DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira
08 de Junho de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 35.000

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

165 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 24
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 24
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 28
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 28
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 29
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 36
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 43
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 54
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 57
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 58
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 66
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 68
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 70
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 73
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 74
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 78
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 80
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 80
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 85
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 86
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 87
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 99
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 104
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 112
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 115

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 116
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 122

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 123

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 123
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 123
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 123
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 124

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 124
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 126
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 127

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 127
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 130

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 131

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 131

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 138

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 138

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 138

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 140
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 141

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 143
PARTICULARES ..... - PÁG. 151
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 151

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Samuelson Yoiti Igaki
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: André Orengel Dias
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 7.264, de 24 de abril de 2009;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/526579,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), o membro a seguir nominado:
I - SEGMENTO DE USUÁRIOS
Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV)
Titular: HAMILTON SWAGGART DE SOUZA AMARANTE
Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), o membro a seguir nominado:
I – SEGMENTO DE USUÁRIOS
Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV)
Titular: JEZAIAS DOS SANTOS MONTEIRO
Art. 3º O membro nomeado cumprirá o restante do mandato do seu antecessor.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo n° 0812272-31.2020.8.14.0000, impetrado por ANDREA REGINA HENRIQUES DE MEDEIROS e outros;
Considerando os termos do Ofício nº 00000552/2020 PGE-PCTA1, de 24 de março de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE;
Considerando as informações constantes no Processo n° 2022/373989;
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear, de acordo com o art. 34, §1° da Constituição Estadual, combinado com o art. 6°, inciso I, da Lei Estadual n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto, para exercerem na condição sub judice, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina Matemática, 19ª URE – Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A.
19ª URE: BELÉM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
ANDREA REGINA HENRIQUES DE MEDEIROS
ANTONIO FRANCISCO DE SALES JUNIOR
BRUNO VALDO DA SILVA ALMEIDA
JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA
THIAGO DIOGO DIAS CARDOSO
YGOR MARTINS PENICHE
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1288386,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor LAURIMAR DE MATOS FARIAS, ocupante do cargo de Professor Classe II, matrícula funcional nº 80845288-1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.
Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, JORGE BEZERRA FERREIRA FILHO do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação ParáPaz.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, OSCAR PIMENTEL RAIOL do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação ParáPaz.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, BÁRBARA LETÍCIA MUNIZ CASTRO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação ParáPaz.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
Considerando os termos do Processo nº. 2022/679082,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ELEN MESQUITA DE MOURA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de junho de 2022.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
Considerando os termos do Processo nº. 2022/679082,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, IVANA DE MELO ANTUNES COSTA para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de junho 2022.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, EDUARDO CÉSAR CORRÊA RAMOS do cargo em comissão de Comandante de Aeronave III, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e
Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/628691,
R E S O L V E:
Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará o CAP PM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS e o 1º TEN QOPM RG 39215 FREDERICO SILVA DAS MERCÊS.
Art. 2º Ficam agregados o CAP PM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS e o 1º TEN QOPM RG 39215 FREDERICO SILVA DAS MERCÊS, em razão de terem passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FELIPE COÊLHO PICANÇO, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, a se ausentar de suas funções, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO, Gerente Administrativo e Financeiro.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

Do Decreto Estadual datado de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.973, de 18 de maio de 2022, página 9, coluna 2, que trata da Demissão, "a bem do serviço público", do servidor VICENTE DAVID JUNIOR, do cargo de Investigador de Polícia
Onde se lê: "(...), matrícula nº 54185631/2, (...)".
Leia-se: "(...), matrícula nº 5913966-1, (...)".

Protocolo: 810815

D E C R E T O Nº 2412, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 418.262.880,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 418.262.880,75 (Quatrocentos e Dezoito Milhões, Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0196	319001	99.170.129,03
842020927200019027 - FINANPREV	0196	319001	319.092.751,72
TOTAL			418.262.880,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.996, de 06/06/2022**

D E C R E T O Nº 2418, DE 6 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 49.699.987,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 49.699.987,82 (Quarenta e Nove Milhões, Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	782.676,12
081012781114997659 - SEEL	0101	444041	400.000,00
081012781114997659 - SEEL	0301	444041	100.000,00
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	650.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	444042	350.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0101	444042	2.342.303,66
141012060814918715 - SEDAP	0101	449052	4.051.000,00
151011339115037590 - SECULT	0101	449051	5.284.938,21
161011212215097674 - SEDUC	0102	444042	8.073.786,00
161011212615088238 - SEDUC	0102	339039	1.372.262,00
161011236215098906 - SEDUC	0101	319011	418.261,00
161011236215098906 - SEDUC	0101	319016	81.739,00
251010312615088238 - PGE	0101	339040	250.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	272.599,74
311020618215028828 - Enc. CBM	0101	339030	3.000.000,00
401010642215008804 - Polícia Civil	0101	449052	150.000,00
431051133315048948 - FET/PA	0301	339039	12.139.173,33
462021339215038928 - FCP	0101	339014	17.875,00
462021339215038928 - FCP	0101	339036	102.600,00
462021339215038928 - FCP	0101	339047	20.520,00
672011648214898969 - COHAB	0101	444042	2.000.000,00
852010612815028832 - CPC	0101	339014	50.000,00
901011012212978338 - FES	0103	449052	835.981,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	350.000,00
901011030215078288 - FES	0103	449052	5.823.333,33
901011030215078289 - FES	0103	444042	780.939,43
TOTAL			49.699.987,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	350.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	291.000,00
161011212215097603 - SEDUC	0102	449051	8.073.786,00
161011212215098905 - SEDUC	0102	339014	200.000,00
161011212215098905 - SEDUC	0102	339030	375.000,00
161011212215098905 - SEDUC	0102	339033	300.000,00
161011212215098905 - SEDUC	0102	339039	497.262,00
251010312212978338 - PGE	0101	339037	250.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	500.000,00
462021339215038425 - FCP	0101	339014	13.875,00
462021339215038425 - FCP	0101	339036	47.600,00
462021339215038425 - FCP	0101	339039	70.000,00
462021339215038425 - FCP	0101	339047	9.520,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	100.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	18.992.517,73
852010618315028268 - CPC	0101	339014	50.000,00
871010824415057685 - FEAS	0301	339048	12.139.173,33
901011012212978338 - FES	0103	449052	223.788,70
901011030215078287 - FES	0103	449052	100.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449039	6.659.314,33
901011030215078876 - FES	0103	449052	120.000,00
901011030215078879 - FES	0103	449052	200.000,00
901011030215078959 - FES	0103	449052	94.367,20
901011042215078362 - FES	0103	449052	42.783,53
TOTAL			49.699.987,82

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2420, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 222.837,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 222.837,03 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957114908698 - SECTET	0301	449052	30.000,00
642011030215078288 - FHCGV	0661	339030	192.837,03
TOTAL			222.837,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 810804

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 751/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/698286,
R E S O L V E:
autorizar ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, no período de 5 a 7 de junho de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto 2 e ½ (duas e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 752/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/701655,
R E S O L V E:
autorizar HIGO LEONARDO LACERDA DE SOUSA, Secretário Adjunto do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Trairão/Jacareacanga/ Novo Progresso/ Santarém, no período de 6 a 9 de junho de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto 3 e ½ (três e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 753/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/713347,
R E S O L V E:
autorizar JAIME DA SILVA BARBOSA, Secretário Regional de Governo do Marajó, a viajar no trecho Belém/Muaná/Belém, no período de 10 a 12 de junho de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 2 e ½ (duas e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 754/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº. 2022/707094,
R E S O L V E:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 7 a 11 de junho de 2022, para tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente a servidora GABRIELLAVASCONCELOS CAETANO, Coordenadora da Área de Segurança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 755/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/706124,
R E S O L V E:
I. exonerar MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2022.
II. nomear CLEIDSON MARTINS CALDAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4 , com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 756/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/706124,
R E S O L V E:
nomear MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5 , com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 757/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/706124,
R E S O L V E:
nomear ALEX CARLOS MARTINS MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operações PC, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de março de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 758/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/699798,
R E S O L V E:
I. exonerar CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS do cargo em comissão de Secretário da Secretaria Adjunta (Gestão Administrativa), código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 6 de junho de 2022.
II. nomear SAMARA CRISTINA CARVALHO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário da Secretaria Adjunta (Gestão Administrativa), código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 6 de junho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 759/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/706656,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a PORTARIA Nº 720/2022-CCG, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.990, de 1º de junho de

2022, que exonerou ROSEANE CAMPOS LEAL do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, e nomeou CLEIDISON MARTINS CALDAS do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 760/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/701719,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 730/2022-CCG, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.990, de 1° de junho de 2022, que nomeou ROSEANE CAMPOS LEAL para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Informação e Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 761/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/705922,
R E S O L V E:
exonerar ROSICARLA ROCHA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1° de junho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 762/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/705922,
R E S O L V E:
nomear DEVIN PATTEN BARAÚNA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de junho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 763/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/715491,
R E S O L V E:
I. exonerar DEBORAH NOBRE CALANDRINI OLIVEIRA do cargo em comissão de Assistente de Departamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 764/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/715491,
R E S O L V E:
I. exonerar DANIELE MONTEIRO NUNES do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Epidemiologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30 de maio de 2022.
II. nomear DEBORAH NOBRE CALANDRINI OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Epidemiologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 765/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/715491,
R E S O L V E:
I. exonerar SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear JHENYFER LORRANY DO CARMO SARRAF para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 766/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/715491,
R E S O L V E:
I. exonerar JHENYFER LORRANY DO CARMO SARRAF do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organizações e Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organizações e Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 767/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/715491,
R E S O L V E:
I. exonerar IONETE DO SOCORRO COSTA SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear BRENDA LORENA MACHADO PAES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 768/2022-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/715491,
R E S O L V E:
nomear CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Informação e Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1° de junho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 810816

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2022-CCG/PA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta e Gratuita (DDG – 0800), incluindo sistema informatizado de gerenciamento on line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas fixas contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato de equipamentos telefônicos, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, destinado a atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 03/06/2022.
VIGÊNCIA: 07/06/2022 a 06/12/2022.
VALOR: R$ 26.686,54 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105, Função: 04, Sub-Função: 122, Programa: 1297, Projeto/atividade: 8338, Fonte: 0101, Natureza de despesa: 339039; Ação: 213476.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o n°. 40.432.544/0001-47.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt Soares
Coordenadora de Relações Governamentais da Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 810320

APOSTILAMENTO

APOSTILA

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07 de Abril de 2022, publicada no D.O.E. nº. 34.927 de 08 de abril de 2022, considerando os autos do Processo n° 2022/646970 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude da alteração de elemento de dotação orçamentária, no contrato nº 23/2021-CCG/PA, firmado com a empresa FÊNIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, que passará a conter a seguinte classificação na dotação orçamentária: órgão 11105; função 04 Administração; Sub-Função 122 – Administração Geral; Programa 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto/atividade 8338; Fonte 0101; Natureza de Despesa 339039 Ação 213476. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.
Belém, 07 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria do Pará

Protocolo: 810638

APOSTILA

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07 de Abril de 2022, publicada no D.O.E. nº. 34.927 de 08 de abril de 2022, considerando os autos do Processo n° 2022/171.115 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude da inclusão de fonte na dotação orçamentária, referente ao contrato nº 25/2022-CCG/PA, firmado com a empresa PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI que passará a conter a seguinte classificação: órgão 11105; função: 04; Sub-Função 122; Programa 1297; Projeto/atividade 8338; Fonte 0101 e Fonte 0301; Natureza de Despesa 449052. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.
Belém, 07 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria do Pará

Protocolo: 810786

DIÁRIA

PORTARIA Nº 912/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/707071, de 06 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 06/06/2022.

Servidor	Objetivo
ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, CPF 539.588.704-06, matrícula funcional nº 5945813/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 913/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/707090 de 06 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 06/06/2022.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 914/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/707698, de 06 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de NOVO PROGRESSO/PA, no período de 06 a 09/06/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional n° 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 915/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/707769, de 6 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 06 a 07/06/2022.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e assessorar, Agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 916/2022-CRG
COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/707146, de 06 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 06/06/2022.

Servidor	Objetivo
LUCIANA MEIRA BONATELLI, matrícula funcional nº 5965948/1, CPF 141.791.768-74, cargo Assessor Administrativo IV, lotada na secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 917/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/709600, de 06 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no dia 07/06/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 810586

PORTARIA N° 918/2022 – CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo n° 2022/692529, de 2 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 02(duas) diárias complementares para o município de REDENÇÃO/PA, ao servidor FÁBIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, CPF 572.964.722-00, cargo Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no período 04 a 06 de Abril de 2022, concedida através da portaria n°871/2022-CRG de 01/06/2022, publicada no DOE n° 34.992 de 02/06/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 919/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/709439, de 6 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o Colaborador Eventual abaixo relacionado a se deslocar para o município de TRAIRÃO/PA, no período 06 a 08/06/2022.

Colaborador	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao colaborador acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 920/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/710187 de 07 de junho de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de IGARAPÉ MIRI/PA, no dia 09/06/2022.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, CPF 585.801.312-00, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no NURMEC.	Oficina de qualificação, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 921/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/705744, de 6 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS/ TUCUMÃ /PA, no período de 02 a 06/06/2022.

Servidor	Objetivo
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, CPF 648.935.962-68, matrícula funcional nº 5918089/2, cargo Assistente operacional II, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico a Diretora do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 922/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/707043, de 6 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 06/06/2022.

Servidor	Objetivo
ADOLFO LOLA DE SOUZA, CPF 121.926.432-68, matrícula funcional nº 5960440/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA N° 923/2022 – CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo n° 2022/706168, de 6 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, ao servidor ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº5948823/1, CPF 488.702.002-30, cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no período 05 a 06 de junho de 2022, concedida através da portaria n°899/2022-CRG de 03/06/2022, publicada no DOE n° 34.996 de 06/06/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 810602

PORTARIA Nº 924/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/708592, de 6 de junho de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de MÃE DO RIO/ IPIXUNA DO PARÁ/ AURORA DO PARÁ//PA, no período de 07 a 13/06/2022.

Servidor	Objetivo
IVALDO JOSÉ PIMENTEL, matrícula funcional nº 5784565/1, CPF 186.289.072-20, cargo Secretário de Gabinete, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção.	Participar da Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6.½ (seis e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA N° 925/2022 – CRG
COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo n° 2022/705607, de 6 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, ao servidor GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística., no período 05 a 06 de junho de 2022, concedida através da portaria n°889/2022-CRG de 02/06/2022, publicada no DOE n° 34.994 de 03/06/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 810671

PORTARIA Nº 926/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/706110, de 6 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município BENEVIDES/PA, no dia 06/06/2022.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO MESCOUTO DA SILVA, CPF 179.699.132-53, matrícula funcional nº 5950873/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Ouvidoria Geral do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 810693

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 041/2022 – CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2022/710530.
RESOLVE:
I - TRANSFERIR o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora Larissa de Oliveira Brito, MF nº 5903998/3, concedido por meio da PORTARIA Nº 033/2022 – CMG, de 05/05/2022, publicada no DOE nº 34.961 de 06/05/2022, de 06/06 a 20/06/2022 para o mês de OUTUBRO/2022.
II - DESIGNAR o servidor Natanael Dias Lobato, MF nº 57222449/2, Assessor de Segurança, para responder pelo cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/06/2022 a 17/06/2022, em virtude da titular, a servidora Larissa de Oliveira Brito, MF nº 5903998/3, encontrar-se de dispensa médica no período supracitado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 810416

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 041/2022 – SF/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2022
Suprido: KHISTIAN BATISTA CASTRO, MF nº 57198337/2, Ajudante de Ordens;Prazo p/ aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias;Valor: R$ 8.800,00;Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R$ 4.000,00;Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R$ 4.800,00;Fonte de recurso: 0101/0301;Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 810691

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 501/2022 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado;Município de Origem: Belém/PA;Destino: Trairão/PA;Período: 05 a 08/06/2022;Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 3,0 (pousada);Servidores: 2º SGT PM Hernani Farias de Sousa, MF nº 5584833/2, CB PM José Maria da Silva Junior, MF nº 4219260/2;Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior.

Protocolo: 810710

EXTRATO DE PORTARIA Nº 502/2022 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2022
Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado;Município de Origem: Belém/PA;Destino: Trairão/PA;Período: 05 a 08/06/2022;Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 3,0 (pousada);Servidor: Carlos Henrique Oliveira Alcantara, MF nº 3402690/2;Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior.

Protocolo: 810738

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021-PGE
Data da Assinatura: 06/06/2022
Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e a inclusão de Cláusula sobre regras aplicáveis à proteção de dados.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 0101.
Vigência: 22/06/2022 a 22/06/2023.
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
CNPJ/MF nº 61.600.839/0019-84
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Edifício Síntese 21, salas 02 e 04, bairro Cremação, CEP: 66063-660, Belém/PA
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 810195

OUTRAS MATÉRIAS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 1 – PGE/PA, DE 7 DE JUNHO DE 2022
O Procurador-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), tendo em vista a autorização concedida pelo Governador do Estado nos autos do Processo Administrativo PAE 2020/1060309 e o disposto na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1984, e suas alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará, mediante as condições estabelecidas neste edital.
1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O ingresso na carreira de Procurador do Estado do Pará far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, o qual se regerá pelas regras estabelecidas no presente edital, observadas as normas básicas referentes à carreira.
1.2 O concurso público será executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) e pela PGE/PA, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará.
1.3 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) 1ª fase: prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da PGE/PA sobre a elaboração da prova com o apoio logístico do Cebraspe;
b) 2ª fase: provas escritas com questões de natureza dissertativa e(ou) discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da PGE/PA sobre a elaboração da prova com o apoio logístico do Cebraspe;
c) 3ª fase: provas escritas com questões de natureza prática, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da PGE/PA sobre a elaboração da prova com o apoio logístico do Cebraspe; e
d) 4ª fase: avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do Cebraspe.
1.4 A prova objetiva e as provas escritas, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA.
1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.
1.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar Estadual nº 41/2002 e à Lei Estadual nº 5.810/1984, e suas alterações.

2 DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: defender, em juízo ou fora dele, na forma da lei, os interesses do Estado; emitir pareceres em processos administrativos e responder consultas sobre matérias de sua competência; participar, por determinação do Procurador-Geral do Estado, de Comissões e Grupos de Trabalho; apreciar e(ou) elaborar minutas de contratos, termos ou quaisquer outros instrumentos; elaborar informações em mandados de segurança em que autoridade estadual integrante da Administração Direta seja apontada como coatora; elaborar informações em mandado de segurança e outras ações constitucionais, nas quais autoridade estadual integrante da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional seja apontada como coatora ou demandada; solicitar dos órgãos estaduais esclarecimentos indispensáveis ao desempenho de suas atribuições e, quando se fizer necessário, propor ou solicitar a requisição de processos e documentos; representar o Estado nas sociedades de economia mista, quando designados pelo Procurador-Geral do Estado; representar a Procuradoria-Geral do Estado no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários; analisar projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo a serem encaminhados à Assembleia Legislativa, bem como, quando solicitado, apreciar outros atos de competência do Governador do Estado; atuar como membro da Câmara Técnica de Procuradores dos Estados em Brasília, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal ou outros órgãos congêneres; executar outras tarefas que lhes sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador-Geral, pertinentes às competências da Procuradoria-Geral do Estado.
REMUNERAÇÃO: vencimento-base de R$ 10.533,99 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), acrescido de gratificações legais e outras vantagens previstas na Lei Complementar Estadual nº 41/2002 e suas alterações, e na Lei estadual nº 5.810/94 e suas alterações.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.
3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/ 72.
3.3 Ter, no mínimo, 18 anos completos.
3.4 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme requisitos previstos no artigo 17, IV, do RJU/PA.
3.6 Apresentar certificado ou diploma de conclusão do curso de bacharel em Direito.
3.7 Estar regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Pará e não ter sofrido sanção impeditiva do exercício da função de advogado.
3.8 Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.
3.9 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
3.10 Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
3.11 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;
c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitado em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
3.12 Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
3.13 Ter reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas.
3.14 Declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
3.15 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência
9 + CR	1 + CR

CR = cadastro de reserva
4.1 A lotação dos cargos será feita preferencialmente nas Regionais e nas Secretarias de Estado, obedecendo a respectiva ordem de classificação no concurso e sempre a critério do Procurador-Geral do Estado, a teor da competência descrita no artigo 23 da Lei Complementar nº 041/2002.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do parágrafo único do art. 15 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, conforme parágrafo único do art. 15 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
5.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
b) enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital e conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.
5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, imagem legível laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.
5.2.2 O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe e a Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
5.2.4 A imagem do laudo médico terá validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para a realização das provas.
5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.
5.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.
5.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos estabelecidos na relação a que se refere o subitem 5.4 deste edital.
5.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.
5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
5.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.
5.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL
5.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

5.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:
a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
c) a limitação no desempenho de atividades;
d) a restrição de participação.
5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.
5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação.
5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
b) apresentar laudo médico em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6.4 e 5.6.5 deste edital;
d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 deste edital.
5.6.7 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.
5.6.7.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.
5.6.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: 270,00 (duzentos e setenta reais).
6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, solicitada no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.
6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.
6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, após efetuado o registro pelo banco.
6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.
6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.
6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização da prova objetiva.
6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.
6.4.1.1 Somente será permitida uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição.
6.4.1.2 Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especial/sistema de concorrência.
6.4.1.2.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 6.4.1.2 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.
6.4.1.2.2 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
6.4.1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá:
a) assinalar a concordância com os termos que constam neste edital;
b) declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
c) declarar que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos.
6.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu CPF e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.
6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.
6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.
6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.
6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.
6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.
6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita à PGE/PA, por meio de seus canais de atendimento.
6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova objetiva.
6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR
6.4.8.1 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição preliminar somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.
6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição preliminar, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como o correto envio da respectiva documentação.
6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição preliminar, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital, enviar, via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 6.4.8.2.1 deste edital ou realizar os procedimentos disciplinados no subitem 6.4.8.2.2 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.
6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.988/2007):
a) CPF e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias contados da data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM; ou, alternativamente,
b) carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence e documento de identificação, correspondentes às devidas instituições as quais são ligadas, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988/2007.
6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022):
a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
b) preenchimento de declaração, disponível no aplicativo de inscrição, de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

6.4.8.3 O envio da documentação constante do subitem 6.4.8.2.1 deste edital ou a realização dos procedimentos disciplinados no subitem 6.4.8.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada de documentação a seu destino ou a realização dos procedimentos, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
6.4.8.3.1 O candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 6.4.8.2.1 deste edital ou que enviar a imagem legível da documentação incompleta, ou que não realizar os procedimentos disciplinados no subitem 6.4.8.2.2 deste edital não terá o seu pedido de isenção deferido.
6.4.8.3.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem legível submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.
6.4.8.4 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.
6.4.8.5 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.4.8.2.1 deste edital.
6.4.8.5.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
6.4.8.5.2 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição preliminar e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador.
6.4.8.6 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição preliminar ao candidato que:
a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.
6.4.8.9 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição preliminar via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.
6.4.8.10 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebraspe.
6.4.8.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição preliminar deferida será divulgada data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador.
6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
6.4.8.11.2 A relação final dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição preliminar deferida será divulgada na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador.
6.4.8.12 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar até a data final estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas objetiva e discursivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e
b) enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM;
6.4.9.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.9 deste edital.
6.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:
a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer serão indeferidos;
b) eventuais recursos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.
6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;
b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve conter a assinatura do médico com o carimbo e o número de sua inscrição no CRM, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.
6.4.9.2.1 O laudo médico deve conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM, bem como as assinaturas e os carimbos dos demais profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade.
6.4.9.2.1.1 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 15.2 deste edital.
6.4.9.3 O candidato com deficiência visual que necessitar de adaptação das provas, conforme Lei Estadual nº 8.774, de 3 de outubro de 2018, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação para adaptação das provas;
b) enviar, via upload, a imagem de laudo médico, emitido no máximo nos últimos dois anos anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no CRM, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, e parecer emitido por especialista da área de deficiência do candidato que justifique a necessidade de tempo adicional.
6.4.9.3.1 Independentemente de requerimento, será assegurado aos candidatos com deficiência visual tempo adicional de uma hora para a realização das provas.
6.4.9.3.2 É assegurado aos candidatos com deficiência visual, independentemente de requerimento, o direito de realizarem as provas em salas reservadas e em separado dos demais candidatos.
6.4.9.3.3 O candidato com deficiência visual, em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos, fará jus às condições especiais durante a realização das provas, optando por realizá-las por um dos seguintes meios:
I – sistema Braile;
II – auxílio de ledor;
III – computador; e
IV – sistema convencional de escrita com caracteres ampliados.
6.4.9.3.3.1 As condições especiais previstas neste artigo não impedem que candidato com deficiência visual solicite outros meios que melhor atendam às suas necessidades, considerando-se a viabilidade e razoabilidade da solicitação.
6.4.9.3.3.2 O candidato com deficiência visual poderá escolher mais de uma opção de condição especial, devendo comprovar esta necessidade para realização da prova.
6.4.9.3.3.3 O candidato que deixar de efetuar a solicitação de atendimento especial realizará a prova com auxílio de ledor.
6.4.9.3.3.4 Na hipótese de o candidato com deficiência visual optar por realizar as provas por meio de computador, deverá especificar, no sistema de inscrição o software a ser utilizado nessa ocasião.
6.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
b) enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento que comprove que a criança terá até 6 meses de idade no dia de realização das provas (caso a criança ainda não tenha nascido até a data de realização das provas, a imagem legível da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível de documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
6.4.9.4.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização da prova, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até 6 meses de idade no dia de realização da prova.
6.4.9.4.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
6.4.9.4.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
6.4.9.4.2.2 A candidata terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos.
6.4.9.4.2.2.1 O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.
6.4.9.5 O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e do Decreto Estadual 1.675, de 12 de maio de 2009, durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.
6.4.9.5.1 As publicações referentes aos candidatos transgênero serão realizados de acordo com o nome social, acompanhado do respectivo nome constante do registro civil, separado por um hífen.

6.4.9.6 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
6.4.9.6.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 6.4.9.6 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
6.4.9.6.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
6.4.9.7 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.
6.4.9.8 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:
a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;
b) enviar, via upload, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.
6.4.9.9 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.8 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/pge_pa_22_procurador. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.
6.4.9.9.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
6.4.9.9.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
6.4.9.9.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.8 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
6.4.9.10 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.8 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.
6.4.9.11 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.
6.4.9.12 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
6.4.9.13 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador.
6.4.9.13.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
6.4.9.13.2 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir.

FASE	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
1ª Fase: objetiva	(P1) Objetiva	a) Direito Constitucional	12	Eliminatório e classificatório
		b) Direito Administrativo	12	
		c) Direito Tributário	12	
		d) Direito Empresarial e do Consumidor	4	
		e) Direito Agrário	8	
		f) Direito Processual Civil	12	
		g) Direito Civil	8	
		h) Direito Ambiental e Minerário	8	
		i) Direito Financeiro	8	
		j) Direito Material e Processual do Trabalho	6	
		k) Direito Penal e Processual Penal	6	
		l) Direitos Humanos	4	
2ª Fase: provas escritas de natureza discursivas e(ou) dissertativa	(P2) Discursiva e(ou) dissertativa	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Direito Tributário e Direito Material e Processual do Trabalho	5 questões discursivas e(ou) dissertativas	
	(P3) Discursiva e(ou) dissertativa	Direitos Humanos, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Agrário e Direito Ambiental e Minerário	5 questões discursivas e(ou) dissertativas	
3ª Fase: provas escritas de natureza prática	(P4) Prática	Objetos de avaliação constantes do item 16	1 peça processual (contenciosa ou consultiva)	
	(P5) Prática	Objetos de avaliação constantes do item 16	1 peça processual (contenciosa ou consultiva)	
4ª Fase: avaliação de títulos	(P6) Avaliação de títulos	-	-	Classificatório

8 DA PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA

8.1 A prova objetiva terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da manhã.
8.2 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da prova.
8.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador para verificar seu local de prova, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
8.2.2 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado pelo Cebraspe.
8.2.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
8.2.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 8.2 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 8.2 deste edital.
8.3 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.
8.4 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.
8.5 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
8.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
8.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou)

com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
8.8 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.
8.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.
8.10 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
8.11 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
8.12 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos cuja prova tiver sido anulada na forma do subitem 8.11 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 15.22 e 15.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.
8.12.1 Após o prazo determinado no subitem 8.12 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
8.13 É vedada consulta a qualquer material, bem como qualquer comunicação entre os candidatos durante a prova objetiva, sob pena de eliminação do certame.
8.14 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
8.14.1 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.
8.14.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,10 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação, haja marcação de mais de uma alternativa, contenha rasura ou a marcação esteja incompleta.
8.14.3 O cálculo da nota na prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.
8.14.4 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 5,00 pontos nessa prova.
8.14.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.14.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
8.14.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.14.4 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.
8.15 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA
8.15.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.
8.15.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, ininterruptamente.
8.15.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, e seguir as instruções ali contidas.
8.15.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.15.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, e seguir as instruções ali contidas.
8.15.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
8.15.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
8.15.6 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.
8.15.6.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.15.6.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.15.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
8.16 O edital de resultado final na prova objetiva e de convocação para as provas escritas será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

9 DA 2ª FASE E DA 3ª FASE: PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA DISCURSIVA/DISSERTATIVA E PROVA ESCRITA DE NATUREZA PRÁTICA

9.1 A 2ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por duas provas escritas de natureza dissertativa e(ou) discursiva (P2 e P3).
9.1.1 A prova discursiva P2 terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.
9.1.2 A prova discursiva P3 terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.
9.2 A 3ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por duas provas escritas de natureza prática (P4 e P5). Apenas terão as provas referentes à 3ª fase corrigidas os candidatos aprovados nas duas provas da 2ª fase.
9.2.1 A prova prática P4 terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.
9.2.2 A prova prática P5 terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.
9.3 As provas escritas discursivas (P2 e P3) valerão 10,00 pontos cada e consistirão de:
a) P2: cinco questões discursivas e(ou) dissertativas, que podem abranger dissertação ou problema, a serem respondidas em até 90 linhas cada, no valor de 2,00 pontos cada, acerca das disciplinas Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Direito Tributário e Direito Material e Processual do Trabalho, cujos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital;
b) P3: cinco questões discursivas e(ou) dissertativas, que podem abranger dissertação ou problema, a serem respondidas em até 90 linhas cada, no valor de 2,00 pontos cada, acerca das disciplinas Diretos Humanos, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Agrário e Direito Ambiental e Minerário, cujos objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.
9.4 Cada redação das peças processuais da 3ª fase (P4 e P5) valerá 10,00 pontos e consistirá de redação de uma peça jurídica, de natureza contenciosa ou consultiva, de até 150 linhas, no valor de 10,00 pontos, acerca dos objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.
9.5 As provas escritas serão avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.11 deste edital.
9.6 Os textos definitivos das provas escritas deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
9.7 O documento de texto definitivo das provas escritas não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova escrita e a consequente eliminação do candidato.
9.8 O documento de texto das provas escritas será o único documento válido para a avaliação das provas escritas. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação das provas escritas.
9.9 Não haverá substituição do documento de texto definitivo por erro do candidato em seu preenchimento.
9.10 DAS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSULTA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS
9.10.1 Para a realização das provas escritas, poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, mesmo que em formato de livro, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, sob pena de eliminação do concurso.
9.10.2 Material de uso permitido:
a) legislação não comentada, não anotada e não comparada;
b) códigos;
c) decretos;
d) resoluções;
e) instruções normativas;
f) portarias;
g) índice remissivo;
h) regimento interno dos tribunais e conselhos;
i) leis de introdução dos códigos.
9.10.2.1 O material de uso permitido poderá conter evidências de utilização anterior, tais como:
a) trechos destacados por marca-texto, sublinhados etc.;
b) simples remissão a artigos ou a texto de lei (ex.: vide artigo 2º da Lei nº 8.112/1990);
c) separação de códigos por cores, marcador de página, post-it, clipes ou similares.

9.10.2.2 Os diplomas normativos e textos legais aptos à consulta, quando impressos ou obtidos por meio digital e(ou) xerocopiados, deverão vir encadernados e conter o máximo de 250 (duzentas e cinquenta) folhas, permitindo-se a impressão frente e verso.
9.10.3 Material de uso proibido:
a) códigos comentados, anotados ou comparados;
b) anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas);
c) súmulas;
d) enunciados;
e) exposições de motivos dos códigos;
f) jurisprudências;
g) informativos de tribunais;
h) orientações jurisprudenciais;
i) revistas;
j) livros de doutrina;
k) livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins;
l) dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente;
m) computador, notebook, tablet, dispositivo eletrônico ou equipamentos similares (indicados no subitem 15.22 deste edital).
9.10.4 Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante a prova, sob pena de não poder consultá-los.
9.10.4.1 O material de consulta de que trata o subitem 9.10.2 deste edital poderá ser conferido antes e no decorrer das provas escritas.
9.10.5 O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta terá sua prova anulada e será eliminado do concurso.
9.10.6 Não será permitida, durante a realização das provas escritas, a comunicação entre os candidatos.
9.10.7 Todo o material de consulta deverá estar redigido em Língua Portuguesa.
9.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS
9.11.1 Para cada sistema de concorrência, os candidatos serão convocados para a 2ª fase e para a 3ª fase de acordo com os seguintes critérios:
a) ampla concorrência: serão convocados para as provas escritas os 142 candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última posição;
c) candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência: serão convocados para as provas escritas os 8 candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última posição.
9.11.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência aprovados na prova objetiva seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 9.11.1 deste edital, serão convocados para as provas escritas os candidatos da ampla concorrência posicionados na prova objetiva até o limite de correções estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.
9.11.2 O candidato que não for convocado para as provas escritas na forma dos subitens 9.11.1 e 9.11.1.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
9.11.2.1 Conforme subitem 9.2 deste edital, somente terão as provas referentes à 3ª fase corrigidas os candidatos aprovados nas duas provas da 2ª fase.
9.11.3 O edital de resultado final na prova objetiva e de convocação para a 2ª fase e para 3ª fase listará apenas os candidatos não eliminados, conforme subitens 9.11.1 e 9.11.2 deste edital.
9.11.4 Na atribuição de notas das provas escritas, levar-se-ão em conta, além dos conhecimentos técnicos específicos demonstrados pelo candidato acerca do assunto abordado, a correção da linguagem, a clareza da exposição, a sequência lógica de raciocínio e a qualidade da argumentação.
9.11.5 Cada questão dissertativa da prova escrita discursiva P2 valerá 2,00 pontos e será corrigida observando-se o que se segue:
a) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
b) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero;
c) será eliminado e não terá classificação alguma no concurso o candidato que obtiver NPD2 < 5,00 pontos.
9.11.6 Cada questão da prova escrita discursiva P3 valerá 2,00 pontos, e será corrigida observando-se o que se segue:
a) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
b) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero;
c) será eliminado e não terá classificação alguma no concurso o candidato que obtiver NPD3 < 5,00 pontos.
9.11.7 Cada peça processual, de natureza contenciosa ou consultiva, das provas escritas práticas (P4 e P5) valerá 10,00 pontos, e será corrigida observando-se o que se segue:
a) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
b) nos casos de fuga ao tema, de não haver texto, ou de erro na escolha da peça processual, o candidato receberá nota igual a zero;
c) a nota final em cada prova escrita prática será igual à nota na respectiva peça processual;
d) será eliminado e não terá classificação alguma no concurso o candidato que obtiver NPi < 5,00 pontos.
9.11.7.1 Somente serão corrigidas as provas escritas práticas (P4 e P5) dos candidatos aprovados nas duas provas escritas discursivas (P2 e P3).
9.11.8 Serão anuladas as provas escritas do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.
9.11.8.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.11.8 deste edital não terá classificação alguma no concurso.
9.12 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS
9.12.1 O padrão preliminar de resposta das provas escritas será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital
9.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta das provas escritas disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, e seguir as instruções ali contidas.
9.12.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta das provas escritas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
9.12.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de respostas das provas escritas, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório nas provas escritas.
9.12.5 No recurso contra o resultado provisório nas provas escritas, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.
9.12.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório nas provas escritas disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados nas duas provas escritas práticas.
10.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
10.2 A avaliação de títulos valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data do envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Exercício em cargo efetivo de Procurador do Estado, Procurador Municipal ou de qualquer das carreiras de Advocacia Pública no âmbito federal, estadual ou municipal.	0,25/ano	0,75
B	Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica, em Instituição de Ensino Superior pública e(ou) particular, reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,15/ano	0,45
C	Exercício em cargo ou função técnico-jurídica, privativo de bacharel em Direito, em órgãos de advocacia na Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário ou do Poder Legislativo.	0,15/ano	0,45
D	Efetivo exercício da advocacia privada.	0,15/ano	0,45
E	Aprovação em concurso público para cargo privativo de Bacharel em Direito.	0,10	0,30
F	Livros publicados, de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica.	0,3	0,60
G	Artigos, pareceres, ensaios e trabalhos jurídicos publicados, de autoria exclusiva do candidato.	0,10	0,20
h	Diploma, devidamente registrado, de Doutor em Direito ou certificado de defesa e aprovação de tese.	0,85	0,85
I	Diploma, devidamente registrado, de Mestre em Direito ou certificado de defesa e aprovação de dissertação.	0,65	0,65
J	Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	0,15	0,30
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5,00

10.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar, via upload, a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
10.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.
10.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.
10.6.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.
10.6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

10.6.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.
10.7 O envio da documentação constante do subitem 10.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
10.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 10.11 deste edital.
10.8.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
10.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.
10.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.
10.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
10.11.1 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, alíneas de A a D, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: será necessário o envio da imagem legível de três documentos: 1 – diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.1.2.1 deste edital; 2 – cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
b) para exercício de atividade/instituição pública: será necessário o envio da imagem legível de dois documentos: 1 – diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.1.2.1 deste edital; 2 – declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;
c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessário o envio da imagem legível de três documentos: 1 – diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.1.2.1 deste edital; 2 – contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;
d) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo, será necessário o envio da imagem legível de três documentos: (1) diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso ou documento oficial da OAB (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB para atender ao disposto no subitem 10.11.2.2.1 deste edital; (2) recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e (3) declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso) a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;
e) para exercício de atividade/serviço de advocacia, será necessário o envio da imagem legível de dois documentos: (1) certidões de atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais diferentes por ano, emitidas pelas respectivas varas de atuação; e (2) documento oficial da OAB (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB.
10.11.1.1 A declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem 10.11.1 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
10.11.1.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.
10.11.1.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.
10.11.1.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.
10.11.2 Para receber pontuação relativa à aprovação em concurso público descrita na alínea E, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
10.11.2.1 Comprovar a aprovação em concurso público por meio de envio da imagem legível de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:
a) cargo/emprego concorrido;
b) requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;
c) aprovação e(ou) classificação.
10.11.2.2 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia impressa do Diário Oficial, autenticada em cartório, com a publicação do resultado final do concurso, em que conste o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e(ou) a classificação, com identificação clara do candidato.
10.11.2.3 Não será considerada concurso público a seleção constituída apenas de avaliação de títulos e(ou) de análise de currículos e(ou) de provas práticas e(ou) testes psicotécnicos e(ou) entrevistas.
10.11.2.4 Não será considerado como comprovação de aprovação em concurso, outros documentos senão aqueles citados no subitem 10.11.2 deste edital.
10.11.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas F e G, o candidato deverá enviar imagem original ou imagem de cópia legível da publicação cadastrada no ISBN ou ISSN, que deverá conter o nome do candidato, e as páginas em que conste a autoria exclusiva e o ISBN ou ISSN.
10.11.3.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria exclusiva.
10.11.4 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, alíneas H e I, será aceita a imagem legível do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a imagem do certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada da imagem do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
10.11.4.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceita a imagem apenas do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.11.4 deste edital.
10.11.4.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.
10.11.5 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, alínea J, será aceita a imagem legível do certificado, com carga horária mínima de 360 horas, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou que está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda, estar de acordo com o parágrafo 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. O certificado deverá atestar, ainda, a carga horária mínima exigida. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.
10.11.5.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE, ou não esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1/2018 deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.
10.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
10.13 Cada título será considerado uma única vez.
10.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste edital serão desconsiderados.
10.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final na prova objetiva (NFPO), da nota final nas provas escritas discursivas (NFPD), da nota final nas provas escritas práticas (NFPP) e da nota final na avaliação de títulos.
11.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 12 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
11.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
11.4 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
11.5 O candidato aprovado além do número de vagas ofertadas será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro de reserva.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
b) obtiver a maior nota nas provas escritas práticas P4 e P5 somadas;
c) obtiver a maior nota nas provas escritas discursivas P2 e P3 somadas;
d) obtiver a maior nota na prova objetiva;
e) obtiver a maior nota na avaliação de títulos;
f) tiver maior idade;

g) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
12.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "f" do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.
12.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.
12.3 Os candidatos a que se refere a alínea "g" do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
12.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

13 DOS RECURSOS

13.1 Os recursos interpostos pelos candidatos ao longo do certame devem observar o seguinte:
a) os recursos devem ser interpostos por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação oficial do ato recorrido;
b) não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico;
c) o recurso deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara, consistente e objetiva, sob pena de ser preliminarmente indeferido;
d) não serão conhecidos os recursos intempestivos ou cujo teor desrespeite a Comissão do Concurso.
13.2 Os recursos relativos à fase de inscrição (situações previstas no item 6 deste edital), ao resultado preliminar da avaliação de títulos e à classificação final serão avaliados pelo Cebraspe.
13.3 Os recursos interpostos em face do gabarito preliminar da prova objetiva da 1ª fase, do padrão preliminar de resposta e do resultado provisório das provas escritas discursivas da 2ª fase, do padrão preliminar de resposta e do resultado provisório das provas escritas práticas da 3ª fase serão avaliados pela Comissão do Concurso.
13.4 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
13.5 O Cebraspe e a PGE/PA não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

14 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

14.1 O resultado final do concurso será homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
15.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.
15.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador.
15.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.
15.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
15.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, ressalvado o disposto no subitem 15.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
15.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
15.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.3 deste edital.
15.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
15.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 15.5 deste edital.
15.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – PGE/PA Procurador 2022 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.
15.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 15.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.
15.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
15.9.1 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.
15.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).
15.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico) ou qualquer outro documento em formato digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade.
15.10.2 Não será aceito nenhum tipo de documento de identificação digital (modelo eletrônico). Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 15.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.
15.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.
15.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
15.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
15.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.
15.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
15.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
15.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
15.15.1 A inobservância do subitem 15.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
15.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
15.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
15.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
15.18.1 Os três últimos candidatos de cada sala de prova só poderão sair juntos após o registro e assinatura no relatório próprio do concurso.
15.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o previsto no subitem 6.4.9.4.2.2 deste edital.
15.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários de-

terminados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.
15.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação, salvo os materiais dispostos no subitem 9.10.2 deste edital.
15.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
15.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 15.22 deste edital.
15.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 6.4.9.6 deste edital.
15.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 15.22 deste edital.
15.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
15.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
15.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 15.22 deste edital no dia de realização das provas.
15.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
15.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.
15.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
15.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 15.22 deste edital;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;
i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.4.9.6 deste edital;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
r) não permitir a coleta de dado biométrico;
s) descumprir as medidas de proteção em razão da pandemia do novo coronavírus a serem oportunamente divulgadas.
15.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.
15.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.
15.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
15.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.
15.29 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.
15.30 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
15.31 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 15.7 ou 15.8 deste edital, conforme o caso, e perante a PGE/PA, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
15.32 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
15.33 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.
15.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se a alteração for em texto normativo já constante dos objetos de avaliação listados no item 16 deste edital.
15.34.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões.
15.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
15.36 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela PGE/PA.
15.37 O foro da Comarca de Belém/PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente edital e respectivo concurso público.
15.38 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

16 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

16.1 HABILIDADES
16.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
16.1.2 Nas provas escritas práticas, cada questão poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.
16.2 CONHECIMENTOS
16.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.5 Mutação constitucional. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Direitos políticos. 4.5 Partidos políticos. 4.6 O ente estatal titular de direitos fundamentais. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder Legislativo. 7.3 Poder Executivo. 7.4 Poder Judiciário. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle de constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 10.1 Estado de defesa e estado de sítio. 10.2 Forças Armadas. 10.3 Segurança pública. 11 Sistema Tributário Nacional. 11.1 Princípios gerais. 11.2 Limitações do poder de tributar. 11.3 Impostos da União, dos estados e dos municípios. 11.4 Repartição das receitas tributárias. 12 Finanças públicas. 12.1 Normas gerais. 12.2 Orçamentos. 13 Ordem econômica e financeira. 13.1 Princípios gerais da atividade econômica. 13.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 14 Sistema Financeiro Nacional. 15 Ordem social. 16 Constituição do Estado do Pará. 17. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado. 1.1 Funções. 1.2 Poderes. 1.3 Repartição das funções entre os Poderes. 1.4 Federação. 1.5 Organização federativa e ordem administrativa. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Origem. 2.3 Evolução histórica. 2.4 Fontes. 3 Administração pública. 3.1 Sentidos amplo e estrito, objetivo e subjetivo. 3.2 Regime jurídico-administrativo. 3.3 Interesse público. 3.4 Interesses primários e secundários do Estado. 3.5 Princípios da administração pública (explícitos e implícitos). 3.6 Acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 1.359/2015). 3.7 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). 4. Poderes da Administração Pública. 4.1 Poder normativo. 4.1.1 Finalidade. 4.1.2 Limites. 4.1.3 Objeto. 4.2 Poder disciplinar. 4.2.1 Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS). 4.2.2 Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD). 4.2.3 Lei Estadual nº 5.810/94. 4.3 Poder de polícia. 4.3.1 Características. 4.3.2 Polícia administrativa e Polícia Judiciária. 5 Organização administrativa. 5.1 Pessoas políticas e administrativas. 5.2 Desconcentração e descentralização. 5.3 Administração direta e indireta. 5.4 Órgãos e entidades estatais. 5.5 Autarquias. 5.6 Fundações estatais. 5.7 Empresas públicas e sociedades de economia mista (Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 1.667/2016). 5.8 Agências reguladoras. 5.9 Agências executivas. 5.10 Entidades de fiscalização profissional. 6 Terceiro Setor. 6.1 Serviços sociais autônomos. 6.2 Entidades de apoio. 6.3 Organizações sociais (Lei Estadual nº 5.980/1996 e Decreto Estadual nº 21/2019). 6.4 Organizações da sociedade civil de interesse público — OSCIP. Organizações da sociedade civil (Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.835/2017). 7 Atos administrativos. 7.1 Elementos. 7.2 Pressupostos. 7.3 Atributos. 7.4 Classificação. 7.5 Vinculação e discricionariedade. 7.6 Espécies. 7.7 Perfeição, validade e eficácia. 7.8 Extinção. 7.9 Anulação. 7.10 Revogação. 7.11 Convalidação. 8 Processo administrativo. 8.1 Princípios. 8.2 Fases. 8.3 Procedimentos em espécie. 8.4 Lei Federal nº 9.784/1999. 8.5 Lei Estadual nº 8.972/2020 e Decreto Estadual nº 1.528/2021. 9 Agentes públicos. 9.1 Cargos, empregos e funções públicas. 9.2 Provimento. 9.3 Vacância. 9.4 Servidores públicos. 9.5 Regime jurídico-constitucional. 9.6 Direitos e vantagens. 9.7 Deveres, proibições e responsabilidades. 9.8 Regime previdenciário. 9.9 Lei Estadual nº 5.810/1994, Lei Complementar Estadual nº 7/1991, Lei Complementar Estadual nº 131/2020 e Decreto Estadual nº 1.741/2017. 9.10 Lei Complementar Estadual nº 39/2002 e Lei Complementar Estadual nº 111/2016. 9.11 Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais (Lei Federal nº 9.504/1997). 10 Militares do estado. 10.1 Regime jurídico-constitucional. 10.2 Lei Estadual nº 5.251/1985. 10.3 Lei Estadual nº 6.833/2006. 10.4 Lei Federal nº 13.954/2019. 10.5 Lei Complementar Estadual nº 142/2021. 11 Serviço público. 11.1 Conceito. 11.2 Distinção com outras atividades estatais. 11.3 Classificação. 11.4 Titularidade. 11.5 Princípios. 11.6 Remuneração. 11.7 Usuários. 11.8 Prestação direta e indireta. 11.9 Concessão, permissão e autorização. 11.10 Parcerias público-privadas (Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Estadual nº 7.649/2012 e Decreto Estadual nº 713/2013). 11.11 Procedimento de manifestação de interesse (Decreto Estadual nº 1.242/2015). 11.12 Consórcios públicos (Lei Federal nº 11.107/2005). 12 Licitação pública. 12.1 Conceito. 12.2 Finalidades. 12.3 Vedações à participação. 12.4 Contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação). 12.5 Modalidades. 12.6 Critérios de julgamento. 12.7 Fases interna e externa. 12.8 Procedimentos auxiliares. 12.9 Anulação e revogação. 12.10 Infrações e sanções administrativas. 12.11 Tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas (Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Estadual nº 8.417/2016). 12.12 Sistema de Registro de Preços (Decreto Estadual nº 991/2020). 12.13 Sistema de Cotação Eletrônica de Preços (Decreto Estadual nº 2.168/2010). 12.14 Regime Diferenciado de Contratação – RDC (Lei Federal nº 12.462/2011 e Decreto Estadual nº 1.974/2018). 12.15 Licitações internacionais. 12.16 Lei nº 8.666/1993. 12.17 Lei nº 10.520/2002. 12.18 Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto Estadual nº 534/2020. 12.19 Lei Federal nº 14.133/2021. 12.20 Decreto Estadual nº 1.504/2021. 13 Contratos administrativos. 13.1 Conceito. 13.2 Tipos de cláusulas. 13.3 Prerrogativas da administração. 13.4 Direitos dos contratados. 13.5 Formalização. 13.6 Duração. 13.7 Execução. 13.8 Extinção. 13.9 Nulidades. 13.10 Meios alternativos de resolução de controvérsias (mediação, arbitragem, dispute board). 13.11 Infrações e sanções administrativas. 13.12 Controle das contratações. 13.13 Convênios e instrumentos congêneres. 13.14 Lei nº 8.666/1993. Lei nº 14.133/2021. Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016. Decreto Estadual nº 733/2013. 14. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. 14.1 Ordem econômica. 14.2 Livre iniciativa. 14.3 Regulação estatal. 14.4 Repressão ao abuso do poder econômico. 14.5 Lei nº 12.529/2011. 14.6 Exploração de atividade econômica pelo Estado: monopólio estatal e competição com a iniciativa privada. 15. Intervenção do Estado no Domínio Social. 15.1 Ordem social. 15.2 Políticas públicas. 15.3 Serviços públicos sociais. 15.4 Atividade de fomento.16 Intervenção do Estado na propriedade privada. 16.1 Requisição. 16.2 Ocupação temporária. 16.3 Servidão administrativa. 16.4 Tombamento. 16.5 Limitação administrativa. 16.6 Desapropriação. 16.6.1 Requisitos. Competência. Objeto. Fases. Imissão provisória na posse. Desistência. Desapropriação por zona. Desapropriação indireta. Retrocessão. 17 Controle da administração pública. 17.1 Controle interno e externo. 17.2 Controle pela própria administração pública. 17.3 Controle parlamentar. 17.4 Controle pelo tribunal de contas. 17.5 Controle jurisdicional. 17.6 Prestação de contas. 17.7 Tomada de contas especial. 17.8 Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União. 17.9 Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará. 17.10 Lei Complementar Federal nº 101/2000. 17.11 Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 2.289/2018. 18. Bens Públicos. 18.1 Delimitação. 18.2 Classificação. 18.3 Função social. 18.4 Uso econômico. 18.5 Regime Jurídico. 18.6 Aquisição. 18.7 Gestão. 18.8 Alienação. 18.9 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares: autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso, cessão de uso, ocupação, comodato, aforamento, locação e arrendamento.19 Responsabilidade civil extracontratual do Estado. 19.1 Conceito. Evolução/teorias acerca da responsabilidade civil estatal. 19.2 Conduta lesiva (ação e omissão). 19.3 Dano indenizável. 19.4 Excludentes e atenuantes. 19.5 Reparação dos danos. 19.6 Responsabilidade solidária e subsidiária do Estado. 19.7 Ação regressiva. 19.8 Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. 19.9 Responsabilidade do Estado por atos praticados por entidades do terceiro setor. 20 Infrações e sanções administrativas. 20.1 Infração administrativa. 20.2 Sanção administrativa. 20.3 Princípios constitucionais do direito administrativo sancionador. 20.4 Excludentes de ilicitude. 20.5 Extinção das sanções administrativas. 20.6 Prescrição. 21 Improbidade administrativa. 21.1 Lei nº 8.429/1992. 22 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (alterações efetuadas pela Lei nº 13.655/2018). Aplicação no âmbito da administração pública. 23 Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (Lei Complementar Estadual nº 41/2002). Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (Decreto nº 1.395/2021). Orientações Jurídicas da Procuradoria-Geral do Estado do Pará. Pareceres Referenciais da Procuradoria-Geral do Estado. 24 Jurisprudência dos tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União (súmulas, súmulas vinculantes, teses de repercussão geral, temas repetitivos e decisões do STF proferidas em ADI, ADC e ADPF).

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Legislação tributária. 1.1 Vigência, aplicação, integração e interpretação. 2 Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e capacidade tributárias. Repartição das receitas tributárias. 3 Tributos vigentes. Espécies e características. Taxa e preço público. Taxa judiciária. 4 Fontes formais do direito tributário. 5 Obrigação tributária: conceito, elementos, o dever tributário e os deveres instrumentais, natureza jurídica. Sujeição ativa. Hipótese de incidência. Fato imponível (fato gerador): base de cálculo, alíquota, domicílio tributário e capacidade. 6 Sujeição passiva tributária: contribuinte, responsável e substituto tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros. Denúncia espontânea. 7 Crédito tributário. Autorregularização. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias do crédito tributário e suas modalidades. 8 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 9 Evasão, sonegação, elisão e fraude. 10 Dívida ativa. Inscrição e efeitos. Certidões. 11 Processo administrativo tributário: princípios norteadores. Processo administrativo estadual. Lei nº 6.182 e alterações. 12 Processo judicial tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Ação cautelar fiscal. Mandado de segurança em matéria tributária. Tutelas de urgência e de evidência. Tutela coletiva em matéria tributária. Reserva do possível. 13 Fiscalização tributária. Regime legal. Prerrogativas e limites da fiscalização. Dever de informação e sigilo profissional. Divulgação de dados referentes ao contribuinte. Requisição de força pública. Sigilo bancário e fiscal. 14 ICMS. Disciplina constitucional. Hipóteses de incidência, contribuintes, responsáveis, substitutos. Base de cálculo. Alíquota. O princípio da não cumulatividade. Regime de apuração e pagamento. Administração do ICMS: fiscalização; auto de infração; defesa do contribuinte. Incidência do ICMS no estado do Pará. Legislação do Estado do Pará. 15 Imposto sobre transmissão ou doação de bens ou direitos. Legislação do estado do Pará. 16 Imposto sobre a propriedade de veículos automotores. Legislação do estado do Pará. 17 Taxas vigentes no estado do Pará. Legislação. 18 Direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará. 19 Incentivos fiscais nos tributos estaduais. Guerra fiscal. 20 Legislação estadual do IPVA (Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996) e do ITCD (Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e suas alterações). 21 Código do Contribuinte (Lei Complementar Estadual nº 54/2006). 22 Transação resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública. Lei estadual nº 9.260/2021 e Decreto estadual nº 1.795/2021 23 Jurisprudência dos tribunais superiores.

DIREITO EMPRESARIAL E DO CONSUMIDOR: 1 Títulos de crédito: conceito e principais institutos. Espécies. Protesto cambial. Cancelamento e sustação do protesto. Prescrição. 2 Falências e recuperação judicial e extrajudicial. Lei nº 11.101/1995. Liquidação extrajudicial de sociedade e instituições financeiras. Sistema Financeiro Nacional. Lei nº 4.595/1964. Responsabilidade dos administradores de sociedades. Lei nº 6.404/1976. Deveres e responsabilidades do acionista controlador. 3 Empresa individual de responsabilidade limitada. Lei nº 12.441/2011. Microempresas e empresas de pequeno porte. Lei Complementar nº 123/2006. 4 Da empresa: unificação parcial das obrigações privadas. Da sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades da sociedade e dos sócios. Tipos societários. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento comercial. Do nome comercial. 5 Direitos do consumidor. Disposições gerais. Direitos básicos do consumidor. Ônus da prova. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. 6 Da proteção contratual. Contratos bancários e superendividamento. Da defesa dos interesses do consumidor em juízo e das sanções administrativas. 7 Política Nacional das Relações de Consumo. 8 Proteção à saúde e à segurança. 9 Desconsideração da pessoa jurídica. 10 Práticas comerciais. Oferta, publicidade e propaganda. Decadência e prescrição. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastro de consumidores. 11 Declaração de Direitos de Liberdade Econômica (Lei Federal nº 13874/2019). 12 Decreto estadual nº 1.098/2020, que regulamenta o baixo risco e dispensa atos públicos de liberação de atividade econômica no Estado do Pará. 13 Jurisprudência dos tribunais superiores.

DIREITO AGRÁRIO: 1 Teoria geral do direito agrário. 2 Princípios e normas gerais de direito agrário. Lei Federal nº 4.947/1966. 3 Formação histórica do direito agrário no Brasil. 4 Evolução do conceito de propriedade no Brasil. Função social da propriedade rural. Posse e propriedade rural. 5 Reforma agrária. Programa Nacional de Reforma Agrária. Execução e administração da reforma agrária. Desapropriação de terras para fins de reforma agrária. Reserva legal. Títulos da dívida agrária. Políticas públicas urbana, agrícola e fundiária. 6 Legislação federal: Lei nº 601/1850; Decreto nº 1.318/1854; Decreto-lei nº 3.365/1941; Lei nº 4.504/1964 (Estatuto da Terra); Lei nº 8.629/1993. Legislação estadual: Lei Estadual nº 82/1892; Lei Estadual nº 4.884/1979; Lei Estadual nº 5.295/1985; Decreto Estadual nº 410/1891; Decreto Estadual nº 1.054/1996. 7 Bens públicos dominiais. Terrenos de marinha. Terrenos marginais. Terrenos de ilhas costeiras, fluviais e oceânicas. Nacionais interiores. 8 Alienação e concessão de terras públicas. Imóvel urbano. Imóvel rural. Empresa rural. Latifúndio. Minifúndio. 9 Aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeira. Limitações à venda de terras a estrangeiros. 10 Terras devolutas. Destinação das terras devolutas. Terras devolutas e o poder público. Identificação das terras devolutas. Discriminação administrativa e judicial das terras devolutas. Arrecadação de imóvel abandonado. 11 Usucapião no Código Civil e na Constituição Federal de 1988. Usucapião rural. 12 Posse. Posse civil. Posse agrária. Legitimação de posse. 13 Regime de terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas. Demarcação das terras das comunidades indígenas. 14 Quilombos e quilombolas. 15 Regularização dominial de terras rurais e sua ocupação. Regularização fundiária (Lei Estadual nº 8.878/2019 e Decreto Estadual nº 1.190/2020). 16 Contratos agrários. 17 Política agrícola, agrária e fundiária do Pará. Lei Estadual nº 5.849/1994. 18 Varas Especializadas com Competência nas questões Agrárias no Estado do Pará. O art. 126 da Constituição Federal e art. 167 da Constituição Estadual. A Lei Estadual Complementar 14/93. Resolução 18/2005 do TJPA. 19 Ouvidoria Agrária Nacional. Ouvidoria Agrária Estadual. Comissão Estadual de Mediação de Conflitos Agrários. 20 Ação civil pública em matéria agrária. 21 Dispositivos constitucionais relativos à matéria agrária. 22 Jurisprudência dos tribunais superiores.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Aplicação das leis no tempo. 1.3 Aplicação das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da personalidade. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições gerais. 3.2 Conceito e elementos caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Elementos. 6.3 Representação. 6.4 Condição, termo e encargo. 6.5 Defeitos do negócio jurídico. 6.6 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.7 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Obrigações. 10.1 Elementos 10.2 Princípios. 10.3 Boa-fé. 10.4 Obrigação complexa (a obrigação como um processo). 10.5 Obrigações de dar. 10.6 Obrigações de fazer e de não fazer. 10.7 Obrigações alternativas e facultativas. 10.8 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 10.9 Obrigações solidárias. 10.10 Obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia. 10.11 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 10.12 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 10.13 Obrigações líquidas e ilíquidas. 10.14 Obrigações principais e acessórias. 10.15 Transmissão das obrigações. 10.16 Adimplemento e extinção das obrigações. 10.17 Inadimplemento das obrigações. 11 Contratos. 11.1 Princípios. 11.2 Contratos em geral. 11.3 Disposições gerais. 11.4 Interpretação. 11.5 Extinção. 11.6 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Atos unilaterais. 13 Responsabilidade civil. 14 Preferências e privilégios creditórios. 15 Posse. 16 Direitos reais. 16.1 Disposições gerais. 16.2 Propriedade. 16.3 Superfície. 16.4 Servidões. 16.5 Usufruto. 16.6 Uso. 16.7 Habitação. 16.8 Direito do promitente comprador. 17 Direitos reais de garantia. 17.1 Características. 17.2 Princípios. 17.3 Penhor, hipoteca e anticrese. 18 Direito das sucessões. 18.1 Sucessão em geral. 18.2 Sucessão legítima. 18.3 Sucessão testamentária. 18.4 Inventário e partilha. 19 Lei nº 6.766/1979 (parcelamento do solo urbano). 20 Lei nº 6.015/1973 (registros públicos). 20.1 Noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação. 20.2 Procedimento de dúvida. 21 Lei nº 8.245/1991 (locação de imóveis urbanos). 21.1 Disposições gerais, locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial. 22 Direitos autorais. 23 Jurisprudência dos tribunais superiores.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Direito Processual: definição, autonomia, finalidade, relações com outros ramos do direito, evolução histórica, princípios, tendências atuais. Normas processuais: natureza, fontes, interpretação, no tempo e no espaço, classificação. As normas fundamentais do processo civil. A importância dos arts. 1º a 12 do CPC e os reflexos no direito processual. 2 Jurisdição: conceito, princípios, características essenciais, garantias, divisão, espécies de jurisdição, poderes. Limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. O auxilio direto. A justiça multiportas, mediação, conciliação e arbitragem. 3 Competência: definição, classificação, critérios para determinação, objetivo, originária dos Tribunais, territorial, funcional, absoluta, relativa, foro competente, foros especiais, foro de eleição, foro e juízo. Os limites da jurisdição nacional e a cooperação internacional. O auxílio direto. Competência interna, modificação da competência, formas de arguição da incompetência e conflito de competência. A Cooperação nacional. A competência no Estado do Pará. 4 Tutela jurisdicional: tutelas provisórias e definitivas. Tutelas e urgência e evidência, classificação, requisitos, momentos e estabilização, tutela inibitória, tutela especifica relativa aos deveres de fazer e não fazer, tutela específica das obrigações de entrega de coisa, tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Tutela provisória e a Fazenda Pública: cabimento e restrições. 5 Organização judiciária: órgãos do Poder Judiciário, funções, normas disciplinadoras, organização judiciária do Estado do Pará. 6 Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia, Defensoria Pública. Funções, garantias, poderes, deveres, responsabilidade, organização, formas de atuação no processo. 7 Funções auxiliares à Justiça: disciplina geral. 8 Ação: teorias sobre o direito de ação, natureza jurídica, definição, elementos identificadores, classificação, exercício do direito de ação, condições, cumulação de pretensões, concurso de ações, objeto litigioso. 9 Processo: teorias sobre o processo, natureza jurídica, definição, classificação, princípios, pressupostos. Processo e procedimento, escopo do processo, objeto, mérito, questões principais e questões preliminares e prejudiciais. Procedimentos comum e especial, formação, suspensão e extinção. Processo eletrônico. 10 Relação jurídica processual: direitos, deveres, ônus e faculdades das partes, pluralidade de relações processuais, autonomia, unidade e complexidade da relação processual. 11 Sujeitos do processo: juiz: poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos, suspeição; partes: definição, princípios, legitimação no processo civil e no processo coletivo, representação adequada, capacidade processual, representação processual, sucessão e substituição processual, deveres, responsabilidade por dano processual, despesas, honorários advocatícios e multas. Litisconsórcio. 12 Intervenientes no processo: intervenção de terceiros. Intervenção de Terceiros: assistência, denunciação à lide, chamamento ao processo, amicus curiae, desconsideração da personalidade jurídica, recursos de terceiros. Intervenção anômala. 13 Atos processuais: dos atos em geral, definição, classificação, tempo, lugar, forma, existência, validade, eficácia, comunicações, impulso processual, cumprimento, prazos processuais, prescrição, decadência, preclusão, nulidades. Pronunciamentos do juiz. Negócio processual: cabimento, clausula geral, limites, poderes das partes e controle judicial. 14 Procedimentos comuns e especiais: aplicação, fases, forma. Negócio processual sobre o procedimento. Da formação, suspensão e extinção do processo. 15 Processo de conhecimento. Petição inicial: definição, requisitos, causa de pedir, pedido mediato e imediato, modificações da causa de pedir e do pedido, cumulação de pedidos, preceito cominatório, pedido de tutela provisória antecedente e incidental, partes, valor da causa. Indeferimento da petição inicial. Emenda. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. 16 Contestação: estrutura, reconvenção, pedido contraposto e ação dúplice. Revelia e suas consequências, reconhecimento da procedência do pedido e renúncia ao direito. 17 Providências preliminares e do julgamento conforme o estado do processo, extinção do processo, julgamento antecipado do mérito, julgamento antecipado parcial do mérito. Saneamento e organização do processo. 18 Prova: definição, objeto, princípios, classificação, sistemas de avaliação, conteúdo, ônus, momento, espécies, fatos que independem de prova, poder probatório do juiz, prova emprestada, prova lícita e ilícita, indícios e presunções, instrução probatória e audiência de instrução e julgamento. Produção antecipada de provas. Ata notarial. Depoimento pessoal: confissão. Exibição de documento ou coisa. Prova documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. 19 Sentença: definição, função, elementos essenciais, classificação, requisitos, publicação, efeitos, vícios. Sentenças não satisfativas e as várias espécies de tutela (tutela inibitória, tutela inibitória executiva, tutela reintegratória e tutela de adimplemento da obrigação contratual na forma específica). Capítulos de sentença. Extinção do processo sem resolução de mérito. Primazia da resolução de mérito. Extinção do processo com resolução de mérito. Sentença na obrigação de pagar quantia. Do Julgamento das Ações Relativas às Prestações de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa. 20 Remessa necessária: natureza jurídica, efeitos, hipóteses de cabimento e de dispensa, procedimento. 21 Coisa julgada: definição, natureza jurídica, material e formal, limites objetivos e subjetivos. Coisa julgada e questão prejudicial. Coisa julgada inconstitucional. Relativização. Coisa julgada e estabilização das decisões judiciais. 22 Sentença líquida e ilíquida. Liquidação de sentença. Disposições gerais e procedimento. 23 Do cumprimento de sentença e de outras decisões contra a fazenda pública. Disposições gerais. Procedimento. Cumprimento provisório e definitivo da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa, prestar alimentos, obrigação de fazer, não fazer e entrega de coisa. Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. O precatório requisitório e a requisição de pequeno valor. O cumprimento das decisões parciais de mérito. As medidas executivas típicas e atípicas. A importância da multa e das demais medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento da ordem judicial. A importância do art. 139, IV, do CPC. 24 Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária, consignação em pagamento, ação de exigir contas, ações possessórias, ação de divisão e demarcação de terras particulares, ação de dissolução parcial de sociedade, ação de inventário e partilha, ação de embargos de terceiro, oposição, habilitação, ações de família, ação monitória, notificação e interpelação, alienação judicial, divórcio e separação consensuais, extinção consensual de união estável e alteração do regime de bens do matrimônio, interdição. Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95), Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259/2001) e Juizados Especiais da Fazenda Pública (Lei nº 12.153/2009): procedimento, competência, recursos e pedidos de uniformização de interpretação de lei. A atuação das Turmas Recursais, Turmas de Uniformização, Tribunais locais e Tribunais Superiores no microssistema dos Juizados Especiais. 25 Execução de títulos extrajudiciais: execução em geral, títulos executivos, classi-

ficação, partes, requisitos, espécies de execução, competência, responsabilidade patrimonial, suspensão e extinção, penhora e avaliação, embargos à execução, fase expropriatória, fase satisfativa. Remissão, suspensão e extinção do processo de execução. 26 As diversas espécies de execução: entrega de coisa, obrigações de fazer e não fazer, quantia certa. 27 Execução contra a Fazenda Pública. Precatório. Pedido de Ordem Processual. Execução de alimentos. 28 Formas de defesa e outras atuações do devedor e de terceiros: embargos à execução, embargos de terceiro, impugnação, exceção de pré- executividade. 29 Dos processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos Tribunais. A importância dos arts. 926 a 928, do CPC. Precedentes qualificados e seus reflexos nas ações individuais e coletivas. Poderes do Relator. Técnica de ampliação do colegiado. Incidente de assunção de competência. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Conflito de Competência. Homologação de decisão estrangeira e concessão de exequatur à carta rogatória. Ação Rescisória. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Reclamação e correição. 30 Recursos: disposições gerais, definição, princípios, classificação e tipologia, natureza jurídica, atos processuais e situações que a eles se sujeitam, prazos; recursos ordinários e excepcionais: legitimidade, desistência e renúncia, procedimentos, juízo de admissibilidade e suas consequências, juízo de mérito, efeitos dos recursos, tutela provisória nos recursos. Sucedâneos recursais. 31 Incidentes no procedimento recursal. Recurso adesivo. O art 932 do CPC e os poderes do relator. A primazia da resolução do mérito recursal. 32 Recursos em Espécie. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo interno. Embargos de Declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Recurso ordinário. Recurso extraordinário e especial. Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência. Repercussão geral do recurso extraordinário. O julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos, implicações práticas, vinculação, superação, distinção, intervenção de amicus curie. 33 Jurisprudência dos Tribunais Superiores. Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Súmulas vinculantes e súmulas impeditivas de recursos. Temas e teses fixadas pelos Tribunais Superiores advindas dos Recursos Repetitivos e de Repercussão Geral. Os precedentes qualificados e sua aplicação. 34 Disposições finais e transitórias do Código de Processo Civil. 35 A Fazenda Pública em Juízo: definição, capacidade postulatória, representação judicial dos Entes Federados, prerrogativas processuais e o princípio da isonomia, prazos, classificação; prescrição em favor da Fazenda Pública: ambiente legal, entendimento do STJ e do STF, interrupção; citação da Fazenda Pública e suas possíveis atitudes, revelia e seus efeitos; despesas, honorários, depósitos judiciais, custas, multas; intervenção anômala: ambiente legal, natureza jurídica, competência, recorribilidade; concessão de medidas liminares, tutelas provisórias e tutelas específicas em desfavor da Fazenda Pública: hipóteses de cabimento, procedimento, recorribilidade e responsabilidade por danos e execução provisória; execução em desfavor da Fazenda Pública: prazo, resposta e requisitos; precatório: processamento e natureza jurídica da atividade dos presidentes de tribunais no seu processamento, sua dispensa, parcelamento e revisão de valores; sequestro de rendas públicas: natureza, objeto e recorribilidade; intervenção estadual: hipóteses de cabimento, procedimento e recorribilidade. O pedido de suspensão de liminar, de sentença, de acórdão e de tutelas provisórias: hipóteses, competência e procedimento. O novo pedido de suspensão e o aditamento do pedido. A justiça multiportas: mediação, conciliação e arbitragem nas causas envolvendo a Fazenda Pública. 36 Ações constitucionais e processos coletivos: reclamação constitucional: natureza jurídica, procedimento, hipóteses de cabimento. Habeas data: fase administrativa, objeto e competência. Mandado de segurança: ambiente legal, prazo de decadência, legitimidade, hipóteses de cabimento, procedimento, indicação errônea da autoridade coatora e sua modificação, prazo para manifestação da autoridade coatora e da pessoa jurídica à qual integra o impetrado, restrições de liminares. Mandado de segurança contra ato do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Recorribilidade, pagamento de custas e honorários. Mandado de segurança coletivo: objeto, procedimento, legitimação ativa, concessão de liminares; coisa julgada e litispendência. Mandado de injunção: procedimento, competência, evolução de sua compreensão nos tribunais superiores e comparação com outras ações constitucionais. Tutela jurisdicional coletiva, microssistema coletivo e relação com as ações individuais, litisconsórcio e intervenção de terceiros. Sentença, coisa julgada e execução coletiva. Representação adequada. Ação popular: objeto, procedimento, legitimidades ativa e passiva e a situação da Fazenda Pública, intervenção de terceiros. Ação civil pública: ambiente legal, interface com outras ações constitucionais, procedimento, desistência e abandono, competência, tutelas de urgência, recorribilidade, coisa julgada, litigância de má fé, despesas processuais. Ação de Improbidade. Ação de desapropriação: teoria geral, procedimento, petição inicial, providências preliminares, resposta, avaliação, imissão na posse, provas, audiência, sentença, recursos, desistência. Ações coletivas e litígios estruturais.

DIREITO AMBIENTAL E MINERÁRIO: 1 Conceito de meio ambiente. Bem ambiental. Conceito e natureza jurídica. 2. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988. 3 Princípios do direito ambiental. 4 Política e Sistema Nacional do Meio Ambiente. Lei Federal nº 6.938/1981. Regulamento da Política Nacional do Meio Ambiente. Decreto Federal nº 99.274/1990. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: instrumentos de intervenção ambiental, de controle ambiental e de controle repressivo. Lei Federal nº 9.605/1998. Lei Complementar Federal nº 140/2011. 5 Legislação estadual relativa à Política Estadual de Meio Ambiente (Lei estadual nº 5.887/95 e alterações.). 6 Meio ambiente e a função social da propriedade. Função socioambiental da propriedade. 7 Responsabilidade administrativa e civil pelo dano ambiental. Decreto Federal nº 6.514/2008. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. 8 Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Conhecimento Tradicional e Repartição de Benefícios. Submissão do Brasil aos tratados internacionais em matéria ambiental. Lei Federal nº 13.123/2015. 9. Diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade. Decreto Federal nº 4.339/2002, que institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade. 10 Decreto Federal nº 4.297/2002, que estabelece critérios para o zoneamento ecológico-econômico do Brasil (ZEE). Lei Estadual nº 6.506/2002, que estabelece diretrizes básicas para o zoneamento econômico-ecológico no estado do Pará. Lei Estadual nº 6.745/2005, que instituiu o Macrozoneamento Econômico-Ecológico do Estado do Pará. 11 Estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA). Licenciamento ambiental. Resoluções do CONAMA: nº 1/1986, nº 9/1987 e nº 237/1997. Compensação ambiental. Resolução COEMA nº 165, de 24 de agosto de 2021. 12 A legislação brasileira de proteção florestal. Código Florestal. Decreto Federal nº 6.063/2007. Lei Federal nº 11.284/2006. Política Florestal do Estado do Pará. Lei Estadual nº 6.963/2007. Lei estadual nº 6.462/2002. Resolução CONAMA nº 369/2006. Gestão de florestas públicas. Uso e exploração. Concessão florestal. 13 Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 4.340/2002. 14 Organismos geneticamente modificados (OGMs). Lei Federal nº 11.105/2005. 15 Regime jurídico dos recursos hídricos. Código de Águas. Poluição da água. Proteção das águas doces. Política Nacional de Recursos Hídricos. Outorga, uso e cobrança da água. Política estadual de recursos hídricos – Lei nº 6.831/2001 e alterações. Lei estadual nº 6.105/1998. 16 Recursos minerais. Pesquisa. Lavra. Participação do proprietário do solo (Lei Federal nº 8.901/1994). Código de Mineração (Decreto-lei nº 227/1967). Lei estadual nº 7.031/2007 e alterações. Lei estadual nº 6.376/2001 e alterações. 17 Compensação financeira sobre exploração minerária (CFEM). Lei Federal nº 7.990/1989, Lei Federal nº 8.001/1990 e Lei Estadual nº 6.710/2005. Decreto nº 1.567, de 30/03/2005. Lei Complementar estadual nº 133/2020 e alterações. 18. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei Federal nº 12.305/2010. Gestão Estadual de Resíduos Sólidos. Política Nacional de Saneamento Básico. Lei Federal nº 11.445/2007. Política Estadual de Saneamento Básico. Lei Estadual nº 7.731/2013. Lei estadual nº 6.918/2006 e alterações. Lei estadual nº 6.517/2002 e alterações. 19 Lei estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022. 20 Mudanças climáticas. Política Nacional de Mudanças Climáticas (Lei federal nº 12187/09 e alterações). Política Estadual sobre Mudanças Climáticas – Lei estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020. 21 Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará – Lei estadual nº 5.629/1990. Preservação do patrimônio histórico e artístico nacional – Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. 22 Lei estadual nº 9.593, de 13 de maio de 2022. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e suas alterações. 23 Lei estadual nº 7.389/2010 e alterações. 24. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 2 Orçamento público. 2.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 2.2 Princípios orçamentários. 2.3 Leis orçamentárias. 2.3.1 Espécies e tramitação legislativa. 2.4 Lei nº 4.320/1964. 2.5 Fiscalização financeira e orçamentária. 3 Despesa pública. 3.1 Conceito e classificação de despesa pública. 3.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 4 Receita pública. 4.1 Conceito, ingresso e receitas. 4.2 Classificação das receitas públicas. 5 Lei de Responsabilidade Fiscal. 5.1 Planejamento. 5.2 Transferências voluntárias. 5.3 Destinação de recursos públicos para o setor privado. 5.4 Dívida e endividamento. 5.5 Gestão patrimonial. 5.6 Transparência, controle e fiscalização. 5.7 Disposições preliminares, finais e transitórias. 6 Crédito público. 6.1 Conceito e classificação de crédito público. 6.2 Natureza jurídica. 6.3 Controle, fiscalização e prestação de contas. 6.4 Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. 7 Dívida pública. 8. Jurisprudência dos tribunais superiores.

DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Princípios e fontes do direito do trabalho. 2 Direitos constitucionais dos trabalhadores (Art. 7º da Constituição Federal de 1988). 3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.1 Requisitos e distinção. 4 Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu. 4.1 Empregado e empregador (conceito e caracterização). 4.2 Poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Grupo econômico. 5.1 Sucessão de empregadores. 5.2 Responsabilidade solidária. 6 Contrato individual de trabalho. 6.1 Conceito, classificação e características. 7 Alteração do contrato de trabalho. 7.1 Alteração unilateral e bilateral. 7.2 O jus variandi. 8 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 8.1 Caracterização e distinção. 9 Rescisão do contrato de trabalho. 10 Aviso prévio. 11 Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 11.1 Formas de estabilidade. 12 Duração do trabalho. 12.1 Jornada de trabalho. 12.2 Períodos de descanso. 12.3 Intervalo para repouso e alimentação. 12.4 Descanso semanal remunerado. 12.5 Trabalho noturno e trabalho extraordinário. 12.6 Sistema de compensação de horas. 13 Férias. 13.1 Direito a férias e sua duração. 13.2 Concessão e época das férias. 13.3 Remuneração e abono de férias. 14 Salário e remuneração. 15 Equiparação salarial. 15.1 Princípio da igualdade de salário. 15.2 Desvio de função. 16 FGTS. 17 Prescrição e decadência. 18 Segurança e medicina no trabalho. 18.1 CIPA. 18.2 Atividades insalubres ou perigosas. 19 Direito coletivo do trabalho. 19.1 Convenção nº 87 da OIT (liberdade sindical). 19.2 Organização sindical. 19.3 Conceito de categoria. 19.4 Categoria diferenciada. 19.5 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 20 Direito de greve e serviços essenciais. 21 Procedimentos nos dissídios individuais. 21.1 Reclamação. 21.2 Jus postulandi. 21.3 Revelia. 21.4 Exceções. 21.5 Contestação. 21.6 Reconvenção. 21.7 Partes e procuradores. 21.8 Audiência. 21.9 Conciliação. 21.10 Instrução e julgamento. 21.11 Justiça gratuita. 22 Provas no processo do trabalho. 23 Recursos no processo do trabalho. 23.1 Disposições gerais. 23.1.1 Efeitos suspensivo e devolutivo. 23.1.2 Recursos no processo de cognição. 23.1.3 Recursos no processo de execução. 24 Processos de execução. 24.1 Liquidação. 24.2 Modalidades da execução. 24.3 Embargos do executado

– impugnação do exequente. 25 Prescrição e decadência no processo do trabalho. 26 Competência da justiça do trabalho. 27 Rito sumaríssimo no dissídio individual. 28 Ação rescisória no processo do trabalho. 29 Mandado de segurança. 29.1 Cabimento no processo do trabalho. 30 Dissídios coletivos. 31. Jurisprudência dos tribunais superiores.

DIREITO PENAL: 1 Princípios constitucionais penais. 1.1 Legalidade e reserva legal. 1.2 Intervenção mínima e fragmentariedade. 1.3 Princípio da culpabilidade. 1.4 Ofensividade. 1.5 Insignificância. 1.6 Alteridade. 1.7 Proteção do bem jurídico. 1.8 Proporcionalidade. 1.9 Adequação social. 2 Seletividade do sistema penal; criminalização e garantismo. 3 Norma penal. 3.1 Fontes, características. 3.2 Interpretação da lei penal. 3.3 Normas penais em branco. 3.4 Lei penal no tempo e no espaço. 3.5 Tempo e lugar do crime. 3.6 Lei penal excepcional e temporária. 3.7 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 3.8 Conflito de leis penais no tempo. 4 Teoria do delito. 4.1 Conceito, classificação e elementos dos crimes. 4.2 Conduta, ação e omissão. 4.3 Dolo, culpa e preterdolo. 4.4 Relação de causalidade, teoria da equivalência dos antecedentes, teoria da causalidade adequada e teoria da imputação objetiva. 4.5 Iter criminis. 4.6 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 4.7 Arrependimento posterior. 4.8 consumação e tentativa. 4.9 Crime impossível. 5 Tipicidade. 5.1 Teoria do tipo. 5.1.1 Tipo de injusto; tipos dolosos de ação; tipos dos crimes de imprudência e de omissão; elementos do tipo; tipicidade conglobante. 6 Erro de tipo. 6.1 Erro de tipo essencial e erro de tipo acidental. 6.1.1 Conceito, características, formas ou espécies, efeitos. 6.2 Descriminantes putativas. 7 Ilicitude. 7.1 Causas de exclusão da ilicitude. 7.2 Excesso nas causas de exclusão. 8 Culpabilidade. 8.1 Teorias, elementos. 8.2 Causas de exclusão e de diminuição da culpabilidade. 9 Concurso de pessoas. 9.1 Espécies, autoria, coautoria e participação, formas de concurso, requisitos, teorias. 10 Concurso de crimes. 10.1 Conceito, sistemas, espécies. 11 Ação penal. 11.1 Conceito, princípios, características, titularidade, condições, espécies, representação, requisição e prazo. 12 Causas extintivas da punibilidade. 13 Crimes contra a administração pública: funcionário público para fins penais; crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em geral; crimes contra a Administração da Justiça; crimes de responsabilidade. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal a respeito dos crimes tentado, consumado, impossível e princípio da insignificância. 14. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989; crime de racismo e crime de injúria racial; Lei nº 9.099/95 e Lei nº 13.964/2019. 15. Jurisprudência dos tribunais superiores.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Inquérito policial. 1.1 Conceito, início e fim, prazos, características, finalidade, natureza jurídica e competência. 1.2 Notitia criminis. 1.3 Delatio criminis. 1.4 Instauração ex officio, por requisição, por requerimento. 1.5 Instauração abusiva de inquérito policial. 1.6 Representação do ofendido. 1.7 Retratação da representação. 1.8 Valor probatório do inquérito policial. 1.9 Vício ou irregularidade no inquérito policial. 1.10 Providências da autoridade policial no bojo do inquérito policial. 1.11 Direito ao silêncio no inquérito policial. 1.12 Direitos ou garantias do investigado no inquérito policial. 1.13 Do reconhecimento de pessoas e coisas. 1.14 Acareação. 1.15 Exame de corpo de delito. 1.16 Oitiva de testemunhas. 1.17 Condução coercitiva. 1.18 Do indiciamento. 1.19 Reprodução simulada dos fatos. 1.20 Conclusão, remessa, arquivamento e desarquivamento de inquérito policial. 1.21 Termo circunstanciado de ocorrência. 1.22 A jurisprudência do STJ e do STF sobre as garantias do investigado no inquérito policial. 2 Ação penal. 2.1 Justa causa, condições, espécies, princípios, denúncia e queixa-crime, titularidade, prazos. 2.2 Ação penal pública incondicionada e condicionada. 2.3 Ação penal privada exclusiva, personalíssima e subsidiária da pública. 2.4 Aditamento. 2.5 Renúncia e perdão do ofendido. 2.6 Recebimento e rejeição da denúncia e da queixa. 2.7 Recurso contra a decisão de rejeição. 3 Da competência. 3.1 Conceito, competência absoluta e relativa; prorrogação e delimitação. 3.2 Competência pelo lugar da infração. 3.3 Competência pelo domicílio ou residência do réu. 3.4 Competência pela natureza da infração. 3.5 Perpetuatio jurisdictionis, desaforamento e deslocamento de competência. 3.6 Competência por distribuição. 3.7 Competência por conexão ou continência; modalidades de conexão; foro prevalente; unidade e separação de processos. 3.8 Competência por prevenção. 3.9 Competência por prerrogativa de função. 3.10 Conflito de competência. 3.10.1 Conceito, modalidades e solução do conflito; conflito de atribuições. 4 Das questões prejudiciais. 4.1 Conceito e classificação; das exceções; das incompatibilidades e impedimentos. 5 Da busca e apreensão. 5.1 Conceito, natureza jurídica, cabimento, requisitos. 5.2 Busca domiciliar, busca em escritório de advocacia, busca em repartições públicas. 6 Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. 6.1 Prisão em flagrante, prisão temporária e prisão preventiva. 6.2 Espécies ou classificação de flagrante. 6.3 Apresentação espontânea. 6.4 Flagrante em crime permanente. 6.5 Relaxamento da prisão em flagrante, decretação ou conversão em preventiva. 6.6 Prisão preventiva. 6.6.1 Hipóteses de cabimento, pressupostos e circunstâncias autorizadoras. 6.7 Liberdade provisória sem fiança e mediante fiança, e quem pode concedê-las; cabimento e extinção de fiança; inafiançabilidade. 6.8 Medidas cautelares restritivas diversas da prisão. 6.8.1 Cabimento, decretação e modalidades. 7 Das provas. 7.1 Princípios, sistemas de valoração, ônus da prova, meios de prova, prova ilícita e prova ilícita por derivação. 8 O STF e a inadmissibilidade da prova ilícita. 9 Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 13.964/2019. 9. Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional: jurisdição, condições prévias ao exercício da jurisdição e exercício da jurisdição, crimes da competência do Tribunal, os crimes em espécie, competência ratione temporis, questões relativas à admissibilidade, decisões preliminares sobre admissibilidade, impugnação, a regra ne bis in idem, direito aplicável, princípios gerais de direito penal, responsabilidade criminal individual, irrelevância da qualidade oficial, responsabilidade dos chefes militares e outros superiores hierárquicos, imprescritibilidade, elementos psicológicos, causas de exclusão da responsabilidade criminal, erro de fato e de direito, decisão hierárquica. 10. Jurisprudência dos tribunais superiores.

DIREITOS HUMANOS: 1 Teoria geral dos direitos humanos. 2 Conceitos, genealogia, terminologia, fundamentação, características. 3 Direitos humanos como direitos históricos e sua efetivação; universalismo v. culturalismo; as dimensões de direitos humanos. 4 Implementação ou monitoramento das obrigações dos Estados em matéria de direitos humanos; mecanismos de monitoramento dos direitos humanos e suas violações. 5 O Brasil e seu compromisso com os direitos humanos. 6 Sistema global de proteção dos direitos humanos. 6.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes; Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Convenção sobre os Direitos da Criança; Direito Internacional dos Refugiados; Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951); Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados: o conceito restritivo e ampliado de refugiado; as espécies de refugiados na Convenção; os refugiados ambientais; o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. 7 Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos. 7.1 Sistema europeu de direitos humanos e sistema interamericano de direitos humanos; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica); Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura; Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Regulamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos; a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos: criação, composição, competência e processo perante a Comissão e a Corte. 8 Posição hierárquica dos tratados internacionais sobre direitos humanos no sistema jurídico brasileiro; a jurisprudência do STF sobre direitos humanos: proteção do domicílio, dignidade da pessoa humana, proibição de tortura e tratamento desumano ou degradante de seres humanos, programas de ação afirmativa e repúdio a práticas racistas. 9. Jurisprudência dos tribunais superiores.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição	13/6 a 1º/7/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	4 e 5/7/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	8 a 12/7/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	11 e 12/7/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	19/7/2022
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	20/7/2022
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	27/7/2022
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	27 a 29/7/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial	28 e 29/7/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	5/8/2022
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial	5/8/2022
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais da prova objetiva	11/8/2022
Aplicação da prova objetiva	21/8/2022
Divulgação da consulta individual aos gabaritos preliminares da prova objetiva	22 a 24/8/2022 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	23 e 24/8/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e do edital de resultado final na prova objetiva e de convocação para as provas escritas (2ª e 3ª fases)	9/9/2022
Realização das provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa	17 e 18/9/2022

Divulgação do padrão preliminar de respostas das provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa	20/9/2022
Prazo para a interposição de recursos contra o padrão preliminar de respostas do resultado final nas provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa	21 e 22/9/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Realização das provas escritas de natureza prática	24 e 25/9/2022
Divulgação do padrão preliminar de respostas das provas escritas de natureza prática	27/9/2022
Prazo para a interposição de recursos contra o padrão preliminar de respostas do resultado final nas provas escritas de natureza prática	28 e 29/9/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do resultado provisório nas provas escritas de natureza discursivas e(ou) dissertativa	10/10/2022
Divulgação do resultado final nas provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa e do resultado provisório nas provas escritas de natureza prática	27/10/2022

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PGE/PA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.
** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador.

ANEXO II
MODELO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ESPECIAL E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

(candidatos que se declararam com deficiência)
Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senho r(a)_____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____
_____,
CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____.
Informo, ainda, a provável causa do comprometimento_____ Cidade/UF, _____ de _____ de 20__.
Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

Protocolo: 810467

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. N° 161/2022 – GAB/SEAC
Belém PA, 07 de junho de 2022
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o Prot. 2022/228503
R E S O L V E:
1. DESIGNAR a servidora CALIANE PINHEIRO DA COSTA, Matrícula 5929112-3, CPF 026.284.112-61, para atuar respectivamente como Fiscal do Contrato 005/2022- SEAC firmado com a Empresa – JV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ sob o nº. 34.489.637/0001-05, cujo objetivo é o "...fornecimento de camisas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência..."
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário, 07 de junho de 2022
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 810396

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 139/2022-GAB/SEAC, NO DOE 34.992 DE 02/06/2022,
ONDE SE LÊ:

57195851-1	MARILIA MEDEIROS SILVA CAVALCANTI	10/03/2021 - 09/03/2022	04/07/2022 - 02/08/2022	30

LEIA-SE:

57195851-1	MARILIA MEDEIROS SILVA CAVALCANTI	30/09/2020 - 29/09/2021	04/07/2022 - 02/08/2022	30

Protocolo: 810773

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2022NE 00388
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Data de Emissão da NE: 03/06/2022
Objeto: Aquisição de 6.000 (seis mil) plaquetas em aluminio p/identificação, medindo 46MM X 15M.
Programa de Trabalho: 08.122.1297.8408
Natureza da Despesa: 3339030
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratado: SILVEIRA E DALMAS LTDA
CNPJ: 27.745.509/0001-10
Endereço: Avenida Inglaterra, 1.158, Bairro Centro – CEP 86181-000 – Cambé PR
Ordenador: Julio Alejandro Quezada Jelvez

Protocolo: 810613

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 137 DE 07 DE JUNHO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, para complementação de diárias aos servidores que deram suporte a equipe que permaneceu em Santarém, após realização da Ação Cidadania, aguardando o retorno para Belém, no período de 01 a 02 de junho de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson Vieira Acioles	5946715/1
Carlos Sergio de Aragão Valente	5678420/3
Isabella Fernanda Ferreira Lobo	5922940/2
John Fabrício Correa Duarte	5953802/1
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1
Monica Tapajós da Silva	57218121/5
Sandy Brown Barata	5917262/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 810153

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 6º
Convênio: 024/2019
Processo:438.533/2019
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 06/06/2022
Vigência: 19/06/2022 a 14/02/2023
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Mocajuba
Convenente: Cosme Macedo Pereira
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 810167

Termo Aditivo: 9º
Convênio FDE nº: 020/2019
Processo:318471/2019
Objeto: Reprogramação com Redução do Valor Global e nas Contrapartidas Estadual e Municipal.
Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R$7.183.848,83, sendo como parte do Estado o valor de R$6.896.494,89 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R$287.353,94.
Data da Assinatura: 06/06/2022
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Eldorado do Carajás
Concedente: SEPLAD
Ordenador de Despesa: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 810170

DIÁRIA

PORTARIA Nº 484/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/691156, 02.06.2022.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, a viajarem para Medicilândia/PA no período de 20 a 22.06.2022, para realizarem visita técnica prévia de reprogramação de convênio nº 008/2021 no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 810216

FÉRIAS

PORTARIA Nº 482/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/698181 de 03/06/2022,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 445/2022-DAF/SEPLAD, de 26 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.985 de 27 de maio de 2022, que concedeu 13 (treze) dias de férias regulamentares à servidora CARLA MARIA DO CEU OLIVEIRA MACIAS, Id. Funcional nº 3275639/1, no período de 27/06/2022 a 09/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 483/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/698181 de 03/06/2022.
RESOLVE:
CONCEDER 13 (treze) dias de férias regulamentares à servidora CARLA MARIA DO CEU OLIVEIRA MACIAS Id. Funcional nº 3275639/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria de Captação de Recursos – DCR/SEPLAD, no período de 11 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2020 a 14 de dezembro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2022.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 487/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/680154 de 01/06/2022.
RESOLVE:
CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS Id. Funcional nº 25623/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento – DPO/SEPLAD, no período de 20 de junho de 2022 a 12 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2022.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 810120

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEPLAD Nº 004/2021
A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação COMUNICA que, após regular análise e julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº. 04/2021, em face das decisões prolatadas pela Comissão Especial de Licitação, REALIZARÁ a sessão pública, para abertura da segunda fase da licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, referente à proposta técnica e proposta financeira das licitantes habilitadas, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação, na modalidade Concorrência Pública, tem por objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de junho de 2022.
HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 (Horário de Brasília)
ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
Belém - PA, 07 de junho de 2022.
Atenciosamente,
Neuza Fernanda de Moraes Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 810670

PORTARIA Nº 489/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/646476, 25.05.2022.
R E S O L V E:
I – Complementação de diárias concedidas mediante a Portaria nº 485/2022-DAF/SEPLAD de 25.05.2022 ao servidor Luiz Fernando Machado de Oliveira, Id. Funcional nº 57209684/1, ocupante do cargo de Técnico em Informática Reg. Merc. CL.A a cidade de Belo Horizonte/MG, para tanto concedendo 02 (duas) diárias ao servidor referente aos dias 08 e 11.06.2022.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 491/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/711107, 01.06.2022.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores ROBSON DA SILVA FERNANDES, Id. Funcional nº 5933862/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Infraestrutura, a viajar para Tucuruí/PA no período de 08 a 10.06.2022, a fim fazer vistoria técnica para análise do serviços de manutenção executados das Instalações Elétrica e Instalação de refrigeração no Prédio da Estação Cidadania do referido município qual será conduzido pelo servidor Afonso Maria Freitas Mesquita, Id. Funcional nº 5392390/1, ocupante do cargo de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 492/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/711107, 01.06.2022.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores Wilson José Muniz Ribeiro, Id. Funcional nº 5752841/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, João Aládio Sarges Lobato, Id. Funcional nº 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Jorge Américo Silva Pereira, Id. Funcional nº 1023/1 ocupante do cargo de Agente de Portaria a viajarem para Tucuruí/PA no

período de 08 a 16.06.2022, a fim Auxiliar na Prestação de serviços de reparos e manutenção predial nas Instalações da futura Estação Cidadania no referido município todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 8 e ½ (oito e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 810803

PORTARIA Nº 178, DE 7 DE JUNHO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) n° 2420, de 07/06/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 178, DE 7 DE JUNHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Polícia Civil						
Investimentos		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Investimentos		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	6.743.303,66	0,00	0,00	6.743.303,66
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	4.051.000,00	0,00	0,00	4.051.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	2.692.303,66	0,00	0,00	2.692.303,66
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	782.676,12	0,00	0,00	782.676,12
Obras e Instalações						
	0101	0,00	282.676,12	0,00	0,00	282.676,12
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	272.599,74	0,00	0,00	272.599,74
Obras e Instalações						
	0101	0,00	272.599,74	0,00	0,00	272.599,74
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	12.139.173,33	0,00	0,00	12.139.173,33
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	12.139.173,33	0,00	0,00	12.139.173,33
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	192.837,03	0,00	0,00	192.837,03
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	192.837,03	0,00	0,00	192.837,03
HRS						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	3.536,23	0,00	0,00	3.536,23
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	3.536,23	0,00	0,00	3.536,23
SESPA						
Investimentos		0,00	7.440.253,76	0,00	0,00	7.440.253,76
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	7.202.402,84	0,00	0,00	7.202.402,84
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	237.850,92	0,00	0,00	237.850,92
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		0,00	5.317.230,21	0,00	0,00	5.317.230,21
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	32.292,00	0,00	0,00	32.292,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	5.284.938,21	0,00	0,00	5.284.938,21
Outras Despesas Correntes		0,00	494.060,00	0,00	0,00	494.060,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	494.060,00	0,00	0,00	494.060,00
SEEL						
Investimentos		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	909.894,39	0,00	0,00	909.894,39
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0124	0,00	909.894,39	0,00	0,00	909.894,39

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	6.743.303,66	0,00	0,00	6.743.303,66
SEDAP						
	0101	0,00	6.743.303,66	0,00	0,00	6.743.303,66
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Polícia Civil						
	0101	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
SECTET						
	0301	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Cultura		0,00	5.811.290,21	0,00	0,00	5.811.290,21
SECULT						
	0101	0,00	5.811.290,21	0,00	0,00	5.811.290,21
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	2.782.676,12	0,00	0,00	2.782.676,12
COHAB						
	0101	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	782.676,12	0,00	0,00	782.676,12
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	589.894,39	0,00	0,00	589.894,39
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0124	0,00	589.894,39	0,00	0,00	589.894,39
Educação Superior		0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0124	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
Esporte e Lazer		0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
SEEL						
	0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	0301	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	272.599,74	0,00	0,00	272.599,74
SETRAN						
	0101	0,00	272.599,74	0,00	0,00	272.599,74
Manutenção da Gestão		0,00	3.536,23	0,00	0,00	3.536,23
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	3.536,23	0,00	0,00	3.536,23
Saúde		0,00	7.983.090,79	0,00	0,00	7.983.090,79
FES						
	0101	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
FHCGV						
	0661	0,00	192.837,03	0,00	0,00	192.837,03
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	7.440.253,76	0,00	0,00	7.440.253,76
Segurança Pública		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Enc. CBM						
	0101	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	12.139.173,33	0,00	0,00	12.139.173,33
FET/PA						
	0301	0,00	12.139.173,33	0,00	0,00	12.139.173,33

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	19.609.869,73	0,00	0,00	19.609.869,73
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	7.440.253,76	0,00	0,00	7.440.253,76
0124 - Royaltie Mineral	0,00	909.894,39	0,00	0,00	909.894,39
0132 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	3.536,23	0,00	0,00	3.536,23
0301 - Recursos Ordinários	0,00	12.819.173,33	0,00	0,00	12.819.173,33
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	192.837,03	0,00	0,00	192.837,03
TOTAL	0,00	40.975.564,47	0,00	0,00	40.975.564,47

PORTARIA Nº 179, DE 07/06/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 10.800.000,00 (Dez Milhões, Oitocentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011936415068866 - SECTET	0124	339036	800.000,00
901011030215078878 - FES	0103	335043	10.000.000,00
TOTAL			10.800.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011936415068866 - SECTET	0124	335041	800.000,00
901011030215078878 - FES	0103	339039	10.000.000,00
TOTAL			10.800.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 810805

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 95/SEAP/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA: INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA VERIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0839434-97.2022.8.14.0301, tornam pública a Reintegração e o Resultado Definitivo da 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais de candidato na condição sub judice do Concurso C-208.

1. DA REINTEGRAÇÃO DA CANDIDATA SUB JUDICE

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos descrito acima, fica reintegrado de forma *sub judice* a candidata abaixo especificada:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAJARÁ	
Inscrição	Nome
60006	BARBARA FABIOLA FREIRE SIQUEIRA

2. DO RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA: INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA VERIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAJARÁ		
Inscrição	Nome	Situação 5ª Etapa
60006	BARBARA FABIOLA FREIRE SIQUEIRA	APTO

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 07 de junho de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 96/SEAP/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022
EDITAL DE RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA 1ª FASE DO CERTAME DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0839434-97.2022.8.14.0301, tornam público o Resultado Final Definitivo da 1ª Fase de candidato na condição sub judice do Concurso C-208.

1. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA 1ª FASE DO CERTAME DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAJARÁ		
Inscrição	**Nome**	**Nota Final**
60006	BARBARA FABIOLA FREIRE SIQUEIRA	77,5

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 07 de junho de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
SAMUELSON YOITI IGAKI
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 97/SEAP/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SUB JUDICE

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0839434-97.2022.8.14.0301, tornam pública a Convocação para Matrícula ao Curso de Formação Profissional, em caráter *sub judice*, da candidata abaixo, conforme a seguir especificado:

1- DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE:

Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
60006	BARBARA FABIOLA FREIRE SIQUEIRA	09/06/2022	13h00

2. A candidata deve seguir todas as orientações informadas no Edital nº 55/SEAP/SEPLAD, de 27 de abril de 2022 (Edital de Convocação para Curso de Formação Profissional).

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 07 de junho de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
SAMUELSON YOITI IGAKI
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 810807

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 105 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.780 de 30 de novembro de 2021.
RESOLVE:
Designar AFONSO DE LIGORIO SILVA DA TRINDADE, matrícula: 5146259/1, para responder pelo cargo de SECRETARIO DE DIRETORIA - GEP-DAS 011.1, no período de 01 à 30 de junho de 2022, por ocasião de gozo de férias regulamentares de VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ, matrícula: 57231235/2 conforme portaria 100 de 24 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.982.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente em exercício

Protocolo: 810600

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/310696
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:03/06/2022
Vigência:03/06/2022 a 03/06/2023
Justificativa:Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:25
Exercício:2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030
Contratada: M.F. DA S. FRANCO EIRELI - OMINI ODONTOMEDICA
CNPJ n. .08.084.503/0001-02
Endereço: Rua Bernal do Couto Nº504, Bairro Umarizal-BELEM/PA, CEP:66.055-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº . 2022/310696
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:04/06/2022
Vigência:04/06/2022 a 04/06/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 21
Exercício:2019
Dotação Orçamentária:8888- 0261 - 339039
Contratada: OFTALMO CARE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
CNPJ n. . 27.557.950/0001-78
Endereço:Tv. Barão do triunfo Nº.3540, Bairro Marco, Belém/PA- CEP: 66.095-055
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2022/310696
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:05/06/2022
Vigência:05/06/2022 a 05/06/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:22
Exercício:2019
Dotação Orçamentária:8888- 0261 - 339039
Contratada: POLICLINICA DONALDIO EIRELI(POLICLINICA SAÚDE)
CNPJ n. 13.518.271/0001/85
Endereço: EST. PROVIDENCIA Nº.03, Bairro Cidade Nova, ANANINDEUA/PA-CEP:67.130-670,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2022/310696
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:05/06/2022
Vigência:05/06/2022 a 05/06/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:23
Exercício:2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: IDEAL SAÚDE S.S.LTDA
CNPJ n. 02.205.461/0001-26
Endereço: AV. GENERALISSÍMO DEODORO Nº.2063, Bairro Cremação- BELEM/PA, CEP:66.040-255
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2022/310696
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:07/06/2022
Vigência:07/06/2022 a 07/06/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:29
Exercício:2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: ALVITA MED E ODONTO LTDA
CNPJ n. 27.871.939/0001-88
Endereço: Av. Conselheiro Furtado Nº.2050, Bairro Cremação, BELEM/PA - CEP:66.040-100
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 777732

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/370352
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:17/05/2022
Vigência: 17/05/2022 a 17/11/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:70
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada :CIB CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA - ME
CNPJ n. 21.279.194/0001-86
Endereço: Praça da República nº.20-A, Bairro: Centro, tel.:(91)3425-4439, CEP:68.600-000, Município: Bragança/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/370352
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:16/05/2022
Vigência:16/05/2022 a 16/11/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 135
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CENTRO RADIOLOGICO SÃO LUCAS LTDA-EPP
CNPJ n. 05.374.434/0001-75
Endereço: AV. TOCANTINS nº.561, bairro: Novo Horizonte, Município MARABÁ/PA, CEP:68.501-535
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 810232

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº .2022/370352
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:03/05/2022
Vigência: 03/05/2022 A 30/11/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 061
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CONSULTE SERVÇOS LTDA ME
CNPJ n.23.093.570/0001-79
Endereço: TV Duque de Caxias, nº.2 Bairro, Centro Município, 68.750-000 CURUÇÁ/PA CEP:
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/370352
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:10/05/2022
Vigência: 10/05/2022 a 10/11/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:063
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ- ABSJ
CNPJ n. 26.494.265/0001-87
Endereço: AV. Presidente Vargas, nº.3505, bairro Centro, Município CASTANHAL/PA, CEP:68.745.000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/370352
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:10/05/2022
Vigência:10/05/2022 A 10/11/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:65
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO-MÉDICA HEMATOLOGISTA
CPF n.151.420.862-87
Endereço: Rua ANTONIO BARRETO nº.130, Ed. Village Office - sala 1506 Bairro Umarizal,
Município, BELÉM/PA, CEP: 68.440-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/370352
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:10/05/2022
Vigência:10/05/2022 a 10/11/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:66
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: NUCLEAR CENTER CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ n. 10.913.454/0001-07
Endereço: TV. MAURITI, nº.2159, Bairro Pedreira,
Município BELÉM/PA, CEP:66.087-680
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/370352
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:02/05/2022
Vigência: 02/05/202 a 02/11/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 69
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: ESC RÊGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI (PRO LIFE)
CNPJ n. 09.617.159/0001-24
Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas nº. 1476, Ed. Evolution salas 1705, 1508 e 1406,
Bairro Umarizal,tel:91)3223-3477, CEP:66.055-200, município BELÉM/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/370352
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:02/05/2022
Vigência: 02/05/2022 a 02/11/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:71
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030
Contratada: BRUNO GARISTO JUNIOR-BRUMED
CNPJ n. 62.609.193/0001-30
Endereço: TV RUI BARBOSA, Sala 606/607 Ed. Bitar, Nº.1242, Bairro Nazaré, CEP:66.035-220 Município: Belém/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 810209

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 428 DE 06 DE JUNHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/675068 (PAE), de 31/05/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Fortaleza/CE, no período de 07/06/2022 a 11/06/2022, a fim de participarem do 55° Congresso Nacional da ABIPEM e do 4° Congresso Estadual da ACEPREM:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Alexandre Bastos Ferreira	5919389/2	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - Militar
Deborah de Souza Siqueira Monteiro	5888171/2	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - Militar
Mayara Simeão das Chagas	57198287/4	Assessoria Técnica - PM/PA	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - Militar

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de junho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 809277

PORTARIA Nº 429 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/694920 (PAE), de 02/06/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Fortaleza/CE, no período de 07/06/2022 a 11/06/2022, a fim de participarem do 55° Congresso Nacional da ABIPEM e do 4° Congresso Estadual da ACEPREM:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Edi Enderson Araújo Demétrio	5963009/1	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Marcelo Barbosa Rodrigues	5905513/7	Coordenador	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Maria Auxiliadora de Miranda Seabra	5918191/2	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Rômulo dos Santos Souza	5900545/1	Técnico de Administração e Finanças	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de junho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 809280

PORTARIA Nº 431 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/645417 (PAE), de 25/05/2021.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, a viajar ao município do Grupo B/PA, no período de 23/06/2022 a 04/07/2022, a fim de desenvolver suas atividades laborais no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de junho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 810525

PORTARIA Nº 432 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/689385 (PAE), de 02/06/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula nº 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar aos municípios de Curuçá/PA e Santa Izabel/PA, no período de 22/06/2022 a 23/06/2022, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2021/1444325.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de junho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 810527

OUTRAS MATÉRIAS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
Considerando o que estabelece o Art. 8 da Portaria MPS n.º 519, de 24/08/2011.
RESOLVE tornar público a íntegra do Conteúdo do Boletim Previdenciário, referente ao MÊS DE ABRIL DE 2022.
CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO - 04/2022
DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - CCOB
Dados somente do Executivo
Benefícios concedidos

TIPO	QUANTITATIVO
Aposentadoria	181
Pensão	179
Reserva/Reforma	92
Total	452

CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO 2022
DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COAF – ABRIL
Beneficiários e Segurados

TIPO	QUANTITATIVO			
	FUNPREV	FINANPREV	SPSM	TOTAL
Inativo	0	29.870	9.162	39.032
Pensionista	15	8.011	3.439	11.465
Total	15	37.881	12.601	50.497

TIPO	VALOR DA FOLHA			
	FUNPREV	FINANPREV	SPSM	TOTAL
Inativo	0	216.944.049,49	107.274.244,94	324.218.294,40
Pensionista	31.443,47	43.123.610,00	22.711.719,44	65.866.772,91
Total	31.443,47	260.067.659,49	129.985.964,38	390.085.067,34

RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS/PA
FOLHA DE PAGAMENTO
SPSM
Arrecadado: 49.564.102,25
FUNPREV
Arrecadado: 6.795.024,26
Resultado dos Investimentos: -42.852.521,90
FINANPREV
Arrecadado: 134.013.972,51
Resultado dos Investimentos: 2.500.878,91
FUNPREV

Contribuição do Segurado	3.397.512,13
Contribuição Patronal	3.397.512,13
Rendimento no período	-42.852.521,90

FONTE: COAF/IGEPREV.
FINANPREV

Contribuição do Segurado	51.265.197,55
Contribuição Patronal	82.748.774,96
Saldo Positivo	
Reserva Finanprev (2019/2020)	
Salario Família	-9.574,32
Rentabilidade - (2022)	45.996.401,51
Superávit	
Lei complementar 125/19 Rentabilidade - (2019)	
Rendimento no período	2.500.878,91
Aporte	-80.047.711,15

FONTE: COAF/IGEPREV.
SPSM

Contribuição SPSM segurado	18.345.910,58
Contribuição SPSM patronal	31.218.191,67
Aporte Complementar	-80.421.472,93
Salario Família	-389,20

FONTE: COAF/IGEPREV.

FUNPREV	ALEPA	TCE	MPC/PA	TCM	MPC/M	TJE	MPE	JME.	DEF. PUB.
Contribuição do Segurado		115.165,62	41.080,15			1.075.764,46	110.143,48		
Contribuição do Patronal:		115.165,62	41.080,15			1.075.764,46	110.143,48		

FONTE: COAF/IGEPREV.

FINANPREV	ALEPA	TCE	MPC/PA	TCM	MPC/M	TJE	MPE	DEF. PUB
Contribuição Segurado	2.094.681,41	879.714,91	131.608,35	695.151,77	53.884,63	7.268.315,33	2.767.934,36	1.491.231,35
Contribuição Patronal	3.441.262,32	1.445.245,93	216.213,87	1.142.035,05	88.524,75	11.940.803,76	4.547.320,73	2.449.880,08
Rentabilidade								
(Lei Complementar n.º 125/19) - 2019								
Contribuição Segurado Superávit								
Contribuição Patronal Superávit								
Tesouro Superávit								
Saldo Positivo	710.157,65					3.784.632,86	1.041.057,99	156.545,69
Aporte		2.006.450,88	176.983,89	332.110,35				

FONTE: COAF/IGEPREV.
CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO 2022
DADOS FORNECIDOS PELO NÚCLEO DE GESTÃO DE INVESTIMENTO – NUGIN – ABRIL

CARTEIRA FUNPREV - ABRIL 2022				
	ATIVOS	Rendimento	PL	% Carteira
RENDA FIXA	Art. 7º, I, "b" - Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos	R$ 24.732.628,85	R$ 1.955.406.774,03	46,49%
	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	R$ 3.331.923,85	R$ 221.463.721,78	5,27%
	BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 716.998,37	R$ 35.674.180,81	0,85%
	BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 2.057.965,18	R$ 102.582.817,07	2,44%
	BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 1.728.760,52	R$ 98.814.302,59	2,35%
	BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 941.457,88	R$ 46.957.583,14	1,12%
	BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R$ 114.421,68	R$ 7.637.430,24	0,18%
	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	R$ 399.566,69	R$ 48.101.192,13	1,14%
	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	R$ 2.232.906,19	R$ 247.336.010,12	5,88%
	CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R$ 468.430,08	R$ 38.014.285,44	0,90%
	CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R$ 387.380,00	R$ 31.472.100,00	0,75%
	CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R$ 650.190,00	R$ 52.766.790,00	1,25%
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R$ 2.701.278,24	R$ 147.847.112,15	3,51%
	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R$ 2.474.542,29	R$ 179.167.376,16	4,26%
	ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	R$ 3.419.167,68	R$ 225.640.834,96	5,36%
	SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	R$ 234.838,37	R$ 36.800.579,98	0,87%
	WESTERN ASSET IMA-B ATIVO RENDA FIXA	R$ 166.321,90	R$ 39.405.081,98	0,94%
	WESTERN ASSET ATIVO MAX FI RENDA FIXA	R$ 14.647,60	R$ 24.611.870,14	0,59%
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	R$ 2.033.480,32	R$ 264.004.320,79	6,28%
	ITAÚ INSTITUCIONAL LEGEND FIC RENDA FIXA LP	R$ 658.351,99	R$ 107.109.184,54	2,55%
	Art. 7º, III, "a" - Fundos de Renda Fixa Geral	R$ 9.144.131,57	R$ 1.182.743.295,24	28,12%
	CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	R$ 2.569.282,61	R$ 344.539.337,57	8,19%
	XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP	R$ 295.562,51	R$ 27.119.353,54	0,64%
	BRADESCO H NILO FI RENDA FIXA	R$ 456.035,37	R$ 74.271.248,53	1,77%
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R$ 4.129.378,74	R$ 532.103.184,05	12,65%
	WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	R$ 601.081,84	R$ 83.600.658,61	1,99%
	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	R$ 1.079.043,02	R$ 119.426.966,72	2,84%
	BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA*	R$ 13.747,48	R$ 1.682.546,23	0,04%
	Art. 7º, V,"a" - FIDC Cota Senior	-R$ 10.815,31	R$ 2.216.499,90	0,05%
	BBIF MASTER FIDC LP	-R$ 10.815,31	R$ 2.216.499,90	0,05%
	Art. 7º, inciso V, alínea "b"	R$ 160.121,01	R$ 18.967.499,29	0,45%
	SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	R$ 160.121,01	R$ 18.967.499,29	0,45%
	SUBTOTAL RENDA FIXA	R$ 34.026.066,12	R$ 3.159.334.068,47	75,11%

	ATIVOS	RENDIMENTO	PL	% CARTEIRA
	Art. 8º, inciso I - Fundos de Ações	-R$ 53.027.017,71	R$ 535.151.949,35	12,72%
	ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	-R$ 1.459.202,13	R$ 13.844.621,90	0,33%
	CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES	-R$ 242.282,77	R$ 2.184.028,77	0,05%
	AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	-R$ 116.072,09	R$ 1.387.996,44	0,03%
	BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	-R$ 241.896,37	R$ 3.524.008,10	0,08%
	BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	-R$ 290.752,62	R$ 5.214.560,03	0,12%
	BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	-R$ 1.945.261,05	R$ 18.713.479,82	0,44%
	BRADESCO VALUATION IBOVESPA FI AÇÕES	-R$ 291.811,98	R$ 3.546.589,14	0,08%
	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-R$ 10.802.376,45	R$ 87.759.653,65	2,09%
	ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	-R$ 194.343,38	R$ 2.676.387,92	0,06%
	ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	-R$ 2.529.513,56	R$ 37.528.657,86	0,89%
	ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES	-R$ 3.428.095,50	R$ 29.024.649,72	0,69%
	ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	-R$ 8.318.337,31	R$ 72.894.556,49	1,73%
	VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	-R$ 5.240.569,64	R$ 51.163.623,14	1,22%
	VINCI SELECTION EQUITIES FI AÇÕES	-R$ 1.652.494,09	R$ 21.470.877,37	0,51%
	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	-R$ 2.011.465,07	R$ 31.971.420,04	0,76%
	SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	-R$ 1.391.342,21	R$ 14.708.234,15	0,35%
	BAHIA AM VALUATION FIC AÇÕES	-R$ 4.209.803,69	R$ 41.763.019,15	0,99%
	OCCAM FIC AÇÕES	-R$ 1.978.041,54	R$ 20.765.880,26	0,49%
	BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-R$ 3.470.674,28	R$ 39.781.480,71	0,95%
	SAFRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	-R$ 3.212.681,95	R$ 35.228.224,67	0,84%
RENDA VARIÁVEL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR RENDA VARIÁVEL	SUBTOTAL RENDA VARIÁVEL	-R$ 53.027.017,71	R$ 535.151.949,35	12,72%
	ATIVOS	**RENDIMENTO**	**PL**	**% CARTEIRA**
	Art. 9º, inciso II - Fundos Abertos - Investimentos no Exterior	-R$ 3.899.465,89	R$ 51.750.054,26	1,23%
	VINCI INTERNACIONAL INVEST.EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	R$ 36.236,77	R$ 7.590.930,93	0,18%
	WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES INVEST. EXTERIOR FI MULTI.	-R$ 680.393,70	R$ 21.850.284,33	0,52%
	LM CLEARBRIDGE US LARGE CAP GROWTH INVEST. EXTERIOR FI AÇÕES	-R$ 3.255.308,96	R$ 22.308.839,00	0,53%
	Art. 9º, inciso III - Fundos de Ações BDR - nível I	-R$ 9.919.169,07	R$ 113.932.799,23	2,71%
	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-R$ 5.592.366,75	R$ 76.411.231,24	1,82%
	WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-R$ 4.326.802,32	R$ 37.521.567,99	0,89%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	SUBTOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-R$ 13.818.634,96	R$ 165.682.853,48	3,94%
	ATIVOS	**RENDIMENTO**	**PL**	**% CARTEIRA**
	Art. 10º, inciso I - Fundos Multimercados	-R$9.290.796,44	R$261.442.366,78	6,22%
	SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	-R$2.244.072,53	R$23.695.331,86	0,56%
	WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	-R$4.464.216,97	R$46.397.154,11	1,10%
	VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	R$658.085,68	R$37.419.803,33	0,89%
	BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	R$52.313,68	R$7.307.834,05	0,17%
	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	-R$190.078,28	R$113.747.530,02	2,70%
	ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	-R$3.102.828,02	R$32.874.713,41	0,78%
	Art. 10º, inciso II, alínea "a" - Fundo de Participações (FIP)	-R$742.138,90	R$84.624.624,56	2,01%
	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP	-R$6.172,75	R$9.500.125,47	0,23%
ESTRUTURADOS	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT. I MULTIESTRATÉGIA FIP	-R$735.966,15	R$75.124.499,09	1,79%
	SUBTOTAL ESTRUTURADOS	-R$10.032.935,35	R$346.066.991,34	8,23%
	TOTAL FUNPREV	-R$ 42.852.521,90	R$ 4.206.235.862,64	100,00%

CARTEIRA FINANPREV - ABRIL 2022

ATIVOS	Rendimento	Patrimônio Líquido	% Carteira
Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos Públicos	R$ 194.073,38	R$ 16.336.421,43	5,02%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R$ 154.287,55	R$ 11.171.074,07	3,43%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	R$ 39.785,83	R$ 5.165.347,36	1,59%
Art. 7º, II - Operações Compromissadas	R$ 428.888,92	R$ 65.566.959,70	20,14%
Operações Compromissadas - LFT	R$ 428.888,92	R$ 65.566.959,70	20,14%
Art. 7º, III, "a" - Fundos de Renda Fixa Geral	R$ 1.513.158,47	R$ 202.125.467,11	62,10%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R$ 14.319,28	R$ 1.845.152,37	0,57%
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	R$ 312.979,58	R$ 43.530.343,12	13,37%
PORTO SEGURO CLÁSSICO FIC RENDA FIXA LP	R$ 52.939,80	R$ 15.364.203,89	4,72%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R$ 138.927,96	R$ 18.740.228,37	5,76%
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R$ 177.128,52	R$ 20.669.879,00	6,35%
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	R$ 284.327,01	R$ 37.253.422,35	11,45%
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL ADVANCED FIC RENDA FIXA	R$ 225.276,51	R$ 27.116.886,37	8,33%
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	R$ 307.259,82	R$ 37.605.351,64	11,55%
Art. 7º, inciso V, alínea "b" - Fundos de Crédito Privado	R$ 364.760,83	R$ 41.453.563,56	12,74%
BTG PACTUAL YIELD FI RF REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO	R$ 364.760,83	R$ 41.453.563,56	12,74%
TOTAL FINANPREV	R$ 2.500.881,61	R$ 325.482.411,80	100%

CARTEIRA SPSM - ABRIL 2022

ATIVOS	RENDIMENTO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	% CARTEIRA
Art. 7º, II - Operações Compromissadas	R$ 56.222,10	R$ 9.740.616,46	100,00%
Operações Compromissadas - LFT	R$ 56.222,10	R$ 9.740.616,46	100,00%
TOTAL FINANPREV	R$ 56.222,10	R$ 9.740.616,46	100%

PL POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		
Data-Base: 29/04/2022		
INSTITUIÇÕES	**PL**	**%**
CAIXA	R$1.263.397.103,92	27,82%
BANCO DO BRASIL	R$1.118.510.320,39	24,63%
ITAÚ	R$910.190.241,67	20,04%
WESTERN ASSET	R$319.225.799,28	7,03%
BRADESCO	R$172.610.222,67	3,80%
BTG PACTUAL	R$146.350.772,92	3,22%
VINCI PARTNERS	R$117.645.234,76	2,59%
SAFRA	R$110.432.370,67	2,43%
SANTANDER	R$83.337.808,01	1,84%
BANPARÁ	R$75.307.576,16	1,66%
KINEA	R$75.124.499,09	1,65%
BAHIA	R$41.763.019,15	0,92%
AZ QUEST	R$33.359.416,48	0,73%
XP INVESTIMENTO	R$27.119.353,54	0,60%
OCCAM	R$20.765.880,26	0,46%
PORTO SEGURO	R$15.364.203,89	0,34%
BNP PARIBAS	R$8.738.568,13	0,19%
BRASIL PLURAL	R$2.216.499,90	0,05%
TOTAL	R$4.541.458.890,90	100,00%

Distribuição e Enquadramento dos Investimentos IGEPREV/PA (FUNPREV+FINANPREV+SPSM)								
Data-Base: 29/04/2022								
					Política de Investimentos 2022			
Artigo	**Tipo de Ativo**	**Valor (R$)**	**Carteira %**		**Limite Inferior**	**Estratégia Alvo**	**Limite Superior**	**Limite Legal**
Renda Fixa		3.494.557.096,73	76,95%	100,00%		70,05		70,05%
Art. 7º, I, "b"	Fundos RF 100% Títulos Públicos	1.971.743.195,46	43,42%	100,00%	0,00%	30,00%	55,00%	100,00%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas	75.307.576,16	1,66%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Art. 7º, III "a"	Fundos de Renda Fixa conforme CVM	1.384.868.762,35	30,49%	70,00%	0,00%	18,00%	40,00%	70,00%
Art. 7º, V "a"	FIDC Cota Senior	2.216.499,90	0,05%	10,00%	0,00%	0,05%	1,00%	10,00%
Art. 7º, V "b"	Fundos de Crédito Privado	60.421.062,85	1,33%	10,00%	0,00%	2,00%	5,00%	10,00%
Renda Variável		535.151.949,35	11,78%	40,00%		12,50%		40%
Art. 8º, I "a"	Fundos de Ações CVM	535.151.949,35	11,78%	40,00%	0,00%	12,50%	20,00%	40,00%
Exterior		165.682.853,48	3,65%	10,00%		8,95%		10%
Art. 9º, II "a"	Fic - Aberto- Investimento no Exterior	51.750.054,26	1,14%	10,00%	0,00%	6,45%	10,00%	10,00%
Art. 9º, III "a"	Fundos de Ações - BDR Nível I	113.932.799,23	2,51%	10,00%	0,00%	2,50%	10,00%	10,00%
Estruturados		346.066.991,34	7,62%	20,00%		8,50%		20%
Art. 10º, I, "a"	Fundos Multimercados	261.442.366,78	5,76%	10,00%	0,0%	5,00%	10,00%	10,0%
Art. 10º, II	Fundos de Participações (FIP)	84.624.624,56	1,86%	5,00%	0,0%	3,50%	5,00%	5,0%
Total da Carteira		R$4.541.458.890,90	100,00%			100,00%		
Fonte: NUGIN								

Protocolo: 810521

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 045/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/711831	010610/2021	MARIA JOSÉ SETUBAL DE LIMA
2	2022/711831	010672/2021	MARIA DE FÁTIMA TAVARES DA SILVA
3	2022/711831	012059/2021	CARMEM RUTH BARBOSA PEREIRA
4	2022/711831	012340/2021	MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA
5	2022/711831	514390/2020	AMBROSINA DA CUNHA MOREIRA
6	2022/711831	517639/2020	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ DE DINIZ
7	2022/700597	507149/2017	ROSINETE FONTINELLE DA COSTA
8	2022/700597	525914/2010	EDITE NAPOLEÃO LAGES
9	2022/700597	525914/2010	MARIA VITÓRIA COSTA CARDOSO
10	2022/712270	505857/2017	TITA MIRANDA ALBUQUERQUE SILVA
11	2022/712270	518531/2017	LUCIMAR VIEIRA DE PAIVA
12	2022/712270	530515/2017	GRAÇA MARINA RIBEIRO DE SOUZA
13	2022/712426	527328/2017	EVANDRO ARAÚJO OLIVEIRA
14	2022/712609	000339/2022	DAVID DOS SANTOS
15	2022/712609	015781/2021	JOSÉ AIRES DA SILVA
16	2022/712875	504468/2017	ELZA MARIA BATISTA DA SILVA
17	2022/712875	512127/2017	MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
18	2022/712875	533105/2017	JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO

Belém, 07 de junho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 810522

INSTRUMENTO DE CONFISSÃO E TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA E ANA LINDINALVA VELOZO.

Por este instrumento de Transação, de um lado o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, entidade autárquica estadual dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.873.910/0001-00, com sede nesta capital, à Av. Alcindo Cacela, 1962, bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, Belém/Pa, por seu Presidente ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado licenciado, OAB-PA nº 22.273, CPF n° 647.085.272-68; e de outro lado ANA LINDINALVA VELOZO, portadora do RG 3334476 e CPF 144.988.942-04 residente e domiciliada na: Av. Almirante Barroso,1936, Parque Marajoara, Marco, Belém-PA, CEP 66093-033; pactuam o presente Instrumento de Transação que se regerá pelas cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – O objeto da presente transação é a devolução de quantias relativas aos saques efetuados após o óbito de MARIA JOSÉ VELOSO COSTA, mãe do transigente, assumindo que efetuou os saques mas que tem interesse de resolver a celeuma da melhor maneira possível. Importa destacar que houve apuração administrativa por meio do procedimento nº 2017/214689, além do processo judicial nº 0823576-26.2022.814.0301, em trâmite perante a 3º Vara da Fazenda Pública do Estado do Pará.

Cláusula Segunda – DO VALOR ACORDADO ENTRE AS PARTES E DO PAGAMENTO – Após apuração pelo setor de cálculo deste IGEPREV, chegou-se ao montante devido de R$ 5.093,43 (Cinco Mil e Noventa e Três reais e Quarenta e Três Centavos), já incluídos honorários advocatícios de 10% (dez por Cento). O pagamento, então, será processado da seguinte maneira, nas seguintes contas e valores abaixo, devendo ser encaminhado comprovante para o email cexec@igeprev.pa.gov.br:

• Irá depositar, até dia 02/06/2022, a quantia de R$ 463,04 (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quatro Centavos) na Conta Corrente do Banco BANPARÁ 47701-0, Agência 047, favorecida APAFEP – Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará, CNPJ: 10.397.026/0001-79; e R$ 46,30 (Quarenta e Seis Reais e Trinta Centavos), na Conta Corrente 000188111-6, Agência 015, banco BANPARÁ, favorecido IGEPREV – IGEPREV FINANPREV, CNPJ nº. 05.873.910/0001-00;

• E nos demais 09 (nove) meses, a contar de julho/2022, irá depositar a quantia de R$ 509,34 (Quinhentos e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) na Conta Corrente 000188111-6, Agência 015, banco BANPARÁ, favorecido IGEPREV – IGEPREV FINANPREV, CNPJ nº. 05.873.910/0001-00.

Cláusula Terceira – Com o recebimento do total valor acordado, o IGEPREV dará a plena quitação, arquivará o procedimento administrativo instaurado no âmbito da autarquia e peticionará no processo judicial informando a transação e pleiteando homologação judicial.

Cláusula Quarta – Declara ainda o IGEPREV nada mais ter a reclamar contra o transigente, relativamente ao objeto do presente Instrumento, ficando assim caracterizada a quitação plena do mesmo;

Cláusula Quinta – Declaram, ainda, as partes transigentes, que firmam o presente acordo por livre e espontânea vontade, estando o mesmo isento de qualquer vício ou coação, pelo que esperam que o presente instrumento produza os seus legais e jurídicos efeitos.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente Instrumento de Transação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Belém- Pa, 16 de maio de 2022.

ANA LINDINALVA VELOZO
144.988.942-04
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV
ANA RITA DOPAZO A. J. LOURENÇO
Procuradora-Chefe do IGEPREV
ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA
Autárquico - IGEPREV
OAB/PA Nº 18.317
TENILI RAMOS PALHARES MEIRA
Procuradora Autárquica e Fundacional do Estado
OAB/PA 12.858

Protocolo: 810510

INSTRUMENTO DE CONFISSÃO E TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA E VILMAR AMORIM PINHEIRO.

Por este instrumento de Transação, de um lado o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, entidade autárquica estadual dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.873.910/0001-00, com sede nesta capital, à Av. Alcindo Cacela, 1962, bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, Belém/Pa, por seu Presidente ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado licenciado, OAB-PA nº 22.273, CPF n° 647.085.272-68; e de outro lado VILMAR AMORIM PINHEIRO, portador do RG 17251 PMPA e CPF/MF 373.121.382-68, telefone: (91) 98172-1803, residente e domiciliado na Rua Senador Antônio Lemos, nº 12, bairro Liberdade, Benevides/PA, CEP: 68.795-000; pactuam o presente Instrumento de Transação que se regerá pelas cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – O objeto da presente transação é a devolução de quantias relativas aos saques efetuados após o óbito de TEREZINHA AMORIM PINHEIRO, mão do transigente, assumindo que efetuou os saques mas que tem interesse d eresolver a celeuma da melhor maneira possível. Importa destacar que houve apuração administrativa por meio do procedimento nº 2014/205480.

Cláusula Segunda – DO VALOR ACORDADO ENTRE AS PARTES E DO PAGAMENTO – Após apuração pelo setor de cálculo deste IGEPREV, chegou-se ao montante devido de R$ 30.917,70 (Trinta Mil Novecentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos), já incluídos honorários advocatícios de 10% (dez por Cento). O pagamento, então, será processado da seguinte maneira, nas seguintes contas e valores abaixo, devendo ser encaminhado comprovante para o email cexec@igeprev.pa.gov.br:

• Até o dia 02/07/2022, irá depositar a quantia de R$ 2.810,70 (Dois Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta Centavos) na Conta Corrente do Banco BANPARÁ 47701-0, Agência 047, favorecida APAFEP – Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará, CNPJ: 10.397.026/0001-79; e R$ 2.342,25 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), na Conta Corrente 000188111-6, Agência 015, banco BANPARÁ, favorecido IGEPREV – IGEPREV FINANPREV, CNPJ nº. 05.873.910/0001-00;

• E nos dias 02/08/2022, 02/09/2022, 02/10/2022 e 02/11/2022, 02/12/2022; irá depositar, por mês, a quantia de R$ 5.152,95 (Cinco Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) na Conta Corrente 000188111-6, Agência 015, banco BANPARÁ, favorecido IGEPREV – IGEPREV FINANPREV, CNPJ nº. 05.873.910/0001-00.

Cláusula Terceira – Com o recebimento do total valor acordado, o IGEPREV dará a plena quitação, arquivará o procedimento administrativo instaurado no âmbito da autarquia, e comunicará a DIOE (Polícia Civil).

Cláusula Quarta – Declara ainda o IGEPREV nada mais ter a reclamar contra o transigente, relativamente ao objeto do presente Instrumento, ficando assim caracterizada a quitação plena do mesmo;

Cláusula Quinta – Declaram, ainda, as partes transigentes, que firmam o presente acordo por livre e espontânea vontade, estando o mesmo isento de qualquer vício ou coação, pelo que esperam que o presente instrumento produza os seus legais e jurídicos efeitos.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente Instrumento de Transação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Belém- Pa, 16 de maio de 2022.

VILMAR AMORIM PINHEIRO
373.121.382-68
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV
ANA RITA DOPAZO A. J. LOURENÇO
Procuradora-Chefe do IGEPREV
ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA
Autárquico - IGEPREV
OAB/PA Nº 18.317
TENILI RAMOS PALHARES MEIRA
Procuradora Autárquica e Fundacional do Estado
OAB/PA 12.858

Protocolo: 810435

INSTRUMENTO DE CONFISSÃO E TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA E RAIMUNDO ORANDINO MARINHO DE ARAUJO.

Por este instrumento de Transação, de um lado o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, entidade autárquica estadual dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.873.910/0001-00, com sede nesta capital, à Av. Alcindo Cacela, 1962, bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, Belém/Pa, por seu Presidente ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado licenciado, OAB-PA nº 22.273, CPF n° 647.085.272-68; e de outro lado RAIMUNDO ORANDINO MARINHO DE ARAUJO, portadora do RG 1905995 e CPF 042.159.312-15, residente e domiciliada na travessa Liberdade de Castro, nº 76, bairro Guamá, CEP: 66.075-420; pactuam o presente Instrumento de Confissão de Dívida e Transação que se regerá pelas cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – O objeto da presente transação é a devolução de quantias relativas aos saques efetuados após o óbito de MARIA MARINHO DE ARAUJO, mãe do transigente, assumindo que huve o saque dos valores mas que tem interesse de resolver a celeuma da melhor maneira possível. Importa destacar que houve apuração administrativa por meio do procedimento nº 2008/279547.

Cláusula Segunda – DO VALOR ACORDADO ENTRE AS PARTES E DO PAGAMENTO – Após apuração pelo setor de cálculo deste IGEPREV, chegou-se ao montante devido de R$ 1.114,83 (Mil Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Três Centavos), já incluídos honorários advocatícios de 10% (dez por Cento). O pagamento, então, será processado da seguinte maneira, nas seguintes contas e valores abaixo, devendo ser encaminhado comprovante para o email cexec@igeprev.pa.gov.br:

• Irá depositar, até dia 10/06/2022, a quantia de R$ 101,34 (Cento e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) na Conta Corrente do Banco BANPARÁ 47701-0, Agência 047, favorecida APAFEP – Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará, CNPJ: 10.397.026/0001-79; e R$ 1.013,49 (Mil e Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos), na Conta Corrente 000674868-6, Agência 015, banco BANPARÁ, favorecido IGEPREV – IGEPREV FINANPREV, CNPJ nº. 05.873.910/0001-00;

Cláusula Terceira – Com o recebimento do total valor acordado, o IGEPREV dará a plena quitação, arquivará o procedimento administrativo instaurado no âmbito da autarquia.

Cláusula Quarta – Declara ainda o IGEPREV nada mais ter a reclamar contra o transigente, relativamente ao objeto do presente Instrumento, ficando assim caracterizada a quitação plena do mesmo;

Cláusula Quinta – Declaram, ainda, as partes transigentes, que firmam o presente acordo por livre e espontânea vontade, estando o mesmo isento de qualquer vício ou coação, pelo que esperam que o presente instrumento produza os seus legais e jurídicos efeitos.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente Instrumento de Transação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.
Belém- Pa, 18 de maio de 2022.
RAIMUNDO ORANDINO MARINHO DE ARAUJO
042.159.312-15
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV
ANA RITA DOPAZO A. J. LOURENÇO
Procuradora-Chefe do IGEPREV
ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA
Autárquico - IGEPREV
OAB/PA Nº 18.317
TENILI RAMOS PALHARES MEIRA
Procuradora Autárquica e Fundacional do Estado
OAB/PA 12.858

Protocolo: 810444

INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA E EVANDRO FERREIRA DE BRITO.

Por este instrumento de Transação, de um lado o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, entidade autárquica estadual dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.873.910/0001-00, com sede nesta capital, à Av. Alcindo Cacela, 1962, bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, Belém/Pa, por seu Presidente ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado licenciado, OAB-PA nº 22.273, CPF n° 647.085.272-68; e de outro lado EVANDRO FERREIRA DE BRITO, portador do CPF 116.930.532-68 residente e domiciliado na Rua Mata Bacelar, 1340, bairro Centro, Santa Isabel do Pará/Pa, CEP: 68.790-000; acompanhado de suas advogadas JOANA D'ARC DA COSTA MIRANDA (OAB/PA nº 9.816) e MAYARA THAIS RIBEIRO PINA (OAB/PA nº 23.202), ambas com endereço profissional à Rua Santo Antônio, 432, Ed. Antônio Velho, Sala 1118, bairro Campina, CEP: 66.010-105, Belém/Pa; pactuam o presente Instrumento de Transação que se regerá pelas cláusulas e condições que se enunciam a seguir:
Cláusula Primeira – DO OBJETO – O objeto da presente transação é a devolução de quantias sacadas da conta de GILSOMAR CARVALHO DE BRITO após o seu óbito, informando o Sr. EVANDRO FERREIRA DE BRITO que efetuou o saque e que deseja resolver a celeuma da melhor maneira possível. Importa destacar que houve apuração administrativa por meio do procedimento nº 2017/239610, além de ajuizamento do processo nº 0829853-58.2022.814.0301, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda da Capital.
Cláusula Segunda – DO VALOR ACORDADO ENTRE AS PARTES E DO PAGAMENTO – Após apuração pelo setor de cálculo deste IGEPREV, chegou-se ao montante devido de R$ 233.045,86 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), já incluídos honorários advocatícios de 10% (dez por Cento), valor que será depositado em até 120 (Cento e Vinte dias) da assinatura deste instrumento de Transação, distribuídos do seguinte modo:
1. a) a quantia de R$ 211.859,87 (Duzentos e Onze Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) na Conta Corrente 000188111-6, Agência 015, banco BANPARÁ, favorecido IGEPREV – IGEPREV FINANPREV, CNPJ nº. 05.873.910/0001-00; e
2. b) o valor de R$ 21.185,98 (Vinte e Um Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), na Conta Corrente do Banco BANPARÁ 47701-0, Agência 047, favorecida APAFEP – Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará, CNPJ: 10.397.026/0001-79.
Cláusula Terceira – Com o recebimento do total valor acordado, o IGEPREV dará a plena quitação, arquivará o procedimento administrativo instaurado no âmbito da autarquia. Além disso, e desde já, informará ao Juízo sobre a transação pleiteando a homologação do acordo com o posterior arquivamento dos autos.
Cláusula Quarta – Declara ainda o IGEPREV nada mais ter a reclamar contra o transigente, relativamente ao objeto do presente Instrumento, ficando assim caracterizada a quitação plena do mesmo;
Cláusula Quinta – Declaram, ainda, as partes transigentes que firmam o presente acordo por livre e espontânea vontade, estando o mesmo isento de qualquer vício ou coação, pelo que esperam que o presente instrumento produza os seus legais e jurídicos efeitos.
E por assim estarem de acordo, firmam o presente Instrumento de Transação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.
Belém- Pa, 13 de maio de 2022.
EVANDRO FERREIRA DE BRITO
CPF: 116.930.532-68
JOANA D'ARC COSTA MIRANDA
OAB/PA nº 19.816
MAYARA THAIS RIBEIRO PINA
OAB/PA nº 23.202
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV
ANA RITA DOPAZO A. J. LOURENÇO
Procuradora-Chefe do IGEPREV
ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA
Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará - IGEPREV
OAB/PA Nº 18.317
TENILI RAMOS PALHARES MEIRA
Procuradora Autárquica e Fundacional do Estado
OAB/PA 12.858

Protocolo: 810449

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº. 115 de 07 de Junho de 2022.
A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicada no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, e;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/583811,
RESOLVE:
Prorrogar a cessão, de acordo com o art. 3º, § 3º, do Decreto nº 795, pelo período de 01/06/2022 a 31/05/2024 a servidora JAMYLLE HANNA MANSUR, matrícula nº 54197114/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, com ônus no órgão cessionário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE
Diretora Geral Interina.

Portaria Nº. 113 de 07 de Junho de 2022.
Institui Grupo de Trabalho para criação e aperfeiçoamento dos fluxos processuais no âmbito da Escola de Governança Pública do Estado do Pará
A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICADO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade e a celeridade nos processos administrativos da instituição,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da EGPA, o Grupo de Trabalho para elaborar e aperfeiçoar os fluxos e procedimentos administrativos.
Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:
Matrícula: 54187627/2 – Debora Rocha de Almeida Souza - Gabinete (GAB)
Matricula: 55586358/1 - Fabíola Claudia da Silva Bemerguy - Procuradoria Jurídica (PROJUR)
Matrícula: 57174724/1 - Helem Casseb Flexa - Coordenação de Suporte Operacional (CSOP)
Matrícula: 5947328/1 - Jessica Argentina de Lima Magalhães - Carteira de Contratos (CCONT)
Matrícula: 55587540/1 - Linda Couto Mendez Y Pardo - Gabinete (GAB)
Matrícula: 57201545/4 - Lúcia Pacheco Vilhena- Diretoria Administrativa e Financeira (DAF)
Matrícula: 57176472/5 - Lucilio Otavio Nery da Costa - Núcleo de Programas de Valorização do Servidor (NPVS)
Matrícula: 5946494/1 - Marcus Anderson Coutinho Savedra Guimarães - Carteira de Contratos (CCONT)
Matrícula: 5617332/1 - Patrícia do Socorro Gomes Batista dos Santos- Núcleo de Controle Interno (NCI)
Matrícula: 5890358/4 - Paula Adriane da Silva Costa - Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Matrícula: 5923073 - Paulo Sidney Martins Costa - Coordenação de Suporte Operacional (CSOP)
§1º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do servidor Paulo Sidney Martins Costa da CSOP
§2º O Grupo de Trabalho poderá contar com o auxílio de autoridades ou especialistas de entidades públicas e privadas, com atuação em área correlata.
Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:
1.Identificar a necessidade de fluxogramas, por setores.
2.Apresentar cronograma de execução das atividades;
3.Reunir-se semanalmente para a realização das atividades;
4Elaborar o Procedimento Operacional Padrão – POP;
5.Elaborar fluxos e procedimentos administrativos para facilitar o trâmite dos processos;
6. Monitorar e avaliar o desempenho dos processos a partir dos fluxos criados;
7.Aperfeiçoar os fluxos e procedimentos administrativos;
8.Sugerir a realização de eventos e atividades de capacitação de servidores para aumento na eficiência dos processos;
9.Apresentar propostas de recomendações, provimentos, instruções, orientações e outros atos normativos, destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos setores da EGPA.
Art. 4º Define-se como Procedimento Operacional Padrão - POP: Documento formatado como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos. Servindo para informar aos servidores envolvidos nos processos sobre as diretrizes de atuação, mantendo assim a padronização das atividades.
Art. 5º O Grupo contará com o apoio das Diretorias de Área, do Núcleo de Controle Interno, da Procuradoria Jurídica e do Laboratório de Inovação da EGPA em suas atribuições e execução de suas atividades.
Art. 6º Uma vez definidos os fluxogramas, os mesmos deverão ser submetidos a período de experimentação não superior a 30 dias, Avaliação e Aprovação pela Direção Geral, devendo ser publicado em Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site da EGPA para ciência e execução dos servidores;
Art. 7º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades em um ano, com apresentação de relatório final e do conjunto de propostas elaboradas e implementadas a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado, mediante proposta devidamente justificada da coordenação do Grupo de Trabalho.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE
Diretora Geral Interina

Protocolo: 810490

LICENÇA PRÊMIO

EXTRATO de Portaria Nº. 097 de 02/06/2022.
Base Legal: Arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994
Nome: SERGIO CASTRO GOMES
Matrícula: 3255280/1
Cargo: Técnico B
Lotação: CEPPE
Período aquisitivo: primeira parcela triênio 1991/1994 - Processo: 2022/533404
Período: 30 (trinta) dias, 06/06 a 05/07/2022

Protocolo: 810787

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022
Data da Autorização: 06 / 06 / 2022.
Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95.
Valor Total: R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE VIABILIZE FERRAMENTA DE PESQUISA ONLINE DE BANCO DE PREÇOS.
Fundamento legal: Art. 25, II, § 1, c/c art. 13 da Lei 8.666/93.
Processo: 1270869/2021.
ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE
Diretora Geral Interina.

Protocolo: 810348

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022
A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022, com o fundamento legal Art. 25, II, § 1, c/c art. 13 da Lei 8.666/93.
Belém, 06 de Junho de 2022.
ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE - Diretora Geral Interina.

Protocolo: 810349

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1161 DE 06 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras, ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, Assistente Administrativo, com Identidade Funcional nº 05225884-01, para atuar como Fiscal Titular e IRENICE ALVES MARTINS FERREIRA, Assistente administrativo, com Identidade Funcional nº 2005697-02, para atuar como Fiscal Substituta, Ambas lotadas lotada na CERAT MARABÁ, do 6º TAC nº 026/2018/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.
Art. 2° DESIGNAR as servidoras LUZIA TÂNIA MOTA BERNADES, Administradora/gerente de administração, com identidade funcional: 03340600-02, para atuar como fiscal titular e MARIA DO SOCORRO SILVA, Assistente administrativo, com identidade funcional: 05138566-01, ambas lotadas na CERAT SANTAREM, para atuarem respectivamente o 6° TAC N° 026/2018/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.
Art. 3º DESIGNAR as servidoras, FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de administração, com Identidade Funcional nº 03249557-01, para atuar como Fiscal Titular e SONIA CRISTINA MARQUES DA SILVA, Assistente administrativo, com Identidade Funcional nº 03245888-01, para atuar como Fiscal Substituta, Ambas lotadas lotada na CECOMT CARAJAS, do 6º TAC nº 026/2018/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 810256

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 346 DE 06 DE JUNHO DE 2022
CONCEDER à servidora ANGELA MARIA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 46400/1, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, correspondentes ao triênio de 02/01/1998 a 01/01/2001
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 345 DE 06 DE JUNHO DE 2022
CONCEDER ao servidor ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 51721/1, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, correspondentes ao triênio de 23/10/2003 a 22/10/2006.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 348 DE 06 DE JUNHO DE 2022
CONCEDER ao servidor JOCIVAN RODRIGUES LOPES, Motorista, Id Func nº 2005581/2, lotado na CECOMT de Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, correspondentes ao triênio de 13/03/1997 a 12/03/2000.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 347 DE 06 DE JUNHO DE 2022
CONCEDER à servidora MARIA LAURA MIRANDA GOMES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3247295/2, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022, correspondentes ao triênio de 21/09/2011 a 20/09/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 352 DE 06 DE JUNHO DE 2022
REVOGAR, a contar de 07/06/2022, os efeitos da PORTARIA Nº 713, de 26/11/2020, publicada no DOE nº 34.419, de 27/11/2020, que cedeu para a Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD, a servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Auxiliar Administrativo, Id Func nº 5208688/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 810329

PORTARIA Nº 1176 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0557039501, lotada na Diretoria de Tributação - DTR, para atuar como fiscal titular, e ÂNGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0585815101, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuar como fiscal substituta, do ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o consultor ROBERTO OLIVEIRA KERBER, que tem como objeto a contratação de Consultores Individuais (Pessoa Física) para atuarem no Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 810764

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º
Contrato: 043/2021/SEFA.
Data da assinatura: 06/06/2022.
Justificativa: Com fundamento na Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 210/2022/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses e o reajuste do valor mensal do contrato, passando de R$10.000,00 para R$ 11.213,15 .
Vigência: 07/06/22 á 06/06/2023
Orçamento: 17101.04.126.1508.8238
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 0131 / 0331 Operações de Crédito Externas- Profisco II-BID.
Valor Mensal: R$ 11.213,15
Contratado: ROBERTO OLIVEIRA KERBER,inscrito no CPF sob o nº 522.637.112-87, portador da carteira de identidade RG nº. 4443807 PC/PA, residente e domiciliado na Av. Governador Magalhães Barata, 773, AN 25, Apto. 2501, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-281, Belém/PA
Ordenador, em exercício: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 810385

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022.
Em atendimento ao Pedido de Impugnações das empresas: RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.226.543/0001-97, onde o mesmo foi considerado improcedente e a empresa CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.534.028/0001-05 sendo considerada procedente.
Nesse sentido a nova Sessão Pública com seus respectivos ajustes foi re-

marcada para o dia 22/06/2022 - Às 10h00minh, local: https://www.compraspara.gov.br /
O Edital encontra-se disponível nos sites: http://www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e http://www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5309/4358), no horário de 09h00min as 15h00min, em dias úteis.
Belém/PA, 07 de Junho de 2022.
Ramon Galhardo de Araújo
Pregoeiro
CGLC/DAD/SEFA

Protocolo: 810254

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2022
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de OURILÂNDIA DO NORTE.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II,III,V e VI do art.346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
Foro: Belém – Pará
Data da Assinatura: 07/06/2022
Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 810307

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019,publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.
Anidio Moutinho Da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº 1163 de 06 de junho de 2022 Autorizar 1/2 diária ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial para transportar servidores da CGRM, no período de 07.06.2022 , no trecho Belém - Abaetetuba - Belém.
PORTARIA Nº 1164 de 06 de junho de 2022 Autorizar 1/2 diária ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de fiscalização de obra, no período de 07.06.2022 , no trecho Belém - Abaetetuba - Belém.
PORTARIA Nº 1165 de 07 de junho de 2022 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo, no período de 08.06.2022 à 10.06.2022, no trecho Itinga - Belém - Itinga.
PORTARIA Nº 1166 de 07 de junho de 2022 Autorizar o pagamento de 1 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir viatura oficial , no período de 07.06.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

Protocolo: 810293

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF´S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD´s, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
492022510000039-9	492021390000627	EIVOR VARIEDADES LTDA	15.666.310/0001-17

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Ilyich Dantas Diniz
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 810373

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 355 DE 07 DE JUNHO DE 2022
O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPVA– PERÍODO DE 01 A 31.05.2022

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIO (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	361.716,03	90.429,02	452.145,05
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	23.001,66	5.750,43	28.752,09
ACARÁ	170.098-7	44.037,06	11.009,27	55.046,33
AFUÁ	170.039-1	26,40	6,60	33,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	32.140,49	8.035,12	40.175,61
ALENQUER	170.027-8	57.089,88	14.272,48	71.362,36
ALMERIM	170.028-6	11.782,44	2.945,62	14.728,06
ALTAMIRA	170.076-6	766.839,17	191.709,81	958.548,98
ANAJÁS	170.040-5	2.485,42	621,37	3.106,79
ANANINDEUA	170.074-0	3.351.943,40	837.985,85	4.189.929,25
ANAPU	170.659-4	101.759,24	25.439,82	127.199,06
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	42.075,93	10.518,98	52.594,91
AURORA DO PARÁ	170.271-8	38.408,10	9.602,05	48.010,15
AVEIRO	170.029-4	805,77	201,44	1.007,21
BAGRE	170.041-3	2.829,52	707,38	3.536,90
BAIÃO	170.051-0	21.667,01	5.416,75	27.083,76
BANNACH	170.664-0	14.310,20	3.577,55	17.887,75
BARCARENA	170.052-9	544.485,26	136.121,31	680.606,57
BELÉM	170.001-4	12.412.338,81	3.103.083,28	15.515.422,09
BELTERRA	170.660-8	54.095,47	13.523,89	67.619,36
BENEVIDES	170.075-8	440.679,64	110.169,91	550.849,55
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	62.925,76	15.731,44	78.657,20
BONITO	170.094-4	69.024,39	17.256,12	86.280,51
BRAGANCA	170.086-3	383.731,28	95.932,83	479.664,11
BRASIL NOVO	170.283-1	81.238,27	20.309,60	101.547,87
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	7.585,59	1.896,40	9.481,99
BREU BRANCO	170.284-0	87.752,99	21.938,30	109.691,29
BREVES	170.042-1	50.834,68	12.708,69	63.543,37
BUJARU	170.096-0	29.821,99	7.455,49	37.277,48
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.356,75	1.839,21	9.195,96
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	25.063,71	6.265,94	31.329,65
CAMETÁ	170.053-7	104.549,06	26.137,27	130.686,33
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	459.813,98	114.953,49	574.767,47
CAPANEMA	170.084-7	459.166,62	114.791,69	573.958,31
CAPITÃO POÇO	170.069-3	184.446,21	46.111,56	230.557,77
CASTANHAL	170.003-0	1.409.424,04	352.356,01	1.761.780,05
CHAVES	170.043-0	-	0,00	-
COLARES	170.004-9	9.530,70	2.382,69	11.913,39
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	157.566,40	39.391,62	196.958,02
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	77.697,82	19.424,45	97.122,27
CUMARU DO NORTE	170.285-8	19.408,46	4.852,14	24.260,60
CURIONÓPOLIS	170.017-0	96.430,92	24.107,73	120.538,65
CURRALINHO	170.044-8	703,75	175,93	879,68
CURUÁ	170.678-0	1.704,27	426,07	2.130,34
CURUÇÁ	170.005-7	48.264,67	12.066,17	60.330,84
DOM ELIZEU	170.083-9	182.462,83	45.615,71	228.078,54
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	128.710,84	32.177,73	160.888,57
FARO	170.031-6	747,34	186,85	934,19
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	41.307,50	10.326,90	51.634,40
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	44.497,94	11.124,47	55.622,41
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	73.437,34	18.359,33	91.796,67
GURUPÁ	170.045-6	1.348,02	337,01	1.685,03
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	133.600,33	33.400,09	167.000,42
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	76.902,85	19.225,74	96.128,59
INHANGAPI	170.007-3	13.750,93	3.437,75	17.188,68
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	40.980,66	10.245,17	51.225,83
IRITUIA	170.070-7	49.927,73	12.481,93	62.409,66
ITAITUBA	170.032-4	699.626,61	174.906,66	874.533,27
ITUPIRANGA	170.020-0	469.225,69	117.306,45	586.532,14
JACAREACANGA	170.288-2	22.927,43	5.731,87	28.659,30
JACUNDÁ	170.021-9	168.140,47	42.035,14	210.175,61
JURUTI	170.033-2	33.459,41	8.364,86	41.824,27
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.325,79	331,45	1.657,24
MÃE DO RIO	170.071-5	111.794,88	27.948,73	139.743,61

MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.063,85	1.265,98	6.329,83
MARABÁ	170.022-7	2.398.652,12	599.663,03	2.998.315,15
MARACANÃ	170.009-0	23.364,77	5.841,19	29.205,96
MARAPANIM	170.010-3	21.871,97	5.468,01	27.339,98
MARITUBA	170.675-6	527.453,53	131.863,41	659.316,94
MEDICILÂNDIA	170.077-4	69.329,67	17.332,44	86.662,11
MELGAÇO	170.046-4	204,11	51,03	255,14
MOCAJUBA	170.056-1	31.184,93	7.796,26	38.981,19
MOJU	170.057-0	142.665,26	35.666,36	178.331,62
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	47.777,94	11.944,50	59.722,44
MONTE ALEGRE	170.034-0	106.457,14	26.614,28	133.071,42
MUANÁ	170.105-3	1.931,03	482,76	2.413,79
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	15.648,69	3.912,18	19.560,87
NOVA IPIXUNA	170.666-7	61.644,94	15.411,25	77.056,19
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	28.682,19	7.170,56	35.852,75
NOVO PROGRESSO	170.289-0	284.978,08	71.244,54	356.222,62
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	223.392,52	55.848,14	279.240,66
ÓBIDOS	170.035-9	58.881,43	14.720,37	73.601,80
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.539,50	1.134,88	5.674,38
ORIXIMINÁ	170.036-7	51.151,65	12.787,91	63.939,56
OUREM	170.093-6	32.331,97	8.083,01	40.414,98
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	151.406,91	37.851,73	189.258,64
PACAJÁS	170.018-9	105.893,42	26.473,34	132.366,76
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	7.856,19	1.964,03	9.820,22
PARAGOMINAS	170.068-5	791.381,09	197.845,29	989.226,38
PARAUAPEBAS	170.019-7	2.484.111,36	621.027,86	3.105.139,22
PAU D'ARCO	170.296-3	13.533,76	3.383,44	16.917,20
PEIXE-BOI	170.088-0	14.118,23	3.529,58	17.647,81
PIÇARRA	170.670-5	23.665,75	5.916,46	29.582,21
PLACAS	170.661-6	31.524,22	7.881,07	39.405,29
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.487,23	1.121,83	5.609,06
PORTEL	170.048-0	8.103,39	2.025,84	10.129,23
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.912,80	1.478,19	7.390,99
PRAINHA	170.037-5	6.858,09	1.714,52	8.572,61
PRIMAVERA	170.089-8	21.324,63	5.331,16	26.655,79
QUATIPURU	170.680-2	16.525,01	4.131,23	20.656,24
REDENÇÃO	170.059-6	812.462,85	203.115,72	1.015.578,57
RIO MARIA	170.060-0	93.784,78	23.446,21	117.230,99
RONDON PARÁ	170.081-2	212.138,90	53.034,75	265.173,65
RURÓPOLIS	170.030-8	95.720,17	23.930,04	119.650,21
SALINÓPOLIS	170.091-0	123.554,86	30.888,73	154.443,59
SALVATERRA	170.102-9	16.927,66	4.231,92	21.159,58
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	56.788,09	14.197,05	70.985,14
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.144,30	536,08	2.680,38
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	295.408,78	73.852,21	369.260,99
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	63.035,96	15.758,99	78.794,95
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	65.559,46	16.389,86	81.949,32
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	88.359,89	22.090,00	110.449,89
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	127.202,03	31.800,53	159.002,56
SANTARÉM	170.038-3	2.096.166,26	524.041,58	2.620.207,84
SANTARÉM NOVO	170.092-8	8.702,79	2.175,71	10.878,50
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	72.796,31	18.199,09	90.995,40
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	17.902,08	4.475,51	22.377,59
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	80.793,96	20.198,52	100.992,48
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	28.898,06	7.224,53	36.122,59
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	173.086,68	43.271,68	216.358,36
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	49.934,65	12.483,69	62.418,34
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	67.896,09	16.974,03	84.870,12
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.239,34	1.309,85	6.549,19
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	17.314,45	4.328,64	21.643,09
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	35.971,27	8.992,83	44.964,10
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	154.627,24	38.656,81	193.284,05
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	841,84	210,47	1.052,31
SAPUCAIA	170.672-1	21.486,96	5.371,76	26.858,72
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.923,90	1.730,99	8.654,89
SOURE	170.600-4	24.311,66	6.077,93	30.389,59
TAILÂNDIA	170.099-5	310.684,25	77.671,09	388.355,34
TERRA ALTA	170.277-7	15.912,84	3.978,24	19.891,08
TERRA SANTA	170.293-9	3.868,46	967,10	4.835,56
TOME-AÇU	170.095-2	293.730,49	73.432,60	367.163,09
TRACUATEUA	170.685-3	22.699,91	5.675,01	28.374,92
TRAIRÃO	170.294-7	41.328,07	10.332,05	51.660,12
TUCUMÃ	170.064-2	259.038,05	64.759,54	323.797,59
TUCURUÍ	170.026-0	410.748,46	102.687,12	513.435,58
ULIANÓPOLIS	170.280-7	44.858,13	11.214,55	56.072,68
URUARÁ	170.078-2	144.724,25	36.181,07	180.905,32
VIGIA	170.016-2	96.508,25	24.127,05	120.635,30
VISEU	170.082-0	30.132,80	7.533,20	37.666,00
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	43.716,86	10.929,23	54.646,09
XINGUARA	170.066-9	354.974,58	88.743,64	443.718,22
TOTAL		39.265.549,84	9.816.387,47	49.081.937,31

Protocolo: 810160

PORTARIA Nº 353 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO ICMS – PERÍODO DE 01 A 31.05.2022

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.311.765,09	327.941,27	1.639.706,36
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	341.523,72	85.380,93	426.904,65
ACARÁ	170.098-7	770.792,86	192.698,22	963.491,08
AFUÁ	170.039-1	611.870,35	152.967,59	764.837,94
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.026.837,29	256.709,32	1.283.546,61
ALENQUER	170.027-8	836.170,19	209.042,55	1.045.212,74
ALMERIM	170.028-6	2.624.783,69	656.195,92	3.280.979,61
ALTAMIRA	170.076-6	4.489.670,09	1.122.417,52	5.612.087,61
ANAJÁS	170.040-5	556.789,36	139.197,34	695.986,70
ANANINDEUA	170.074-0	8.513.897,97	2.128.474,49	10.642.372,47
ANAPU	170.659-4	800.256,75	200.064,19	1.000.320,93
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	416.874,41	104.218,60	521.093,01
AURORA DO PARÁ	170.271-8	420.654,87	105.163,72	525.818,58
AVEIRO	170.029-4	631.765,33	157.941,33	789.706,67
BAGRE	170.041-3	440.979,87	110.244,97	551.224,84
BAIÃO	170.051-0	498.329,68	124.582,42	622.912,10
BANNACH	170.664-0	474.943,31	118.735,83	593.679,14
BARCARENA	170.052-9	10.394.543,22	2.598.635,80	12.993.179,02
BELÉM	170.001-4	33.141.698,41	8.285.424,60	41.427.123,01
BELTERRA	170.660-8	756.040,99	189.010,25	945.051,24
BENEVIDES	170.075-8	2.702.137,02	675.534,26	3.377.671,28
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	522.627,26	130.656,82	653.284,08
BONITO	170.094-4	615.189,26	153.797,31	768.986,57
BRAGANCA	170.086-3	978.890,44	244.722,61	1.223.613,05
BRASIL NOVO	170.283-1	637.292,08	159.323,02	796.615,10
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	416.631,44	104.157,86	520.789,30
BREU BRANCO	170.284-0	960.558,26	240.139,57	1.200.697,83
BREVES	170.042-1	921.526,96	230.381,74	1.151.908,69
BUJARU	170.096-0	374.666,95	93.666,74	468.333,68
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	494.420,75	123.605,19	618.025,94
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	416.011,38	104.002,84	520.014,22
CAMETÁ	170.053-7	850.877,45	212.719,36	1.063.596,81
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	28.724.630,51	7.181.157,63	35.905.788,13
CAPANEMA	170.084-7	1.154.790,80	288.697,70	1.443.488,50
CAPITÃO POÇO	170.069-3	654.915,57	163.728,89	818.644,46
CASTANHAL	170.003-0	5.949.210,22	1.487.302,55	7.436.512,77
CHAVES	170.043-0	557.692,84	139.423,21	697.116,04
COLARES	170.004-9	305.497,86	76.374,47	381.872,33
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	779.669,14	194.917,29	974.586,43
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	551.095,48	137.773,87	688.869,34
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.002.076,37	250.519,09	1.252.595,46
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.398.863,09	349.715,77	1.748.578,86
CURRALINHO	170.044-8	506.651,32	126.662,83	633.314,15
CURUÁ	170.678-0	357.927,90	89.481,98	447.409,88
CURUÇÁ	170.005-7	420.397,03	105.099,26	525.496,28
DOM ELIZEU	170.083-9	1.203.622,69	300.905,67	1.504.528,36
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	852.536,60	213.134,15	1.065.670,75

FARO	170.031-6	587.649,20	146.912,30	734.561,51
FLORESTA ARAGUAIA	170.677-2	800.855,99	200.214,00	1.001.069,99
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	395.595,07	98.898,77	494.493,83
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	675.381,54	168.845,39	844.226,93
GURUPÁ	170.045-6	595.665,72	148.916,43	744.582,15
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	466.768,28	116.692,07	583.460,35
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	634.876,66	158.719,16	793.595,82
INHANGAPI	170.007-3	368.360,14	92.090,03	460.450,17
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	860.099,30	215.024,82	1.075.124,12
IRITUIA	170.070-7	405.962,77	101.490,69	507.453,47
ITAITUBA	170.032-4	5.518.833,29	1.379.708,32	6.898.541,61
ITUPIRANGA	170.020-0	895.642,19	223.910,55	1.119.552,74
JACAREACANGA	170.288-2	3.749.930,98	937.482,74	4.687.413,72
JACUNDÁ	170.021-9	683.606,24	170.901,56	854.507,80
JURUTI	170.033-2	2.108.881,37	527.220,34	2.636.101,71
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	414.014,38	103.503,60	517.517,98
MÃE DO RIO	170.071-5	463.008,94	115.752,24	578.761,18
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	318.301,21	79.575,30	397.876,52
MARABÁ	170.022-7	18.226.881,91	4.556.720,48	22.783.602,38
MARACANÃ	170.009-0	376.449,52	94.112,38	470.561,90
MARAPANIM	170.010-3	372.131,67	93.032,92	465.164,59
MARITUBA	170.675-6	3.116.430,06	779.107,52	3.895.537,58
MEDICILÂNDIA	170.077-4	951.540,42	237.885,11	1.189.425,53
MELGAÇO	170.046-4	501.317,88	125.329,47	626.647,35
MOCAJUBA	170.056-1	427.540,40	106.885,10	534.425,50
MOJU	170.057-0	2.180.588,11	545.147,03	2.725.735,13
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	456.313,44	114.078,36	570.391,80
MONTE ALEGRE	170.034-0	861.116,38	215.279,10	1.076.395,48
MUANÁ	170.105-3	522.114,85	130.528,71	652.643,57
NV ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	452.191,58	113.047,89	565.239,47
NOVA IPIXUNA	170.666-7	431.406,50	107.851,63	539.258,13
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	331.387,38	82.846,85	414.234,23
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.485.480,77	621.370,19	3.106.850,97
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.378.493,47	344.623,37	1.723.116,84
ÓBIDOS	170.035-9	977.700,57	244.425,14	1.222.125,72
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	454.968,63	113.742,16	568.710,79
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.478.767,67	1.119.691,92	5.598.459,59
OUREM	170.093-6	362.903,58	90.725,89	453.629,47
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.727.167,11	431.791,78	2.158.958,88
PACAJÁS	170.018-9	981.803,70	245.450,93	1.227.254,63
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	396.630,29	99.157,57	495.787,86
PARAGOMINAS	170.068-5	5.137.382,81	1.284.345,70	6.421.728,51
PARAUAPEBAS	170.019-7	44.183.684,91	11.045.921,23	55.229.606,13
PAU D'ARCO	170.296-3	405.956,53	101.489,13	507.445,66
PEIXE-BOI	170.088-0	297.909,89	74.477,47	372.387,36
PIÇARRA	170.670-5	763.926,06	190.981,52	954.907,58
PLACAS	170.661-6	553.971,56	138.492,89	692.464,45
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	496.496,85	124.124,21	620.621,06
PORTEL	170.048-0	974.251,71	243.562,93	1.217.814,64
PORTO DE MOZ	170.079-0	697.805,25	174.451,31	872.256,57
PRAINHA	170.037-5	648.518,65	162.129,66	810.648,32
PRIMAVERA	170.089-8	816.144,06	204.036,02	1.020.180,08
QUATIPURU	170.680-2	308.674,91	77.168,73	385.843,63
REDENÇÃO	170.059-6	2.237.650,93	559.412,73	2.797.063,66
RIO MARIA	170.060-0	1.064.335,83	266.083,96	1.330.419,79
RONDON PARÁ	170.081-2	1.002.513,24	250.628,31	1.253.141,55
RURÓPOLIS	170.030-8	685.894,67	171.473,67	857.368,34
SALINÓPOLIS	170.091-0	565.708,16	141.427,04	707.135,21
SALVATERRA	170.102-9	452.197,53	113.049,38	565.246,91
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	523.657,13	130.914,28	654.571,41
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	408.027,27	102.006,82	510.034,09
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.665.400,42	416.350,11	2.081.750,53
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	408.801,09	102.200,27	511.001,36
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.453.081,05	363.270,26	1.816.351,32
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	463.829,45	115.957,36	579.786,81
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.861.048,85	465.262,21	2.326.311,06
SANTARÉM	170.038-3	5.683.806,54	1.420.951,64	7.104.758,18
SANTARÉM NOVO	170.092-8	300.236,98	75.059,25	375.296,23
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	531.189,20	132.797,30	663.986,50
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	360.465,26	90.116,31	450.581,57
SÃODOMING. ARAGUAIA	170.297-1	596.281,03	149.070,26	745.351,29
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	418.291,49	104.572,87	522.864,36
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.156.107,01	789.026,75	3.945.133,76
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	348.951,40	87.237,85	436.189,25
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.098.912,79	274.728,20	1.373.640,99
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	296.328,35	74.082,09	370.410,44
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	355.184,75	88.796,19	443.980,94
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	396.754,30	99.188,58	495.942,88
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	597.133,95	149.283,49	746.417,44
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	510.772,00	127.693,00	638.465,00
SAPUCAIA	170.672-1	437.931,00	109.482,75	547.413,75
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	616.399,05	154.099,76	770.498,81
SOURE	170.600-4	506.362,85	126.590,71	632.953,57
TAILÂNDIA	170.099-5	1.915.433,65	478.858,41	2.394.292,06
TERRA ALTA	170.277-7	307.033,00	76.758,25	383.791,25
TERRA SANTA	170.293-9	773.858,98	193.464,74	967.323,72
TOME-AÇU	170.095-2	1.126.355,89	281.588,97	1.407.944,87
TRACUATEUA	170.685-3	383.485,24	95.871,31	479.356,55
TRAIRÃO	170.294-7	625.416,30	156.354,07	781.770,37
TUCUMÃ	170.064-2	1.183.337,23	295.834,31	1.479.171,54
TUCURUÍ	170.026-0	8.380.982,16	2.095.245,54	10.476.227,70
ULIANÓPOLIS	170.280-7	938.750,16	234.687,54	1.173.437,70
URUARÁ	170.078-2	1.027.225,98	256.806,49	1.284.032,47
VIGIA	170.016-2	571.033,58	142.758,39	713.791,97
VISEU	170.082-0	557.496,56	139.374,14	696.870,70
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.399.582,91	1.849.895,73	9.249.478,64
XINGUARA	170.066-9	2.149.398,45	537.349,61	2.686.748,06
TOTAL		297.392.720,15	74.348.180,04	371.740.900,19

Protocolo: 810154

PORTARIA Nº 354 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPI – PERÍODO DE 01 A 31.05.2022

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICIPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	31.768,66	317,69	31.450,97
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.271,11	82,71	8.188,40
ACARÁ	170.098-7	18.667,25	186,67	18.480,58
AFUÁ	170.039-1	14.818,43	148,18	14.670,25
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	24.868,20	248,68	24.619,52
ALENQUER	170.027-8	20.250,58	202,51	20.048,07
ALMERIM	170.028-6	63.567,67	635,68	62.931,99
ALTAMIRA	170.076-6	108.731,95	1.087,32	107.644,63
ANAJÁS	170.040-5	13.484,46	134,84	13.349,62
ANANINDEUA	170.074-0	206.191,71	2.061,92	204.129,80
ANAPU	170.659-4	19.380,82	193,81	19.187,01
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	10.095,97	100,96	9.995,01
AURORA DO PARÁ	170.271-8	10.187,52	101,88	10.085,65
AVEIRO	170.029-4	15.300,25	153,00	15.147,25
BAGRE	170.041-3	10.679,76	106,80	10.572,96
BAIÃO	170.051-0	12.068,67	120,69	11.947,99
BANNACH	170.664-0	11.502,30	115,02	11.387,27
BARCARENA	170.052-9	251.737,65	2.517,38	249.220,27
BELÉM	170.001-4	802.633,95	8.026,34	794.607,61
BELTERRA	170.660-8	18.309,99	183,10	18.126,89
BENEVIDES	170.075-8	65.441,03	654,41	64.786,62
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	12.657,12	126,57	12.530,55
BONITO	170.094-4	14.898,81	148,99	14.749,82
BRAGANCA	170.086-3	23.707,01	237,07	23.469,94
BRASIL NOVO	170.283-1	15.434,10	154,34	15.279,76
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	10.090,08	100,90	9.989,18
BREU BRANCO	170.284-0	23.263,04	232,63	23.030,41
BREVES	170.042-1	22.317,77	223,18	22.094,59
BUJARU	170.096-0	9.073,78	90,74	8.983,04
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	11.974,01	119,74	11.854,27

CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	10.075,07	100,75	9.974,32
CAMETÁ	170.053-7	20.606,76	206,07	20.400,70
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	695.660,29	6.956,60	688.703,69
CAPANEMA	170.084-7	27.967,01	279,67	27.687,34
CAPITÃO POÇO	170.069-3	15.860,91	158,61	15.702,30
CASTANHAL	170.003-0	144.079,46	1.440,79	142.638,67
CHAVES	170.043-0	13.506,34	135,06	13.371,28
COLARES	170.004-9	7.398,62	73,99	7.324,64
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.882,22	188,82	18.693,40
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	13.346,57	133,47	13.213,10
CUMARU DO NORTE	170.285-8	24.268,54	242,69	24.025,85
CURIONÓPOLIS	170.017-0	33.878,02	338,78	33.539,24
CURRALINHO	170.044-8	12.270,21	122,70	12.147,51
CURUÁ	170.678-0	8.668,39	86,68	8.581,70
CURUÇÁ	170.005-7	10.181,28	101,81	10.079,47
DOM ELIZEU	170.083-9	29.149,64	291,50	28.858,14
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	20.646,94	206,47	20.440,48
FARO	170.031-6	14.231,84	142,32	14.089,52
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	19.395,33	193,95	19.201,38
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	9.580,62	95,81	9.484,81
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	16.356,56	163,57	16.192,99
GURUPÁ	170.045-6	14.425,98	144,26	14.281,72
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	11.304,31	113,04	11.191,27
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	15.375,60	153,76	15.221,85
INHANGAPI	170.007-3	8.921,04	89,21	8.831,83
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	20.830,10	208,30	20.621,80
IRITUIA	170.070-7	9.831,71	98,32	9.733,39
ITAITUBA	170.032-4	133.656,49	1.336,56	132.319,92
ITUPIRANGA	170.020-0	21.690,89	216,91	21.473,98
JACAREACANGA	170.288-2	90.816,77	908,17	89.908,60
JACUNDÁ	170.021-9	16.555,75	165,56	16.390,19
JURUTI	170.033-2	51.073,42	510,73	50.562,68
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	10.026,70	100,27	9.926,44
MÃE DO RIO	170.071-5	11.213,27	112,13	11.101,13
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	7.708,70	77,09	7.631,61
MARABÁ	170.022-7	441.423,19	4.414,23	437.008,96
MARACANÃ	170.009-0	9.116,95	91,17	9.025,78
MARAPANIM	170.010-3	9.012,38	90,12	8.922,25
MARITUBA	170.675-6	75.474,48	754,74	74.719,74
MEDICILÂNDIA	170.077-4	23.044,64	230,45	22.814,20
MELGAÇO	170.046-4	12.141,04	121,41	12.019,63
MOCAJUBA	170.056-1	10.354,28	103,54	10.250,74
MOJU	170.057-0	52.810,03	528,10	52.281,93
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	11.051,11	110,51	10.940,60
MONTE ALEGRE	170.034-0	20.854,73	208,55	20.646,18
MUANÁ	170.105-3	12.644,71	126,45	12.518,26
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	10.951,29	109,51	10.841,78
NOVA IPIXUNA	170.666-7	10.447,91	104,48	10.343,43
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	8.025,62	80,26	7.945,37
NOVO PROGRESSO	170.289-0	60.194,00	601,94	59.592,06
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	33.384,70	333,85	33.050,85
ÓBIDOS	170.035-9	23.678,20	236,78	23.441,42
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	11.018,54	110,19	10.908,36
ORIXIMINÁ	170.036-7	108.467,92	1.084,68	107.383,24
OUREM	170.093-6	8.788,89	87,89	8.701,00
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	41.828,97	418,29	41.410,68
PACAJÁS	170.018-9	23.777,57	237,78	23.539,79
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	9.605,69	96,06	9.509,63
PARAGOMINAS	170.068-5	124.418,42	1.244,18	123.174,24
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.070.051,54	10.700,52	1.059.351,03
PAU D'ARCO	170.296-3	9.831,56	98,32	9.733,24
PEIXE-BOI	170.088-0	7.214,86	72,15	7.142,71
PIÇARRA	170.670-5	18.500,95	185,01	18.315,94
PLACAS	170.661-6	13.416,22	134,16	13.282,06
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	12.024,28	120,24	11.904,04
PORTEL	170.048-0	23.594,67	235,95	23.358,73
PORTO DE MOZ	170.079-0	16.899,62	169,00	16.730,63
PRAINHA	170.037-5	15.705,99	157,06	15.548,93
PRIMAVERA	170.089-8	19.765,58	197,66	19.567,93
QUATIPURU	170.680-2	7.475,57	74,76	7.400,81
REDENÇÃO	170.059-6	54.191,99	541,92	53.650,07
RIO MARIA	170.060-0	25.776,35	257,76	25.518,59
RONDON PARÁ	170.081-2	24.279,12	242,79	24.036,33
RURÓPOLIS	170.030-8	16.611,17	166,11	16.445,06
SALINÓPOLIS	170.091-0	13.700,46	137,00	13.563,46
SALVATERRA	170.102-9	10.951,43	109,51	10.841,92
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	12.682,06	126,82	12.555,24
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	9.881,71	98,82	9.782,89
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	40.333,08	403,33	39.929,75
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	9.900,45	99,00	9.801,44
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	35.191,08	351,91	34.839,17
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	11.233,14	112,33	11.120,81
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	45.071,35	450,71	44.620,63
SANTARÉM	170.038-3	137.651,85	1.376,52	136.275,33
SANTARÉM NOVO	170.092-8	7.271,21	72,71	7.198,50
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	12.864,47	128,64	12.735,83
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	8.729,84	87,30	8.642,54
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	14.440,88	144,41	14.296,47
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	10.130,29	101,30	10.028,99
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	76.435,39	764,35	75.671,04
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	8.450,99	84,51	8.366,48
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	26.613,75	266,14	26.347,61
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	7.176,55	71,77	7.104,79
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	8.601,95	86,02	8.515,93
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	9.608,70	96,09	9.512,61
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	14.461,54	144,62	14.316,92
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	12.370,00	123,70	12.246,30
SAPUCAIA	170.672-1	10.605,92	106,06	10.499,86
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	14.928,11	149,28	14.778,83
SOURE	170.600-4	12.263,22	122,63	12.140,59
TAILÂNDIA	170.099-5	46.388,45	463,88	45.924,57
TERRA ALTA	170.277-7	7.435,80	74,36	7.361,44
TERRA SANTA	170.293-9	18.741,51	187,42	18.554,10
TOME-AÇU	170.095-2	27.278,37	272,78	27.005,59
TRACUATEUA	170.685-3	9.287,34	92,87	9.194,47
TRAIRÃO	170.294-7	15.146,49	151,46	14.995,02
TUCUMÃ	170.064-2	28.658,36	286,58	28.371,77
TUCURUÍ	170.026-0	202.972,72	2.029,73	200.943,00
ULIANÓPOLIS	170.280-7	22.734,89	227,35	22.507,54
URUARÁ	170.078-2	24.877,62	248,78	24.628,84
VIGIA	170.016-2	13.829,43	138,29	13.691,14
VISEU	170.082-0	13.501,59	135,02	13.366,58
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	179.204,95	1.792,05	177.412,90
XINGUARA	170.066-9	52.054,67	520,55	51.534,12
TOTAL		7.202.331,34	72.023,31	7.130.308,03

OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CONTRIB.. AO FUNDE

Protocolo: 810157

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna pública a data de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de vídeo conferência, conforme Instrução Normativa SEFA nº 004/2021, de 16/03/2021, a partir da sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 13/06/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14449, AINF nº 012014510002204-8, contribuinte ATHENAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15232789-4, advogado: RUTH HELENA FERREIRA REIS, OAB/PA-22778.

Em 13/06/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19073, AINF nº 042018510010850-3, contribuinte HIPERVENDAS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Insc. Estadual nº. 15180305-6.

Em 13/06/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18911, AINF nº 012017510001228-1, contribuinte SUPERMERCADO SAO PAULO EIRELI - EPP, Insc. Estadual nº. 15242425-3, advogado: RAHIME OLIVEIRA GAZEL, OAB/PA-12586.

Em 13/06/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19075, AINF nº 042016510010659-0, contribuinte COMPACTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15229179-2.

Em 15/06/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18899, AINF nº 092020510000291-4, contribuinte RAVENNA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, Insc. Estadual nº. 15627356-0.

Em 15/06/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18755, AINF nº 372019510000431-3, contribuinte SAMBAZON DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº. 07.294.662/0001-60.
Em 15/06/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18933, AINF nº 022017510000028-7, contribuinte G. ROCHA DE SOUSA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15498421-3.
Em 15/06/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18729, PROCESSO nº 282022730000052-7/AINF nº 012018510001952-6, contribuinte BONZÃO DO FERRO EIREWLI, Insc. Estadual nº. 15536296-8, advogado: ROBGLEICE QUARESMA PUREZA, OAB/PA nº25835.

Protocolo: 810486

ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Maio/2022, aos contribuintes a seguir, Regimes Especiais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, conforme abaixo:

● – TIPO: RTD/EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
15.237.897-9 - MACUNAIMA AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS LTDA - 7922
15.321.656-5 - M & M COMERCIO E EXPORTACAO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA - 7322
15.498.668-2 - G R AMORIM MINERAIS LTDA - 7622
15.554.810-7 - COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A. - 7022
15.757.531-4 - TAPAJOS COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS EIRELI - 7522
15.774.458-2 - ODITON C DO NASCIMENTO LTDA - 7822
15.785.652-6 - QUATROMAR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LIMITADA - 8022
15.173.686-3 - PROMAP PROD. DE MAD. DO PARA LTDA - 10414
15.203.752-7 - TILES WOOD COM. DE MADEIRAS EIRELI - 11620
15.208.636-6 - BRAZIL TIMBER GROUP LTDA - 13112
15.215.218-0 – IND. DE MADEIRAS PERONDI EIRELI - 10920
15.216.577-0 - NELSON DA SILVA IND. EIRELI – EPP - 14218
15.249.151-1 - TREVO COMERCIO EXP E IMP DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 13418
15.255.898-5 - CINDEX - COMERCIO INDUSTRIA E EXP DE MADEIRA UNIPESSOAL LTDA - 13820
15.259.432-9 - RL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - 15216
15.308.000-0 - JBS S/A - 11012
15.419.015-2 - J V UCHOA EIRELI - 11120
15.479.621-2 - AGROPECUARIA CATARATAS LTDA. - 16318
15.498.969-0 - R.P.C. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 15018
15.502.810-3 - AGREX DO BRASIL S.A. - 616
15.572.031-7 - M. M. GOLD MINERACAO LTDA - 15020
15.593.253-5 - COOPERATIVA GARIMPEIRA E MINERADORA NACIONAL – COOPERMINE - 14620
15.608.597-6 - R DE JESUS COM. DE MADEIRAS LTDA - 10320
15.652.469-4 – E. LIMA TABOSA EIRELI - 11220

● – TIPO: RTD/TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
15.056.613-1 - FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP LTDA – 7222
15.530.872-6 - NORTE BRASIL TRANSPORTES EIRELI – 7122
15.606.770-6 - GLOBOTERRA NORDESTE LOGISTICA LTDA – 8222
15.221.847-5 - GONTIJO & GONTIJO LTDA – 13319
15.235.902-8 - UNILOG UNIVERSO LOGISTICA LTDA – 14419
15.258.975-9 - CARVOPAR COMERCIO E TRANSPORTE DE CARVAO VEGETAL EIRELI – 13921
15.285.614-5 - TRANSPORTES AIAPUA LTDA – 15817
15.305.677-0 - TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA – 17419
15.372.582-6 - VIOPEX TRANSPORTES LTDA. – 12021
15.415.493-8 - ROD TRANSPORTES LTDA – 17116
15.464.801-9 - SV LOGISTICA LTDA – 12221
15.554.534-5 - MIRA OTM TRANSPORTES LTDA – 11321
15.662.479-6 - GSM TRANSPORTES LTDA – 12320
15.679.851-4 - CARGOPAG TRANSPORTES LTDA – 9921
15.685.461-9 - BORGNO TRANSPORTES LTDA – 10021
15.706.300-3 - TSF TRANSPORTADORA SANTA FE LTDA – 11021
15.723.429-0 - FRANCINALDA DA SILVA NASCIMENTO – 10821

● – TIPO: RTD/BARES/REST/LANCHONETES

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% ou 4% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA
CONTRIBUINTES:
15.811.543-0 - MB FOOD LTDA – 7722
15.475.624-5 - ROXY BAR REST. E DELIVERY LTDA. – 13416
15.581.758-2 - KRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – 32717
15.583.945-4 - KRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – 31617

● – TIPO: RTD/MEDICAMENTOS

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
15.111.990-2 – COM. E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – 15717
15.160.219-0 - POLYMEDH. EIRELI – 9315
15.218.921-1 - DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – 20318 15.242.694-9 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. – 13817 V - TIPO: RTD/TERMO DE ACORDO INFORMÁTICA BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
15.094.347-4 - LIDER COMERCIO E IND. LTDA. - 6922
15.504.713-2 - INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA - 15217
15.548.962-3 - MULTISEG COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES SA - 15919 15.608.676-0 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - 9721
15.664.379-0 - CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 12520
15.727.666-0 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 23520 15.727.668-6 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 23620 15.727.669-4 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 1521 15.727.670-8 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 1221 15.727.671-6 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 1121 VI – TIPO: RTD/PALMITO BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 198 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
15.431.500-1 - MARAJO IND. E COM. DE ALIM. LTDA – 7422

● – TIPO: RTD/COURO WET BLUE

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I, art. 30-A do RICMS CONTRIBUINTES:
15.236.559-1 - DURLICOUROS IND E COM DE COUROS, EXP E IMPORTACAO LTDA - 8122
15.308.000-0 - JBS S/A - 19415
15.341.400-6 - REAL COMERCIO INDUSTRIA DE COUROS E ARTEFATOS LTDA - 16418

● – TIPO: RTD/ATACADISTA

BENEFÍCIO DO ICMS: crédito presumido de 75% nas operações próprias e redução da carga tributária em 1% nas importações FUNDAMENTO LEGAL: Art. 363 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
15.219.559-9 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA - 10321
15.240.022-2 - PELLEGRINO DISTRIB. DE AUTOP. LTDA - 10721
15.682.392-6 - JPA - DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – 12421

● – TIPO: REGIME ESPECIAL ESPECÍFICO / OUTROS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 789 do anexo I do RICMS/PA, Visa facilitar o cumprimento de obrigação acessória CONTRIBUINTES:
15.130.501-3 - TAM LINHAS AEREAS S/A. - 122
15.279.339-9 - EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA – 222
PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 810517

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202201000697 de 07/06/2022 -
Proc n.º 002022730003745/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Elizangela Salgado Ferreira – CPF: 717.212.902-49
Marca: TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID 1.8 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202204002924, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003743/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hulgo Jorge Soares Pinheiro – CPF: 254.177.112-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD374175F5062980

Portaria n.º202204002926, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003742/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Bruno Failace Guedes Ferreira – CPF: 650.422.802-78
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/WR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HGH8840MK209832

Portaria n.º202204002928, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003156/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Paulo da Silva Braga – CPF: 671.101.772-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB261367

Portaria n.º202204002930, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003707/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: David de Souza Oliveira Junior – CPF: 148.042.632-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417SG5091085
Portaria n.º202204002932, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003701/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Mauricio Goncalves do Nascimento – CPF: 092.121.672-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZXLP120973
Portaria n.º202204002934, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003700/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Pereira Borges – CPF: 124.430.002-06
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU023137
Portaria n.º202204002936, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003699/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alfredo Olavo Sassin Matos – CPF: 069.779.952-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG248206
Portaria n.º202204002938, de 07/06/2022 -
Proc n.º 102022730001184/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Alves Rosa – CPF: 565.869.812-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/T CROSS SENSE TSI/Pas/Automovel/9BWBH6BF9N4056627
Portaria n.º202204002940, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003714/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio Teixeira da Silva – CPF: 210.855.012-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB327743
Portaria n.º202204002942, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003713/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evaldo Enildo da Costa Monteiro – CPF: 049.510.002-10
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP372171F6088554
Portaria n.º202204002944, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003704/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andrea de Santana Sarmento Siqueira – CPF: 609.879.012-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE0G0272230
Portaria n.º202204002946, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003531/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Savio Bentes Santos – CPF: 207.474.702-00
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP17202LC2255654
Portaria n.º202204002948, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003736/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cristina Rodrigues da Silva – CPF: 674.691.672-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48L0EG177200
Portaria n.º202204002950, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003733/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria do Amparo Mourão Costa – CPF: 446.076.443-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U2HT021562
Portaria n.º202204002952, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003740/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Barbosa Pires – CPF: 149.605.912-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE MPI/Pas/Automovel/9BWDG45U0PT007366
Portaria n.º202204002954, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003509/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Souza de Araujo – CPF: 043.970.962-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3379186
Portaria n.º202204002956, de 07/06/2022 -
Proc n.º 102022730001169/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Suely Veloso Barbosa – CPF: 639.597.202-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z6K4008960
Portaria n.º202204002958, de 07/06/2022 -
Proc n.º 2022730003463/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Luiz Sedovim Batista – CPF: 243.514.232-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG162506

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202204002923, de 07/06/2022 -
Proc n.º 0020227300037477/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de cat e transf de propried em veículo beneficiado pela isenção d eipva, placa qer2c71
Interessado: Daniel Pinheiro de Carvalho – CPF: 096.941.532-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE HL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U2HT073935
Protocolo: 810419

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Inexigibilidade Nº 014/2022
Data da Inexigibilidade: 02.06.2022
Contrato Nº: 064/2022
Prazo: 06 (seis) meses
Objeto: O objeto do presente Contrato é a transferência de recursos, por parte do PATROCINADOR, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais, voltadas para ações de pesca Esportiva, ações de veraneio, manutenção de Quelônios e ações de educação Ambiental, a ser promovido para os habitantes e visitantes na cidade de Piçarra/PA, denominado "Projeto Rio Araguaia, Nosso Rio, Nossa Vida", considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.
Valor Total: R$-200.000,00 (duzentos mil reais)
Data de Assinatura do Contrato: 02.06.2022
Vigência: 02.06.2022 a 01.12.2022
Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "a" e "c" do RLC/Banpará.
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Endereço: Av. Araguaia, s/nº - Centro
CEP: 68.575-000 Piçarra/PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo – Diretora Presidente.
Protocolo: 810366

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 34/2022 e os autos do processo nº 2022/169700.
RESOLVE:
Designar como fiscais os servidores Joginete Gomes de Souza, matrícula n° 54192839/1 e Nilton Ferreira dos Santos, matrícula nº 503484/SIAP, ambos com lotação no 11° CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 810492

PORTARIA Nº 529 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Diciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 930, de 25 de novembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 34.044 de 27/11/2019, nos autos do Processo Administrativo nº 2015/268712;
CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;
CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº 2015/268712, com base na exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 30 de novembro de 2022, constante nos autos do referido processo (anexo sequencial 30).
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de junho de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 810372

PORTARIA Nº 117/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 33/2022 e os autos do processo nº 2022/156447.
RESOLVE:
Designar como fiscais os servidores Murilo Gonçalves Machado, matrícula n° 57197857 e Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101, ambos com lotação DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 810471

PORTARIA N° 0751 DE 03 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/700321.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 25/05/2022, a servidora ANA CARLA CARVALHO DE MAGALHÃES, cargo ODONTÓLOGO, matrícula n° 57188930/2, do CENTRO DE SAÚDE - MARCO para o DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE.
PORTARIA N° 0753 DE 07 DE JUNHO DE 2022
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/621524.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO, cargo MOTORISTA, matrícula n° 54190544/1, da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE para a SEÇÃO DE TRANSPORTES.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.06.2022.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 810732

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO TEMPORÁRIO/14º PSS/SESPA
Ato: Contrato nº338/2022(autorizo/PAE nº 1094258/2021)
Nome do Servidor: FABIANA CRISTINA MIRANDA MIGUEL DE ARAÚJO
Cargo do Servidor: PEDAGOGA
Vigência: 03.06.2022/02.06.2023.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO TEMPORÁRIO/14º PSS/SESPA
Ato: Contrato nº416/2022(autorizo/PAE nº 1094258/2021)
Nome do Servidor: JULIANA FERREIRA CARMO
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Vigência: 30.05.2022/29.05.2023.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO TEMPORÁRIO/16º PSS/SESPA
Ato: Contrato nº437/2022(autorizo/PAE nº 877858/2021)
Nome do Servidor: RAUL LIMA E SILVA
Cargo do Servidor: MÉDICO
Vigência: 03.06.2022/02.06.2023.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO TEMPORÁRIO/16º PSS/SESPA
Ato: Contrato nº195/2022(autorizo/PAE nº 1482090/2021)
Nome do Servidor: LEYVILANE LIBDY AZEVEDO
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Vigência: 26.06.2022/25.06.2023.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 810676

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 672
DE 07 DE JUNHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5154391/2	ANA ROSA DE SA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	06/02/2022 a 15/02/2022	90705 - 28/05/2022
5115990/1	MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA	CONTADOR	27/01/2022 a 02/02/2022	90706 - 28/05/2022
57194277/1	CREUSA DE ARAUJO REIS E SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2022 a 15/04/2022	90800 - 31/05/2022
54191582/1	NILDA MARIA DOS SANTOS MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/04/2021 a 05/05/2022	89891 - 18/05/2022
57174661/2	ALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	02/02/2022 a 06/02/2022	90715 - 29/05/2022
57206550/1	TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	07/02/2022 a 11/02/2022	90947 - 04/06/2022
54190143/1	MIRACILDA MODESTO DE SOUSA	PSICOLOGO	04/02/2022 a 13/02/2022	90948 - 04/06/2022
5743745/1	MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL	ENFERMEIRO	07/02/2022 a 12/02/2022	90949 - 04/06/2022
5783828/2	MARIA GORETE CORDEIRO FAUSTINO	ENFERMEIRO	05/01/2022 a 03/07/2022	88731 - 12/04/2022
5757070/2	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30/03/2022 a 14/04/2022	90439 - 23/05/2022
85863/1	CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA	MOTORISTA	10/04/2022 a 09/05/2022	90437 - 23/05/2022
54196716/1	CLAISOM ROSANO SILVA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/01/2022 a 25/02/2022	90431 - 23/05/2022
5181534/1	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	05/04/2022 a 04/05/2022	90438 - 23/05/2022
54192916/1	EDILENA SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	22/04/2022 a 08/06/2022	90432 - 23/05/2022

57210085/1	GIRLANE ALVES PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/04/2022 a 10/06/2022	90433 - 23/05/2022
57195769/1	JOAO DA CRUZ MACHADO FILHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	10/04/2022 a 23/05/2022	90440 - 23/05/2022
5118409/1	MARILINA TORRES CAMPOS	DATILOGRAFO	21/03/2022 a 19/04/2022	90435 - 23/05/2022
54190147/1	YASMINI FUKUSIMA DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	18/03/2022 a 01/04/2022	90436 - 23/05/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/06/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 673
DE 07 DE JUNHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
6063535/2	MARIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA	MEDICO VETERINARIO	28/01/2022 a 30/06/2022	89889 - 11/05/2022
57194346/1	MONIQUE ELAINE SANTOS BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/10/2021 a 20/04/2022	90795 - 31/05/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/06/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 810504

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 119/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 35/2022 e os autos do processo nº 2022/179265.
RESOLVE:
Designar como fiscais os servidores Raimundo Assis Varela Junior, matrícula n° 122980-1 e Edir do Socorro Amaral da Silva Junior, matrícula nº 5957970-1, ambos com lotação DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 810694

PORTARIA Nº 120/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 36/2022 e os autos do processo nº 2022/359720.
RESOLVE:
Designar como fiscais os servidores Clodoaldo Siqueira Moreira, matrícula n° 6060935-2 e Patrick Raiol Dias, matrícula nº 5931865-2, ambos com lotação DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 810704

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE N° 34.998 DE 07/06/2022, QUE ADMITIU DIVERSOS SERVIDORES.
ONDE SE LÊ: ADMINISTRADOR/PREGADOR
LEIA-SE: ADMINISTRADOR/PREGOEIRO

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE N° 34.990 DE 01/06/2022, QUE ADMITIU A SERVIDORA FERNANDA CAROLINA PEREIRA EISMANN.
ONDE SE LÊ: 01.05.2022/30.05.2023
LEIA-SE: 07.06.2022/06.06.2023
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.06.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 810229

CONTRATO

CONTRATO N.º 052/2022- ARP Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 012/2020 - PROCESSO Nº 2021/1292461.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Redenção, Capanema, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no Edital e conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do Edital).
Data da Assinatura: 06/06/2022
Vigência a partir da assinatura: 06/06/2022 a 05/06/2023.
Valor Total: R$ 67.452,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8338 e Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0103.
Contratada: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, com sede na Rua do Posto n° 27, Jamilândia, CEP: 67.110-470, BONITO - PA, FONE: (91) 99393-8905, e-mail: nazarenorpereira@gmail.com
Ordenador de despesa: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 810539

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016- PROCESSO N° 2015/398337, 2017/511981

DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo o reajuste de valor do Contrato nº 08/2016, no percentual de 16,12%, conforme despacho do NES/GTCC/Sespa, constante as fls. 426 a 428 e 435 do processo 2015/398337 e 2017/511981.
VALOR DO CONTRATO: R$ 256.396,44
Dotação Orçamentária: 8338, Elemento de Despesa: 339036 e Fonte de Recurso: 0103.
CONTRATADA: LOCATÁRIA: TEREZA CRISTINA BRANDÃO CORRÊA
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 810493

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/SESPA/2022.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Registo de Preços para futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência a Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.
DATA DA ABERTURA: 22/06/2022.
HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 925856.
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.
Belém (PA), 07 de junho 2022.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 810204

CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 35/2022

Processo: 2022/179265

Objeto: Reforma da Maternidade Municipal Dr. João Carlos Ferreira Reis.
Data de Assinatura: 06/06/2022
Vigência: 06/06/2022 a 05/06/2023
Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 0103 / 0301 / 0101 / 0303.
Valor Total: R$ 707.318,29
Valor Concedente: R$ 671.952,38
Valor Contrapartida: R$ 35.365,91
Convenente: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 810567

CONVÊNIO N° 36/2022

Processo: 2022/359720

Objeto: Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Itupiranga
Data de Assinatura: 07/06/2022
Vigência: 07/06/2022 a 01/06/2023
Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 0103 / 0301 / 0101 / 0303.
Valor Total: R$ 5.250.023,40
Valor Concedente: R$ 4.987.522,23
Valor Contrapartida: R$ 262.501,17
Convenente: Prefeitura Municipal de Itupiranga.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 810569

CONVÊNIO N° 34/2022

Processo: 2022/169700

Objeto: Aquisição de 02 Ambulâncias Simples Remoção Tipo A.
Data de Assinatura: 06/06/2022
Vigência: 06/06/2022 a 31/05/2023
Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.
Valor Total: R$ 386.000,00
Valor Concedente: R$ 370.560,00
Valor Contrapartida: R$ 15.440,00
Convenente: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 810338

CONVÊNIO N° 33/2022

Processo: 2021/156447

Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Trairão/ PARÁ, com 3.671,92 m², contemplando a seguinte estrutura física: urgência e emergência, internação, centro cirúrgico, maternidade, CME, CAF, laboratórios, rio-x e imagens, administração e demais estruturas de apoio.
Data de Assinatura: 06/06/2022
Vigência: 06/06/2022 a 05/06/2025
Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.
Valor Total: R$ 11.510.054,91
Valor Concedente: R$ 11.049.652,71
Valor Contrapartida: R$ 460.402,20
Convenente: Prefeitura Municipal de Trairão
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 810336

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 667 DE 07 DE JUNHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora EDINALVA DO AMARAL CELSO, que se deu na data de 05 de maio de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora EDINALVA DO AMARAL CELSO, Id. Funcional nº 5946315/2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período de 05 de maio de 2022 a 12 de maio de 2022, conforme certidão de casamento Matrícula n° 067595 01 55 2022 2 00018 212 0005312 93.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de maio de 2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/06/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 668 DE 07 DE JUNHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° 2022/652904.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor ROSILDO DE CRISTO BARBOSA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 57198262/1, lotada no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, a contar de 11/05/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/06/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 669 DE 07 DE JUNHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n° 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065623 01 55 2022 1 00510 228 0179967 94.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor VITOR MATEUS DOS SANTOS DIAS, Id. Funcional nº 5947846/3, ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotado no Departamento de Finanças, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 05 de maio de 2022 a 24 de maio de 2022.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de maio de 2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/06/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 674 DE 07 DE JUNHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 89891 de 18/05/2022;
RESOLVE:
CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora NILDA MARIA DOS SANTOS MAIA, Id. Funcional nº 54191582/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, a contar de 06/05/2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/06/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 810166

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 007/ SESPA/2022, Processo nº 2021/778097, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 10/05/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.966 de 11/05/2022.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes da Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, oriundos de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 60.133,00 (Sessenta mil, cento e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 07/06/2023.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-2, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 2028, Guamá, Belém - PA, CEP: 66.063-000, Tel. (91)3249-7794/3249-7790, E-mail: noe@ distribuidoraprado.com.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	BELIMUMABE 120 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	R$ 601,33

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 810519

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 007/ SESPA/2022, Processo nº 2021/778097, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 10/05/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.966 de 11/05/2022.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes da Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, oriundos de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 6.659.260,00 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e nova mil, duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 07/06/2023.
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98, Inscrição Estadual nº º 082.411.96-4, com sede na Rua Tancredo Neves, 337, Bairro São Diogo I, CEP: 29163-267 – Serra/ES, Tel.: (11) 2185-3440/ 3437/ 3431/ 8171/ 7601/ 3436, E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
03	LINAGLIPTINA 5 MG	COMPRIMIDO	6.000	R$ 5,09
04	NINTENDANIBE (ESILATO) 100MG	CÁPSULA	6.000	R$ 118,37
05	NINTENDANIBE (ESILATO) 150MG	CÁPSULA	25.000	R$ 236,74

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 810515

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 007/SESPA/2022, Processo nº 2021/778097, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 10/05/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.966 de 11/05/2022.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes da Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, oriundos de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 4.180.330,00 (Quatro milhões, cento e oitenta mil, trezentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 07/06/2023.
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0001-45, Inscrição Estadual nº 0749251000173, com sede NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GA 02 COND SYS GAMA B.PARK - PONTE ALTA NORTE (GAMA) BRASILIA - DF CEP: 72427-010, Telefone: (83) 2106-2433 Email: licitacao@grupoelfa.com.br

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	DUPILUMABE 300 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA 2,00ml	200	R$ 3.114,95
07	VANDETANIBE 300 MG	COMPRIMIDO	6.000	R$ 592,89

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 810523

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 007/SESPA/2022, Processo nº 2021/778097, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 10/05/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.966 de 11/05/2022.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes da Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, oriundos de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 2.040,00 (Dois mil, quarenta reais).
VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 07/06/2023.
EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, CEP: 60.864-520, Cajazeiras, Fortaleza-CE, Fone: (85) 3289-3722, E-mail: licitacao@uniceara.com.br e empenho@uniceara.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
06	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,34

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 810526

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
16º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 347, de 28/04/2022, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.
CONSIDERANDO o item 2.1, letra "J" do Edital nº 003/2022 – SESPA, quanto a incompatibilidade de horário com outro vínculo público.
R E S O L V E:
1. DESCLASSIFICAR o candidato relacionado abaixo.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
2022024847031	BELÉM	ASSISTENTE SOCIAL	NILVETE SMITH NUNES

2. CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para o respectivos locais.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
2022024849432	BELÉM	ASSISTENTE SOCIAL	CÍNTIA REGINA LISBOA BARRA	29.00

Os (s) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer no dia 08 e 09 de junho de 2022, no Endereço: SESPA sede, sito a Travessa Lomas Valentinas, 2.190, sala GCPC, 1º andar – de 09h às 17h, para entrega dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.06.2022
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 810427

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CODANORTE - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

Adesão à Ata de Registro de Preços 002/2022 – CODANORTE, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 019/2021 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática (MICROCOMPUTADOR, HEADSET YHS32, CÂMERA EOS 5D MARK IV e LENTE 27-70 2.8).
VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 07/06/2023.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 11.503.784,06 (Onze milhões, quinhentos e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais, seis centavos).
EMPRESA: BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.990.434/0001-65, situada na Estrada Velha da Penha, nº 88, Conj. 12, Bairro Tatuapé, CEP 03.090-020, na cidade de São Paulo/SP, E-mail: licitacao@belaggio.com.br.
SOLICITANTE DA ADESÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO Nº. 2022/403497.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE. SOLIC.	VALOR UNITÁRIO
23	CÂMERA EOS 5D MARK IV	UND	02	R$ 22.993,03
52	HEADSET YHS32	UND	30	R$ 142,00
62	LENTE 24-70 2.8	UND	02	R$ 12.669,00
69	MICROCOMPUTADOR	UND	1.800	R$ 6.349,00

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 810813

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 017/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022
INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Introdutório para Agente de Comunitário de Saúde. O curso será destinado para o município de Limoeiro do Ajuru, Região de Saúde do Tocantins.

2- DO CURSO

2.1 O Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, tem carga horária de 40 horas, sendo dividido em 8h diárias, com duração de 01 (uma) semana;
2.2 O curso terá 01 (uma) turma, com 20 discentes;
2.3 O curso será realizado no período de 27/06 a 01/07/2022;
2.4 O curso será preferencialmente na modalidade Presencial;
2.4.1 As aulas presenciais acontecerão no município de Limoeiro do Ajuru, durante 01 semana, em horário integral de 08h às 12h e de 14h às 18h, conforme articulado com o gestor, segundo (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;
3.1.2 Ter concluído o Ensino Fundamental.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;
4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: Erro! A referência de hiperlink não é válida.
4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 08 de Junho até as 17:00h do dia 24 de Junho de 2022;
4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrella, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;
4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
4.6.3 Cópia do RG;
4.6.4 Cópia do CPF;
4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;
4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de Limoeiro do Ajuru.

5- DAS VAGAS
5.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas;
5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para o município de Limoeiro do Ajuru, Região do Tocantins;
5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;
5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
Junho (turma I)	27/06 a 01/07/2022

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, com base no artigo 24 da LDB de 199, é critério para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática;
6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
Belém, 07 de Junho de 2022.
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local de Realização	Oferta de vagas	Nº de vagas
Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde	Limoeiro do Ajuru Turma I Período: 27/06 a 01/07/2022 Horário: 08h às 12h e 14h às 18h Local: UFPA (POLO) Limoeiro do Ajuru Tv. João Bamba (Entre JK e Tv. Antonio Moraes S/N)	Região de Saúde do Tocantins Limoeiro do Ajuru	20
Total:			20

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:			**2. SEXO: M ( ) F ( )**
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP.:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:	12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE: ( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( )INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( )INCOMPLETO ( ) ENSINO SUP. ( ) COMPLETO ( )INCOMPLETO ( ) GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO:	
		15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( )CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL
Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA.O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
Município, _____ de _____ de 2022.

_____ _____
Assinatura e carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante

ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO
Declaro que o (a) servidor (a) _____ __ do município de Limoeiro do Ajuru _____, tem disponibilidade para participar do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas semanais.
Município,_de _____ de 2022.

_____
Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR
A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de Limoeiro do Ajuru celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;
CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.
Município, _____ de _____ de 2022.

_____
NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 810702

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 018/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde (ACS).
1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde (ACS), o qual será destinado, prioritariamente para os Agentes comunitários de saúde do município de Limoeiro do Ajuru da Região de Saúde Tocantins do Estado do Pará.
2- DO CURSO
2.1 O Curso de Qualificação para Agente de Comunitário de Saúde (ACS), tem carga horária de 400 horas, com duração de 05 (cinco) meses;
2.2 O curso terá 2 (duas) turmas, 1ª turma com 38 (trinta e oito) e 2ª turma com 37 (trina e sete) discentes cada;
2.3 As aulas acontecerão no município de Limoeiro do Ajuru, durante 01 (uma) semana por mês, em horário integral de 08h as 12h e de 14h as 18h, conforme articulado com o gestor;
2.4 O primeiro módulo do curso, para as 2 (duas) turmas, será realizado no período de 27 de Junho a 01 de Julho de 2022 e os demais módulos (2º ao 5º) serão realizados conforme programação articulada com os gestores dos municípios;
2.5 O curso será preferencialmente na modalidade Presencial;
2.6 As aulas presencias acontecerão no município de Limoeiro do Ajuru, Polo da UFPA, na Tv. João Bamba, s/n (entre JK e Tv. Antonio Moraes), em horário manhã/tarde de 08h às 12h e de 14h às 18h, conforme (Anexo I).
3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO
3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;
3.1.2 Ser Agente Comunitário de Saúde do município;
3.1.3 Para os admitidos antes de 05 de Janeiro de 2018: ter ensino fundamental completo;
3.1.4 Para os admitidos depois de 05 de Janeiro de 2018: ter ensino médio completo, ou estar cursando;
3.1.5 Preferencialmente deverá estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS.
4- DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições são gratuitas;
4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: www.saude.pa.gov.br;
4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 08 de junho até as 17:00h do dia 24 de junho de 2022;
4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa da Estrella, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP 66080-471 ou para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;
4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
4.6.3 Cópia do RG;
4.6.4 Cópia do CPF;
4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora, devidamente reconhecida pelo MEC;
4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de Limoeiro do Ajuru, da Região de Saúde Tocantins do Estado do Pará.
5- DAS VAGAS
5.1 Serão ofertadas 75 (setenta e cinco) vagas;
5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para o município de Limoeiro do Ajuru da Região de Saúde Tocantins do Estado do Pará;
5.3 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;
5.4 Realização do Curso:

Mês	Turma	Período
Junho e Julho	1 e 2	27/06 a 01/07/2022
Os demais módulos (2º ao 5º) serão realizados conforme programação articulada com os gestores dos municípios.		

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, com base no artigo 24 da LDB de 199, é critério para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática;
6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
Belém, 07 de junho de 2022.
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local de Realização	Oferta de vagas	Nº de vagas
Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde	Limoeiro do Ajuru Turma 1 e 2 Período do 1º Módulo: 27/06 a 01/07/2022 Horário: 08h às 12h e 14h às 18h Local: UFPA (POLO) Tv. João Bamba (Entre JK e Tv. Antonio Moraes) S/N	Região de Saúde Tocantins Limoeiro do Ajuru	Turma 1 38 Turma 2 37
Total:			75

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:			2. SEXO: M ( ) F ( )
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP.:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:	12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE: ( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( )INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( )INCOMPLETO ( ) ENSINO SUP. ( ) COMPLETO ( )INCOMPLETO ( ) GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( )CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL
Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA.O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
Município, _____ de _____ de 2022.

_____ _____
Assinatura e carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO
Declaro que o (a) servidor (a) _____
lotado na Atenção Básica do município _____ da Região de Saúde Tocantins, tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde (ACS), com liberação para cumprir a carga horária de 400 horas, com duração de 05 (cinco) meses.
Município, ____ de _____ de 2022.

_____
Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR
A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde (ACS).
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;
CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.
Município, _____ de _____ de 2022.

_____
NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 810758

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 17/LACEN/2022
PROCESSO: 1322845/2021
MODALIDADE:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/LACEN /2022
CONTRATADA: PLASTLABOR LTDA.
CNPJ: 31.864.051/0001-95
OBJETO: Aquisição de ISUMOS: para análises microbiológicas de amostras de água, alimentos e medicamentos- (CEPAS)
VIGÊNCIA:02/06/2022 a 02/06/2023
VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$18.310,00
Data da assinatura:02/06/22
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 810258

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 346 DE 07 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE matrícula 722960-1 cargo de DATILOGRAFO com lotação no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.06.2012 A 16.06.2015.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 31.05.22 A 29.06.22 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810267

PORTARIA Nº. 347 DE 07 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA matrícula 54194595-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA com lotação no (a) 1°CRS/CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.03.2017 A 16.03.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.06.2022 A 05.07.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810296

PORTARIA Nº. 342 DE 07 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA LAMEIRA matrícula 57188561-2 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.10.2013 A 02.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.07.2022 A 02.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810210

PORTARIA Nº. 344 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIANA BARREIRA MENDONÇA matrícula 5903321-1 cargo de PSICOLOGA com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.12.2018 A 16.12.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.07.2022 A 02.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810228

PORTARIA Nº. 343 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA ANDREA DA SILVA MARTINS matrícula 5794323-2 cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.2017 A 19.04.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.07.2022 A 02.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810221

PORTARIA Nº. 345 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO matrícula 5888901-1 cargo de FISIOTERAPEUTA com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.03.2017 A 28.03.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.07.2022 A 02.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810245

PORTARIA Nº. 355 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VALERIA NUNES DO AMARAL BARROS matrícula 57191063-1 cargo de NUTRICIONISTA com lotação no (a) 1°CRS/CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.2016 A 15.10.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.07.2022 A 02.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810601

PORTARIA Nº. 353 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CAETANO DA PROVIDENCIA SANTOS DINIZ, matrícula 55586855-3 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.05.2011 A 19.05.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 29.09.2022 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810424

PORTARIA Nº. 352 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RITA DE CASSIA FEITOSA FERREIRA matrícula 57191063-1 cargo de ENFERMEIRO com lotação no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.2016 A 21.10.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.07.2022 A 02.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810407

PORTARIA Nº. 354 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VALDIJANE COSTA DE ANDRADE, matrícula 57200376-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.07.2014 A 22.07.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 18.07.2022 A 15.09.2022 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810429

PORTARIA Nº. 348 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARILETI CONCEIÇÃO SAN MARTIN MILHOMEM matrícula 57205210-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM com lotação no (a) 1°CRS/CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.10.2014 A 16.10.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.06.2022 A 19.07.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810332

PORTARIA Nº. 349 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NEISE WANIA DE MELO BRITO MORAES matrícula 57198173-1 cargo de NUTRICIONISTA com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.06.2019 A 02.02.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2022 A 30.07.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810387

PORTARIA Nº. 350 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSICLEIDE PEREIRA RODRIGUES DIAS matrícula 57191163-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.2016 A 04.11.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.07.2022 A 02.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810393

PORTARIA Nº. 365 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLAUDIA HEIDITMANN, matrícula 57174672-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS/ CCDQ, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.2015 A 18.07.2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2022 A 29.08.2022 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810768

PORTARIA Nº. 364 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIANE LEA AGUIAR DA SILVA matrícula 57205673-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM com lotação no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.10.2014 A 16.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.08.2022 A 13.09.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810720

PORTARIA Nº. 362 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILEUSA ALCANTARA GOMES matrícula 57191063-1 cargo de ENFERMEIRO com lotação no (a) 1°CRS/CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.08.2014 A 06.08.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.07.2022 A 02.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810692

PORTARIA Nº. 363 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA VANERES BATISTA PINHO matrícula 57207916-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM com lotação no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.10.2014 A 23.10.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2022 A 13.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810700

PORTARIA Nº. 356 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVOCIR JORGE VASQUES SILVA, matrícula 82651-1 cargo de MÉDICO VETERINÁRIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.04.1980 A 31.03.1983.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 29.09.2022 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

PORTARIA Nº. 357 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVOCIR JORGE VASQUES SILVA, matrícula 82651-1 cargo de MÉDICO VETERINÁRIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.04.1983 A 31.03.1986.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.09.2022 A 28.11.2022 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

PORTARIA Nº. 358 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVOCIR JORGE VASQUES SILVA, matrícula 82651-1 cargo de MÉDICO VETERINÁRIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.04.1986 A 31.03.1989.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.11.2022 A 27.01.2023 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

PORTARIA Nº. 359 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVOCIR JORGE VASQUES SILVA, matrícula 82651-1 cargo de MÉDICO VETERINÁRIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.04.1989 A 31.03.1992.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.01.2023 A 28.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

PORTARIA Nº. 360 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVOCIR JORGE VASQUES SILVA, matrícula 82651-1 cargo de MÉDICO VETERINÁRIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.04.1992 A 31.03.1995.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.03.2023 A 27.05.2023 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

PORTARIA Nº. 361 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVOCIR JORGE VASQUES SILVA, matrícula 82651-1 cargo de MÉDICO VETERINÁRIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.04.1995 A 31.03.1998.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.05.2023 A 26.07.2023 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 810679

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.519/2021 – CCG de 30.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01.10.2021, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o Contrato nº 003/2022 e os autos do Processo nº 2022/1277547 e anexos;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar as servidoras ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 5278074-3, como TITULAR, e OSMARINA MENDES DE ALMEIDA, matrícula 5145090-1, como SUPLENTE, ambas lotadas na Divisão de Controle e Avaliação/3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
009/2022	AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	O objeto do presente contrato é a aquisição de MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, pela Divisão de Controle e Avaliação/3º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.	R$ 72.304,16	02/06/2022 a 01/06/2023

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL
PORT. Nº 1.519/2021 – CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
MATRÍCULA 5912309/2

Protocolo: 810731

CONTRATO

CONTRATO Nº 009/3ºCRS/SESPA/2022 – PROCESSO Nº 2022/103682

Objeto: aquisição de MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, pela Divisão de Controle e Avaliação/3º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CÓD. SIMAS	APRES.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Andador de alumínio, dobrável, capacidade de peso 130kg; Marca: MONTSSERRAT. Fabricante: MONTSSERAT. Procedência: NACIONAL;	180095-7	UND.	03	R$ 679,90
2	Bengala de alumínio com regulagem; Marca: MONTSSERRAT. Fabricante: MONTSSERAT. Procedência: NACIONAL;	134433-1	UND.	03	R$ 338,90
3	Cadeira de banho com rodas dobráveis em alumínio aeronáutico de resistência, com braços removíveis e pés articuláveis, largura do assento 40cm e capacidade para 90 kg; Marca: CARONE. Fabricante: CARONE. Procedência: NACIONAL;	182826-6	UND.	20	R$ 12.800,00
4	Cadeira de rodas simples, pneus infláveis CDS, fabricada em aço carbono com assento e encosto em nylon e dobrável, com capacidade de 90kg; Marca: CARONE. Fabricante: CARONE. Procedência: NACIONAL;	106041-4	UND.	70	R$ 57.278,06
5	Muleta axilar de alumínio, reajustável, resistência 130kg; Marca: CARONE. Fabricante: CARONE. Procedência: NACIONAL;	221707-4	UND.	03	R$ 619,60
6	Muleta axilar de alumínio, reajustável, tamanho médio. Marca: CARONE. Fabricante: CARONE. Procedência: NACIONAL.	183779-6	UND.	03	R$ 587,70

Data de assinatura: 02/06/2022.
Vigência: 02/06/2022 a 01/06/2023.
O valor: R$ 72.304,16 (setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos).
Dotação orçamentária:
Fonte: 0103000000
Programas de Trabalho: 10302150782870000
Elementos de Despesa: 339032
PI: 1040008287C
PTRES: 9082872
AÇÃO: 233850
CONTRATADA: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. | CNPJ: 37.556.213/0001-04
ORDENADOR: MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO – Diretor Regional/3º CRS/SESPA – PORTARIA Nº 1.519/2021-CCG de 30 de setembro de 2021 – Matrícula: 5912309/2.

Protocolo: 810194

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 614 DE DIÁRIAS DE 07/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Servidor virá do 4º crs/Capanema para o município de Castanhal prestar assessoramento a nova equipe de Licitação na realização dos seus primeiros pregões Eletronicos .
Origem: Capanema –Pa.
Destino: Castanhal/ Pa. / Período: 13 a 15 /06/2022
Servidor: Edinei da Silva Costa Cargo: Ag. Administrativo CPF-702.517.462.91 mat. 54180767/2
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 810178

PORTARIAS Nº 615 DE DIÁRIAS DE 07/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Servidor virá do 4º crs/Capanema para o município de Castanhal prestar assessoramento a nova equipe de Licitação na realização dos seus primeiros pregões Eletronicos .
Origem: Capanema –Pa.
Destino: Castanhal/ Pa. / Período: 20 a 22 /06/2022
Servidor: Edinei da Silva Costa Cargo: Ag. Administrativo CPF-702.517.462.91 mat. 54180767/2
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 810183

PORTARIAS Nº 617 DE DIÁRIAS DE 07/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar do Seminário de Qualificação do Desempenho na APS-Pará.
Origem: Castanhal –Pa.
Destino: Belém / Pa. / Período: 14 e 15 /06/2022
Servidor: Andréia Ferreira dos Santos Botelho Crago: Fonoaudiologia CPF-603.856.692.91 mat.57197210
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 810235

PORTARIAS Nº 618 DE DIÁRIAS DE 07/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidora que irá participar do Seminário de Qualificação do Desempenho na APS-Pará.
Origem: Castanhal –Pa.
Destino: Belém / Pa. / Período: 14 /06/2022
Servidor: Francisco Paulo da Silva Costa Cargo: motorista CPF-036.584.732.15 mat.5149290/1
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 810239

PORTARIAS Nº 619 DE DIÁRIAS DE 07/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidora que irá participar do Seminário de Qualificação do Desempenho na APS-Pará.
Origem: Castanhal –Pa.
Destino: Belém / Pa. / Período: 15 /06/2022
Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: motorista CPF-173.260.952.72 mat. 1086516
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 810242

PORTARIAS Nº 616 DE DIÁRIAS DE 07/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar treinamento para os microscopista de base em malária chagas e filariose no município de Maracanã.
Origem: Castanhal –Pa.
Destino: Maracanã / Pa. / Período: 13 a 17 /06/2022
Servidor: Luiz Vieira da Costa Cargo: Tec. de laboratório CPF-212.423.722.53 mat.0505198
Nazaré Machado da Silva Cargo: tec. de laboratório CPF- 096.595.872.87 mat. 91596/1
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 810219

PORTARIAS Nº 620 DE DIÁRIAS DE 07/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Resolver assuntos administrativo jinto ao 3º CRS /SESPA, referente aos pacientes internos e abrigados desta unidade de Saúde.
Origem: Castanhal –Pa.
Destino: Castanhal / Pa. / Período: 15 /06/2022
Servidor: Lúcia Eline Pontes Coelho Crago Cargo : Comissionado CPF-634.145.702.20 mat.+5964008/1
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 810269

PORTARIAS Nº 621 DE DIÁRIAS DE 07/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Resolver assuntos administrativo jinto ao 3º CRS /SESPA, referente aos pacientes internos e abrigados desta unidade de Saúde.
Origem: Castanhal –Pa.
Destino: Castanhal / Pa. / Período: 22 /06/2022
Servidor: Lúcia Eline Pontes Coelho Crago Cargo : Comissionado CPF-634.145.702.20 mat.+5964008/1
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 810272

PORTARIAS Nº 622 DE DIÁRIAS DE 07/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Resolver assuntos administrativo jinto ao 3º CRS /SESPA, referente aos pacientes internos e abrigados desta unidade de Saúde.
Origem: Castanhal –Pa.
Destino: Castanhal / Pa. / Período: 29 /06/2022
Servidor: Lúcia Eline Pontes Coelho Crago Cargo : Comissionado CPF-634.145.702.20 mat.+5964008/1
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 810274

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 118 DE 03/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ACOMPANHAR COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM-CESAJ E MOBILIZAR OS MUNICÍPIOS NA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA III.
PERÍODO: 06 a 10/06/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): PARAGOMINAS-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA	913831	ODONTOLOGA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 810177

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 048 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar a servidora ADRIANA DUARTE CUNHA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54191342/1, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa Financeira- DAF, de 09/06/2022 a 22/06/2022, por motivo do titular estar respondendo pela Direção do 7ºCRS, sem ônus para a administração pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 810498

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 229 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO – TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA – Mat. 5082250/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 0103000000 339033 160,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Santa Cruz do Arari.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 810278

PORTARIA: 233 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES -GUARDA DE ENDEMIAS – Mat. 0502499
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 0103000000 339033 1.440,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Afuá.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 810326

DIÁRIA

PORTARIA N° 230 DE 07 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 19 diárias e meia VALOR: R$ 4.628,91
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ
PERÍODO: DE 13/06/2022 A 02/07/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06
OBJETIVO: A ação tem como objetivo a implementação de ações de vigilância, tratamento coletivo e educação em saúde para as geo-helmintiiases e esquistossomoses.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA N° 231 DE 07 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R$ 2.729,87
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ
PERÍODO: DE 14/06/2022 A 25/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20
OBJETIVO: Levantamento Entomológico, captura de FLEBOTOMÍNEO (transmissor de LEISHMANIOSE Tegumentar e Visceral), nos Bairros: CENTRO E CAPIMARINHO.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA N° 232 DE 07 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R$ 2.729,87
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ
PERÍODO: DE 14/06/2022 A 25/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
0502627 / EDSON RIBEIRO DA SILVA / 199.376.522-00
OBJETIVO: Levantamento Entomológico, captura de FLEBOTOMÍNEO (transmissor de LEISHMANIOSE Tegumentar e Visceral), nos Bairros: CENTRO E CAPIMARINHO.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 810281

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR N° 43/2022, 07 de Junho de 2022.

A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal de contrato os servidores, Alan kelven de Lima, Matricula 5897270/1, Cargo: Agente Administrativo e suplente: Irley Monteiro Araújo, Matricula 5901807/1, Cargo: Analista de Sistema., celebrado com a empresa PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, processo 2022/130151 que tem como objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Recarga e aquisição de toner de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão, para abastecimento das impressoras pertencentes ao 9ºCRS/SESPA e sua Divisões de abrangência por um período de 6 meses decorrente do ano de 2022, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e cláusula terceira deste contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9°CRS.

Protocolo: 810353

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 171 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: realizar ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação das medidas que estão sendo implementadas tanto a nível ambulatorial quanto hospitalar. Apoiar, assessorar e orientar quanto aos serviços em Regulação e capacitar os servidores do Setor de Regulação em sistema de regulação
Origem: Santarém/PA-Brasil]
Destino: Alenquer/PA – Brasil.
Período: 20/06/2022 a 24/06/2022 / N° de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)
Servidores:
Lucinelma Flora de Abreu Mota
CPF:323.784.162-53.
Matricula: 57190986/1.
Cargo: Enfermeira.
Regiane Gomes da Mota
CPF: 653.531.612-20
Matrícula: 5901469
Cargo: Técnica em Enfermagem
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 810201

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 172 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar orientações para a Gestão Municipal sobre o sistema de planejamento digiSUS Gestor, referente ao Plano Plurianual 2022 a 2025, além das ferramentas de planejamento 2018 a 2021 e capacitação para o Conselho Municipal de Saúde para apreciação e deliberação no sistema DIGISUS.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Curuá / PA – Brasil
Período: 27/06/2022 a 01/07/2022 / N° de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Irnando Siqueira da Trindade
CPF: 414.772.352-72
Matrícula: 5895988
Cargo: Enfermeiro
Elaine Cristina Araújo dos Santos
CPF: 637.269.632-00
Matrícula: 73504347
Cargo: Técnico de Enfermagem
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 810236

DIÁRIAS
PORTARIA Nº170 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar monitoramento nos serviços (Hospital Municipal, CTA, UBSs, SEMSA) que recebem Teste Rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C e na oportunidade reinstalação do SI-CTA, monitoramento do SICLOM gerencial para um melhor controle dos antirretrovirais dispensados ao município e outros serviços que se fizerem necessários.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 13/06/2022 a 17/06/2021 N° de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidor:
Marlon Bruno Chaves Marinho
CPF: 780.047.992-72
Matrícula: 57191639/2
Cargo: Técnico de Enfermagem
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 810152

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2022.

PROCESSO Nº: 2022 / 130151
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Recarga e aquisição de toner de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão, para abastecimento das impressoras pertencentes ao 9ºCRS/SESPA e sua Divisões de abrangência por um período de 6 meses decorrente do ano de 2022, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e cláusula terceira deste contrato..
CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ N°: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: Paz Comercio De Suprimentos De Informatica Ltda CNPJ 32.607.532/0001-88
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO I e II.
VALOR: R$ 17.125,00 (Dezessete mil cento e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 30/11/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338
ELEMENTO DE DESPESA: 339030, 339039
FONTE: 0103000000
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav. Turiano Meira Nº936 - CEP: 68.010-060 Santarém– Pa
Santarém (Pa), 02 de Junho de 2022.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora de Centro Regional

Protocolo: 810351

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135 DE 31 DE MAIO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Participar da Reunião de elaboração do Projeto de Enfrentamento ao Trabalho Infantil nas praias do Estado do Pará
MUNICIPIO: MARABÁ/ Belém
PERIODO: 07 a 10/06/2022
3/5 (Três diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE	Farmacêutica	5940382-1

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 810240

PORTARIA Nº 136 DE 31 DE MAIO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Conduzindo veiculo oficial com a servidora da vigilância sanitária que irá participar da reunião De elaboração do Projeto de Enfrentamento ao Trabalho Infantil nas praias do Estado do Pará
MUNICIPIO: MARABÁ/ Belém
PERIODO: 07 a 10/06/2022
3/5 (Três diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
ANTONIO VICENTE DA SILVA	Motorista	498856

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 810253

PORTARIA Nº 143 DE 03 DE JUNHO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Participar da "Oficina de Planejamento em Saúde e Planejamento Regional Integrado".
MUNICIPIO: MARABÁ/ BELÉM
PERIODO: 05 a 11/06/2022
(6/5 seis diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
JOEL CORREA DOS SANTOS	Agente Administrativo	57233238/1
LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO	Agente Administrativo	54192924/1

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 810511

PORTARIA Nº 132 DE 31 DE MAIO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
"Objetivo:" realizar a coletar informações, documentos e realizar a escuta dos envolvidos nas ocorrências relatadas no processo de nº 2020/758059.
MUNICIPIO: MARABÁ/ Nova Ipixuna /e Jacundá
PERIODO: 01/06/2022
(0/5 Meia diária)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
ADILSON MORAES BORGES	ENFERMEIRO	5960448/1
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICA	57209274/1

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 810543

PORTARIA Nº 130 DE 30 DE MAIO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
"Objetivo: Fazer uma avaliação e análise Técnica de documentação hospitalares e posterior autorização de AIHS do hospital Regional de Tucuruí
MUNICIPIO: MARABÁ/ Tucuruí
PERIODO: 06 a 11/06/2022
(5/5 Cinco diária e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATOS	Médico	5322537/1
ELENY RODRIGUES GUIMARAES	Auxiliar de Informática em Saúde	5113130/1
MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO	Odontóloga	5088640/1

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 810619

PORTARIA Nº 133 DE 31 DE MAIO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
"Objetivo:" Conduzindo veiculo oficial que irá conduzir servidores do 11º CRS/SESPA que irá realizar a coletar informações, documentos e realizar a escuta dos envolvidos nas ocorrências relatadas no processo de nº 2020/758059.
MUNICIPIO: MARABÁ/ Nova Ipixuna /e Jacundá
PERIODO: 01/06/2022
(0/5 Meia diária)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	Motorista	503484

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 810565

PORTARIA Nº 138 DE 01 DE JUNHO E 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
"Objetivo: Conduzindo veiculo oficial com os servidores da Doca que irá realizar uma avaliação e análise de documentos do Hospital Regional de Tucuruí, conforme portaria 130.
MUNICIPIO: MARABÁ/ Tucuruí
PERIODO: 06 a 11/06/2022
(5/5 Cinco diária e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	Motorista	503484

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 810641

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 315 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Período: 13 a 29.06.2022.
Nº de Diárias: 16,5 (dezesseis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã.
Objetivo: Dar apoio técnico e monitorar a capacitação de ACE's para o uso de tecnologia de aplicação de inseticidas.
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 810404

PORTARIA Nº 314 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Período: 08 a 10.06.2022.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Realizar reunião sobre a situação da Malária nos garimpos e aldeias.
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 810401

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 442/2022–GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda
RESOLVE:
Designar as servidoras desta Autarquia, GRACILENE WANZELER MOIA, enfermeira, matrícula: 8001378/1-HOL, e no seu impedimento, a servidora VIVIANE CRISTINY BEZERRA DOS REIS DE FARIAS, enfermeira, matrícula: 5890434/1-HOL, ambas lotadas na Divisão de Bloco Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 074/2022 – HOL, firmado com a empresa DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de KIT CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES DE LÂMPADAS HALÓGENA, no período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/907312.
Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810198

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE nº 33.749 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA PORTARIA N° 899/2018 – GAB/DG/HOL DE 21/11/2018, referente à Licença Prêmio da servidora SHIRLEY CRISTIANE SANTOS DOS SANTOS.
ONDE SE LÊ:
Referente ao 1° triênio, de 16/08/2013 a 15/08/2016.
LEIA-SE:
Referente ao 1° triênio, de 15/08/2013 a 14/08/2016.

Protocolo: 810717

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°076/2022 – HOL
SRP Nº 041/2022

Objeto: Fornecimento de Medicamentos sujeito à Controle Especial
Data da Abertura: 22/06/2022
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 07 de junho de 2022
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 810681

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Processo nº. 2022/197.013
FORNECEDOR: BIOFAR HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R$ 762,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Multidose e outros de uso geral conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
7	DEXAMETAZONA Creme Tópico (10G)	BISG	150	R$ 2,00
13	IPRATRÓPIO 0,25 MG (20ML)	FR	280	R$ 1,65

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810246

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Processo nº. 2022/197.013
FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R$ 102.121,50
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Multidose e outros de uso geral conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
5	COLAGENASE 1,2U/G (30G)	TB	3750	R$ 22,45
14	LACTULOSE XAROPE (120ML)	FR	2100	R$ 8,54

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810250

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Processo nº. 2022/197.013
FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Total: R$ 26.445,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Multidose e outros de uso geral conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
9	HEMATOM - 10MG/G + 10MG/G + 50MG/G - 30G (SIMILAR) BIO	BIS	1500	R$ 17,63

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810275

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

Processo nº. 2021/657.818
FORNECEDOR: BIOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Valor Total: R$ 7.560,00
Data de Assinatura: 30/05/2022
VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 29/05/2023
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
3	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 13 X 4 MM DESCARTÁVEL	UND	36000	R$ 0,09
4	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 X 6 MM DESCARTÁVEL	UND	2400	R$ 0,18
6	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 X 7 MM DESCARTÁVEL	UND	15600	R$ 0,18
7	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 X 8 MM DESCARTÁVEL	UND	6000	R$ 0,18

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810283

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

Processo nº. 2021/657.818
FORNECEDOR: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
Valor Total: R$ 18.000,00
Data de Assinatura: 30/05/2022
VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 29/05/2023
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
19	Kit de gastrostomia percutânea endoscópica com tubo de silicone bio-compatível 15 a 20 fr	KIT	100	R$ 180,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810284

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

Processo nº. 2021/657.818
FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R$ 47.925,00
Data de Assinatura: 30/05/2022
VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 29/05/2023
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
12	Dreno Jackson - Pratt	UND	300	R$ 159,75

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810286

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

Processo nº. 2021/657.818
FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Valor Total: R$ 33.840,00
Data de Assinatura: 30/05/2022
VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 29/05/2023
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
8	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 30 X 7 MM DESCARTÁVEL	UND	6000	R$ 0,44
9	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40 X 12 MM DESCARTÁVEL	UND	80000	R$ 0,39

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810287

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Processo nº. 2022/197.013
FORNECEDOR: POLYMEDH.EIRELI
Valor Total: R$ 33.842,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Multidose e outros de uso geral conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	ACETILCISTEINA 600 MG (5G)	ENV	2000	R$ 1,14
4	CLOREXIDINA Solução bucal 0,12% (1000ML) MARCA:-CHLORCLEAR	FR	550	R$ 21,84
8	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS (10ML) MARCA:LUBFEM	FR	8500	R$ 2,30

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810273

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Processo nº. 2022/197.013
FORNECEDOR: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Valor Total: R$ 23.740,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Multidose e outros de uso geral conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
15	LIDOCAINA GELEIA A 2% (30G), GEL TOP CX C/ 100 BG ALX 30 G	TB	5000	R$ 3,95
16	OLEO MINERAL (100ML) - CX C/ 48 UND	FR	1000	R$ 3,99

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810268

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Processo nº. 2022/197.013
FORNECEDOR: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor Total: R$ 23.328,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Multidose e outros de uso geral conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
18	VASELINA (30G)	TB	2.700	R$ 8,64

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810266

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Processo nº. 2022/197.013
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Valor Total: R$ 55.000,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Multidose e outros de uso geral conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
10	Conjunto Escova/ Esponja - embebida em 22ml de Gliconato de Clorexidina a 2%	UND	25000	R$ 2,20

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810262

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

Processo nº. 2021/657.818
FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA
Valor Total: R$ 25.715,00
Data de Assinatura: 30/05/2022
VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 29/05/2023
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
2	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI, DESCARTÁVEL, 27G X 3 1/2 COM MANDRIL	UND	1000	R$ 4,59
16	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBÚ)	UND	25	R$ 125,00
18	SERINGA DE PERDA DE RESISTÊNCIA DE 7 ML	UND	1.200	R$ 15,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810294

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

Processo nº. 2021/657.818
FORNECEDOR: I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA EPP - DISMEMBEL
Valor Total: R$ 1.000,00
Data de Assinatura: 30/05/2022
VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 29/05/2023
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 1,2MM DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INÓX	UND	10000	R$ 0,10

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810298

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

Processo nº. 2021/657.818
FORNECEDOR: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA
Valor Total: R$ 11.000,00
Data de Assinatura: 30/05/2022
VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 29/05/2023
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
13	Lanceta para coleta de sangue capilar	UND	55000	R$ 0,20

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810300

PORTARIA Nº 444/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE n° 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/622703 de 20/05/2022.
RESOLVE:
DISTRATAR, a pedido a partir de 01/06/2022, a servidora CRISTINA TEREZA BRITO, Técnico de Laboratório, matrícula nº 54193612/4, lotada no Laboratório de Biologia Molecular, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de junho de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 810317

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

Processo nº. 2021/657.818
FORNECEDOR: DIAGNÓSTICA BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Valor Total: R$ 87.441,00
Data de Assinatura: 30/05/2022
VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 29/05/2023
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	Agulha p/ anestesia raqui, descartável, 25G X 3 1/2 com mandril	UND	1.500	R$ 4,19
14	Mascara cirurgica em 3 camadas em polipropileno	UND	670000	R$ 0,12
17	Seringa hipodermica descartavel de 60ml bico luer slip , sem agulha, em polipropileno, atóxico, apirogênico	UND	3500	R$ 2,52

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810292

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo nº. 2021/675.983
FORNECEDOR: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
Valor Total: R$ 56.000,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais, excepcionais e contraste , conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
32	ROCURONIO 10MG/ML, C/ 5ML, SOL. INJ. 11,20 56.000,00	FRC	5000	R$ 11,20

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810402

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo nº. 2021/675.983
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Valor Total: R$56.999,70
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais, excepcionais e contraste , conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
4	CISATRACURIO BESILATO 2MG/ML - AMP. X 5ML	AMP	2000	R$ 22,50
14	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML, SOL. INJ.,SUBCUTANEA	AMP	500	R$ 8,45
22	LIDOCAINA 10% 50ML SPRAY	FRC	100	R$ 68,00
28	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	AMP	30	R$ 32,49

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810399

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo nº. 2021/675.983
FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Valor Total: R$ 94.500,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais, excepcionais e contraste , conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
12	GLICOSE 50% 10ML	AMP	150.000	R$ 0,63

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810397

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo nº. 2021/675.983
FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor Total: R$ 6.400,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais, excepcionais e contraste , conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
09	FITOMENADIONA CONCENTRAÇÃO: 2,17 MG/ ML	AMP	2.500	R$ 2,56

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810395

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo nº. 2021/675.983
FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA
Valor Total: R$ 16.018,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais, excepcionais e contraste , conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	ACETAZOLAMIDA 250MG.	CP	1200	R$ 0,49
11	GLICOSE 25% 10ML	AMP	5.000	R$ 0,61
23	LOPERAMIDA 2MG	CP	500	R$ 0,20
26	NIFEDIPINA 10MG	CÁPS	28.000	R$ 0,16
29	PARACETAMOL 750 MG	CP	30000	R$ 0,26

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810406

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo nº. 2021/675.983
FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Valor Total: R$ 228.500,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais, excepcionais e contraste , conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
13	HEPARINA SOD 5000UI FRASCO 5ML (S) (I) - AP 1	AMP	10000	R$ 22,85

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810408

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo nº. 2021/675.983
FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
Valor Total: R$ 265.000,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais, excepcionais e contraste , conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
42	NOREPINEFRINA 2 MG/ML (4ML)	AMP	50000	R$ 5,30

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810410

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo nº. 2021/675.983
FORNECEDOR: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA
Valor Total: R$ 22.443,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais, excepcionais e contraste , conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
19	INSULINA REGULAR 100U/ML (10ML) FRASCO AMPOLA.	FA	300	18,49
34	SUCCINIL COLINA 100MG FRASCO/AMPOLA (SUXAMETÔNIO).	FA	1200	14,08

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810415

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo nº. 2021/675.983
FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Valor Total: R$158.256,00
Data de Assinatura: 06/06/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais, excepcionais e contraste , conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
37	NOME COMERCIAL: PROGRAF 1 MG	CÁPS	7.200	R$3,67
38	NOME COMERCIAL: PROGRAF 5 MG	CÁPS	7.200	R$18,31

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810413

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

Processo nº. 2022/180.530
FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total: R$ 16.262,50
Data de Assinatura: 02/06/2022
VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 01/06/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Comprimidos de uso geral, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	CP	2100	R$ 0,06
3	ALOPURINOL 300MG	CP	11600	R$ 0,40
6	AMIODARONA 200MG	CP	800	R$ 0,70
7	ANLODIPINO 5 MG	CP	6700	R$ 0,06
8	ATENOLOL 25MG	CP	2400	R$ 0,08
17	CLOPIDOGREL 75 MG	CP	750	R$ 0,63
22	ENALAPRIL MALEATO 20MG	CP	600	R$ 0,11
25	FUROSEMIDA 40MG	CP	5000	R$ 0,08
26	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	1000	R$ 0,04
27	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	1500	R$ 0,04
31	LORATADINA 10MG	CP	4100	R$ 0,19
32	LOSARTAN POTASSIO 50MG	CP	20000	R$ 0,09
39	PREDNISONA 20MG	CP	25500	R$ 0,23
41	PROMETAZINA 25MG	CP	900	R$ 0,23
42	PROPRANOLOL 40MG	CP	2400	R$ 0,06
43	SINVASTATINA 20MG	CP	4300	R$ 0,11
45	VARFARINA SODICA 5MG	CP	150	R$ 0,24

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810343

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

Processo nº. 2022/180.530

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Valor Total: R$ 75.605,00
Data de Assinatura: 02/06/2022
VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 01/06/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Comprimidos de uso geral, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
38	ONDASETRON 8MG	CP	126000	R$ 0,59
40	PREDNISONA 5MG	CP	11500	R$ 0,11

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810345

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

Processo nº. 2022/180.530

FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA
Valor Total: R$ 6.950,00
Data de Assinatura: 02/06/2022
VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 01/06/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Comprimidos de uso geral, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
2	ACIDO FOLICO 5MG - CX 500 CO	CP	1500	R$ 0,05
4	AMINOFILINA 100MG - CX 500 CO	CP	500	R$ 0,12
9	ATENOLOL 50MG - CX 600 CO	CP	2500	R$ 0,09
10	BACLOFENO10MG - CX 20 CO	CP	2600	R$ 0,30
11	BISACODIL 5MG - CX 20 DG	CP	4200	R$ 0,20
12	BROMOPRIDA 10MG - CX 800 CO	CP	13500	R$ 0,24
13	CAPTOPRIL 25MG - CX 600 CO	CP	9000	R$ 0,05
14	CAPTOPRIL 50MG - CX 600 CO	CP	2500	R$ 0,10
19	DIGOXINA 0,25 MG - CX 30 CO	CP	600	R$ 0,25
33	METFORMINA 850MG - CX 200 CO	CP	3000	R$ 0,12
34	METFORMINA500MG - CX 400 CO	CP	1000	R$ 0,12
44	TENOXICAN 20MG - CX 10 CO	CP	800	R$ 0,50

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810346

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

Processo nº. 2022/180.530

FORNECEDOR: A J DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Valor Total: R$ 19.868,00
Data de Assinatura: 02/06/2022
VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 01/06/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Comprimidos de uso geral, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
15	CARVEDILOL 12,5 mg	CP	1200	R$ 0,13
16	CARVEDILOL 3,125 mg	CP	1200	R$ 0,14
18	DEXAMETAZONA 4MG	CP	32000	R$ 0,30
21	DIPIRONA SODICA 500MG	CP	41000	R$ 0,13
23	ESPIRONOLACTONA 100MG	CP	800	R$ 1,00
24	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP	3100	R$ 0,24
35	METILDOPA 250MG	CP	1000	R$ 0,43
36	METILDOPA 500MG	CP	2400	R$ 1,10

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 810339

PORTARIA Nº 447/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória-SAI instituída pela PORTARIA Nº 188/2022 – GAB/DG/HOL de 17/02/2022, que atuou nos autos do Processo nº 2022/130285 de 02/02/2022, e
CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 44/2022 de 30/03/2022 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória-SAI, arquivando-se os autos, conforme deliberação da Diretora Geral.
RESOLVE:
I – Arquivar os autos do Processo nº 2022/130285 de 02/02/2022, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de junho de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 810666

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 128/2020

Data de Assinatura: 02/06/2022
PAE Nº 2020/466441 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020/FSCMP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 02/06/2022 a 01/06/2023, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de Serviço Médico de Neurocirurgia Pediátrica para atendimento às crianças de maneira irrestrita, ampla e ilimitada do Sistema Único de Saúde - SUS, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
CONTRATADA: SOCIEDADE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA-SONNAM,
CNPJ/MF n.º 07.113.316/0001-39
ENDEREÇO:Av. Governador José Malcher, 168 sala 401, Bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3222-0047,
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 810335

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1
Data de Assinatura: 07/06/2022
Justificativa: Inclusão das Fontes de Recurso: 0269008067, 0149009936, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0349009280, 0349009308, 0349009366, 0349009475, 0349009535, 0349009606 , 0349009750 e seus respectivos superavits, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato nº 101/2022 - PAE: 2022/367436
CONTRATADA: DIALISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 810549

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01022

Valor: R$17.500,00
Data: 31/05/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS
PAE nº 2022/2022/617163 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 056/2022/FSCMP
Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903900
CONTRATADA: N A COSTA - RESTAURANTES EIRELI - POMMEDOR PATIO BELEM; CNPJ/MF: 32.283.564/0001-75
ENDEREÇO: Tv. Padre Eutíquio nº 1128, Loja EUC 34, Pavimento 03, Lojas Visão, Bairro: Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.023-710;
TELEFONE: (91) 3038-6589
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 810508

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2022/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022 - FSCMP, Processo nº 2021/988838, homologado, em 02/06/2022.
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - SACOS PLÁSTICOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02/06/2022 a 02/06/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
ENCARTE:

PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI, com sede em Belém/PA, na Rua dos Tamaios Anexo A Nº263 , Bairro Jurunas, CEP: 66.025-540, Telefone: (091) 3223-1154, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.907.641/0001-18, e-mail:pinheiroscomércio@hotmail.com

Item	Especificação	Marca/Fab.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
1	SACO EM PLÁSTICO, COM PICOTE, PARA 5KG: BOBINA C/ 500 UNIDADES, USO DIVERSO, TAMANHO 35CM X 45CM.	ALTAPLAST EMBALAGENS ALTAPLAST	600	R$ 25,00	R$ 15.000,00
2	SACO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CRISTAL, RESISTENTE,ALTA DENSIDADE, GRAMATURA DE 0,03 MICRAS, CAPACIDADE PARA500G, PACOTE COM 100 UNIDADES	ARAKEN PLÁSTICOS ARAKEN LTDA	1500	R$ 1,87	R$ 28.050,00

3	SACO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CRISTAL, RESISTENTE,ALTA DENSIDADE, GRAMATURA DE 0,03 MICRAS, CAPACIDADE PARA 5KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	ARAKEN PLÁSTICOS ARAKEN LTDA	11000	R$ 5,90	R$ 64.900,00
4	SACO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CRISTAL, RESISTENTE,ALTA DENSIDADE, GRAMATURA DE 0,03 MICRAS, CAPACIDADE PARA 10KG, TAMANHO 60CM X 40CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ARAKEN PLÁSTICOS ARAKEN LTDA	4500	R$ 12,00	R$ 54.000,00
5	SACO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CRISTAL, RESISTENTE,BAIXA DENSIDADE, GRAMATURA DE 0,03 MICRAS, CAPACIDADE PARA 20 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ARAKEN PLÁSTICOS ARAKEN LTDA	3500	R$ 44,10	R$ 154.350,00
6	SACO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CRISTAL, RESISTENTE,BAIXA DENSIDADE, GRAMATURA DE 0,03 MICRAS, CAPACIDADE PARA 50 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	ARAKEN PLÁSTICOS ARAKEN LTDA	300	R$ 88,00	R$ 26.400,00
7	SACO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CRISTAL, RESISTENTE,ALTA DENSIDADE, COM GRAMATURA DE 0,06 MICRAS, CAPACIDADE PARA 15 KG, TAMANHO 45CM DE LARGURA X 60CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ARAKEN PLÁSTICOS ARAKEN LTDA	10.500	R$ 47,00	R$493.500,00
8	SACO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CRISTAL, RESISTENTE,ALTA DENSIDADE, GRAMATURA DE 0,03 MICRAS, CAPACIDADE PARA 2KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	ARAKEN PLÁSTICOS ARAKEN LTDA	8000	R$ 3,50	R$ 28.000,00
9	SACO EM PLÁSTICO, PARA LANCHE, COR BRANCO LEITOSO, 19X14CM,- PACOTE COM 1.000 UNIDADES	ARAKEN PLÁSTICOS ARAKEN LTDA	300	R$ 14,30	R$ 4.290,00
VALOR TOTAL				R$ 868.490,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 810394

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01034

Valor: R$374.220,00
Data: 03/06/2022
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO para a aquisição de PAPEL TOALHA
PAE nº 2022/587555 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 059/2022/FSCMP
Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000
CONTRATADA: ERGUE ENGENHARIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA; CNPJ/MF: 34.625.186/0001-96
ENDEREÇO: Rua João Canuto nº 240-A, Bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-130; TELEFONE: (91) 3321.1234
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 810357

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01036

Valor: R$55.230,00
Data: 03/06/2022
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO de PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO
PAE nº 2022/591461 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 057/2022/FSCMP
Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000
CONTRATADA: E.R. TRINDADE; CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65
ENDEREÇO:Rua São Francisco nº 1104, Bairro: Juazeiro, Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-000, TELEFONE: (91) 8814-4784
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 810426

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 807993, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.994 DE 03/06/2022

ONDE SE LÊ: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
LEIA-SE: REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 810475

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2021 (DOE Nº 34.996 DE 06 DE JUNHO DE 2022

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 051/2021 com aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) de quantitativo do objeto originário (MEDICAMENTO: AZITROMICINA 50MG), mantendo os preços unitários do contrato vigente, nos termos da lei federal 8.666/93.
LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 051/2021 com aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) de quantitativo do objeto originário (MEDICAMENTO: AZATIOPRINA 50MG), mantendo os preços unitários do contrato vigente, nos termos da lei federal 8.666/93.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de Junho de 2022
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 810507

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/116016.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.655.861/0001-73 com sede na ROD MARIO COVAS N° 180 – BAIRRO COQUEIRO – CEP: 66.650-000 – BELEM/PA, neste ato representada por seu representante legal HELEN DE FATIMA PIRES, portador da Cédula de Identidade nº. 3054608 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 652.401.032-91, doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMISAS BRANCAS, PRETAS, ROSAS, AZUL, VERDE E LARANJA PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E HEMONÚCLEOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com especificações que constam no termo de referência e anexos, partes integrantes deste.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 E 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$205.300,00 (duzentos e cinco mil trezentos reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2022.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Helen De Fatima Pires - H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI – Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 810500

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/83283.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: LIFE LABORATÓRIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS ESTÉREIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº16.733.299/0001-23 com sede na Rua Sergio Jungblut Dieterich, 900- Prédio 16-CEP: 91060-410, neste ato representada por seu representante legal Decio Dos Reis Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº.8026155757, CPF/MF sob o nº.377.353.300-49, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO CRIOPROTETORA com HIDROXIETILAMIDO de baixo peso molecular a 20%, que é utilizado para criopreservação de células tronco mobilizadas e coletadas por aférese
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10302150788790000 E 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0269001022 E 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como fiscal do contrato a servidora Ana Luísa Langanke Pedroso Meireles, Médica, Responsável Técnica do CPC.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2022.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Decio Dos Reis Ribeiro - LIFE LABORATÓRIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS ESTÉREIS LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 810495

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/1268448.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: PRO MED & COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.236/0001-71 com sede na Rua Jovino Dinoa, 3888 - Beirol - Macapá/AP, neste ato representada por seu representante legal Wendell Carlos Pereira Correa, portador da Cédula de Identidade nº. 267678 PTC/ AP, CPF/MF sob o nº.616.771.832-68, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de "CONTROLE HEMATOLÓGICO BC- 3D PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO BC2800 MINDRAY", que é utilizado para aferir se o equipamento está fazendo as contagens dentro dos padrões aceitáveis de qualidade, atendendo aos critérios da legislação vigente e às exigências para acreditação AABB.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 27.971,76 (vinte e sete mil novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio; tendo como Fiscal a servidora Ana Luísa Langanke Pedroso Meireles, médica, responsável técnica pelo Centro de Processamento Celular / CP
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de maio de 2022.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Wendell Carlos Pereira Correa - PRO MED & COMERCIO LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 810481

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/958791.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: PRO MED & COMERCIO LTDA, inscrita no CPNJ: 06.160.236/0001-71, localizada na Rua Jovino Dinoa, 3888, Beirol, Macapá/PA – CEP: 68.902-030 neste ato seus representantes legais WENDELL CARLOS PEREIRA CORREA, Com carteira de identidade nº 267678 PTC/AP e CPF nº 616.771.832-68 e LUCINEIDE INACIO FERREIRA CORREA, com carteira de identidade nº 1903179 SEGUP-GO e CPF nº 332.271.101-30,doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, no CONTADOR HEMATOLÓGICO – MARCA MINDRAY – MODELO BC 2800 – NUMERO DE SÉRIE 06104900, utilizado no CENTRO PROCESSAMENTO CELULAR – CPC, conforme especificações arroladas neste contrato, no termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:
Programa de Trabalho: 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0103000000, 0261000000 e 0269001022
Natureza de Despesa: 339039
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Manutenção- GEMAN, da Fundação HEMOPA, representada pelo servidor Marcelo Victor Moura Aranha, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da prestação dos serviços e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2022.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante Wendell Carlos Pereira Correa - PRO MED & COMERCIO LTDA - Contratada
Lucineide Inacio Ferreira Correa - PRO MED & COMERCIO LTDA – Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 810430

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1425502.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.546/0001-60 com sede na TRAV. SÃO ROQUE, 568, CEP: 66810-020 Cidades: BELÉM UF: PA, neste ato representada por seu representante legal CINTIA SILVA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº. 2910623, CPF/MF sob o nº. 57843252215, doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO ÓBRA) DA AMBULÂNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339039
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 3.390,00(três mil trezentos e noventa reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão e fiscalização do contrato o Servidor Jardel Nazareno Silva da Cunha, responsável pela Gerência de Transporte – GETRA, da Fundação HEMOPA.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2022.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Cintia Silva Da Costa - C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 810439

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.131/2017 (REF. PROC. 2022/570058)

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: O.S. SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob o n° 14.110.682/0001-08, com sede na Travessa Perebebuí, Nº 623 – Pedreira – CEP: 66.083-772 – Belém Pará, neste ato representada por seu representante legal José Cloves Rodrigues, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação - CNH n°00149687398 - DETRAN/PA, RG n° 47287182 – SSP/CE, inscrito no CPR/MF sob o n° 302.378.903-72, residente e domiciliado na Av. Boaventura da Silva, n° 739, Apt° 1501, Ed. Melk, Umarizal, CEP:66.055-090, Belém/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 131/2017, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto ao acréscimo de 01 (um) posto de serviço de vigilância armada para o hemocentro regional de Castanhal, até a vigência do contrato 01/08/2022.
VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de Valor Total: R$88.889,76- (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) – 3 MESES (PERÍODO JUNHO A AGOSTO)- com o Valor Mensal de R$29.629,92 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339037
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103006361
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de Maio de 2022.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante
José Cloves Rodrigues - O.S. SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 810451

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2019 (REF. PROC. 2022/562852)

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.232.997/0001-08, localizado a Rua Senhora do Carmo, 72 – Jardim Bandeirantes-Contagem-MG, CEP:32371-070, neste ato representada por seu representante legal, João Toledo Bastos, brasileiro, divorciado, portador do RG nº M- 3.077.564 portador do CPF sob o nº 523.141.116-72, residente e domiciliado na Rua Professora Bartira Mourão, n°105, apto 601, Bairro Buritis, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.492-025 doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 044/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/07/2022 a 21/07/2023, e com reajuste pelo IPC FIPE de 11,30%.
VALOR: O valor global do presente aditivo é de R$ 469.306,11 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e seis reais e onze centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Maio de 2022.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante
João Toledo Bastos - EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 810463

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2021 (REF. PROC. 2022/301815)

DAS PARTES:
LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
LOCADOR: FÁBIO GILSON SOUZA BEZERRA, brasileiro, portador do RG nº 4366191 – SSP/PA e CPF (MF) nº 131394362-20 residente e domiciliado na cidade de Castanhal-PA, de ora em diante chamado simplesmente de LOCADOR
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 025/2021, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 13/05/2022 a 13/05/2023
VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R$175.125,60 (cento e setenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de Maio de 2022.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- locatária
Fábio Gilson Souza Bezerra - FÁBIO GILSON SOUZA BEZERRA – locador
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 810333

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – HEMOPA
REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PE 43/2021

A presente licitação tem por objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS TÉCNICOS (Câmaras e Freezers) para a HEMORREDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, em repetição dos itens fracassados no PE 43/2021.
Edital disponível em:www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA:23/06/2022
Local: www.gov.br/compras
Hora:09:00 Horas. (Horário de Brasília)
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho:10302150782930000, 10302150782880000 e 10302150782890000
Fonte de Recurso: 0260000000, 0103000000 e 0301000000
Natureza de Despesa: 449052
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 810340

DIÁRIA

PORTARIA Nº 668 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 693152/2022.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA no dia 02/06/2022.
JORGE MARCIO GOMES DA COSTA, CPF: 391775482-72, Motorista/GETRA, MAT.: 5517672, 0,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 07 de Junho de 2022.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 810478

PORTARIA Nº 667 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 690818/2022.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o REALIZAR VISITA AO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 02/06/2022.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, CPF: 229089192-49, Presidente/PRESI, MAT.: 70007401, 1,0 diaria .
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 07 de Junho de 2022 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 810473

PORTARIA Nº 666 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 683798/2022.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o REALIZAR VISITA AO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 01/06/2022.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, CPF: 229089192-49, Presidente/PRESI, MAT.: 70007401, 1,0 diaria .
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 07 de Junho de 2022 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 810468

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 311, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Designar a Servidora ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, MATRÍCULA: 54190931, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 153/2022 – CRUZEL COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Estetoscópio Adulto, Estetoscópio Infantil, Esfigmomanômetro Adulto e Esfigmomanômetro Fixo de parede para uso para atender as unidades de internação, emergência cardiológica, emergência psiquiátrica, Unidades de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Serviço de Apoio Diagnóstico e Ambulatório da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: Início em 07/06/2022 e término em 06/06/2023.
PROCESSO: 2021/1147404
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 61/2022
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 810697

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 2711

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: AMANDA CORREA PIRES
CPF: 973.765.732-72
CARGO DO SERVIDOR: TERAPEUTA COUPACIONAL
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a LUCIANA SANTOS DE ALCANTRA através do processo nº 2021/845822, autorizado em 08.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2712

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: AMANDA MONTEIRO CORREA
CPF: 782.222.142-68
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a ALESSANDRA DE NAZARE CORREA DE CARVALHO através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2713

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 30.05.2022
SERVIDOR: CARLOS LENILSON OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 597.262.532-68
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM: EXPERIENCIA EM TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 29.05.2023
Contratação em caráter de substituição a SAMARITANA AGUIAR NASCIMENTO através do processo nº 2021/870803, autorizado em 26.08.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2714

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 17.06.2022
SERVIDOR: CLAUDENICE FERREIRA DA SILVA
CPF: 894.072.702-97
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM: EXPERIENCIA EM TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 16.06.2023
Contratação em caráter de substituição a ANA CRISTINA VINHAS DE LIMA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2715

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: CYNTHIA CRISTINA SOARES DA TRINDADE
CPF: 721.018.812-68
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM: EXPERIENCIA EM CLINICA CIRURGICA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a MICHELE CRISTINA CUNHA NOGUEIRA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2716

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: DENISE SANTANA RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: 790.732.472-68
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM: EXPERIENCIA EM TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a LILIAN REGINA CHAVES TEIXEIRA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2717

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: ELISANGELA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO
CPF: 431.639.552-15
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM: EXPERIENCIA EM CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZAÇÃO
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a DENIZE LIMA MIRANDA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2718

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: EVELYM CRISTINA DA SILVA COELHO
CPF: 017.467.762-69
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO - PSIQUIATRIA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a ERALDO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2719

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: JUCILEA DAMASCENO DOS SANTOS
CPF: 888.089.042-53
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM: EXPERIENCIA EM CLINICA CIRUEGICA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a ANGELICA DO SOCORRO LOPES DA SILVA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2720

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: KELLY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 687.111.662-15
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM: EXPERIENCIA EM TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a KELLY FERNANDA RAMOS DE SOUZA através do processo nº 2021/870803, autorizado em 26.08.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2721

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: LIVIA PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 838.051.332-00
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE EDUCAÇÃO FISICA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a ANNY NAYARA BARROS GARCIA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2722

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: LUANDA CAROLINA CAMPOS DE CASTRO
CPF: 004.787.082-62
CARGO DO SERVIDOR: TERAPEUTA COUPACIONAL
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a BRUNO RAFAEL BATISTA DE ATAIDE através do processo nº 2021/845822, autorizado em 08.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2723

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 18.05.2022
SERVIDOR: LUISA MONTEIRO DE ARAUJO
CPF: 966.918.242-53
CARGO DO SERVIDOR: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TÉRMINO DE VÍNCULO: 17.05.2023
Contratação em caráter de substituição a OHANNA MURTA CARDEL através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2724

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 30.05.2022
SERVIDOR: MIGUEL GONZAGA ALMEIDA
CPF: 227.698.892-49
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM: EXPERIENCIA EM TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 29.05.2023
Contratação em caráter de substituição a ODACY MARCELO ROCHA FONSECA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2725

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: RAIZA MORAIS RODRIGUES
CPF: 000.371.892-12
CARGO DO SERVIDOR: TERAPEUTA COUPACIONAL
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a ROSIANE ANGELIM DA SILVA através do processo nº 2021/845822, autorizado em 08.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2726

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: RENATA LEDO DE SOUZA FERNANDES
CPF: 617.441.822-72
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM: EXPERIENCIA EM TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a MARIA CRISTINA DE SOUSA LOPES através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2727

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 13.05.2022
SERVIDOR: RONALD MENDONCA
CPF: 684.553.482-91
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 12.05.2023
Contratação em caráter de substituição a CARLOS LENILSON OLIVEIRA DE SOUSA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2728

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: ROMENA DA ROCHA QUARESMA
CPF: 884.480.452-20
CARGO DO SERVIDOR: FISIOTERAPEUTA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a TARCISIO AUGUSTO GONCALVES NERY através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2729

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 25.05.2022
SERVIDOR: WALMILENA DE ALMEIDA DA COSTA
CPF: 003.006.822-39
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM: EXPERIENCIA EM TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.05.2023
Contratação em caráter de substituição a DAYVISON MIGUEL SILVA FURTADO através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário..
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 810418

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 322, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
RESOLVE:
DESIGNAR o (a) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO SILVA NASCIMENTO – Mat. 351237/5 – Chefe de Gabinete para responder pela Chefia do Serviço de Administração de Pessoal - SEPES da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 01/06/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 810230

CONTRATO

CONTRATO N° 153/2022

Classificação do Objeto: Outros.
Objeto: Aquisição de Estetoscópio Adulto, Estetoscópio Infantil, Esfigmomanômetro Adulto e Esfigmomanômetro Fixo de parede para uso para atender as unidades de internação, emergência cardiológica, emergência psiquiátrica, Unidades de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Serviço de Apoio Diagnóstico e Ambulatório da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Valor Total: R$27.590,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 61/2022
Data Assinatura: 07/06/2022
Vigência: Início em 07/06/2022 e término em 06/06/2023.
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8289
Elemento de Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 0261, 0269, 0130 e suas respectivas subfontes e superávits.
Contratado:
Nome: CRUZEL COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA MARINO FELIX, N° 256
SÃO PAULO-SP
CEP: 02515-030
Telefone: (11)2768-4688/2305-0993
E-Mail: cruzel@cruzel.com.br
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 810690

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 99/2022
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Stents e Balões para Angioplastia Coronária (Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME), em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses, no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 22/06/2022
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 810330

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/FHCGV/2022
Processo nº 938903/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos para a Central de Material e Esterilização da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	LAVADORA ULTRASSONICA Equipamento para limpeza de instrumentos e utensílios metálicos através da energia sônica Para canulados. Sistema automático de dosagem de detergente. Um gerador produz sinais elétricos que são convertidos em vibrações mecânicas com frequência aproximada 40 Khz. Sistema automático programável para fases do processo. Dotado de comando por Touch Screen ou membrana. Gabinete construído em aço inox AISI 304, escovado, possui uma cuba polida de 35 litros ou superior. Tampo superior em aço inoxidável ou vidro temperado. Comando isolado do sistema de geração de ultrassom que evita a inibição de comunicação. Dotado de sistema de drenagem, através de válvula solenoide controlada automaticamente e mecânico. Dotado de filtro de retenção de partículas proveniente do processo de canulados. Dotado de controle de níveis para segurança de resistência e transdutores, operação e em caso de falha. Conexão de para entrada de água quente e fria. Dotado de ladrão localizado na cuba. Temperatura de trabalho controlada da água de entrada quente de 60ºC ou fria. Sistema de entrada de água. Sistema de controle do nível do tanque localizado na área de manutenção. Potência ultrassônica de no mínimo 1200W. Tensão 220V /60Hz. Cesto interno dotado de no mínimo 8 bicos de canulados com engates rápidos ...	01	R$39.000,00	SANDERS DO BRASIL LTDA

2.	TERMODESINFECTADORA DE UTENSÍLIOS DE BARREIRA: Para lavagem, enxague e desinfecção térmica automática de instrumentais, utensílios, vidrarias de laboratório, tubos e acessórios para anestesia, tubos de sucção e outros. Devendo ter duas portas de fechamento e deslizamento vertical automático. Bandejas de lavagem e apoio inferior e braços giratórios deverão acompanhar o equipamento. Possuir impressora para gerenciamento de cada ciclo. Volume da câmara de no mínimo 290 litros. Estrutura em perfil de aço inoxidável 304. Câmara interna em aço inox AISI-304, acabamento polido sanitário e iluminação interna através de lâmpada fluorescente. Possui fundo cônico para facilitar a drenagem e garantir que não haja resquícios dos materiais lavados. Bomba de circulação de água nas fases de lavagem, enxágüe e desinfecção térmica. Injeção de água sobre pressão nas tubulações dos racks e nos braços rotativos. Sistema programável de dosagem para controle de injeção de detergentes enzimáticos através de 4 bombas peristálticas. Sistema hidráulico com tubulações em aço inoxidável e válvulas em latão. Unidade de secagem, permitindo a secagem dos materiais e instrumentais através da circulação de ar quente filtrado no interior da câmara. Deve prever uma turbina amplamente dimensionada para direcionamento do ar coletado do ambiente externo através de filtro absoluto tipo HEPA. Ar aquecido através de trocador de calor, através de resistências elétricas. Tempo e a temperatura de secagem são programados por software ...	01	R$247.500,00	VIZAMED INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
3.	GABINETE DE SECAGEM: Equipamento de secagem para uso pós lavagem de tubos, mangueiras, instrumentos metálicos, vidros, borrachas, etc. Com portas, câmara e corpo em aço inoxidável AISI 304, com acabamento escovado. Conjunto da câmara deverá ser montado em estrutura de perfis reforçados, em aço inoxidável. Para uma perfeita circulação de ar quente e para que o ar tenha um fluxo adequado atingindo todas as camadas, a câmara deverá ser dotada de paredes com aberturas. Sistema deverá prever um pré filtro e filtro tipo HEPA na entrada do ar, e deverá garantir a circulação de ar limpo e aquecido. Ciclos com aquecimento controlado por um determinado período e resfriamento. O aquecimento deverá ser feito por um grupo de resistências em aço inoxidável, posicionadas na parte superior do equipamento. Controlador Eletrônico, deverá prever grande precisão de controle, com funções embutidas, ou seja, subida de temperatura por modelo tipo "PID" para evitar uma provável sobre temperatura. Segurança, o equipamento deverá possuir disjuntor motor. Um termostato mecânico deverá proteger o circuito elétrico, evitando-se desta forma, que as resistências continuem ligadas e consequentemente sofram danos. O operador deverá ter opção para manutenção do funcionamento do motor por mais tempo, até a queda da temperatura à valores menores que o do patamar. Deverá ainda estar equipada com chave geral para casos de emergência e ou até mesmo desligar o sistema. Instalação inclusa. O fornecedor deve entregar com as qualificações de instalação e operação inclusas, de acordo com o recomendado na RDC nº15/2012 da ANVISA e garantia de 1 ano.	01	R$ 64.400,00	SANDERS DO BRASIL LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/FHCGV/2022:
R$ 350.900,00 (Trezentos e cinquenta mil e novecentos reais)
Belém/PA, 07 de junho de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 810484

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/FHCGV/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Equipamento Balão Intra-Aórtico a ser utilizado nos pacientes para atender a demanda de atendimento das cirurgias cardíacas realizadas na Unidade Coronariana Adulta da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Sistema permanente de assistência circulatória temporária para uso com cateter percutâneo de contra-pulsação aórtica- BIA (console balão intra-aórtico), para assistência a pacientes críticos, adultos e pediátricos, o qual utiliza o gás hélio como fonte de insuflação; tenha bateria integrada recarregável, fonte de alimentação com voltagem 110 ou 220V (padrão brasileiro); contendo cabos permanentes de eletrocardiograma, transdutor de pressão, fonte de alimentação de energia, bem como dispor de portabilidade para realizar transporte em uso com bateria para autonomia de no mínimo 2 (duas) horas.. Monitor cristal líquido com matriz ativa ou eletroluminescência colorido com indicação da curva de monitoração do ECG; Pressão interna do cateter; Capacidade de leitura de pressão por meio de fibra óptica. Capacidade para ECG com 12 derivações. Sincronismo automatizado. Inflação e desinflação automático. Disparo por meio do sinal do ECG, marcapasso a, v e a-v. Ajuste de assistência ao paciente de no mínimo 1:1, 1:2, 1:3. Proteção contra disparo do desfibrilador. Alerta contra falhas de derivação. Remoção de condensação do sistema de gás hélio. Impressora térmica com capacidade para imprimir dois canais simultâneos. Sistema de isolamento do paciente. Acessórios: 02 cabos de ECG com proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de bisturi elétrico; 02 cilindros de gás hélio recarregáveis; 01 doppler ultrassônico; 01 conector de três vias e demais acessórios necessários para o funcionamento do equipamento. É imperativo que o console seja compatível com cateteres nos tamanhos pediátrico e adultos, compatível com cateteres BIA com sistema de fibra óptica e cateteres BIA convencionais; compatível com cateteres descartáveis de 25cc a 50cc.	01	R$ 393.750,00	GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/FHCGV/2022:
R$ 393.750,00 (Trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais)
Belém/PA, 07 de junho de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 810488

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/FHCGV/2022
Processo Nº 177531/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Fios e Materiais Cirúrgicos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Poliglecaprone 25 3-0 70cm; ag. 1/2 – 3,0 cm cilíndrica	312	Cancelado por inexistência de proposta	
2.	Poliglecaprone 25 4-0 70cm; ag. 1/2 - 2,6 cm cilíndrica	312	R$ 3.469,44	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
3.	Poliglecaprone 25 4-0 45 cm; ag. 3/8 - 1,9cm cortante	312	R$ 3.397,68	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
4.	Poliglecaprone 4-0 70cm; ag. 1/2 - 1,5cm cilíndrica	1.200	R$ 17.868,00	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
5.	Poliglecaprone 5-0 70cm; ag. 1/2 - 1,5cm cilíndrica	528	R$ 5.897,76	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
6.	Poliglactina tecida ou similar 2-0,70 cm; ag 1/2 - 2,5 cm, cilíndrico; gastrointestinal	600	R$ 5.490,00	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
7.	Poliglactina tecida ou similar 3-0,70 cm; ag 3/8 - 3,0 cm, cilíndrico; gastrointestinal	600	R$ 4.896,00	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
8.	Fio de marca passo temporário 2-0 2x60; 2 ag. 1/2	2.592	R$ 114.999,99	ENDOCENTER COMERCIAL LTDA
9.	Hemostático absorvível de celulose e/ ou colágeno, tecida/trançada, medindo aproximadamente 10x20	3.000	R$ 597.600,00	ENDOCENTER COMERCIAL LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/FHCGV/2022:
R$ 753.618,87 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)
Belém/PA, 07 de junho de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 810506

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/FHCGV/2022
Processo Nº 1398597/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos para hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	AGULHA DE FAV No 15 - agulha para punção arterial e venosa para procedimento de hemodiálise, dupla, com dispositivo de segurança para perfurocortantes, com tamanho da agulha de 25mm de comprimento tubo com 30 cm	9.000	R$ 2,38	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
2.	AGULHA DE FAV No 16- agulha para punção arterial e venosa para procedimento de hemodiálise, dupla, com dispositivo de segurança para perfurocortantes, com tamanho da agulha de 25mm de comprimento tubo com 30 cm	45.000	R$ 1,44	BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3.	Isolador de pressão - Em PVC, transparente, rígido, atóxico, com membrana hidrófoba com porosidade 0,2 micra, estéril.	54.000	Cancelado no julgamento	
4.	Removedor de curativos, frasco com aplicador/borrifador com 100 ml	900	R$ 43,89	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/FHCGV/2022:
R$ 125.721,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e um reais).
Belém/PA, 07 de junho de 2022.
Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 810514

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/FHCGV/2022
Processo nº 1328423/2021
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Válvulas Cardíacas, em regime de antecipação, com Medidor em comodato para cada ítem, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
26	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL: tamanho 31 ou 32mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus.	20	R$ 5.200,00	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/FHCGV/2022:
R$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).
Belém/PA, 07 de junho de 2022.
Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 810456

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 92/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 28/2022/FHCGV, Processo nº 2022/56152, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/05/2022.
OBJETO: aquisição eventual de antissépticos para desinfecção e degermação com finalidade de atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, pelo período de 12 (doze) meses.
EMPRESA: PG LIMA COM EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.493.764/0001-61, Inscrição Estadual nº 15.503.319-0, com sede na Alameda das Mangueiras, n° 33, Ianetama, CEP: 68.745-000, Catanhal-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Digliconato de clorexidina 0,5% (solução alcóolica), Antisséptico tópico para antissepsia de pele de procedimentos invasivos e antissepsia do campo operatório após degermação.	FRASCO 100 ML	500	VICPHARMA	R$12,10	R$6.050,00
	VALOR TOTAL:					R$6.050,00

* O valor global estimado desta Ata é R$6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 810377

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 130/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 115/2022/FPEHCGV, Processo nº 2021/300971, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/05/2022.
OBJETO: Aquisição eventual de Curativos Industrializados para prevenção e tratamento de feridas e lesões por pressão, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).
EMPRESA: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.656.820/0004-20, Inscrição Estadual nº 286.336.592.110, com sede na Av. Fagundes de Oliveira, 538 – Complemento: Mbigucci Diadema Business Park Modulo B21 – Piraporinha, Diadema/SP, CEP: 09.950-300.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Curativo coberto com filme transparente e espuma de poliuretano, adesivo de silicone, com bordas delgadas e largas, formato anatômico, com alta capacidade de absorção e retenção, não aderente ao leito da ferida. Promove o controle do exudato. Tamanho 12x12cm (±5cm) aproximadamente.	700	UND	R$ 18,00	R$ 12.600,00
14	Curativo coberto com filme transparente e espuma de poliuretano, adesivo de silicone, com bordas delgadas e largas, formato anatômico, com alta capacidade de absorção e retenção, não aderente ao leito da ferida. Promove o controle do exudato. Tamanho 20x20cm (±5cm) (calcâneo) aproximadamente.	2.000	UND	R$ 58,00	R$ 116.000,00
15	Curativo coberto com filme transparente e espuma de poliuretano, adesivo de silicone, com bordas delgadas e largas, formato anatômico, com alta capacidade de absorção e retenção, não aderente ao leito da ferida. Promove o controle do exudato. Tamanho 20x23cm (±5cm) (sacro) aproximadamente.	2.000	UND	R$ 60,00	R$ 120.000,00
16	Curativo coberto com filme transparente e espuma de poliuretano, adesivo de silicone, com bordas delgadas e largas, formato anatômico, com alta capacidade de absorção e retenção, não aderente ao leito da ferida. Promove o controle do exudato. Tamanho 10 x 10 cm (±5cm) (sacro) aproximadamente	1.200	UND	R$ 30,00	R$ 36.000,00
	VALOR TOTAL:				R$ 284.600,00

* O valor global estimado desta Ata é R$ 284.600,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 810709

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 126/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 115/2022/FPEHCGV, Processo nº 2021/300971, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/05/2022.
OBJETO: Aquisição eventual de Curativos Industrializados para prevenção e tratamento de feridas e lesões por pressão, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-2, com sede na Trav. Castelo Branco, 2028, CEP: 66.063-000, Belém/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Curativo de hidrocolóide estéril transparente com boa aderência e altamente flexível. Tamanho 10x10 cm aproximadamente.	2.000	UND	R$ 26,43	R$ 52.860,00
11	Dispositivo de fixação de extensões, tubos de drenagem de sistema fechado de sondas vesicais de demora, hipoalergênico. Tamanho 10x4cm aproximadamente.	500	UND	R$ 14,49	R$ 7.245,00
	VALOR TOTAL:				R$ 60.105,00

* O valor global estimado desta Ata é R$ 60.105,00 (Sessenta mil, cento e cinco reais).
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 810721

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 124/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 115/2022/FPEHCGV, Processo nº 2021/300971, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/05/2022.
OBJETO: Aquisição eventual de Curativos Industrializados para prevenção e tratamento de feridas e lesões por pressão, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).
EMPRESA: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.215.470/0001-91, Inscrição Estadual nº 3006937.00-44, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, n° 4444, Bloco II, Sala 601, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-270.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hidrocolóide em gel composto de carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio e sódio e água purificada. Tubo de 35g aproximadamente.	2.000	UND	R$ 12,00	R$ 24.000,00
06	Fixador estéril para catéter periférico, transparente semi impermeável, não oclusivo, com adesivo hipoalergênico, com recorte central para saída de equipos, tira extra para estabilização para fixação de cateteres adulto 6x7 cm aproximadamente.	38.000	UND	R$ 1,06	R$ 40.280,00
07	Filme transparente em poliuretano, em rolo, não estéril, hipoalergênico, barreira bacteriana e viral. Tamanho 10x10cm aproximadamente.	1.500	UND	R$ 58,60	R$ 87.900,00
	VALOR DO LOTE:				R$ 152.180,00

* O valor global estimado desta Ata é R$ 152.180,00 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais).
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 810750

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 125/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 115/2022/FPEHCGV, Processo nº 2021/300971, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/05/2022.
OBJETO: Aquisição eventual de Curativos Industrializados para prevenção e tratamento de feridas e lesões por pressão, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.117.540/0001-06, Inscrição Estadual nº 15.553.218-9, com sede na Tv. Floriano Peixoto, n° 4170, Novo Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-760.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Curativo de alginato de cálcio, derivado de algas marinhas com carboximetilcelulose, disposto em tiras entrelaçadas promove absorção vertical do exudato, forma um gel coeso e evita maceração de bordas. Tamanho 15x15 cm aproximadamente.	1.500	UND	R$ 39,00	R$ 58.500,00
VALOR TOTAL:					R$ 58.500,00

* O valor global estimado desta Ata é R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 810698

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 125/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 115/2022/FPEHCGV, Processo nº 2021/300971, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/05/2022.
OBJETO: Aquisição eventual de Curativos Industrializados para prevenção e tratamento de feridas e lesões por pressão, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).
EMPRESA: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.256.185/0001-56, Inscrição Estadual nº 536.082.580.113, com sede na Rua Lago Azul, 1905 – Jardim do Lago, Pirassununga/SP, CEP: 13.633-135.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Solução oleosa composta por ácidos caprilico, capróico, linoleico, láurico, lecitina de soja, vitamina A e E. Frasco em almotolia de 100ml aproximadamente.	2.000	fr 100ml	R$ 4,86	R$ 9.720,00
VALOR TOTAL:					R$ 9.720,00

* O valor global estimado desta Ata é R$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais).
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 810687

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 087 DE 23 DE MAIO DE 2022

A Diretora do Hospital Regional de Cametá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 704/2021 – CCG de 06 de Maio de 2021, publicado no DOE nº 34.576 de 07 de Maio de 2021, Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de outubro de 2013
RESOLVE: Designar o Servidor LICIO LEAL PINHEIRO Matricula: 5913112-1 e seu suplente o servidor ARLINDO COELHO EVERTON Matricula: 54190694-1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 009/2022 PLENITUDE - ASSISTENCIA TECNICA LTDA, o presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para Instalação de Sistema Suíte e demais serviços de manutenção em equipamento de Raio X, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
, por um período de 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: Vigência do Contrato: de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Elizete Carvalho da Veiga
Diretora do HRC

Protocolo: 810144

CONTRATO

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Contratada: PLENITUDE - ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 83.323.238/0001-85
Modalidade: Despensa de Licitação n°. 009/2022 – HRC/SESPA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para Instalação de Sistema Suíte e demais serviços de manutenção em equipamento de Raio X.
Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Dotação Orçamentária: PTRES: 908288C, NATUREZA DE DESPESA: 3390-39, FONTE: 0103000000, AÇÃO: 186978.
Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação

Protocolo: 810143

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 235 DE 31 DE MAIO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO – MAT. 5904513-3, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 0.5 DIÁRIA
PERÍODO: DE 17/05/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 810277

PORTARIA Nº 215 DE 30 DE MAIO DE 2022

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 2.0 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 01 À 02/05/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 223 DE 31 DE MAIO DE 2022

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO CDT DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CHRISTINA AQUINO FONTENELLE – MAT. 5878233-4, ENFERMEIRA
Nº 1.5 DIÁRIA
PERÍODO: DE 04 À 05/05/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 810689

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/HRS
PROCESSO PAE Nº 2022/256579

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2022/HRS, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÁS ENGARRAFADO (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM BOTIJA DE 45 KG), com comodato de Cilindros P45, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética (SND) do Hospital Regional de Salinópolis.
EMPRESA VENCEDORA:
1 – E. M. DOS S. BASTOS ME – CNPJ: 12.953.821/0001-21.
VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/HRS: R$ 92.685,60 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Salinópolis/PA, 07 de junho de 2022.
Luana Kelly Noronha Loiola
Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 810749

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 076 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico(PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes, encarregada de realizar a implementação do (PAE).
O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e
Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;
Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando à economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores;
Adriana Nazaré Motta de Souza – Gestora
Maria Izabel Coelho Coutinho Pereira – Cogestora
Adrian Marcele Garcia Alves – Cogestora
Claudomiro Barbosa Junior – Membro
Cleidson Gonçalves Barbosa – Membro
Yara do Socorro Santos da Silva Chagas - Membro
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ADLER DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 810760

PORTARIA Nº 173 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019 e considerando alteração no art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicada no DOE nº 34.770 de 19.11.2021, mediante a apresentação do registro civil, retroagindo o afastamento à data do nascimento;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor AMBIRE SOARES DANTAS FARIA Id. Funcional nº 5926291/2, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Técnico, lotado na Diretoria Técnica de Transportes, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 27.05 a 15.06.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 810770

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 077 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/677924 - PAE;
Resolve:
DESIGNAR os servidores André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 130/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, referente ao processo nº 2021/1210471, cujo objeto e execução de requerendo providências para a recuperação de 40 km da vicinal 19 km 55 da BR-230, com inicio na longitude UTM 52º40'12.15"0 e Latitude 3º22'49.23"S e Final na longitude 52º35'43.66"0 e latitude 3º40'33.56"S, no municipio de Brasil Novo/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA N° 078 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/677956 - PAE;
Resolve:
DESIGNAR os servidores André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 146/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, referente ao processo nº 2021/1208986, cujo objeto e recuperação de estradas vicinais (40,095km), no municipio de Vitoria do Xingu/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA N° 079 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/678033 - PAE;
Resolve:
DESIGNAR os servidores André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 075/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, referente ao processo nº 2022/380518, cujo objeto e recuperação de 135 km seguintes estradas vicinais, no municipio de Floresta do Araguaia/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 810763

ERRATA

PORTARIA Nº 162 DE 01.06.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.998 DE 07.06.2022

Assunto: Diárias
Onde lê se: Servidor (a): Marcela augusto Silva Gonzaga
Leia-se: Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga

Protocolo: 810775

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: 2022/254194
Nº DO CONTRATO: 049/2022

OBJETO: O objeto do Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de papel A4 sulfite reciclado, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses.
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços n° 003/2022, decorrente do Pregão n° 011/2021/SEPLAD/DGL/SRP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2022, na classificação seguintes: Gestão/Unidade: 29101; Fonte de Recurso: 0101000000; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.0000; Natureza da Despesa: 339030; PI: 4120008338C.
DADOS DA CONTRATADA:
NOME: NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.
CNPJ: 05.194.705/0001-00.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 810794

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO
Nº DO CONTRATO: 017/2021
PROCESSO Nº. 2020/320082

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, sem Reflexo Financeiro ao Contrato nº 017/2021 é decorrente de solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como Autorizado pelo Gestor desta SETRAN.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 42.809.413,68 (quarenta e dois milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos).
VALOR ACRESCIDO: R$ 4.259.366,95 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
VALOR SUPRIMIDO: R$ 4.259.366,95 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 42.809.413,68 (quarenta e dois milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.
CONTRATADA: ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.
CNPJ: 33.160.102/0001-23
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 810791

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO Nº: 2021/ 382347 ANEXO: 2022/597452
Nº DO CONTRATO: 010/2022

JUSTIFICATIVA: A elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 010/2022 é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/06/2022 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/09/2022
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
DADOS DA CONTRATADA:
NOME: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S EIRELI.
CNPJ: 23.918.807/0001-03.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 810798

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.DO CONVÊNIO: 093/2022 PROCESSO Nº 2022/407598
Valor Total: R$ 5.221.522,20 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
Objeto: Recuperação De 85,146 Km Nas Vicinais: (Vicinal Principal Santa Izabel, Vicinal Do Saranzal De Baixo, Vicinal Do Ferro Quina E Vicinal Da Nicinha) no Município de Palestina/PA.
Data de assinatura: 07/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Inic. de Vig.: 07/06/2022 T. Vig.: 03/12/2022
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0301; Origem do Recurso: TESOURO; Plano Interno: 22DEMGC0077; Ação Detalhada: 276014.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - CNPJ: 83.211.417/0001-20.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 810780

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº. DO CONVÊNIO: 073/2022 PROCESSO Nº 2021/1437447
Valor Total: R$ 300.593,08 (trezentos mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos)
Objeto: Aquisição de 50.107,20 L de óleo diesel para a recuperação de 63,50 km de estradas vicinais, para promover melhorias de trafegabilidade no escoamento da produção agrícola e pecuária, no município de Abel Figueiredo/PA
Data de assinatura: 07/06/2022 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Inic. de Vig.: 07/06/2022 T. Vig.: 06/06/2023
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0126; Plano Interno: 206CONVCOAF; Ação Detalhada: 275466.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - CNPJ n° 83.211.375/0001-28.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 810788

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.DO CONVÊNIO: 079/2022 PROCESSO Nº 2021/718787
Valor Total: R$ 6.713.804,10 (seis milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos).
Objeto: Construção De Pontes Em Concreto No Município De Água Azul Do Norte/PA.
Data de assinatura: 07/06/2022 Prazo: 300 (trezentos) dias
Inic. de Vig.: 07/06/2022 T. Vig.: 02/04/2023
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0301; Plano Interno: 206CONVCPAG; Ação Detalhada: 276043.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE- CNPJ: 34.671.057/0001-34.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 810781

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. DO CONVÊNIO: 009/2020 PROCESSO Nº 2019/403090
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 01/06/2022
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 009/2020 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 333 (trezentos e trinta e três) dias Inic. de Vig.: 14/06/2022 T. Vig.: 12/05/2023.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: nº 04.144.168/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 810800

DIÁRIA

PORTARIA Nº 169 DE 01 DE JUNHO DE 2022
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar no âmbito do municipio de Capanema – PA-424.
Origem: Belém
Destino(s): Capanema
Servidor (a): Francisco Leonardo Dias Tomaz
Cargo: Coordenador
Id. Funcional: 5853079/7
Período: 09/05/2022
Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 170 DE 01 DE JUNHO DE 2022
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar obras na PA-150-Marabá/Nova Ipixuna/Jacundá e Goianésia.
Origem: Belém
Destino(s): Marabá/Nova Ipixuna/Jacundá e Goianésia
Servidor (a): Francisco Leonardo Dias Tomaz
Cargo: Coordenador
Id. Funcional: 5853079/7
Período: 16 a 18/05/2022
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 171 DE 01 DE JUNHO DE 2022
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar obras no âmbito do 2º Núcleo Regional.
Origem: Belém
Destino(s): Capanema/Bragança
Servidor (a): Francisco Leonardo Dias Tomaz
Cargo: Coordenador
Id. Funcional: 5853079/7
Período: 23 a 27/05/2022
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 172 DE 01 DE JUNHO DE 2022
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: O Eng. se deslocará para fiscalizar obras na PA-448 – Tauari/Mirasselva/Capanema.
Origem: Belém
Destino(s): Tauari/Mirasselva/Capanema
Servidor (a): Jacob Santana Auday
Cargo: Gerente
Id. Funcional: 5432944/1
Período: 26 a 27/05/2022
Diária(s): 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 175 DE 06 DE JUNHO DE 2022
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Leilão de Concessão PA-158 e Alça Viária.
Origem: Belém
Destino(s): São Paulo (SP)
Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira
Cargo: Secretário de Estado de Transportes
Id. Funcional: 5945603/8
Períodos: 14 a 16 e 19 a 20/06/2022
Diária(s): 4 (quatro)

PORTARIA Nº 176 DE 06 DE JUNHO DE 2022
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Leilão de Concessão PA-158 e Alça Viária.
Origem: Belém
Destino(s): São Paulo (SP)
Servidor (a): Pamella Rejane Kemper Campanharo
Cargo: Assessor
Id. Funcional: 5929401/2
Períodos: 14 a 16 e 19 a 20/06/2022
Diária(s): 4 (quatro)

PORTARIA Nº 177 DE 06 DE JUNHO DE 2022
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Leilão de Concessão PA-158 e Alça Viária.
Origem: Belém
Destino(s): São Paulo (SP)
Servidor (a): Victor Rocha de Souza
Cargo: Supervisor Técnico
Id. Funcional: 73504168/2
Períodos: 14 a 16 e 19 a 20/06/2022
Diária(s): 4 (quatro)

PORTARIA Nº 178 DE 06 DE JUNHO DE 2022
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Leilão de Concessão PA-158 e Alça Viária.
Origem: Belém
Destino(s): São Paulo (SP)
Servidor (a): Rodrigo Nassar Cruz
Cargo: Técnico em Gestão Infraestrutura
Id. Funcional: 51855836/3
Períodos: 14 a 16 e 19 a 20/06/2022
Diária(s): 4 (quatro)
Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 810766

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 145/2021
Processo nº 2021/1317967
Nº. do Termo: 1º
Data de Assinatura: 02/06/2022
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 145/2021 é em decorrência da solicitação da CONVENENTE através do Ofício n° 140/2022 – SEPLAN de 19 de maio de 2022, em decorrência de que a obra encontrasse em execução em torno de 15,62% para a emissão do primeiro Boletim de Medição. O cronograma de execução ficou prejudicado em relação ao proposto, devido ao forte volume de precipitação pluviométrica no mês de abril, assim como, para o mês de maio permanece um alto índice (conforme relatório da Defesa Civil do município). Sendo que a região da estrada PA450 se trata de uma área de planície que no período do inverno concentra um grande volume água, o que dificulta a execução dos serviços. A necessidade da prorrogação se dá devido a questões climáticas que impediram a continuação dos serviços propostos. Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a o término da execução dos serviços propostos no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias Inic. de Vig.: 15/06/2022 T. Vig.: 11/11/2022.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA CNPJ nº: 04.873.592/0001-07
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 015/2021
Processo nº 2021/502956
Nº. do Termo: 1º
Data de Assinatura: 30/05/2022
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 015/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias Inic. de Vig.: 03/06/2022 T. Vig.: 16/02/2023.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA CNPJ nº: 05.138.730/0001-77.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 003/2020
Processo nº 2019/375760
Nº. do Termo: 1º
Data de Assinatura: 01/06/2022
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2020 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 333 (trezentos e trinta e três) dias Inic. de Vig.: 14/06/2022 T. Vig.: 12/05/2023.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: nº 04.144.168/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 076/2021
Processo nº 2021/504874
Nº. do Termo: 1º
Data de Assinatura: 01/06/2022
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 076/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de cachoeira do Arari, através do Oficio Nº S/N (Seq.143), em virtude do período chuvoso foi determinante para a paralização dos serviços contratados que ainda não foram concluídos, de acordo com a ultima medição apresentada essa paralização consequentemente compromete o prazo de entrega da obra pela empresa contratada conforme Laudo Pluviométrico e medição (seq. 143). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 17/06/2022 T. Vig.: 14/09/2022
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI CNPJ nº: 04.884.482/0001-40
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 810814

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 121/2022-GP DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Santarém e Alenquer nos dias 08/06/2022 a 10/06/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Anna Julia Sousa de Pina	Gerente	5416973	430.798.812-49	2.1 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 07 de junho de 2022.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 810683

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, ao beneficiário, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 e JOELSON RAMOS DE QUEIROZ, CONTROLADOR, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MOCAJUBA, no período de 09 á 15/03/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 125/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, ao beneficiário, VALDOMIRO SOARES LOPES, Controlador, mat 5952240/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Medicilândia/PA, no período de 10 à 11/03/2022, com o objetivo de realizar Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 126/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de março 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, GERSON ANTONIO JOSE LISBOA, AUX. OPE, mat 54180861/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA /PA, no período de 16 á 20/03/2022, com objetivo de Ações de Controle Tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 130/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Edinicio Gonçalves da Cunha, Supervisor II, mat 5960379/1, Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01 e Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena e Igarapé Miri/PA, no período 10 à 12/03/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 127/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Jeiphanie Almeida Guimarães, Controlador, mat 5953882/1 e Affonso Eleutério Rocha Júnior, Controlador, mat 7154742/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Parauapebas/PA, no período de 11 à 13/03/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 128/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário, Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 e João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTA MARIA/PA, no período de 11 à 13/03/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 131/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quintairos, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1, José Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2 e Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Barcarena/PA, no período 11 a 13/03/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 129/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diária, ao beneficiário, Heleny da Silva Coelho, Tec.Reg. NIII, mat 54182699/1, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 e Sandielle Luiz Silva Da Cruz, Fiscal, mat 5909099/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PARAGOMINAS/PA, no período de 14 à 18/03/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 132/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria/PA, no período 10 à 13/03/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 133/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de março 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 6 ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários, MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS, AUX. REG, mat 54195615/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA / PA, no período de 12 á 18/03/2022, com objetivo de Aderência entre a autorização concedida e a prática operacional. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 134/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de março 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários, Carlos Alexandre Abati, Téc. Em Regulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA / PA, no período de 12 á 17/03/2022, com objetivo de Aderência entre a autorização concedida e a prática operacional. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 136/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, 5960869/1, Diretor de Norm. e Fiscalização, 5960869/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PARAGOMINAS /PA no período de 14 à 19/03/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 137/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário, Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, Gerente do GTS, mat 5281482/9, André Augusto Pamplona Freire, Aux.em Regulação, mat 5947484/1, Islia Lima de Sousa Amorim, Supervisor II, mat 5917188/2, Rosimar Borges Reis e Silva, Téc.em Regulação-N/I, mat 5887658/1 e Aldenor de Jesus Queiroz Junior, Téc.em Regulação-N/I, mat 59371262 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA, no período de 16 a 18/03/2022, com o objetivo de Agenda Institucional e Fiscalização Rodoviária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 138/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Pedro Ferreira dos Santos, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ALENQUER/PA, no período de 15 à 16/03/2022, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 139/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, ao beneficiário, Adriano Carvalho de Lima, Secretario II, mat 70096705/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema/PA, no período de 15 à 16/03/2022, com o objetivo de realizar ações de entrega da carteira de gratuidade intermunicipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 140/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA, SUPERVISOR II, mat 5946514/1, ADOLFO MAIA DA COSTA JÚNIOR, CONTROLADOR, mat 5852129/3, Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/3, Francisco de Paula Ferreira Nunes, Controlador, mat 5953830/1 e RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE E SALVATERRA/PA no período de 17 a 20/03/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 142/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, Arleandro Firmino Simplício, Controlador, mat 5952245/1, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 571921181/3 e VALDINEY FERREIRA GOMES, Controlador, mat 571921181/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA no período de 16 A 20/03/2022, com o objetivo de Acompanhando Diretoria em Operação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 145/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diária, ao beneficiário, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Jeiphanie Almeida Guimarães, Controlador, mat 5953882/1 e Affonso Eleutério Rocha Júnior, Controlador, mat 7154742/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São domingos/PA, no período de 22 à 25/03/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 146/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diária, ao beneficiário, Carlos Willian santos, Agente Fiscal, mat 5632633/2, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, Mat 2035189/01 e João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Maraba/PA, no período de 21 à 26/03/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 141/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, PAULO LIMA SANTOS, FISCAL, mat 2029561, MIGUEL MACHADO MACEIÓ, FISCAL, mat 3272486013 e ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS, FISCAL, mat 3278140010 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema /PA, no período 17 à 20/03/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 147/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, JONATHAN FERNANDES DA SILVA, CONTROLADOR, mat 57221329/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA no período de 17 á 20/03/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 143/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, Supervisor I, mat 5945902/1, ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE SILVA, CONTROLADOR, mat 5952247/1, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2, MARCOS ALEXANDRE SILVA E SOUZA, AUXILIAR, mat 5893336/3 e Vera Lucia Campos Quintairos, Supervisora, mat 590897/5 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas. /PA, no período 16 à 20/03/2022, com o objetivo de Acompanhar o Diretor de Fiscalização em operação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 144/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1, Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 e Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA no período de 18 a 20/03/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 148/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos do Capim/PA, no período de 18 à 22/03/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 149/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, JOSÉ CASTRO FONTE, AGENTE FISCAL, mat 3272397/1, DAYANNE MATOS DAS CHAGAS, CONTROLADORA, mat 5947459/1 , RAIMUNDO NANATO PANTOJA DA SILVA, AGENTE FISCAL, mat 2044293/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 18 à 20/03/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 150/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diária, ao beneficiário, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Jeiphanie Almeida Guimarães, Controlador, mat 5953882/1 e Affonso Eleutério Rocha Júnior, Controlador, mat 7154742/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Parauapebas/PA, no período de 16 à 19/03/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 151/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 16 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Simone Lopez Riera, Assessora, mat 5947399/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA, no período de 16 à 19/03/2022, com o objetivo de Reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 153/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Cândido Rodrigues Monteiro, Motorista, mat 5432065/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 16/03/2022 a 19/03/2022, com o objetivo de conduzir servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 152/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário, Adriano Carvalho de Lima, Secretario II, mat 70096705/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Augusto Correa/PA, no período de 17 à 19/03/2022, com o objetivo de Reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 156/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO, CONTROLADOR, mat 8002832/1 e LUCAS AMORIM, AGENTE FISCAL, mat 3272486/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA (ARAPARI/PA no período de 17 á 19/03/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 157/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diária, ao beneficiário, Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema/PA, no período de 17 à 20/03/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 159/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de março de 2022. O Coordenador Administrativo Financeiro da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diária, ao beneficiário, Euripedes Reis da Cruz Filho, Diretor Geral, mat 5945659/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA, no período de 16 à 19/03/2022, com o objetivo de Reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 160/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Marcos Silva Oliveira, Controlador, mat 5952250/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Aveiro/PA, no período de 19 à 20/03/2022, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 161/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Pedro Ferreira dos Santos, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Curuá/PA, no período de 19 à 20/03/2022, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 162/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 21 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisora I, mat 3195686/1 e Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 22 à 26/03/2022, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 163/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 21 de MARÇO de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, ao beneficiário, Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, Gerente do GTS, mat 5281482/9 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA, no período de 22/03/2022, com o objetivo de Reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 164/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 21 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 e Eduardo Antonio Domont Costa, Gerente do GTT, mat 5945895/ 1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Capanema e Salinópolis/PA, no período de 28 à 31/03/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 165/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 23 de março de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, Arleandro Firmino Simplício, Controlador, mat 5952245/1, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 e VALDINEY FERREIRA GOMES, CONTROLADOR, mat 571921181/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaeté, Moju, Barcarena. /PA no período de 23 A 26/03/2022, com o objetivo de Acompanhando Diretoria em Operação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 810398

ERRATA

PORTARIA Nº 02, COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ. Publicada no DOE nº 34.988 em 31/05/2022 **Onde se lê:** Art. 1º- Prorrogar a validade das carteiras cuja validade expirou em março do corrente ano... **Leia-se:** Art. 1º- Prorrogar até 30 de junho/2022 a validade das carteiras cuja validade expirou em outubro de 2021... Onde se lê: Art. 2º- Prorrogar a validade das carteiras cuja validade expirou em outubro de 2021... Leia-se: Art. 2º- Prorrogar até 31 de junho/2022 a validade das carteiras cuja validade expirou em outubro de 2021.

Protocolo: 810360

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2022/579922
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, matrícula24350/1, ocupante do cargo Engenheiro Agrônomo, no período de 04/07/22 a 02/08/22 - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2009/2012
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 810436

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIAS 472/2022 BENEFICIÁRIO: Cassandra Saira Loureiro **ONDE SE LÊ:** CPF: 653.2191282-15 PERÍODO: 09 A 12/06/2022 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). **LEIA-SE:** CPF: 653.219.282-15 PERÍODO: 09 A 13/06/2022 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 810530

CONTRATO

CONTRATO Nº 85/2022-SEDAP
PROESSO DE DESPESA Nº 2021/-1332020-SEDAP

EMENDA – DEP. CASSIO ANDRADE
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA, item 05, na quantidade de 01 (UM) TRATOR AGRICOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de apartir de 95 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, equipado com plaina frontal instalada e compatível.
Valor Global: R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)
Dotação Orçamentária: Ação: 8715/ Natureza de Despesa: 449052/Fonte de Recurso: 0101/Funcional Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 06/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.
Contratado: LUVI IMPLEMENTOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI.
Endereço: BR 316, nº 11.500, Km 11, Bairro: Centro, Marituba/PA.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810316

CONTRATO Nº 87/2022-SEDAP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP
PROCESSO DE DESPESA Nº 2022/584793 (PAE)-SEDAP

EMENDA – 22DEF333951 - DEP. HÉLIO LEITE
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA, item 03, na quantidade de 03 (Três) TRATORES AGRICOLAS 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de apartir de 75 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, equipado com plaina frontal instalada e compatível.
Valor Global: R$ 579.000,00 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 06/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.
Contratado: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96.
Endereço: Rua Eduardo Borsari, nº 1595 Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba/SP - CEP: 13.347-320, Telefone de Contato: (19) 3801-8956
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810140

CONTRATO Nº 95/2022-SEDAP
PROCESSO DE DESPESA Nº 2021/647532-SEDAP

EMENDA – 21DEF394723 - DEP. CRISTIANO VALE
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA, item 05, na quantidade de 01 (UM) TRATOR AGRICOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de apartir de 95 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, equipado com plaina frontal instalada e compatível.
Valor Global: R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Funcional Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 06/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.
Contratado: LUVI IMPLEMENTOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI.
Endereço: BR 316, nº 11.500, Km 11, Bairro: Centro, Marituba/PA.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810125

CONTRATO Nº 92/2022-SEDAP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP
PROCESSO DE DESPESA Nº 2022/322489(PAE)-SEDAP

EMENDA – 22DEF390111 - DEP. AIRTON FALEIRO
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA, item 02, na quantidade de 01 (Um) TRATOR AGRICOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de apartir de 75 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, equipado com plaina frontal instalada e compatível.
Valor Global: RR$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 06/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.
Contratado: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96.
Endereço: Rua Eduardo Borsari, nº 1595 Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba/SP - CEP: 13.347-320, Telefone de Contato: (19) 3801-8956
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810129

CONTRATO Nº 89/2022-SEDAP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP
PROCESSO DE DESPESA Nº 2022/323114(PAE)-SEDAP

EMENDA – 21DEF390141 - DEP. AIRTON FALEIRO
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA, item 02, na quantidade de 01 (Um) TRATOR AGRICOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia a partir de 75 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, equipado com plaina frontal instalada e compatível.
Valor Global: R$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 06/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.

Contratado: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96.
Endereço: Rua Eduardo Borsari, n° 1595 Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba/SP - CEP: 13.347-320, Telefone de Contato: (19) 3801-8956
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810132

CONTRATO Nº 88/2022-SEDAP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP
PROCESSO DE DESPESA Nº 2021/869607(PAE)-SEDAP

EMENDA – DEP. PRIANTE – CONVÊNIO Nº 903304/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA, item 02, na quantidade de 17 (Dezessete) TRATORES AGRICOLAS 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de apartir de 75 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, equipado com plaina frontal instalada e compatível.
Valor Global: R$ 2.788.000,00 (Dois Milhões e Setecentos e Oitenta e Oito Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0306 / 6301; Função Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 06/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.
Contratado: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96.
Endereço: Rua Eduardo Borsari, n° 1595 Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba/SP - CEP: 13.347-320, Telefone de Contato: (19) 3801-8956
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810137

CONTRATO Nº 96/2022-SEDAP
PROCESSO DE DESPESA Nº 2022/532067-SEDAP

EMENDA – 21DEF394733 - DEP. CRISTIANO VALE
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA, item 05, na quantidade de 01 (UM) TRATOR AGRICOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de a partir de 95 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, equipado com plaina frontal instalada e compatível.
Valor Global: R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; Funcional Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 07/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.
Contratado: LUVI IMPLEMENTOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI.
Endereço: BR 316, nº 11.500, Km 11, Bairro: Centro, Marituba/PA.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810466

CONTRATO Nº 91/2022-SEDAP
PROCESSO DE DESPESA Nº 2022/323114 (PAE)-SEDAP

EMENDA -21DEF390141 DEP- AIRTON FALEIRO
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA, item 06, na quantidade de 01 (UMA) GRADE ARADORA com controle remoto, com 14 discos de 26 polegadas por 6.000mm, para trator de 75 a 100cv.
Valor Global: R$ 38.930,86 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Trinta Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Dotação Orçamentária: Ação: 8715/ Natureza de Despesa: 449052/Fonte de Recurso: 0101/Funcional Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 07/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.
Contratado: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.563.964/0001-50
Endereço: Rua Ana Silveira Amorim, nº 10, – Bairro – Bairro Cravo, Volta Redonda/RJ – CEP – 27.285-412, Telefone de Contato: Fone: (24) 3347-0098.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810325

CONTRATO Nº 94/2022-SEDAP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP
PROESSO DE DESPESA Nº 2022/322489 (PAE)-SEDAP

EMENDA - 22DEF390111-DEP. AIRTON FALEIRO
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA, item 06, na quantidade de 01 (UMA) GRADE ARADORA com controle remoto, com 14 discos de 26 polegadas por 6.000mm, para trator de 75 a 100cv.
Valor Global: R$ 38.930,86 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Trinta Reais e Oitenta e Seis Centavos).
Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301 Funcional Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 07/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.
Contratado: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 08.563.964/0001-50
Endereço: Rua Ana Silveira Amorim, nº 10, – Bairro – Bairro Cravo, Volta Redonda/RJ – CEP – 27.285-412, Telefone de Contato: Fone: (24) 3347-0098.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810328

CONTRATO Nº 86/2022-SEDAP
PROCESSO DE DESPESA Nº 2022/532131-SEDAP

EMENDA – DEP. CRISTIANO VALE
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA, item 05, na quantidade de 01 (UM) TRATOR AGRICOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de apartir de 95 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, equipado com plaina frontal instalada e compatível.
Valor Global: R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)
Dotação Orçamentária: Ação: 8715/ Natureza de Despesa: 449052/Fonte de Recurso: 0101/Funcional Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 06/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.
Contratado: LUVI IMPLEMENTOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI.
Endereço: BR 316, nº 11.500, Km 11, Bairro: Centro, Marituba/PA.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810319

CONTRATO Nº 90/2022-SEDAP
PROCESSO DE DESPESA Nº 2022/323114-SEDAP

EMENDA – DEP. AIRTON FALEIRO
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA, item 10, na quantidade de 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR, em aço, 02 eixos, com capacidade para 04 toneladas, adaptável a trator de 75 a 100 cv, com 2 m de largura por 3,5m de comprimento.
Valor Global: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
Dotação Orçamentária: Ação: 8715/ Natureza de Despesa: 449052/Fonte de Recurso: 0301/Funcional Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 06/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.
Contratado: LUVI IMPLEMENTOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI.
Endereço: BR 316, nº 11.500, Km 11, Bairro: Centro, Marituba/PA.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810321

CONTRATO Nº 93/2022-SEDAP
PROCESSO DE DESPESA Nº 2022/322489-SEDAP

EMENDA – DEP. AIRTON FALEIRO
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA, item 10, na quantidade de 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR, em aço, 02 eixos, com capacidade para 04 toneladas, adaptável a trator de 75 a 100 cv, com 2 m de largura por 3,5m de comprimento.
Valor Global: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
Dotação Orçamentária: Ação: 8715/ Natureza de Despesa: 449052/Fonte de Recurso: 0301/Funcional Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 06/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.
Contratado: LUVI IMPLEMENTOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI.
Endereço: BR 316, nº 11.500, Km 11, Bairro: Centro, Marituba/PA.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810323

CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 47/2022 – SEDAP
Processo nº 2021/1160351

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
Objeto: Transferência voluntária de recursos para Implantação de Unidades de Observação com Diferentes Arranjos Produtivos de Cacau no Município de Paragominas/PA.
Representante do Município: JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES.
Data de assinatura: 07/06/2022.
Valor Total: R$ 375.309,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Nove Reais).
Contrapartida: R$ 45.947,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 3340- 41 / 4440-42, Fonte de Recursos: 0335, Função Programática: 20.608.1491.8705..
Prazo de Vigência: 08/06/2022 à 31/05/2026.
Convenente: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS /PA, CNPJ n° 05.193.057/0001-78.
Endereço: Rua Do contorno, n° 1212, Bairro: Centro, CEP: 68.628-970, Estado do Pará
Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 810487

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 013/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. Estadual n° 1.180/2008 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento emergencial de serviços a serem realizados na Gerência Regional e NUREG de Altamira. BENEFICIÁRIO: Valbério Santos Botelho CARGO/ FUNÇÃO: Assist. Regional Técnico Administrativo MATRÍCULA: 5962162/1 VALOR: R$ 705,25 (Setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) PROJETO ATIVIDADE. 7552 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30; 3390-39 ORDENADOR: Marcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 810260

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 497/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Heloisa Helena Batista de Figueiredo. CARGO: Diretora da DDAG. MATRÍCULA:23639/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Parauapebas/PA. OBJETIVO: Representar a SEDAP no Lançamento Oficial da Feira de Agronegócios de Parauapebas 2022. PERÍODO: 09 a 11/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 493/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: João Carlos Leão Ramos. CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino. MATRÍCULA: 5815398-9. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Tracuateua/PA. OBJETIVO: Reunir com o Vice-Prefeito e dois Vereadores do município de Tracuateua. PERÍODO: 06/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 494/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro. CARGO: Gerente. MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Tracuateua/PA. OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário na reunião com o Vice-Prefeito e dois Vereadores do município de Tracuateua. PERÍODO: 06/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº492/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 22764/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Redenção /PA. OBJETIVO: Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio 46/2022 – SEDAP, com a condicionante de aferir IN LOCO a realização do Projeto Fazendinha em REDENÇÃO- PA. PERÍODO: 07 a 11/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 810622

PORTARIA DE DIÁRIAS 487/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Mateus Rodrigues da Costa. CARGO: Assessor de Comunicação. MATRÍCULA: 5743354. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Benevides/ PA. OBJETIVO: Fazer material audiovisual sobre as ações da Sedap para a produção do pirarucu PERÍODO: 09/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade/ Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS 486/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Camila Cristina Botelho Feio Penha. CARGO: Assessor de Comunicação. MATRÍCULA: 5912012/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Benevides/ PA. OBJETIVO: Fazer material jornalístico sobre as ações da Sedap para a produção do pirarucu PERÍODO: 09/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade/ Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 810663

FÉRIAS

PORTARIA N° 145 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o processo nº 2022/698496;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 02/06/2022 a 30/06/2022 (29) dias, da servidora ILMARA AZEVEDO CAMPOS, matrícula nº 57202624/ 3, concedida por meio da PORTARIA Nº 091 de 03/05/2022, publicada no DOE 34.957 de 04/05/2022, para posterior gozo, no período de 02/07/2022 a 30/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 810431

PORTARIA Nº 139 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de JULHO/2022, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo:

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	8061984/3	GRAYCE MARIA DA SILVA COSTA	01/04/21 á 31/03/22	01/07/22 á 30/07/22
2	6045553-2	SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS	16/10/20 á 15/10/21	18/07/22 á 01/08/22
3	57175278/ 5	SUAMMY MONTEIRO CARNEIRO	03/03/21 á 02/03/22	18/07/22 á 01/08/22
4	55586542/ 2	CRISTOVÃO FIGEUEIREDO DE MORAES.	11/06/21 á 10/06/22	01/07/22 á 30/07/22
5	23744/ 1	KARINA CONCEIÇÃO VIEIRA FRIAS	01/05/21 á 30/04/22	11/07/22 à 09/08/22
6	5941400/1	ISAC JOSE JORGE	07/05/21 á 06/05/22	11/07/22 à 25/07/22
7	11053/1	DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ	01/03/21 à 28/02/22	15/07/22 à 30/07/22
8	13110/1	ALBERTO COSTA PEREIRA	01/06/21 à 31/05/22	01/07/22 à 30/07/22
9	22195/1	PAULO ROBERTO SOUZA RODRIGUES	01/07/21 à 30/06/22	04/07/22 á 02/08/22
10	55587277/3	MAX MIGUEL PARDAL	11/11/20 á 10/11/21	01/07/22 à 15/07/22
11	14478/1	CARLOS PAXÃO SILVA	15/03/21 à 14/03/22	15/07/22 à 13/08/22
12	10421/1	HUMBERTO DE AZEVEDO COSTA	03/04/21 à 02/04/22	18/07/22 à 16/08/22
13	23949/1	MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA	15/06/21 à 14/06/22	05/07/22 à 03/08/22
14	0288837/3	LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA	11/11/20 à 10/11/21	04/07/22 à 02/08/22
15	97571299/2	FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA	11/11/20 à 10/11/21	04/07/22 à 02/08/22
16	57211780/2	JANE MARTINS DA SILVA MORAES	04/02/21 à 03/02/22	11/07/22 à 09/08/22
17	20850/1	ANTONIO AUGUSTO G. CAVALHEIRO	11/01/21 à 10/01/22	11/07/22 à 09/08/22
18	10510/1	EMANUEL DE ALMEIDA E SILVA	05/01/21 à 04/01/22	11/07/22 à 09/08/22
19	24309/1	SHIRLEY DE FATIMA SABÁ COELHO	15/06/21 à 14/06/22	18/07/22 a 02/08/22
20	12312/1	ORLANDO DE CARVALHO P. FILHO	01/06/21 à 31/05/22	11/07/22 à 09/08/22
21	13994/1	REGINALDO MOURA PASSOS	15/07/21 à 14/07/22	18/07/22 à 16/08/22
22	12050/1	SULIVALDO SILVA DE SOUSA	15/06/21 à 14/06/22	01/07/22 à 30/07/22
23	21121/1	GERCELINDA MENDES SOARES	01/02/21 à 31/01/22	01/07/22 à 30/07/22
24	24880/1	HELIECI OEIRAS MAIA TEIXEIRA	14/06/21 à 13/06/22	04/07/22 á 02/08/22
25	14826/1	IVALDO SANTOS DE SANTANA	01/08/20 à 31/07/21	18/07/22 á 16/08/22
26	21482/1	MARIA DE FATIMA SILVA REIS	14/03/21 à 13/03/22	01/07/22 à 30/07/22
27	23906/1	MARIA DE FATIMA CRUZ BEZERRA	15/06/21 à 14/07/22	01/07/22 à 30/07/22
28	22608/1	OSCAR FERNANDO BATISTA	01/02/21 à 31/01/22	18/07/22 á 16/08/22
29	21890/1	RITA MARIA BASTOS DE LIMA	13/05/21 à 12/05/22	01/07/22 à 30/07/22
30	21865/1	ROSANGELA NADIA C. FIGUEIREDO	18/06/21 à 17/06/22	18/07/22 à 16/08/22
31	24970/ 1	NAZARE GONÇALVES MARQUES	15/06/21 á 14/06/22	01/07/22 á 30/07/22
32	23264/1	PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA	06/06/21 à 05/06/22	01/07/22 à 15/07/22 e 02/08/22 á 16/08/22
33	14397/1	ASSIS NOGUEIRA DA SILVA	26/03/21 à 25/03/22	04/07/22 à 02/08/22
34	5901137/1	DENYS DE SOUZA MARGAS	01/08/20 à 31/07/21	04//07/22 à 18/07/22
35	10294/1	ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA	11/06/21 à 10/06/22	04/07/22 á 02/08/22
36	55586542/2	CRISTOVÃO FIGUEIREDO DE MORAES	11/06/21 à 10/06/22	01/07/22 à 30/07/22
37	22314/1	EVALDO CARNEIRO DAS CHAGAS	01/07/21 à 30/06/22	01/07/22 à 30/07/22
38	14761/1	HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS	25/05/21 à 24/05/22	01/07/22 a 15/07/22
39	22209/1	JOÃO CLOVIS DE LIMA BARROS	01/07/21 à 30/06/22	20/07/22 à 18/08/22
40	12327/1	LUIZ DE FRANCA OLIVEIRA MOURA	17/02/21 à 16/06/22	01/07/22 à 30/07/22
41	24007/1	NELSON ANTONIO DE SOUSA	15/06/21 à 14/07/22	01/07/22 à 30/07/22
42	12386/1	ORLANDO SILVA DIAS JUNIOR	02/01/21 à 01/01/22	01/07/22 à 30/07/22
43	24074/1	RAIMUNDO NONATO M. DE OLIVEIRA	15/07/21 à 14/07/22	15/07/22 à 13/08/22
44	15440/1	SIDONIO BONIFACIO	01/03/21 à 28/02/22	01/07/22 à 30/07/22
45	19240/1	ADALBERTO DE SOUZA GUEDES	03/03/21 à 02/03/22	18/07/22 à 16/08/22
46	832103/1	ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT	14/06/21 à 13/06/22	04/07/22 á 02/08/22
47	19518/1	CLELY REGINA DA R. BRIGLIA	15/07/21 à 14/07/22	18/07/22 à 16/08/22
48	23396/1	IRACEMA DO S. RAMALHO NAZARÉ	01/03/21 à 28/02/22	04/07/22 á 02/08/22
49	17450/1	JOSÉ JAIR ALVES DA COSTA	01/06/21 à 31/05/22	01/07/22 à 30/07/22
50	21407/1	MARIO CARREIRA FERREIRA	01/03/21 à 28/02/22	01/07/22 à 30/07/22
51	2016923/2	MARIA CLARICE LEONEL	08/02/20 à 07/02/21	04/07/22 á 02/08/22
52	22071/1	ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES	15/05/21 à 14/05/22	18/07/22 à 16/08/22
53	22900/1	MARIA LUCIA PINHEIRO	01/02/21 à 31/01/22	04/07/22 á 02/08/22
54	57213616/1	MARIA RAIMUNDA M. DE SOUSA	17/02/21 à 16/06/22	04/07/22 á 02/08/22
55	5955973/1	FRANCISCO CARLOS ALVES DE LIMA	01/07/21 à 30/06/22	04/07/22 á 02/08/22
56	10480/1	CIRILO NEVES GARCIA	01/02/21 à 31/01/22	11/07/22 à 09/08/22
57	5899478/1	FABIO ANDRADE TOURÃO	10/05/21 à 09/05/22	01/07/22 à 30/07/22
58	57211941/2	PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS	31/08/20 à 30/08/21	01/07/22 à 30/07/22
59	57216522/1	THIAGO NEVES CRUZ	30/04/21 à 29/04/22	04/07/22 á 02/08/22
60	22098/1	TEREZINHA DOS SANTOS LOBATO	15/05/21 à 14/05/22	04/07/22 á 02/08/22
61	5274869/2	MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE	14/05/21 à 13/05/22	11/07/22 à 09/08/22
62	13129/1	ALCENIA DE N. CAMPELO GONÇALVES	01/04/21 à 31/03/22	01/07/22 à 30/07/22
63	54194914/2	MIGUEL MAGNO LUZ DE ABREU	05/07/21 à 04/07/22	05/07/22 à 03/08/22
64	5899732/1	KLIVIA CORDEIRO ALVES	16/05/21 à 15/05/22	01/07/22 à 30/07/22
65	24031/1	PEDRO NOLASCO RODRIGUES DE LEÃO	15/06/21 à 14/06/22	01/07/22 à 30/07/22
66	18317/1	FRANCISCO A. BATISTA DE MACEDO	03/07/21 à 02/07/22	03/07/22 à 01/08/22
67	18171/1	MANUEL DE ALCANTARA LIMA	02/07/21 à 01/07/22	02/07/22 à 31/07/22
68	23795/1	LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR	15/06/21 à 14/06/22	01/07/22 à 30/07/22
69	18643/1	RITA CLEUNIDE PEREIRA DE MOURA PINTO	15/05/21 à 14/05/22	08/07/22 á 06/08/22
70	16659/1	FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA	01/07/21 à 30/06/22	01/07/22 à 30/07/22
71	16713/1	JOSÉ RIBEIRO DE FRANCA	07/06/21 à 06/06/22	01/07/22 à 30/07/22
72	17663/1	GILMAR FERNANDES MORAES	02/03/21 à 01/03/22	04/07/22 à 02/08/22
73	23302/1	EDMAR RODRIGUES DE SOUSA	01/04/21 à 31/03/22	01/07/22 à 30/07/22
74	24368/1	AFRANIO ARAKÉM P. GOMES	01/05/21 à 30/04/22	04/07/22 á 02/08/22
75	24660/1	FLAVIO DAS NEVES SILVA	15/06/21 à 14/06/22	04/07/22 à 02/08/22
76	16268/1	ROMUALDO B. EVANGELISTA	03/04/21 à 02/04/22	04/07/22 á 02/08/22
77	5954897/1	JOAO BATISTA MONTEIRO P.JUNIOR	01/04/21 à 31/03/22	04/07/22 á 02/08/22
78	5899736/1	JACKSON SANTOS RODRIGUES	21/05/21 à 20/05/22	01/07/22 á 30/07/22
79	5942721/2	HARLAN LOBATO PUGA	11/11/20 à 10/11/21	18/07/22 á 01/08/22

80	57175440/2	THIAGO M. PACHECO DE OLIVEIRA	07/11/20 à 06/11/21	04/07/22 à 02/08/22
81	80845779/4	BRUNA GOMES RIBEIRO	01/01/21 à 31/12/21	20/06/22 a 04/07/22
82	5901928/ 3	FABIOLA ANDREA N. SALOMAO GUIMARAES	11/11/20 à 20/11/21	01/06/22 à 15/06/22 e 17/10/22 à 31/10/22
83	5948100/8	ROMUALDO DE JESUS ALVES	03/03/21 à 01/03/22	06/06/22 à 05/07/22

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 810428

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
091202449/2020	JOSÉ ALDO TRENTIN	FAZENDA PARAÍSO	1349,5297 HA	PORTEL/PA	1241/2022

Belém (PA), 07/06/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 810145

PORTARIA N° 1049 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Redenção, abrangendo uma área de 48,8328 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/657617.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 48,8328 ha (quarenta e oito hectares, oitenta e três ares e vinte e oito centiares), denominada GLEBA EL SHADAY, localizada no Município Redenção, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco ECM-M-9638, de coordenada N = 9.099.139,88m e E = 617.652,20m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) Vicinal El Shaday, com a seguinte distância 404,02 m e azimute plano 123°52'51'' até o marco E41-M-1328, de coordenada N = 9.098.914,65m e E = 617.987,62m; deste, segue confrontando com os limites de Edilberto Finta, com a seguinte distância 360,38 m e azimute plano 217°46'49'' até o marco BQM-M-4522, de coordenada N = 9.098.629,82m e E = 617.766,84m; 482,99 m e azimute plano 196°53'21'' até o marco ECM-M-9639, de coordenada N = 9.098.167,66m e E = 617.626,52m; deste, confrontando com os limites de Dinann José de Oliveira, com a seguinte distância 747,43 m e azimute plano 295°50'26'' até o marco ECM-M-9640, de coordenada N = 9.098.493,44m e E = 616.953,83m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Vicinal El Shaday, com a seguinte distância 418,07 m e azimute plano 37°29'26'' até o marco E41-M-2611, de coordenada N = 9.098.825,16m e E = 617.208,28m; 58,40 m e azimute plano 80°58'00'' até o marco ECM-V-9802, de coordenada N = 9.098.834,33m e E = 617.265,96m; 44,22 m e azimute plano 81°10'51'' até o marco ECM-V-9803, de coordenada N = 9.098.841,11m e E = 617.309,66m; 57,31 m e azimute plano 46°10'50'' até o marco ECM-V-9804, de coordenada N = 9.098.880,79m e E = 617.351,01m; 128,36 m e azimute plano 46°04'35'' até o marco ECM-V-9806, de coordenada N = 9.098.969,83m e E = 617.443,46m; 56,79 m e azimute plano 55°02'22'' até o marco ECM-V-9807, de coordenada N = 9.099.002,37m e E = 617.490,00m; 47,74 m e azimute plano 56°43'57'' até o marco ECM -V-9808, de coordenada N = 9.099.028,56m e E = 617.529,92m; 61,73 m e azimute plano 45°37'01'' até o marco ECM-V-9809, de coordenada N = 9.099.071,74m e E = 617.574,04m; 103,69 m e azimute plano 48°55'05" m até o marco ECM-M-9638, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 810480

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/311775	THAYMISSON SANTOS DE LIRA	FAZENDA NEBLINA	175,5077HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	1045/2022
2021/401020	REBECCA SILVA ARAÚJO	FAZENDA PÉROLA	199,1607HA	RONDON DO PARÁ	1046/2022
2021/400949	RAYNARA DA SILVA ARAÚJO	FAZENDA ALTOS DO VALE	218,0256HA	RONDON DO PARÁ	1047/2022

Belém(Pa), 07/06/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 810354

PORTARIA N° 1048 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Redenção, abrangendo uma área de 8,6294 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/695811.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 8,6294 ha (oito hectares, sessenta e dois ares e noventa e quatro centiares), denominada GLEBA MUTUM – PARTE A, localizada no Município Redenção, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco ECM-V-10007 , de coordenada Lat = 08° 06' 06,273" S e Long = 49° 54' 43,175" W; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE,2015) entre Redenção/Conceição do Araguaia, com a seguinte distâncias 113,2 m e azimute 151° 35' até o marco ECM-V-10006, de coordenada Lat = 08° 06' 09,514" S e Long = 49° 54' 41,416" W; 741,97 m e azimute 134° 28' até o marco ECM-V-10005, de coordenada Lat = 08° 06' 26,434" S e Long = 49° 54' 24,123" W; 28,03 m e azimute 157° 31' até o marco ECM-V-10004, de coordenada Lat = 08° 06' 27,277" S e Long = 49° 54' 23,773"; deste, segue confrontando com os limites de Elizabete Guimarães de, com a seguinte distâncias 805,95 m e azimute 301° 52' até o marco AM6-M-7370, de coordenada Lat = 08° 06' 13,424" S e Long = 49° 54' 46,128" W; deste, segue confrontando com os limites de Wagner da Silva Guimaraes, com a seguinte distâncias 237,57 m e azimute 22° 22' até o marco ECM-V-10007 ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, tendo como Datum o SIRGAS2000. Os valores de área, perímetro, azimutes e distâncias, foram calculados utilizando o Sistema Geodésico Local de acordo com o Manual Técnico de Posicionamento - INCRA 1° Ed. e Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 3° ed. - INCRA.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 810469

CONSIDERANDO o teor do art. 6º, inc. XVI da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.833/94 e regulamentares posteriores, que regulam os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública;
R ESOLVE:
I - CONSTITUIR COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO, integrada pelos servidores abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, desempenharem as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e relativos à LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LEVANTAMENTO, FÍSICO-CADASTRAL E TOPOGRÁFICO, DE LOTES RURAIS, EM GLEBAS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOJU-PA, QUE ABRANGERÁ A COLETA DE INFORMAÇÕES DE COORDENADAS E CADASTRAIS, GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, ARMAZENAMENTO EM BANCO DE DADOS, BEM COMO ATUALIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA CONSULTA DO ACERVO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ , para fins de regularização fundiária desenvolvida pelo Instituto de Terras do Pará, promovendo, na forma da lei, o processamento do certame.
1– Raphael Augusto Correa – Assessor, matrícula nº 55588829/4,– Presidente
2– José Hilton da Silva Cunha – Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Gerente, matrícula nº 80845074/1-Membro
3– Jurandir Pedro Silva de Brito – Auxiliar Técnico/Coordenador de Finanças e Orçamento, matrícula nº 22675/1,– Membro.
4- Igor dos Santos e Silva – Técnico em Gestão de Desenviolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 5954672/1- Membro.
5– O servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos , Presidente da Autarquia, matrícula nº 57190493/1, como Ordenador de
– A Comissão instituída por esta Portaria terá um mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma tarefa no período subsequente, a teor do disposto no 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação posterior que a alterou.
II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar da data de sua publicação.
Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 06 de junho de 2022.

Protocolo: 810664

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1044/2022 DE 07/06/2022
Objetivo: Para representar o ITERPA nos municípios de Parauapebas e Redenção, na Comitiva do Exmo. Senhor Governador do Estado, em evento de entrega de Títulos de Terras.
Períodos: 03 a 05/06/2022 (2,5) e 03 a 06/06/2022 (3,5) Diárias
Servidores:
-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)
-5961237/1- Adriano da Silva e Silva (Motorista)
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo -
Resp. p/ Presidência

Protocolo: 810341

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N°03/2022
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E NÁUTICOS.
Valor global total R$ 327.272,72, (trezentos e vinte sete mil duzentos e setenta e dois reais).
Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023
Programa de Trabalho nº 04608149187150000
Fonte de Recurso 0301000000
Natureza da Despesa 449052
PI 22DEF402701
Contratada: EMPRESA DENISE L F BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.986.764/0001-91, com endereço na Rua das Margaridas, Nº 76, Bairro: Parque Verde, CEP: 66635725, Belém-PA.
Ordenador: FELIPE COÊLHO PICANÇO
Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 810252

PREGÃO ELETRÔNICO N°05/2022
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, EMBARCAÇÃO E OUTROS.
Valor global total R$ 82.080,00 (oitenta e dois mil, oitenta reais).
Data de assinatura: 31/05/2022
Vigência: 31/05/2022 a 31/05/2023
Programa de Trabalho nº 04608149187150000
Fonte de Recurso 0301000000
Natureza da Despesa 44905200
Plano Interno: 21DEF402719
Contratada: EMPRESA LANOA COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.139.345/0001-09, sede com endereço na AVENIDA TAVARES BASTOS N°125, BELÉM, PARÁ, 66.613-015
Ordenador: FELIPE COÊLHO PICANÇO
Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 810263

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº3458/2022 – ADEPARÁ, DE 06 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2022/688590 e o de acordo com a Diretoria Geral.
CONSIDERANDO a necessidade de descentralização alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência;
R E S O L V E:
I – DELEGAR competência da Diretoria Administrativo e Financeiro à servidor(a) TATIANE VIANNA DA SILVA, matrícula nº 5891012/9, a autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência.
II – ATRIBUIR à Diretora Administrativo e Financeiro TATIANE VIANNA DA SILVA, matrícula nº 5891012/9, competência de Ordenador de Despesas, habilitando-a a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros considerados em favor desta Agência.
III – Esta portaria entra em vigor a contar de 31/05/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO Diretor Geral

Protocolo: 810259

PORTARIA Nº3459/2022 – ADEPARÁ, DE 06 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2022/688590 e o de acordo com a Diretoria Geral;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
R E S O L V E:
Art.1° - DELEGAR competência a contar de 31/05/22, o(a) servidor(a) TATIANE VIANNA DA SILVA, MT: 5891012/9, Diretora Administrativo e Financeiro, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:
AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;
REIVINDICAR DIREITOS;
EFETUAR ACORDOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.
Art.2° - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL

Protocolo: 810265

PORTARIA Nº3457 /2022 - ADEPARÁ, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 31.05.22, as Portarias nº 1754/2020 e nº 1755/2020 de 13 julho de 2020, publicadas no DOE nº 34283 de 16.07.2020, respectivamente;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 810255

PORTARIA Nº 3460/2022- ADEPARÁ, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2022/260555, o de acordo da DDIV, DDIA e o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) ANTONIO NELSON DA CONCEICAO COSTA, matrícula nº 54186753/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER. de Soure/ PFA CEASA para GER. de Abaetetuba/ ULSA de Moju, a contar de 01.06.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 810443

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3508/2022 – ADEPARA, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;
RESOLVE:
CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor relacionado abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
85529	57213172	Geraldo Miranda Moreira	90	Saúde	01/11/2022 a 29/01/2022
87676	57213172	Geraldo Miranda Moreira	180	Prorrogação	30/01/2022 a 28/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo: 810457

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 3514 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora MARCIA BATISTA PENNA, matrícula nº 5871115/3, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 36/2022, firmado pela ADEPARÁ e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVA PARÁ, CNPJ: 07.553.026/0001-06, que tem por objeto a aquisição de camisas para utilização na campanha do dia B da Brucelulose.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 810452

PORTARIA Nº 3507 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 5569648/2, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 15/2022, 16/2022, 17/2022, 18/2022 e 19/2022 firmado pela ADEPARÁ e CASE COMERCIO E ADM DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 04.673.210/0001-00, MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ: 28.697.784/0001-78, MM COMERCIO ATACADISTA DE ART DE PAP E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.920.842/0001-95, ENTROPIA MEDICAL IND E COM DE PROD MEDICOS LTDA, CNPJ: 40.838.415/0001-53 e TRES AVENTAIS HOSP LTDA, CNPJ: 41.388.986/0001-04, respectivamente, que tem por objeto aquisição de material permanente e de consumo para atendimento a Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal – DDIV.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 810363

ERRATA

Na PORTARIA Nº3383/2022 de 02/06/2022, publicada no DOE nº 34.993 de 03/06/2022, referente à READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIO da servidora ANA PAULA BARAUNA FERREIRA.
Onde se lê: 67319/2020 a 30/12/2020.
Leia-se: 90841/2022 a 31/05/2022

Protocolo: 810497

CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2022

PROCESSO N° 2021/649337
Projeto/Atividade – 928338
Elemento da Despesa – 339030
Fonte - 0261
VALOR TOTAL: R$ 46.371,00
VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 08/05/2023
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADEPARÁ
JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.
CONTRATADA: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ nº 12.665.218-0001/44
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
***Republicado por ter saído com incorreção no DOE 34.963 de 09 de maio de 2022**

Protocolo: 810243

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3485/2022: BENEFICIÁRIO: JOAO LUIS LOPES DA SILVA; Matrícula: 57175451;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 0261;Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de transporte (locomoção), para atender as necessidades da Gerência de Oriximiná.Elemento de Despesa / Valor: 339033/ R$1.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 810159

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3484/2022: BENEFICIÁRIO: ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA; Matrícula: 5948956;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 0261;Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de transporte (locomoção), para atender as necessidades da Gerência Regional de Oriximiná.Elemento de Despesa / Valor: 339033/ R$1.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 810155

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3492/2022: BENEFICIÁRIO: ANA MARIA AVELAR FRAZAO;Matrícula: 54192696;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de serviços de pessoa física e jurídica, para atender as necessidades da Diretoria Administrativa e Financeira.Elemento de Despesa/ Valor: 339036/39/47 / R$4.940,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 810174

DIÁRIA

Portaria: 3503/2022 Objetivo: Acompanhar a construção de 01 (uma) Casa De Farinha durante o Festival Junino com ênfase em Farinha de Mandioca na cidade de Bragança/Pá e vistoriar 02 (dois) empreendimentos agrícolas no municipio.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, TRACUATEUA/PA Servidor: 05861497/ HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 03/06/2022 a 06/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810176

Portaria: 3490/2022 Objetivo: Realizar Fiscalização no Comercio de Sementes e Mudas de 18 (dezoito) estabelecimentos revendedores de sementes nos municipios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS,URUARÁ/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO/ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/06/2022 a 24/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810161

Portaria: 3486/2022 Objetivo: Realizar fiscalização de plantios de soja não cadastrados, na safra 21/22.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5960828/ MYRIAM GALVÃO NEVES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 06/06/2022 a 10/06/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810162

Portaria: 3497/2022 Objetivo: Realizar educação sanitária sobre boas práticas da cultura dos citros.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 8606194/ VANDEILSON BELFORT MOURA / (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 02/06/2022 a 03/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810168

Portaria: 3491/2022 Objetivo: Realizar fiscalizações em revendas e comércio de sementes e mudas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5871042/ FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA/ (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/06/2022 a 10/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810164

Portaria: 3489/2022 Objetivo: Realizar Fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57223827/ ANDERSON ROCHA PINHEIRO/ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/06/2022 a 15/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 810156

Portaria: 3487/2022 Objetivo: Realizar fiscalizações em revendas e comércio de sementes e mudas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223302/ SIMONE DA NÓBREGA/ (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/06/2022 a 10/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810141

Portaria: 3482/2022 Objetivo: Realizar levantamento de detecção em 08 (oito) propriedades rurais produtoras de citros, com ênfase para Cancro Cítrico, Pinta Preta e Greening, propriedades essas que são localizadas no Município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: PEIXE-BO/PA Servidor: 05869978/ ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 06/06/2022 a 07/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810142

Portaria: 3483/2022 Objetivo: Dar apoio no deslocamento da Gerente Regional.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 3254070/ JOÃO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA ([SEPLAD] AUXILIAR DE OPERAÇÃO E SEGURANÇA) / 1,5 DIÁRIA / 15/06/2022 a 16/06/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810149

Portaria: 3488/2022 Objetivo: Realizar Fiscalização no Comercio de Sementes e Mudas das localidades supracitadas, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que pese, a rastreabilidade e a qualidade deste insumo em território Paraense.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: PLACAS,URUARÁ/PA Servidor: 5897577/ PAULO VITOR NOGUEIRA/ (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/06/2022 a 24/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810150

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 48878/2022, PORTARIA Nº 3072/2022 DE 20/05/2022

Portaria: 3481/2022 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambola e (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54187109/ JANARI FERREIRA AMARO FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 12 DIÁRIAS / 04/06/2022 a 15/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810135

Portaria: 3480/2022 Objetivo: Realizar Fiscalização em 4 (quatro) Revendas Agropecuárias na sede do município de Medicilândia e Agrovilas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5897577/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/06/2022 a 15/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810127

Portaria: 3479/2022 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção de pragas da cultura dos citros no município de Nova Ipixuna-Pá, tendo como meta a visita em 12 (Doze) propriedades.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 06/06/2022 a 10/06/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810122

Portaria: 3477/2022 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola nos municípios pertencentes à área sem ocorrência da Bactrocera carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, ÓBIDOS/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 13/06/2022 a 15/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810118

Portaria: 3478/2022 Objetivo: Realizar levantamento de detecção em 08 (oito) propriedades rurais produtoras de citros, com ênfase para Cancro Cítrico, Pinta Preta e Greening, propriedades essas que são localizadas no Município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: PEIXE-BOI/PA Servidor: 54196745/ CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 06/06/2022 a 07/06/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810119

Portaria: 3500/2022 Objetivo: Realizar Inspeção em 25 Unidades Produtivas de soja no município. Solicito diárias dentro do mesmo município de lotação, devido as propriedades que ainda precisam ser feitas as Inspeções ficarem a mais de 100km da sede do município, sendo meia diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: DOM ELISEU/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 45921/ DERGIVAN DA SILVA BARBOSA/ (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 06/06/2022 a 10/06/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810199

Portaria: 3496/2022 Objetivo: Realizar Avaliação de Desempenho com os servidores da ULSA de Cumaru do Norte e EAC de Estrela do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS/ (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 13/06/2022 a 17/06/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 810200

Portaria: 3501/2022 Objetivo: Realizar levantamento de detecção em 08 (oito) propriedades rurais produtoras de citros, com ênfase para Cancro Cítrico, Pinta Preta e Greening, propriedades essas que são localizadas no Município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 05869978/ ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA / (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/06/2022 a 10/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810215

Portaria: 3501/2022 Objetivo: Realizar Inspeção em 25 Unidades Produtivas de soja no município. Solicito diárias dentro do mesmo município de lotação, devido as propriedades que ainda precisam ser feitas asInspeções ficarem a mais de 100km da sede do município, sendo meia diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: DOM ELISEU/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 57232464/ IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER / (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 06/06/2022 a 10/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810212

Portaria: 3499/2022 Objetivo: Realizar educação sanitária sobre boas práticas da cultura dos citros.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/ RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR / (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 02/06/2022 a 03/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810188

Portaria: 3506/2022 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALENQUER/PA Destino: CURUÁ/PA Servidor: 54197928/ ALTEMAR PAIXAO DA SILVA / (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 4,5 DIÁRIAS / 06/06/2022 a 10/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810191

Portaria: 3495/2022 Objetivo: Deslocar até o município de Novo Progresso para buscar um veículo, caminonete L-200 pra Regional de Tucuruí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 5869552/ FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO/ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 06/06/2022 a 09/06/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 810192

Portaria: 3505/2022 Objetivo: Realizar Inspeções Fitossanitárias em unidades produtivas de soja em 12 propriedades e busca aos inadimplentes do cadastro da soja safra 2021/2022.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54192707/ ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 06/06/2022 a 10/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810185

Portaria: 3494/2022 Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório de atendimento na unidade de Soure.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 57189761/ NELMA BARGAS DOS SANTOS/ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/06/2022 a 15/06/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 810184

Portaria: 3498/2022 Objetivo: Realizar ações defesa e vigilância de mudas de Açaí do viveiro Santa Luzia Ltda viabilizando o trajeto até Jacareacanga para plantio em escolas municipais e aldeias indígenas em comemoração a semana de meio ambiente.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: JACAREACANGA/PA Destino: APUÍ/AM Servidor: 57173631/ VITOR RODRIGO KRAMER / (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 02/06/2022 a 02/06/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810179

Portaria: 3504/2022 Objetivo: Realizar Inspeções Fitossanitárias em unidades produtivas de soja em 12 propriedades e busca aos inadimplentes do cadastro da soja safra 2021/2022.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 06/06/2022 a 10/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810181

Portaria: 3493/2022 Objetivo: Deslocar até o município de Novo Progresso para buscar um veículo, caminonete L-200 pra Regional de Tucuruí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 54187187/ MACIEL CARVALHO ARAUJO/ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 20/06/2022 a 23/06/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 810182

Portaria: 3516/2022 Objetivo: Realizar fiscalização em doze estabelecimentos comerciais e/ou propriedades rurais, quanto ao uso e comércio de produtos agrotóxicos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 06/06/2022 a 09/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810509

Portaria: 3515/2022 Objetivo: Realizar levantamentos de detecção de pragas quarentenárias em doze propriedades rurais produtoras de Citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/06/2022 a 15/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810503

Portaria: 3517/2022 Objetivo: Realizar educação sanitária e vistoria inicial em estabelecimentos artesanais processadores de polpa de fruta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM NOVO/ PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5939071/ JAQUELINE MENDES DE MELO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 14/06/2022 a 15/06/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 810520

Portaria: 3511/2022 Objetivo: Participar da 9ª Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: FOZ DO IGUAÇU/ PR Servidor: 55589337/ EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 7,5 DIÁRIAS / 04/06/2022 a 11/06/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 810450

Portaria: 3512/2022 Objetivo: Reunir com o gerente regional, tratar de assuntos dos Recursos Humanos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5962748/ MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA (GERENTE DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - GAGP) / 6,5 DIÁRIAS / 06/06/2022 a 12/06/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 810461

Portaria: 3510/2022 Objetivo: Participar da 9ª Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: FOZ DO IGUAÇU/ PR Servidor: 57216853/ GAREZA CALDAS DE MARAES (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / 04/06/2022 a 11/06/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 810438

Portaria: 3513/2022 Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório de atendimento na unidade de Soure.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 57189761/ NELMA BARGAS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/06/2022 a 24/06/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 810472

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA: 0292/2022, - PUBLICADA NO DOE Nº34. 994 DE 03/06/2022

Onde se lê: Escritório Local de Belém
Leia-se: Escritório Local de Ananindeua

Protocolo: 810628

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA – 0285/2022, - PUBLICADA NO DOE Nº 34.987 DE 30.05.2022.

Onde se lê – no Nº 013, coluna EXERCICIO, 2014/2021.
Leia-se - no Nº 013, coluna EXERCICIO, 2021/2022.

Protocolo: 810446

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº027/2022

BENEFICIÁRIO: JADER MONTEIRO MOURA; MAT.: 5818958; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2022 na Região admin. das Ilhas. MUNIC.: Belém- R; Elemento de Despesa: 339030: R$230,00. ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 810718

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 091/2022; BENEFICIÁRIO: Rosival Possidônio do Nascimento; MATRÍCULA Nº: 3175014; FUNÇÃO: Presidente; OBJETIVO: participar de inauguração da USIPAZ no município e realizar reuniões técnico-administrativas com supervisores dos escritórios regionais e locais da região; Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (Três e meia) ; PERÍODO: 02 À 05.06.2022: DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS; ORDENADOR DE DESPESAS: MARIALVA SOUSA COSTA

Protocolo: 810271

PORTARIA N° 003/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: ACARÁ/ DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 55585767 / BENEFICIÁRIO: HELENICE CESAR BRITO DA SILVA / FUNÇÃO: CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ACARÁ / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810737

PORTARIA N° 008/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: CAMETÁ / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 3179346 / BENEFICIÁRIO: MARIA VANILDE MEDEIROS GONÇALVES / CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810759

PORTARIA N° 009/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: IGARAPÉ-MIRI / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 54187542 / BENEFICIÁRIO: MARCELO MIRANDA SOUSA / FUNÇÃO: CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE IGARAPÉ-MIRI / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810761

PORTARIA N° 007/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: CAMETÁ / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 57224328 / BENEFICIÁRIO: ANNA PAULA MALCHER MUNIZ / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810756

PORTARIA N° 006/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: CAMETÁ / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 55585656 / BENEFICIÁRIO: GILMAR FEITOSA DE SOUSA / FUNÇÃO: CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CAMETÁ / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810753

PORTARIA N° 005/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: BARCARENA / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 54196286 / BENEFICIÁRIO: CRISTIANE DA COSTA BRITO / FUNÇÃO: CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BARCARENA / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS / ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810748

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº011/2022

BENEFICIÁRIO: WANDERLEY RIBAS PEREIRA; MAT.: 54196654; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101006357; OBJ.: viajar com destino ao município de Ponta de Pedras com objetivo de participar como instrutor do CURSO DE EMISSÃO DE CAR. MUNIC.: Ponta de Pedras-L; Elemento de Despesa: 339014: R$356,07. ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 810741

PORTARIA N° 004/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: BAIÃO / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 57210217 / BENEFICIÁRIO: EMANOEL SEBASTIÃO POMPEU PANTOJA / FUNÇÃO: CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BAIÃO / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810743

PORTARIA N° 017/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: MOJU / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 57211214 / BENEFICIÁRIO: MACIEL DOS SANTOS SOUZA / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810801

PORTARIA N° 016/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: MOJU / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 57210962 / BENEFICIÁRIO: MARIZITA LIMA FERREIRA / CARGO / FUNÇÃO: CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MOJU / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810799

PORTARIA N° 015/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: MOCAJUBA / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 57176546 / BENEFICIÁRIO: EDNO NUNES ROCHA / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810793

PORTARIA N° 013/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: MOCAJUBA / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 MATRÍCULA: 5577233 / BENEFICIÁRIO: JORGE CALDAS DIAS / CARGO / FUNÇÃO: CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MOCAJUBA / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810783

PORTARIA N° 014/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: MOCAJUBA / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 5577233 / BENEFICIÁRIO: JORGE CALDAS DIAS / CARGO / FUNÇÃO: CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MOCAJUBA / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810789

PORTARIA N° 012/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: LIMOEIRO DO AJURU / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 54187036 / BENEFICIÁRIO: EDIR ANTONIO QUEIROZ RODRIGUES / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810779

PORTARIA N° 010/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: IGARAPÉ-MIRI / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 54196288 / BENEFICIÁRIO: JILVANO JOÃO PINHEIRO PANTOJA / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810766

PORTARIA N° 011/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / ORIGEM: LIMOEIRO DO AJURU / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: DIA 09/06/2022 / MATRÍCULA: 57189559 / BENEFICIÁRIO: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA / CARGO / FUNÇÃO: CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE LIMOEIRO DO AJURU / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTORES DA EMATER CENTRAL COM EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E DO ESCRITÓRIO REGIONAL TOCANTINS. / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 810774

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidores Leandro José Monteiro Ribeiro, matrícula Nº 80845866/1, como fiscal e Ellen Tatiane de Oliveira Queiroz, matrícula 5898179/1, como suplente de fiscal, do contrato de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material Expediente (Pregão nº 011/2021 SRP/SEPLAD, que resultou a Ata de Registro de Preços n° 05/2022), firmado com a empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, a contar de 30 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de junho de 2022

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 810405

CONTRATO

CONTRATO: 11/2022

Processo 2022/141030

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material Expediente (Pregão nº 011/2021 SRP/SEPLAD, que resultou a Ata de Registro de Preços n° 05/2022).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, Lei nº 13.303, de 30 dejunho de 2016.

Valor Total: R$ 3.281,00

Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2023

Orçamento: Unidade Orçamentária: 58201, Fonte do Recurso: 0261 - Programa: 1297 - Manutenção da Gestão - PTRES: 588338 - Operacionalização das Ações Administrativas - Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Contratado: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.146.066/0001-90

Endereço: Rua Das Rosas, nº 198, Galpão 04 CEP: 66.635-110 – Parque Verde – Belém/PA

Data da Assinatura: 30/05/2022

Ordenador: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente CEASA/PA

Protocolo: 810403

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01165/2022-GAB/SEMAS, DE 06.06.2022

Servidora: BRENDA BATISTA CIRILO

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Matrícula: 55588599/2

I – DESIGNAR, a servidora para responder pela Gerência do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos - GESIR, durante o impedimento do titular RAFAEL ESTUMANO LEAL, matrícula nº 5927747/2, de férias no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 810389

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, por demanda, de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 08.06.2022: https://www.gov.br/compras/pt-br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
Data de Abertura: 22/06/2022 às 09:00h (horário de Brasília)
08 de junho de 2022.
Raiza Freitas Gois
PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 810483

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1171/2022 – GAB/SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/617936 GECOS-SEMAS;
RESOLVE:
I - Excluir da PORTARIA Nº 1059/2022-GAB/SEMAS de 25/05/2022, publicada no DOE nº 34.990 do dia 01/06/2022, os servidores LEONAN DE SOUZA BRAGA, 5938582/1, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, ROSA MARIA DA LUZ MENDES, 5936371/ 3, ocupante do cargo de COORDENADOR e JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA, 5654807/ 1, ocupante do cargo de motorista.
Belém, 07 de junho de 2022.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 810197

PORTARIA Nº 1158/2022 - GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2022.
Objetivo: Realização de reuniões com prefeituras, parceiros locais e comunidades para elaboração de projeto submetido ao Fundo Amazônia oriental (FAO).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Santarém/PA
Destino: Belém/PA e Moju/PA
Período:06/06 a 19/06/2022 – 13 e ½ diárias.
Servidor:
-57215770-1 - JOANISIO CARDOSO MESQUITA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 809839

PORTARIA Nº 0848/2022 - GAB/SEMAS 04 DE MAIO DE 2022.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental no Navio NM Haidar em conjunto com a DLA, além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Barcarena/PA
Período: 31/05 a 01/06/2022 – 01 e ½ diária
Servidores:
- 5936342/2 - ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954934/1 - GUSTAVO AIRES SARMANHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5654823/ 1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 794193

PORTARIA Nº 0856/2022 - GAB/SEMAS 05 DE MAIO DE 2022.
Objetivo: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento - GEPAS/DLA, na área/polígono do aterro sanitário do município citado.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 28/05/2022 – ½ diária
Servidores:
- 5954934/1 - GUSTAVO AIRES SARMANHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954945/1 - BRUNO FRIAS CARACIOLO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5912113/2 - ANDREA MARIA DE ARAÚJO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 794250

PORTARIA Nº 0933/2022 - GAB/SEMAS 12 DE MAIO DE 2022.
Objetivo: Realizar fiscalização de plantel dos usuários cadastrados no SISPASS.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Pacajá, Anapu, Altamira, Vitoria do Xingu, Senador José porfírio, Brasil Novo e Medicilândia/PA.
Período: 16/05 a 28/05/2022– 12 e ½ diárias
Servidores:
- 57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ – Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura
- 5954902/1 - DENIS DE PINHO SOUSA - Técnico em Gestão de Meio ambiente
- 7565492/2 - WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR – Técnico em Gestão de Meio ambiente
– 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO - Motorista
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 798063

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1150/2022 - DGAF/GAB/SEMAS, 03/06/2022
CONCEDER 10(dez) dias das férias regulamentares, ao servidor FELIPE RAMON LESS , matricula 5936408/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado no Núcleos Regionais de Gestão e Regularidade Ambiente/Santarém-PA , no período de 18/05/2022 a 27/05/2022, referente exercício, 2020/2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 2082/2021–DGAF/GAB/SEMAS de 17/11/2021, publicada no DOE nº 34.770 de 19/11/2021.
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 810740

PORTARIA Nº999/2022 -DGAF/GAB/SEMAS, 02/06/2022
Excluir da PORTARIA Nº 811/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 03/05/2022, publicada no DOE nº 34.961 de 06/05/2022, as férias regulamentares da servidora SILVANA MIRANDA NUNES, matrícula nº 97571371/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira -DGAF, tornando sem efeito o período de 06/06/2022 a 05/07/2022 referente ao exercício 2021/2022.
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 810724

PORTARIA Nº 1135/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 02/06/2022
ALTERAR, o gozo de férias, por necessidade de serviço, o período de 09/05/2022 a 28/05/2022 para 25/07/2022 a 13/08/2022, ao servidor WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA a, Id. Funcional nº 55587749/ 2, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, concedida através da PORTARIA Nº 2023/2021-DGAF/GAB/SEMAS de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760 de 09/11/2021, referente ao exercício 2020/2021.
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 810714

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 366 DE 06 DE JUNHO DE 2022
Art. 1º – Autorizar a servidora Patricia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 04890963609, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Região Administrativa Calha Norte 1, no período de 03/06 a 31/08/2022.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 810165

PORTARIA Nº. 371 DE 07 DE JUNHO DE 2022
Art. 1º. Designar a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, realizar o Inventário e Avaliação de Bens Móveis do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR - Bio, obedecendo aos critérios conforme dispostos em lei.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Jorge da Silva Barbosa Filho Matrícula: 5918519	PRESIDENTE
Nome: Larissa Américo Regis Matrícula: 57201040	MEMBRO
Nome: João Claudio Conceição de Souza Matrícula: 57201094	MEMBRO
Elizete Pureza da Silva Matrícula: 5935486	SUPLENTE

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 810551

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 373 DE 07 DE JUNHO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Mojuí dos Campos-PA, de 07 a 10/06/2022:

Servidor	Objetivo
Gizele Luciana Cabral Ramos, matrícula nº 5957611, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Visita técnica e capacitação no manejo da cultura do cacau e cupuaçu em propriedades rurais no Município de Mojuí dos Campos.
Peterson Silva de Sousa, matrícula nº 5953423, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/689954 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 370 DE 07 DE JUNHO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de São Felix do Xingu-PA, de 30/05 a 04/06/2022:

Servidor	Objetivo
Jefferson de Oliveira Medeiros, matrícula nº 5953395, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir servidores do referido instituto que irão realizar o Seminário no município de São Feliz do Xingu referente a parcerias na APA Triunfo do Xingu.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/591046 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 368 DE 07 DE JUNHO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA, de 23/05 a 04/06/2022:

Servidor	Objetivo
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Agente de Endemias II.	Apoio administrativo inerentes a gestão do Mosaico (GRTUC) e apoio administrativo de Fiscalização Ambiental nos municípios que abrangem o Mosaico do Lago de Tucuruí.

II - Conceder 12,5 (doze e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/585493 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 810548

PORTARIA Nº. 374 DE 07 DE JUNHO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais conforme abaixo, para os municípios de Marabá e São Geraldo do Araguaia-PA, de 06 a 13/06/2022:

Colaborador	Objetivo
Anderson Cássio Ramos Barros	Realizar palestras e atividades recreativas de Educação Ambiental voltadas para a preservação e conservação da Fauna e Flora durante o Festejo do Divino no PESAM.
Claudilene Santos Dias	
Laiane dos Santos Dias	

II – Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, a cada colaborador, conforme o processo nº 2022/635128 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 810733

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 367 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Art.1º - Conceder, o fracionamento das férias regulamentares ao servidor abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
FERNANDO WILLIAM DE OLIVEIRA FERREIRA	5950039	06/08/2020 a 05/08/2021	20/06/2022 a 04/07/2022	31/10/2022 a 14/11/2022

KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 810172

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 372 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Rosiane Andrade Terra, matrícula nº 57212244, referente ao período aquisitivo de 31/03/2021 a 30/03/2022, publicado no DOE nº 34.961 de 06/05/2022. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 15/06/2022 a 14/07/2022.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 810411

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 903/2022-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO
Matrícula: 5695287
Programa de Trabalho: 218264
Fonte do Recurso: 01010000
Natureza da Despesa:
339030 - R$ 2.000,00
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 904/2022-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: TEN CEL PM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA
Matrícula: 5808073-1
Programa de Trabalho: 218264
Fonte do Recurso: 01010000
Natureza da Despesa:
339030 - R$ 1.000,00
339039 - R$ 1.00,00
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 810767

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 115/2022 – CCC: NOMEAR o MAJ QOSPM RG 37720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO, como fiscal do Contrato Administrativo n° 046/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa RC MÓVEIS LTDA; cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares para a reativação do Hospital da PMPA"; NOMEAR a CAP QOSPM RG 39723 GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO, como membro da comissão fiscalizadora; NOMEAR a 2º TEN QOSPM RG 40887 RAFAELA COMARU GOUVEIA, como membro da comissão fiscalizadora; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Junho de 2022;RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 810173

PORTARIA Nº 027/2022 – EP/PMPA – OBJETO: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 024/2022-EP/PMPA publicadas no DOE nº 34998, de 07 de junho de 2022 Protocolo: 809969. Belém/PA, 07/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM - Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 810765

PORTARIA Nº 026/2022 – EP/PMPA – OBJETO: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 023/2022-EP/PMPA, publicada no DOE nº 34998, de 07 de junho de 2022 Protocolo: 809559. Belém/PA, 07/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM - Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 810762

PORTARIA Nº 1797/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 912/2022 – C.A./APM, de 31 de maio de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL OF PM RAPHAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA; Considerando a PORTARIA Nº 230/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 105, de 02 de junho de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 o AL OF PM RAPHAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA (PAE Nº 2022/679091);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL OF PM RAPHAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA (CPF Nº 030.136.801-56), pertencente à Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura".
Art. 2º EXCLUIR o AL OF PM RAPHAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 07 de junho de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 810712

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 106/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.841 do dia 24/01/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: CEL PM Josimar Leão Queiroz; CPF: 440.367.362-72; Valor: R$1.582,60. TEN CEL Antonio Vicente Da Silva Neto; CPF: 429.970.382-00; Valor: R$ 1.582,60. TEN PM Jeremias Pereira De Matos; CPF: 010.314.922-83; Valor: R$1.411,10. SUB TEN Edival Conceição Silva; CPF: 362.352.702-59; Valor: R$1.318,80. SGT PM Gediel De Oliveira Farias; CPF: 397.981.942-68; Valor: R$1.318,80. SGT PM Douglas Oliveira Da Silva; CPF: 452.119.812-00; Valor: R$1.318,80. SGT PM José Carlos Guedes Santos; CPF: 217.924.452-53; Valor: R$1.318,80. SGT PM Márcio Felipe Martins; CPF: 397.642.652-00; Valor: R$1.318,80. SGT PM Anderson Augusto Xavier; CPF: 905.523.422-20; Valor: R$1.318,80. SGT PM Silvio Gomes Barbosa; CPF: 731.040.352-53; Valor: R$1.318,80. SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R$1.318,80. SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20; Valor: R$1.318,80. CB PM Eder Jorge Leite Ledo; CPF: 893.290.902-49; Valor: R$1.266,00. CB PM Luis Cleber Gonçalves De Novaes; CPF: 001.478.292-83; Valor: R$1.266,00. CB PM Iuri Da Silva Da Costa; CPF: 002.941.332-08; Valor: R$1.266,00. SD PM Ana Soraya Campos Barbosa; CPF: 943.876.992-72; Valor: R$1.266,00. SD PM Jairo Pereira Leite; CPF: 903.188.622-04; Valor: R$1.266,00. **Leia-se:** Servidores: CEL PM Josimar Leão Queiroz; CPF: 440.367.362-72; Valor: R$1.582,60. TEN CEL Antonio Vicente Da Silva Neto; CPF: 429.970.382-00; Valor: R$ 1.582,60. TEN PM Jeremias Pereira De Matos; CPF: 010.314.922-83; Valor: R$1.411,10. SGT PM Gediel De Oliveira Farias; CPF: 397.981.942-68; Valor: R$1.318,80. SGT PM Douglas Oliveira Da Silva; CPF: 452.119.812-00; Valor: R$1.318,80. SGT PM José Carlos Guedes Santos; CPF: 217.924.452-53; Valor: R$1.318,80. SGT PM Márcio Felipe Martins; CPF: 397.642.652-00; Valor: R$1.318,80. SGT PM Anderson Augusto Xavier; CPF: 905.523.422-20; Valor: R$1.318,80. SGT PM Silvio Gomes Barbosa; CPF: 731.040.352-53; Valor: R$1.318,80. SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R$1.318,80. SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20; Valor: R$1.318,80. CB PM Eder Jorge Leite Ledo; CPF: 893.290.902-49; Valor: R$1.266,00. CB PM Luis Cleber Gonçalves De Novaes; CPF: 001.478.292-83; Valor: R$1.266,00. CB PM Iuri Da Silva Da Costa; CPF: 002.941.332-08; Valor: R$1.266,00. SD PM Ana Soraya Campos Barbosa; CPF: 943.876.992-72; Valor: R$1.266,00. SD PM Jairo Pereira Leite; CPF: 903.188.622-04; Valor: R$1.266,00. . Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 810518

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022/ CPL/PMPA
PAE Nº 2022/287907

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e os contratados:

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP 2022			
DISCIPLINA	**DOCENTE**	**CPF**	**VALOR**
ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS	579.073.072-87	R$ 4.000,00
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	SANNIERY LISBOA DA SILVA	931.217.332-49	R$ 3.710,00
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA	790.166.692-72	R$ 3.600,00
DEFESA PESSOAL POLICIAL	FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA CARDOSO	429.657.212-15	R$ 5.400,00
INTRODUÇÃO À AUTOPROTEÇÃO	RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JUNIOR	460.508.412-68	R$ 4.200,00
VALOR TOTAL			R$ 20.910,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			R$ 25.092,00

DO OBJETO: Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP 2022 (Polo Belém – CFAP), em substituição aos docentes abaixo elencados, os quais haviam sido contratados através do Termo de Inexigibilidade Nº 002/2022/CPL/PMPA, publicado no DOE N° 34.845, de 27 JAN 22 (PAE Nº 2022/67032).

DISCIPLINA	DOCENTE
ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	ADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO
DEFESA PESSOAL POLICIAL	EDIMAR MARCELO COELHO COSTA
INTRODUÇÃO À AUTOPROTEÇÃO	MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.
VALOR ESTIMADO: R$ 25.092,00 (vinte e cinco mil, noventa e dois reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 07 de junho de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 810237

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 017/2022/CPL/PMPA
PAE 2022/235671

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, COTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.438.626/0001-02.
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço(s) de cursos e treinamentos para os servidores da área da tecnologia da informação - TI, a fim de capacitar, atualizar, aperfeiçoar e certificar para as novas tecnologias presentes no mercado os servidores lotados no Centro de Informática e Telecomunicações.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.
VALOR ESTIMADO: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1508 – Governança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8832 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.19 – TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC; Plano Interno: 4120008238C; Fonte de Recurso: 0101 (Recurso ordinário).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 07 de junho de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 810476

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 019/2022/CPL/PMPA
PAE Nº 2022/189468

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e a contratada DÍGITRO TECNOLOGIA S. A., inscrita no CNPJ 83.472.803/0001-76.
DO OBJETO: Contratação de licença de uso de software para acompanhamento das obras e reformas dos prédios da PMPA e desenvolvimento de orçamentos e acompanhamento de construções civis, visando futuras reformas dos prédios.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação se fundamenta no art. 25, I da Lei 8.666/93, considerando a natureza exclusiva do fornecedor.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.692,00 (Sete mil, seiscentos e noventa e dois reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1508 – Governança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 33.90.40.94 – Aquisição de software de aplicação; PI: 4120008238C. Fonte de Recurso: 0101 (Recursos ordinários).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 07 de junho de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 810726

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAE Nº 2022/287907

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022/CPL/PMPA visando à Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP 2022 (Polo Belém - CFAP), em substituição aos docentes abaixo elencados, os quais haviam sido contratados através do Termo de Inexigibilidade Nº 002/2022/CPL/PMPA, publicado no DOE N° 34.845, de 27 JAN 22 (PAE Nº 2022/67032).

DISCIPLINA	DOCENTE
ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	ADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO
DEFESA PESSOAL POLICIAL	EDIMAR MARCELO COELHO COSTA
INTRODUÇÃO À AUTOPROTEÇÃO	MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO

Valor: R$ 25.092,00 (vinte e cinco mil, noventa e dois reais).
Belém - PA, 07 de junho de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 810238

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante - Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022/CPL/PMPA, PAE nº 2022/235671, visando à contratação de empresa para prestação de serviço(s) de cursos e treinamentos para os servidores da área da tecnologia da informação - TI, a fim de capacitar, atualizar, aperfeiçoar e certificar para as novas tecnologias presentes no mercado os servidores lotados no Centro de Informática e Telecomunicações.
Valor: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Belém - PA, 07 de junho de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 810479

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022/CPL/PMPA, PAE 2022/189468, visando à Contratação de licença de uso de software para acompanhamento das obras e reformas dos prédios da PMPA e desenvolvimento de orçamentos e acompanhamento de construções civis, visando futuras reformas dos prédios.
Valor: R$ 7.692,00 (Sete mil, seiscentos e noventa e dois reais).
Belém - PA, 07 de junho de 2022
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 810734

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 572/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JUNISO HONORATO E SILVA, CEL PM, MF: 56148051, do efetivo do (a) CPC II: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 580/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ULISSES MARQUES LOBO, CEL PM, MF: 56158601, do efetivo do (a) CPR VII: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 581/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido PAULO ADÔNIS CONCEIÇÃO MENDES, MAJ PM, MF: 54193168/1, do efetivo do (a) 13ª CIPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 582/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS, MAJ PM, MF: 56148051, do efetivo do (a) CAF: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 583/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA, MAJ PM, MF: 54193279/1, do efetivo do (a) Consultoria Jurídica: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 584/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA,MAJ PM, MF: 5887364/1, do efetivo do (a) 1ª CIPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 585/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido KLEBER GOMES DE SOUSA ,MAJ PM, MF: 58331081, do efetivo do (a) 30ª CIPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 586/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ALFEU BULHÕES LEITE,TEN CEL PM, MF: 5807751/01, do efetivo do (a) 6º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 587/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, MAJ PM, MF: 58179351, do efetivo do (a) 6º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 589/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, CEL PM, MF: 5773970/1, do efetivo do (a) CPR XII: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 590/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARLOS JAMES SENA RODRIGUES ,CAP PM, MF: 56320801, do efetivo do (a) Centro de Inteligência: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 591/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO JÚNIOR, 1º TEN PM, MF: 4220573/1, do efetivo do (a) 10ª CIPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 592/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JEAN CAMPOS GUIMARÃES, 2º TEN PM, MF: 5703239/1, do efetivo do (a) NRI/C. INT.-CASTANHAL: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 593/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ANTONIO MARIA DE SENA LIMA, 1º TEN CEL PM, MF: 58107791, do efetivo do (a) P3/RPMONT: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 595/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ALBINO RODRIGUES LIMA,TEN CEL PM, MF: 5818311, do efetivo do (a) Centro de Inteligência: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 642/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, MAJ PM, MF: 58774021, do efetivo do (a) DGP: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM

PORTARIA Nº 643/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, TEN CEL PM, MF: 58179191 do efetivo do (a) 12º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC PESS JURIDICA – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM

Protocolo: 810784

DIÁRIA

PORTARIA Nº2343/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (Supervisão III A- 2ª Quinzena De Maio/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 14 a 19/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R$1.450,70. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R$1.318,80. CB PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R$1.266,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52 ; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2344/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (Supervisão III B - 2ª Quinzena De Maio/2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 19 a 24/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R$1.411,10. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R$1.318,80. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R$1.266,00. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2345/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (Supervisão III C - 2ª Quinzena De Maio/2022) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 24 a 29/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R$1.450,70. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R$1.318,80. CB PM Anderson De Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R$1.266,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2346/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Marcus André Monteiro Figueiredo; CPF: 746.366.692-15; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2347/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Wilson De Sousa Barata; CPF: 885.229.542-91; Valor: R$857,20. CB PM Luiz Fernando Azulai Soares; CPF: 000.849.312-05 ; Valor: R$857,20. CB PM Joseane Mercês Santos Ramos; CPF: 792.197.562-34; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2348/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Hermeson Dos Santos Galvão; CPF: 000.155.752-17; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2349/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Agnaldo Costa Da Almada; CPF: 512.214.382-04; Valor: R$1.582,60. SGT PM Robson Afonso Amaral Chaves; CPF: 489.540.552-49; Valor: R$1.318,80. SGT PM Gilmar Da Cunha Sousa; CPF: 640.520.522-34 ; Valor: R$1.318,80. SD PM Gabriela Cardoso Martins; CPF: 036.433.152-60; Valor: R$1.266,00.ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2350/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Antônio Costa Campos Neto; CPF: 018.943.203-95; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2351/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jose Nazareno De Sousa Junior; CPF: 983.551.472-00; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2353/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ivanei Cardoso Dos Santos; CPF: 656.225.962-20; Valor: R$1.318,80. CB PM Paulo Diego De Brito Nascimento; CPF: 923.251.902-00; Valor: R$1.266,00. CB PM Jamerson Jorge Teixeira Da Silva; CPF: 923.251.902-00; Valor: R$1.266,00. CB PM Jenniffer Rodrigues Santos Casseb; CPF: 807.782.242-87; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2354/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Denise Oscari Ferreira Mendes; CPF: 887.255.882-49; Valor: R$857,20. CB PM Michele Luzia Da Silva Lima Souza; CPF: 683.050.102-44; Valor: R$857,20. CB PM Anamaria Fernandes De Figueiredo; CPF: 923.251.902-00; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2355/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento(Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Diogo Cezar De Oliveira Souza; CPF: 905.352.782-68; Valor: R$1.318,80. CB PM Everaldo Gledson De Jesus Lima; CPF: 897.920.682-87; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2356/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento(Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Santiago Dos Santos Leite; CPF: 007.212.732-54; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2357/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento(Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Abdias Sousa Pedrosa; CPF: 863.033.172-00 ; Valor: R$870,40. CB PM David Allan Da Silva Nogueira; CPF: 888.412.272-49; Valor: R$857,20. SD PM Crisley Inaê Monteiro Da Silva; CPF: 002.946.532-01 ; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2358/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento(Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Saulo Vales Carneiro; CPF: 882.761.122-34; Valor: R$1.318,80. SGT PM Valério Marques Ribeiro; CPF: 584.160.722-72 ; Valor: R$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2359/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento(Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Valéria Da Silva Barbosa; CPF: 777.406.532-68; Valor: R$870,40. CB PM Kelly Andressa Leite Souza; CPF: 872.709.352-20; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2360/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento(Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Valdenor De Melo Ferreira; CPF: 006.288.742-43; Valor: R$1.266,00. CB PM Elton Blanco Dos Santos; CPF: 906.059.342-15; Valor: R$1.266,00. CB PM John Da Silva Araújo; CPF: 891.310.702-30; Valor: R$1.266,00. SD PM Andreo Cardoso Ribeiro; CPF: 023.522.472-33; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2361/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha De Cotijuba-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Deise Santos Silva Louro; CPF: 978.259.562-49; Valor: R$857,20.ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2362/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alessandro Alberto De Souza Dias; CPF: 365.433.142-49; Valor: R$1.582,60. SGT PM Antonio Roberto Vitor Barbosa; CPF: 580.974.492-34; Valor: R$1.318,80. CB PM Livia Rebouças Ferreira De Carvalho; CPF: 993.297.432-34; Valor: R$1.266,00.ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2363/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Raphael Da Silva Monteiro; CPF: 803.065.512.68; Valor: R$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2364/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Fabiana Silva Souza; CPF: 909.396.032-68; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2365/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Eduardo Da Soledade Costa; CPF: 619.176.722-68; Valor: R$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2366/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Rodolfo Molina; CPF: 116.117.757-44; Valor: R$1.160,50. SGT PM Alan Marcio Barbosa Roldão; CPF: 809.459.022-04; Valor: R$870,40. SD PM Naina Barbosa Feio; CPF: 005.017.042-21; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2367/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Adriano Santos Rodrigues; CPF: 947.413.012-49; Valor: R$870,40. SGT PM Marcelo Oliveira Belo; CPF: 593.964.312-49; Valor: R$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2368/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Chrisvaldo Pereira Da Silva; CPF: 518.056.932-04; Valor: R$870,40.ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2369/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Caroline De Farias Sales; CPF: 036.043.042-29; Valor: R$1.266,00. SD PM Alex Augusto Santos De Aguiar; CPF: 008.450.912-04; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2370/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Pedro Fernandes Dos Santos Junior; CPF: 989.080.302-04; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2371/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Manoel Vicente Da Conceição Figueiredo; CPF: 910.740.372-00; Valor: R$1.266,00. CB PM Diego Miranda Saraiva; CPF: 863.021.832-00; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2372/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Diego Ricardo Souza Da Cruz; CPF: 029.820.001-56; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2373/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Fernando Fonseca Da Silva Leal; CPF: 888.252.482-53; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2374/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua -PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Kleber Figueiredo Siqueira; CPF: 837.808.232-68; Valor: R$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2375/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua -PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Germano Pompeu Almeida Junior; CPF: 942.780.322-34; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2376/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua -PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Andrezza Ketterine Jucá Da Silva; CPF: 024.940.102-92 ; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 810746

PORTARIA Nº2402/22/DI/DF – Objetivo: Curso de Operações Ambientais - I COPAM/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maranhão-PA; Período: 29/05 a 03/06/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidores: MAJ PM Jeremias Moura Maciel; CPF: 710.536.202-25; Valor: R$1.498,14. TEN PM Luis Paulo Farias Ferreira; CPF: 950.367.762-91; Valor: R$1.287,12. TEN PM Wesley André Piedade Padilha; CPF: 819.492.432-49; Valor: R$1.287,12. TEN PM Victor Bruno Do Nascimento Brito; CPF: 882.973.902-25; Valor: R$1.287,12. SGT PM Alcir Cley Almeida Das Chagas; CPF: 578.296.242-91; Valor: R$1.186,92. SGT PM Alan Dos Santos Souza; CPF: 925.495.512-49; Valor: R$1.186,92. SGT PM Ezequias Trindade Lima; CPF: 679.000.622-20; Valor: R$1.186,92. SGT PM Janailson De Oliveira; CPF: 950.668.612-20; Valor: R$1.186,92. SGT PM José Ribamar Alves De Lima; CPF: 585.209.372-68; Valor: R$1.186,92. SGT PM Francisco Dos Santos Farias; CPF: 579.573.632-53; Valor: R$1.186,92. SGT PM Maxwell Sakaguchi Monteiro; CPF: 650.293.642-34; Valor: R$1.186,92. SGT PM Regisson Moreira Do Nascimento; CPF: 657.509.262-49; Valor: R$1.186,92. SGT PM Paulo Rogerio Ramos Batista; CPF: 839.537.522-00; Valor: R$1.186,92. SGT PM Agnaldo Sousa De Oliveira; CPF: 647.371.872-91; Valor: R$1.186,92. SGT PM Joel Do Rosario Parente; CPF: 679.037.542-20; Valor: R$1.186,92. SGT PM Kirkpatrik Monteiro Fernandes Vaz; CPF: 754.088.052-04; Valor: R$1.186,92. SGT PM Marcos Luiz Pureza; CPF: 704.171.802-68; Valor: R$1.186,92. SGT PM Wagner Washington Barros Do Nascimento; CPF: 577.447.422-49; Valor: R$1.186,92. SGT PM Márcio Bentes Pereira; CPF: 800.414.772-00; Valor: R$1.186,92. SGT PM Brayan Rodrigues Da Silva; CPF: 946.986.192-20; Valor: R$1.186,92. SGT PM Antonio Rodrigues Da Silva Junior; CPF: 704.560.972-87; Valor: R$1.186,92. CB PM Lúcio Flávio Nascimento Mota; CPF: 942.659.502-30; Valor: R$1.076,16. CB PM Cézar Augusto Dos Santos Leal; CPF: 705.684.562-20; Valor: R$1.076,16. CB PM Robert Bruno Leão Miranda; CPF: 936.192.782-53; Valor: R$1.076,16. SD PM Michael Rodrigues Bentes; CPF: 015.332.912-25; Valor: R$1.076,16. SD PM Sergei Yuri Cordovil Vilhena Da Silva; CPF: 999.467.262-20; Valor: R$1.076,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2403/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Canaã Dos Carajás-PA; Período: 04/06/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R$158,26. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2404/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jeovane Silva Martins; CPF: 987.916.482-20; Valor: R$857,20. SD PM Renato Silva Dos Santos; CPF: 010.842.462-60; Valor: R$857,20. SD PM Lucivaldo De Lima Farias; CPF: 012.925.492-46; Valor: R$857,20. SD PM Mário Jorge Amoras Alves Filho; CPF: 014.644.532-50; Valor: R$857,20; SD PM Gilsomar Rodrigues Da Silva Júnior ; CPF: 006.815.952-80 ; Valor: R$857,20; SD PM Jucinaldo Teixeira Raiol Junior ; CPF:018.869.942-26 ; Valor: R$857,20; ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2405/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Weniton Ferreira De Oliveira; CPF: 012.142.572-08; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2406/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Alberto Pereira Lima; CPF: 697.548.702-25; Valor: R$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2407/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Daniel Rodolfo De Araujo Rodrigues; CPF: 748.350.922-87; Valor: R$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2408/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luis Costa Tenorio; CPF: 787.157.412-49; Valor: R$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2409/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2410/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a

20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Nara Michele Fontes De Oliveira; CPF: 947.374.602-49; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2411/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Elton Silva De Moraes; CPF: 005.946.732-08; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2412/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Priscila Romeiro De Albuquerque; CPF: 688.245.722-00; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2413/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM João Sérgio Almeida Neves; CPF: 429.944.622-49; Valor: R$1.160,50. SGT PM Leonardo Dos Anjos Nunes; CPF: 721.242.452-87; Valor: R$870,40. SD PM Paulo César Fima Torres; CPF: 909.355.192-20; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2414/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Francisco Licinio De Souza Ferreira Júnior; CPF: 616.338.012-68; Valor: R$1.582,60. SGT PM Wender Do Nascimento Lopes; CPF: 698.211.942-49; Valor: R$1.318,80. SGT PM Eduardo De Jesus Coelho; CPF: 471.388.742-00; Valor: R$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2415/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Monica Lucia Dos Santos Luz; CPF: 410.611.362-72; Valor: R$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2416/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Thiago Dos Santos Flexa; CPF: 020.924.532-89; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2417/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Claudia Cristina Nunes De Brito; CPF: 264.801.902-20; Valor: R$1.318,80. CB PM Raul Gabriel Guimarães De Oliveira; CPF: 820.885.272-49; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2418/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Dilson José Paes Nunes; CPF: 282.416.812-91; Valor: R$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2419/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Claudionor Da Silva Ramos; CPF: 245.362.102-53; Valor: R$1.714,44.ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2420/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Merian Ribeiro Formento; CPF: 979.274.302-20; Valor: R$1.450,70. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2421/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 A 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Ronildo Dos Santos Silva; CPF: 319.700.872-34; Valor: R$1.160,50.ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2422/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha De Cotijuba-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Talita Monteiro De Moraes; CPF: 989.106.712-20; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2423/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Kelvyn Crisóstomo Pires Da Silva; CPF: 970.877.502-91; Valor: R$1.266,00. CB PM Patricia Fonseca Pinheiro Amoras; CPF: 767.420.242-91; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2424/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Cleiton Soares Silva; CPF: 607.354.652-15; Valor: R$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2425/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Ariane Do Nascimento Rodrigues Coelho; CPF: 903.091.972-87; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2426/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 06 a 09/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Kátia Simone Pimentel Luz; CPF: 328.594.222-34; Valor: R$846,66. SGT PM Sandro Marcelo Alcantara Pompeu; CPF: 439.849.752-87; Valor: R$791,28. SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R$791,28. SGT PM Wanxy De Carvalho Elesbão; CPF: 448.409.262-04; Valor: R$791,28. CB PM Victor Ferreira De Lima; CPF: 007.793.612-45; Valor: R$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 810751

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°078/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor MARCIO CUNHA GOMES, TC PM RG 24975, CPF 252.186.382-34, MF 56749301, Chefe dos Fundos Vinculados do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 07 de Julho de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 810684

PORTARIA N°079/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 07 de Junho de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 810695

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°053/2020

Exercício: 2022
Data da Assinatura: 07/06/2022
Objeto: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato n° 053/2020. Assim como o reajuste de 10,54% conforme o índice de preço ao consumidor amplo (IPCA), o contrato passará a ter o valor global de R$ 1.045.087,20 (um milhão e quarenta e cinco mil, oitenta e sete reais e vinte centavos), com o valor mensal de R$ 87.090,60 (oitenta e sete mil, noventa reais e sessenta centavos).
Unidade Gestora: 310101
Fonte do Recurso: 0101006355
Funcional Programática: 06.186.1502.8825
Elemento de Despesa: 339033
Plano Interno: 1050008825C
Vigência: 23/06/2022 até 22/06/2023.
Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 07.590.934/0001-70
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 810158

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/2020

Exercício: 2022
Data da Assinatura: 07/06/2022
Objeto: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato n° 006/2020, assim como o reajuste de 10,54% conforme o índice de preço ao consumidor amplo (IPCA), o contrato passará a ter o valor global de R$ 1.647.560,16 (Um milhão e seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos), com o valor mensal de R$ 137.296,68 (Cento e trinta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 310101
Fonte do Recurso: 0101006355
Funcional Programática: 06.186.1502.8825
Elemento de Despesa: 339033
Plano Interno: 1050008825C
Vigência: 10/06/2022 até 09/06/2023.
Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VÉICULOS LTDA
CNPJ: 22.257.109/0001-41
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 805950

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 01/2022 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 01/2022 – CBMPA – PAE n° 2021/1467637, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO 13º GBM- SALINÓPOLIS, na rua Necleonir oliveira, nº 100, Salinópolis-Para, Cep: 68721-000, e com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018;
01 – ADJUDICAR o objeto do presente certame à licitante vencedora, ATITUDE CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ: 18.409.351/0001-05, no Valor Global de R$ 1.144.683,06 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e seis centávos), correspondente a 40,05% de desconto sobre o valor estimado de R$ 1.909.396,28 (Um milhão novecentos e nove mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) e HOMOLOGAR o resultado final do RDC ELETRÔNICO Nº 01/2022 – CBMPA, por preencher todos os requisitos legais exigidos no Edital e legislação correspondente.
02 – REMETER o processo licitatório a Diretoria de Apoio Logístico/Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.
Belém-PA, 07 de junho de 2022.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 810425

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA N°81/DIÁRIA/DF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: STEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS MF: 3389154 e ao STEN BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS MF: 5427860, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$791,28 para seguirem viagem de Belém - PA para Moju- PA, no período de 27 a 28 de Janeiro de 2022, a serviço do Almoxarifado Geral do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DA PORTARIA N°83/DIÁRIA/DF DE 02 DE MARÇO DE 2022
Conceder aos militares: STEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARRO MF: 3389154, STEN BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS MF: 5427860 e ao STEN BM EDENILSON SOUZA ROCHA MF: 5037484, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$1.052,40 para seguirem viagem de Belém - PA para Capanema – PA e Vigia - PA, no período de 17 a 18 de Fevereiro de 2022, a serviço do Almoxarifado Geral do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA N°112/DIÁRIA/DF DE 17 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: STEN RR BM LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO MF: 5211646 e ao STEN RR BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE MF: 5211905, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$3.956,40para seguirem viagem de Santarém - PA para a Capital do Estado, no período de 19 a 26 de Fevereiro de 2022, a serviço do Comando Operacional do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA N°118/DIÁRIA/DF DE 18 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: STEN RR BM HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE MF: 3407462 e ao STEN RR BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE MF: 5211905, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$3.956,40 para seguirem viagem de Santarém - PA para Capital do Estado, no período de 06 a 13 de Dezembro de 2021 a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DA PORTARIA N°119/DIÁRIA/DF DE 18 DE MARÇO DE 2022
Conceder aos militares: STEN RR BM HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE MF: 3407462 e ao STEN RR BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE MF: 5211905, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$2.901,36 para seguirem viagem de Santarém- PA para a Capital do Estado, no período de 16 a 21 de Dezembro de 2021, a serviço do Comando Operacional do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 810313

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 885/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
Belém-PA, 30 de maio de 2022.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO, que o Servidor DENYS DE ARAUJO VIDIGAL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula n° 5233259, no dia 28.07.2021, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2021/819216, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art.58 da Lei Complementar nº 022/1994.
CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2022/246702.
R E S O L V E:
I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor DENYS DE ARAUJO VIDIGAL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula n° 5233259, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 31 DE MAIO DE 2022.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 810482

PORTARIA Nº 884/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
Belém-PA, 30 de maio de 2022.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO, que o Servidor EDWARD DA SILVA AARÃO JUNIOR, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula n° 5331897, no dia 17.02.2022, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2022/203097, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art.58 da Lei Complementar nº 022/1994.
CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2022/203227.
R E S O L V E:
I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor EDWARD DA SILVA AARÃO JUNIOR, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula n° 5331897, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 19 DE MAIO DE 2022.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 810477

PORTARIA Nº 883/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
Belém-PA, 30 de maio de 2022.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO, que a Servidora SILVANA CARDOSO PINHEIRO, PAPILOSCOPISTA, matrícula n° 5129397, no dia 17.12.2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/1076754, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art.58 da Lei Complementar nº 022/1994.
CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2022/333394.
R E S O L V E:
I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para a servidora SILVANA CARDOSO PINHEIRO, PAPILOSCOPISTA, matrícula n° 5129397, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE ABRIL DE 2022.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 810470

PORTARIA N º 428/2022-DIF/DRH/DGPC
Belém-PA, sexta-feira, 27 de maio de 2022.
A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações;
CONSIDERANDO a apresentação da Certidão de Nascimento do filho (a).
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico PAE n° 2022/607170 de 17/05/2022 em que o (à) servidor (a) AMANDA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5940394 solicita Licença-maternidade.
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora AMANDA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5940394, ocupante do cargo DELEGADA DE POLICIA CIVIL, lotada na DIVISÃO ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER – PARAGOMINAS, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Maternidade, no período de 07 de abril de 2022 a 03 de outubro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Delegada Geral Adjunta
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 810669

PORTARIA N° 757/2022-DIF/DRH/DGPC
Belém-PA, terça-feira, 07 de junho de 2022.
A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.
CONSIDERANDO O PAE N°2022/544320 DE 505, que a servidora FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA solicita LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE.
CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO nº 1329/2022-CONJUR de 25/05/2022, onde se manifestou favorável a solicitação do mesmo, desde que tal pleito seja compatível com o interesse da administração.
CONSIDERANDO O despacho da Delegada Geral Adjunta deferindo o pedido.
RESOLVE: I – CONCEDER a Servidora FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 59400286, 01 (um) ano de LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGUE, com fundamento no artigo 96, 1º e 2º § e artigo 97, 1º e 2º § da Lei nº 5.810/94 de 24/01/94, no período de 05/05/2022 a 04/05/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Delegada Geral Adjunta
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 810673

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°343/2022-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n°21/2021.
Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA AP PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°37.279.082/0001-65. Data da Assinatura: 06/06/2022. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Valor: R$ 35.485,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS. Processo nº 2022/563592. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101 . Contratada: EMPRESA AP PNEUS EIRELI. Endereço da Contratada: Av. Independência, n°45, Bairro Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67.120-406, Tel.: (96) 99154-3233, e-mail: pneumaisbelem@yahoo.com. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°344/2022-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n°21/2021.
Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO, PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 08.870.944/0001-21. Data da Assinatura: 06/06/2022. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Valor: R$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS. Processo nº 2022/41769. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101. Contratada: EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO, PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Endereço da Contratada: Av. Brasília, n°47, Bairro Bela Vista – Tucuruí/PA, CEP: 68455-005, Tel.: (94) 3778-8944, e-mail: impactotucuri@hotmail.com. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 810516

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°348/2022-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação n° 284/2022.
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e THIAGO MENDES DINIZ. CPF nº 056.417.944-22. Data da Assinatura: 02/06/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R$=7.000,00 Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concur-

so C-206/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/634525. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101. Contratada: THIAGO MENDES DINIZ. Endereço do Contratado: Rua Alirio Wanderley 215, Plaza de Maio Ap 1008, Treze de Maio, Bairro São Braz, Belém/PA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 810615

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 353/2022. Inexigibilidade de Licitação n° 289/2022

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ n° 00.368.105/0001-06 e PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS, CPF n° 670.632.252-00. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PC/PA, como Docente da Disciplina Análise criminal, das turmas de EPC 03, 04 e 05, com carga horária de 30 h/a. Data da Assinatura: 02/06/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R$ 1.800,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.0101-Estadual. Processo nº 2022/634014. Contratado: PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS. Endereço: Passagem José Leal Martins nº 486, Bairro Marco, Belém/PA. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 352/2022. Inexigibilidade de Licitação n° 288/2022

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ n° 00.368.105/0001-06 e PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS, CPF n° 670.632.252-00. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA, como Docente da Disciplina Análise criminal, das turmas de DPC 06 e 08, com carga horária de 20/h/a. Data da Assinatura: 02/06/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R$ 1.200,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.0101-Estadual. Processo nº 2022/633967. Contratado: PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS. Endereço: Passagem José Leal Martins nº 486, Bairro Marco, Belém/PA. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 810362

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA FASE RECURSAL E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 01/2022-PC/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2022/407764.

Após a fase recursal a Comissão Permanente de Licitação vem declarar a HABILITAÇÃO das empresas C. A. DA SILVA COSTA E CIA LTDA-ME e NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Convocando todos as empresas licitantes habilitadas (C. A. DA SILVA COSTA E CIA LTDA-ME, NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA, B&M CONSTRUTORA LTDA) no certame para a Sessão de Abertura de Propostas (envelope nº 02) a ser realizada no Dia 10/06/2022, as 09:00 h, na Delegacia Geral de Polícia Civil, na Sala do Telecentro.

Comissão de Licitação Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 810568

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-PC/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2022/390030.
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Elementos Característicos: Abertura da sessão - com a presença de Licitantes -Julgamento da documentação de Habilitação.

DATA: 07 de junho de 2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

No dia e hora supramencionados, na sede da Delegacia Geral de Polícia Civil do Pará, no Auditório Delegada Ione Coelho, a Comissão Permanente de Licitação, designada na PORTARIA Nº 016 de 07 de Fevereiro de 2022, na presença dos licitantes participantes, julgou a documentação de habilitação das empresas interessadas no certame. Os documentos de habilitação contidos nos envelopes das empresas foram analisados pelos integrantes da Comissão de Licitação e pelo representante da Equipe Técnica do Departamento de Arquitetura e Engenharia da Polícia Civil. Por esta razão, esta Comissão Permanente de Licitação delibera por HABILITAR todas as empresas participantes do certame.

Comissão de Licitação Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 810528

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284/2022-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. THIAGO MENDES DINIZ, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.417.944-22. OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA, como Docente da Disciplina Polícia Judiciária, das turmas de DPC 01 e DPC 02, com carga horária de 100 h/a, no valor unitário de R$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R$= 7.000,00 (sete mil reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$= 7.000,00 (sete mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 02/06/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO , Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 810623

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 288/2022– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.368.105/0001-06, e o Sr. PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n° 670.632.252-00. DO OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA, como Docente da Disciplina Análise criminal, das turmas de DPC 06 e 08, com carga horária de 20/h/a, no valor unitário de R$60,00 (sessenta reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.0101-Estadual. CONTRATADO: PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS, CPF n° 670.632.252-00. Endereço: Passagem José Leal Martins nº 486, Bairro Marco, Belém/PA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 02/06/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 289/2022– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.368.105/0001-06, e o Sr. PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n° 670.632.252-00. DO OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PC/PA, como Docente da Disciplina Análise criminal, das turmas de EPC 03, 04 e 05, com carga horária de 30 h/a, no valor unitário de R$60,00 (sessenta reais), totalizando R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.0101-Estadual. CONTRATADO: PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS, CPF n° 670.632.252-00. Endereço: Passagem José Leal Martins nº 486, Bairro Marco, Belém/PA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 02/06/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 810365

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 288/2022 – PC/PA

A ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 288/2022 – PC/PA, para Contratação do Sr. PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS. VALOR: 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Belém/PA, 02 de junho de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 289/2022 – PC/PA

A ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 289/2022 – PC/PA, para Contratação do Sr. PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS. VALOR: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Belém/PA, 02 de junho de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 810369

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 284/2022-PC/PA para contratação de THIAGO MENDES DINIZ. Valor: R$= 7.000,00 (sete mil reais).

Belém (PA) 02 de junho de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 810630

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 2022/29625 - PREGÃO Nº. 15/2022
A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 15/2022, cujo objeto é aquisição, pelo menor preço por item, de Medalhas e Honrarias, para atender à Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada:
J.R. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 01.756582/0001.01
End.: Rua Columbia, nº 80, Quintino Bocaiúva, município do Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3357-8652
E-mail: jrmachadocomercio@gmail.com
Item: 01
Valor Unitário: R$ 172,20 (cento e setenta e dois reais e vinte centavos)
Valor Total: R$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais)
Item: 02
Valor Unitário: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)
Valor Total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Item: 03
Valor Unitário: R$ 175,00 (cento e sessenta e cinco reais)
Valor Total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Item: 04
Valor Unitário: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. MILITARES ERELE-EPP
CNPJ: 14.550.838/0001-63
End.: Estrada das Figueiras, QD 19 Lote 7, 2 LOT das Chacaras Rio Petrópolis, município de Duque de Caxias, Rio de Janeiro, CEP nº 25.230-022
Tel.: (21) 3391-4441 / (21) 981642283
E-mail: licitacao@novaformalta.com
Item: 05
Valor Unitário: R$ 214,53
(duzentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)
Valor Total: R$ 4.290,60
(quatro mil duzentos e noventa e sessenta centavos)
Belém, 06 de junho de 2022
Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Ordenadora de Despesas

Protocolo: 810529

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01143/2022 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022655894, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/05/2022 a 31/05/2022;

1. IPC JOSE EDSON DA SILVA LOPES - MAT: 5500230 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01144/2022 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/655176, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2022 a 28/05/2022;

1. IPC LUIS CLAUDIO GOMES DE MELO - MAT: 5409659 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. IPC SERGIO RICARDO DA SILVA COSTA - MAT: 5449405 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01145/2022 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/655568, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2022 a 27/05/2022;

1. EPC JORGE LUIS FIEL DE FARIAS - MAT: 5913821 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC BENEDITO CARVALHO DE SOUZA - MAT: 54191327 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01146/2022 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/655600, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/05/2022 a 30/05/2022;

1. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01147/2022 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/655611, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2022 a 30/05/2022;

1. IPC DIOGO ANTONIO PANTOJA FREITAS - MAT: 5168805 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01148/2022 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/655622, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2022 a 29/05/2022;

1. EPC INALDO FARIAS SERRAO - MAT: 5411521 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01149/2022 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/655698, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2022 a 28/05/2022;

1. IPC GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO - MAT: 5619181 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01150/2022 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/637913, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2022 a 27/05/2022;

1. DPC LUIZ ANTONIO FERREIRA - MAT: 5824710 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

2. IPC ELYELSON HELDER DA CUNHA LEAL - MAT: 51472388 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
3. IPC MARCOS VINICIUS FRANCA ALMEIDA - MAT: 5940347 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01151/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022657021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/05/2022 a 30/05/2022;

1. IPC VICTOR COHEN MOTA NEMER - MAT: 5965685 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01152/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/656939, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/05/2022 a 30/05/2022;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01153/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/653583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 30/05/2022 a 04/06/2022;

1. DAS AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01154/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022650777, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 28/05/2022 a 04/06/2022;

1. PAP ROSANGELA RAMOS FERNANDES - MAT: 701211 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
2. PAP KLEITON AMANCIO CABRAL - MAT: 5452759 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
3. PAP MAGDALA DE SOUZA - MAT: 5157234 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01155/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022645613, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 28/05/2022 a 04/06/2022;

1. DAS KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO - MAT: 5914351 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01156/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/639462, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 29/05/2022 a 03/06/2022;

1. DPC LUCIO FLAVIO BARBOSA ANDRADE FILHO - MAT: 57233560 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. EPC RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT: 5940214 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
3. IPC ADSON DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5940182 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01157/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022639263, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/05/2022 a 05/06/2022;

1. DAS WIL ANNE WILSER RIBEIRO DE LIMA - MAT: 5947172 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
2. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
3. DDIV REGINA DOS SANTOS FERREIRA - MAT: 54184107 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
4. TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
5. DANILO JOSE XAVIER DA ENCARNACAO - MAT: 5946688 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
6. ASS. ESP JEAN VIEIRA FIMA - MAT: 5432316 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 9,969.96 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01158/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022632412, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/05/2022 a 31/05/2022;

1. IPC DANILO BARBOSA MOURA - MAT: 57217990 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01159/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022632412, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/05/2022 a 31/05/2022;

1. DAS SUELLEN CRISTINA DA COSTA - MAT: 57215494 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. RODRIGO CHAVES SOUZA - MAT: 5904964 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
3. DDIV JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01160/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022631647, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACAREACANGA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/05/2022 a 14/06/2022;

1. IPC DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MAT: 57233585 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 3,560.70)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01161/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022631647, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACAREACANGA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/05/2022 a 14/06/2022;

1. ADM REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 3,560.70)
2. ADM MARCIA CRISTINA VALE DE JESUS - MAT: 5937236 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 3,560.70)
3. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 3,560.70)
4. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 3,560.70)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 14,242.80 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01162/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/612340, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JURUTI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/05/2022 a 30/05/2022;

1. DPC LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXAO - MAT: 54188999 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. IPC RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
3. EPC ROSETE REBELO SANTANA - MAT: 5940244 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
4. IPC ELIAS DA SILVA VILACA - MAT: 5940180 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01163/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/612150, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/05/2022 a 03/06/2022;

1. ASS. INF RUAN CARLOS TAVARES REIS - MAT: 5962980 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01164/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/661084, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ULIANÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2022 a 28/05/2022;

1. IPC WALLAFF SAMMK CORREA FEITOSA - MAT: 5940119 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. IPC PAULINO SILVA SOUZA - MAT: 5913775 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
3. DPC MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO - MAT: 5940430 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
4. IPC VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA - MAT: 5917586 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01165/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/660925, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 28/05/2022 a 30/05/2022;

1. IPC PAULINO SILVA SOUZA - MAT: 5913775 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. IPC WALLAFF SAMMK CORREA FEITOSA - MAT: 5940119 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. IPC VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA - MAT: 5917586 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
4. DPC MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO - MAT: 5940430 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01166/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/660549, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALMEIRIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/05/2022 a 04/06/2022;

1. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. EPC WELINGTON KENNEDY SANTOS BENTO - MAT: 5940082 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
3. DPC SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01167/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/629200, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2022 a 29/05/2022;

1. EPC WELINGTON KENNEDY SANTOS BENTO - MAT: 5940082 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. EPC FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA - MAT: 5759501 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
4. DPC SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01168/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/661875, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/05/2022 a 31/05/2022;

1. DDIV THALYTA LIMA DE FRANCA GOMES - MAT: 57192419 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)

2. DAS ANA CAROLINA GONCALVES BRAGA - MAT: 5949434 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
3. ADM BRUNA SIQUEIRA FERREIRA - MAT: 5933762 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,204.63 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01169/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/662935, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2022 a 29/05/2022;

1. DPC NILDE ROSA DA SILVA - MAT: 54189010 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)
2. IPC MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO - MAT: 5409535 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)
3. MPC ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)
4. EPC FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS - MAT: 5826454 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)
5. MPC PAULO RICARDO CANTUARIA MOUTINHO - MAT: 5129303 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)
6. IPC PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES - MAT: 51855458 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01170/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/662549, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/05/2022 a 03/06/2022;

1. DPC MADSON EVANGELISTA DE CASTRO - MAT: 5940452 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01171/2022 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/659805, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/05/2022 a 07/06/2022;

1. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
2. IPC JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 54188989 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
3. EPC DANIELLA VELOSO FREIRE FAGIOLI - MAT: 5913886 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
4. DPC LEANDRO PAES VILAS BOAS - MAT: 5913774 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01172/2022 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/659031, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/05/2022 a 04/06/2022;

1. IPC MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES - MAT: 5886708 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. IPC ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. IPC JOSE ALTAIR DE NAZARE CRUZ - MAT: 5692830 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
4. IPC RUBENS NAZARE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 54187803 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
5. EPC WALBER COSTA PIMENTEL - MAT: 5130271 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
6. DPC DILERMANO GOMES TAVARES - MAT: 4007824 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01173/2022 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/655637, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/05/2022 a 01/06/2022;

1. DPC RICARDO VIEIRA DE LIMA - MAT: 5940994 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. IPC GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO - MAT: 5619181 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01174/2022 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/666085, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 30/05/2022 a 03/06/2022;

1. IPC FABIANO CHAVES SILVA - MAT: 5940195 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. DPC LUCIANO CUNHA GUIMARAES - MAT: 57233566 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01175/2022 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/451137, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/05/2022 a 06/06/2022;

1. IPC ALUIZIO POMBO CORREA - MAT: 5299616 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,169.35)
2. IPC RUBEM GONCALVES DA SILVA - MAT: 54189026 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,169.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,338.70 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01176/2022 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022662524, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 31/05/2022 a 10/06/2022;

1. PAP JOSE ALBERTO ALMEIDA VASCONCELOS - MAT: 5157102 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01177/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022669433, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de COLARES, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/05/2022 a 04/06/2022;

1. DDIV ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA - MAT: 54185818 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 4, TOTAL: R$ 668.20)
2. DAS JOAO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 57224429 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 4, TOTAL: R$ 668.20)
3. ADM JOSE ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA - MAT: 54196473 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 4, TOTAL: R$ 668.20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,004.60 (DOIS MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01178/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/637605, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01/06/2022 a 05/06/2022;

1. AUXESC ELISETE MARIA DE OLIVEIRA - MAT: 7006780 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01179/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022664051, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 01/06/2022 a 08/06/2022;

1. PAP DINARTE DIAS DOURADO - MAT: 61271 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
2. IPC DANIEL DA GAMA LOBO - MAT: 58459 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
3. PAP RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS - MAT: 5703964 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01180/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/677717, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 31/05/2022 a 02/06/2022;

1. IPC WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO - MAT: 54185458 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01181/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022677248, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01/06/2022 a 06/06/2022;

1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. ASG NEUZA MARIA MARTINS VIDAL - MAT: 2010534 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
3. DDIV MARIA LUIZA ALMEIDA TRINDADE - MAT: 5947824 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01182/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/676809, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 31/05/2022 a 02/06/2022;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: B, VALOR: R$ 276.07, QTD: 2, TOTAL: R$ 552.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 552.14 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01183/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022.75575, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01/06/2022 a 02/06/2022;

1. IPC JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. ADM PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES - MAT: 5960202 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01184/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/6733085, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/06/2022 a 04/06/2022;

1. IPC JOSE CRISTIAN FARIAS DE LIMA - MAT: 57233511 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 1,772.47)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,772.47 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01185/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Maio de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/670408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/05/2022 a 02/06/2022;

1. DPC PAULO RENATO DE LIMA PINTO - MAT: 5420806 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)
2. EPC AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)
3. IPC MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)
4. IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01186/2022 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/675157, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 02/06/2022 a 05/06/2022;

1. DPC EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR - MAT: 57233535 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 1,772.47)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,772.47 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01187/2022 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/683166, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 02/06/2022 a 06/06/2022;

1. EPC MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO - MAT: 5826390 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. IPC GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO - MAT: 5224160 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
4. EPC LAURO SERGIO COSTA DE BRITO - MAT: 5410517 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
5. MPC EDECARLO DE JESUS FERREIRA - MAT: 5331188 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
6. DPC FRANCISCO ADRIANO COSTA - MAT: 57233591 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
7. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
8. DPC DANIELE BENTES DA SILVA - MAT: 5826004 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
9. IPC PAULO SANDERSON ALVES TOCANTINS - MAT: 54189009 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 8,545.68 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01188/2022 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022679665, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 02/06/2022 a 06/06/2022;

1. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. DAS CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01189/2022 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/683225, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02/06/2022 a 06/06/2022;

1. DDIV TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. DDIV ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5904207 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01190/2022 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022679636, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 02/06/2022 a 06/06/2022;

1. PAP JORGE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO - MAT: 5692539 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. PAP DORIEDSON CARDOSO DA SILVA - MAT: 5692504 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01191/2022 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022678763, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 02/06/2022 a 04/06/2022;

1. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01192/2022 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022678732, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 02/06/2022 a 06/06/2022;

1. PAP MARCOS CEZAR CANDIDO MENEZES - MAT: 5703891 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01193/2022 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURILÂNDIA DO NORTE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/06/2022 a 05/06/2022;

1. EPC HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO - MAT: 5953980 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01194/2022 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/672694, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/06/2022 a 01/06/2022;

1. IPC RUDSON MARIANO GADELHA DA SILVA - MAT: 5940207 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 83.53)
2. IPC FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE - MAT: 5865921 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 167.06 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01195/2022 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/672716, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/06/2022 a 03/06/2022;

1. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. EPC THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT: 5939998 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. IPC MARLYSON MIGUEL COSTA DE MENEZES - MAT: 5940336 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01196/2022 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/655691, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/06/2022 a 01/06/2022;

1. IPC WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC HUGO DA SILVA MORAES - MAT: 5940225 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01197/2022 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/688616, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 01/06/2022 a 04/06/2022;

1. EPC MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT: 5232791 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 3, TOTAL: R$ 501.15)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 501.15 (QUINHENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01198/2022 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/688585, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 01/06/2022 a 05/06/2022;

1. ASG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
2. MPC GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA - MAT: 5331200 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01199/2022 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/675069, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/06/2022 a 10/06/2022;

1. EPC JAIME SILVEIRA OLIVEIRA - MAT: 5825962 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01200/2022 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/690508, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/06/2022 a 07/06/2022;

1. IPC IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. IPC ERIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS - MAT: 57195305 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01201/2022 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/690301, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/06/2022 a 06/06/2022;

1. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. IPC LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES - MAT: 5463270 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. IPC ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01202/2022 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/670405, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/06/2022 a 04/06/2022;

1. IPC RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)
2. IPC FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA - MAT: 5129125 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)
3. EPC EDILENE DE SOUZA GOMES - MAT: 5914166 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,780.35 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01203/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022689522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/06/2022 a 08/06/2022;

1. MPC EDUARDO FERNANDES NUNES - MAT: 57201617 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01204/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022689522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/06/2022 a 08/06/2022;

1. AGMEC RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. DDIV JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01205/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/691519, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/06/2022 a 06/06/2022;

1. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

2. EPC MARIA CRISTINA CARDOSO DE ANDRADE - MAT: 54184106 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
3. IPC MARCELO DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO - MAT: 5703808 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01206/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/691535, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/06/2022 a 05/06/2022;

1. IPC ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. EPC ANGELICA TATIANE COSTA QUARESMA - MAT: 54184786 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01207/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/690049, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/06/2022 a 10/06/2022;

1. DPC VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - MAT: 57233513 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01208/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/691072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/06/2022 a 04/06/2022;

1. IPC FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO - MAT: 5329752 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. IPC RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR - MAT: 57233639 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01209/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/689867, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/06/2022 a 04/06/2022;

1. DPC VINICIUS CARDOSO DAS NEVES - MAT: 57193006 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. IPC RENATO REGINATTO MORET PEREIRA - MAT: 5913967 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
3. IPC PAULO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO - MAT: 5940066 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01210/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/06/2022 a 04/06/2022;

1. IPC LUCAS RAMBO KOCHHANN - MAT: 5940358 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC FELIPE CUNHA GUIGNONE - MAT: 5940205 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
3. DPC ERIVALDO CAMPELO DA SILVA - MAT: 5914173 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
4. IPC RAFAEL LEAL DE CARVALHO - MAT: 5940189 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01211/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/06/2022 a 04/06/2022;

1. IPC ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES - MAT: 5940293 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. IPC MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES - MAT: 5940063 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01212/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022688210, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/06/2022 a 08/06/2022;

1. AP ANTONIO RIBEIRO PIEDADE - MAT: 5179955 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01213/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022688016, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/06/2022 a 08/06/2022;

1. IPC LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. IPC PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT: 54189007 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
4. PAP ANA MARIA DA ROSA PIMENTEL - MAT: 5157510 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01214/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022688001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/06/2022 a 15/06/2022;

1. ASS. INF WILSON LEONARDO ARAUJO RIBEIRO - MAT: 5935825 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,611.18)
2. ADM MAX DA COSTA FRAZAO - MAT: 5888791 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,611.18)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 5,222.36 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01215/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20221687988, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/06/2022 a 15/06/2022;

1. MPC EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT - MAT: 5463556 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,611.18)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,611.18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01216/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022661757, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/06/2022 a 10/06/2022;

1. DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXAO - MAT: 6120854 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01217/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/683028, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/06/2022 a 11/06/2022;

1. IPC LUILSON QUEIROZ RODRIGUES - MAT: 5412005 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. IPC ROSIEL DE FREITAS MAUES - MAT: 5290155 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
3. DPC CAIO CARMELLO ROCHA LOBO - MAT: 5894819 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
4. EPC MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS - MAT: 54183825 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01218/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/665403, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 06/06/2022 a 13/06/2022;

1. ASS. INF PABLO NUNES DE OLIVEIRA - MAT: 5935414 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01219/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/672733, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 06/06/2022 a 11/06/2022;

1. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01220/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022682030, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/06/2022 a 17/06/2022;

1. DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - MAT: 57233519 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. IPC EDSON LIMA ALVES - MAT: 57193342 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. EPC SAMANTHA SANGLARD OLIVEIRA BITTENCOURTH - MAT: 57233682 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01221/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/698655, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/06/2022 a 08/06/2022;

1. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. IPC JOAO COELHO GOMES - MAT: 5332036 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. EPC JORGE TADEU DO ESPIRITO SANTO GUILHON - MAT: 5461731 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
4. IPC LUIS CLAUDIO LOBATO DA SILVA - MAT: 5692857 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
5. MPC BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01222/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022696169, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/06/2022 a 06/06/2022;

1. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01223/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/689408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 02/06/2022 a 04/06/2022;

1. DPC JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - MAT: 5623332 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01224/2022 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/668824, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ESPÍRITO SANTO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05/06/2022 a 11/06/2022;

1. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 6, TOTAL: R$ 3,038.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,038.52 (TRÊS MIL, TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01225/2022 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022662753, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/03/2022 a 07/03/2022;

1. IPC CARLOS RENATO CUNHA DOS SANTOS - MAT: 5865760 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. DPC ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA - MAT: 57193009 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. IPC MAX TENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01226/2022 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/568205, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CEARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/06/2022 a 09/06/2022;

1. IPC MARCUS VINICIUS DA CONCEICAO FLORES - MAT: 57233592 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 1,772.47)
2. DPC ADRIANO LOURENCO IZIDIO - MAT: 5940409 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 1,772.47)
3. EPC FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER - MAT: 5913813 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 1,772.47)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 5,317.41 (CINCO MIL, TREZENTOS E DEZESETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01227/2022 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/700955, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/06/2022 a 07/06/2022;

1. IPC SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT: 5692946 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01228/2022 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/697738, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 07/06/2022 a 09/06/2022;

1. ASS. INF SERVULO DOS ANJOS MENESES - MAT: 5962982 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01229/2022 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022694100, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 07/06/2022 a 13/06/2022;

1. DAS JESSICA AMARAL RODRIGUES - MAT: 5913297 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)
2. RODRIGO CHAVES SOUZA - MAT: 5904964 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01230/2022 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/705930, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/06/2022 a 11/06/2022;

1. IPC EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R$ 2,025.68)
2. IPC VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT: 5939588 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R$ 2,025.68)
3. EPC FERNANDA DO VALE FERNANDEZ - MAT: 5892477 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R$ 2,025.68)
4. DPC FERNANDO DE SOUZA ROCHA - MAT: 57233505 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R$ 2,025.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 8,102.72 (OITO MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01231/2022 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/704027, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/06/2022 a 11/06/2022;

1. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. DPC SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
3. EPC WELINGTON KENNEDY SANTOS BENTO - MAT: 5940082 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
4. IPC BRUNA CRISTINA MACHADO REGO MELLI - MAT: 57233617 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01232/2022 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/708986, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/06/2022 a 10/06/2022;

1. IPC GETULIO AGUIAR CUNHA FILHO - MAT: 57195289 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. IPC BENEDITO JOSE CARDOSO - MAT: 5859034 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. DPC JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS - MAT: 5856949 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
4. IPC ROSELY NATALINA VINAS DA COSTA - MAT: 57194708 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01233/2022 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/705960, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/06/2022 a 08/06/2022;

1. IPC SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. MPC IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01234/2022 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/709373, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/06/2022 a 08/06/2022;

1. IPC JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT: 57200222 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
3. EPC ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01235/2022 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Junho de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022709554, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/06/2022 a 10/06/2022;

1. DPC LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT: 54188931 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. IPC MAX TENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. IPC CARLOS RENATO CUNHA DOS SANTOS - MAT: 5865760 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 810171

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 164/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022 – GAB/DG – PCP
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, e como suplente o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910-2, do Contrato Administrativo nº 035/2022 – PCP, celebrado com a empresa SIEG NEGOCIOS LTDA, que tem por objeto o Fornecimento de Material de Proteção Individual("EPI"), para atender as necessidades da Polícia Cientifica do Pará e as Unidades Regionais e Núcleo Avançados, para fins de abastecimento do almoxarifado central por um período de 12 (doze) meses, no período de 13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 06 de junho de 2022.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 810306

PORTARIA Nº 160/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022 – GAB/DG – PCP
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, e como suplente o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910-2, do Contrato Administrativo nº 033/2022 – PCP, celebrado com a empresa AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, que tem por objeto o Fornecimento de Material de Proteção Individual("EPI"), para atender as necessidades da Polícia Cientifica do Pará e as Unidades Regionais e Núcleo Avançados, para fins de abastecimento do almoxarifado central por um período de 12 (doze) meses, no período de 13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 06 de junho de 2022.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 810302

PORTARIA Nº 161/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022 – GAB/DG – PCP
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, e como suplente o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910-2, do Contrato Administrativo nº 034/2022 – PCP, celebrado com a empresa IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, que tem por objeto o Fornecimento de Material de Proteção Individual("EPI"), para atender as necessidades da Polícia Cientifica do Pará e as Unidades Regionais e Núcleo Avançados, para fins de abastecimento do almoxarifado central por um período de 12 (doze) meses, no período de 13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 06 de junho de 2022.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 810304

CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2022 – PCP
OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na prestação serviço de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, para executar atividades de remoção e translado de cadáveres para fins de exames periciais, nas áreas de abrangência da Sede Belém, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
VALOR: R$ 7.600.548,00 (sete milhões, seiscentos mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 07/06/2022 a 06/06/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2022 - PCP.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
Dotação orçamentária: PLANO INTERNO: 1050008268c; FONTE: 0301; PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESA: 339037.
CONTRATADO: A empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.775.721/0001-85 com sede estabelecida à Avenida José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim, nº 2 – Sala A, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-170.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 810169

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 167/22-GAB/DGPCP DE 07 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
O (a) Ordenador de Despesa da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 85/2022-GSERV-PCP; Processo n°2022/677109.
I- CONCEDER o servidor MARCOS PAULO UCHÔA DA SILVA, matrícula nº 5914930/2, Gerente do Núcleo de Serviços, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339030	R$ 2.000,00
06122129783380000	0101000000	339039	R$ 1.000,00

II- ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 07 de Junho de 2022.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 810496

PORTARIA N° 166/22-GAB/DGPCP DE 07 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
O (a) Ordenador de Despesa da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 77/2022; Processo n°2022/659862.
I- CONCEDER o servidor WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5892889/1, Motorista, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339030	R$ 2.000,00
06122129783380000	0101000000	339039	R$ 2.000,00

II- ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 07 de Junho de 2022.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 810495

DIÁRIA

PORTARIA N°. 505/ 2022
JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA
MATRÍCULA: 57203458/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/04/2022 a 30/04/2022
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 810241

PORTARIA N°. 759/ 2022
LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892260
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/05/2022 a 25/05/2022
OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 810225

PORTARIA N°. 355/ 2022
ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5832144/1
CARGO: Perito Criminal
DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 04/03/2022
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA N°. 347/ 2022
DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5463165/1
CARGO: Perito Criminal
DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
CIDADE: IGARAPÉ MIRÍ - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/03/2022 a 09/03/2022
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA N°. 859/ 2022
MURILO YURI PINHEIRO ELLERES MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/05/2022 a 20/05/2022
OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA N°. 849/ 2022
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 59489761
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 20/05/2022 a 01/06/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 810224

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 162/22-GAB/DGPCP DE 06 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo n°2022/431296.
R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias da servidora ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA DANTAS, Perito Criminal, matrícula n°54185851/1, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, concedida pela PORTARIA N°154/2022-GAB/PCPPA de 31.05.2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02.06.2022, para o período de 01.08.2022 a 30.08.2022.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Junho de 2022.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 810499

PORTARIA N° 163/22-GAB/DGPCP DE 06 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo n°2022/549270.
R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias da servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, Técnica de Enfermagem, matrícula n°57188650/1, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, concedida pela PORTARIA N°154/2022-GAB/PCPPA de 31.05.2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02.06.2022, para os períodos de 16.07.2022 a 31.07.2022 e 18.12.2022 a 31.12.2022.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Junho de 2022.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 810502

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2050 /2022-DG/GAB/CGD
Belém, 27 de maio de 2022.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO a Portaria 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH;
CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;
CONSIDERANDO a Portaria 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo, conforme provado na instrução, em processo individual, deixou de se submeter às fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiu comprovar a efetiva residência nos diversos municípios, conforme exige art. 140 da lei citada, por onde transladou o processo de primeira habilitação;
CONSIDERANDO o Edital de notificação 03/2017, publicado no DOE 33.423, de 25/07/2017, que oportunizou recurso aos candidatos que obtiveram seu pleito indeferido;
CONSIDERANDO o Parecer nº 141/2018-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997;
R E S O L V E:
Art. 1º CANCELAR o registro nacional dos condutores listados abaixo, pelas razões acima expostas;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	FRANCISCO DE ASSIS LINS COELHO	072.587.414-70	5862962683
2	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	003.242.662-35	5291419292

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RENATA MIRELA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 810382

PORTARIA Nº 2250/2022-DG/CGP, de 07/06/2022.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor no E-mail datado de 03/06/2022,
R E S O L V E:
RETIFICAR a Portaria 1762/2022-DG/CGP, que Lotou o servidor DOLCINEI AMARAL MORAES, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958529/1, na CIRETRAN "A" de Tucuruí, obedecido à ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento, **onde se lê** entrarão em vigor em 01/07/2022, **leia-se** entrarão em vigor em 22/06/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2251/2022-DG/CGP, de 07/06/2022.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor ASSIS JUNIOR DA SILVA SIQUEIRA, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958962/1, na CIRETRAN "A" de Breves, obedecido à ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/06/2022.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 810776

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2086/2022-DAF/cgp, de 31/05/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/625633;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de São Miguel do Guamá no período de 13/06 à 08/07/2022, a fim de realizar vistoria técnica de veículos, no referido municipio.

nome	matricula
Cleide Cassia da Silva Leão Freitas	57209080/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2151/2022-DAF/cgp, de 02/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/670344;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o municipio de Altamira no período de 10 à 24/06/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, em especial no atendimento da solicitação do Governo de Estado de reforço nas equipes de Segurança Pública no referido municipio.

nome	matricula
Luís Carlos Cruz Bezerra	5117410/4
Luzinaldo Batista França	57201996/1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715/1
Thiago da Luz Rodrigues	5958619/1
Wellington de Souza Costa	57201809/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2156/2022-DAF/cgp, de 02/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/671372;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DOZE E MEIA (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARITUBA – 15/06 à 27/06/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2157/2022-DAF/cgp, de 02/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/671376;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DOZE E MEIA (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de TAILÂNDIA – 15/06 à 27/06/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2158/2022-DAF/cgp, de 02/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/671368;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DOZE E MEIA (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ACARÁ – 15/06 à 27/06/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Alcir Ferreira Quadros	57227594/1
Sandro da Silva Soares	57194202/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2159/2022-DAF/cgp, de 02/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/671343;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DOZE E MEIA (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARITUBA – 15/06 à 27/06/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614/1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2
Edmée Maria Queiroz de Araujo Alves	57229227/1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255/1
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205/2
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484/1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2161/2022-DAF/cgp, de 02/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/671323;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DOZE E MEIA (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARITUBA – 15/06 à 27/06/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052/1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564/2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875/1
Leidyane Marques Machado	57200238/1
Sidclei Furtado Farias	5921334/1

Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593/3
Madson William Rodrigues de Leão	57199356/2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Almir dos Santos da Silva	57191487/2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929/1
Kelly da Silva Alves	57227729/1
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2200/2022-DAF/cgp, de 03/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/688449;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para Brasília/DF no período de 08 e 09/06/2022, a fim de participar de Reunião alusiva ao projeto "Fortalecendo a Fiscalização de Trânsito no Brasil" e realizar à apresentação da experiência do DETRAN/PA.

nome	Matricula
Renata Mirella Freitas Guimarães de S.Coelho	5937269/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2201/2022-DAF/cgp, de 03/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/688449;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias o servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para Brasília/DF no período de 08 à 10/06/2022, a fim de participar de Reunião alusiva ao projeto "Fortalecendo a Fiscalização de Trânsito no Brasil" e realizar à apresentação da experiência do DETRAN/PA.

nome	Matricula
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	80845362/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 810299

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2232/2022-DAF/CGP, de 07 de junho de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JULHO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Francisco das Chagas Lourenço da Silva	57230553 /1	15.06.2020/2021	01.07 a 30.07.2022	ITUPIRANGA
Gicelda Suedy de Freitas e Silva	57196219 /1	05.05.2018/2019	01.07 a 30.07.2022	ITUPIRANGA
Oscar dos Santos Ferreira	57193997 /1	18.02.2021/2022	04.07 a 02.08.2022	MÃE DO RIO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2231/2022-DAF/CGP, de 07 de junho de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora EDILENE DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3268845/1, lotada na CIRETRAN "B" de Mãe do Rio, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.06 a 01.07.2022, referentes ao exercício 03.03.2021/2022.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/06/2022..
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2222/2022-DAF/CGP, de 07 de junho de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 97/2022-GPA, datado de 06/06/2022, protocolado sob o nº 2022/707217,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora POLLYANNE LYVIA NUNES OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194039 /1, lotada na Gerência de Protocolo e Arquivo, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 20.06 a 19.07.2022, referentes ao exercício 18.02.2021/2022.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/06/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2221/2022-DAF/CGP, de 06 de junho de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ROSA MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Técnico, matrícula 3261620 /1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 01.07 a 10.07.2022, referentes ao exercício 11.06.2021/2022.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/07/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2220/2022-DAF/CGP, de 06 de junho de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Hercílio Prado de Castro, Técnico, matrícula 3261735 /1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 01.07 a 10.07.2022, referentes ao exercício 10.03.2021/2022.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/07/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2217/2022-DAF/CGP, de 06 de junho de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 1535/2022-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS à servidora DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA LAMARÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845529 /1, lotada na Coordenadoria do Consultivo, onde se lê 27.06 a 26.07.2022 leia-se 20.06 a 19.07.2022, referentes ao exercício 01.02.2021/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2216/2022-DAF/CGP, de 06 de junho de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor SERGIO BATISTA IMBELONI, Técnico, matrícula 3265552/1, lotado na Gerência de Execução Financeira, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 11.07 a 09.08.2022, referentes ao exercício 01.12.2020/2021.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/07/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 810264

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0773/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 06 de junho de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0568/2022-CGP/SEAP, de 28/04/2022, publicada no DOE nº 34.961, de 06/05/2022, referente à decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6432/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 810138

PORTARIA Nº 0772/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 06 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749; como membro de comissão nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6736, 6846 e 6888/2022-CGP/SEAP, em SUBSTITUIÇÃO à servidora ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 810139

PORTARIA Nº 0774/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 06 de junho de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0576/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.961, de 06/02/2022, a qual instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 6924/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 810134

PORTARIA Nº 0775/2022-CGP/SEAP
Belém, 07 de junho de 2022.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1629/2021-CGP/SEAP, de 11/11/2021, publicada no DOE nº 34.772, de 22/11/2021, a qual instaurou a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6484/2021-CGP/SEAP, em função do Processo nº 6379/2021-CGP/SEAP apurar o mesmo objeto.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 810624

PORTARIA Nº 0734/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de maio de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6787/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias divulgadas em site, no dia 23/02/2022, referentes aos servidores da Cadeia Pública de Parauapebas-CPP;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios de autoria, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 810616

PORTARIA Nº 0735/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de maio de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6733/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta omissão de informação acerca da fuga do interno FABIO SERRÃO DA COSTA (INFOPEN 155500), em 19/01/2021, pela Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel-CPASI, conforme mandado de intimação nos autos do Processo 0007571-21.2020.8.14.04001, recebido em 16/12/2021.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios de autoria, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 810610

PORTARIA Nº 0736/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de maio de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6356/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão à PPL VALDEMIR PEREIRA DA SILVA (INFOPEN 164351), nos dias 15/04/2021 e 25/05/2021 na Cadeia Pública de Jovens e Adultos- CPJA, conforme Relatório de Diligência nº 104/2021, datado de 27/09/2021 e despacho da Vara de Execução Penal encaminhado, via e-mail, em 06/07/2021.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios de autoria, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 810600

PORTARIA Nº 0723/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de maio de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6708/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor V.P.L. (M.F.: 5725402), Diretor da Central de Triagem Masculina de Santarém – CTMS, por inobservância dos deveres funcionais ao proceder à instauração de PDP fora do lapso temporal, conforme disciplinado na PORTARIA Nº 102/2019–GAB /SUSIPE. Sendo esta conduta falta grave, recaindo, em tese, aos arts. 177, V e VI, art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou que o servidor V.P.L. (M.F.: 5725402) faleceu antes do término da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6708/2022, razão pela qual pugnou pelo arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO em face do ex-servidor V.P.L. (M.F.: 5725402), tendo em vista o falecimento deste.
Art. 2º - Encaminhar Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP, para registro no assentamento funcional do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 810447

PORTARIA Nº 0724/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de maio de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6474/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor V.P.L. (M.F.: 5725402), por inobservância aos deveres funcionais ao não proceder à instauração de PDP na Central de Triagem Masculina de Santarém, acerca do mencionado em livro de ocorrência, no dia 08/09/2020, envolvendo a cela B-05, bem como, ter conhecimento da aplicação indevida de punição coletiva às PPL's custodiados na cela já mencionada, ao retirarem os colchões e ventiladores por 10 (dez) dias, tal conduta amolda-se a falta grave, com fulcro nos arts. 177, VI, IX, "b" c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual 5.810/1994-RJU/PA.
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou que o servidor V.P.L. (M.F.: 5725402), faleceu antes do término da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6474/2021, razão pela pugnou pelo arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO em face do ex-servidor V.P.L. (M.F.: 5725402), tendo em vista o falecimento deste.
Art. 2º - Encaminhar Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP, para registro no assentamento funcional do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 810445

PORTARIA Nº 0725/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de maio de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5806/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o Termo de Denúncia, datado de 23/02/2021, acerca dos fatos ocorridos na Cadeia Pública de Redenção.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante do encerramento do vínculo funcional dos servidores L.H.L.C. (M.F.: 5895679) e A.S.A. (M.F.: 5927662), pugnou pelo arquivamento por perda de objeto, e, nos moldes da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SUSIPE, em caso de retorno destes, a instrução processual deverá retornar.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO, em razão do encerramento do vínculo funcional dos ex-servidores L.H.L.C. (M.F.: 5895679) e A.S.A. (M.F.: 5927662), e, em caso de retorno dos mesmos, que seja realizada a devida comunicação para fins de continuidade da instrução processual.
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório conclusivo, decisão e portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP, para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores, e em caso de retorno dos servidores L.H.L.C. (M.F.: 5895679) e A.S.A. (M.F.: 5927662), que comunique imediatamente esta Corretiva para o devido procedimento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 810442

PORTARIA Nº 0721/2022-CGP/SEAP
Belém, 31 de maio de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6858/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor G.A.N.F. (M.F.: 57223274), coordenador, lotado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, referente à entrada de duas advogadas na unidade prisional para realizar conjuntamente o atendimento de 06 (seis) internos, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI c/c art. 189, caput, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU, conforme decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 5707/2020.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da exoneração do servidor em tela, com fulcro na PORTARIA Nº 500/2022-CCG, pugnou pelo arquivamento por PERDA DE OBJETO, e, em caso de retorno do servidor G.A.N.F. (M.F.: 57223274), a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6858/2022-CGP/SEAP deverá ser reaberta para continuidade da instrução processual, conforme a portaria 863/2019-CGP/SUSIPE;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO, ao servidor G.A.N.F. (M.F.: 57223274), e, em caso de retorno do mesmo que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6858/2022-CGP/SEAP, seja reaberta para a continuidade da instrução processual;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório conclusivo, decisão e portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro no assentamento funcional do servidor e em caso de retorno do ex-servidor G.A.N.F. (M.F.: 57223274), que comunique imediatamente esta Corretiva para a reabertura do processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 810454

PORTARIA Nº 0720/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de maio de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6710/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor A.P.S. (M.F.: 5950748), por inobservância aos deveres funcionais ao proceder à instauração de Processo Disciplinar Penitenciário- PDP, fora do lapso temporal, conforme disciplinado na PORTARIA Nº 102/2019-GAB/SUSIPE. Sendo tal conduta falta grave, recaindo, em tese, aos arts.177, V e VI c/c art. 189, todos da Lei 5.810/1994-RJU/SEAP.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da exoneração do servidor em tela, pugnou pelo arquivamento por PERDA DE OBJETO, e, em caso de retorno do servidor A.P.S. (M.F.: 5950748), a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6710/2022-CGP/SEAP deverá ser reaberta para continuidade da instrução processual, conforme a portaria 863/2019-CGP/SUSIPE;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO ao servidor A.P.S. (M.F.: 5950748), e, em caso de retorno do mesmo, que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6710/2022-CGP/SEAP seja reaberta para a continuidade da instrução processual;
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório conclusivo, decisão e portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro no assentamento funcional do servidor e em caso de retorno do ex-servidor A.P.S. (M.F.: 5950748), que comunique imediatamente esta Corretiva para a reabertura do processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 810455

PORTARIA Nº 0722/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de maio de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5420/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta de servidor lotado no Centro de Recuperação Regional de Cametá, conforme memorando nº 045/2020-CRRCAM, de 04/02/2020.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante do encerramento do vínculo funcional do servidor, pugnou pelo ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO, e, nos moldes da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SUSIPE, em caso de retorno deste, que seja instaurado procedimento administrativo, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta conduta inadequada dentro da SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO, em razão do encerramento do vínculo funcional de ex-servidor, e, em caso de retorno do mesmo que seja instaurado de procedimento administrativo objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta conduta inadequada.
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório conclusivo, decisão e portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor, e em caso de retorno do servidor S.S.C.V. (M.F.: 5947506), que comunique imediatamente esta Corretiva para o devido procedimento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 810450

PORTARIA Nº 0719/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de maio de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6777/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor J.S.S. (M.F.: 57200954), referente à fuga dos internos FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA (INFOPEN 105443), JOSENILDO LEAL VITAL (INFOPEN 265296) e RENATO DE SOUSA NOBRE (INFOPEN 196344), custodiados na Cadeia Pública de Parauapebas- CPP, no dia 07/07/2021, com fulcro nos arts. 177, IV e VI c/c art. 189, caput e art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, conforme decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6097/2021.
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, verificou a presença de indícios de materialidade e autoria, em desfavor do servidor J.S.S. (M.F.: 57200954), no entanto, diante do encerramento de vínculo do citado servidor com esta SEAP/PA, pugnou pelo ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO, e, conforme a portaria 863/2019/CGP/SUSIPE, em caso de retorno do servidor ao quadro funcional, recomendou que seja dado prosseguimento deste Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO em face do ex-servidor J.S.S. (M.F.: 57200954), e com fulcro na portaria 863/2019-CGP/SUSIPE, em caso de retorno do citado servidor, após a devida comunicação da Diretoria de Gestão de Pessoas, que seja dada continuidade da instrução deste Processo Administrativo Disciplinar;
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório conclusivo, decisão e portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor, e em caso de retorno do servidor J.S.S. (M.F.: 57200954), que comunique imediatamente esta Corretiva para o devido procedimento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 810458

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1552/2022 – DGP/SEAP
Belém/PA, 03 DE JUNHO DE 2022
Nome: RODRIGO DE LIMA ALVES, Matrícula nº 5950266/1; Cargo: Agente Penitenciário
Assunto: Licença Gala
Período: 20/05/2022 a 27/05/2022
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810213

PORTARIA Nº 1551/2022 – DGP/SEAP
Belém/PA, 03 DE JUNHO DE 2022.
Nome: HELIO SILVA VIANA, Matrícula nº 5226678/1; Cargo: Agente Administrativo
Assunto: Licença Nojo
Período: 20/05/2022 a 27/05/2022
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810211

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1557/2022 – DGP/SEAP
Belém, 07 DE JUNHO DE 2022
Nome: JOSE CARLOS SOUZA DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula nº 55586580/3; Cargo: Agente Penitenciário
Assunto: Licença Paternidade
Período: 03/06/2022 a 22/06/2022
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810392

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1556/2022 – DGP/SEAP
Belém, 07 DE JUNHO DE 2022
Nome: DANIEL FARIAS LIMA, Matrícula nº 5949236/1; Cargo: Agente Penitenciário
Assunto: Licença Paternidade
Período: 31/05/2022 a 19/06/2022
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810390

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO: 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/367459
OBJETO: Realização do projeto "Jornada Sociocultural 50+50 da Transamazônica e BR-163"
VALOR DO REPASSE DA SECULT: R$ 2.100.000,00
(dois milhões e cem mil reais)
ASSINATURA: 07/06/2022
VIGÊNCIA: 07 de junho a 31 de março de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 1.835/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 8842
Fonte de recurso: 0301010394 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 335041 –CONTRIBUIÇÕES
PTRES: 158842
PI: 21DEF390107
AÇÃO: 276332
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8842
EMENDA PARLAMENTAR: 21DEF390107
AUTORIA: Deputado Federal Airton Faleiro
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA –FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59
ENDEREÇO: Cidade Universitária José da Silveira Netto – Bairro do Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas da Silva Ferreira Rodrigues.

Protocolo: 810806

PORTARIA

PORTARIA Nº 368 DE 07.06.2022
Servidor: MILENA CARVALHO CAVALCANTE
Cargo: Secretario de Gabinete
Matrícula: 5940603/2
Objeto: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 354/2022 de 01.06.2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02.06.2022, que autorizou a concessão 02 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora MILENA CARVALHO CAVALCANTE, para a cidade de Canaã dos Carajás.

Protocolo: 810448

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 371 DE 07.06.2022
Servidor: Paulo Maurício dos Santos Coutinho
Matrícula: 5904803-3
Cargo: Diretor do Departamento de Editoração e Memorial
Objeto: Designado como fiscal do contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a COAN Indústria Gráfica EIRELI, CNPJ nº 86.444.791/0001-64, cujo objeto é a impressão de 03 (três) livros, com uma tiragem de 1.000 (um mil) exemplares cada título. Livro 1: "O Teatro", Livro 2: "Série Restauro - Palacete Faciola"; Livro 3: "Coleção Infantil", todos com edição por esta Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 810434

PORTARIA Nº372 DE 07 DE JUNHO DE 2022
Processo nº 2022/ 658548
Servidor: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO
Matrícula: 57188175/4
Cargo: Diretor do Departamento de Música
Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional NIRALDETE DE SOUSA LIMA, qualificado para prestar serviços de cortejo com o Grupo Cultural Tradicional: Associação Cultural Boi Marronzinho, no evento "SEMANA DO MEIO AMBIENTE", que acontecerá no dia 03 de junho de 2022, às 18h, no Porto Futuro. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do evento.

Protocolo: 810474

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 366/22, de 06.06.2022
Servidora: LUIZA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 8044180/1
Cargo: Técnica em Gestão Pública - Administradora/GP
CPF: 287.206.282-34
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 0101000000
Natureza da despesa: 339030.....R$ 500,00
Natureza da despesa: 339039.....R$ 7.500,00
Ordenador de despesa: Luiz Maria De Jesus Soares Junior

Protocolo: 810412

DIÁRIA

PORTARIA Nº 367/22, de 07.06.2022
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidor: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Cargo: Assessor Especial II
Matrícula: 5075351-2
Quantidade de Diária: 1/2 (Meia)
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ /PA
Período: 06.06.2022
Objetivo: Cumprimento de agenda de governo : entrega do Programa Sua Casa, no referido município.
Ordenador: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 810459

FÉRIAS

PORTARIA Nº 363 DE 06 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do OFÍCIO 134/2022-SJPA-NUCGP, de 03.06.2022.
R E S O L V E:
I- CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos ao servidor GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA COSTA, matrícula nº5890188/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao Período Aquisitivo de 08.06.2020 a 07.06.2021.
II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 01.06.2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de Junho de 2022.
LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 810742

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 365 DE 06 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Processo nº2022/699859- DAF/SECULT, de 03.06.2022,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 09.05.2022 a 07.06.2022 para o período de 06.06.2022 a 05.07.2022, 30(trinta) dias de usufruto de férias da servidora PATRICIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº5948153/3, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, concedidas através da portaria coletiva nº143 de 28.03.2022, publicada no DOE de 20.03.2022, referente ao Período Aquisitivo de 07.05.2021 a 06.05.2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de Junho de 2022.
LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 810736

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO: 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/615282
OBJETO: Realização do projeto "Festival Canta Sul"
VALOR DO REPASSE DA SECULT: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: 03 de junho a 03 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto
Estadual 1.835/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1)Valor de R$ 50.000,00
Projeto Atividade: 8421
Fonte de recurso: 0101010397 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 335041 –CONTRIBUIÇÕES
PTRES: 158421
PI: 22EMEN00389
AÇÃO: 276372
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
EMENDA PARLAMENTAR: 22EMEN00389
AUTORIA: Deputado Estadual Jaques Neves
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – AMPECC.
CNPJ: 27.149.634/0001-67
ENDEREÇO: Rua Acapu, 536, Centro, CEP 68.537-000, Canaã dos Carajás-PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas da Silva Ferreira Rodrigues.

Protocolo: 810146

- A Comissão designada pela Portaria 377/2021-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 005/2021: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados.

Atenciosamente,
Maria do Céu Braga Martins
Diretora de Cultura
Antônio Luciano Gomes do Rosário;
Téc. Gestão Cultural – Artes
54185955/2
Yvens Guerreiro Penna
Assessor Especial II 5946497/1

RELAÇÃO – MAIO/2022

NOME	LINGUAGEM	CPF/CNPJ
1. EVERTONN SERGIO ANGELIM PEDROSA BANDA ANJOS DO MELODY	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA - MÚSICA	929.101.142-87
2. SURAMA ALINE MOURA DIAS BANDA D'BAILE	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA - MÚSICA	038.048.272-09
3. RAYMARA BORGES BALIEIRO CORREA BANDA MARA BORGES	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 A 6 ARTISTAS EM CENA - MÚSICA	885.668.382-20
4. SUANNY ALINE MOURA DIAS BANDA SUANNY BATIDÃO	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA - MÚSICA	023.725.382-84
5. JHIRAN CESAR SILVA SERENI QUADRILHA IMPERIO ABAETEUARAS	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	080.716.227-29
6. MANOEL SANTANA SILVA DOS SANTOS QUADRILHA PIPOCANDO JUNINO	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	016.268.512-20
7. MARCELO SOUZA DOS SANTOS QUADRILHA REVELAÇÃO DE SÃO JOÃO	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	699.744.462-87

8. NATÁLIA ROCHA DE SOUZA GRUPO CARIMBOLANDO	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	028.709.542-80
9. JUCINEIDE FERREIRA SITUABA GRUPO CHEIRO DO PARÁ	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	726.005.942-00
10. TIAGO COSTA GONÇALVES GRUPO CRIAÇÃO JUNINA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	055.893.312-26
11. HIOLANDA COSTA PANTOJA COLETIVO RAÍZES JUNINAS	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	039.107.292-74
12. MARLISON ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COLETIVO CULTROCK - FESTIVAL DO FOLCLORE	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	720.062.002-59
13. GABRIEL FERREIRA CARDOSO GRUPO VEREQUETE JUNAC	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	077.597.052-20
14. FRANCISCO CHAGAS BARBALHO FILHO VEREQUETE CHULA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	932.517.262-34
15. ANA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA GRUPO OS ARUCARÁS	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	577.485.862-68
16. CÉLIO SANTOS BAIA GRUPO IMPERATRIZ JUNINA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	871.222.192-91
17. ALMIR DO SOCORRO SÁTIRO DA SILVA GRUPO EXPLOSÃO NA ROÇA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	672.406.662-04
18. GERSON PEREIRA RODRIGUES GRUPO EXPLOSÃO JUNINA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	793.066.832-00
19. JACIEL SERRÃO DA SILVA GRUPO ENCANTO PORTELENSE	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	010.579.202-07
20. LUCIVALDO DOS SANTOS MEDEIROS GRUPO CARIMBÓ DO ACUTIPEREIRA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	015.811.062-54
21. ARNALDO AVIZ PINHEIRO GRUPO ASSURINIS	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	795.066.902-00
22. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA – MÚSICA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 A 6 ARTISTAS EM CENA - MÚSICA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA - MÚSICA	32.327.712/0001-06 032011712-04
23. MÁRIO ÍCARO FERREIRA DA SILVA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA – MÚSICA	027.658.282-96
24. FERNANDA FERREIRA CHAVES	ROLDIE	39.864.599/0001-47 005.178.152-22
25. ALUÍZIO COSTA DE FREITAS	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	257.852.752-20
26. TAMIRES CRISTINA SANTOS DOS SANTOS BANDA FORRÓ DO BACANA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA - MÚSICA	031.694.622-29
27. WHEGLISSONVAN BEZERRA LIMA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA – MÚSICA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 A 6 ARTISTAS EM CENA - MÚSICA	638.175.942-91 31.947.038/0001-08
28. ROSILENE FURTADO PADILHA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	006.903.832-58
29. MARCELLO MARIANO BRAGA BARROSB BANDA HITS, PRA GALERA MEXER!	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA - MÚSICA	25080326204
30. MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE SOUZA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA – MÚSICA MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA PRODUTOR	357.046.672-87
31. PEDRO RODRIGUES DE MORAES	EXPOSITOR(A) – ARTISTAS EM ARTES VISUAIS	841.810.602-68
32. MARIVALDO DA SILVA CARVALHO MESTRE BORI BORI DA AMAZÔNIA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	393.613.492-87
33. TAINÁ PAIVA GODINHO	DEBATEDOR(A) MEDIAADOR(A)	713.017.042
34. SIDIANA DA CONSOLAÇAO FERRERA DE MACEDO	DEBATEDOR(A) MEDIAADOR(A)	778.479.702-87
35. MARCO ANTÔNIO SOUZA DE ARAÚJO	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	669.162.322-34
36. DOMINGOS CONCEIÇÃO	EXPOSITOR(A) – ARTISTAS EM ARTES VISUAIS	175.635.692.00
37. MARIA JOSÉ BRITO DE SOUZA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA – MÚSICA MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA PRODUTOR	577177292-53
38. ELIAS LOPES DE SOUZA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 A 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	770.016.132-15
39. WHASHINGTON MEDEIROS DA SILVA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 A 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	536.704.212-87
40. VALMERI OLIVEIRA SILV	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 A 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	801.735.511-49
41. Jorge Acácio Pereira Wanzeller BanDa chefões da pisadinha	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	49145851204
42. beneditro fernando muniz de castro	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	935.846.792-49
43. NATALIA CRISTINA FERREIRA SARMENTO	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	001.191.262-65
44. JÓ SERRÃO DA COSTA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	900.223.002-87
45. RAIMUNDO BELÉM DE JESUS	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	772.104.332-87
46. KATULO GUTIERREZ GUIMARÃES	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	423.618.932-15
47. MARCELLO MARIANO BRAGA BARROS	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	250.803.262-04
48. MEDISON CHUCRE PINTO	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	462.027.142-04
49. LUCIVAN DO AMARAL CONCEIÇÃO	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	458.196.452-00
50. BERNARDETE DE LOURDES DA SILVA BONIFÁCIO	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	173.430.112-00
51. NORMA LÚCIA DE AZEVEDO TEIXEIRA	DEBATEDOR(A) PALESTRANTE MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	317.878.002-53
52. Washington Monteiro Mendes	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	007.382.162.40
53. ROSINILSON SANTOS DA CUNHA	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	745.396.392-24

Protocolo: 810564

PORTARIA Nº 369 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: Os artigos 1º e 21 da Lei Federal n° 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder

Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: O dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, confiabilidade e a integridade da informação;

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 0041/2020-GS/SEPLAD, de 30/01/2020, publicada no DOE de 06.02.2020, e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/709968, de 06.06.2022

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo listados, para a Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), sob a presidência do primeiro, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ÂNGELA REGIANE MAIA MACHADO	57191533/ 1	Gestor Setorial do PAE
ALUÍZIO DA SILVA VILHENA	57234539/ 1	Gestor Setorial Suplente do PAE
DENISE EVELYN DOS SANTOS BENASSULI MOREIRA	57203332/1	Membro
ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES	57190768/1	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de Junho de 2022.
LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 810755

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1242 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta-

dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/460358.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "O CANTO DO SABIÁ", referentes à IN 982/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº:5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 810386

PORTARIA Nº 1241 DE 07 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/460391.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SUMMER HITS", referentes à IN 981/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº:5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 810364

PORTARIA Nº 1240 DE 07 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/460277.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MÚSICA NO AR", referentes à IN 980/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 810331

PORTARIA Nº 1253 DE 07 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/700294.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da Oficina "PERCUSSÃO PARA CRIANÇAS" referente à IN 963/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) IVA ROTHE-NEVES, matrícula nº: 5888125-1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) LUCIANA DE SOUSA ARAÚJO GARCEZ, matrícula nº: 5718839-2, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 810727

PORTARIA Nº 1252 DE 07 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/688892.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da Oficina "DESENHO EM QUADRINHOS" referente à IN 965/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA, matrícula nº: 54185773/3, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) ANDREI MIRALHA, matrícula nº: 54186059, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 810706

PORTARIA Nº 1251 DE 07 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/700363.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da Oficina "CANTIGAS DE ENCANTARIA" referente à IN 964/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) ABEL LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº: 240010, Cargo: Motorista, Setor/Local de Trabalho: DOCIA, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) IVA ROTHE-NEVES, matrícula nº: 5888125-1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 810696

PORTARIA Nº 1254 DE 07 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/696620.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da Oficina "DESENHO EM QUADRINHOS" referente à IN 962/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, matrícula nº: 54186059, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) JOSÉ TADEU NUNES BRITO, matrícula nº: 5417511, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 810772

PORTARIA Nº 1255 DE 07 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/697155.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da Oficina "DUBLAGEM PARA DESENHO ANIMADO" referente à IN 961/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, matrícula nº: 54186059, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) Cláudia Araújo Rêgo Barros, matrícula nº: 54180873-2, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 810796

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Objeto: Edital nº 002/2022 - Contrato Temporário
Admissão: 23/05/2022
Término: 22/05/20233
Autorização: Processo nº 2021/1426726
Dotação Orçamentária: Fonte/ Tesouro Estadual: 0101 - 46202.13.122.1297.8339.319004, 46202.13.331.1297.8311.339049 e 46202.13.331.1297.8312.339046
Ato: Contrato n° 083/2022
Nome: BIANCA BRAGA MOREIRA
Cargo: Assistente Administrativo
Ato: Contrato n° 084/2022
Nome: DEJALMA NASCIMENTO FURTADO
Cargo: Assistente Administrativo
Ato: Contrato n° 085/2022
Nome: FERNANDA MOURA COSTA
Cargo: Assistente Administrativo
Ato: Contrato n° 086/2022

Nome: MAURICIO CAVALCANTE DA ROCHA
Cargo: Assistente Administrativo
Ato: Contrato n° 087/2022
Nome: RICARDO MORAES MAIA
Cargo: Assistente Administrativo
Ato: Contrato n° 088/2022
Nome: DAYANE MACEDO PINTO
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomia
ORDENADOR
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 810540

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1220 - CGP/FCP DE 03 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos: 2022/179988, 2022/159829 e 2022/180350.
FORMALIZAR, Licença para Tratamento de Saúde aos servidores na tabela abaixo:

DIAS	PERIODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
10	24/01 a 02/02/2022	ANA LUCIA DA LUZ DIAS	5713390/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	90703
04	04 a 07/02/2022	DIONELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR	57193514/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	90704
05	31/01 a 04/02/2022	YANDRA CARINE GALUPPO	55586926/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	90719

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 810261

PORTARIA Nº 1243 - CGP/FCP DE 07 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo: 2022/186982.
FORMALIZAR, Licença para Tratamento de Saúde à servidora na tabela abaixo:

DIAS	PERIODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
15	10 A 24/02/2022	YANDRA CARINE GALUPPO	55586926/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	90976

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 810388

ERRATA

Secretaria do programa SEMEAR, edital 001/2022 vem por meio deste informar errata referente a. Resolução 001/2022 RESULTADO FINAL DE PROJETOS SELECIONADOS, publicado em diário oficial Nº 34.9980 em 24 de maio de 22.Pagina 123.
Onde se lê:

174/2022	Milk produções	Samba dos Compositores	REPROVADO

Leia-se:

174/2022	Milk Produções	Samba dos Compositores	APROVADO

Guilherme Relvas D'Oliveira
Presidente

Protocolo: 810716

Secretaria do Programa SEMEAR, edital 001/2022 vem por meio deste informar errata referente a. Resolução 001/2022 RESULTADO FINAL DE PROJETOS SELECIONADOS, publicado em diário oficial Nº 34.9980 em 24 de maio de 22.Pagina 122.
Onde se lê:

035/2022	A.L. dos Santos Produções e Eventos	IV Festival Encontro das Águas

Leia-se:

035/2022	L M M NETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	IV Festival Encontro das Águas

Guilherme Relvas D'Oliveira
Presidente

Protocolo: 810719

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 982/2022
PAE: 2022/460358
Objeto: PROJETO "O CANTO DO SABIÁ"no qual os artistas: MARIANA BRANDÃO, BANDA CARBONO XIV, BANDA ROCKON, DANIEL ADJARES, GRUPO PAGODÊÔ, BLACK JACK, MEGAFONE BAND, RITCHELI RODRIGUES, ROTA LINEAR, SEVEM JR se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, no dia 11/06/2022, das 10h às 18h, com transmissão através do canal oficial da produtora no Youtube.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 944/2022 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DF 4049235; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: L A PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.652.606/0001-20
Valor Total: R$ 137.000,00
Data: 07/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 982/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 982/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 07/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 810391

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 981/2022
PAE: 2022/460391
Objeto: PROJETO "SUMMER HITS"no qual os artistas: MARIANA BRANDÃO, BANDA CARBONO XIV, RONNY MOREIRA, DANIEL ADJARES, GRUPO PAGODEO, BLACK JACK, MEGAFONE BAND, RITCHELI RODRIGUES, ROTA LINEAR E SEVEN JR se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, no dia 10/06/2022, das 10h às 19h, com transmissão através do canal oficial da produtora no Youtube.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 951/2022 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DF 4049236; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: L A PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.652.606/0001-20
Valor Total: R$ 137.000,00
Data: 07/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 981/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 981/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 07/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 810370

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 980/2022
PAE: 2022/460277
Objeto: PROJETO "MÚSICA NO AR"no qual os artistas: PAGODE DO MIRIM, PAGODE S.A, MESTRE GINJA, NEAN GALLUCIO, OS KARINHAS, RONYS DO VALE, RUBÃO ANDRADE, SANTI LOPEZ, THE ROCKERS, TREM DA FANTASIA, TURMA FANTÁSTICA, ASSOC. FOLC. PARAMAZON, ADILSON ALCANTARA E MARLON ONDE se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, no dia 10/06/2022 das 10h às 00h, com transmissão através do canal oficial da produtora no Youtube.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 943/2022– PROJUR/FCP.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DF 4049231; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: AIRES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ: 41.505.077/0001-09
Valor Total: R$ 190.000,00
Data: 07/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 980/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 980/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 07/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 810334

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 965/2022
PAE: 2022/688892
Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executar a OFICINA DE DESENHO EM QUADRINHOS.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 497/2022– PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido(a): MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA, inscrito (a) no CPF de nº 015.466.722-65
Valor Total: R$ 2.800,00
Data: 07/06/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 965/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 965/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 07/06/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Protocolo: 810707

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 963/2022
PAE: 2022/701294
Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executar a oficina PERCUSSÃO PARA CRIANÇAS.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 496/2022– PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): JOSÉ MAURÍCIO CASTRO DE MORAES, inscrito (a) no CPF de nº 058.498.102-34
Valor Total: R$ 2.100,00
Data: 07/06/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 963/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 963/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 07/06/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Protocolo: 810728

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 964/2022
PAE: 2022/ 700363
Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executar a oficina CANTIGAS DE ENCANTARIA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 497/2022– PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): MAIARA DE ALMEIDA CORRÊA, inscrito (a) no CPF de nº 965.889.692-87
Valor Total: R$ 2.100,00
Data: 07/06/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 964/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 964/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 07/06/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Protocolo: 810703

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 961/2022
PAE: 2022/ 697155
Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executar a oficina DUBLAGEM PARA DESENHO ANIMADO.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 486/2022– PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): ADERILTO GUEDES SILVA JÚNIOR, inscrito (a) no CPF de nº 53694201220
Valor Total: R$ 2.100,00
Data: 07/06/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 961/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 961/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 07/06/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Protocolo: 810797

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 962/2022
PAE: 2022/ 696620
Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executar a oficina DESENHO EM QUADRINHOS.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 492/2022– PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): FELIPE MATHEUS SANTOS GARCIA, inscrito (a) no CPF de nº 997.012.002-68
Valor Total: R$ 2.100,00
Data: 07/06/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 962/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 962/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 07/06/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Protocolo: 810778

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1133 – CGP/DAF/FCP DE 26 DE MAIO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legaispelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/641765-CPED/FCP, datado de 24/05/2022.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, que ministrará oficina na programação da FLIX, por meio da Fundação Cultural do Pará, em Altamira/PA.

NOME	C.P.F	PERÍODO	DIÁRIA
João de Castro Ribeiro	026.126.742-68	15 a 19/06/2022	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HUMBERTO BOZI SPÍNDOLA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.

Protocolo: 810485

PORTARIA Nº 1180 - CGP/FCP DE 01 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legaispelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/670149– CBPAV/FCP, de 30/05/2022.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá Representar a Fcp, através da Biblioteca Pública Arthur Vianna em Programação Na Flix – Festa Literária Internacional do Xingu, no Município de Altamira/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	32131/1	BIBLIOTECONOMISTA/COORDENADOR	12 a 19/06/2022	7 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 810489

PORTARIA Nº 1183 - CGP/FCP DE 01 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legaispelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº2022/668918 – DIC/FCP, de 30/05/2022.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão participar e ministrar Workshop na Festa Literária do Xingu – FLIX e mediação de roda de conversas sobre relatos de experiências relacionadas ao Projeto selecionado no Edital da FCP – Cessão de Obras Paraenses, no município de Altamira/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/1	GERENTE	13 à 20/06/2022	7 ½
DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS	5608600/3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 810494

PORTARIA Nº 1225 - CGP/ FCP DE 03 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legaispelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/677377 – DLI/ FCP, datado de 31/05/2022.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos colaboradores abaixo mencionados, que se deslocarão com a finalidade de ministrar, acompanhar e registrar o Workshop: Adesão, Implementação e Fornecimento de Sistemas Municipais de Cultura 2022 e conduzir veículo oficial com a equipe da FCP ao Município de Ulianópolis/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
JORGE DAVID RAMOS	57234318/1	Assistente Cultural	07 a 10/06/2022	3,5
DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS	57194585/1	Assistente Cultural de Produção		
JOSÉ JÚLIO SILVA BEZERRA	5892295/1	Motorista		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/ FCP
Protocolo: 810593

PORTARIA Nº 1247 – CGP/DAF/FCP DE 07 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legaispelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/695542 -DAF/FCP, datado de 02/06/2022.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão realizar visita técnica e representar o Presidente da Fundação Cultural do Pará na Programação do Programa Leitura Por Todo Pará, no Município de Xinguara/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FLEXA DE MELO	5919978/4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09 a 12/06/2022	3 ½
JÚLIO CEAR DA SILVA MELO	57203419/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 810618

PORTARIA Nº 1246 - CGP/FCP DE 07 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legaispelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/700533– Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas/FCP, datado de 03/06/2022.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidore abaixo mencionado, realizará a cessão de acervo de obras de autores paraenses, no caminhão baú, dando continuidade ao Programa leitura por todo o Pará , nos seguintes municípios: Tailandia/PA Jacundá/PA, Xinguara/PA e Pau D'Arco/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
PABLO OLIVEIRA BARBOSA	5952209/1	MOTORISTA	09 a 14/06/2022	5.5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 810421

PORTARIA Nº 1224 - CGP/ FCP DE 03 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legaispelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/677107 – DLI/ FCP, datado de 31/05/2022.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos colaboradores eventuais/ prestadores de serviços abaixo mencionados, que se deslocarão com a finalidade de ministrar o Workshop: Adesão, Implementação e Fornecimento de Sistemas Municipais de Cultura 2022 – Processo nº 2022/676962; e a Oficina: Bases da Gestão Pública, para criação dos Sistemas Municipais de Cultura – Processo nº 2022/677107, no Município de Ulianópolis/ PA.

NOME	CPF Nº	PERÍODO	DIÁRIA
ISAAC WYLLIAM FARIAS LOUREIRO	489.228.542-00	07 a 10/06/2022	3,5
AURELINA PEREIRA LIMA	423.609.002-34		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/ FCP
Protocolo: 810640

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA
ERRATA da PORTARIA N° 851 Publicada no DOE N° 34.968 de 12.05.2022, a qual divulga o EDITAL N° 07/2022 – CONCURSO DE QUADRILHAS 2022, no âmbito do ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2022, item 3. Sub-ítem 3.1.,
Onde se lê: às 10h do dia 14/06/2022.
Leia-se : às 10h do dia 10/10/2022.
Guilherme Relvas
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
Protocolo: 810257

PORTARIA Nº 851 DE 07 DE JUNHO DE 2022*
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 4.437 de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei n° 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n] 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei n° 8.096, de 1° de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
Considerando o procedimento regulamentado no Edital n° 07, de 12.05.2022, que rege o "PRÊMIO – XVIII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas 2022"
RESOLVE:
Art.1°. Tornar pública a Lista dos Habilitados no Edital supracitado.

ORD	QUADRILHAS JUNINA ADULTO	MUNICÍPIO
1	REVELAÇÃO CACHOEIRENSE	CACHOEIRA DO ARARI
2	ROCEIROS DA JUVENTUDE	MARITUBA
3	RAÍZES DE ABAETÉ	ABAETETUBA
4	IMPÉRIO JUNINO	SANTA IZABEL DO PARÁ
5	GIGANTES DO NORTE	MARABÁ
6	SEDUÇÃO RANCHISTA	BELÉM
7	EXPLOSÃO JOVEM DE TRACUATEUA	TRACUATEUA
8	ROCEIROS DE BAGRE	BAGRE
9	ROCEIROS DO AMOR	MARITUBA
10	MARUJOS DE SÃO JOÃO	BRAGANÇA
11	RENOVAÇÃO JUNINA	BAGRE
12	CHEIRO CHEIROSO	MARITUBA
13	SABOR MARAJOARA	ANANINDEUA
14	ROCEIROS DA JUVENTUDE	MARITUBA
15	CORAÇÃO JUNINO	ABAETETUBA
16	RENOVACAO JUNINA	MARITUBA
17	LAÇO DO AMOR	MOCAJUBA
18	FLOR DE MANDACARU	CASTANHAL
19	REVELAÇÃO JUNINA DE BENFICA	BENEVIDES
20	SENSAÇÃO CABRA DA PESTE	ANANINDEUA
21	ROSA VERMELHA	BRAGANÇA
22	REVELAÇÃO JUNINA - IGARAPÉ-MIRI	IGARAPÉ-MIRI
23	CABOCLOS DO CAETÉ	BRAGANÇA
24	ROCEIROS DA BARÃO	BELÉM
25	ARRASTAO DO AMOR	MARABÁ
26	ENCANTO DA JUVENTUDE	BELÉM
27	CORAÇÃO CAIPIRA A PRINCESINHA DE REDENÇÃO	REDENÇÃO
28	MISTURA FINA DE ABAETETUBA	ABAETETUBA
29	GRUPO JUNINO TRADIÇÃO	MOCAJUBA
30	IMPÉRIO ABAETEUARAS	ABAETETUBA
31	PIPOCANDO JUNINO	BELÉM
32	AMOR DE UM MENSAGEIRO	BELÉM
33	SPLENDOR	MARABÁ
34	TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI	BELÉM
35	GRUPO JUNINO TRADIÇÃO	MOCAJUBA
36	REINO DE SÃO JOÃO	BELÉM
37	MISTURA FINA VIGIENSE	VIGIA
38	ROCEIROS DO MILHARAL	LIMOEIRO DO AJURU
39	REVELAÇÃO JUNINA DE QUATIPURU	QUATIPURU
40	ENCANTO JUNINO DE MELGAÇO	MELGAÇO MARAJÓ

41	FUZUÊ JUNINO	BELÉM
42	PEROLA NEGRA	BRAGANÇA
43	SIMPATIA JUNINA	TRACUATEUA
44	FOGO NO RABO	MARABÁ
45	ALEGRIA JUNINA	SALVATERRA
46	PARAISO JUNINO	BELÉM
47	ASA BRANCA DE SÃO JOÃO	ANANINDEUA
48	FLOR DE JUNHO	ABAETETUBA
49	SANTA LUZIA	BELÉM
50	ROCEIRA ARRASTAPÉ	BELÉM
51	FORRÓ DE CHEIRO	MARAPANIM
52	IMPÉRIO JUNINO DO OUTEIRO	BELÉM
53	ROCEIROS DO DIVINO	BARCARENA
54	REVELAÇÃO JUNINA DE ABAETETUBA	ABABETETUBA
55	CAIPIRAS DO SAL	SALINÓPOLIS
56	REVOLUÇÃO JUNINA	BARCARENA
57	DONA FLOR	TUCURUÍ
58	FORRÓ SANFONADO	ANANINDEUA
59	ENCANTO JUNINO DE MARITUBA	MARITUBA
60	BUSCAPÉ	BELÉM
61	ROCEIROS PÉ DE MOLEQUE	BELÉM ICOARACI
62	ATRAÇÃO JUNINA DO BENGUI	BELÉM
63	FEITIÇO MARAJOARA	CURRALINHO MARAJÓ
64	IMPERATRIZ JUNINA	PORTEL MARAJÓ
65	IMPACTO JUNINO	BELÉM ICOARACI
66	CHEIRO DO PARÁ	BARCARENA
67	FLOR DE LYZ	ANANINDEUA
68	REP JUNINA	IGARAPÉ-MIRI
69	SENSAÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE MARAJÓ
70	FUSÃO JUNINA	VIGIA DE NAZARÉ
71	OS TANCREDINHOS	ANANINDEUA
72	RENOVAÇÃO DE SÃO JOÃO	BELÉM
73	ROSA VERMELHA- ICOARACI	BELÉM
74	AÇUCENA DO AMOR	VIGIA DE NAZARE
75	FURACÃO JUNINO DE OUTEIRO	BELÉM
76	CRISTAL JUNINO	BELÉM
77	ESQUADRÃO JUNINO	ANANINDEUA
78	ESTRELA DE SÃO JOÃO	TUCURUI
79	OS CANGACEIROS	ANANINDEUA
80	TRADIÇÃO JUNINA	SAO MIGUEL DO GUAMA
81	SENSAÇÃO JUNINA	CAPANEMA
82	ROMANCE MATUTO	BELÉM
83	RAINHA DA JUVENTUDE	BELÉM
84	MOCIDADE JUNINA	ANANINDEUA
85	MORENINHA DA CAMPINA	BELÉM
86	EXPLOSÃO DA JUVENTUDE	ANANINDEUA
87	IGARA	IGARAPÉ-AÇU
88	JUNINA BUJÁRA	BUJARU
89	O AMOR É NOSSO	MOSQUEIRO BELÉM
90	ROCEIROS DA AMIZADE	ANANINDEUA
91	BALÃO DE OURO	BELÉM
92	ENCANTO PARAENSE	ANANINDEUA
93	GERAÇÃO ESTRELA JUNINA	BELÉM
94	RAÍZES JUNINA	CURRALINHO - MARAJÓ
95	ENCANTO JUNINO MOSQUERENSE	MOSQUEIRO BELÉM
96	FÚRIA JUNINA	BELÉM
97	ATRAÇÃO JUNINA	CAPANEMA
98	EXPLOSÃO JUNINA	CAMETÁ
99	SENSAÇÃO DO GURUPI	VISEU
100	BRASILEIRINHA	ICOARACI BELÉM

ORD	QUADRILHAS JUNINA MIRIM	MUNICÍPIO
1	CHUPICO NA ROÇA	BELÉM
2	TRADIÇÃO TRACUATEUENSE	TRACUATEUA
3	REVELAÇÃO JUNINA MIRIM	ABAETETUBA
4	SANTA LUZIA MIRIM	BELÉM
5	RAÍZES DA SIMPATIA	COLARES
6	EXPLOSÃO JUNINA DE SOURE	SOURE MARAJÓ

GUILHERME RELVAS
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
***Republicada por ter saído com incorreção**

Protocolo: 810501

PORTARIA Nº 851 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 4.437 de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei n° 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n] 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei n° 8.096, de 1° de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
Considerando o procedimento regulamentado no Edital n° 07, de 12.05.2022, que rege o "PRÊMIO – XVIII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas 2022"
RESOLVE:
Art.1°. Tornar pública a Lista dos Habilitados inscritos na modalidade Miss Caipira MIX no Edital supracitado.

MISS CAIPIRA MIX HABILITADAS

ORD	NOME	NOME ARTÍSTICO
1	MARCIO RAFAEL LIRA DE SOUZA	RAFAELA LIRA
2	THIAGO BRENO SMITH DE OLIVEIRA PAMPOLHA	THALITA SMITH
3	DARLAN BORGES BARBOSA	LORRANA DANDARA
4	WESLEY GUSTAVO DAMASCENO DAMASCENO	YASMIN LIRA
5	LUIGI GABRIEL MORAES LIMA	LINDA LULY
6	MOISÉS ELIAS PINTO NASCIMENTO	NICOLE ROSS
7	NILSON RODRIGUES QUARESMA	AYLLA VICTÓRIA
8	WILIAM AUGUSTO DE SOUSA TEIXEIRA	WELLEM SOUSA
9	ROBERTO CALAZANS DOS SANTOS	SABRINA SANTRELLY
10	LUAN CARLOS COSTA OLIVEIRA	LAUANDA BRANCHE
11	ARTHUR SOARES FONSECA	LAYANNA MONIQUE
12	JAILSON GOMES NASCIMENTO	JAYLA LASMAR
13	SANDOVAL RAMOS LIMA JUNIOR	LOHANNY BAUCE
14	GABRIEL RIOS NUNES	GABRIELLY VERNEGAN
15	ANDERSON WESLLEN DA SILVA E SILVA	WELYDA VELASCO
16	WILLYAN DOS ANJOS FERREIRA	ISABELA RABELO
17	IGOR NERES DO NASCIMENTO	POTYRA MARAYO
18	CRISTILEY GÓES DE SOUZA	THIFFANNY KARAMAZOF
19	ALEXANDRO DA SILVA SOARES	YANDALA YASMIN
20	RONILSON MEIRELES GONÇALVES	JHOISY MARKIORY
21	JOÃO VÍTOR DIAS PIMENTEL	AGATHA LOHANNA DIAS
22	ANDERSON NUNES SANTA ROSA	RAFAIZE CATRINA
23	LENITA MAGNO LOPES	LENITA
24	GRECIVALDO YAN LOBATO DOS SANTOS	YANDREA GURGEL
25	NATASHA EMANUELLY DOS SANTOS	NATASHA EMANUELLY
26	DENILSON MONTEIRO	AYLLA SAMILLY
27	NAFISON LAESTE	NAFISON LAESTE
28	ALAN RICHEL DE MORAES ALVES	JULIA LECHER
29	JOSIEL ALMEIDA SILVA	GABRIELA SILVA
30	DAVID VICTOR DO NASCIMENTO BARROS	VICTORIA NASCIMENTO
31	MATHEUS LUCAS DA SILVA MACIEL	MATOIA MARAVILHA
32	LUIS HENRIQUE DA SILVA PANTOJA	PÂMELA TAKESHY
33	SERGIO PAULO ANDRADE PUREZA	KELLY PUREZA
34	THAYLA SAVICK PINHEIRO DOS SANTOS	THAYLA SAVICK
35	LUCAS PANTOJA DIRAN	LORRANY DIRAN
36	ADELSON DA COSTA BARROS	ALLESSANDRA KTTOSCKE
37	NELILSON DA SILVA PIEDADE	EVELLYN KETHELLYN
38	JAYLSON THALISON DA SILVA	THAYS FERRAZ
39	GEOVANE DA LUZ SOUSA	NATASHA ROMANOFF
40	MURILO MARCEL PINHEIRO LUNA	JESSICK LASCURÁ

MISS CAIPIRA MIX NÃO HABILITADAS

ORD	NOME	NOME ARTÍSTICO
1	JONATAN MIRANDA FURTADO	IZABELA DE ANGELES

GUILHERME RELVAS
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 810688

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 508 de 06 de junho de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2022/706763/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Santa Izabel do Pará, no dia 06 de junho de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: Wagner Gomes Pantoja
MATRÍCULA: 5964491
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 509 de 06 de junho de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2022/705230/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder a servidora relacionada; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocou para o município de Almeirim, nos dias 05 a 08 de junho de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: Laíse Cristiny Coelho Pereira
MATRÍCULA: 57204612
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 510 de 06 de junho de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2022/687616/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 4 (quatro diárias complementares), que por motivo de alteração na agenda do Governo do Estado, faz-se necessário o deslocamento da equipe de Redenção para o município de Novo Progresso de 06 a 10 de junho de 2022.

NOME: Wanderil do Rosário de Sousa Maia
MATRÍCULA: 5953109
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 511 de 06 de junho de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2022/707311/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Santa Izabel do Pará, no dia 06 de junho de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: Carlos Alberto de Melo Lima Júnior
MATRÍCULA: 5965215
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 512 de 07 de junho de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2022/624286/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocou para o município de Santana do Araguaia, no período de 19 a 22 de maio de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: Evaldo José Silva de Freitas Júnior
MATRÍCULA: 5957660
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 514 de 06 de junho de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2022/706778/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém, nos dias 06 a 08 de junho de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: Lindomar Marco dos Santos
MATRÍCULA: 5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 515 de 06 de junho de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2022/706834/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém, nos dias 06 a 08 de junho de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: Ana Carolina Maciel Menezes
MATRÍCULA: 5897946
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 810715

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 027/2022
Objeto do Convênio: Ampliação e Reforma da Escola Estadual de ensino Médio Waldemar Lindermayer, localizado no município de Novo Progresso/PA
Valor Global: R$ 5.383.007,78 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, sete reais e setenta e oito centavos)
Valor da Concedente R$ 5.167.687,46 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Valor da Convenente R$ 215.320,32 (duzentos e quinze mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Fonte: 010200. Ação: 276461. Funcional/Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, com CNPJ/MF. Nº 10.221.786/0001-20, com sede à Tv. Belém, nº 768, Bairro: Jardim Europa, Novo Progresso/PA
Data de Assinatura: 07/06/2022
Vigência: 07/06/2022 a 07/06/2023
Foro: Belém/PA.
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 810808

Termo Aditivo: 8
Contrato: 057/2019
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.
Objeto do Aditivo: Visando alterar Cláusula Segunda – do Valor e Créditos Orçamentários do contrato original, com o acréscimo financeiro de R$ 257.743,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), justificado pela inclusão de 73 (setenta e três) postos de serviços, alterando o valor mensal para R$ 1.327.242,49(Um milhão, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos , perfazendo o valor global de R$ 15.926.909,88 (quinze milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos).
Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC
Fonte 0102006360. Produto: 2227. Ação: 232325. Funcional Programática: 16101.12 362.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37
Fonte 0102006360. Produto: 2227. Ação: 232325. Funcional Programática: 16101.12 362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: J.R. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, com CNPJ nº 11.240.495/0001-42, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 820, 1º andar, sala A, bairro Marambaia, nesta cidade, CEP: 66.615-005
Data de Assinatura: 07/06/2022
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 810810

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 633/2022-GAB/PAD.
Belém, 07 de junho de 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2022-NDE/SEDUC, de 07/06/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 810355

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO / CCVS
PORTARIA Nº 005023 / 2022- SAGEP - 03/06/2022
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS, NA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, NO PERIODO DE 02/03/2022 A 28/02/2026, A(O) SERVIDOR(A) DOUGLAS FARLEY BARROSO PEREIRA, MATRICULA Nº 5844762-2, PROFESSOR CLASSE III, LOTADO(A) NO(A) CE DR ALMIR GABRIEL, NO MUNÍCIPIO DE ORIXIMINA.

Protocolo: 810207

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 150/2022-GAB/SEDUC DE 10.05.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.968 DE 12.05.2022
ONDE SE LÊ: CPF: 88698696287
NOME: DEBORA DOS REIS FERREIRA
MATRÍCULA: 57213045
LEIA-SE: CPF: 71168516234
NOME:JOSILENE CORREA ANDRADE
MATRÍCULA: 57218052
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO
CPF: 57671389234

ERRATA DA PORTARIA Nº 137/2022-GAB/SEDUC DE 10.05.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.968 DE 12.05.2022
ONDE SE LÊ: CPF: 64691845291
NOME: ALZIANA PENA PANTOJA
MATRÍCULA: 54195197
LEIA-SE: CPF: 48060666215
NOME:ROSA DO SOCORRO GOMES VALE
MATRÍCULA: 57210121
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO
CPF: 57671389234

ERRATA DA PORTARIA Nº 45/2022-GAB/SEDUC DE 10.05.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.968 DE 12.05.2022
ONDE SE LÊ: NOME: ELAINE FONSECA LOBATO
LEIA-SE: NOME: ELAINE FONSECA LOBATO SAGICA
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO
CPF: 57671389234

ERRATA DA PORTARIA Nº 626/2022-GAB/SEDUC DE 10.05.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.968 DE 12.05.2022
ONDE SE LÊ: CPF: 22836020253
NOME: CLOVES NAZARE PIMENTEL
MATRÍCULA: 5629900
LEIA-SE: CPF: 61783811234
NOME:REGIANE LOPES DE LEAO
MATRÍCULA: 5902627
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO
CPF: 57671389234

Protocolo: 810305

CONTRATO

Contrato: 067/2022
Objeto do Contrato: Locação do imóvel urbano situado na Rua Lopo do Castro, nº1015, Distrito de Icoaraci, Belém/PÁ, para funcionamento da EEEF Profº Guajarina de Souza da Silva, da Secretária de Estado de Educação/SEDUC.
Dispensa de Licitação: 004/2022-NLIC/SEDUC
Valor do Aluguel Mensal: R$ 14.932,90 (quatorze mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R$ 179.194,80 (cento e setenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339036.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: Flávia Hamude Drumond Santana, no CPF: 042.538.467-50, residente e domiciliado na Rua Visconde de Maceio nº67- Irajá, Rio de Janeiro, CEP; 21.235.100
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 01/06/2022
Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 810723

Contrato: 131/2022
Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Barão de Igarapé Miri nº570, Esquina com a travessa Liberato de Castro, Bairro: Guama, município de Belém,-Pará, para o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. Celina Anglada ,
Dispensa de Licitação: 027/2022-NLIC/SEDUC
Valor do Aluguel Mensal: R$ 16.000,00 (dezesseis mil), perfazendo o valor total de R$ 192.000,00,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339036.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: Jalon Alexandre da Silva no CPF: 677.017.274-04, residente e domiciliado na Avenida Perimetral nº7, Residencial Jardim Universitário, quadra 3, casa 1, Bairro: Guama-Belem/PA, CEP; 66075-750.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 02/06/2022
Vigência: 02/06/2022 a 02/06/2023
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 810729

Contrato: 128/2022
Objeto do Contrato: Locação do imóvel urbano situado na Av. Senador José Pinheiro, S/N, Bairro Centro, município Bragança/PA, para uso , da Secretária de Estado de Educação/SEDUC, para funcionamento da EEEF CASA DA AMIZADE.
Dispensa de Licitação: 025/2022-NLIC/SEDUC
Valor do Aluguel Mensal: R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), perfazendo o valor total de R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339039.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: Rotary Club Bragança, no CNPJ: 06.173.803/0001-24, com sede na Av. Senador José Pinheiro, s/n, Bairro: Centro, Bragança/PÁ, CEP; 68.600.000.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 01/06/2022
Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 810754

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Contrato:059/2019
Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Lauro Sodré, nº-701-Altos, para funcionamento do Núcleo de Tecnologia Educacional/NTE no município de Tucurui/PA
Objeto do Contrato: Visando alterar a Cláusula oitava-da vigência e da prorrogação, sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 015/2019-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 232326. Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 339036.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: Henrique Bona Brandão Mousinho Neto, no CPF: 528.236.872-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, bairro Getat, chácara São Benedito, s/n , no município de Tucuruí/PA.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 01/06/2022
Vigência: 09/07/2022 a 08/07/2023
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 810752

Termo Aditivo: 7
Contrato: 004/2015
Objeto do Contrato: Locação do Imóvel urbano situado na Vila de Joana Perez, Av. 01, nº 04, no municipio de Baião/PA, pra uso da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC., para moradia dos Professores do SOME.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima – Do prazo de Vigência , prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 006/2015-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Ação : 232326 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906. – Natureza de Despesa: 3390.36.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locadora: Rosália Lopes Monteiro, CPF nº 832.437.122-20, residente e domiciliado na Vila Joana Peres Av. 01, nº 04 Baião, CEP 68.465-000.
Data de Assinatura: 26/05/2022
Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 810747

Termo Aditivo: 7
Contrato:001/2015
Objeto do Contrato: Locação do imóvel, para funcionamento do da E.E.F. Santo Afonso- Telegrafo-Belém-PA
Objeto do Contrato: Visando alterar a Cláusula setima-Do prazo de vigência, prorrogando , sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 001/2015-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339039.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: Congregação Missionaria Redentorista , no CNPJ: 92.839.075/0008-55, com sede na Rodovía Arthur Bernardes, nº459, Bairro: Fio Val de Cães, Belém/PA, cep: 66.630.505
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 31/05/2022
Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 810790

Termo Aditivo: 5
Contrato:126/2017
Objeto do Contrato: Locação de imóvel na localidade Vila de Areião, Cameta/Pá, para a moradia de professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME
Objeto do Contrato: Visando alterar a Cláusula oitava -Da vigência e da prorrogação, prorrogando a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 014/2017-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339039
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: Emanoel de Jesus Almeida Costa, no CPF: 751.158.322-91, residente e domiciliada na Vila de Areião, Cametá/Pá, CEP: 68.400-000
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 03/06/2022
Vigência: 05/06/2022 a 04/06/2023
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 810795

Termo Aditivo: 1
Contrato:046/2021
Objeto do Contrato:Contratação de Assinatura se Software p/ Engenharia, contemplando os módulos: Básico Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obras e Diário de Obra, sendo que a cada licença deve permirtir a utilização de mais de um usuário simultâneo, e ser compatível com o sistema operacional windows 10, utilizado nos computadores da Secretária de Educação do Estado do Para.
Objeto do Aditivo: Visando alterar a Cláusula Décima segunda- -Da vigência, prorrogando , sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 013/2021-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104. Produto: 2795. Ação: 231096. Funcional Programática: 16101.12.122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Natureza da Despesa: 339040.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: 3F LTDA , no CNPJ: 23.484.444/0001-45, com sede Av. Doutor Antônio nº450, Bairro Vila Assunção, Santo André-SP, CEP: 09.030.-520
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 06/06/2022
Vigência: 07/06/2022 a 06/06/2023
Ordenador: Elieth de Fátima Da Silva Braga/
Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 810785

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 53472/2022
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS PARA DESFAZIMENTO E BAIXA DESTES NO SISPAT-WEB NA EEEFM TAURINO GIL DE SOUSA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / 02/06/2022 - 03/06/2022 Nº Diárias: 1
VIGIA / BELEM / 03/06/2022 - 03/06/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA: 57212349
CPF: 60843721200
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 810560

PORTARIA DE DIARIAS No. 53498/2022
OBJETIVO: CONSTATAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA EEEFM DOM JOÃO VI.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 02/06/2022 - 03/06/2022 Nº Diárias: 1
CAPANEMA / BELEM / 03/06/2022 - 03/06/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: PEDRO HENRIQUE PROTAZIO COELHO
MATRÍCULA: 5900059
CPF: 85194638272
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 810563

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº. 5021/2022 de 03/06/2022
Nome:MARIA SIMONE CARNEIRO DA COSTA
Matrícula:57212491/1Cargo:Auxiliar Operacional
Lotação:Divisão de Informação e documentação/Belém
Período:19/05/22 a 17/07/22
Triênios:05/02/15 A 04/02/18

PORTARIA Nº.5016/2022 de 03/06/2022
Nome:VANESSA COSTA MONTEIRO
Matrícula:57224180/1Cargo:Assist.Administrativo
Lotação:Divisão de Assistencia ao Servidor/Belém
Período:13/06/22 a 12/07/22
Triênios:05/02/13 a 04/02/16

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº.:5020/2022 de 03/06/2022
Conceder Licença Paternidade, a VINICIUS LANOA FAGUNDES, Matricula n 57203566/1, Professor, lotado na EE Julia Seffer/Ananindeua, no período de 28/04/22 a 17/05/22

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº 00004546/2022 de 06/06/2022
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO		EXÉRC.	DIAS
57212568-1	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	04/07/2022	02/08/2022	2022	30
189855-1	EDNA MARIA SILVA RAMOS	04/07/2022	02/08/2022	2022	30
761079-1	RAIMUNDO JOSÉ COSTA PONTES	04/07/2022	02/08/2022	2022	30
760854-1	ELISEU TAVARES DIAS	04/07/2022	02/08/2022	2022	30
180947-1	PAULO JORGE LOBO DA SILVA	04/07/2022	02/08/2022	2022	30
55589090-2	WALDENIR SILVANO BANDEIRA FERREIRA	01/09/2022	30/09/2022	2022	30

PORTARIA Nº 004548/2022 de 06/06/2022
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO		EXÉRC.	DIAS
57234107-1	DARLING JANNEDA SILVA VIEIRA	01/07/2022	14/08/2022	2021	45
339431-1	EDNA MARIA PANTOJA FARIAS	01/09/2022	30/09/2022	2022	30
5891500-1	FABRÍCIO VINÍCIUS ANDRADE DE SOUZA	01/11/2022	30/11/2022	2022	30
5877512-2	LIGIA ALICE DE SOUZA	01/08/2022	30/08/2022	2022	30
5918760-2	LÚCIA MARIA GONÇALVES MACHADO	01/07/2022	30/07/2022	2022	30
300560-1	MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO	01/08/2022	14/09/2022	2022	45
180181-1	MARIA JOSÉ DE BARROS CRAVO	11/07/2022	09/08/2022	2022	30

PORTARIA Nº 004549/2022 de 06/06/2022
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA DIVISÃO DE CADASTRO, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO		EXÉRC.	DIAS
57212383-1	PEDRO AUGUSTO DA SILVA	19/09/2022	18/10/2022	2022	30
405329-1	MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	10/09/2022	09/10/2022	2022	30
5949737-1	ADRIANA PINHEIRO VIEIRA	05/10/2022	03/11/2022	2022	30
5891276-1	MARILYN SUSI BATISTA MEGUY	03/10/2022	01/11/2022	2022	30
185566-1	JOSÉ BARBOSA FILHO	03/10/2022	01/11/2022	2022	30
671908-1	AMÉRICA PINHEIRO DOS SANTOS	03/10/2022	01/11/2022	2022	30
54184089-2	ORLANDO AMARAL SOUZA JÚNIOR	21/11/2022	05/12/2022	2022	15
54184089-2	ORLANDO AMARAL SOUZA JÚNIOR	22/02/2023	08/03/2023	2022	15
57212378-1	JOÃO LUIS DOS REIS LIMA	01/11/2022	30/11/2022	2022	30
57194795-2	LUCIANE SANTARÉM BATISTA	10/11/2022	09/12/2022	2022	30
5890679-1	ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS	01/12/2022	30/12/2022	2022	30
57212235-1	ADRIANA GUERRA DA FONSECA	01/12/2022	30/12/2022	2022	30
6400159-1	RONALDO TRINDADE BORGES	05/12/2022	03/01/2023	2022	30
5890602-1	PAULO ANDRE COSTA DE BRITO	01/12/2022	30/12/2022	2022	30
185540-1	VALDECI CASTELO SILVA	05/12/2022	03/01/2023	2022	30
57224547-1	SIMONE FERREIRA DIAS	19/12/2022	17/01/2023	2022	30
240079-1	MARIA LIDUINA LOPES RIBEIRO	01/12/2022	30/12/2022	2022	30
5853907-1	ROSILENE MARIA HENRIQUE JARDIM	02/01/2023	31/01/2023	2022	30
255041-1	MARILENE MONTEIRO FERREIRA	02/01/2023	31/01/2023	2022	30
254169-1	WALDINEIA OLIVEIRA DA COSTA	02/01/2023	31/01/2023	2022	30

PORTARIA Nº.:5060/2022 de 06/06/2022
Nome: MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO
Matrícula:5894031/1 Período:27/06/22 à 26/07/22Exercício:2018
Unidade:Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém
PORTARIA Nº.:5059/2022 de 06/06/2022
Nome: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA
Matrícula:5772281/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:5 URE/Santarem

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.:5231/2022 de 07/06/2022
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 04168/2022 de 13/05/2022, que concedeu 45 dias férias, no período de 04/07/2022 à 17/08/2022, ao servidor RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS,matricula 404071/2, Professor Colaborador,lotado na Corregedoria/Belém, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.:5227/2022 de 07/06/2022
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 00173/2022 de 24/04/2022, que concedeu 30 dias férias, no período de 01/07/2022 à 30/07/2022, a servidora ANTONIA JUCIVANE SOUSA CONCEIÇÃO,matricula 57211535/1,Servente,lotada na EEEFM Luzia Nunes Fernandes/Maraba, referente ao exercício de 2022, para fins de regularização funcional.

ERRATA
ERRATA da PORTARIA Nº.:4849/2022 de 27/05/22
Nome:GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM
Onde se lê: Exercicio:2022
Leia-se: Exercicio:2021
Publicada no Diário Oficial nº.34.996/2022 de 06/06/2022

Protocolo: 810713

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo: 2022/380648
PORTARIA N° 2312/22, de 06 de junho de 2022.
CONCEDER ao(a) servidor(a) AGNALDO XAVIER BARROS, Id. Funcional nº 57201262/1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO C - III, lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2020/2022, para referência IV da Classe C, do cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.03.2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 810371

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.
Protocolo: 2022/686039
PORTARIA N° 2310/22, de 06 de junho de 2022.
NOMEAR, LUIZ AUGUSTO FERREIRA ALEIXO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE BIBLIOTECA DE CAMPUS II, Código GEP-DAS-011.2, a contar de01.06.2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 810375

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
Protocolo: 2022/651640
PORTARIA N° 2251/22, de 06 de junho de 2022
ART. 1º observada à regular instrução processual ao DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS desta IES, NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO, id. Funcional 5833809/2, competência para assinar as PORTARIAS DE DIÁRIAS, concedidas a Servidores da UEPA, na forma da Lei 5810/94 e de Colaboradores eventuais que participantes de projetos, programas, termos de cooperação e convênios. Tomando providências para a emissão e publicação dos referidos atos administrativos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 01.06.2022, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, em especial a PORTARIA Nº 2720/22 de 31.07.2017.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 810381

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
Protocolo: 2016/41709
PORTARIA N° 2252/22, de 06 de junho de 2022.
CONCEDER ao(a) servidor(a) GILVANILDE TENÓRIO MENDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5054478/4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) DEPARTAMENTO ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 08.04.2022.
Protocolo: 2020/1085780
PORTARIA N° 2253/22, de 06 de junho de 2022.
CONCEDER ao(a) servidor(a) ELISANGELA CLAUDIA DE MEDEIROS MOREIRA, Id. Funcional nº 57193243/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 11/05/2022.
Protocolo: 2016/453202
PORTARIA N° 2255/22, de 06 de junho de 2022
CONCEDER ao(a) servidor(a) LIGIA AMARAL FIGUEIRAS, Id. Funcional nº 55586932/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 05/04//2022.
Protocolo: 2017/384000
PORTARIA N° 2256/22, de 06 de junho de 2022
CONCEDER ao(a) servidor(a) NELIVELTON GOMES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57234919/1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 05/04//2022.
Protocolo: 2018/388202
PORTARIA N° 2254/22, de 06 de junho de 2022.
CONCEDER ao(a) servidor(a) JANE GLAIBY SILVA BASTOS, Id. Funcional nº 5103720/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 12/05/2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 810378

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Protocolo: 2022/622423
PORTARIA N° 2290/22, de 03 de junho de 2022
EXONERAR, o(a) servidor(a) CAIO PEDREIRO DELGADO, Id. Funcional nº 5931949/3, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO CENTRAL, Código GEP-DAS011.2, a contar de 01.06.2022.
Protocolo: 2022/684370
PORTARIA N° 2291/22, de 03 de junho de 2022.
EXONERAR, o(a) servidor(a) LUIZ EDUARDO ARAUJO FREITAS, Id. Funcional nº 5886147/ 9, do cargo em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Código GEPDAS-011.2, a contar de 01.06.2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 810400

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
Protocolo: 186508
PORTARIA N° 2295/22, de 06 de junho de 2022.
CONCEDER ao(a) servidor(a) SANDRA COELHO BARGACHI, Id. Funcional nº 3153770/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DOCAMPUS III, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30.01.2015 a 29.01.2018, no período de 01.08.2022 a 29.09.2022.
Protocolo: 2022/552456
PORTARIA N° 2296/22, de 06 de junho de 2022.
CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 3184560/1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVADO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 06.06.2003 a 05.06.2006, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022.
Protocolo: 2019/424262
PORTARIA N° 2313/22, de 06 de junho de 2022.
CONCEDER ao(a) servidor(a) RUTH SOUZA DA COSTA, Id. Funcional nº 752614/ 2, cargo de TÉCNICO B, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DE GRADUACAO, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 16.03.2012 a 15.03.2015, no período de 10.06.2022 a 08.08.2022.
Protocolo: 2022/605396
PORTARIA N° 2314/22, de 06 de junho de 2022.
CONCEDER ao(a) servidor(a) BERNARDO ROBERTO MORAIS SANTOS, Id. Funcional nº57223981/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, 60 (sessenta)dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 20.01.2010 a 19.01.2013, no período de01.08.2022 a 29.09.2022.
Protocolo: 2022/605426
PORTARIA N° 2315/22, de 06 de junho de 2022
CONCEDER ao(a) servidor(a) ADEILSON LACERDA DA SILVA, Id. Funcional nº 57200861/1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 28.07.2008 a 27.07.2011, no período de01.07.2022 a30.07.2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 810367

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2022/197569
Nº DA DISPENSA: 13/2022
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
PARTES/ CONTRATADA: ROBSON CICERO SILVA MENDES
CNPJ: 21.119.196/0001-08
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para produção de itens de premiação, aprovado no T.E.D. nº 011/2021 SECTEC/UEPA (GESTÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ), para atender ao Projeto para desenvolver um modelo integrado e inclusivo de gestão do esporte universitário com vistas à formulação e implementação de políticas públicas no âmbito da criação de um curso técnico em esporte no Estado do Pará.
ENDEREÇO: Avenida Dalva, 364, Marambaia, CEP: 66.615-580, Belém/PA.
VALOR: R$ 6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48101.19.364.1506.8866
FONTE DE RECURSO: 339039
ELEMENTO DA DESPESA: 0124008794 e 0324008794
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da ROBSON CICERO SILVA MENDES para contratação de pessoa jurídica para produção de itens de premiação, aprovado no T.E.D. nº 011/2021 SECTEC/UEPA (GESTÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ), para atender ao Projeto para desenvolver um modelo integrado e inclusivo de gestão do esporte universitário com vistas à formulação e implementação de políticas públicas no âmbito da criação de um curso técnico em esporte no Estado do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93.
Belém, 07 de junho de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 810117

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE N°001/2022- CEL/UEPA
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme legislação em vigor, especialmente pela Lei nº8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial de Licitação, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes Termos:
PROC. 2022/258791
CARTA CONVITE Nº 001/2022-CEL/UEPA
Data da adjudicação: 06/06/2022
Data da Homologação: 06/06/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO CAMPUS XII SANTARÉM-PARÁ/UEPA; conforme Edital Convocatório do certame.
Empresa Vencedora: ESTILLO ENGENHARIA LTDA CNPJ 24.923.126/0001/04
Valor: R$ 128.291,22 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).
Belém, 07 de Junho de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 810356

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 023/2021
PAE Nº: 2022/618822-UEPA
PROCESSO ORIGINÁRIO: 2021/745443-UEPA
Nº DO APOSTILAMENTO: 10/2022
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária para atender à despesa para T.E.D 012/2021 SECTEC/UEPA (Carreta Escola Gastronômica).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, para as despesas relativas Contrato Administrativo nº 023/2021-UEPA, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 48101.12.363.1501.8507
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0324008794
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e COMPANHIA DO PAPEL EIRELI
FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
Belém(PA), 07 de junho de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 810384

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2256/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: TECNICO A
Nome: MARIA ROSALBA LEAL CARVALHO
Matrícula Funcional: 57215452/ 6
Valor: R$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0102
339030_ R$ 2.500,00
PORTARIA N° 2257/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: TECNICO A
Nome: MARIA ROSALBA LEAL CARVALHO
Matrícula Funcional: 57215452/ 6
Valor: R$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0102
339036_ R$ 1.500,00
PORTARIA N° 2258/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: TIAGO SANTOS SILVEIRA
Matrícula Funcional: 57231730/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0102
339030_ R$ 4.000,00
PORTARIA N° 2259/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: SIDNEY DOS REIS FARIAS
Matrícula Funcional: 57209293/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0102
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 810505

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIARIAS
Protocolo nº2022/692799
PORTARIA N° 2328/22, de 07 de junho de 2022
CONCEDER ao servidor (a) MARCIO DE SOUZA PESSOA, Id.Funcional nº 5902710/1, no cargo de PROCURADOR AUTARQUICO lotado (a) no (a) PROCURADORIA JURIDICA, CPF: 742.176.072-53, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Brasília/DF no período de 03/06/2022 a 03/06/2022, para representar a UEPA em uma audiência junto ao CAPES em Brasília.
Potocolo nº2022/701783
PORTARIA N° 2329/22, de 07 de junho de 2022
CONCEDER ao servidor (a) CLAUDIO DA COSTA TRINDADE, Id.Funcional nº 5433100/2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ARTES, CPF: 316.141.082-34, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA no período de 06/06/2022 a 11/06/2022, para desenvolver atividades técnico-administrativo.
Potocolo nº2022/663792
PORTARIA N° 2330/22, de 07 de junho de 2022
CONCEDER ao servidor (a) LAIS TEIXEIRA DA SILVA PELAES, Id.Funcional nº 5953671/2, no cargo de TECNICO A lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, CPF: 007.855.132-30, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Jacareacanga/PA no período de 08/06/2022 a 09/06/2022, para realizar registro fotográfico.
Potocolo nº2022/702899
PORTARIA N° 2331/22, de 07 de junho de 2022
CONCEDER ao servidor (a) NATACIA DA SILVA E SILVA, Id.Funcional nº 57190313/3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotado (a) no (a) CAMPUS DE CAMETA, CPF: 940.261.902-00, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Cametá/PA ao município de Igarapá Miri/PA no período de 09/06/2022 a 10/06/2022, para Outorga de grau dos cursos de LETRAS/UAB E PEDAGOGIA/UAB.
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 810533

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº47/2022/SEASTER
PROCESSO Nº 2022/541449
Objeto: aquisição de ALIMENTOS DE USO COMUM (LEITE) para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí.
Ata de Registro de Preços n°11/2022/DGL/SEPLAD
Pregão Eletrônico nº 019/2021
Data da assinatura: 07/06/2022
Vigência: 07/06/2022 à 06/06/2023
Unidade Orçamentária: 43.101
Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 3390.30
Fonte: 0101
Ação Detalhada: 189.517
Valor Global: R$ 13.658,40
Contratado: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI
Endereço: Beco da Piedade nº 32 (piedade e praça Magalhaes), bairro Reduto, Belém/PA
CEP: 66053-220
CNPJ Nº. 01.580.769/0001-99
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 810347

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 689/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,TRABALHO ,EMPREGO E RENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2022/ 690959
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$ 750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) em favor do (a) servidor (a) JUCILEIDE EMANUELLE PEREIRA DE BRITO, Agente de Artes Práticas, matrícula n° 54190951/1,CPF – 691.528,292 - 00 lotada na CEAS/SEASTER para atender despesas com alimentação para a reunião do CEAS.
87.101 - 08.422.1505.8402 – 0107 253.896
DESPESA: 339039 R$ 750,00
Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de junho de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social,Trabalho,Emprego e Renda
Mat. 5945555/1
PORTARIA N° 710/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2022/ 700448
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), EDNA MARTA DA SILVA R.VILLACORTE, ASSISTENTE SOCIAL,54195914/1, CPF nº 375.070.102-44, M para atender despesas com Capacitação de Trabalhadores do SUAS,SINASE E SISAN
87.101 – 08.128.1505.8399 F: 0107 190.243
DESPESA:
339030 R$ 3.000,00
Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de junho de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social,Trabalho,Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 810465

DIÁRIA

PORTARIA Nº 694/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 627578
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (TRÊS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
JOSÉ MARIVALDO DA CONCEIÇÃO,63207/3,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,RAONI RAIOL TORRES,5946866/1,GERENTE DA DQPE, que se deslocara para os municípios de GARRAFÃO DO NORTE e IRITUIA/PA no período de 14/06 a 17/06/2022 com objetivo de Qualificação Socio e Profissional. MARCO ANTONIO COSTA DE AQUINO, 3542691/1MOTORISTA com objetivo de conduzir Equipe Técnica da DQPE/SEASTER
Classificação Orçamentária:
43.105 – 11.333.1504.8948 – F;0101006357 266.730 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1
PORTARIA Nº 697/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 629923
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, 3199517/1, AUXILIAR TECNICO, KARLA GABRIELLY SARDINHA SANTOS,5948114/1,COORDENADOR,M,ARLENE DO SOCORRO CORRÊA MONTEIRO,54192686/1,ASSISTENTE SOCIAL,JEAN MARCEL GONÇALVES DOS SANTOS,3542696/1.TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PSICOLOGO que se deslocara para o município de MARABÁ/PA no período de 19/06 a 23/06/2022 com objetivo de Ações de Enfrentamento a violência Sexual e Trabalho Infantil. LUIZ OTAVIO SANTANA LIMA,5596882/1,MOTORISTA conduzir veiculo com equipe técnica da CPSE-MC/SEASTER.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.244.1505.8862 F: 0107006357 233.379 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1
PORTARIA Nº 692/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 663401
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO,55589512/1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO que se deslocara para os municípios de São Domingos do Araguaia e Piçarra/PA no período de 20/06 a 24/06/2022 com objetivo de Qualificação Social e Profissional. JOSIAS ELIAS DE MELO,57176166/1,-MOTORISTA CONDUZIR VEICULO COM TÉCNICO DA DQPE/SEASTER.
Classificação Orçamentária:
43.105 – 11.333.1504.8948 F: 0101006357 266.730 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1
PORTARIA Nº 705/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 663598
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 10 e ½ (DEZ e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
GISELE TEIXEIRA GARDERLINE LIRA,57191737,TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA - PEDAGOGA que se deslocara para os municípios de BREU BRANCO,TUCURUI,NOVO REPARTIMENTO E ITUPIRANGA/PA no período de 20/06 a 30/06/2022 com objetivo de Qualificação Social e Profissional, RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE,3255492/1 MOTORISTA com objetivo de conduzir veiculo com técnica da DQPE/SEASTER
Classificação Orçamentária:
43.105 – 11.333.1504.8948 F: 0101006357 266.730 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 DE JUNHO 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1
PORTARIA Nº 703/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 679050
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
NAYANA DINIZ TULIO,5946556/3,COORDENADORA,MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA,54192688/1,ASSISTENTE SOCIAL,KATIA REGINA FERREIRA DA SILVA,3212840/1,AGENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocara para o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA no período de 26/06 a 02/07/2022 com objetivo de Capacitação de Trabalhadores do SUAS,SINASE e SISAN.HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES,3542767/1,MOTORISTA COM OBJETIVO de Conduzir
Veículos com técnicos da CGBTR/DRCCP/SEASTER.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.128.1505.8399 F: 0339002241 246.896 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1
PORTARIA Nº 707/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 697805
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA,57193532/4,GERENTE,IGINA DO SOCORRO DA MOTA SALES,55588746/3,COORDENADORA,CLEYTON SOARES RAMOS,3542757/1,ASS.ADMINISTRATIVO que se deslocara para o município de TOMÉ - AÇU/PA no período de 20/06 a 24/06/2022 com objetivo de Enfrentamento ao sub registro civil. WALDIR DUARTE NOGUEIRA,5907264/1,MOTORISTA conduzir veiculo com equipe técnica da DRC-CP/SEASTER.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.422.1500.8806 F: 0339002241 254.778 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 701/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 698891
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
LILIAN DO SOCORRO MAGALHÃES CASTRO,54190341/1,AGENTE DE CONTROLE INTERNO que se deslocara para BRASILIA/DF no período de 28/06 a 01/07/2022 com objetivo de Capacitação de Agente Público.
Classificação Orçamentária:
43.101 – 08.122.1508.8887 F: 0101 260.029 339039
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 700/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 700360
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
VANIA CECILIA SILVA COSTA,5722396/1,COORDENADORA DO NUCLEO DE CONTROLE INTERNO que se deslocara para BRASÍLIA/DF no período de 26/06 a 01/07/2022 com objetivo de Capacitação de Agente Públicos.
Classificação Orçamentária:
43.101 – 08.128.1508.8887 F: 0101006357 260.029 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 708/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 688295
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
PAULO PATRICK TAVARES DIAS,CPF – 053.836.292 – 89,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA,3213580/1,CONSELHEIRO ESTADUAL, que se deslocara para o município de MARACANÃ/PA no período de 22/06 a 25/06/2022 com objetivo de Apoio a Organismos de Controle.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.422.1505.8402 F:0107/0107006357 253.896 339014/36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 709/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 707124
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO,5946524/3,ASSESSOR,CAMILA DA SILVA SANTOS,5946670/1,GERENTE que se deslocara para SANTARÉM/PA no período de 07/06 a 08/06/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.
Classificação Orçamentária:
43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 713/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 698999
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE,54195914/1,ASSISTENTE SOCIAL,ADRIANA SOUZA DE BARROS,5875412/2,ASSISTENTE SOCIAL,RAQUEL DOS SANTOS SOUSA,55587724/1 que se deslocara para o município de BRASIL NOVO/PA no período de 26/06 a 03/07/2022 com objetivo de Capacitação de Trabalho do SUAS,SINASE e SISAN.WILSON GUERREIRO DE HOLANDA,3216640/1,MOTORISTA,CONDUZIR O VEICULO COM EQUIPE TÉCNICA DA DRCCP/SEASTER.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.128.1505.8399 F: 0339002241 246.896 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 715/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 692623
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
JUCILENE EMANUELLE PEREIRA DE BRITO,54190951/1,AGENTE DE ARTE PRATICA, que se deslocara para o município de IPIXUNA DO PARÁ/PA no período de 22/06 a 25/06/2022 com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0107006357 253.896 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 716/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 688387
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
GLEIDSON ALVES PANTOJA,CPF:836.252.322 – 00,CONSELHEIRO ESTADUAL – SOCIEDADE CIVIL,que se deslocara para Belém/PA no período de 20/06 a 21/06/2022 com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0107 253.896 339036
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 810462

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
22ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE

A Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda-SEASTER por intermédio da Coordenação Estadual de Artesanato do Pará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na PORTARIA Nº1. 007 SEI de 11 de Junho de 2018, que torna público o processo de seleção de interessados em participar da 22ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1- O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 36m², para a divulgação e no Centro de Convenções de Olinda/ Pernambuco.
1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passa-

gens, traslados de produtos e pessoal, hospedagem, alimentação e outros gastos durante todo o evento.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 - Serão disponibilizadas para este edital 08 oportunidades, das quais:
- 05 para entidades representativas;
- 02 para artesão individual;
- 01 para artesão MEI

2.2 - O número de artesãos selecionados por entidades representativas será de até 05 (cinco) artesãos, sendo que apenas 02 (dois) deverão ser indicados pela entidade para participar no estande do estado do Pará, como expositor levando as peças dos demais que forem selecionados.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

1. I) Artesão Individual que:
2. Seja maior de 18 anos;
3. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;
4. Que não faça parte de nenhuma entidade representativa (associação, cooperativa, entre outras).
1. II) Artesão Microempreendedor Individual (MEI) que:
1. a) Apresentar ato de constituição como MEI;
2. b) Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
3. c) Que não faça parte de nenhuma entidade representativa (associação, cooperativa, entre outras).

III) Entidade representativa (associação, cooperativa etc.) que:

1. Tenha sido legalmente constituída;
2. Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
3. Cada entidade deverá ser representada por no máximo três artesãos, sendo um artesão dentro do estande que deverá comercializar os produtos dos outros dois;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

I – Artesão individual:
- Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- Vídeo com áudio do artesão produzindo uma peça e expondo a imagem de até 5 (cinco) outras, enviado pelos meios eletrônicos ou físicos;
- Comprovante de residência recente (do último mês).

II – Entidades representativas (associações, cooperativas etc.):
- Relação dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade, com os respectivos nos de cadastro no SICAB;
- Vídeo com áudio do artesão produzindo uma peça e expondo a imagem de até 5 (cinco) outras, enviado pelos meios eletrônicos ou físicos;
- Comprovante de endereço da sede da entidade (do último mês).

III – Artesão Microempreendedor MEI:
- OCertificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM nº. 16, de 17 de dezembro de 2009;
- Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- Vídeo com áudio do artesão produzindo uma peça e expondo a imagem de até 5 (cinco) outras, enviado pelos meios eletrônicos ou físicos
- Comprovante de residência recente (do último mês)

4.2 - As inscrições serão realizadas no período de 20 a 25 de Maio de 2022 das seguintes formas:

4.2.1- Presencialmente, na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, localizada na Avenida José Malcher Nº 1018 – bairro: Nazaré CEP: 66.055-260 de segunda a sexta, das 08 às 16 horas;

4.2.2 - Pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), devendo a correspondência ser postada dentro do prazo estabelecido no item 4.2, e conterá a ficha de inscrição os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com:

Remetente: Nome completo do interessado

Destinatário: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda SEASTER/ 22ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE – Edital nº 002/2022

Endereço: Avenida José Malcher Nº 1018 – bairro: Nazaré - CEP: 66.055-260

4.2.3 - Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico: cees.seaster@gmail.com, das 8h do dia 20 de Maio de 2022 até as 23h59 do dia 25 de Maio de 2022, com o seguinte assunto: 22ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE – Edital nº 002/2022 e no corpo do email informar nome completo do interessado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 7, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais (designada pela Coordenação Estadual), bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

Para o artesão individual, artesão MEI e entidades representativas de artesãos:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	5	3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	5	2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	5	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	5	3
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	5	1
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	5	1
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	5	2
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	5	2
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	5	3
10.	Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos	5	1
11.	Não ter recebido nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	5	2
	TOTAL	110	

(*) Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 30 pontos.

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 10 de Junho de 2022 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.4 Os participantes poderão apresentar recursos no dia 1º de Junho de 2022, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5 No dia 17 de Junho de 2022 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, sempre respeitada à ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:
- Para o artesão individual, artesão MEI e entidades representativas de artesãos:
- Tradição (item de avaliação nº 4);
- Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);
- Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Pará e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda, http://www.seaster.pa.gov.br/.

6- DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A vigência do processo seletivo será até a realização da 22ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	01 de Junho de 2022
Divulgação do Chamamento público (mailing, site, mídias sociais)	01 a 05 de Junho de 2022
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	07 de Junho de 2022
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	08 a 09 de Junho de 2022
Divulgação da lista provisória.	10 de Junho de 2022
Prazo para encaminhamento de recurso.	13 de Junho de 2022
Prazo para análise do recurso.	14 a 16 de Junho de 2022
Divulgação da lista definitiva da seleção.	17 de Junho de 2022
Reunião preparatória para início das atividades - expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	21 de Junho de 2022
Período do evento.	06 a 17 de Julho de 2022

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou entidades representativas, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso, Carta de Anuência (Anexos III, IV, e V) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VI) devidamente preenchidos e assinados, no período de 20 a 25 de maio de 2022, em local informado no site http://www.seaster.pa.gov.br/, quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

7.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

7.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

7.4 O artesão associado a uma entidade representativa e o artesão MEI não poderão se habilitar ao chamamento público na condição de artesão individual.

7.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.
7.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10 kg.
7.7 É de responsabilidade do artesão individual, MEI e Entidades representativas a conferência da qualidade e integridade das peças, cujo transporte será de sua responsabilidade.
7.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficarão a cargo do artesão individual, artesão MEI e Entidades representativas.
7.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, entidade representativa, até o dia 18 de Julho de 2022 segundo orientação de logística.
7.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.
7.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
7.12- Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.
7.13 - No que se refere ao item encaminhamento de recurso citado no cronograma do edital, terá o interessado na apresentação de recurso, 1 (um) dia após o resultado provisório para manifestação. Devendo a Coordenação estadual julgar e responder o recurso no prazo de 1(um) dia.
Belém, 31 de Maio de 2022.
Inocêncio Renato Gasparím
Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Período de comercialização: 06 a 17 de Julho de 2022
Local: Olinda – Pernambuco
1) Identificação do Artesão
Nome:_____
Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____
Endereço_____ CEP:_____
Cidade:_____ UF:____
Nº da Carteira Nacional do Artesão:_____ Validade:_____
RG: _____ CPF:_____ E-mail: _____
Micro Empreendedor Individual: ( ) Sim CNPJ: _____ ( ) Não
2) Identificação da Produção
Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal
Exemplo: Boneca / Cerâmica
1)_____
2)_____
3)_____
Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças ( ) 51 a 100 peças ( ) Acima de 100 peças
3) Informações Complementares
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim Quais? _____ ( ) não
3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção
A) beneficiários diretos: _____
B) beneficiários indiretos: _____
3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas: ( ) Feiras permanentes ( ) Feiras Eventuais ( ) Casa do Artesão ( ) Outros
3.4 O seu produto possui etiqueta? ( ) sim ( ) não
3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) sim ( ) não
3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? ( ) sim ( ) não
3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Quando e onde realizou o curso:_____
3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? ( ) sim ( ) não

ANEXO II
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [nome], _____ [nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____ _____ _____.

OUTORGADO:_____ [nome], _____ [nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____ _____ _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.
[CIDADE], [DATA]

_____
Assinatura

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____ _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____ _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na 22ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE Olinda Pernambuco, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2022, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER.
Assumo também ter ciência de que:
1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, na reunião preparatória para início das atividades.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda- SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.
[CIDADE], [DATA]

_____
(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____ _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço __ _____, na cidade de _____, representante legal da_____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na 22ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE Olinda/Pernambuco, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº002/2022, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:
1. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
2. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.
Assumo também ter ciência de que:
1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo de-

terminado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
[CIDADE], [DATA]

_____
(Assinatura e nome do responsável legal)

_____
(Nome da Associação)

ANEXO V

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____ _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____ _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na 22ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE Olinda/Pernambuco, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2022, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.
[CIDADE], [DATA]

_____
(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

_____
(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)
(Nome da Associação)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____ _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____ _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC/SEMPE/DEART divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº002/2022, referente à 22ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE Olinda Pernambuco , a realizar-se de 06 a 17 de Julho de 2022, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SEASTER e MDIC/SEMPE/DEART, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.
[CIDADE], [DATA]

_____
(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)
(Número do registro civil/RG)

PORTARIA Nº 572/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
PUBLICAR o Edital de Chamamento Público nº 002/2022/ SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação na 22ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE, que será realizada no período de 06 a 17 de Julho de 2022, no Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda/Pe.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de junho de 2022.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 706 DE 07 DE JUNHO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o(a) servidor(a), WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Matrícula: 5907264, Cargo de MOTORISTA, lotada na GERÊNCIA DE TRANSPORTE – DAF – SEASTER, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) ALTAIR PANTOJA NONATO CORREA, Matrícula: 3212220/1, Cargo de AUXILIAR TÉCNICO, lotado na GERÊNCIA DE TRANSPORTE – DAF – SEASTER, para atuar como suplente do Contrato Administrativo n° 29/2022, celebrado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto O Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada na prestação do serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, PELO MENOR PREÇO, conforme
condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará. a) Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual n° 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual n° 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual n° 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações
correlatas.
I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 07 de junho de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 646 DE 06 DE JUNHO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeirode 2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da
Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o(a) servidor(a), JESUS ANTONIO DA COSTA, Matrícula: 3210499/1, Cargo Secretário de Diretoria, lotado na GMP/DAF, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo n° 47/2022, celebrado com a Empresa, BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de Alimentos de uso Comum, para os órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal) e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucurui, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual n° 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual n° 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual n° 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.
I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 06 de junho de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 714 DE 07 DE JUNHO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeirode 2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da
Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o(a) servidor(a), ACINDINO VIEIRA DE CAMPOS, Matrícula: 57191507/1, Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na UAPI LAR DA PROVIDÊNCIA, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) THAYNA MARIGLIANI BELTRÃO, Matrícula: 5906486/1, Cargo de ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada no ABRIGO ESTADUAL DE MULHERES/BELÉM, para atuar como suplente do Contrato Administrativo n° 46/2022, celebrado com a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de COPEIRO (A), AUXILIAR DE COZINHA, LAVADEIRO (A), AUXILIAR DE LAVANDERIA E ENCARREGADO DE EQUIPE, para atender a demanda dos Abrigos Estadual de Mulheres e Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, vinculados à Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.
Em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual n° 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual n° 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual n° 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 07 de junho de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 810324

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 519 de 02 de Junho de 2022 - CONCEDER:20 dias de Licença Paternidade ao servidor: José Cláudio de Araújo,mat:57231652 ,cargo: monitor, período 25.05.22 a 13.06.22.

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Lucília Micheline Coelho de Mendonça	Assist. Social	54195786/1	90712	06.02.22 a 19.02.22	14
Rosana Pimentel Monteiro	AG.ADM	54195775/1	90714	02.02.22 a 09.02.22	08
Nilza Rosângela do Espírito Santo Furtado	AG.ADM	57188624/1	90878	03.02.22 a 17.02.22	15
Nilza Rosângela do Espírito Santo Furtado	AG.ADM	57188624/1	90713	25.01.22 a 29.01.22	05

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 810279

PORTARIA Nº. 525 de 07 de Junho de 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021.
RESOLVE:
Art. 1. Constitui comissão para apurar possíveis irregularidades no curso do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 – FASEPA, considerando a manifestação da PROJUR, despacho nº 085/2022.
Art. 2. A comissão será composta pelos seguintes servidores:
I - Suelen Patrícia Rocha Corrêia, Presidente de Comissão, Matrícula nº 5960841/1, Presidência
II - Regina Coeli Ferreira Viegas, membro da comissão, Matrícula: 5106842/3, GRH
Art. 3. Estabelece o prazo de 10 (dez) dias a contar da nomeação da comissão para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.
Art. 4. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃODE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA.

Protocolo: 810532

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
17- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 321/2020
PARTES: FASEPA E LARISSA DIAS ANDRE REBELLO
MATRICULA: 5956743/ 1
CARGO: Técnico Social
LOTAÇÃO: CESEM
ADMISSÃO: 03.08.2020
TÉRMINO VÍNCULO: 06.06.2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA – PRESIDENTE
CPF: 005.970.042-42

Protocolo: 810288

ERRATA

PORTARIA N° 513/22 PUBLICADA NO DOE N° 34.998 DE 07/06/22
ONDE SE LÊ: 01/07/2022 A 30/08/2022
LEIA SE: 01/07/2022 A 30/07/2022
PORTARIA N° 402/2022 PUBLICADA NO DOE N° 34.955 DE 03/05/2022
ONDE SE LÊ: GIORGIANE DE ASSIS MACHADO: 15/06/2022 A 14/07/2022
LEIA SE: GIORGIANE DE ASSIS MACHADO: 07/06/2022 A 06/07/2022
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 810231

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 - FASEPA; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2021 – SRP – CBMPA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/376721; REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021/719654 PARECER JURÍDICO Nº 125/2022. Objeto: Aquisição de 2.000 (dois mil) COLCHOES DE SOLTEIRO, para atender as necessidades da Fasepa. O valor global importa em: R$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais). Assinatura: 07/06/2022. Vigência: 07/06/2022 à 21/03/2023. Fonte: 0101, Unidade Orçamentaria: 680201. Projeto/Atividade: 08.243.1443.8392/ 08.243.1443.8393/ 08.243.1443.8394 e 08.24.3.1505.8864, Natureza da Despesa: 339030. Contratado: DIPERENE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 10.293.973/0001-10. Estabelecida na Rua Napoleão Laureano 452, Bairro: Boqueirão, CEP: 81.650-210. Cidade: Curitiba – PR. Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA.

Protocolo: 810187

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO nº 003/2022 CONTRATO Nº 12/2020
PARTES: FASEPA e RADIOCOMM TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS -EIRELI, estabelecida na Rua João Balbi, 1188, bairro: São Brás, CEP: 66060-565 fone: (91) 3266-6120 / 98142-9858, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.305.840/0001-98
Objeto da apostila: Considerando a execução de serviço ocorrer apenas nas unidades de Atendimento Socioeducativo de Internação.
Adequar dotação orçamentária de acordo com a nova configuração ao exercício 2022,conforme detalhamento abaixo.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393 Elemento de Despesa: 339039, Fonte 0101
Ordenador de despesa: LUIZ CELSO DA SILVA/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 810379

DIÁRIA

PORTARIA Nº 295, de 07 de junho de 2022.
Processo nº 688785/2022.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: TAILÂNDIA/PA.
PERÍODO: 08/06/2022 a 09/06/2022. – (1,5) DIÁRIA
SERVIDORES: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5956795/1, WAKCILAN SOARES DOS REIS, PSICÓLOGA, Matricula 5956753/1, e PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matricula 5921798/3.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 810227

PORTARIA: 299- DO DIA 07/06/2022
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES (Proc. 678396/2022-Mem 380/2022)
SERVIDORA: DIOLENE DO SOCORRO MATIAS NEGRAO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5941059/ 2
SERVIDORA: LYSE FIGUEIREDO PEREIRA CORDEIRO
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 5903006/ 2
SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALCANTARA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5920980/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : PARAGOMINAS/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 14 A 15/06/2022 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 810534

PORTARIA Nº 300, de 07 de junho de 2022.
Processo nº 700695/2022.
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: ABAETETUBA/PA.
PERÍODO: 03/06/2022 a 03/06/2022. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: WALDENEI REIS NEGRÃO, MONITOR, Matricula 5799341/2, e RAIMUNDO OZEAS XAVIER OLIVEIRA, MOTORISTA, Matricula 5600766/2.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 810633

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°524/2022-GP/GEMPS de 07 de junho 2022
EXCLUIR da PORTARIA Nº513/2022,publicada no DOE34998 de 07/06/2022,a servidora abaixo relacionada,por motivo de necessidade de trabalho no período.

MATRICULA	NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
3192385/ 1	VIRGINIA DA SILVA PARENTE	21/22	04/07/2022	02/08/2022

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 810310

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 007/2022
Processo PAE nº 2022/148564
PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 011/2021, Ata de Registro de Preços n. 02/2022
Contratada: EMPRESA APOLO COMERCIAL LTDA,
CNPJ: 02.567.637/0001-90.
Representada por LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES
Objeto: Material de Expediente (Fita Adesiva/ Cola, Estilete/ Tesoura, Caneta e Lápis)
Valor: R$ 11.259,20
Dotação orçamentária: AÇÃO: 275272. PTRES: 188338. Plano Interno: 4120008338C. Natureza de Despesa: 339030. Fonte: 0101006356. Valor: R$ 11.259,20. Pré-empenho: 2022ND00687
Data da Assinatura: 07/06/2022
Vigência: 07/06/2022 a 07/06/2023
Ordenador: VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 810491

DIÁRIA

PORTARIA Nº 316 DE 06 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/599355.
R E S O L V E:
CONCEDER ONZE E MEIA diárias em favor das servidoras desta SEJUDH, abaixo identificadas, para Realização e participação de casamentos coletivos do projeto "Felizes Para Sempre" realizada nos municípios de Itaituba e Rurópolis/PA, no período de 20 a 31/05/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
ADRYANA RAKEL BENTES DA SILVA	Coordenadora NRJDH Santarém	5957646/1
CARLA KALYANNA PEREIRA PINTO	Assessora	5938436-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 06 DE JUNHO DE 2022.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 810344

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA N° 356/2022 – BELÉM, DE 07 DE 07 JUNHO DE 2022.
Nome:CRISTIANO SOUSA COSTA/Matricula:n°5418985/2/Cargo:Assessor Especial I/Origem:Belém-PA/Destino:Marabá e Curionópolis-PA/Período:20 a 22/06/2022/Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo:Fiscalização da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 810218

PORTARIA N° 357/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2022.
Nome:CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matricula:n°57195771/2/Cargo:SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem:Belém-PA/Destino:Bragança /Periodo:14 a 15/06/2022/Diárias:1,5(uma e meia)/Objetivo:representar o secretário titular no projeto Parcerias pelo Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 810222

PORTARIA N° 355/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2022.
Nome:IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO/Matricula:5941053/2/Cargo:Coordenador do Núcleo de Comunicação/Origem:Belém-PA/Destino:-Santarém-PA/Período:07 a 11/05/2022/Diária:4,5(quatro e meia)/Objetivo:realizar cobertura jornalística da agenda de apoio ao desenvolvimento do cooperativismo e acesso ao Crédito do Produtor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 810180

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 76/2022 – GAB/IMETROPARÁ, de 07 de Junho de 2022.
Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Suplente do Contrato
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022	S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fornecimento de gêneros alimentícios como: café e açúcar	F: Rosangela Magno S: Kayla Saldanha
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - IMETROPARÁ	K & M COMERCIO DE LACRES DE SEGURANÇA LTDA Aquisição de arame em aço	F: Robson Silva S: Emerson Leite
Contrato nº11/2022 Dispensa de Licitação nº12/2022	R. TRINDADE BARROS Aquisição de Água mineral tipo granada ou copo	F: Kayla Saldanha S: Rubens Cunha

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2.Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1.Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2.Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3.Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 07 de Junho de 2022.
Rafaela Barata Chaves
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 810513

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 146/2022 de 07/06/2022.
1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA, matrícula nº 57222848/1, Técnico de Administração e Finanças, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, referente ao triênio de 05/01/2012 a 04/01/2015, conforme Processo Administrativo nº 2022/675665. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 810433

PORTARIA Nº 147/2022 de 07/06/2022.
1º CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora MARIA DO CARMO PALHETA SILVA, matrícula nº 2022214/1, Assistente Administrativo A, no período de 01/06/2022 a 30/07/2022, referente ao triênio de 16/09/2005 a 15/09/2008, conforme processo nº 2022/665141. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 810441

CONTRATO

Contrato: 011/2022 – JUCEPA.
PAE n° 2022/53406
Exercício: 2022.
Data da Assinatura: 31/05/2022
Vigência: 31/05/2022 a 30/05/2023.
Valor do contrato R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Objeto: Presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de Internet com 20 Mbps (Upload e Download), serviço que será prestado na UD de Abaetetuba-PA, a fim de atender as necessidades da referida Unidade de Desconcentrada da JUCEPA.
Contratado: J. T. FRANCO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ N° 44.434.681/0001-74, Rua Coronel Pedro Borges do Rego, n° 1174, Loja C – BAIRRO: Santa Rosa, CEP: 68.440-000
Orçamento:
72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tec da Inform e Comunic - PJ
Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 2070008783C
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 810544

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 148/2022 de 07/06/2022.
Art. 1º EXONERAR o servidor ANDREY PENHA E SILVA, matrícula nº 5908051/4, Coordenador Regional – UD de Ananindeua, conforme processo nº 2022/712333. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 810538

PORTARIA Nº 149/2022 de 07/06/2022.
Art. 1º EXONERAR a servidora YARA COELHO DURÃES, matrícula nº 5951082/1, Coordenador Regional – UD de Xinguara, conforme processo nº 2022/714053. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 810541

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

ERRATA

Errata do Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 24/2019 - Processo nº 2022/239231 – NEPMV, publicada no D.O.E. nº 34.996 de 06/06/2022.
ONDE SE LÊ: no valor global de R$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) de acordo com as necessidades deste Núcleo.
LEIA-SE: no valor global de R$ 1.612.100,00 (um milhão seiscentos e doze mil e cem reais) de acordo com as necessidades deste Núcleo.

Protocolo: 810374

CONTRATO

Processo: 2021/1201265 - NEPMV | Contrato: 005/2022 - NEPMV | Licitação: Pregão Eletrônico n.º 004/2022 – NEPMV | Objeto: Aquisição de 116 (cento e dezesseis) Impressoras Multifuncional Policromática, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022-NEPMV | Valor Total: R$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais) | Data da assinatura: 07/06/2022 | Vigência: 07/06/2022 a 07/06/2023 | Funcional Programática: 27103.18.541.1497.8931 - Natureza de Despesa: 449052 - Plano Interno: 2100008931E - Fonte de Recursos: 0106 / 0306 | Contratada: E J SABA LOPES EIRELI | C.N.P.J.: 37.357.831/0001-25 | Endereço: Travessa Alferes Costa, nº 1680, bairro da Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará | Ordenadora: JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA

Protocolo: 810559

Processo: 2020/933923 - NEPMV | Contrato: 004/2022 - NEPMV | Licitação: Pregão Eletrônico n.º 003/2022 – NEPMV | Objeto: Aquisição de 17 (dezessete) Monitores de Vídeo, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022-NEPMV | Valor Total: R$ 33.167,00 (trinta e três mil cento e sessenta e sete reais) | Data da assinatura: 07/06/2022 | Vigência: A vigência do presente CONTRATO se inicia com sua assinatura e se encerra com o recebimento definitivo e o respectivo pagamento de todos os equipamentos adquiridos pelo CONTRATANTE | Funcional Programática: 27103.18.541.1497.8931 - Natureza de Despesa: 449052 - Plano Interno: 2100008931E - Fonte de Recursos: 0106 / 0306 | Contratada: E J SABA LOPES EIRELI | C.N.P.J.: 37.357.831/0001-25 | Endereço: Travessa Alferes Costa, nº 1680, bairro da Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará | Ordenadora: JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA

Protocolo: 810566

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0602/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/666134, de 27/05/2022 – DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora LEILA MARCIA SOUZA DO AMARAL, matrícula nº. 54191272/2, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, no período de 14/07/2022 a 12/08/2022 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora LARISSA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5947972/1 está usufruindo do gozo de férias.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 810115

PORTARIA Nº. 0603/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/579345, de 11/05/2022, e o Memorando nº 05/2022, de 11/05/2022 – COCU/SEDOP;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº. 57204934/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor GERSON PINTO, matrícula nº 57176289/1, está usufruindo do gozo de férias.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 810116

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0605/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/709050, de 06/06/2022, e Memorando nº 234/2022 de 06/06/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora JOSIANE BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 5965139/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
126/2022	Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	Urbanização das Lagoas de Abel Figueiredo, neste Estado.

II - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 810626

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 009/2022–CPL/SEDOP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA – CANAL MUNDURUCUS, no Município de Belém, neste Estado.
A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
EMPRESA HABILITADA:
CONSÓRCIO ÁGUA LIMPA – OCC / CDG / SAIED Empresas: OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70 / CDG CONSTRUTORA S/A CNPJ: 03.043.067/0001-00 / SAEID ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.872.184/0001-40
EMPRESA INABILITADA:
SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 14.109.263/0001-48

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação
Belém-PA, 07 de junho de 2022.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 810730

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista – CNPJ 05.105.143/0001-81
Objeto: Reforma do Prédio do Ginásio de Esportes João Paulo II, no Município de São Sebastião da Boa Vista, neste Estado.
Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2023
Valor Global: R$ 2.450.626,00
Dotação Orçamentária:
SEDOP: 07.101. 04.811.1499.7659 444042 0101/0301 nota de empenho 2022NE01376
PREFEITURA: 02 06. 27 452 0009 1.005 4.4.90.51.00 15000000 / 17010000
Foro: Belém
Data da Assinatura: 07/06/2022
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Getúlio Brabo de Souza
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810725

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 30/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ 83.334.672/0001-60
Objeto do Convênio: Iluminação em Led da Avenida Rio Maria, no município de Rio Maria, neste Estado
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 03/06/2022 a 03/06/2023
Data da Assinatura: 03/06/2022
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810570

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 64/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Juruti – CNPJ 05.257.555/0001-37
OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de Cinco Microssistemas de Abastecimento de Água, nas localidades de Alemanha, Aparecida, Cipó, Areal III e Miri Central, no município de Juruti, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810705

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 71/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Igarapé Açu– CNPJ 05.149.117/0001-55
Objeto do Convênio: REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO TERMINAL RODIVIÁRIO DE IGARAPÉ-AÇÚ/ESPAÇO PARA MICRO EMPREENDEDORES, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇÚ, NESTE ESTADO
Justificativa: Alteração de Cláusula do Convênio.
Data da Assinatura: 07/07/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810748

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Aveiro– CNPJ 04.542.916/0001-24
Objeto do Convênio: Construção de Trapiche no Município de Aveiro, neste Estado
Justificativa: Alteração de Cláusula do Convênio.
Data da Assinatura: 07/07/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810739

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 46/2021
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Breu Branco– CNPJ 34.626.440/0001-70
Objeto do Convênio: Construção da Praça São Cristóvão, no Município de Breu Branco, neste Estado
Justificativa: Alteração de Cláusula do Convênio.
Data da Assinatura: 07/07/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810745

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2021
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Breu Branco– CNPJ 34.626.440/0001-70
Objeto do Convênio: Construção de Praça da Vila Nossa Senhora dos Remédios, no Município de Breu Branco, neste Estado
Justificativa: Alteração de Cláusula do Convênio.
Data da Assinatura: 07/07/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810744

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Placas – CNPJ 01.611.858/0001-55
OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no município de Placas, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810667

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0596/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/694852, de 02/06/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Realizar Fiscalização na Obra de Urbanização da Orla Beira Mar da Praia Grande, e Conclusão da Pavimentação em CBUQ e drenagem de vias urbanas Rua 29 de Dezembro, no Município de Salvaterra/PA- Contrato nº 30/2020.
DESTINO: Salvaterra/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 06 a 07/06/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 810584

PORTARIA Nº.0600/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/690728, de 02/06/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Carlos André da Silva Araújo, Matrícula nº 6403603/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação asfáltica de vias urbanas em Municípios que integram a Região do Marajó, no Estado do Pará- Lote 01, Contrato 034/2022.
DESTINO: Breves/Portel/PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 21 a 24/06/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 810592

PORTARIA Nº. 0601/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/701229, de 03/06/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Ricardo Angelim da Silva, Matrícula nº 5965128/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista.
OBJETIVO: Fiscalização na Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA- Contratos 12/2019 e 101/2021.
DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 08 a 09/06/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 810598

PORTARIA Nº. 0606/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/701601, de 03/06/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Conclusão do Sistema de abastecimento de água, referente ao Contrato nº 066/2020, no Município de Quatipuru/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Quatipuru/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 14 a 15/06/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 810634

FÉRIAS

PORTARIA N° 0604/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/666112, de 30/05/2022 e os termos do Memorando nº. 040/2022/DISET/SEDOP, de 30/05/2022.
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula nº. 5907413/3, ocupante do Cargo de Diretor; para o período de 01/06/2022 a 30/06/2022, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0317/2022, de 04/04/2022, publicada no DOE n° 34.923, de 06/04/2022, Transferidas através da PORTARIA nº 0457/2022, de 09/05/2022, publicada no DOE 34.968, de 12/05/2022, referente ao período aquisitivo 01/05/2021 a 30/04/2022.
II – INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 03/06/2022, as férias do servidor acima citado, restando um saldo de 28 dias (vinte e oito) dias para serem usufruídos em momento oportuno.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 810611

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRENCIA PUBLICA CP 013/2022– CPL/SEDOP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, ALENQUER, BELTERRA, ITAITUBA, PLACAS, PRAINHA NO ESTADO DO PARÁ.
A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa Habilitada na Concorrência Pública CP 013/2022, para abertura da Proposta de Comercial designada para o dia 10/07/2022 às 10:00 Hs.
LICITANTE HABILITADA:
CAL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 21.620.581/0001-34
Belém-PA, 07 de junho de 2022.
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 810701

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2022-SEDOP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento no Município de Santa Luzia/PA, neste Estado.
A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
1ª - PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ: 03.636.328/0001-97 - R$ 4.303.398,75
2ª – MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.789/0001-85 - R$ 5.325.738,50
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI CNPJ: 19.787.591/0001-17
ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SEREVIÇOS EIRELI CNPJ: 31.391.809/0001-15
Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ: 03.636.328/0001-97 - R$ 4.303.398,75 (quatro milhões trezentos e três mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Belém-PA, 07 de junho de 2022.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 810811

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
a)Processo: 2022/244581
b)Licitação nº: 008/2022
c)Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
d)Data da Adjudicação: 07/06/2022
e)Data da Homologação: 07/06/2022
f)Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS PASSARELAS URBANAS DE ACESSO À PRAIA DO MAÇARICO, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA
g) Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO VER O MAÇARICO empresas: RKL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 12.669.568/0001-89 / CONSTRUTORA IMPAX EIRELI CNPJ: 10.571.491/0001-84, com o valor total de R$ 60.444.813,81 (sessenta milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos).
Belém/PA, 07 de junho de 2022.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA)

Protocolo: 810812

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016.
Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, no valor de R$184.421,43 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), representando um aumento na ordem de 8,896224% em relação ao valor inicial do Contrato, referente aos períodos de 2020/2021.
Data de Assinatura: 07/06/2022.
Contratada: TCM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ: 06.279.924/0001-55.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 810597

13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016.
Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, no valor de R$108.450,08 (cento e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos), representando um aumento na ordem de 2,050702% em relação ao valor inicial do Contrato, referente aos períodos de 2019/2020.
Data de Assinatura: 07/06/2022.
Contratada: TCM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ: 06.279.924/0001-55.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 810607

12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016.
Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, no valor de R$235.459,25 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), representando um aumento na ordem de 8,896224% em relação ao valor inicial do Contrato, referente aos períodos de 2020/2021.
Data de Assinatura: 07/06/2022.
Contratada: TCM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ: 06.279.924/0001-55.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 810603

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016.
Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, no valor de R$54.985,45 (cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representando um aumento na ordem de 2,050702% em relação ao valor inicial do Contrato, referente aos períodos de 2019/2020.
Data de Assinatura: 07/06/2022.
Contratada: TCM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ: 06.279.924/0001-55.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 810589

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, SEM ENCARGOS FINANCEIROS Nº 01/2022
OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os participes visando a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Execução dos serviços remanescentes e complementares para Conclusão do Sistema de Captação e Reservação de Água, na Comunidade PANTANAL, localizado na Rodovia Transmagueirão, KM 03, s/n, no municipio de Belém/ PA, consoante demonstração de cronograma de atividades do plano de trabalho.
VIGÊNCIA: 31.05.2022 a 30.05.2023
Pela COHAB/PA
Orlando Reis Pantoja – Diretor Presidente
Érico Brandão Pimenta – Diretor Administrativo e Financeiro
Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Benedito Ruy Santos Cabral - Secretário
Data da Assinatura: 31.05.2022

Protocolo: 810220

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 465 DE 07 DE JUNHO DE 2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a modernização e uniformização dos fluxos de processos, visando à organização, a economicidade e a racionalização das atividades administrativas da Secretaria.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/690140.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o Manual de Fluxogramas de Processos da SECTET.
Art. 2º. É imprescindível o correto seguimento dos fluxos processuais, instituídos no manual, assim como o uso dos modelos de documentos que constam nos anexos, para o devido deferimento das solicitações.
Art. 3º. Os documentos ficarão acessíveis a todos os servidores da Secretaria, mediante drive compartilhado em nuvem.
Art. 4º Alterações nos procedimentos e/ou documentos instituídos, serão comunicadas a todos os setores administrativos, mediante PAE e demais canais de comunicação.
Art. 5º Os processos estarão sujeitos à análise de legalidade pelo Núcleo Jurídico e de conformidade pelo Controle Interno, conforme registrado em cada fluxo processual.
Art. 6º. Todas as solicitações que requeiram repasse financeiro devem ser previamente autorizadas pelo Titular do Órgão.
Art. 7º Todos os processos estão sujeitos à análise de conformidade pelos Núcleos Jurídicos e de Controle Interno.
Art. 8º. Todas as solicitações que requeiram repasse financeiro devem ser autorizadas pelo Secretário.
Art. 9º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de junho de 2022.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado

Protocolo: 810423

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 464 DE 06 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/684554;
R E S O L V E:
I- DESIGNAR o servidor EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, que se encontra em gozo de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 294 de 29/04/2022, publicada no DOE nº 34.953 do dia 02/05/2022.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 01/06/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de junho de 2022.
ADEJARD GAIA CRUZ
Secretário Adjunto

Protocolo: 810223

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022
Contrato Nº 018/2022
Processo Nº 2022/275855
Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de equipamentos, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender as necessidades da SECTET, no âmbito das Unidades Escolares situadas no estado do Pará e da sua Sede Administrativa, atendendo assim o interesse público, conforme especificações e condições comerciais constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 027/2021.
Valor total estimado: R$ 40.431.358,15 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos orçamentários da SECTET, abaixo descritos:
Recursos Orçamentários:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	AÇÃO	PLANO INTERNO
48101.12.363.1501.7616	339039	0124008794	270072	101.000.7616C
48101.19.122.1297.8338	339039	0124008794	231131	412.000.8338C

Data de Assinatura: 07/06/2022
Vigência: 07/06/2022 a 06/06/2023
Contratada: RT Ambiental Eireli (CNPJ nº 08.697.901/0001-96).
Endereço: Av. Doutor Cincinato Cajado Braga, nº 305, Bairro: Novo Eldorado, CEP: 32341.310, Contagem/MG.
Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 810792

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 10/2017
Nº DO TERMO ADITIVO: 04
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze), a contar de 30/05/2022 a 29/05/2023 o prazo de vigência do contrato nº 10/2017, atendendo a conveniência administrativa da SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
ORÇAMENTO:

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	AÇÃO	PL. INTERNO
48101.19.122.1297.8338	339039	0124008794	232033	4120008338-C

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (CNPJ: 04.945.341/0001-90).
ENDEREÇO: AV. Magalhães Barata nº 1201 – São Brás, Belém/PA.
ORDENADOR: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 810651

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 020/2022 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Convênio nº 020/2022
Protocolo: 2021/166546
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Salinópolis, Região de Integração Rio Caeté, no estado do Pará.
Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorem repasses de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Salinópolis e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará.
Data de Assinatura: 06/06/2022

Período de vigência: 06/06/2022 a 06/06/2027
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Prefeitura Municipal de Salinópolis (CNPJ nº 05.149.166/0001-98)
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 810123

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 031/2022 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Convênio nº 031/2022
Protocolo: 2021/534839

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Bonito, Região de Integração Rio Caeté, no estado do Pará.
Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorem repasses de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Bonito e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará.
Data de Assinatura: 06/06/2022
Período de Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2027
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Prefeitura Municipal de Bonito (CNPJ nº 05.149.083/0001-07)
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 810699

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 013/2022 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Convênio nº 013/2022
Protocolo: 2021/657806

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Ulianópolis, Região de Integração Rio Capim, no estado do Pará.
Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorem repasses de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará.
Data de Assinatura: 06/06/2022
Período de Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2027
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Prefeitura Municipal de Ulianópolis (CNPJ nº 83.334.672/0001-60)
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 810757

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 005/2022 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Convênio nº 005/2022
Protocolo: 2020/163063

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Bom Jesus do Tocantins, Região de Integração Carajás, no estado do Pará.
Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorem repasses de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará.
Data de Assinatura: 06/06/2022
Período de vigência: 06/06/2022 a 06/06/2027
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins (CNPJ nº 22.938.757/0001-63)
Ordenador: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 810711

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 034/2022 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Convênio nº 034/2022
Protocolo: 2021/536788

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Cachoeira do Arari, Região de Integração Marajó, no estado do Pará.
Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorem repasses de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará.
Data de Assinatura: 06/06/2022
Período de Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2027
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari (CNPJ nº 04.884.482/0001-40)
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 810722

OUTRAS MATÉRIAS

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL N° 008/2022 StartUP Pará – MULHER. Processo: 2022/216959.

Visionárias - democratização de saberes amazônicos feito por mulheres da Amazônia Paraense	Joyce Cristina Cursino de Abreu	ENQUADRADA	
Vivá Coletivo	Maria Santiellas Costa Rodrigues	ENQUADRADA	
Brechó Sustentável	Rosangela Alves Bezerra de Araujo	ENQUADRADA	
Viva Mais Turismo	Lea Barbara Costa Ferreira	ENQUADRADA	
Plataforma de Capacitação e Gestão de Profissionais	Josefa Matias de Almeida Filha	ENQUADRADA	
VAIMENINA - empreendedorismo digital	Natália Rita de Figueiredo Friche	ENQUADRADA	
Vestir Pará	Vilma Lucia de Oliveira	ENQUADRADA	
ArteCuli & Tec: Por um empreendedorismo juvenil feminino no bairro da Terra Firme	Carolyn Pacheco de Aviz	ENQUADRADA	
Casa Tipiti Produções	Camila Bastos Machado	ENQUADRADA	
Espaço florescer e crescer	Samara Monteiro da Silva	NÃO ENQUADRADA	Proposta em desacordo com o edital
Marketing em Rede para Mulheres Empreendedoras	Ana Caroline de Assunção Ribeiro Barral	ENQUADRADA	
Saborear delícias regionais	ANDREIA FERREIRA	ENQUADRADA	
colete salva-vidas de miriti biodegradável	Ellen Gaia Dias da Silva	ENQUADRADA	
Rede Carajás Mulher Empreendedora	Ivanilde Maria Pereira Botelho	ENQUADRADA	
Lúcia ferreira ateliê de costura e cursos	LUCILENE FERREIRA DE FREITAS	ENQUADRADA	
Plataforma Digital à Base de Plantas	Patricia Lima de Oliveira	ENQUADRADA	
Estação 48 - A Parada do Turista de Negócio	Jamila Mariana Martins da Cruz	ENQUADRADA	
FECONSOL - Feira da Economia Solidária Samaúma	JOCICLEIDE MONTEIRO DUARTE	ENQUADRADA	
Circullare	Josiane da Fonseca Ferreira Costa	ENQUADRADA	
Afro Kalica Digital	kaliana ferreira martins	ENQUADRADA	
Capacete de mriti-Seguranca e tecnologia na pratica desportiva	Samara Almeida Ferreira	ENQUADRADA	

Salus Yoni- Despertar pela yoga	Carla Quaresma Rodrigues	ENQUADRADA	
4 INVESTING aprendendo a investir	STEPHANIE SANTIAGO MIRANDA	ENQUADRADA	
Égua do artesanato	SALMA LOPES DOS SANTOS	ENQUADRADA	
Polo do artesanato de Altamira - produzindo, capacitando e gerando renda com sustentabilidade e oportunidade	Josimeire Rodrigues Feitosa	ENQUADRADA	

Inteligência Emocional Gastronomia	Luana Souza Bezerra	NÃO ENQUADRADA	Em desacordo com o item 7.2.2 do Edital
Automatização de processos e criação de um e-commerce para ampliação das vendas dos produtos da Ariela Baby Moda Infantil, a partir da aquisição e implementação de um App de vendas online (e-commerce) e de um software de gestão financeira.	MARIA APARECIDA MARTINS ROMPATO	ENQUADRADA	
Uso do resíduo do açaí como substrato de plantas em sistemas hidropônicos e aquapônicos.	Joice Onoue Sawamura	ENQUADRADA	
Tremidão , uma gota da Amazônia para um experiencia única	tatiana sinimbu lima	ENQUADRADA	
Papel semente: um negócio de impacto socioambiental	Carla Letícia dos Reis Costa	ENQUADRADA	
Amadinhas Ateliê	Ana Maria Silva Queiroz	NÃO ENQUADRADA	Em desacordo com o item 14.11 do Edital_não é lattes
GUARDIÃS DO CACAU: Desenvolvendo a bioeconomia local através da produção de chocolate natural da Amazônia	Janayna Galvão de Araújo	ENQUADRADA	
Produção de cosméticos ecológicos de plantas medicinais como uma forma de Empreendedorismo Sustentável para a valorização e conservação da sociobiodiversidade da região Amazônica.	Evelyn Lopes Freires	ENQUADRADA	
Tricotanto	Giovanna Maria Caetano Braga	ENQUADRADA	
Sistema de Capacitação e Gestão de Profissionais de Limpeza	REGINA MARGARETE FERREIRA FRANCO CUIMAR	ENQUADRADA	
Escola Itinerante de Artesanato	Maria Nazides Ferreira Soares	ENQUADRADA	
Plataforma Alto Valor	Larissa Carreira da Cunha	ENQUADRADA	
Utilização de drones para monitoramento, avaliação e inspeção de fachadas de edifícios e obras arquitetônicas	KAROLINE DANTAS DOS SANTOS	ENQUADRADA	

Edtech para Capacitação Profissional de Jovens Engenheiros	Mayara Gonçalves Costa	ENQUADRADA	
Cozinha Ohana Digital	Valéria Nascimento chagas	ENQUADRADA	
Oficina Delas	Maria de Nazaré Amaral Paixao Cardoso	ENQUADRADA	
ANTURIO: um olhar amazônico para o desenvolvimento de produtos sustentáveis	Antonia Arlete de Sousa	ENQUADRADA	
Cozinha da Maria Help	Maria do Socorro Correa dos Santos	ENQUADRADA	
Mulheres Empreendedoras no Beneficiamento do Cacau	KEILA SIMONE	ENQUADRADA	
Festival Inovador de Moda em Castanhal - FIMCAST	Léia da Silva Trindade	ENQUADRADA	
Eco da floresta	Raianda Maria Nunes	ENQUADRADA	
Beleza da Cabeça aos Pés	Marinete Vanzeler de Castro	ENQUADRADA	
Produção de embalagem sustentável oriunda do amido de mandioca para uso no mercado de alimentos, restaurantes e serviços de alimentação	Kethelen Hosana Andrade Moreira Gonçalves	ENQUADRADA	
APP dobem contabilidade - conectando contadores e empresas	Alessandra Gonçalves	ENQUADRADA	
Nagambi	Mariana Vieira da Costa Monteiro	ENQUADRADA	
sabor da floresta	AdrianaMariaLeãoWanzeler	ENQUADRADA	
Convite Box	Marília Leal da Cunha	ENQUADRADA	
Adubo Sustentável	Marcia Souza de Lima	ENQUADRADA	
Rota do Mel na Ilha do Combu	Izete dos Santos Costa	ENQUADRADA	
Reuse Eco	Melriane Lima dos Santos	ENQUADRADA	
Desenvolva&Mentorizse	Silene Maria Araujo de Lima	ENQUADRADA	
Terra e Cidadania	Lorraine Bezerra de Araujo	ENQUADRADA	
turismo de experiência e a valorização dos saberes ribeirinhos	Prazeres Quaresma dos Santos	ENQUADRADA	
APP ZARPAR - passagem barco	samuel mendes novaes	ENQUADRADA	
Projeto conhecendo e valorizando o artista canal youtube	Franciane Maria Marques da Costa	ENQUADRADA	
Armarinho de utilidades	Elmara Cristina Miranda Cardoso	NÃO ENQUADRADA	Proposta em desacordo com o edital
Ilustrações em Realidade Aumentada	Amanda Moura da Rocha	ENQUADRADA	
Docinhos inovados leão	Maria do Socorro Leão Pereira Goes	ENQUADRADA	
Canoa&Cacau Plataforma de Experiência Ribeirinha	Noanny Guimarães Maia	ENQUADRADA	
Criativas embalagens	Josiane Cristina Souza da Silva	ENQUADRADA	
Impulsionadora de Negócios de Impacto Social para o desenvolvimento do turismo gastronômico	Carolina do Socorro Ferreira Magalhães	ENQUADRADA	
Uso da Realidade Aumentada como Recurso de Comunicação e Marketing	Tulipa Jaana Brasil Vieira	ENQUADRADA	
Tain'Artes	Tainá de Araújo Silva	NÃO ENQUADRADA	Proposta em desacordo com o edital
O empoderamento feminino frente a indústria de hidromel no estado do Pará.	Ana Lídia Zoni Ribeiro	ENQUADRADA	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Edilza Joana Oliveira Fontes
Secretária de Estado

Protocolo: 810361

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 145/2022 – GABINETE, de 06 de Junho de 2022.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Premio, ao servidor FREDERICO FERNANDES DE MENDOÇA, Id. Funcional nº. 5906001/2, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 09/06/2022 a 08/07/2022, referente ao triênio 01/04/2015 a 31/03/2018.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de Junho de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 810453

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 144/2022 – GABINETE, de 06 de Junho de 2022.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ELISANDRO RIBEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças. Identidade funcional nº. 5961250/1, para substituir o servidor MARCELO SANTOS CHAVES, identidade funcional nº. 54186868/3, ocupante do cargo de Coordenador de Estudos e Pesquisas Econômicas e Análise Conjuntural – CEEAC, código GEP – DAS – 011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias, a contar de 04/07/2022 a 02/08/2022.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de Junho de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 810378

OUTRAS MATÉRIAS

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA CHAMADA N. º 002/2021 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES - PPP- FAPESPA/CNPq
RAZÕES: SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA.
Considerando a desistência, devidamente formalizada nos autos, do candidato aprovado e classificado PABLO HENRIQUE CARACCIOLO GOMES DE SÁ, DELIBERO pela substituição do mesmo pelo bolsista OSNAR OBEDE DA SILVA ARAGÃO.
Belém, 07 de junho de 2022.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor Científico

Protocolo: 810248

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – SEEL
PROCESSO: 2021/398732
MODALIDADE DE ADMISSÃO: Temporário
OBJETO: Contratação de servidores por tempo determinado através dos PSS - 004/2022-SEEL
CONTRATANTE: Secretaria De Estado De Esporte e Lazer – SEEL
ASSINATURA: 07/06/2022
VIGÊNCIA: 07/06/2022 a 07/06/2023

CONTRATO Nº	CONTRATADO	FUNÇÃO
044/2022	ADRIEL SANTOS SIQUEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8339p
Fonte de Recursos: 0101000000
Elemento de Despesa: 319004
PI: 4120008339p
Ação: 186475
Funcional Programática: 08101.27.331.1297.8311c
Fonte de Recursos: 0101000000
Elemento de Despesa: 339046
PI: 4120008311c
Ação: 232797
Funcional Programática: 08101.27.331.1297.8312c
Fonte de Recursos: 0101000000
Elemento de Despesa: 339049
PI: 4120008312c
Ação: 232798
ORDENADOR DE DESPENSA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 810289

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Nivan Setubal Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do processo nº 2021/866965, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1.Licitação nº: 01/2022
2. Modalidade: Concorrência.
3.Data da Adjudicação: 07/06/2022
4. Data da Homologação: 07/06/2022
5. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do Estádio Maximino Porpino, no município de Castanhal-PA.
6. Empresa vencedora adjudicada: R & A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 83.736.405/0001-10, com o valor global de R$9.278.154,80(nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos).
Belém (PA), 7 de junho de 2022.
Nivan Setubal Noronha
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 810244

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº02/2022
Com base na Documentação acostada nos autos do processo 2022/366408 e na condição de Autoridade Competente deste órgão, HOMOLOGO o processo licitatório CONVITE Nº02/2022, cujo objeto é Contração de empresa especializada para a aquisição e instalação de academias ao ar livre nos municípios de Benevides e Oeiras do Pará, tendo como vencedor do processo licitatório o licitante W.M. VILHENA PINTO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.871.507/0001-22, no valor global de R$ 108.410,93 (cento e oito mil, quatrocentos e dez reais, noventa e três centavos), nos termos do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para que se produza efeitos jurídicos e legais.
Belém (PA), 7 de junho de 2022.
Nivan Setubal Noronha
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 810535

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2022-SEEL
CONTRATO Nº 024/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/205815
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo Apostilamento e a modificação da funcional programática de 8317 para 8322, criada especialmente para atender as necessidades do Projeto Gol do Brasil.
DATA DO APOSTILAMENTO: 07/06/2022.
NIVAN SETUBAL NORONHA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 810656

APOSTILAMENTO Nº 04/2022-SEEL
CONTRATO Nº 07/2018-SEEL
PROCESSO Nº 2018/9034
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
•OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente termo de apostilamento, consiste no acréscimo AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO, acrescentando período de 12 meses de vigência a contar a partir do dia 01 de março de 2022 até 01 de março de 2023.
PARÁGRAFO ÚNICO – a vigência do referido contrato será de 01 de março de 2022 até 01 de março de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93DATA DO APOSTILAMENTO: 07/06/2022.
NIVAN SETUBAL NORONHA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 810665

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 225/2022-SEEL, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
CONCEDER, 01 (Uma) diária ao servidor NIZOMAR GUIMARÃES CARNEIRO JUNIOR, matrícula nº 5629179/3, com o objetivo de realizar entrega de kits de materiais esportivos aos municípios que participarão da fase regional do baixo amazonas da 11° edição do "Jogos Abertos do Pará", no município de Santarém – PA, no dia 03/06/2022.Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 810653

PORTARIA Nº. 224/2022-SEEL, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
CONCEDER, 01 e ½ (Uma e meia) diárias as servidoras MÁRCIA DE MIRANDA CORRÊA, matricula n° 5523150/2 e MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula n° 57174286/2, com o objetivo de realizar visita técnica a fim de verificar a estrutura física e logística para realização da fase regional do Marajó II dos "XI Jogos Abertos do Pará", no município de Soure - PA, de 07/06 à 08/06/2022.Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 810680

FÉRIAS

PORTARIA Nº 147/2022-SEEL, 02 DE MAIO DE 2022
CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERIODO
57204424/ 2	AILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA	2021-2022	18/07 A 16/08/2022
317438/ 2	AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA	2020-2021	04/07 A 02/08/2022
7004117/ 1	CARLOS ALBERTO PIEDADE CORTINHAS	2021-2022	15/07 A 13/08/2022
2015358/ 1	COSMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2021/2022	01/07 A 30/07/2022
57202117/ 1	EWERTON SILVA DE SOUZA	2020/2021	11/07 A 09/08/2022
54190207/ 3	FLAVIA LOYANE SANTIAGO DE SOUSA	2020/2021	18/07 A 01/08/2022
2015307/ 1	FRANCISCO SOARES DA SILVA	2021/2022	04/07 A 02/08/2022
5901961/ 1	JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ	2020/2021	18/07 A 01/08/2022
57202771/ 2	JOAO PEREIRA DA SILVA CARMO	2020/2021	04/07 A 02/08/2022
2015315/ 1	JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	2021/2021	01/07 A 30/07/2022
57190527/ 2	LAIRSON DA CUNHA FARO	2020/2021	01/07 A 10/07/2022
5523150/ 2	MARCIA DE MIRANDA CORREA	2020/2021	11/07 A 09/08/2022
54190570/ 2	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS	2020/2021	19/07 A 02/08/2022
57175187/ 2	MICHELE CRISTINA DA SILVA VILHENA	2020/2021	11/07 A 25/07/2022
57234852/ 1	MONICA NAZARE CONCEICAO DOURADO	2021/2022	25/07 A 05/08/2022
54185354/ 2	NAIRÁ COIMBRA PORTO	2021/2022	11/07 A 09/08/2022
54194428/ 2	NEY FERREIRA FRANCA	2020/2021	18/07 A 16/08/2022
5629179/ 3	NIZOMAR GUIMARAES CARNEIRO JUNIOR	2020/2021	18/07 A 16/08/2022
57202041/ 1	PAULO MARCELO ARAUJO DE MORAIS	2020/2021	04/07 A 02/08/2022
2015218/ 1	VALMIR MOREIRA LEAL	2021/2022	04/07 A 02/08/2022
662798/ 3	WILSON FLAVIO DA SILVA CORREA	2021/2022	04/07 A 02/08/2022

57190797/ 3	LIANE LOPES DA COSTA CHAVES	2020/2021	18/07 A 01/08/2022
5898730/ 2	LUIS ANTONIO MEDEIROS MACIEL	2021/2022	25/07 A 08/08/2022
5927792/ 3	LUIZ ANDRE MORAES SANTOS JUNIOR	2021/2021	04/07 A 23/07/2022

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 810530

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 472/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO 2022
CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2022/699208; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 459/2022, publicada no DOE 34.998 de 07/06/2022, que concede Licença para Tratamento de Saúde a Gerente de Recursos Humanos. RESOLVE: DESIGNAR a servidora, ELIANE CORREA DE OLIVEIRA, mat. 57174228/1, cargo de Agente de PORTARIA, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, no período de 26/05/2022 à 09/06/2022, durante a licença da titular Rafaela Suellem de Souza Sanches. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 810708

DIÁRIA

PORTARIA N° 473/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/708325; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. 57230575/2, Motorista. OBJ: Conduzir servidores. DESTINO: Marapanim/PA. PERÍODO: 06 a 10.06.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 810524

PORTARIA N° 471/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/700316; RESOLVE: Conceder 4, ½ (quatro meias) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. 57230575/2, Motorista. OBJ: Conduzir servidores. DESTINO: Ananindeua/PA e Benevides/PA. PERÍODO: 03 á 06.06.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 810512

PORTARIA N° 475/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/545254; RESOLVE: Conceder 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Realizar palestra do cadastur e orientação/atendimento aos secretários e prestadores de serviço Turístico, dentro da programação do seminário "Indicadores de Turismo do Pará". DESTINO: Altamira/PA. PERÍODO: 12 a 19.06.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 810531

PORTARIA N° 474/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/701234; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. 54197305/3, Diretora de Produtos Turísticos. OBJ: Participar como representante da Setur no Road Show Mercado e Evento. DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 06 a 08.06.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 810545

PORTARIA 479/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/682270; RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária a servidora CLÁUDIA REGINA BASTOS NEDER, Mat. 55588571/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo. OBJ: Fiscalização de serviços de manutenção na Praça de Alimentação/Orla do Maçarico, junto com a empresa Executiva Serviços Técnicos Especializados Ltda. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 04 a 05.06.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 810581

PORTARIA 478/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/682272; RESOLVE: Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora MÁRCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Mat. 5636655/1, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Fiscalização de serviços de manutenção na Praça de Alimentação/Orla do Maçarico, junto com a empresa Executiva Serviços Técnicos Especializados Ltda. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 14 à 15/06/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 810595

PORTARIA Nº 480/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/708478. RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, Auxiliar de serviços gerais. OBJ: Conduzir servidores. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 14 a 15.06.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 810609

PORTARIA Nº 481/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/700110; RESOLVE: Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Mat. 54188798/ 5, Ger. de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivos. OBJ: Participar, como representante da Setur no Road Show Mercado e Evento. DESTINO: Belo Horizonte/MG. PERÍODO: 13 a 15.06.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 810735

PORTARIA 477/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/700753; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora IVONE MITSUSUKO YOSHIMARU CUNHA, Mat. 5904512/2, Secretária Adjunta. OBJ: Visita técnica e arraial dos Caetes 2022. DESTINO: Bragança /Pará. PERÍODO: 03 a 05.06.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 810636

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 476/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2022
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 452612/2022. RESOLVE: I – DESIGNAR a Comissão de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 17/2022, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, composta pelos servidores abaixo descritos:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO	54197305//3	DIRETORIA DE PRODUTOS TURISTICOS	FISCAL
RAFAELA SUELLEM DE SOUZA SANCHES	5960862/ 1	GER. DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL
VICTOR LOPES DE SOUZA	5955929/ 2	COORD. DE MARKETING	FISCAL

ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 810557

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 290/2022/GGP/DPG, DE 03 DE JUNHO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei nº 54/2006; considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0826117-32.2022.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda de Belém/PA, com vistas a dar cumprimento provisório à determinação, RESOLVE: Art. 1º Suspender, sub judice, os efeitos da PORTARIA nº 106/2022/GGP/DPG, de 11/03/2022, que desligou MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA dos quadros da Defensoria Pública do Estado do Pará, com a consequente reinclusão na folha de pagamentos da Defensoria Pública do Estado; Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 810282

PORTARIA Nº 298/2022/GAB/DPG, DE 02 DE JUNHO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/586256; RESOLVE:
LIBERAR a Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, para participar do IX Encontro Nacional de Execução Penal, que será realizado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba e Instituto Brasileiro de Execução Penal, na Cidade de João Pessoa/PB, com prejuízo de suas funções junto a 13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal, no período de 12/06/2022 a 16/06/2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 810380

PORTARIA Nº 38/2022/GAB/DPG, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/612221; RESOLVE:
Art. 1° DESIGNAR a Defensora Pública PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI, 14ª Defensoria Pública da Família, ID. Funcional nº 55588715, para atuar nos autos do Processo nº 0850410-71.2019.814.0301, com trâmite na 1ª Vara de Família da Capital.
Art. 2° Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 810376

PORTARIA Nº 282/2022/GGP/DPG/03/06/2022.
A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no artigo 7º, § 4º da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão no âmbito da Defensoria Pública, alterada pela Resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando a PORTARIA nº 21/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos membros Defensoria Pública do Pará; RESOLVE:
Conceder diária de plantão Defensorial aos Defensores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MAT.	QUANT.	PERÍODO DO PANTÃO	PAE Nº
ALEXANDRE MARTINS BASTOS	51855739	08	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24/04/2022	2022/551248
ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO	80845837	02	26 e 27/02/2022	2022/697855
ANA LAURA MACEDO SÁ	80845770	06	23, 24, e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
ANÍBAL FERNANDES QUINTELLA JÚNIOR	54187254	02	30/04/2022; 01/05/2022	2022/697855
ANDERSON DA SILVA PEREIRA	55588707	02	12 e 13/03/2022	2022/406498
ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS	55588705	02	19 e 20/02/2022	2022/210903
ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	02	14 e 15/05/2022	2022/662837
BRUNO BRAGA CAVALCANTE	57176475	02	02 e 03/04/2022	2022/697855
BRUNO SILVA NUNES DE MORAES	55589084	02	07 e 08/05/2022	2022/697855
CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA	55589065	02	02 e 03/04/2022	2022/697855
CÁSSIO BITAR VASCONCELOS	5895998	02	09 e 10/04/2022	2022/443974
DANIELA MARTINS MACHADO	57188107	02	14 e 15/05/2022	2022/697855
DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	02	09 e 10/04/2022	2022/591958
EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692	08	22 e 23/01/2022; 10 e 21/04/2022; 14, 15, 21 e 28/05/2022; 04/06/2022	2022/523858 2022/594550 2022/629063 2022/690263 2022/645558
ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS	3084868	02	09 e 10/04/2022	2022/444656
ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA	5896000	02	14 e 15/05/2022	2022/662837
FÁBIO PIRES NAMEKATA	55588709	02	16 e 17/04/2022	2022/460923
FELÍCIA MARQUES FIÚZA NUNES	55588700	03	10/04/2022; 21 e 22/05/2022	2022/437725 2022/697855
FLORIANO BARBOSA JÚNIOR	55589071	02	23 e 24/04/2022	2022/491233
FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA	5895962	02	02 e 03/04/2022	2022/591958
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	57233819	02	14 e 15/05/2022	2022/697855
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUZA	5895989	04	26 e 27/02/2022; 14 e 15/05/2022	2022/662837
JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	5895994	08	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24/04/2022	2022/551248
JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI	55588719	02	07 e 08/05/2022	2022/697855
LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	06	23, 24, e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	57188160	02	02 e 03/04/2022	2022/413710
LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO	57234665	08	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24/04/2022	2022/551248
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	5938970	04	14, 15, 16 e 17/04/2022	2022/591958
MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA	3085147	08	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24/04/2022	2022/551248
MAYANA BARROS JORGE JOÃO	5931565	04	27/02/2022; 12/03/2022; 14 e 15/05/2022	2022/662837
REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO	55589623	06	26 e 27/02/2022; 21, 22, 23 e 24/04/2022	2022/591958
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	02	30/04/2022; 01/05/2022	2022/591958
RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	02	09 e 10/04/2022	2022/591958
ROSÂNGELA LAZZARIN	80845858	02	30/04/2022; 01/05/2022	2022/697855
ROSEMARY DOS REIS SILVA	5110610	01	10/04/2022	2022/437725
ROSSANA PARENTE SOUZA	55588714	06	23, 24, e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
ROSSIVAGNER SANTANA DOS SANTOS	55589163	04	02, 03 e 30/04/2022;01/05/2022	2022/591958
VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO	57191049	02	14 e 15/04/2022	2022/467310

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 810358

PORTARIA Nº 283/2022/GGP/DPG/07/06/2022.
A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a PORTARIA nº 22/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos servidores da Defensoria Pública do Pará; RESOLVE:
Conceder diária de plantão Defensorial aos servidores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	PERÍODO DO PLANTÃO	PAE Nº
ADRIANA NUNES NASCIMENTO	5926317	04	02, 03, 21 e 22/04/2022	2022/487616 2022/551248
ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO	57196777	12	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE	5945975	02	09 e 10/04/2022	2022/591958
ALMINO ALBUÉS GONÇALVES NETO	5959702	03	03/04/2022; 20 e 21/05/2022	2022/551248 2022/661739
AMBRÓSIO OLIVEIRA DE JESUS	5125847	02	09 e 10/04/2022	2022/551248
ANA CAROLINA LOBO CORRÊA	5917422	02	26/02/2022; 21/05/2022	2022/629249
ANA CLÁUDIA CARDOSO DUARTE	57201141	12	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA	33138	02	23 e 30/04/2022	2022/551248
ANGELA APARECIDA SPAK DUARTE	5944231	02	30/04/2022; 01/05/2022	2022/662837
ANTONIA CLÁUDIA SOARES LEÃO DOS SANTOS	5723667	01	28/05/2022	2022/685923
ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDÃO	2048493	16	02, 03, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07, 08, 21 e 22/05/2022	2022/551248 2022/591958 2022/662837
ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA	57203877	02	30/04/2022; 01/05/2022	2022/662837
ANNE MICHELLE CORREA DE SOUZA	57213648	09	15, 17, 21, 22 e 31/03/2022; 02/04/2022; 05, 12 e 16/05/2022	2022/438801 2022/551248 2022/616739
ARLETE DOS SANTOS QUARESMA	5049920	02	30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
CARMEM LÚCIA LOPES DE SOUZA	392235	08	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24/04/2022	2022/551248
CAROLINE COELHO DOS SANTOS	5940980	02	19 e 20/03/2022	2022/698494
CÉLIO JÚNIOR DA SILVA GUIMARÃES	5900062	04	02, 03, 09 e 10/04/2022	2022/551248
CHAISIELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	57200786	10	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23,24 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
CÍCERO LOPES PEREIRA BERNARDINO	3280543	08	14, 15, 16, 17, e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
CLEBER PAIVA COELHO	57211712	12	02, 03, 09, 10, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS	5324041	14	02, 03, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
CLIVER REIS BARATA	54187789	13	02, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO	57214402	04	02, 03, 09 e 10/04/2022	2022/551248
DANDARA BRITO FIGUEIREDO	5906663	10	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24/04/2022; 14 e 15/05/2022	2022/551248 2022/698494
DEISIANE XAVIER ORTIZ	5964306	03	22 e 23/04/2022; 01/05/2022	2022/591958
DENILSON DA SILVA RODRIGUES	5964873	11	03, 09, 10, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
DIEGO JOSÉ BARROS	57201700	12	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
EDILSON SANTOS SILVA	5129192	12	02, 03, 09, 10, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS	57234526	06	21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
EDIVALDO ANTONIO MAGALHÃES NASCIMENTO	5955771	01	02/04/2022	2022/551248
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	466964	06	21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248

EDSON MIRANDA RODRIGUES	345873	14	09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	5927307	14	02, 03, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
ELITON RAFAEL LIMA DOS SANTOS	5964878	14	03, 09, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
ELIVAR LOBO ALVES	57211744	06	21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01/05/2022	
ERIC COSTA MARTINS	57207074	02	09 e 10/04/2022	2022/551248
FÁBIO CAMPOS REIS	57190520	02	07 e 08/05/2022	2022/698494
FÁBIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	02	09 e 10/04/2022	2022/551248
FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO	54197217	13	02, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
FLADILSON DA COSTA NOBRE JÚNIOR	5915816	02	28 e 29/05/2022	2022/698494
GABRIELLA DE CÁSSIA DA SILVA ANSELMO	5926308	10	14, 15, 16 e 17/04/2022; 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/460018 2022/551248
GEYZI KATARINA CARNEIRO SAMPAIO	5947469	06	21, 22, 23 e 24/04/2022; 30/04/2022; 01/05/2022	2022/490252 2022/551248
HÉLIO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	5964875	15	02, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750	02	14 e 15/05/2022	2022/698494
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	12	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
IGOR LUÍS GONÇALVES E SILVA	57234575	05	03, 09, 10 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
INGRID FAVACHO DOS SANTOS	5935884	01	01/05/2022	2022/591958
INGRID LOPES FARIAS	7565395	02	15 e 16/04/2022	2022/463050
IRACEMY RODRIGUES COSTA	3154556	02	19/03/2022; 21/05/2022	2022/629249
IRIS HELENA PAES E SILVA	5897828	04	02, 03, 09 e 10/04/2022	2022/551248
ISABELLA CRISTINA DAMASCENO RETTO	5958979	01	02/04/2022	2022/551248
ISAURA RAFAELLA BEMERGUI DOS SANTOS	5934617	02	09 e 10/04/2022	2022/469946
JAYLSON PEREIRA DIGER	57234529	03	26/02/2022; 19/03/2022; 21/05/2022	2022/629249
JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA	5900703	02	02 e 03/04/2022	2022/551248
JESSYCA PATRYCIA DA CUNHA CARVALHO	5959017	01	03/04/2022	2022/551248
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	5007232	07	02, 09, 10, 22, 23 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075	02	14 e 15/05/2022	2022/632200
JOSÉ ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA	57202467	12	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
JOSÉ COUTINHO DA SILVA	5897879	01	03/04/2022	2022/551248
JOSÉ EDMAR DANTAS SILVEIRA FILHO	5943308	02	21 e 22/05/2022	2022/662837
JOSELMA BARBOSA CUNHA	57211475	13	15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 31/03/2022; 11, 12 e 13/05/2022 30/04/2022	2022/438801 2022/616739 2022/551248
JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	02	09 e 10/04/2022	2022/551248
JOSENILDA MARIA FERREIRA DEZINCOURT	3155757	06	26 e 27/02/2022; 09, 10, 21 e 22/04/2022	2022/591958 2022/662837
JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA	32549	08	02, 03, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANÇO	54191702	02	02 e 03/04/2022	2022/551248
LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS	55588962	01	21/05/2022	2022/629249
LARISSA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA SALES	5933948	06	19 e 20/03/2022; 14 e 15/04/2022; 07 e 08/05/2022	2022/591958
LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI	55587676	01	21/05/2022	2022/629249
LEANDRO MELÉM DE FIGUEIREDO	55588666	04	22, 23 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
LETICIA SARAIVA MARTINS	5925806	02	21 e 22/04/2022	2022/488752
LIA DE SOUZA MARTINS	5944246	06	23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES	3254143	08	09, 10, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685	08	21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
LUÃ BAIA FERREIRA	5916924	03	19/03/2022; 10/04/2022; 21/05/2022	2022/629249
LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA	5925634	01	21/05/2022	2022/629249
LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949	02	28/05/2022; 04/06/2022	2022/685923 2022/645558
LUÍS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57211823	07	02, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JÚNIOR	57227037	10	02, 03, 09, 10, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ	760404	15	03, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
LUIZE RUSSO RAMOS	5894393	02	23 e 24/04/2022	2022/490233
MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO	5954466	07	03, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
MARCELO FURTADO PANTOJA	5908568	03	12 e 19/03/2022; 21/05/2022 2022/629249	
MARCELO DOS SANTOS GAMBOA	57211830	08	21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA	57194070	02	09 e 10/04/2022	2022/436521
MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL	57202564	06	21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
MARIA LIMA SANTOS SENA	57201133	01	03/04/2022	2022/551248
MARIA NORMA PEREIRA PIMENTEL	5927378	12	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	3152758	12	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
MARIA REGINA LEÃO DA SILVA	57211848	03	31/03/2022; 05 e 06/05/2022	2022/438801 2022/616739
MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO	5152909	12	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
MARIANA STHEL FRANCISQUETO	57201223	04	02, 03, 30/04/2022; 01 e 21/05/2022	2022/551248 2022/629249
MAURO BARBOSA DE LIMA	3255158	08	21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA	57229494	04	14 e 15/04/2022; 07 e 08/05/2022	2022/591958
MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	02	09 e 10/04/2022	2022/551248
MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431	02	09 e 10/04/2022	2022/436100
NATÁLIA SANTOS RAMÔA FARIAS	5963889	03	12 e 19/03/2022; 21/05/2022	2022/629249
NORMA MIRANDA BARBOSA	5573858	03	04 e 05/03/2022; 10/04/2022	2022/628699
NYCOLE DOS SANTOS MACHADO FARACO	5955852	04	21, 22, 23 e 24/04/2022	2022/591958
ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO	5898364	04	26 e 27/02/2022; 21 e 22/05/2022	2022/385967 2022/698494
OZAEL CORDEIRO BATISTA	5965817	02	09 e 10/04/2022	2022/551248
PATRICK DE SOUZA CARVALHO	57205330	02	30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	28770	12	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA	57201693	01	02/04/2022	2022/551248
RAFAELLA SOUSA DAMASCENO	57214027	02	02 e 30/04/2022	2022/551248
RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	57211889	03	23 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	01	06/04/2022	2022/645558
RANIERE MAFRA GUIMARÃES	57195309	12	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248

REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA	5931714	10	02, 03, 09, 10, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
RENATA DE CÁSSIA BRITO FIGUEIREDO	5930428	01	03/04/2022	2022/551248
RENATO EDDER SILVA SOUSA	57201720	02	14 e 15/04/2022	2022/469567
RIZOMAR DANIEL CASTRO	3084272	05	03, 21, 22, 23 e 24/04/2022	2022/591958
ROBERTO ERIC SEABRA DE SOUZA	57175800	15	02, 03, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 31/03/2022; 05, 10, 11 e 12/05/2022	2022/438801 2022/551248 2022/616739
RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982	04	22 e 23/01/2022; 14 e 15/05/2022	2022/632360
RODRIGO SILVA MARQUES	55590225	01	20/05/2022	2022/661739
ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	5890906	06	21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
ROSA MARIA CARVALHO BENTES	57202067	14	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07, 08, 28 e 29/05/2022	2022/551248 2022/698494
ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS	3083276	12	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA	57212477	02	21 e 22/04/2022	2022/591958
SAMUEL CARDOSO NUNES CORDEIRO	5955833	02	09 e 10/04/2022	2022/591958
SAMUEL PEREIRA MIRANDA JÚNIOR	54188857	10	09, 10, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
SARAH BERNADETH CUNHA SERRÃO	5964307	06	23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
SÉRGIO ANDRÉ GONZALEZ GOMES	57201786	10	02, 03, 09, 10, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	06	21, 22, 23 e 24/04/2022; 07 e 08/05/2022	2022/591958
SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	57188261	04	23 e 24/04/2022; 14 e 15/05/2022	2022/591958 2022/662837
STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO	5141265	03	28/02/2022; 01 e 02/03/2022	2022/698494
TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	57205343	12	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248 2022/662837
VITORIA XAVIER DA COSTA	5919029	02	14 e 15/04/2022	2022/591958
WADY CHARONE NETO	57211857	03	23 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
WAGNER RÔMULO PINHO DE SOUZA	5891519	07	23, 24 e 30/04/2022; 01, 07, 08 e 21/05/2022	2022/551248 2022/629249
WALDINEIA DA SILVA MORAES	6010806	01	28/05/2022	2022/685923
WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS	57211853	08	02, 03, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01/05/2022	2022/551248
WALENA PEREIRA WANDERLEY	54189035	01	03/04/2022	2022/551248
WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	10	09, 10, 21, 22, 23, 24 e 30/04/2022; 01, 07 e 08/05/2022	2022/551248
YANCA DE CÁSSIA LOPES SALES	5916805	02	28/05/2022; 04/06/2022	2022/685923 2022/645558

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 810359

PORTARIA Nº 37/2022/GAB/DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Edital nº 06/2022/DESIGNAÇÃO/DP/PA; tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/661257; RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o Defensor Público WALBERT PANTOJA DE BRITO ID. Funcional nº 57174392, para ocupar a 1ª Defensora Pública Cível/Criminal de Mosqueiro, com efeitos a contar de cinco dias úteis a partir da data da publicação.

Art. 2° Revoga-se o Art. 2° da PORTARIA nº 556/2021/GAB/DPG, 18 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no dia 23 de novembro de 2021, DOE nº 34.773.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 810685

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 307/2022/GGP/DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Considerando o Processo nº. 2022/508467. RESOLVE: Por motivo de incorreção. ATO: Retificar o nome e Id Funcional da Defensora Pública na Coletiva de Licença Prêmio de FRANCIARA LEMOS RELL, Id Funcional 55587528/ 2, concedidas pela PORTARIA nº 199/22-DPG, de 27/04/2022, publicada no Doe nº 34.953, de 02/05/2022, nos termos seguintes:

Onde se lê: FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA, Id Funcional: 55589094/ 1;

Leia-se: FRANCIARA LEMOS RELL, Id Funcional: 55587528/ 2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 810288

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 299/2022-GGP/DPG DE 06/06/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2022/560172 - DEFPUB- DE 09/05/2022; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 90643, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública DAIANE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 5861144, no período de 18/04/2022 a 31/05/2022, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 810189

PORTARIA Nº 301/2022-GGP/DPG DE 06/06/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2022/371681 - DEFPUB- DE 29/03/2022; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 90639, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público IVAL DE ANDRADE PICANCO JUNIOR, matrícula nº. 5184436, no período de 25/03/2022 a 11/04/2022, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 810196

PORTARIA Nº 300/2022-GGP/DPG DE 06/06/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2022/700071 - DEFPUB- DE 03/06/2022; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 90573, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA, matrícula nº. 3085287, no período de 06/04/2022 a 03/08/2022, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 810193

PORTARIA Nº 304/2022-GGP/DPG DE 06/06/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2022/700071 - DEFPUB- DE 03/06/2022; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 89861, Licença para tratamento de Saúde à Servidora pública MARILIA ANGELIN SERTAO, matrícula nº. 5559758, no período de 08/04/2022 a 05/08/2022, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 810214

PORTARIA Nº 302/2022-GGP/DPG DE 06/06/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2022/459788 - DEFPUB- DE 18/04/2022; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 89860, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública JANICE COSTA DA SILVA, matrícula nº. 55588718, no período de 01/04/2022 a 14/ 06/2022, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 810202

PORTARIA Nº 303/2022-GGP/DPG DE 06/06/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2022/389906 - DEFPUB- DE 01/04/2022; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 90611, Licença para tratamento de Saúde à Servidora pública JENA DE JESUS JOSE FARIAS, matrícula nº. 5013607, no período de 22/03/2022 a 09/07/2022, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 810205

ERRATA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 011/2021
PROCESSO N.º 2020/1048153

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao contrato inicial com acréscimo relativo à inclusão de mais 02 (dois) veículos da marca: GENERAL MOTORS, MODELO: SPIN, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na

Cláusula Décima Quinta do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R$ 3.719,25 (três mil, setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. O acréscimo contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para R$ 18.596,25 (dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA ASSINATURA: 31/05/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0101; Plano Interno (PI): 1050008458C; Gp Pará: 273602; FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: ROBERTO DE SOUZA DIAS CPF/MF: 115.838.468-83. NEIDE OLIVEIRA SOUZA CPF/MF: 205.408.568-51. EDUARDO DE OLIVEIRA CPF/MF: 023.080.959-62. ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR CPF/MF: 325.150.918-73. LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE CPF: 089.790.588-10. ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA CPF/MF: 108.762.208-55. MAURO JOSÉ CPF/MF: 031.287.378-60. EDUARDO WEBER NETO CPF/MF: 085.648.608-64.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Guaianazes, nº 1238, bairro Campos Elíseos, CEP: 01.204-001 São Paulo/SP.

ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

PUBLICADO NO DOE 34.998 DE 07/06/2022. PROTOCOLO 809860

Protocolo: 810295

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Número: 015/2022-DPE/PA

Processo nº: 2022/577937 -DPE/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Rotuladores eletrônicos e fitas laminadas originais, para atender as necessidades das Gerencia de Material e Patrimônio da Defensoria Publica do Pará, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 08/06/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 22/06/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 810251

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1022/2022 - DA BELÉM, 06/06/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária n.º 2022/688982 de 02/06/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ADRIANA NUNES NASCIMENTO	ASSESSORIA JURÍDICA	002.129.302-30	NÚCLEO DE MARITUBA	5926317	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ALAN DELSON DA SILVA CORDEIRO	AUX. DE DEFENSORIA PÚBLICA	616.216.842-53	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	57196777		
ARLETE DOS SANTOS QUARESMA	AUXILIAR DE DEFENSORIA	174.972.482-00	GGP	5049920		
CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	301.109.632-53	NAECA	5324041		
DIEGO ARMANDO SILVA DOS SANTOS	ASS. PARLAMENTAR	003.572.962-73	CAM. MUN. DE ANANINDEUA	768-3		
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	172.173.502-04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	57211823		
MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	ANALISTA DE DEFENSORIA	244.905.122-87	BALCÃO DE DIREITOS	5152909		
MIRLENA KAROLLE PORTAL MACIEL	AUX. ADMINISTRATIVO	008.650.432-05	PREFEITURA DE BENEVIDES/CASA DO CIDADÃO	0300826		
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	AUX. TÉC. DEFENSORIA	117.141.822-15	BALCÃO DE DIREITOS	28770		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	BENEVIDES	28/05/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 810208

PORTARIA Nº 1020/2022 - DA BELÉM, 06/06/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária n.º 2022/506041 de 27/04/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
CHAISIELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSORA JURÍDICA	882.098.902-63	NUGEN/BELÉM	57200786	REALIZAR PALESTRA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES NA E.M.E.F MIGUEL LACERDA DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA	03.091.1492.8633
JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA DE DEFENSORIA	097.000.132-00	NAECA/BELÉM	57211801	CONDUZIR A SERVIDORA NA REALIZAÇÃO DE PALESTRA	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MARITUBA	14/05/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 810174

PORTARIA 1021/2022 - DA,06/06/2022.

Conceder 4 + 1\2, diária(s) à Defensora VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, matrícula 57191049, objetivo PARTICIPAÇÃO NO IX ENCONTRO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a JOÃO PESSOA, período 12/06/2022 a 16/06/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo

Protocolo: 810163

PORTARIA Nº 1023/2022 - DA BELÉM, 07/06/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/542384 de 04/05/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
JOÃO CARLOS DA FONSECA	AUX. DE DEFENSORIA	219.637.972-72	DISEG	57202183	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA E CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocar-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	TUCURUÍ, MARABÁ, PARAUAPEBAS, REDENÇÃO E ALTAMIRA	16 a 26/05/2022	10,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 810337

PORTARIA 1029/2022 - DA,07/06/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo FISCALIZAÇÃO COSNTANTE NA OBRA DE MANUNTENÇÃO, REPAROS E ADAPTAÇÕES NO IMOVEL QUE ABRIGARÁ A SEDE DA DEFENSORIA EM ITAITUBA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ITAITUBA, período 14/06/2022 a 15/06/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 810682

PORTARIA 1028/2022 - DA,07/06/2022.

Conceder 4, diária(s) aos Servidores WALENA PEREIRA WANDERLEY, matrícula 54189035, Cargo TECNICA EM GESTÃO PÚBLICA, MARCELO FRANCA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo ACOMPANHAR CORREGEDOR GERAL E DEFENSORES PÚBLICOS AUXILIARES NAS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO DO CAETÉ-CAPANEMA E NOS MUNICÍPIOS VÍNCULADOS A REGIONAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CAPANEMA, período 27/06/2022 a 01/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 810678

PORTARIA 1027/2022 - DA,07/06/2022.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725-1, objetivo REALIZAR AUDIÊNCIA AGRÁRIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a TUCURUÍ, período 01/06/2022 a 02/06/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 810675

PORTARIA 1026/2022 - DA,07/06/2022.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo PARTICIPAR DE APLICAÇÃO DE PROVA ORAL DO CONCURSO DE DEFENSOR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BELEM, período 14/05/2022 a 15/05/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 810672

PORTARIA 1024/2022 - DA,07/06/2022.
Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LÉDO, matrícula 57193641, objetivo SESSÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a PALMAS, período 08/06/2022 a 10/06/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 810654

PORTARIA 1025/2022 - DA,07/06/2022.
Conceder 2 + 1\2, diária(s) à Servidora NATALIA SANTOS RAMOA FARIAS, matrícula 59638891, Cargo ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a PALMAS, período 08/06/2022 a 10/06/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 810661

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 36, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006;RESOLVE:
Nomear a Defensora Pública LILIAN DE AGUIAR VALENTIM, ID. funcional nº 5942719, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível I, código DAS-3, para Coordenar o Núcleo Regional do Tapajós, a contar de 06 de junho de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 810668

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 3 DE JUNHO DE 2022.
Institui os sistemas administrativos que compõem o Sistema de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pelo o art. 8º, I e IV da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 320 de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a institucionalização do Sistema de Controle Interno (SCI) da Defensoria Pública do Estado do Pará, estabelece as normas gerais sobre o seu funcionamento e dá outras providências; considerando que a definição dos órgãos centrais deverá priorizar o aspecto técnico, visando maior eficácia na definição e monitoramento dos procedimentos de controle inerentes aos processos de trabalho de cada sistema administrativo, sem prejuízo das vinculações hierárquicas estabelecidas no Regimento Interno da DPE/PA, RESOLVE:
Art. 1º Esta Instrução Normativa institui os sistemas administrativos que compõem o sistema de controle interno da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme abaixo discriminado:

SISTEMA ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CENTRAL
SCI - Sistema de Controle Interno	Núcleo de Controle Interno
SGS - Sistema de Gestão Superior	Gabinete do Defensor Público-Geral
SPG - Sistema de Planejamento, Gestão Estratégica e Apoio à Governança.	Núcleo de Planejamento, Gestão Estratégica e Apoio à Governança.
SCC - Sistema de Comunicação e Cerimonial.	Assessoria de Comunicação e Cerimonial
SCG - Sistema de Corregedoria	Corregedoria-Geral
SOU - Sistema de Ouvidoria	Ouvidoria-Geral
STI - Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
SCA Sistema de Capacitação	Escola Superior da Defensoria Pública
SJU - Sistema Jurídico	Núcleo Jurídico
SGP - Sistema de Gestão de Pessoas	Gerencia de Gestão de Pessoas
SOR - Sistema de Execução Orçamentária	Gerência de Programação e Execução Orçamentária
SFI - Sistema Financeiro	Gerência Financeira
SCO - Sistema de Contabilidade	Gerência de Contabilidade
SDA - Sistema de Documentação e Arquivo	Gerência de Documentação e Arquivo
STR - Sistema de Transportes	Gerência de Transportes
SSE - Sistema de Serviços	Gerência de Serviços
SPM - Sistema de Material e Patrimônio	Gerencia de Material de Patrimônio
SIC - Sistema de Compras	Gerência de Compras
SLI - Sistema de Licitações.	Gerência de Licitações
SCT - Sistema de Contratos	Gerência de Contratos
SDM - Sistema da Diretoria Metropolitana	Diretoria Metropolitana
SDI - Sistema da Diretoria do Interior	Diretoria do Interior

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 810677

ERRATA DO ATO Nº 33, DE 29 MAIO DE 2022, publicada no D.O.E. Nº 34.990, de 1º.06.2022, Protocolo 806363;
ONDE SE LÊ: "IV – ID. Funcional nº 5957520";
LEIA-SE: "IV – ID. Funcional nº 5959017";
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 810771

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 6 DE JUNHO DE 2022.
Regulamenta a utilização de veículos oficiais, próprios ou locados por membros e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como dispõe sobre o procedimento para ressarcimento ao erário nos casos que menciona e dá outras providências.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo o art. 8º, I, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de tornar a organização da Defensoria Pública mais ágil e compatível com as necessidades e interesses da coletividade; considerando a busca da eficiência e eficácia da Administração da Defensoria Pública do Estado do Pará, com foco na maximização dos resultados e satisfação da sociedade, RESOLVE:
Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas de condutas, princípios, deveres e obrigações de membros e servidores na condução de veículos oficiais, próprios ou locados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, observados os preceitos básicos da responsabilidade individual com os bens públicos, da sustentabilidade e da redução de gastos públicos na condução, utilização e conservação da frota.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa consideram-se as seguintes definições:
I - condutor oficial: servidor ocupante do cargo/função de motorista, portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com categoria compatível ao veículo conduzido;
II - condutor autorizado: membro ou servidor integrante do quadro de pessoal ativo, devidamente autorizado conforme modelo previsto no Anexo I desta Instrução Normativa, e portador de CNH com categoria compatível veículo conduzido;
III - deslocamento: movimentação de veículos oficiais, próprios ou locados de acordo com o trajeto definido;
IV - não conformidade: qualquer avaria constatada visualmente ou por vistoria técnica que altere as características ou a funcionalidade do veículo oficial, próprio ou locado, e que requeira reparo para restituí-lo ao estado original ou, ainda, ausência de equipamentos acessórios automotivos obrigatórios;
VI - solicitante: membro ou servidor ocupante do cargo ou função na DPE-PA que solicita veículo oficial, próprio ou locado, para deslocamento ou viagem no interesse do serviço público;
VII - veículo oficial: todo veículo da DPE-PA, próprio ou locado, devidamente identificado e destinado ao atendimento das necessidades institucionais; e
VIII - viagem: qualquer movimentação do veículo oficial, próprio ou locado, de um lugar para outro razoavelmente distante e que ultrapasse os limites entre municípios.
IX - servidores integrantes do quadro de pessoal ativo: membros, servidores públicos efetivos, comissionados, servidores públicos disponibilizados com ou sem ônus para a DPE/PA.

CAPÍTULO II
DO CONDUTOR DO VEÍCULO

Art. 3º Cabe ao servidor público ocupante do cargo/função de Motorista a condução do veículo oficial, próprio ou locado, da DPE-PA.
§ 1º Os membros e servidores públicos integrantes do quadro de pessoal ativo, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver impossibilidade de servidores ocupantes do cargo/função de Motorista, poderão conduzir veículos oficiais, desde que devidamente autorizados pelo gestor de sua unidade, nos termos desta Instrução Normativa.
§ 2º É vedada a condução de veículos oficiais, em qualquer hipótese, por funcionário terceirizado, estagiário ou colaborador que não seja servidor integrante do quadro do pessoal ativo.
Art. 4º Ao servidor condutor oficial ou autorizado é vedado:
I - ceder, transferir ou, de qualquer forma, entregar a direção do respectivo veículo a terceiros não autorizados, servidores estaduais ou não;
II - utilizar o veículo oficial em atividades particulares ou diversa daquelas que motivarem a autorização;
III - transportar pessoas e/ou materiais estranhos aos serviços da DPE-PA;
IV - utilização do veículo fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizados e justificados pelo Gestor da Unidade responsável pelo veículo.
Art. 5º Para solicitar autorização, o membro ou servidor deverá preencher e assinar documento conforme modelo do Anexo I desta Instrução Normativa, utilizado para controle sobre os trajetos, horários e finalidades da condução do veículo oficial, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 6º É obrigatório o porte do documento de autorização para a condução de veículo oficial, bem como sua apresentação sempre que solicitada.
Art. 7º São deveres do condutor de veículo oficial da DPE-PA:
I - apresentar-se adequadamente ao serviço quanto aos cuidados com a higiene pessoal da vestimenta;
II - operar profissionalmente o veículo oficial, obedecendo as suas características técnicas e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção;
III - conduzir o veículo oficial de acordo com as normas e regras de trânsito vigentes, acatando as ordens das autoridades de trânsito;
IV - portar a CNH válida com categoria compatível ao veículo conduzido, bem como documentação do veículo oficial;
V - estacionar o veículo oficial somente em locais permitidos e que não desabonem a imagem institucional;
VI - não entregar a terceiros a direção do veículo oficial sob sua responsabilidade;
VII - não ingerir substâncias que possam comprometer a atenção e a coordenação motora quando na condução do veículo oficial;
VIII - não fumar no interior do veículo oficial;
IX - manter o veículo oficial limpo interna e externamente;
X - utilizar de boas maneiras, urbanidade, cortesia e polidez com os usuários e demais membros da comunidade;
XI - estacionar, para embarque e desembarque dos usuários, no acostamento ou próximo à guia da calçada;
XII - praticar a direção defensiva na condução do veículo oficial;
XIII - responder pelas infrações de trânsito que cometer, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente;
XIV - prestar socorro às vítimas de acidentes sempre que presenciar o fato ou for solicitado, procurando obter comprovante da autoridade de trânsito ou policial a fim de atestar eventuais atrasos e/ou desvios de itinerários preestabelecidos;
XV - iniciar a movimentação do veículo oficial somente após constatar a segurança dos usuários no embarque ou desembarque, verificando portas e a utilização de cinto de segurança;
XVI - utilizar o veículo oficial somente para uso exclusivo em serviço, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, por omissão ou conivência, devendo comunicar quaisquer irregularidades no uso indevido;
XVII - não conduzir pessoas estranhas ao serviço público ou servidores, sem a autorização formal;
XVIII - observar e cumprir o descanso mínimo obrigatório na forma prevista em lei durante o período de viagem;
XIX - recolher o veículo às dependências da DPE-PA ao fim do expediente regular, no uso para deslocamentos urbanos, salvo nos casos de viagem ou unidades de fronteira quando a serviço em horários extraordinários, devidamente autorizado;
XX - recolher o veículo no local de destino ou nas paradas durante a viagem em local que seja seguro, preferencialmente em garagens oficiais, quando do uso em viagens intermunicipais;
XXI - observar e cumprir, irrestritamente, as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa; e
XXII - informar imediatamente à Chefia Imediata que tenha o veículo oficial sob sua responsabilidade, por meio de registro no formulário de Controle de Circulação de Veículo Oficial, quando:
a) encontrar documentos e/ou objetos esquecidos pelos usuários após revista minuciosa do interior do veículo oficial ao término do uso;
b) verificar não conformidade, ao assumir o veículo condições mecânicas e de conservação, inclusive com relação à existência da documentação regular e presença dos equipamentos de segurança obrigatórios;
c) houver ocorrências e/ou não conformidades, assim como alterações no itinerário previamente autorizado, durante o período de uso do veículo.

CAPÍTULO III
DAS PENALIDADES

Art. 8º Será de responsabilidade do servidor público todas as penalidades decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução de veículo oficial da DPE-PA, na forma do art. 257, § 3º, da Lei Federal nº 9.503/97.
Art. 9º A aplicação de multa resultante de infração de trânsito sujeitará o servidor público condutor ao desconto em sua remuneração do valor da multa, observado o seguinte:
I - recebido o auto de infração em nome da DPE-PA ou do carro por ela locado, será identificado o servidor condutor pela unidade administrativa responsável;
II - o servidor condutor do veículo será formalmente comunicado do fato e do prazo para, se quiser, providenciar interposição de recurso junto à unidade administrativa responsável;
III - em qualquer caso, o servidor condutor do veículo é obrigado a proceder, no prazo fixado no respectivo auto de infração, a todas as medidas necessárias à sua identificação junto ao órgão autuante, na forma do § 7º do art. 257 da Lei Federal nº 9.503/97, sob pena de responder por penalidades decorrentes da não identificação;
IV - provido o recurso a que se refere o inciso II deste artigo, a respectiva documentação será arquivada para fins de controle por parte da gestão da frota;
V - não interposto ou não tendo sido provido o recurso a que se refere o inciso II deste artigo, o servidor será formalmente notificado acerca do desconto do valor correspondente à multa em sua remuneração;
§ 1º A notificação do servidor condutor, conforme modelo do Anexo II desta Instrução Normativa, será feita em 04 (quatro) vias, devendo:
I - 01 (uma) via ser arquivada na Gerência de Transportes responsável pela gestão da frota, para fins de controle;
II - 01 (uma) via para a Diretoria de Administração e Finanças, para instrução do processo de pagamento da multa;
III - 01 (uma) via ser entregue ao servidor;
IV - 01 (uma) via ser encaminhada a Gerência de Gestão de Pessoas para fins de processamento do desconto.
§ 2º No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura na Notificação para desconto em folha de pagamento, tal fato será registrado e subscrito por 02 (duas) testemunhas devidamente identificadas, tornando-o apto a produzir os seus devidos efeitos legais, sem prejuízo de apuração de eventual descumprimento de dever funcional e aplicação das penalidades cabíveis.
§ 3º O procedimento previsto no § 2º será observado em caso de recusa ao recebimento da comunicação prevista no inciso II do caput deste artigo.
§ 4º Será de responsabilidade do servidor público que não promover os atos necessários à sua identificação junto ao Órgão de Trânsito autuante todas as penalidades aplicadas na forma do § 8º do art. 257 da Lei Federal nº 9.503/97, aplicando-se, no que couber, o disposto neste artigo.
Art. 10. No caso de desconto na remuneração deverá ser observado:
I - o servidor deverá optar pelo desconto integral do valor, ou parcelado em 03 (Três) vezes, conforme anexo II desta instrução normativa.
II - ser processado no mês seguinte ao pagamento da multa pela Diretoria de Administração e Finanças.
§ 1º Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor.
§ 2º No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no § 1º, o servidor poderá efetuar o pagamento através de depósito na conta única do Governo do Estado do Pará.
Art. 11. A Gerência de Transportes utilizará meios eficazes de controle da utilização dos veículos pertencentes à DPE-PA, objetivando assegurar a correta identificação do servidor que os conduz.
Art. 12. O servidor que conduzir veículo oficial sem a autorização de que trata o art. 3º desta Instrução Normativa responderá, mediante procedimento administrativo, por descumprimento de dever funcional, sem prejuízo da aplicação imediata do disposto nos arts. 7º, 8º e 9º desta Instrução Normativa e do ressarcimento dos danos que vierem a ser apurados em procedimento próprio.
Art. 13. São deveres do responsável pelas Unidades com veículos oficiais lotados na sua carga patrimonial:
I - cumprir e fazer cumprir a presente normatização;
II – controlar a utilização dos veículos quanto ao usuário e tipo de serviço;
III - zelar pela conservação do veículo sob a sua guarda;
IV - não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo, devendo comunicar fatos dessa natureza, que porventura venham a ocorrer, à Gerência de Transportes;
V - não permitir, em nenhuma hipótese, que veículos sob sua responsabilidade sejam conduzidos por pessoas não habilitadas e/ou não autorizadas.
Art. 14. Os procedimentos instituídos nesta Instrução Normativa não excluem a possibilidade de instauração do devido processo legal, administrativo ou judicial, para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do membro ou servidor, ou para fins de ressarcimento de danos ao erário.
Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ANEXO I – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 6 DE JUNHO DE 2022.
AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL ESTADUAL

1- Dados do Servidor:

Nome:_____
Cargo: _____
Matrícula: _____
Lotação: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Email: _____
Número da CNH: _____
Categoria: _____
Validade: _____

2- Objeto da autorização:

Na forma da Instrução Normativa n.º 2/2022, o servidor identificado fica autorizado a dirigir veículos oficiais, próprios ou locados da DPE-PA no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, devendo informar:
Trajeto_____
Horários_____
Finalidades_____

3- Responsabilidade por infrações de trânsito:

O servidor autorizado está ciente de que será de sua responsabilidade todas as penalidades decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução de veículos oficiais, próprios ou locados da DPE-PA, na forma do art. 257, §3º, da Lei Federal n.º 9.503/97. O servidor desde já autoriza a utilização deste documento para fins de identificação de condutor infrator, na forma do art. 257, §7º, da Lei Federal n.º 9.503/97, sempre que for identificado como responsável por cometimento de infração de trânsito.

4- Conclusão:

FICA AUTORIZADO o servidor acima identificado a dirigir veículos oficiais no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.
_____ de _____ de 20____.

_____ _____
Autorização do Gestor da Unidade Servidor interessado

ANEXO II – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 6, DE JUNHO DE 2022.
NOTIFICAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA EM RAZÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

1- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:_____
Cargo: _____
Matrícula: _____
Lotação: _____
Endereço: _____

Telefone: _____
Email: _____
Número da CNH: _____
Categoria: _____
Validade: _____

2- MOTIVO DO DESCONTO

[ ] Infração de trânsito
[ ] Infração decorrente de não identificação de condutor infrator
Auto de Infração n.º _____
Órgão de Trânsito: _____
Data: _____
Valor: _____

3- NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO, para os devidos fins, o servidor acima identificado, que será descontado em sua remuneração a ser paga no mês posterior à emissão do presente, o valor equivalente a R$_____ (_____ _____), decorrente de aplicação de multa de trânsito, podendo optar pela seguinte forma de desconto:
[ ] valor integral;
[ ] valor em 3 (três) parcelas.
Fica ainda NOTIFICADO que haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento.
Belém (PA), ____ de _____ de 20_____.

_____
Servidor Notificado:

Protocolo: 810777

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 044/2022/TJPA – TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08 // Objeto do Contrato: Concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico destinado exclusivamente à instalação de Postos de Atendimento Bancário (PA) nos seguintes prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará: Edifício SEDE; Fórum Cível da Capital; Prédio do Fórum da Comarca de Ananindeua; Prédio do Fórum da Comarca de Santarém; Prédio do Fórum da Comarca de Marabá e Prédio do Fórum da Comarca de Redenção, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis em períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 020/TJPA/2022 // Valor do Contrato: O valor mensal fixado para a cessão de uso do espaço público que deverá ser pago pela cessionária ao cedente é de R$ 52.178,07 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e sete centavos), perfazendo o valor global de R$ 626.136,84 (seiscentos e vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses // Vigência: 02.06.2022 a 02.06.2023 // Data da assinatura: 02/06/2022 // Foro: Belém/PA // Representante da Cedente: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 810782

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa KENTA INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ nº. 01.276.330/0001-77, com sede na Rua Riachuelo, 1098 / 1201, Porto Alegre/RS, CEP 90010-272, Telefone: (51) 3290-7979 e e-mail: kenta@kenta.com.br, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, para prestação de suporte técnico e atualização de versões para o software "DRS Audiências", nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e instrução constante no PA-PRO-2021/02869// Belém, 03 de junho de 2022.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração.

Protocolo: 810291

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo da licitação suspensa, cuja modalidade, atende para o Pregão nº 009/2022, em sua forma eletrônica, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO: PALESTRAS, SEMINÁRIOS, EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, OFICINAS, WORKSHOPS, ALÉM DE EVENTOS SOCIAIS E FÚNEBRES A SEREM REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ". Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. A nova data de início da disputa será dia 21/06/2022 às 10h:-00min. Início do Acolhimento das Propostas: 08/06/2022 às 11h00min, Recebimento das Propostas até: 21/06/2022 às 09h29min. Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 09h30min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.
O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022. Processo Administrativo nº. 001946/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO, POR DEMANDA, DE CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR E LEITE EM PÓ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Início do Acolhimento das Propostas: 08/06/2022 às 10h00min, Recebimento das Propostas até: 22/06/2022 às 09h29min. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 09h30min. Início da Disputa: 22/06/2022 às 10h00min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.
O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.
COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 810802

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.664, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 431/2022, de 24-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009346/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101511, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 20-05-2022.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810280

PORTARIA Nº 38.665, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 433/2022, de 24-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009349/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100316, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-05 a 15-06-2022.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810297

PORTARIA Nº 38.673, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 463/2022, de 01-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009720/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, 17 (dezessete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-05 a 03-06-2022.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810309

PORTARIA Nº 38.674, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 456/2022, de 31-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009710/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-05 a 03-06-2022.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810312

PORTARIA Nº 38.666, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 434/2022, de 23-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009350/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695394, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 15-05-2022.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810303

PORTARIA Nº 38.667, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 435/2022, de 24-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009352/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695394, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 13-05-2022.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810131

PORTARIA Nº 38.668, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 436/2022, de 23-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009354/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor BRUNO BONA MANESCHY, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101195, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 30-05-2022.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810133

PORTARIA Nº 38.669, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 437/2022, de 23-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009355/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CAIO BOUTH CHAMIÉ, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100653, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-05 a 01-06-2022.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810136

PORTARIA Nº 38.639, DE 02 DE JUNHO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e,
CONSIDERANDO o Expediente nº 008287/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DANILO ALMEIDA CARDOSO, Assessor Técnico, matrícula nº 0101079, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-04 a 06-05-2022.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de junho de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810121

PORTARIA Nº 38.643, DE 02 DE JUNHO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 444/2022, de 20-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009370/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 03 (três) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-05-2022.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de junho de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 810432

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 38.682, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO MAUÉS OLIVEIRA, Assessor de Conselheiro NS-02, matrícula nº 0101279, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro NS-03, durante o impedimento da titular, JULIANA DE BRITTO MELLO, no período de 30-05 a 13-06-2022.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de junho de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 810422

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a substituição do fiscal substituto do Contrato nº 03/2020 , firmado com a empresa UNO Serviços Gerais, designando o servidor Alcindo Carmo D. Bandeira , como fiscal substituto.
Belém, 06 de junho de 2022.
Gilberto Jader Serique
Secretário de Administração

Protocolo: 810276

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 38.663 DE 06 DE JUNHO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94, art. 26, § 1º, II Decreto Estadual nº 249/2011, e o artigo 41, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 007607/2022.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a Dispensa do Estágio Probatório do servidor ROGÉRIO CONCEIÇÃO CRUZ, matrícula nº 0101756, Cargo: Auditor de Controle Externo -Administrativo TCE-CT-607- Estatística, Classe A Nível 01, de acordo com a documentação respectiva.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 810128

PORTARIA Nº 38.638, DE 03 DE JUNHO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 3/2022 constante no Expediente nº 002054/2022;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 06-06-2022:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101591	JEFFERSON ROSA COELHO	Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de junho de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 810126

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 77/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, DANIEL MELLO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA (CPF: ***.783.941-**), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/516572/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº. 383/2004 e termos aditivos, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default.
Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 78/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, JULIVAL SILVA ROCHA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO (CPF: ***.638.082-**), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias do recebimento desta, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/516594/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº. 499/2008 e termos aditivos, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default.
Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 80/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOSÉ MOREIRA SALES, (CPF: ***.754.472-**), Diretor do 3° CRS, à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/505168/2012, que trata da Prestação de Contas do 3° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL, referente ao Exercício de 2011, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br.
Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 39/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO BAIRRO DA COLINA, (CNPJ: 06.283.233/0001-25), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 505006/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio SECULT Nº. 149/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br.
Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 40/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa ACO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.569.750/0001-53), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 523299/2011, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESPA Nº. 016/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default.
Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 810186

PORTARIA Nº 38.681, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o uso facultativo de máscaras nas dependências do TCE/PA.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o anúncio do Prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, sobre o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados em Belém, baseado no estudo demonitoramento elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA;
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o inciso I, do art. 5º, da PORTARIA nº 37.306-TCE/PA, de 27/02/2021;
Art. 2º Acrescentar à PORTARIA nº 37.306-TCE/PA, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no âmbito do TCE/PA e a mantenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19 o seguinte artigo:
"Art. 5º-A É facultativo o uso de máscaras nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Pará, exceto para pessoas com sintomas gripais, com comorbidades, imunossuprimidas, grávidas e idosos a partir de 70 anos, para os quais o uso permanece obrigatório.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de junho de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 810464

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2022NE00287
Valor: 15.540,00
Data: 06/06/2022
Objeto: despesa com inscrições de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no 9º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos.
Inexigibilidade: 07/2022/MPC/PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: Instituto Negócios Públicos do Brasil
CNPJ: 10.498.974/0001-09
Endereço: Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edifício Loewen, Sala 117, Bairro: Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010.
Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 810114

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Extrato de Contrato: 072/2022-MP/PA.
Núm. da Publicação: 809645, DOE 34998, 07/06/2022.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DANIEL MONTEIRO DE LIMA 76750639291.
Objeto: Aquisição de cordão para crachá.
Justificativa da Errata: Inclusão do valor global no extrato de contrato
LEIA-SE:
Valor Global do Contrato: R$ 2.860,00

Protocolo: 810769

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 075/2022-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2022-MP/PA.
Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.
Objeto: Reforma da residência oficial em sede do MPPA no município de Muaná.
Data da Assinatura: 07/06/2022.
Vigência: 08/06/2022 a □02/06/2023.
Valor Global: R$ 590.934,83 (quinhentos e noventa mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.091.1494.8758–Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
Elemento de Despesa: 449039 – O.S.T. – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101 – Recurso Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários - Superávit.
Endereço da Contratada: Avenida Dalva, 240, sala F, Marambaia, Belém-Pa, CEP: 66.615-850, telefone (91) 8343-7574, e-mail: continental.service@outlook.com.

Protocolo: 810420

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa de Licitação: 024/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME (CNPJ nº 21.997.527/0001-02).
Objeto: Serviço de acesso à internet para o atendimento das necessidades da Promotoria de Justiça do Ministério Público de Novo Progresso.
Valor Total: R$ 8.398,80 (oito mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 02/06/2022.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de despesa: 339040.
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenadora Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Jr, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 810290

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-MP/PA
OBJETO: Contratação serviços de locação de veículo automotor terrestre blindado, sem motorista.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Protocolo Gedoc nº 134081/2021 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 012/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela PORTARIA nº. 1302/2022-MP/PGJ, de 22/03/2022, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:
- CNPJ 02.491.558/0001-42 - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A
- TOTAL FORNECEDOR R$ 105.000,00
Item 01 - Valor Total R$ 105.000,0000
Valor Total do Certame: R$ 105.000,00
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém-PA, 07 de Junho de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 810537

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO
REFERÊNCIA: PORTARIA N.º 001/2019-MP/2ªPJSMG
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público o ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) referente ao PROTOCOLO SIMP N.º 000933-143/2019, o qual se encontra à disposição eletronicamente e na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá–PA, referente ao acompanhamento do cumprimento do TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC) N.º 45.2019, firmado em 26/06/2019 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, referente a realização de diversos concursos públicos, para fins de coibir a contratação de funcionários temporários, em razão de ausência de justa causa para o prosseguimento do feito.
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 810301

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº. da Ata de Registro de Preços: 010/2022-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 11.319.574/0001-43).
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Licenças Zimbra de uso perpétuo com sincronização com smartphones, suporte e atualização para software de e-mail Zimbra Collaboration Suite Standard Edition.
Data da Assinatura: 04/03/2022.
Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023.
Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade estimada	Preço Unitário Máximo	Valor Total Máximo do Item
01	Aquisição de Licenças Zimbra Collaboration Suite – Standard Edition de uso perpétuo com sincronização com smartphones	Unidade	2.000	R$371,00	R$742.000,00
02	Subscrição de serviço de suporte técnico e manutenção evolutiva para o software Zimbra Standard Edition com sincronização com smartphones por 12 (doze) meses	Unidade	2.000	R$64,00	R$128.000,00
VALOR GLOBAL					R$870.000,00

Endereço da Contratada:
Alameda Campinas, nº 977 – 10º andar – Salas 103, 104 e 105 – Jardim Paulista – CEP: 01404-001 - SÃO PAULO/SP, Fone: (11) 3515-1818, E-mail Comercial: plima@penso.com.br,
Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.
Foro: Belém.

Protocolo: 767904

PORTARIA Nº 2910/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 063/2022/MP/CAODH, de 23/5/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 7741/2022, em 23/5/2022;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 2.693/2019-MP/PGJ, de 14/5/2019, publicada no D.O.E. de 20/5/2019, que definiu critérios comuns para o funcionamento dos Grupos de Trabalho do Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a exclusão de membros de Grupos de Trabalho, a contar de 23/5/2022, conforme abaixo discriminado:
IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES. Grupo de Trabalho Étnico-Racial, designada pela PORTARIA nº 2042/2021-MP/PGJ, de 19/7/2021, publicada no D.O.E. de 21/7/2021;
NADILSON PORTILHO GOMES. Grupo de Trabalho em Defesa das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência, designado pela PORTARIA nº 1104/2021-MP/PGJ, de 14/5/2021, publicada no D.O.E. de 18/5/2021.
TATIANA FERREIRA GRANHEN. Grupo de Trabalho em Defesa das Pessoas LGBTI, designada pela PORTARIA nº 1617/2021-MP/PGJ, de 21/6/2021, publicada no D.O.E. de 24/6/2021.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 03 de junho de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 810112

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2022 – MP/PA -5ªPJCrimBelém
O 5º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006; art. 25, VII, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; e art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 001/2022 – MP/PA/5ªPJCrimBelém, que se encontra à disposição na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50, Bairro da

Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-220 – (91) 2198-2611.
PORTARIA Nº 001/2022 – MP/5ªPJCrimBelém
Objeto: Acompanhar os objetivos do Plano de Atuação Biênio 2022/2023, que consiste em fomentar a implantação, acompanhamento e avaliação de política pública estadual em conjunto com o estabelecimento de rede integrada de acolhimento, informação e encaminhamento das vítimas aos Órgãos diversos de atuação, de acordo com suas necessidades;
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA – 5º Promotor de Justiça de Belém

Protocolo: 810130

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 004248-382/2018

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 004248-382/2018, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br , telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 009/2022-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 26/05/2022. Objeto: apuração preliminar da regularidade ou não da troca de luminárias, cadeiras de plástico da marca Tramontina e materiais do Hospital Regional de Conceição do Araguaia no período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2018 por Wilson Branco Filho e o servidor comissionado Crisley, objeto da Notícia de Fato nº 004248-382/2018. Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 810175

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2022 – MP/5ªPJCrimBelém

O 5º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, com fulcro na Resolução nº 63, de 01/12/2010, na Recomendação nº 003/2021-MP/CGMP, de 26/02/2021 e na Recomendação nº 009/2021-MP/CGMP, de 21/05/2021, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002/2022 – MP/5ªPJCrimBelém, que se encontra à disposição na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50, Bairro da Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-220 – (91) 2198-2611.
PORTARIA Nº 002/2022 – MP/5ªPJCrimBelém
Objeto: Formalização de atos preparatórios para a realização da inspeção mensal nas Centrais de Triagem e estabelecimentos prisionais, com o respectivo agendamento prévio, visando cumprimento das providências necessárias as inspeções carcerárias do ano de 2022;
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA– 5º Promotor de Justiça de Belém

Protocolo: 810151

RESUMO DA PORTARIA Nº 021/2022 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000039-113/2021-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Conversão: 24.05.2022
Objeto da Investigação: Possível poluição ambiental, consoante ao despejo irregular de água, sem tratamento, no meio fio, pelo estabelecimento restaurante STEAK 1001, situado na Avenida Conselheiro Furtado, esquina coma Travessa Três de Maio, bairro da Cremação, Belém/PA.
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 810190

Extrato da PORTARIA nº 008/2022 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000726–157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará, Fone (93) 3533-2977.
PORTARIA nº 008/2022 - MP/PJMA-1ªPJMA
POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre
POLO PASSIVO: Indefinido
ASSUNTO: Apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade a que estavam/estão inseridas as infantes E. S. S. – nascida em 10/12/2007 – e E. S. S. – nascida em 05/08/2009 –, bem como para elucidação de possível crime de estupro de vulnerável praticado em detrimento destas.
David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 810226

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 018/2022-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar os senhores Ulandre Kennedy Batista Teles, Marta Beatriz Batista Teles, Francinei Batista Teles e Renildo dos Santos Roberto e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001438-031/2019, no qual, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público-CSMP, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, é possível apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do presente procedimento extrajudicial.
Santarém-PA, 20 de maio de 2022.
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA
Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 810217

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003192-382/2018

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 003192-382/2018, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br , telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 008/2022-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 26/05/2022. Objeto: apuração preliminar de fato que enseja a tutela de interesses difusos (meio ambiente), consistente apuração preliminar da regularidade ou não da construção e captação de água em represa localizada no Lote 11, da Região Canarana, zona rural do Município de Conceição do Araguaia por Ademar Vieira Correia e Luciano Augusto Braga, objeto da Notícia de Fato nº 003192-382/2018. Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 810234

Extrato da Promoção de Arquivamento
Ref.: Inquérito Civil 000401-940/2018

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 000401-940/2018, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.
PORTARIA n° 014/2018-11PJMAB
Objeto: Apurar indícios de ato de improbidade administrativa, consistente na não prestação de contas, pela ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ- ASDEMA, relativos ao Convênio 029/2006 firmado com a Secretaria de Estado de Transportes, no valor de R$ 450 mil.
Envolvidos: MARCIANO VIDAL MONTEIRO
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE MARABÁ
Motivação do Arquivamento: Ausência de fundamento para propositura de ação Civil Pública (Art. 10 da Resolução 023/2007-CNMP)
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 810417

EXTRATO DE PORTARIA N.º 009/2022–MP/2ªPJSMG

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (PP) SIMP N.º 000108-143/2022
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (PP) referente ao PROTOCOLO SIMP N.º 000108-143/2022, o qual se encontra à disposição eletronicamente e na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá–PA, o qual tem o seguinte OBJETIVO: apurar possíveis atos de improbidade administrativa relativas ao Relatório Conclusivo da CPI da Saúde referente ao Procedimento de Tomada de Preço n.º 02/2020-011 (Procedimento Administrativo: 00100801-20; Contrato: 2020.0347; Valor: R$589.304,18; Prazo: 18/09/2020-18/09/2021), da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, para a contratação de empresa para a realização de reformas e adequações no Hospital Municipal, inclusive de instalação de um elevador, supostamente pago, porém não entregue.
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 810409

CONVITE Nº 008/2022-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a empresa VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da fase de habilitação do Convite nº 008/2022-MP/PA, que tem como objeto os serviços de engenharia para adaptação de imóvel para funcionamento como sede do MPPA no município de Abaetetuba/PA.
Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site http://www.mppa.mp.br/, junto ao link da referida licitação, e que o prazo para apresentação de impugnação às razões recursais correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a contar desta publicação.
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 810460

Republicada por incorreção no D.O.E. de 26 de maio de 2022
PORTARIA Nº 2687/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 0802379-79.2021.8.14.0000 em tramite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA n.º 0907/2021-MP/PGJ.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 25 de maio de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 810437

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2022-MP/1ªPJSFX
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU torna público a PORTARIA n. 001/2022-MP/1ªPJSFX que instaura o Inquérito Civil SIMP n. 000428-147/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, sito na Trav. Estevam Tavares da Silveira, n°. 86, Bairro Triunfo, São Félix do Xingu/PA.
Data da instauração: 26/05/2022.
Objeto: para acompanhar a apuração de eventuais irregularidades na contratação pelo MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU da empresa de táxi aéreo JULIANY TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Polo Passivo: EMPRESA JULIANY TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Promotor de Justiça: ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR.

Protocolo: 810352

Extrato da PORTARIA n° 006/2022-MP/3ª PJP
A Promotora de Justiça do 3º Cargo Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4°, inc. VI da RESOLUÇAO n° 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA n° 006/2022-MP/3ª PJP, do SIMP nº 001776-030/2020 (Eletrônico), o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.
PORTARIA nº 006/2022-MP/3ª PJP – Procedimento Administrativo
Polo Passivo: IASEP
Assunto: Garantia de direito individual homogêneo, atividade não sujeita ao inquérito civil, em face da inexistência de hospitais e clínicas conveniadas ao IASEP na cidade de Parauapebas, para atendimento médico dos conveniados.
Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 810327

Extrato da PORTARIA Nº 02/2022-MP/PJSAT
A Promotora de Justiça da Cidade de Santo Antônio do Tauá, Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura o Procedimento Preparatório nº 000605-035/2021, que visa promover a coleta de informações e demais diligências, no sentido de apurar irregularidades na prestação de contas do último quadrimestre de 2020 dos recursos do FUNDEB, ordenado pela então Secretária Municipal de Educação Bruna Carolina Pimentel Leal. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá, E-mail: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br.

Protocolo: 810342

PORTARIA N.º 018 /2022-MPPA/PJEC.
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 018/2022-MPPA/PJEC, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Instauração: 30/08/2022.
Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás
FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES - Promotor de Justiça de Eldorado dos Carajás
Objeto: visa acompanhar as funerárias estabelecidas no município e os administradores do cemitério público municipal para que cumpram a exigência do registro do óbito antes do sepultamento.
Ref.: SIMP 000369-177/2022

Protocolo: 810383

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
AVISO DE PRORROGAÇAO-PREGAO
O Município de Acará/Pa torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGAO ELETRONICO nº 027/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PARÁ. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 10 de Junho de 2022 as 14:00h (Horário de Brasília) com base no princípio da conveniência e oportunidade da administração. Edital disponível: https://acara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.
JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 810552

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Com o objeto: aquisição de instrumentos musicais para a escola de música e banda municipal de Altamira. Data de Abertura: 22/06/2022 as 10h (horário de Brasília).
Local de abertura: https://licitanet.com.br/
Edital disponível: Site de Prefeitura de Altamira - https://altamira.pa.gov.br/ Mural de Licitações - TCM/PA, Plataforma do Licitanet e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem - Altamira, Pará.
Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 029/2022
Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material permanente (MOBILIÁRIO), (CAMA, MESA E BANHO) e (ELETRODOMÉSTICOS), para atender a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e na sede do Município, sede de Castelo dos Senhos e Cachoeira da Serra, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), ABERTURA: 22/06/2022, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, dás 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.
JOSÉ JORGE DE FARIAS
Pregoeiro

Protocolo: 810553

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº.3-005/2022. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo.Sr. Prefeito Municipal,infra-assinado, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei n°. 8.666/93, resolve:
1.HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução das seguintes obras/serviços no município de Barcarena: restauração, manutenção e recapeamento asfáltico de vias, conforme edital; 2.ADJUDICAR o objeto do certame à empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA - PAVIFENIX,CNPJn°. 25.155.908/0001-03,com o valor de R$ 32.683.573,30 (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos); 3.DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital.
CONCORRÊNCIA Nº.3-006/2022. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo.Sr. Prefeito Municipal,infra-assinado, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei n°. 8.666/93, resolve: 1.HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução da seguinte obra: construção de contenção e urbanização da orla do município de Barcarena, conforme edital; 2.ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA,CNPJn°. 20.792.591/0001-94,com o valor de R$ 10.871.018,51 (dez milhões, oitocentos e setenta e um mil, dezoito reais e cinquenta e um centavos); 3.DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. José Renato Ogawa Rodrigues - Prefeito Municipal

Protocolo: 810554

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
A Secretária Municipal de Assistência Social, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: aquisição Kit enxoval de bebê para manutenção da Secretaria de Assistência Social, empresa R. RIGONI, com o valor total de R$ 14.687,00.
ASS WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA

Secretaria Municipal de Assistência Social.
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: R. RIGONI, CNPJ: 83.669.416/0001-24, Contrato Administrativo nº. 119/2022, com o valor total de R$ 14.687,00;. OBJETO: aquisição de Kit enxoval: FONTE DE RECURSOS: 2101,2086,2141,33903200,33903000. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2021. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 07/04/2022 - Ordenador de Despesas: WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA - Secretária Municipal de Assistência Social.
ASS WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 810556

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - Nº. 003/2022-TP
OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação Dos Serviços Construção De Um Ginásio Poliesportivo No Município De Brasil Novo/PA, Em Atenção Ao Objeto Do Convênio FDE Nº 019/2022-SEPLAD, tudo em conformidade com os detalhamentos constantes no Edital e seus anexos - ABERTURA: 24/06/2022, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (geo obras).
Valdiney Batista de Freitas.
Presidente da CPL.

Protocolo: 810558

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-052501. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves, comunica que no dia 27/06/2022, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço,objetiva a contratação de empresa especializada para a execução da obra de engenharia civil para reforma da Prefeitura Municipal de Breves/Pa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEOOBRAS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: https://breves.pa.gov.br. e no e-mail: cplbreves2021@gmail.com. Gisele Silva Valente - Presidente da CPL

Protocolo: 810561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 028/2022-PMC. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas do município de cametá, seus respectivos fundos municipais e autarquias, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 21de Junho de 2022 às 09h00min (horário de Brasília).Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 029/2022-PMC. Objeto: Registro De Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a composiçãode cestas básicas para atender a secretaria municipalde assistência social, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 21 de Junho de 2022 às 15h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022-PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de confecção deuniforme escolar, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 23 de Junho de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com Victor Correa Cassiano Prefeito

Protocolo: 810568

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVIO INEX 007-2021. Termo Aditivo de Contrato Nº 2903001-2021. Inexigibilidade De Licitação Nº 06/2021-007. OBJETO:Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de exames na área de fonoaudiologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Clinica Medfisio Ltda.CNPJ nº19.792.842/0001-51.Vigência: 06(seis)meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/03/2022. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-011. Termo Aditivo de Contrato nº 2904001-2021. Pregão Eletrônico Nº 011-2021. Objeto: aquisição de material de consumo em geral para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias. Contratado: Fenix Distribuidora Continental Ltda, CNPJ nº 38.707.957/0001-45.Vigência:12 (doze) meses. Fund. Legal: Art. Nº 57, § 1º, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. Assinatura:22/04/2022. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº023-2022. INEX. Nº 6/2022-023. OBJETO:Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de consultas especializada em Ortopedia e Traumatologia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: J.L.Pinheiro Serviços Medicos Ltda, CNPJ Nº 45.683.605/0001-62. Fundamento Legal:Art. 25, inciso II c/c com art. 13, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R$ 88.000,00. Ratificação em: 10/05/2022. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito

Protocolo: 810571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº0092022-PE-PMCP-SEMUSA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funerária e translado destinados a atender as demadas da secretária de assistência social, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos.Abertura: 29/06/2022 às 14:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Mura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs ás 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Púbicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br
RETIFICAÇÃO. No Aviso Publicação de Dispensa de Licitação nº 2022.010601 circulado neste jornal no dia 06/06/2022, cujo o objeto é recuperação emergencial de 18.400,00m de vicinal da pa 124 à comunidade quilombola narcisa, E 28.100,00M DE VICINAL DA PA 124 À comunidade igarapé grande, totalizando um total de 46.500,00M DE vicinal recuperada, conforme Decreto n 25/2022 no município de capitão poço (PA), **onde se lê**:Vigência 02/06/2022 a 02/01/2023 **leia-se** Vigência 02/06/2022 a 02/06/2022. As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 810572

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022/PMC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela PORTARIA n.º 1.386/21 de 07/05/2021, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas neste Município de Castanhal/Pará. Participantes: Firmas cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 24/06/2022, às 11:00 horas no Auditório da

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICS localizado na Av. Altamira, n.º 850, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhal/Pará. Edital: Poderá ser obtido no prédio da PMC, Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, através do e-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br ou através do site: http://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/. Sílvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL

Protocolo: 810573

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
Fundo Municipal de Educação
Processo Administrativo n.º 001/2022, Pregão Eletrônico n°. 001/2022. Objeto: serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários e combustível por conta da contratada, com pagamento por quilômetros rodados, totalizando 200 dias letivos ou 800 horas estimados. Contrato nº. 025/2022 - Adriana Patrícia Rodrigues Dias Comercio e Transporte Eireli, CNPJ: 10.353.709/0001-24. Objeto do termo: reajuste nos preços das rotas escolares num percentual de 26,49%.
Contrato nº. 026/2022 - Para Concretos e Locações de Máquinas Pesadas LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Objeto do termo: reajuste nos preços das rotas escolares num percentual de 26,49%.
Contrato nº. 027/2022 - R Dos Santos Gonçalves com de Mat. de Construção, CNPJ: 36.813.100/0001-84. Objeto do termo: reajuste nos preços das rotas escolares num percentual de 26,49%. Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal.

Protocolo: 810574

MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ 34.670.976/0001-93, com sede na Avenida das Nações s/nº - centro - através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.406.652/0001-47, NOTIFICA a empresa TM SEIXAS ALVES SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.221.853/0001-84, com sede na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, nº. 2548, bairro: Santa Rita, Macapá - AP, CEP: 68.901-283, sobre ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para aplicação de penalidade (Declaração de Inidoneidade) contratual, para que a empresa dentro do prazo de 05 DIAS UTEIS sua DEFESA ESCRITA, referente ao não cumprimento dos contratos n° 214/2021 e 218/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.
O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ 34.670.976/0001-93, com sede na Avenida das Nações s/nº - centro - através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17, NOTIFICA a empresa TM SEIXAS ALVES SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.221.853/0001-84, com sede na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, nº. 2548, bairro: Santa Rita, Macapá - AP, CEP: 68.901-283, sobre ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para aplicação de penalidade (Declaração de Inidoneidade) contratual, para que a empresa dentro do prazo de 05 DIAS UTEIS sua DEFESA ESCRITA, referente ao não cumprimento dos contratos n° 213/2021 e 217/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.
O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ 34.670.976/0001-93, com sede na Avenida das Nações s/nº - centro -NOTIFICA a empresa TL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.883.672/0001-02, com sede na Rodovia Mário Covas, nº. 435, Sala F, Anexo ao Posto Petrobras, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua-PA, CEP: 67115-000, sobre ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para aplicação de penalidade (Advertência) contratual, para que a empresa dentro do prazo de 05 DIAS UTEIS sua DEFESA ESCRITA, referente ao não cumprimento do Contrato nº 222/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 de 30/09/2021.

Protocolo: 810575

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por LOTE, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação pregão eletrônico nº 9/2022-032 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de varrição de vias urbanas, roço, raspagem, capinação, poda de arvores, serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo doméstico e comercial), com uso de caminhões compactadores para a execução da coleta e transporte, com características domiciliares de moradias, comércio, órgãos e logradouros públicos, para atendimento das necessidades dos munícipes de Eldorado do Carajás. Abertura 22/06/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Protocolo: 810576

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, torna público o resultado do processo licitatório modalidade Tomada de Preço Nº TP 01/2022-PMGP, HOMOLOGADO no dia 07/06/2022, cujo objeto é: contratação de empresa para recuperação da estrada vicinal que liga o Município de Goianésia do Pará/PA à vila porto novo, via açaizal, com extensão total de 153,6 km. conforme convênio nº 065/2022, processo nº 2022/368366 firmado entre a SETRAN - Secretaria de Estado de Transporte e Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, à empresa: B L CALDAS COM E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.041.528/0001-13, no valor de R$ 3.252,100,89. Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.

Protocolo: 810577

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E MURO NA ESCOLA M.E.F. NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. Abertura: 24/06/2022, às 09h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br
Artemes Silva de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 810579

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026 com nova data de Abertura para dia 21/06/2022, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE JACUNDÁ. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia. Justificativa: Correção dos itens no TERMO DE REFERÊNCIA.
ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Protocolo: 810580

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8.260/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 -CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM Empresa: MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 14.737.889/0001-07, Valor Lote 01: 205.655,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). MONTREAL COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 31.034.046/0001-55, Valor Lote 02: R$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais) VALOR TOTAL: R$ 270.815,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e quinze reais) Situação: HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação

ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo. Marabá-PA, 06 de junho de 2022. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

Protocolo: 810582

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 315/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.825/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preço Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela SEMEL; Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 13.721.423/0001-42; Valor R$ 13.995,00 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais), Assinatura 03/06/2022 Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.

Protocolo: 810583

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 274/2022/SEMAD, Processo Administrativo Nº 29.454/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 091/2021 - CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U. E IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE (SEMAD) E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 21.756.037/0001-14; Valor R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), Assinatura 06/06/2022, Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.

Protocolo: 810590

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.147/2022-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LATICÍNIO LOCALIZADO NA VILA SORORÓ - MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde sagraram se vencedoras as empresas: VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.598.653/0001-36, vencedora do Item: 03 perfazendo o valor total de R$ 113.990,00 (Cento e treze mil novecentos e noventa reais), BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 38.924.186/0001-48, vencedora do Item: 01 perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), BRAGA DISTRIBUIORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.122.046/0001-23, vencedora do Item: 02 perfazendo o valor total de R 89.980,00 (Oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 03/06/2022 - Jose Nilton de Medeiro - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - PORTARIA nº 011/2017-GP.

Protocolo: 810585

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240-2022/CPL, Beneficiário - ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 40.171.959/0001-04, vencedora do Lote: 01 perfazendo o valor total de R$ 148.631,94 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241-2022/CPL, Beneficiário - ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 09.271.706/0001-62, vencedora do Lote: 02 perfazendo o valor total de R$ 49.542,57 (Quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 046-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.747/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE SUINOCULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marabá 06/06/2022 - Jose Nilton de Medeiro - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - PORTARIA nº 011/2017-GP.

Protocolo: 810587

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 042-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.986/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.301.008/0001-41, vencedora dos Itens: 01, 02 perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.117.540/0001-06, vencedora dos Itens: 03, 04, 05 perfazendo o valor total de R$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 07/06/2022 - Luciano Lopes Dias - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA nº 307/2017-GP.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 045-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.127/2022-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA INTERVENÇÕES BUCO MAXILA FACIAL REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM. UASG: 927495. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: E T MARQUES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.691.632/0001-50, vencedora dos Itens: 02, 04, 07, 12, 13, 14, 21, 23, 25, 26, 32, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 82, 86, 87, 92, 93, 94, 104 perfazendo o valor total de R$ 31.675,05 (Trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.043.097/0001-03, vencedora dos Itens: 08, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 59, 77, 78, 79, 81, 83, 85, 88, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105 perfazendo o valor total de R$ 3.196,78 (Três mil cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos Itens: 01, 03, 05, 06, 17, 20, 27, 38, 39, 50, 51, 53, 71, 72, 73, 74, 80, 84, 89, 90, 91, 96 perfazendo o valor total de R$ 3.051,63 (Três mil cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04, vencedora dos Itens: 28, 29, 30, 31, 33, 35, 54 perfazendo o valor total de R$ 25.888,75 (Vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 07/06/2022 - Luciano Lopes Dias - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA nº 307/2017-GP.

Protocolo: 810588

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11.555/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 28/Jun/2022 - 14:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF UNIÃO DO POVO, LOCALIZADA NA VILA MACACO CARECA, ESTRADA DO RIO PRETO, KM 250, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação/FUNDEB/Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Protocolo: 810591

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 320/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.724/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM; Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS HORTAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Empresa ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62; Valor R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), Assinatura 07/06/2022 Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.
EXTRATO AO CONTRATO Nº 321/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.724/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM; Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS HORTAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ nº 35.334.877/0001-01; Valor R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), Assinatura 07/06/2022 Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.
EXTRATO AO CONTRATO Nº 322/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.724/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM; Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS HORTAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Empresa BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor R$ 100.910,00 (cento mil, novecentos e dez reais), Assinatura 07/06/2022 Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.
EXTRATO AO CONTRATO Nº 323/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.724/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM; Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS HORTAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Empresa A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66; Valor R$ 1.239,00 (um mil, duzentos e trinta e nove reais), Assinatura 07/06/2022 Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

Protocolo: 810594

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATOS DE CONTRATO. CARTA CONVITE Nº 004/2022 CPL/PMO,CONTRATO Nº 2022-1803-001 CPL/PMO. Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras reforma e revitalização de 04(quatro) escolas municipais, localizadas na Cidade de Ourém, Adjudicado no dia 16/03/2022, homologado no dia 16/03/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado(a):Construtora Estrela Edificações Eireli Me CNPJ: 10.814.673/0001-39. Valor do contrato R$ 317.756,00(trezentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta e seis reais).Vigência: 360(trezentos e sessenta) dias, celebrado entre as partes em 18/03/2022.
CARTA CONVITE Nº 005/2022 CPL/PMO, CONTRATO Nº 2022-2204-004 CPL/PMO. Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Serviços

de Melhorias e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública da zona urbana e rural do Município de Ourém - Pará, Adjudicado no dia 19/04/2022, homologado no dia 19/04/2022, contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, contratado(a):F M Comércios Serviços Elétricos Eireli - ME, CNPJA Nº 20.165.905/0001-29. Valor do contrato R$ 318.863,09 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais e nove centavos).Vigência: 180(cento e oitenta) dias, celebrado entre as partes em20/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Espécie: Primeiro Termo Aditivo Para Prorrogação do prazo de vigência de Contrato - instruído no processo administrativo nº 2021.1709.001-PMO em Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2021-PMM(Pregão Eletrônico nº 09/2021), do Município de Muaná. Objeto:Manutenção Corretiva dos Equipamentos Odontológicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA. Objeto do Termo:Prorrogação do prazo de vigência contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada:Empresa Mota & Rosario Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.210.805/0001-62. Prazo de Vigência do Termo: 06(seis)meses, iniciando-se em 01/06/2022 e término em 01/12/2022. Data de Assinatura do Termo: 26 de maio de 2022. Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.

Protocolo: 810596

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-FMS-SRP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA.
ABERTURA: 24/06/2022, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)
Pacajá/PA, 06 de junho de 2022.
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 810599

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-PMP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel S10, conforme CONVÊNIO Nº 072/2022, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.
ABERTURA: 23/06/2022, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)
Pacajá/PA, 06 de junho de 2022.
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 810604

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 006/2022-FME. O Município de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: Tomada de Preço Nº TP 006/2022-FME. Tipo: menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Isabel Alves km 12 da vicinal km 338 a 70 km da sede do município de Pacajá do estado Pará. Abertura das propostas e sessão de disputa: Dia 23 de junho de 2022, às 08h00Min, na sede da Secretaria Municipal de Educação - localizada na Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, na Sala do Setor de Licitação. Formalização de Consultas: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br na aba direita: Editais e Contratos de LICITAÇÕES e pelo mural do TCM/PA- GEO OBRAS http://geoobras.tcm.pa.gov.br. Pacajá/PA, 24 de maio de 2022. Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 810605

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-PMP-SRP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de EPÍS e peças para reposição em motosserras e roçadeiras, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias.
ABERTURA: 22/06/2022, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)
Pacajá/PA, 06 de junho de 2022.
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 810601

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO – SEMSI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DMTT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULOS RETIDOS NO PÁTIO DO DMTT
Parauapebas, 07 junho de 2022.
OBJETO:
A PREFEITURA DO MUNICIPÍO DE PARAUAPEBAS/PA, através do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários, financeiras, bancos e seguradoras dos veículos retidos a comparecerem no prazo de 60 (sessenta) dias à sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT, conforme disposição do art. 328 do Código Brasileiro de Trânsito – CTB.
Os proprietários, financeiras, bancos e seguradoras deverão comparecer à sede do DMTT, localizada na Rua Rio Dourado S/N, QD e LT Especial, Beira Rio I, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, no horário compreendido entre às 08:00hs e 14:00hs, no setor de Liberações de Veículos do órgão.
Adverte-se, caso os proprietários, financeiras, banco e seguradoras não comparecerem dentro do prazo designado de 60 (sessenta dias) ao DMTT, o veículo será levado a hasta pública, conforme art. 328 do Código Brasileiro de Trânsito – CTB e Decreto Municipal no 037 de 23 de janeiro de 2007.
O edital de Notificação constando a relação completa de veículos pode ser consultado em: https://bit.ly/3x9hMXf
RAPHAEL PINHEIRO DE SÁ
Diretor do Departamento Municipal
Trânsito e Transporte
Decreto nº 321/2021

Protocolo: 810414

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022PMPD
A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, através Da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (TIPO C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) A SER UTILIZADO NO REPARO DE VIAS E NO REPARO DA MALHA ASFÁLTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PREFEITURA DE PAU D'ARCO/PA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:30 horas do dia 28/06/2022. Data e horário do início da disputa: 09:31 horas do dia 28/06/2021. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PMPD - SRP
A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, através Da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PREFEITURA DE PAU D'ARCO/PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:30 horas do dia 29/06/2022. Data e horário do início da disputa: 09:31 horas do dia 29/06/2022. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022PMPD
A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, através Da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES (GÊNERO ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº857/2021 DE AGOSTO DE 2021 - PROGRAMA DE COMBATE DE DESNUTRIÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:30 horas do dia 30/06/2022. Data e horário do início da disputa: 09:31 horas do dia 30/06/2021. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de

setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Púbicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Prefeitura na URL https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e no Mural das Licitações do TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br a partir da publicação deste Aviso.
PAU D'ARCO - PA, 07 de junho de 2022.
FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 810606

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220115
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N. 2/2022-001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CONTRATADA: H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E INSTALAÇÃO DE 38 BUEIROS NESTE MUNICIPIO VALOR TOTAL: R$ 2.048.461,28 (dois milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1010.154510023.1.018 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Pontes, Bueiros e Pontilhões no Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, Projeto 1010.154510023.1.019 Abertura e Ampliação de Estradas Vicinais no Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
VIGÊNCIA: 06 de junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.
Laane Barros Lucena Fernandes
Prefeita

Protocolo: 810608

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PIÇARRA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório n. 2/2022-001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E INSTALAÇÃO DE 38 BUEIROS NESTE MUNICIPIO. toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório n. 2/2022-001 e ADJUDICO à proponente H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 2.048.461,28 (dois milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.
LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
PREFEITA

Protocolo: 810612

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20220164; Origem: Tomada de Preços 005/2022 Contratante:Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ: 01.611.858/0001-55. Contratada: V S Serviços de Locações Eireli, CNPJ 36.908.164/0001-69. Objeto: Construção de Abrigo para Jovens no Município de Placas/PA. Valor Total R$ 595.025,14 (quinhentos e noventa e cinco mil, vinte e cinco reais e quatorze centavos), Vigência: 30 de Maio de 2022 extinguindo-se em 06 de Dezembro de 2022;Data da Assinatura: 30 de Maio de 2022
CONTRATO Nº 20220167; Origem: Tomada de Preços 006/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ: 01.611.858/0001-55. Contratada: E C G Lima Eireli CNPJ 38.235.887/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa para realizar a Adequação de Estradas Vicinais no Município de Placas/PA. Valor Total R$ 3.259.070,60 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setenta reais e sessenta centavos). Vigência: 06 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2023; Data da Assinatura: 06 de Junho de 2022

Protocolo: 810614

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 -
PROC. ADMINISTRATIVO 02904002/22.
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará a repetição da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gráficos, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 22/06/2022, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.
MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 810617

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE ANULAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, para conhecimento de todos, trona-se nulo e sem nenhum efeito as matérias publicadas no diário oficial do Estado nº 34.990 no dia 01/06/2022 página 162, PREGÃO ELETRONICO Nº0020/2022, TIPO MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022
A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022, TIPO MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED E RELÉ FOTOCÉLULA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 22 de Junho de 2022 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 14:00hs. Edital e anexos: https://santabarbara.pa.gov.br/, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2022@gmail.com.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022,
A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022, TIPO MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO para AQUISIÇÃO DE 50.000 L DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA A RECUPERAÇÃO DE 81,76KM; VICINAL ESTRADA DO ARACY, COM EXTENSÃO DE 6,86KM; VICINAL EXPEDITO RIBEIRO, COM EXTENSÃO DE 4,82KM; VICINAL MAURICIA, COM EXTENSÃO DE 2,14KM VICINAL ESTRADA DO BAMBU, COM EXTENSÃO DE 6,09KM; E VICINAL COMUNIDADE BOM JESUS, COM EXTENSÃO DE 2,37KM, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 016/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 22 de Junho de 2022 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: https://santabarbara.pa.gov.br/, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2022@gmail.com.
Priscila Spindola Franchi.
Pregoeira Municipal.

Protocolo: 810620

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022/SRP/FUNDEB
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, limpeza e utensílios de cozinha, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda para suprir as necessidades da parte administrativa FUNDEB (Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação Básica, Lei n°14.133/2022) do Município de Santana do Araguaia - Pá.
Abertura no dia 22/06/2022 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PÁ e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.
Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 810627

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-SEMSA
PORTARIA Nº 053/2022-SEMSA
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à elaboração de projetos de instalações de rede eletrica no hospital municipal de Santarém, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
Titular: Débora Quézia Escócio de Almeida -Matricula 89481, CPF nº 015.561.062-70, RG 672579. Servidora da SEMSA;
Suplente:JOÃO Felipe Vasconcelos de Siqueira - Matrícula 89401, CPF: 923.710.002-72, RG: 6484624 - SSP/PA, Servidor da SEMSA.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.
Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.Santarém/PA, de 07 de Junho de 2022.Vânia Maria Azevedo Portela -Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 810621

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA
PORTARIA INTERNA Nº 028/2022
DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.
O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora KENDRA MAYARA BLANDES PEREIRA, matricula nº 89.386, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 21, III DA LEI 8.666/93 NO QUE DIZ RESPEITO A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE EXTRATOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS PERTIENENTES A LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS E CONTRATOS E ATAS, AVISOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÕS A ELA VINCULADOS.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:
KARINA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 89.498.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA nº 011/2021.
DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.
Santarém, 07 de junho de 2022.
JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 810686

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO
Na Matéria Veiculada no dia 06 DE JUNHO de 2022, Diário Oficial - n°34.996, pagina 137 referente ao Contrato n° 20220275 - PREGÃO ELETRÔNICO PE006/2022 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB. Vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R$ 632.029,97 (seiscentos e trinta e dois mil, vinte e nove reais e noventa e sete centavos) - Data da Assinatura: 31/05/2022. **Onde se Lê:** NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA. **Leia - se**: BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIREL.
JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 810629

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1605005-2022
. Dispõe sobre o distrato do contrato administrativo n° 1605005-2022 celebrado entre o município de São Sebastião da Boa Vista, através do Fundo Municipal de Educação e L. J. do N. Ferreira Comércio e Serviços Eireli.. Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o Município de São Sebastião da Boa Vista, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o n° 31.304.304/0001-34, com sede na Rua 21 de abril, s/nº, Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representado pelo Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, com fulcro nos princípios de direito administrativo, na Lei Orgânica do Município e bem como em observância às disposições constantes na Lei n° 8.666/93, mormente o disposto nos arts. 58, II, 78, I e IV, e 79, I, e nas cláusulas estabelecidas no próprio instrumento contratual, vem RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1605005-2022 firmado com a empresa L. J. do N. Ferreira Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.370.900/0001-72, cujo objeto era a prestação de serviços de transporte escolar fluvial das redes de ensino estadual e municipal de São Sebastião da Boa Vista, diante do descumprimento do contrato por atraso na prestação dos serviços contratados.No presente termo dá-se, de forma plena, geral e irrevogável, a quitação relativa a quaisquer obrigações devidas pelas partes, não subsistindo qualquer responsabilidade entre estas. Dá-se ciência do distrato a partir da sua publicação, imediatamente produzindo-se todos seus efeitos.
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1605006-2022. Dispõe sobre o distrato do contrato administrativo n° 1605006-2022 celebrado entre o município de São Sebastião da Boa Vista, através do Fundo De Valorização E Desenvolvimento Da Educação Básica e L. J. do N. Ferreira Comércio e Serviços Eireli. Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o município de São Sebastião da Boa Vista, através do Fundo de Valorização e Desenvolvimento da Educação Básica, inscrito no CNPJ sob o n° 31.039.841/0001-36, com sede na Rua 21 de abril, s/nº, Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representado pelo Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, com fulcro nos princípios de direito administrativo, na Lei Orgânica do Município e bem como em observância às disposições constantes na Lei n° 8.666/93, mormente o disposto nos arts. 58, II, 78, I e IV, e 79, I, e nas cláusulas estabelecidas no próprio instrumento contratual, vem RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1605006-2022 firmado com a empresa L. J. do N. Ferreira Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.370.900/0001-72, cujo objeto era a prestação de serviços de transporte escolar fluvial das redes de ensino estadual e municipal de São Sebastião da Boa Vista, diante do descumprimento do contrato por atraso na prestação dos serviços contratados. No presente termo dá-se, de forma plena, geral e irrevogável, a quitação relativa a quaisquer obrigações devidas pelas partes, não subsistindo qualquer responsabilidade entre estas. Dá-se ciência do distrato a partir da sua publicação, imediatamente produzindo-se todos seus efeitos. Jefferson Patrick da Silva Ferreira - Secretário de Educação

Protocolo: 810631

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Registro de preço para CONCORRENCIA PUBLICA Nº 3/2022-00001; CONTRATO Nº: 20229314 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 1.292.979,35 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), CONTRATO Nº: 20229315 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 2.488.055,48 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos); CONTRATADA: D&N ENGENHARIA LTDA - EPP; OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual para contratação de pessoa Jurídica para prestação de manutenção predial preventiva e corretiva e das instalações, nas áreas privativas dos patrimônios públicos da prefeitura de Uruará vinculados o Fundo Municipal de Educação e Fundo Desenv. Da Educação Básica Fundeb; VIGÊNCIA: 02/06/2022 à 30/12/2022.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-00008; CONTRATO Nº: 20229322 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 484.136,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Cento e Trinta e Seis Reais), CONTRATO Nº: 20229323 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 90.240,00 (Noventa Mil e Duzentos e Quarenta Reais); CONTRATO Nº: 20229324 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ 28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais; CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI; OBJETO aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 06/06/2022 à 30/12/2022.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-00014; CONTRATO Nº: 20229325 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 1.364.150,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais), CONTRATO Nº: 20229326 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 144.900,00 (Cento e Quarenta Quatro Mil e Novecentos Reais); CONTRATO Nº: 20229327 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ 205.650,00 (Duzentos e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais; CONTRATADA: RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI; OBJETO aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 06/06/2022 à 30/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 920220025; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220028, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-00025; Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, insumos e correlatos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Fornecedor: A C B MONTEIRO LIMA, no Valor Total: R$ 42.194,80 (Quarenta e Dois Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos); Fornecedor: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ONTOLOGICOS LTDA, no Valor Total: R$ 7.716,10 (Sete Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Dez Centavos); Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI, no Valor Total: R$ 2.349.924,20 (Dois Milhões Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos); Fornecedor: R F BARILE LTDA, no Valor Total: R$ 94.399,60 (Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos); Vigência: 12 meses, contados de 03/06/2022 à 03/06/2023.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência dos contratos nº: 20209146. ORIGEM: Pregão Presencial 9/2020-00031, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ. CONTRATADA: C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: locação de equipamentos para recuperação de estradas rurais sendo as vicinais: km 160 norte (28 km), km 155 norte (20 km), km 150 Norte (10 km), km 190 Norte (43 km), km 165 Norte (34 km). Km 155 sul (20 km), Km 150 Sul (13,60 km), km Zero (12,40 km), um total de 191 km, no município de Uruará/PA, conforme convênio nº 063/2020 - SETRAN VIGÊNCIA: 03/06/2022 á 01/10/2022.

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência dos contratos nº: 20192013. ORIGEM: Tomada de Preço 2/2019-00010, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ. CONTRATADA: SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Estruturação da rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de um Centro Público da Criança e/ ou Adolescente e/ ou Jovem, referente ao Convênio nº 802267/2014/MDS/CAIXAVIGÊNCIA: 04/06/2022 á 02/09/2022

Protocolo: 810632

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP

O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Confecções e fornecimentos de Bolsas, Bonés, Camisas, Coletes e Fornecimento de Botinas para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Abertura: 22/06/2022 às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP

O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fraldas Geriátricas, objetivando atender demandas das Unidades Básica de Saúde-UBS e Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24h, onde atende os pacientes Idosos, acamados e com necessidades especiais, cadastrado no Programa de Insumos hospitalares para uso domiciliar, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-PÁ. Abertura: 22/06/2022 às 15:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP

O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Odontológico e Medicamentos Odontológicos, objetivando atender os Estabelecimentos de Saúde Bucal, a Atenção Primária à Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA Abertura: 23/06/2022 às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP

O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preço que visa à fatura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Abertura: 23/06/2022 às 15:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP

O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção e Veículo Ambulância Tipo B - Suporte Básico, com intuito de atender as necessidades dos usuários do SUS do Município e o bom atendimento com cuidados aos pacientes, no âmbito da atenção Primária em Saúde-APS e Média Complexidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 24/06/2022 às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.984.819/0001-57

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020 - SRP

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 200/2020 referente ao Pregão Eletrônico 028/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Construtora Gomes da Silva Ltda-Me, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 02/06/2022 a 30/09/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 201/2020 referente ao Pregão Eletrônico 028/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Gomes da Silva Ltda-Me, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 02/06/2022 a 30/09/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 202/2020 referente ao Pregão Eletrônico 028/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Construtora Gomes da Silva Ltda-Me, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades

da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 02/06/2022 a 30/09/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.
EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Protocolo: 810635

PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
UNIDADE B Nº 77 - Marabá/PA
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
O Serviço Social do Transporte - SEST, torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 005/2022, cujo objeto é "Contratar empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da clínica odontológica da Unidade B077, com inclusão de peças, conforme necessidade de conservação, como especificado em edital e no Termo de Referência", em favor da empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 34.626.067/0001-58) no valor anual de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 810270

SITIO NOVA ESPERANÇA - IEGOCHAR GHISOLFI FRANCISCHETTO, CPF: 014.206.352-55, localizado na Gleba Alcobaça, Estrada da CCM, Lote 400, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA / Breu Branco - PA, a Licença de Atividade Rural para a atividade de Criação de Bovinos.

Protocolo: 810637

Eva de Souza Oliveira, CPF 136.521.842-20, torna público que requereu a SEMASA a Licença de Operação para empreendimento de Piscicultura, instalado no Sítio Monte das Oliveiras, na Rod. PA.263, km 19, situado no município de Breu Branco - PA.

Protocolo: 810639

EMPRESARIAL

LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação nº 13254/2022, com validade até 03/02/2027, para atividade de depósito de produtos e substâncias perigosas no Distrito Industrial de Ananindeua/PA.

Protocolo: 810642

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa FM COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 24.230.819/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 15.515.882-1, Instalada no município de Eldorado dos Carajás, Estado do Estado do Pará, sito a Avenida Xinguara, s/n, Bairro Novo Eldorado, CEP 68.524-000, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS, através do processo n.º 2017/0000023707, a Licença de Operação n.º 12.801/2021, em substituição à LO 10.954/2018, com validade até 25/02/2022, para o desenvolvimento da atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 810643

SUPER POSTO TREVAO LTDA - ME - SUPER POSTO TREVÃO, CNPJ: 24.300.827/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Sustentabilidade (SEMAS/PA) a sua Licença de Operação Nº.: 13505/2022, validade até: 26/05/2026 (Processo Nº.: 2021/0000034435) para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV: 9 - Porte B-III) localizado na Av. São Geraldo, S/N, bairro Novo Eldorado em Eldorado dos Carajás - PA.

Protocolo: 810644

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, CNPJ-MF n.° 04.893.996/0001-62. NIRE - 15300011272, realizada em 26/04/2022. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:00 h (dezessete horas) em sua sede social, localizada na Travessa 14 de Março, n.° 1155, sala 403, Umarizal, Belém - PA. CEP: 66.055-490, atendendo ao Edital de Convocação regularmente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022 e no Jornal Amazônia, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, reuniram-se os acionistas de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída sob forma de pessoas jurídica de sociedade por ações, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n.° 15300011272, de 30 de janeiro de 1931 e inscrição de CNPJ/MF n.° 04.893.996/0001-62, com sede e foro jurídico no endereço acima mencionado, na conformidade do art.124, da Lei Federal n.° 6.404/1976. À hora designada para início da Assembléia, após verificada a presença de acionistas constituindo a maioria do capital social (90,27%), consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e nos termos das disposições estatutárias, a Sra. CYNTHIA VELHO CONDURÚ E SOUZA, Diretora-Presidente, assumiu a Presidência da Assembléia Geral e convidou a mim, acionista MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA, para secretariar os trabalhos. Instalada a mesa, a Presidente declarou aberta a sessão da Assembléia Geral Ordinária e solicitou fosse procedida à leitura, em voz alta, do referido Edital. Antes de se passar ao debate e deliberações sobre os itens constantes do Edital, na seção destinada às questões de ordem, todos os acionistas presentes, que constituem na maioria do capital social (90.27%), registram que têm ciência sobre a integralidade dos processos judiciais de natureza sucessória e societária, que tramitam sob os n°s. 0042230-46.2012.814.0301 (11ª Vara Cível de Belém); 0051439-39.2012.814.0301 (10ª Vara Cível de Belém): 0056150-87.2012.814.0301 (8ª Vara Cível de Belém); 0040852-21.2013.814.0301 (7ª Vara Cível de Belém) e 0052719-11.2013.814.0301 (7ª Vara Cível de Belém) e todos os recursos a eles relacionados, bem como sobre decisões até então neles proferidas, no que se incluem, inclusive, aqueles que eventualmente já perderam efeito. Que resolvem por bem, na melhor forma e conteúdo de Direito, sem embaraços ou coação, deliberar a matéria que compõem a ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá prevalecer sobre qualquer outra deliberação ou ato anterior, no que inclui aquelas questões sub judice nos processos listados no item anterior. E, por força disso tudo, registram, desde já, que concordam solenemente neste ato com revogação de tudo aquilo que for de encontro com as deliberações realizadas nesta Assembléia Geral Ordinária, esteja em juízo ou fora dele. Superadas as questões de ordem, passou-se aos itens listados no Edital de convocação:
a) Eleição do Presidente da Assembleia Geral - Foi reeleita para a presidência da Assembléia Geral, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária, a senhor(a) VERENA VELHO CONDURÚ MENDES: b) Eleição do Conselho de Administração - Foram mantidos como membros do Conselho de Administração, com um novo mandato, com duração até a próxima Assembléia Geral Ordinária, o senhor(a), Sra. VERENA VELHO CONDURÚ MENDES, brasileira, casada, administradora, portadora da RG n.° 1,393.764 - SEGUP-PA, CPF n.° 144.756.422-72, residente na Travessa Rui Barbosa, 1389, aptº. 601, bairro de Nazaré. CEP: 66.035-220, nesta capital, a Sra. PALLOMA CONDURÚ E SOUZA, brasileira, separada, empresária, portadora do RG n°. 3.926.656 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o n° 846.444.272-68, residente e domiciliado(a) na Av. Pedro Álvares Cabral, n°. 534, aptº. 9.000, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém (PA), CEP: 66050-400, o Sr. ANTONIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA, brasileiro, casado, administrador, portador da RG n.° 2.993.484-SEGUP-PA, CPF n.° 047.031.972-00, residente e - domiciliado na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.° 534, aptº. 9.000, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém (PA) CEP: 66.050-400 e o Sr. CAIO CONDURÚ MENDES, brasileiro, casado, advogado, portador(a) do RG n°. 5.236.500 PC/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 945.781.412-68, residente e domiciliado(a) na Av. Conselheiro Furtado, nº. 1508, aptº. 901, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém (PA), CEP: 66.025-160: c) Aprovação dos relatórios da diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, com pareceres da auditoria, do ano calendário de 2021 - Foi aprovado, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Amazônia no dia 13 de abril de 2022; d) Fixação da remuneração dos administradores - Em comum acordo dos acionistas, ficou definido o valor para a remuneração aos administradores, na presente gestão: e) O que ocorrer - Como ninguém mais se manifestasse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada: Ronaldo Diniz Mendes, Cynthia Velho Condurú e Souza, Verena Velho Condurú Mendes, Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, Márcia Figueira Souza, Caio Condurú Mendes, Palloma Condurú e Souza e Enzo Condurú Mendes, neste ato representado por seu procurador, Sr. Ronaldo Diniz Mendes. Belém(PA), 26 de abril de 2022 - Presidente Cynthia Velho Condurú e Souza. Secretária da mesa - Márcia Figueira Souza. Certifico o Registro em 10/05/2022. Arquivamento 20000773785 de 10/05/2022 - Protocolo 224860470 de 10/05/2022 NIRE 15300011272. Nome da empresa IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx. Chancela 58313890961400.

Protocolo: 810645

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA - IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, CNPJ-MF n.° 04.893.996/0001-62 - NIRE - 15300011272, realizada em 26/04/2022. O Conselho de Administração da IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, eleito em Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2022 e empossado na mesma data, reuniu-se na sede social Travessa 14 de Março, n.° 1155, sala 403. Umarizal, Belém - PA, CEP: 66.055-490, nesta capital, às 18:00 horas, com o comparecimento de todos os seus membros, para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, escolher o seu Presidente e eleger a nova Diretoria da Empresa. Os trabalhos passaram, então, a ser dirigidos pelo(a) Presidente do Conselho de Administração Sra(a) VERENA VELHO CONDURÚ MENDES, que convocou a acionista MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA para secretária da reunião. Na seção destinada às questões de ordem, todos os acionistas presentes, que constituem na maioria do capital social (90,27%), registram que têm ciência sobre a integralidade dos processos judiciais de natureza sucessória e societária, que tramitam sob os n°s. 0042230-46.2012.814.0301 (11ª Vara Cível de Belém); 0051439-39.2012.814.0301 (10ª Vara Cível de Belém); 0056150-87.2012.814.0301 (8ª Vara Cível de Belém), 0040852-21.2013.814.0301 (7ª Vara Cível de Belém) e 0052719-11.2013.814.0301 (7ª Vara Cível de Belém) e todos os recursos a eles relacionados, bem como sobre decisões até então neles proferidas, no que se incluem, inclusive, aqueles que eventualmente já perderam efeito. Que resolvem por bem, na melhor forma e conteúdo de Direito, sem embaraços ou coação, deliberar a matéria que compõem a ordem do dia desta reunião do Conselho de Administração, a qual deverá prevalecer sobre qualquer outra deliberação ou ato anterior, no que inclui aquelas questões sub judice nos processos listados no item anterior. E, por

força disso tudo, registram, desde já, que concordam solenemente neste ato com revogação de tudo aquilo que for de encontro com as deliberações realizadas nesta reunião do Conselho de Administração, esteja em juízo ou fora dele. Supridas as questões legais, ponderou a Sra. Presidenta que, competindo ao Conselho de Administração eleger a Diretoria da empresa, dever-se-ia, desde logo, estabelecer que a mesma terá mandato com vigência até a próxima Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se no próximo ano, ocasião em que o Conselho de Administração, então eleito, escolherá os novos diretores. Procedida à votação, foram reeleitos, por unanimidade dos presentes, com mandato nos termos da proposta da Sra. Presidente, os seguintes diretores: foi mantida no cargo de diretora Presidente a Sra. Cynthia Velho Condurú e Souza, brasileira, casada, economista, RG n.° 2.993.476 SSP/PA e CPF n.° 098.578.852-68 , residente e domiciliada na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.° 534. aptº. 9.000, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém (PA) CEP: 66.050-400; Reeleitos os Diretores Vice-Presidentes: Sr. Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, brasileiro, casado, administrador, portador da RG n.° 2.993.484-SEGUP-PA. CPF n.° 047.031.972-00, residente e domiciliado na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.° 534, aptº. 9.000, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém (PA) CEP: 66.050-400; Sr. Ronaldo Diniz Mendes, brasileiro, casado, economista, portador da RG n.° 2.981 928 - SEGUP-PA, CPF: n.° 063.548.232-00, residente na Travessa Rui Barbosa, 1389, apto. 601, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-220, nesta capital; e Sra. Verena Velho Condurú Mendes, brasileira, casada, administradora, portadora da RG n.° 1.393.764 - SEGUP-PA, CPF n.° 144.756.422-72, residente na Travessa Ruí Barbosa, 1389, aptº. 601, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-220, nesta capital. Deliberou o Conselho de Administração sobre a remuneração total dos Diretores Administradores, assim como pagamento de bonificações, por atingimento de metas, previamente aprovado pelo mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Ata, que é por todos assinada. Belém (PA), 26 de abril de 2022. Presidente - Verena Velho Condurú Mendes. Márcia Figueira Souza - Secretária. Ronaldo Diniz Mendes, Caio Condurú Mendes, Palloma Condurú e Souza, Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, Cynthia Velho Condurú e Souza e Enzo Condurú Mendes. Certifico o Registro em 10/05/2022. Arquivamento 20000773788 de 10/05/2022. Protocolo 224860178 de 10/05/2022. NIRE 15300011272. Nome da empresa IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx. Chancela 58413264903308.

Protocolo: 810646

A Empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.563.802/0001-63, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bujaru - SEMMA a LICENÇA OPERAÇÃO para atividade de "USINA DE ASFÁLTO, INCLUSIVE MÓVEL" localizada na Rodovia Alça Viária, Ramal do Curuçambaba, Zona Rural, Bujaru/PA, através do processo 003/2022.

Protocolo: 810647

FABIO MALICHESKI EIRELI - FENIX TERRAPLANAGEM, inscrito no CNPJ nº 17.592.547/0001-26, localizado na Av. Orival Prazeres, nº 3019, Bairro Jardim Santarém, Novo Progresso/PA, torna-se público que requereu à SEMMA/NP a Licença de Operação - L.O com processo de protocolo N° 1551/2021, para Depósito para Matéria Prima, Produção de Argamassa e Artefatos de Cimento.

Protocolo: 810648

EDITAL Nº 4, DE 8 DE JUNHO DE 2022
VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, nos termos do subitem 10 do Edital n. 1/2022, na seguinte ordem: número de inscrição, em ordem crescente.

1.1 Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988/2007

330001140/ 330001695/ 330002069/ 330002530/ 330012332/ 330012458/ 330012820/ 330013854/ 330027987/ 330028455/ 330031614/ 330031878/ 330031995/ 330033431/ 330038494/ 330039085/ 330041162/ 330041322.

1.2 Nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007

330000016/ 330000041/ 330000044/ 330000047/ 330000060/ 330000070/ 330000088/ 330000092/ 330000095/ 330000100/ 330000104/ 330000107/ 330000119/ 330000121/ 330000133/ 330000137/ 330000142/ 330000143/ 330000145/ 330000163/ 330000171/ 330000188/ 330000190/ 330000200/ 330000201/ 330000202/ 330000205/ 330000209/ 330000211/ 330000224/ 330000232/ 330000244/ 330000258/ 330000260/ 330000268/ 330000279/ 330000282/ 330000284/ 330000286/ 330000287/ 330000291/ 330000304/ 330000310/ 330000321/ 330000322/ 330000326/ 330000334/ 330000340/ 330000343/ 330000344/ 330000351/ 330000353/ 330000354/ 330000355/ 330000365/ 330000373/ 330000379/ 330000381/ 330000385/ 330000386/ 330000392/ 330000395/ 330000396/ 330000399/ 330000400/ 330000404/ 330000411/ 330000416/ 330000419/ 330000430/ 330000453/ 330000457/ 330000463/ 330000473/ 330000485/ 330000494/ 330000501/ 330000505/ 330000507/ 330000512/ 330000515/ 330000521/ 330000523/ 330000535/ 330000541/ 330000542/ 330000545/ 330000553/ 330000555/ 330000572/ 330000573/ 330000575/ 330000578/ 330000582/ 330000585/ 330000592/ 330000602/ 330000607/ 330000612/ 330000620/ 330000627/ 330000630/ 330000633/ 330000638/ 330000639/ 330000640/ 330000643/ 330000648/ 330000651/ 330000655/ 330000656/ 330000658/ 330000659/ 330000668/ 330000671/ 330000672/ 330000674/ 330000677/ 330000680/ 330000686/ 330000695/ 330000697/ 330000709/ 330000710/ 330000711/ 330000717/ 330000729/ 330000736/ 330000739/ 330000747/ 330000748/ 330000751/ 330000762/ 330000768/ 330000781/ 330000783/ 330000788/ 330000791/ 330000795/ 330000801/ 330000804/ 330000805/ 330000808/ 330000809/ 330000813/ 330000816/ 330000818/ 330000819/ 330000838/ 330000842/ 330000845/ 330000855/ 330000870/ 330000873/ 330000875/ 330000876/ 330000882/ 330000883/ 330000894/ 330000895/ 330000899/ 330000900/ 330000906/ 330000907/ 330000912/ 330000913/ 330000919/ 330000927/ 330000928/ 330000934/ 330000937/ 330000938/ 330000941/ 330000942/ 330000944/ 330000945/ 330000951/ 330000957/ 330000969/ 330000970/ 330000972/ 330000976/ 330000979/ 330000981/ 330000988/ 330000994/ 330000995/ 330001000/ 330001003/ 330001005/ 330001009/ 330001010/ 330001011/ 330001012/ 330001018/ 330001020/ 330001028/ 330001030/ 330001038/ 330001041/ 330001046/ 330001055/ 330001064/ 330001067/ 330001068/ 330001073/ 330001075/ 330001084/ 330001090/ 330001097/ 330001099/ 330001105/ 330001109/ 330001122/ 330001124/ 330001125/ 330001128/ 330001132/ 330001136/ 330001137/ 330001146/ 330001149/ 330001151/ 330001157/ 330001165/ 330001169/ 330001174/ 330001176/ 330001180/ 330001182/ 330001194/ 330001198/ 330001199/ 330001210/ 330001218/ 330001221/ 330001228/ 330001234/ 330001237/ 330001243/ 330001250/ 330001252/ 330001255/ 330001258/ 330001263/ 330001267/ 330001270/ 330001279/ 330001283/ 330001284/ 330001287/ 330001307/ 330001318/ 330001319/ 330001323/ 330001329/ 330001331/ 330001334/ 330001336/ 330001337/ 330001339/ 330001340/ 330001346/ 330001352/ 330001353/ 330001355/ 330001357/ 330001370/ 330001371/ 330001376/ 330001380/ 330001382/ 330001385/ 330001389/ 330001392/ 330001398/ 330001406/ 330001413/ 330001417/ 330001418/ 330001420/ 330001444/ 330001445/ 330001452/ 330001461/ 330001463/ 330001469/ 330001474/ 330001477/ 330001483/ 330001488/ 330001494/ 330001498/ 330001509/ 330001512/ 330001514/ 330001519/ 330001524/ 330001525/ 330001527/ 330001534/ 330001537/ 330001542/ 330001546/ 330001548/ 330001551/ 330001560/ 330001562/ 330001563/ 330001567/ 330001570/ 330001578/ 330001581/ 330001585/ 330001587/ 330001591/ 330001592/ 330001593/ 330001594/ 330001595/ 330001599/ 330001603/ 330001606/ 330001607/ 330001616/ 330001617/ 330001618/ 330001621/ 330001624/ 330001625/ 330001630/ 330001632/ 330001642/ 330001652/ 330001654/ 330001655/ 330001658/ 330001659/ 330001660/ 330001688/ 330001691/ 330001697/ 330001708/ 330001710/ 330001711/ 330001713/ 330001715/ 330001728/ 330001730/ 330001731/ 330001734/ 330001740/ 330001741/ 330001745/ 330001748/ 330001749/ 330001750/ 330001764/ 330001767/ 330001768/ 330001769/ 330001770/ 330001771/ 330001774/ 330001777/ 330001786/ 330001794/ 330001796/ 330001798/ 330001806/ 330001815/ 330001817/ 330001821/ 330001822/ 330001829/ 330001831/ 330001838/ 330001839/ 330001848/ 330001851/ 330001855/ 330001857/ 330001858/ 330001859/ 330001873/ 330001878/ 330001883/ 330001885/ 330001889/ 330001892/ 330001893/ 330001897/ 330001899/ 330001902/ 330001905/ 330001906/ 330001907/ 330001911/ 330001920/ 330001922/ 330001925/ 330001929/ 330001932/ 330001937/ 330001940/ 330001948/ 330001951/ 330001952/ 330001956/ 330001961/ 330001962/ 330001968/ 330001972/ 330001973/ 330001976/ 330001978/ 330001980/ 330001981/ 330001984/ 330001987/ 330001989/ 330001992/ 330001995/ 330001996/ 330001999/ 330002000/ 330002002/ 330002005/ 330002008/ 330002010/ 330002011/ 330002020/ 330002022/ 330002033/ 330002034/ 330002035/ 330002036/ 330002043/ 330002048/ 330002056/ 330002058/ 330002059/ 330002062/ 330002065/ 330002070/ 330002074/ 330002083/ 330002085/ 330002095/ 330002106/ 330002116/ 330002117/ 330002119/ 330002123/ 330002136/ 330002153/ 330002160/ 330002166/ 330002167/ 330002169/ 330002170/ 330002179/ 330002188/ 330002191/ 330002192/ 330002195/ 330002197/ 330002200/ 330002204/ 330002207/ 330002217/ 330002221/ 330002229/ 330002235/ 330002243/ 330002248/ 330002250/ 330002254/ 330002256/ 330002260/ 330002268/ 330002272/ 330002273/ 330002277/ 330002282/ 330002284/ 330002287/ 330002289/ 330002299/ 330002302/ 330002303/ 330002306/ 330002314/ 330002320/ 330002321/ 330002331/ 330002336/ 330002337/ 330002342/ 330002343/ 330002346/ 330002348/ 330002349/ 330002350/ 330002353/ 330002356/ 330002357/ 330002358/ 330002360/ 330002361/ 330002364/ 330002365/ 330002366/ 330002370/ 330002373/ 330002389/ 330002390/ 330002399/ 330002401/ 330002403/ 330002408/ 330002416/ 330002421/ 330002423/ 330002436/ 330002437/ 330002440/ 330002441/ 330002442/ 330002444/ 330002445/ 330002453/ 330002455/ 330002458/ 330002459/ 330002468/ 330002474/ 330002475/ 330002476/ 330002477/ 330002478/ 330002481/ 330002496/ 330002499/ 330002501/ 330002506/ 330002509/ 330002510/ 330002516/ 330002521/ 330002529/ 330002534/ 330002541/ 330002543/ 330002545/ 330002547/ 330002549/ 330002550/ 330002552/ 330002553/ 330002555/ 330002558/ 330002559/ 330002569/ 330002574/ 330002575/ 330002582/ 330002586/ 330002587/ 330002590/ 330002591/ 330002595/ 330002598/ 330002603/ 330002605/ 330002606/ 330002609/ 330002611/ 330002615/ 330002622/ 330002623/ 330002626/ 330002627/ 330002629/ 330002634/

330002636/ 330002637/ 330002641/ 330002644/ 330002648/ 330004391/ 330004395/ 330004400/ 330004402/ 330004415/
330002649/ 330002650/ 330002652/ 330002656/ 330002664/ 330004420/ 330004421/ 330004422/ 330004424/ 330004427/
330002669/ 330002670/ 330002675/ 330002676/ 330002679/ 330004430/ 330004431/ 330004432/ 330004433/ 330004435/
330002680/ 330002691/ 330002703/ 330002705/ 330002707/ 330004440/ 330004442/ 330004444/ 330004446/ 330004452/
330002713/ 330002719/ 330002722/ 330002723/ 330002729/ 330004454/ 330004459/ 330004464/ 330004469/ 330004470/
330002735/ 330002740/ 330002741/ 330002743/ 330002746/ 330004471/ 330004472/ 330004473/ 330004474/ 330004480/
330002756/ 330002762/ 330002766/ 330002768/ 330002772/ 330004486/ 330004489/ 330004491/ 330004502/ 330004505/
330002779/ 330002789/ 330002792/ 330002807/ 330002808/ 330004507/ 330004509/ 330004512/ 330004517/ 330004537/
330002812/ 330002816/ 330002817/ 330002822/ 330002825/ 330004538/ 330004555/ 330004558/ 330004563/ 330004564/
330002828/ 330002831/ 330002833/ 330002838/ 330002839/ 330004566/ 330004567/ 330004577/ 330004581/ 330004582/
330002841/ 330002844/ 330002845/ 330002847/ 330002848/ 330004583/ 330004585/ 330004587/ 330004591/ 330004594/
330002851/ 330002852/ 330002854/ 330002855/ 330002858/ 330004596/ 330004601/ 330004604/ 330004607/ 330004613/
330002861/ 330002865/ 330002866/ 330002882/ 330002883/ 330004628/ 330004637/ 330004640/ 330004641/ 330004648/
330002896/ 330002899/ 330002904/ 330002915/ 330002916/ 330004649/ 330004653/ 330004656/ 330004672/ 330004679/
330002918/ 330002919/ 330002925/ 330002929/ 330002933/ 330004680/ 330004681/ 330004692/ 330004698/ 330004713/
330002934/ 330002935/ 330002936/ 330002937/ 330002938/ 330004719/ 330004724/ 330004727/ 330004728/ 330004731/
330002943/ 330002944/ 330002946/ 330002947/ 330002948/ 330004736/ 330004742/ 330004745/ 330004749/ 330004750/
330002952/ 330002954/ 330002962/ 330002979/ 330002980/ 330004751/ 330004753/ 330004755/ 330004760/ 330004761/
330002985/ 330002987/ 330002988/ 330002991/ 330002994/ 330004765/ 330004770/ 330004775/ 330004776/ 330004793/
330002995/ 330003010/ 330003015/ 330003017/ 330003018/ 330004798/ 330004806/ 330004808/ 330004821/ 330004822/
330003019/ 330003020/ 330003026/ 330003028/ 330003030/ 330004825/ 330004833/ 330004834/ 330004837/ 330004844/
330003031/ 330003036/ 330003038/ 330003039/ 330003043/ 330004851/ 330004864/ 330004866/ 330004867/ 330004868/
330003044/ 330003052/ 330003053/ 330003056/ 330003057/ 330004873/ 330004876/ 330004877/ 330004881/ 330004884/
330003062/ 330003070/ 330003077/ 330003079/ 330003089/ 330004885/ 330004893/ 330004895/ 330004901/ 330004903/
330003090/ 330003093/ 330003097/ 330003098/ 330003112/ 330004906/ 330004908/ 330004913/ 330004919/ 330004922/
330003113/ 330003121/ 330003125/ 330003128/ 330003136/ 330004927/ 330004930/ 330004935/ 330004947/ 330004948/
330003146/ 330003150/ 330003155/ 330003167/ 330003169/ 330004950/ 330004957/ 330004958/ 330004959/ 330004960/
330003170/ 330003182/ 330003192/ 330003194/ 330003199/ 330004962/ 330004965/ 330004970/ 330004973/ 330004977/
330003201/ 330003206/ 330003208/ 330003214/ 330003216/ 330004978/ 330004980/ 330004991/ 330004993/ 330004995/
330003217/ 330003218/ 330003223/ 330003224/ 330003226/ 330004997/ 330005002/ 330005009/ 330005015/ 330005021/
330003230/ 330003233/ 330003239/ 330003240/ 330003242/ 330005023/ 330005025/ 330005034/ 330005035/ 330005036/
330003250/ 330003251/ 330003254/ 330003263/ 330003267/ 330005042/ 330005049/ 330005052/ 330005053/ 330005054/
330003272/ 330003273/ 330003279/ 330003282/ 330003286/ 330005058/ 330005070/ 330005088/ 330005111/ 330005117/
330003288/ 330003292/ 330003295/ 330003298/ 330003306/ 330005119/ 330005125/ 330005131/ 330005133/ 330005140/
330003308/ 330003310/ 330003311/ 330003313/ 330003315/ 330005142/ 330005144/ 330005146/ 330005150/ 330005152/
330003316/ 330003319/ 330003321/ 330003324/ 330003325/ 330005160/ 330005162/ 330005176/ 330005180/ 330005186/
330003327/ 330003331/ 330003334/ 330003335/ 330003340/ 330005193/ 330005198/ 330005202/ 330005204/ 330005213/
330003341/ 330003348/ 330003351/ 330003353/ 330003354/ 330005223/ 330005224/ 330005234/ 330005240/ 330005247/
330003357/ 330003358/ 330003369/ 330003373/ 330003374/ 330005250/ 330005252/ 330005256/ 330005262/ 330005263/
330003375/ 330003388/ 330003390/ 330003395/ 330003407/ 330005264/ 330005266/ 330005271/ 330005274/ 330005286/
330003411/ 330003412/ 330003416/ 330003423/ 330003424/ 330005289/ 330005298/ 330005304/ 330005312/ 330005313/
330003435/ 330003441/ 330003443/ 330003444/ 330003448/ 330005317/ 330005318/ 330005326/ 330005329/ 330005339/
330003450/ 330003454/ 330003455/ 330003464/ 330003468/ 330005344/ 330005348/ 330005351/ 330005368/ 330005369/
330003477/ 330003478/ 330003480/ 330003484/ 330003496/ 330005371/ 330005373/ 330005394/ 330005400/ 330005405/
330003498/ 330003499/ 330003504/ 330003505/ 330003507/ 330005408/ 330005409/ 330005415/ 330005419/ 330005422/
330003512/ 330003515/ 330003522/ 330003523/ 330003524/ 330005424/ 330005425/ 330005428/ 330005437/ 330005439/
330003527/ 330003529/ 330003531/ 330003533/ 330003537/ 330005445/ 330005447/ 330005458/ 330005463/ 330005468/
330003546/ 330003552/ 330003553/ 330003555/ 330003558/ 330005469/ 330005471/ 330005476/ 330005477/ 330005478/
330003560/ 330003564/ 330003565/ 330003568/ 330003569/ 330005483/ 330005485/ 330005486/ 330005492/ 330005496/
330003575/ 330003579/ 330003580/ 330003583/ 330003587/ 330005499/ 330005500/ 330005503/ 330005506/ 330005509/
330003588/ 330003595/ 330003598/ 330003602/ 330003608/ 330005514/ 330005518/ 330005521/ 330005527/ 330005530/
330003617/ 330003620/ 330003624/ 330003627/ 330003628/ 330005534/ 330005536/ 330005541/ 330005546/ 330005572/
330003630/ 330003631/ 330003632/ 330003633/ 330003634/ 330005589/ 330005592/ 330005596/ 330005601/ 330005603/
330003636/ 330003640/ 330003643/ 330003644/ 330003647/ 330005606/ 330005609/ 330005613/ 330005615/ 330005617/
330003648/ 330003651/ 330003655/ 330003657/ 330003674/ 330005626/ 330005627/ 330005628/ 330005629/ 330005632/
330003691/ 330003692/ 330003696/ 330003704/ 330003716/ 330005649/ 330005650/ 330005652/ 330005655/ 330005657/
330003719/ 330003721/ 330003728/ 330003733/ 330003735/ 330005659/ 330005661/ 330005665/ 330005666/ 330005674/
330003736/ 330003744/ 330003760/ 330003762/ 330003764/ 330005681/ 330005685/ 330005687/ 330005691/ 330005699/
330003767/ 330003775/ 330003780/ 330003781/ 330003795/ 330005702/ 330005709/ 330005710/ 330005714/ 330005718/
330003806/ 330003807/ 330003810/ 330003813/ 330003814/ 330005722/ 330005732/ 330005735/ 330005744/ 330005757/
330003816/ 330003817/ 330003818/ 330003819/ 330003821/ 330005763/ 330005766/ 330005771/ 330005772/ 330005778/
330003824/ 330003832/ 330003833/ 330003834/ 330003841/ 330005780/ 330005786/ 330005788/ 330005795/ 330005796/
330003842/ 330003850/ 330003852/ 330003855/ 330003858/ 330005798/ 330005801/ 330005803/ 330005804/ 330005811/
330003860/ 330003861/ 330003862/ 330003863/ 330003864/ 330005813/ 330005816/ 330005817/ 330005819/ 330005821/
330003876/ 330003880/ 330003888/ 330003892/ 330003895/ 330005828/ 330005829/ 330005832/ 330005834/ 330005838/
330003902/ 330003907/ 330003908/ 330003918/ 330003919/ 330005842/ 330005844/ 330005850/ 330005862/ 330005873/
330003926/ 330003927/ 330003929/ 330003933/ 330003937/ 330005964/ 330005974/ 330006014/ 330006041/ 330006055/
330003940/ 330003947/ 330003952/ 330003954/ 330003955/ 330006074/ 330006076/ 330006083/ 330006094/ 330006128/
330003956/ 330003959/ 330003964/ 330003967/ 330003969/ 330006155/ 330006156/ 330006169/ 330006219/ 330006228/
330003973/ 330003981/ 330003982/ 330003986/ 330003992/ 330006238/ 330006258/ 330006264/ 330006272/ 330006276/
330003993/ 330003994/ 330003995/ 330003999/ 330004000/ 330006279/ 330006285/ 330006287/ 330006355/ 330006359/
330004003/ 330004006/ 330004007/ 330004008/ 330004009/ 330006361/ 330006372/ 330006380/ 330006391/ 330006397/
330004012/ 330004013/ 330004014/ 330004017/ 330004018/ 330006417/ 330006437/ 330006438/ 330006440/ 330006444/
330004021/ 330004026/ 330004027/ 330004028/ 330004030/ 330006452/ 330006457/ 330006461/ 330006475/ 330006499/
330004032/ 330004038/ 330004044/ 330004045/ 330004048/ 330006522/ 330006528/ 330006536/ 330006547/ 330006552/
330004053/ 330004055/ 330004061/ 330004064/ 330004071/ 330006555/ 330006564/ 330006571/ 330006589/ 330006605/
330004073/ 330004074/ 330004077/ 330004079/ 330004080/ 330006611/ 330006615/ 330006616/ 330006621/ 330006623/
330004082/ 330004086/ 330004089/ 330004092/ 330004093/ 330006624/ 330006633/ 330006634/ 330006638/ 330006639/
330004097/ 330004099/ 330004103/ 330004108/ 330004109/ 330006640/ 330006644/ 330006652/ 330006655/ 330006657/
330004110/ 330004114/ 330004116/ 330004120/ 330004123/ 330006660/ 330006664/ 330006677/ 330006681/ 330006689/
330004134/ 330004136/ 330004139/ 330004143/ 330004148/ 330006691/ 330006692/ 330006693/ 330006696/ 330006706/
330004149/ 330004158/ 330004162/ 330004166/ 330004170/ 330006708/ 330006713/ 330006717/ 330006725/ 330006733/
330004177/ 330004183/ 330004185/ 330004194/ 330004196/ 330006737/ 330006742/ 330006744/ 330006750/ 330006770/
330004200/ 330004211/ 330004213/ 330004214/ 330004217/ 330006771/ 330006774/ 330006783/ 330006787/ 330006797/
330004218/ 330004221/ 330004228/ 330004230/ 330004232/ 330006804/ 330006812/ 330006827/ 330006834/ 330006835/
330004235/ 330004238/ 330004240/ 330004249/ 330004252/ 330006842/ 330006844/ 330006853/ 330006857/ 330006859/
330004255/ 330004257/ 330004259/ 330004261/ 330004270/ 330006862/ 330006867/ 330006869/ 330006870/ 330006874/
330004271/ 330004274/ 330004288/ 330004296/ 330004308/ 330006880/ 330006885/ 330006890/ 330006893/ 330006895/
330004309/ 330004311/ 330004313/ 330004320/ 330004322/ 330006901/ 330006904/ 330006909/ 330006913/ 330006922/
330004324/ 330004327/ 330004329/ 330004333/ 330004340/ 330006925/ 330006929/ 330006932/ 330006942/ 330006948/
330004342/ 330004343/ 330004353/ 330004361/ 330004362/ 330006958/ 330006961/ 330006991/ 330006993/ 330006998/
330004363/ 330004364/ 330004365/ 330004370/ 330004389/ 330007000/ 330007001/ 330007008/ 330007011/ 330007019/

330007026/ 330007037/ 330007052/ 330007058/ 330007061/ 330008949/ 330008952/ 330008958/ 330008959/ 330008962/
330007064/ 330007077/ 330007084/ 330007088/ 330007096/ 330008963/ 330008965/ 330008966/ 330008967/ 330008976/
330007098/ 330007100/ 330007106/ 330007108/ 330007110/ 330008984/ 330008988/ 330008997/ 330008999/ 330009000/
330007116/ 330007118/ 330007121/ 330007146/ 330007149/ 330009002/ 330009003/ 330009006/ 330009010/ 330009015/
330007150/ 330007153/ 330007159/ 330007160/ 330007168/ 330009016/ 330009022/ 330009026/ 330009029/ 330009031/
330007169/ 330007175/ 330007176/ 330007185/ 330007189/ 330009033/ 330009038/ 330009039/ 330009045/ 330009047/
330007190/ 330007191/ 330007193/ 330007211/ 330007215/ 330009054/ 330009062/ 330009063/ 330009064/ 330009067/
330007217/ 330007219/ 330007221/ 330007223/ 330007241/ 330009069/ 330009070/ 330009079/ 330009080/ 330009084/
330007242/ 330007244/ 330007245/ 330007246/ 330007252/ 330009086/ 330009089/ 330009098/ 330009099/ 330009102/
330007255/ 330007256/ 330007263/ 330007267/ 330007269/ 330009109/ 330009110/ 330009111/ 330009116/ 330009117/
330007272/ 330007274/ 330007275/ 330007278/ 330007283/ 330009118/ 330009119/ 330009120/ 330009121/ 330009126/
330007299/ 330007301/ 330007313/ 330007317/ 330007321/ 330009128/ 330009143/ 330009153/ 330009155/ 330009156/
330007323/ 330007324/ 330007325/ 330007327/ 330007339/ 330009162/ 330009164/ 330009166/ 330009171/ 330009173/
330007340/ 330007346/ 330007356/ 330007358/ 330007359/ 330009175/ 330009178/ 330009185/ 330009188/ 330009189/
330007362/ 330007363/ 330007364/ 330007365/ 330007369/ 330009192/ 330009193/ 330009195/ 330009199/ 330009202/
330007374/ 330007377/ 330007378/ 330007384/ 330007386/ 330009213/ 330009217/ 330009220/ 330009224/ 330009225/
330007387/ 330007390/ 330007401/ 330007405/ 330007406/ 330009230/ 330009241/ 330009242/ 330009246/ 330009257/
330007409/ 330007430/ 330007436/ 330007438/ 330007440/ 330009258/ 330009260/ 330009261/ 330009278/ 330009280/
330007447/ 330007448/ 330007458/ 330007459/ 330007472/ 330009289/ 330009309/ 330009315/ 330009316/ 330009321/
330007476/ 330007485/ 330007489/ 330007496/ 330007499/ 330009326/ 330009330/ 330009332/ 330009334/ 330009336/
330007501/ 330007505/ 330007511/ 330007513/ 330007514/ 330009344/ 330009347/ 330009355/ 330009361/ 330009363/
330007518/ 330007531/ 330007549/ 330007554/ 330007558/ 330009367/ 330009372/ 330009373/ 330009382/ 330009393/
330007565/ 330007566/ 330007568/ 330007570/ 330007584/ 330009396/ 330009398/ 330009403/ 330009406/ 330009410/
330007586/ 330007588/ 330007593/ 330007594/ 330007605/ 330009415/ 330009417/ 330009419/ 330009426/ 330009431/
330007608/ 330007609/ 330007616/ 330007617/ 330007620/ 330009432/ 330009445/ 330009446/ 330009451/ 330009455/
330007623/ 330007627/ 330007634/ 330007642/ 330007645/ 330009459/ 330009466/ 330009468/ 330009469/ 330009475/
330007649/ 330007653/ 330007654/ 330007658/ 330007664/ 330009478/ 330009482/ 330009499/ 330009500/ 330009502/
330007666/ 330007675/ 330007680/ 330007683/ 330007691/ 330009504/ 330009505/ 330009507/ 330009515/ 330009517/
330007693/ 330007694/ 330007697/ 330007701/ 330007709/ 330009518/ 330009519/ 330009521/ 330009523/ 330009524/
330007712/ 330007713/ 330007714/ 330007715/ 330007718/ 330009529/ 330009530/ 330009531/ 330009533/ 330009534/
330007719/ 330007721/ 330007722/ 330007724/ 330007725/ 330009539/ 330009542/ 330009548/ 330009549/ 330009550/
330007727/ 330007728/ 330007729/ 330007732/ 330007744/ 330009552/ 330009562/ 330009565/ 330009570/ 330009573/
330007748/ 330007749/ 330007752/ 330007754/ 330007758/ 330009578/ 330009580/ 330009584/ 330009586/ 330009591/
330007762/ 330007764/ 330007765/ 330007769/ 330007771/ 330009597/ 330009602/ 330009609/ 330009624/ 330009627/
330007775/ 330007776/ 330007777/ 330007778/ 330007779/ 330009628/ 330009635/ 330009639/ 330009640/ 330009651/
330007794/ 330007804/ 330007807/ 330007813/ 330007814/ 330009653/ 330009654/ 330009670/ 330009674/ 330009677/
330007816/ 330007817/ 330007819/ 330007822/ 330007825/ 330009678/ 330009679/ 330009682/ 330009683/ 330009684/
330007828/ 330007832/ 330007833/ 330007834/ 330007839/ 330009686/ 330009689/ 330009691/ 330009692/ 330009697/
330007840/ 330007853/ 330007863/ 330007873/ 330007879/ 330009701/ 330009703/ 330009707/ 330009713/ 330009714/
330007881/ 330007885/ 330007893/ 330007911/ 330007915/ 330009715/ 330009724/ 330009727/ 330009728/ 330009729/
330007920/ 330007925/ 330007926/ 330007927/ 330007929/ 330009733/ 330009735/ 330009747/ 330009748/ 330009752/
330007930/ 330007932/ 330007940/ 330007942/ 330007945/ 330009759/ 330009760/ 330009761/ 330009766/ 330009767/
330007947/ 330007949/ 330007950/ 330007952/ 330007959/ 330009768/ 330009772/ 330009773/ 330009776/ 330009779/
330007966/ 330007979/ 330007990/ 330007993/ 330007994/ 330009782/ 330009786/ 330009790/ 330009795/ 330009796/
330008016/ 330008017/ 330008023/ 330008025/ 330008029/ 330009797/ 330009798/ 330009802/ 330009804/ 330009809/
330008035/ 330008037/ 330008045/ 330008052/ 330008056/ 330009817/ 330009819/ 330009820/ 330009823/ 330009829/
330008057/ 330008058/ 330008062/ 330008069/ 330008073/ 330009830/ 330009831/ 330009835/ 330009838/ 330009840/
330008077/ 330008078/ 330008080/ 330008082/ 330008084/ 330009848/ 330009849/ 330009856/ 330009871/ 330009872/
330008087/ 330008091/ 330008094/ 330008097/ 330008099/ 330009873/ 330009878/ 330009882/ 330009883/ 330009885/
330008102/ 330008106/ 330008127/ 330008151/ 330008152/ 330009887/ 330009892/ 330009893/ 330009896/ 330009908/
330008153/ 330008155/ 330008158/ 330008162/ 330008163/ 330009911/ 330009918/ 330009920/ 330009932/ 330009945/
330008166/ 330008181/ 330008187/ 330008189/ 330008193/ 330009954/ 330009960/ 330009963/ 330009967/ 330009974/
330008194/ 330008197/ 330008199/ 330008203/ 330008204/ 330009977/ 330009981/ 330009987/ 330009989/ 330009999/
330008205/ 330008208/ 330008210/ 330008212/ 330008216/ 330010002/ 330010003/ 330010008/ 330010023/ 330010028/
330008217/ 330008225/ 330008226/ 330008227/ 330008231/ 330010034/ 330010038/ 330010041/ 330010051/ 330010052/
330008232/ 330008236/ 330008239/ 330008240/ 330008242/ 330010055/ 330010056/ 330010059/ 330010064/ 330010068/
330008243/ 330008248/ 330008251/ 330008253/ 330008255/ 330010076/ 330010091/ 330010093/ 330010096/ 330010097/
330008257/ 330008261/ 330008265/ 330008267/ 330008274/ 330010098/ 330010099/ 330010101/ 330010113/ 330010119/
330008278/ 330008288/ 330008290/ 330008294/ 330008296/ 330010121/ 330010133/ 330010136/ 330010137/ 330010138/
330008297/ 330008304/ 330008306/ 330008309/ 330008315/ 330010140/ 330010141/ 330010145/ 330010146/ 330010147/
330008320/ 330008323/ 330008330/ 330008332/ 330008337/ 330010153/ 330010157/ 330010158/ 330010159/ 330010162/
330008347/ 330008348/ 330008355/ 330008358/ 330008359/ 330010170/ 330010171/ 330010177/ 330010185/ 330010186/
330008368/ 330008374/ 330008379/ 330008380/ 330008385/ 330010188/ 330010196/ 330010198/ 330010209/ 330010211/
330008394/ 330008397/ 330008398/ 330008402/ 330008404/ 330010212/ 330010215/ 330010224/ 330010225/ 330010229/
330008409/ 330008410/ 330008418/ 330008427/ 330008428/ 330010232/ 330010233/ 330010235/ 330010240/ 330010242/
330008430/ 330008431/ 330008432/ 330008435/ 330008437/ 330010249/ 330010250/ 330010254/ 330010255/ 330010259/
330008442/ 330008445/ 330008446/ 330008450/ 330008457/ 330010261/ 330010263/ 330010272/ 330010273/ 330010277/
330008458/ 330008459/ 330008465/ 330008469/ 330008473/ 330010278/ 330010283/ 330010291/ 330010293/ 330010295/
330008474/ 330008480/ 330008482/ 330008493/ 330008504/ 330010298/ 330010300/ 330010303/ 330010310/ 330010312/
330008505/ 330008513/ 330008515/ 330008516/ 330008518/ 330010316/ 330010317/ 330010321/ 330010329/ 330010331/
330008523/ 330008528/ 330008531/ 330008532/ 330008533/ 330010332/ 330010336/ 330010337/ 330010340/ 330010344/
330008536/ 330008541/ 330008544/ 330008545/ 330008546/ 330010347/ 330010352/ 330010354/ 330010359/ 330010367/
330008549/ 330008552/ 330008553/ 330008558/ 330008568/ 330010369/ 330010373/ 330010374/ 330010376/ 330010377/
330008571/ 330008579/ 330008588/ 330008589/ 330008591/ 330010380/ 330010385/ 330010387/ 330010389/ 330010390/
330008598/ 330008605/ 330008612/ 330008625/ 330008639/ 330010399/ 330010400/ 330010410/ 330010416/ 330010421/
330008640/ 330008644/ 330008655/ 330008657/ 330008659/ 330010423/ 330010425/ 330010428/ 330010430/ 330010435/
330008661/ 330008663/ 330008666/ 330008671/ 330008672/ 330010443/ 330010447/ 330010455/ 330010458/ 330010459/
330008674/ 330008675/ 330008677/ 330008680/ 330008688/ 330010462/ 330010468/ 330010469/ 330010471/ 330010474/
330008694/ 330008695/ 330008696/ 330008698/ 330008700/ 330010476/ 330010479/ 330010486/ 330010487/ 330010488/
330008701/ 330008706/ 330008707/ 330008709/ 330008710/ 330010491/ 330010493/ 330010495/ 330010498/ 330010501/
330008712/ 330008717/ 330008718/ 330008721/ 330008725/ 330010503/ 330010504/ 330010509/ 330010511/ 330010514/
330008727/ 330008729/ 330008730/ 330008731/ 330008734/ 330010526/ 330010527/ 330010530/ 330010531/ 330010541/
330008743/ 330008744/ 330008749/ 330008752/ 330008753/ 330010544/ 330010549/ 330010551/ 330010554/ 330010557/
330008754/ 330008757/ 330008758/ 330008762/ 330008765/ 330010566/ 330010568/ 330010578/ 330010581/ 330010586/
330008769/ 330008773/ 330008774/ 330008777/ 330008782/ 330010587/ 330010590/ 330010591/ 330010592/ 330010594/
330008789/ 330008797/ 330008802/ 330008811/ 330008817/ 330010596/ 330010600/ 330010601/ 330010607/ 330010608/
330008820/ 330008823/ 330008824/ 330008830/ 330008835/ 330010624/ 330010625/ 330010627/ 330010636/ 330010638/
330008842/ 330008843/ 330008849/ 330008853/ 330008862/ 330010644/ 330010658/ 330010659/ 330010661/ 330010674/
330008870/ 330008871/ 330008878/ 330008879/ 330008889/ 330010682/ 330010685/ 330010695/ 330010697/ 330010700/
330008891/ 330008897/ 330008905/ 330008909/ 330008910/ 330010701/ 330010702/ 330010705/ 330010706/ 330010710/
330008913/ 330008917/ 330008924/ 330008926/ 330008930/ 330010714/ 330010720/ 330010721/ 330010722/ 330010733/
330008935/ 330008936/ 330008940/ 330008942/ 330008943/ 330010734/ 330010735/ 330010740/ 330010741/ 330010744/

330010749/ 330010753/ 330010755/ 330010757/ 330010761/ 330012355/ 330012357/ 330012362/ 330012366/ 330012367/
330010766/ 330010767/ 330010768/ 330010775/ 330010787/ 330012372/ 330012373/ 330012375/ 330012380/ 330012385/
330010791/ 330010794/ 330010796/ 330010802/ 330010806/ 330012389/ 330012398/ 330012399/ 330012402/ 330012405/
330010810/ 330010812/ 330010816/ 330010820/ 330010822/ 330012411/ 330012414/ 330012423/ 330012426/ 330012428/
330010823/ 330010824/ 330010828/ 330010830/ 330010834/ 330012430/ 330012431/ 330012433/ 330012439/ 330012441/
330010839/ 330010843/ 330010847/ 330010848/ 330010849/ 330012448/ 330012452/ 330012454/ 330012465/ 330012472/
330010854/ 330010856/ 330010857/ 330010858/ 330010859/ 330012481/ 330012483/ 330012485/ 330012490/ 330012500/
330010865/ 330010867/ 330010869/ 330010871/ 330010877/ 330012507/ 330012509/ 330012510/ 330012511/ 330012515/
330010878/ 330010883/ 330010886/ 330010889/ 330010899/ 330012522/ 330012526/ 330012527/ 330012529/ 330012533/
330010902/ 330010906/ 330010908/ 330010909/ 330010912/ 330012545/ 330012546/ 330012555/ 330012557/ 330012558/
330010915/ 330010920/ 330010926/ 330010939/ 330010943/ 330012560/ 330012564/ 330012565/ 330012573/ 330012576/
330010944/ 330010948/ 330010958/ 330010959/ 330010968/ 330012580/ 330012581/ 330012582/ 330012583/ 330012584/
330010969/ 330010978/ 330010981/ 330010986/ 330010987/ 330012586/ 330012588/ 330012591/ 330012594/ 330012602/
330010991/ 330010994/ 330011001/ 330011003/ 330011004/ 330012611/ 330012614/ 330012617/ 330012619/ 330012620/
330011009/ 330011017/ 330011023/ 330011026/ 330011028/ 330012622/ 330012623/ 330012625/ 330012629/ 330012632/
330011031/ 330011033/ 330011034/ 330011035/ 330011039/ 330012636/ 330012647/ 330012649/ 330012661/ 330012668/
330011043/ 330011047/ 330011048/ 330011052/ 330011053/ 330012672/ 330012681/ 330012682/ 330012683/ 330012685/
330011057/ 330011058/ 330011064/ 330011066/ 330011068/ 330012686/ 330012689/ 330012691/ 330012696/ 330012699/
330011070/ 330011071/ 330011079/ 330011080/ 330011085/ 330012700/ 330012702/ 330012709/ 330012710/ 330012715/
330011088/ 330011089/ 330011090/ 330011091/ 330011092/ 330012719/ 330012720/ 330012722/ 330012735/ 330012741/
330011098/ 330011100/ 330011104/ 330011107/ 330011109/ 330012748/ 330012757/ 330012758/ 330012760/ 330012761/
330011118/ 330011119/ 330011126/ 330011127/ 330011128/ 330012767/ 330012768/ 330012774/ 330012777/ 330012779/
330011135/ 330011141/ 330011143/ 330011144/ 330011146/ 330012786/ 330012790/ 330012791/ 330012794/ 330012797/
330011148/ 330011149/ 330011151/ 330011154/ 330011156/ 330012798/ 330012814/ 330012815/ 330012818/ 330012819/
330011157/ 330011160/ 330011161/ 330011165/ 330011166/ 330012824/ 330012827/ 330012834/ 330012843/ 330012847/
330011168/ 330011171/ 330011174/ 330011183/ 330011188/ 330012851/ 330012852/ 330012856/ 330012857/ 330012858/
330011198/ 330011210/ 330011219/ 330011223/ 330011225/ 330012870/ 330012872/ 330012873/ 330012879/ 330012881/
330011226/ 330011230/ 330011236/ 330011238/ 330011241/ 330012883/ 330012885/ 330012890/ 330012891/ 330012895/
330011244/ 330011246/ 330011260/ 330011261/ 330011262/ 330012900/ 330012902/ 330012903/ 330012906/ 330012907/
330011266/ 330011272/ 330011273/ 330011276/ 330011277/ 330012909/ 330012915/ 330012916/ 330012923/ 330012928/
330011283/ 330011284/ 330011288/ 330011289/ 330011290/ 330012930/ 330012932/ 330012935/ 330012939/ 330012940/
330011300/ 330011304/ 330011306/ 330011307/ 330011317/ 330012943/ 330012944/ 330012948/ 330012951/ 330012954/
330011318/ 330011323/ 330011331/ 330011337/ 330011340/ 330012958/ 330012961/ 330012971/ 330012972/ 330012977/
330011344/ 330011346/ 330011348/ 330011351/ 330011355/ 330012979/ 330012980/ 330012993/ 330012995/ 330012996/
330011356/ 330011359/ 330011362/ 330011363/ 330011368/ 330012997/ 330013005/ 330013008/ 330013010/ 330013013/
330011371/ 330011372/ 330011374/ 330011375/ 330011377/ 330013021/ 330013023/ 330013025/ 330013034/ 330013035/
330011382/ 330011388/ 330011394/ 330011404/ 330011406/ 330013059/ 330013065/ 330013071/ 330013072/ 330013073/
330011411/ 330011419/ 330011422/ 330011423/ 330011428/ 330013078/ 330013086/ 330013092/ 330013093/ 330013100/
330011432/ 330011438/ 330011439/ 330011441/ 330011445/ 330013105/ 330013108/ 330013111/ 330013113/ 330013116/
330011448/ 330011451/ 330011461/ 330011463/ 330011467/ 330013121/ 330013124/ 330013127/ 330013129/ 330013130/
330011468/ 330011471/ 330011477/ 330011479/ 330011488/ 330013132/ 330013133/ 330013139/ 330013140/ 330013148/
330011489/ 330011499/ 330011500/ 330011501/ 330011508/ 330013149/ 330013150/ 330013155/ 330013156/ 330013165/
330011509/ 330011512/ 330011513/ 330011521/ 330011522/ 330013171/ 330013181/ 330013185/ 330013187/ 330013193/
330011523/ 330011526/ 330011528/ 330011530/ 330011531/ 330013196/ 330013198/ 330013200/ 330013204/ 330013207/
330011532/ 330011537/ 330011542/ 330011543/ 330011550/ 330013208/ 330013211/ 330013213/ 330013216/ 330013221/
330011555/ 330011556/ 330011560/ 330011561/ 330011564/ 330013223/ 330013226/ 330013227/ 330013233/ 330013235/
330011569/ 330011571/ 330011580/ 330011584/ 330011586/ 330013236/ 330013237/ 330013238/ 330013241/ 330013247/
330011590/ 330011594/ 330011595/ 330011606/ 330011607/ 330013251/ 330013252/ 330013253/ 330013255/ 330013259/
330011618/ 330011620/ 330011624/ 330011626/ 330011628/ 330013264/ 330013265/ 330013268/ 330013270/ 330013282/
330011629/ 330011633/ 330011640/ 330011648/ 330011655/ 330013283/ 330013286/ 330013287/ 330013289/ 330013290/
330011656/ 330011658/ 330011663/ 330011672/ 330011674/ 330013293/ 330013301/ 330013303/ 330013305/ 330013310/
330011675/ 330011676/ 330011682/ 330011687/ 330011688/ 330013316/ 330013318/ 330013320/ 330013322/ 330013323/
330011701/ 330011703/ 330011707/ 330011710/ 330011712/ 330013324/ 330013327/ 330013329/ 330013330/ 330013334/
330011714/ 330011716/ 330011720/ 330011721/ 330011729/ 330013336/ 330013342/ 330013343/ 330013347/ 330013352/
330011734/ 330011736/ 330011741/ 330011743/ 330011744/ 330013353/ 330013358/ 330013363/ 330013366/ 330013368/
330011745/ 330011748/ 330011751/ 330011754/ 330011755/ 330013370/ 330013372/ 330013373/ 330013375/ 330013377/
330011758/ 330011759/ 330011762/ 330011764/ 330011765/ 330013384/ 330013387/ 330013390/ 330013391/ 330013394/
330011770/ 330011776/ 330011780/ 330011783/ 330011788/ 330013401/ 330013403/ 330013405/ 330013406/ 330013409/
330011790/ 330011793/ 330011796/ 330011797/ 330011798/ 330013410/ 330013417/ 330013422/ 330013423/ 330013425/
330011806/ 330011808/ 330011812/ 330011813/ 330011814/ 330013428/ 330013444/ 330013446/ 330013456/ 330013457/
330011817/ 330011818/ 330011822/ 330011824/ 330011830/ 330013460/ 330013464/ 330013468/ 330013471/ 330013473/
330011835/ 330011836/ 330011844/ 330011846/ 330011847/ 330013474/ 330013478/ 330013484/ 330013486/ 330013488/
330011848/ 330011850/ 330011852/ 330011854/ 330011860/ 330013494/ 330013495/ 330013496/ 330013498/ 330013502/
330011863/ 330011865/ 330011866/ 330011878/ 330011879/ 330013504/ 330013516/ 330013518/ 330013520/ 330013523/
330011883/ 330011885/ 330011886/ 330011889/ 330011890/ 330013528/ 330013535/ 330013537/ 330013541/ 330013542/
330011892/ 330011894/ 330011908/ 330011912/ 330011917/ 330013544/ 330013545/ 330013551/ 330013553/ 330013560/
330011918/ 330011924/ 330011925/ 330011926/ 330011927/ 330013562/ 330013563/ 330013567/ 330013571/ 330013573/
330011942/ 330011944/ 330011946/ 330011950/ 330011951/ 330013574/ 330013577/ 330013584/ 330013586/ 330013588/
330011952/ 330011954/ 330011955/ 330011965/ 330011967/ 330013592/ 330013594/ 330013597/ 330013602/ 330013609/
330011968/ 330011977/ 330011980/ 330011983/ 330011984/ 330013614/ 330013621/ 330013623/ 330013624/ 330013628/
330011988/ 330011991/ 330012021/ 330012025/ 330012029/ 330013629/ 330013631/ 330013636/ 330013637/ 330013639/
330012030/ 330012037/ 330012038/ 330012040/ 330012041/ 330013640/ 330013646/ 330013649/ 330013651/ 330013652/
330012043/ 330012045/ 330012052/ 330012053/ 330012057/ 330013654/ 330013657/ 330013658/ 330013665/ 330013667/
330012058/ 330012063/ 330012064/ 330012065/ 330012071/ 330013670/ 330013672/ 330013673/ 330013675/ 330013679/
330012072/ 330012074/ 330012075/ 330012076/ 330012081/ 330013684/ 330013689/ 330013693/ 330013706/ 330013707/
330012082/ 330012084/ 330012085/ 330012086/ 330012088/ 330013708/ 330013709/ 330013711/ 330013714/ 330013716/
330012089/ 330012095/ 330012096/ 330012098/ 330012099/ 330013717/ 330013722/ 330013732/ 330013734/ 330013736/
330012101/ 330012114/ 330012116/ 330012126/ 330012128/ 330013740/ 330013741/ 330013742/ 330013744/ 330013747/
330012130/ 330012136/ 330012137/ 330012143/ 330012145/ 330013762/ 330013766/ 330013771/ 330013775/ 330013781/
330012150/ 330012151/ 330012161/ 330012163/ 330012167/ 330013782/ 330013785/ 330013791/ 330013793/ 330013800/
330012171/ 330012176/ 330012179/ 330012185/ 330012191/ 330013801/ 330013802/ 330013804/ 330013805/ 330013810/
330012193/ 330012200/ 330012205/ 330012206/ 330012208/ 330013816/ 330013819/ 330013820/ 330013821/ 330013828/
330012209/ 330012217/ 330012220/ 330012224/ 330012227/ 330013829/ 330013832/ 330013836/ 330013842/ 330013843/
330012229/ 330012231/ 330012234/ 330012237/ 330012242/ 330013845/ 330013846/ 330013851/ 330013853/ 330013862/
330012243/ 330012247/ 330012248/ 330012254/ 330012260/ 330013867/ 330013868/ 330013871/ 330013875/ 330013878/
330012262/ 330012265/ 330012266/ 330012267/ 330012270/ 330013881/ 330013882/ 330013884/ 330013885/ 330013886/
330012278/ 330012280/ 330012281/ 330012287/ 330012288/ 330013887/ 330013888/ 330013908/ 330013909/ 330013915/
330012291/ 330012292/ 330012294/ 330012297/ 330012300/ 330013920/ 330013923/ 330013932/ 330013935/ 330013938/
330012301/ 330012305/ 330012308/ 330012309/ 330012313/ 330013942/ 330013946/ 330013948/ 330013961/ 330013968/
330012314/ 330012315/ 330012320/ 330012321/ 330012325/ 330013978/ 330013979/ 330013985/ 330013986/ 330013987/
330012329/ 330012334/ 330012335/ 330012337/ 330012338/ 330013988/ 330014005/ 330014011/ 330014022/ 330014024/
330012339/ 330012342/ 330012345/ 330012346/ 330012349/ 330014027/ 330014048/ 330014049/ 330014054/ 330014060/

330014072/ 330014073/ 330014074/ 330014080/ 330014083/ 330015722/ 330015723/ 330015726/ 330015732/ 330015733/
330014086/ 330014087/ 330014088/ 330014091/ 330014096/ 330015734/ 330015735/ 330015736/ 330015737/ 330015739/
330014098/ 330014101/ 330014103/ 330014107/ 330014110/ 330015743/ 330015750/ 330015799/ 330015801/ 330015834/
330014114/ 330014117/ 330014124/ 330014125/ 330014126/ 330015838/ 330015842/ 330015857/ 330015860/ 330015866/
330014127/ 330014130/ 330014133/ 330014138/ 330014157/ 330015879/ 330015894/ 330015899/ 330015917/ 330015918/
330014158/ 330014165/ 330014170/ 330014173/ 330014174/ 330015950/ 330015959/ 330015960/ 330015965/ 330015967/
330014175/ 330014183/ 330014184/ 330014189/ 330014191/ 330015972/ 330015977/ 330015991/ 330016005/ 330016018/
330014193/ 330014199/ 330014200/ 330014204/ 330014213/ 330016027/ 330016038/ 330016039/ 330016040/ 330016044/
330014214/ 330014215/ 330014221/ 330014222/ 330014223/ 330016048/ 330016053/ 330016059/ 330016067/ 330016074/
330014225/ 330014231/ 330014232/ 330014236/ 330014237/ 330016078/ 330016091/ 330016122/ 330016129/ 330016130/
330014239/ 330014240/ 330014243/ 330014244/ 330014254/ 330016132/ 330016139/ 330016141/ 330016148/ 330016150/
330014255/ 330014259/ 330014265/ 330014266/ 330014270/ 330016151/ 330016153/ 330016156/ 330016158/ 330016163/
330014272/ 330014276/ 330014277/ 330014279/ 330014286/ 330016169/ 330016172/ 330016174/ 330016176/ 330016178/
330014289/ 330014293/ 330014294/ 330014295/ 330014298/ 330016189/ 330016191/ 330016210/ 330016216/ 330016217/
330014300/ 330014313/ 330014315/ 330014316/ 330014320/ 330016222/ 330016223/ 330016224/ 330016225/ 330016229/
330014325/ 330014329/ 330014330/ 330014331/ 330014336/ 330016235/ 330016238/ 330016240/ 330016244/ 330016249/
330014338/ 330014339/ 330014340/ 330014344/ 330014345/ 330016250/ 330016252/ 330016257/ 330016261/ 330016262/
330014346/ 330014347/ 330014350/ 330014352/ 330014353/ 330016264/ 330016270/ 330016272/ 330016276/ 330016279/
330014354/ 330014372/ 330014373/ 330014374/ 330014375/ 330016281/ 330016285/ 330016291/ 330016296/ 330016297/
330014386/ 330014388/ 330014397/ 330014398/ 330014400/ 330016305/ 330016308/ 330016310/ 330016313/ 330016315/
330014406/ 330014407/ 330014408/ 330014412/ 330014413/ 330016327/ 330016328/ 330016329/ 330016330/ 330016331/
330014419/ 330014423/ 330014426/ 330014427/ 330014430/ 330016334/ 330016335/ 330016337/ 330016338/ 330016348/
330014432/ 330014434/ 330014435/ 330014439/ 330014443/ 330016351/ 330016354/ 330016358/ 330016359/ 330016362/
330014447/ 330014451/ 330014456/ 330014457/ 330014460/ 330016372/ 330016374/ 330016375/ 330016381/ 330016384/
330014461/ 330014464/ 330014466/ 330014482/ 330014484/ 330016385/ 330016388/ 330016404/ 330016406/ 330016410/
330014489/ 330014492/ 330014494/ 330014495/ 330014499/ 330016412/ 330016415/ 330016420/ 330016424/ 330016430/
330014500/ 330014504/ 330014508/ 330014509/ 330014510/ 330016435/ 330016436/ 330016443/ 330016447/ 330016451/
330014513/ 330014514/ 330014516/ 330014518/ 330014519/ 330016452/ 330016454/ 330016456/ 330016459/ 330016460/
330014521/ 330014524/ 330014525/ 330014535/ 330014538/ 330016462/ 330016464/ 330016467/ 330016468/ 330016499/
330014539/ 330014540/ 330014546/ 330014548/ 330014551/ 330016500/ 330016502/ 330016508/ 330016515/ 330016527/
330014552/ 330014553/ 330014556/ 330014557/ 330014560/ 330016529/ 330016532/ 330016536/ 330016541/ 330016543/
330014561/ 330014567/ 330014569/ 330014576/ 330014577/ 330016555/ 330016556/ 330016561/ 330016562/ 330016574/
330014583/ 330014587/ 330014590/ 330014591/ 330014595/ 330016575/ 330016577/ 330016580/ 330016581/ 330016584/
330014597/ 330014599/ 330014604/ 330014615/ 330014621/ 330016587/ 330016591/ 330016595/ 330016596/ 330016608/
330014624/ 330014626/ 330014628/ 330014632/ 330014634/ 330016611/ 330016619/ 330016627/ 330016644/ 330016646/
330014635/ 330014637/ 330014640/ 330014644/ 330014646/ 330016647/ 330016650/ 330016657/ 330016659/ 330016661/
330014647/ 330014648/ 330014653/ 330014655/ 330014656/ 330016663/ 330016671/ 330016673/ 330016679/ 330016685/
330014657/ 330014659/ 330014660/ 330014664/ 330014668/ 330016686/ 330016693/ 330016695/ 330016705/ 330016706/
330014674/ 330014684/ 330014685/ 330014686/ 330014696/ 330016711/ 330016712/ 330016722/ 330016726/ 330016730/
330014705/ 330014708/ 330014713/ 330014718/ 330014720/ 330016731/ 330016736/ 330016741/ 330016744/ 330016745/
330014723/ 330014727/ 330014734/ 330014735/ 330014737/ 330016747/ 330016750/ 330016760/ 330016761/ 330016763/
330014739/ 330014741/ 330014742/ 330014747/ 330014753/ 330016792/ 330016794/ 330016804/ 330016808/ 330016814/
330014754/ 330014757/ 330014764/ 330014768/ 330014773/ 330016816/ 330016817/ 330016821/ 330016825/ 330016830/
330014774/ 330014775/ 330014780/ 330014789/ 330014790/ 330016831/ 330016835/ 330016837/ 330016838/ 330016844/
330014791/ 330014794/ 330014796/ 330014806/ 330014808/ 330016852/ 330016856/ 330016863/ 330016866/ 330016867/
330014814/ 330014822/ 330014824/ 330014827/ 330014833/ 330016870/ 330016875/ 330016879/ 330016882/ 330016883/
330014835/ 330014836/ 330014837/ 330014847/ 330014850/ 330016886/ 330016901/ 330016907/ 330016910/ 330016911/
330014854/ 330014857/ 330014861/ 330014864/ 330014867/ 330016912/ 330016924/ 330016925/ 330016929/ 330016931/
330014868/ 330014869/ 330014872/ 330014877/ 330014893/ 330016935/ 330016943/ 330016946/ 330016950/ 330016951/
330014896/ 330014901/ 330014905/ 330014911/ 330014931/ 330016952/ 330016953/ 330016957/ 330016958/ 330016968/
330014941/ 330014948/ 330014949/ 330014950/ 330014954/ 330016971/ 330016977/ 330016978/ 330016984/ 330016994/
330014955/ 330014973/ 330014977/ 330014980/ 330014986/ 330016996/ 330017003/ 330017008/ 330017016/ 330017022/
330014987/ 330014989/ 330014996/ 330015000/ 330015004/ 330017031/ 330017038/ 330017040/ 330017043/ 330017049/
330015012/ 330015014/ 330015016/ 330015020/ 330015025/ 330017053/ 330017054/ 330017056/ 330017063/ 330017069/
330015031/ 330015035/ 330015040/ 330015042/ 330015045/ 330017072/ 330017077/ 330017081/ 330017083/ 330017100/
330015046/ 330015048/ 330015055/ 330015056/ 330015062/ 330017105/ 330017109/ 330017112/ 330017113/ 330017119/
330015064/ 330015071/ 330015078/ 330015079/ 330015081/ 330017121/ 330017131/ 330017133/ 330017135/ 330017136/
330015082/ 330015086/ 330015087/ 330015088/ 330015089/ 330017140/ 330017145/ 330017147/ 330017156/ 330017157/
330015092/ 330015093/ 330015094/ 330015095/ 330015098/ 330017164/ 330017168/ 330017171/ 330017179/ 330017182/
330015100/ 330015106/ 330015110/ 330015118/ 330015121/ 330017185/ 330017186/ 330017189/ 330017191/ 330017194/
330015126/ 330015129/ 330015132/ 330015134/ 330015136/ 330017196/ 330017199/ 330017201/ 330017213/ 330017215/
330015137/ 330015139/ 330015141/ 330015142/ 330015146/ 330017223/ 330017224/ 330017225/ 330017230/ 330017232/
330015147/ 330015149/ 330015150/ 330015151/ 330015157/ 330017236/ 330017237/ 330017248/ 330017253/ 330017255/
330015158/ 330015159/ 330015163/ 330015170/ 330015174/ 330017261/ 330017262/ 330017267/ 330017270/ 330017285/
330015177/ 330015179/ 330015187/ 330015190/ 330015191/ 330017287/ 330017292/ 330017296/ 330017297/ 330017302/
330015195/ 330015203/ 330015204/ 330015206/ 330015207/ 330017303/ 330017304/ 330017308/ 330017309/ 330017310/
330015208/ 330015209/ 330015214/ 330015215/ 330015221/ 330017312/ 330017320/ 330017322/ 330017323/ 330017326/
330015226/ 330015230/ 330015237/ 330015240/ 330015247/ 330017328/ 330017332/ 330017342/ 330017348/ 330017364/
330015249/ 330015251/ 330015252/ 330015264/ 330015268/ 330017369/ 330017384/ 330017393/ 330017394/ 330017398/
330015275/ 330015276/ 330015279/ 330015283/ 330015285/ 330017403/ 330017411/ 330017420/ 330017435/ 330017442/
330015287/ 330015289/ 330015290/ 330015292/ 330015295/ 330017445/ 330017447/ 330017455/ 330017457/ 330017459/
330015308/ 330015309/ 330015317/ 330015318/ 330015322/ 330017460/ 330017461/ 330017463/ 330017464/ 330017470/
330015325/ 330015333/ 330015335/ 330015341/ 330015343/ 330017472/ 330017481/ 330017487/ 330017495/ 330017497/
330015345/ 330015347/ 330015348/ 330015349/ 330015350/ 330017498/ 330017499/ 330017501/ 330017504/ 330017505/
330015357/ 330015367/ 330015370/ 330015373/ 330015377/ 330017507/ 330017511/ 330017512/ 330017517/ 330017525/
330015379/ 330015381/ 330015384/ 330015396/ 330015398/ 330017527/ 330017538/ 330017540/ 330017544/ 330017546/
330015401/ 330015417/ 330015418/ 330015421/ 330015422/ 330017559/ 330017560/ 330017563/ 330017565/ 330017573/
330015423/ 330015425/ 330015433/ 330015440/ 330015444/ 330017575/ 330017577/ 330017586/ 330017587/ 330017592/
330015455/ 330015459/ 330015463/ 330015464/ 330015467/ 330017595/ 330017596/ 330017597/ 330017598/ 330017607/
330015476/ 330015479/ 330015486/ 330015488/ 330015491/ 330017609/ 330017621/ 330017626/ 330017627/ 330017628/
330015494/ 330015498/ 330015502/ 330015505/ 330015510/ 330017634/ 330017642/ 330017644/ 330017647/ 330017648/
330015511/ 330015513/ 330015515/ 330015517/ 330015520/ 330017650/ 330017651/ 330017652/ 330017660/ 330017665/
330015524/ 330015525/ 330015532/ 330015534/ 330015539/ 330017667/ 330017672/ 330017675/ 330017677/ 330017678/
330015547/ 330015548/ 330015553/ 330015557/ 330015559/ 330017681/ 330017692/ 330017704/ 330017705/ 330017712/
330015563/ 330015564/ 330015566/ 330015568/ 330015570/ 330017722/ 330017726/ 330017730/ 330017731/ 330017732/
330015572/ 330015575/ 330015580/ 330015600/ 330015606/ 330017737/ 330017738/ 330017740/ 330017741/ 330017743/
330015611/ 330015618/ 330015622/ 330015632/ 330015635/ 330017774/ 330017776/ 330017785/ 330017786/ 330017792/
330015638/ 330015640/ 330015643/ 330015645/ 330015650/ 330017794/ 330017798/ 330017802/ 330017809/ 330017811/
330015651/ 330015653/ 330015657/ 330015663/ 330015667/ 330017812/ 330017819/ 330017826/ 330017846/ 330017848/
330015669/ 330015677/ 330015680/ 330015683/ 330015684/ 330017849/ 330017850/ 330017851/ 330017863/ 330017865/
330015685/ 330015690/ 330015692/ 330015695/ 330015699/ 330017868/ 330017869/ 330017877/ 330017878/ 330017884/
330015701/ 330015704/ 330015707/ 330015717/ 330015721/ 330017888/ 330017889/ 330017890/ 330017891/ 330017896/

330017899/ 330017902/ 330017905/ 330017907/ 330017916/ 330019877/ 330019888/ 330019890/ 330019905/ 330019915/
330017917/ 330017920/ 330017924/ 330017926/ 330017927/ 330019923/ 330019924/ 330019929/ 330019931/ 330019933/
330017930/ 330017939/ 330017942/ 330017960/ 330017968/ 330019935/ 330019937/ 330019942/ 330019944/ 330019945/
330017973/ 330017987/ 330017994/ 330017998/ 330018000/ 330019950/ 330019958/ 330019973/ 330019976/ 330019978/
330018008/ 330018012/ 330018013/ 330018019/ 330018023/ 330019981/ 330019983/ 330019987/ 330019993/ 330019997/
330018029/ 330018032/ 330018035/ 330018037/ 330018038/ 330020007/ 330020010/ 330020014/ 330020015/ 330020031/
330018046/ 330018047/ 330018052/ 330018053/ 330018058/ 330020032/ 330020035/ 330020037/ 330020048/ 330020056/
330018060/ 330018064/ 330018082/ 330018085/ 330018086/ 330020067/ 330020073/ 330020082/ 330020088/ 330020094/
330018097/ 330018101/ 330018103/ 330018107/ 330018109/ 330020095/ 330020100/ 330020102/ 330020104/ 330020106/
330018113/ 330018115/ 330018116/ 330018119/ 330018120/ 330020109/ 330020110/ 330020113/ 330020115/ 330020119/
330018123/ 330018126/ 330018133/ 330018134/ 330018139/ 330020123/ 330020126/ 330020136/ 330020137/ 330020141/
330018143/ 330018150/ 330018154/ 330018155/ 330018161/ 330020143/ 330020145/ 330020147/ 330020154/ 330020156/
330018162/ 330018163/ 330018167/ 330018177/ 330018184/ 330020167/ 330020170/ 330020172/ 330020174/ 330020175/
330018189/ 330018194/ 330018201/ 330018219/ 330018220/ 330020176/ 330020177/ 330020180/ 330020188/ 330020193/
330018222/ 330018224/ 330018226/ 330018229/ 330018230/ 330020198/ 330020202/ 330020209/ 330020211/ 330020213/
330018233/ 330018234/ 330018236/ 330018241/ 330018245/ 330020215/ 330020219/ 330020223/ 330020230/ 330020231/
330018246/ 330018249/ 330018255/ 330018258/ 330018262/ 330020238/ 330020239/ 330020241/ 330020242/ 330020244/
330018263/ 330018279/ 330018281/ 330018292/ 330018294/ 330020245/ 330020250/ 330020252/ 330020257/ 330020270/
330018300/ 330018305/ 330018306/ 330018313/ 330018315/ 330020271/ 330020277/ 330020278/ 330020280/ 330020282/
330018318/ 330018321/ 330018323/ 330018324/ 330018334/ 330020283/ 330020286/ 330020288/ 330020290/ 330020292/
330018336/ 330018338/ 330018342/ 330018347/ 330018351/ 330020301/ 330020303/ 330020304/ 330020306/ 330020319/
330018355/ 330018359/ 330018362/ 330018363/ 330018366/ 330020328/ 330020329/ 330020335/ 330020337/ 330020339/
330018367/ 330018377/ 330018385/ 330018387/ 330018388/ 330020340/ 330020341/ 330020346/ 330020351/ 330020357/
330018389/ 330018393/ 330018398/ 330018401/ 330018402/ 330020361/ 330020362/ 330020363/ 330020366/ 330020367/
330018403/ 330018404/ 330018407/ 330018409/ 330018412/ 330020368/ 330020375/ 330020378/ 330020379/ 330020385/
330018413/ 330018422/ 330018426/ 330018428/ 330018429/ 330020387/ 330020390/ 330020394/ 330020399/ 330020400/
330018431/ 330018432/ 330018441/ 330018455/ 330018457/ 330020403/ 330020404/ 330020413/ 330020414/ 330020418/
330018461/ 330018464/ 330018465/ 330018471/ 330018474/ 330020425/ 330020431/ 330020437/ 330020438/ 330020446/
330018477/ 330018482/ 330018484/ 330018489/ 330018495/ 330020454/ 330020459/ 330020465/ 330020469/ 330020470/
330018500/ 330018503/ 330018504/ 330018505/ 330018509/ 330020473/ 330020476/ 330020490/ 330020492/ 330020494/
330018513/ 330018522/ 330018525/ 330018529/ 330018538/ 330020495/ 330020498/ 330020502/ 330020509/ 330020510/
330018541/ 330018543/ 330018548/ 330018549/ 330018550/ 330020512/ 330020520/ 330020522/ 330020524/ 330020530/
330018551/ 330018559/ 330018567/ 330018568/ 330018572/ 330020539/ 330020544/ 330020547/ 330020553/ 330020554/
330018577/ 330018585/ 330018591/ 330018595/ 330018596/ 330020555/ 330020558/ 330020559/ 330020566/ 330020567/
330018603/ 330018606/ 330018613/ 330018618/ 330018620/ 330020575/ 330020576/ 330020582/ 330020601/ 330020602/
330018632/ 330018641/ 330018642/ 330018644/ 330018646/ 330020604/ 330020617/ 330020618/ 330020620/ 330020631/
330018647/ 330018648/ 330018664/ 330018668/ 330018677/ 330020644/ 330020645/ 330020647/ 330020654/ 330020655/
330018683/ 330018693/ 330018698/ 330018706/ 330018709/ 330020661/ 330020666/ 330020671/ 330020677/ 330020689/
330018716/ 330018719/ 330018741/ 330018746/ 330018751/ 330020699/ 330020710/ 330020713/ 330020716/ 330020717/
330018759/ 330018763/ 330018765/ 330018766/ 330018771/ 330020718/ 330020719/ 330020720/ 330020728/ 330020735/
330018777/ 330018785/ 330018809/ 330018813/ 330018815/ 330020736/ 330020737/ 330020740/ 330020743/ 330020745/
330018816/ 330018817/ 330018821/ 330018824/ 330018831/ 330020748/ 330020757/ 330020759/ 330020763/ 330020764/
330018837/ 330018838/ 330018845/ 330018847/ 330018849/ 330020765/ 330020770/ 330020771/ 330020776/ 330020777/
330018854/ 330018856/ 330018857/ 330018869/ 330018880/ 330020782/ 330020790/ 330020791/ 330020794/ 330020796/
330018883/ 330018888/ 330018896/ 330018900/ 330018902/ 330020797/ 330020798/ 330020802/ 330020806/ 330020810/
330018912/ 330018914/ 330018915/ 330018923/ 330018926/ 330020811/ 330020816/ 330020820/ 330020822/ 330020823/
330018930/ 330018932/ 330018934/ 330018943/ 330018945/ 330020825/ 330020829/ 330020831/ 330020837/ 330020846/
330018946/ 330018947/ 330018948/ 330018956/ 330018960/ 330020851/ 330020852/ 330020856/ 330020859/ 330020866/
330018964/ 330018965/ 330018967/ 330018976/ 330018980/ 330020867/ 330020874/ 330020879/ 330020886/ 330020887/
330018983/ 330018989/ 330018990/ 330018996/ 330019002/ 330020890/ 330020900/ 330020907/ 330020911/ 330020912/
330019008/ 330019016/ 330019019/ 330019021/ 330019028/ 330020913/ 330020914/ 330020917/ 330020924/ 330020928/
330019029/ 330019032/ 330019033/ 330019034/ 330019042/ 330020931/ 330020941/ 330020945/ 330020947/ 330020951/
330019043/ 330019046/ 330019053/ 330019054/ 330019058/ 330020953/ 330020957/ 330020963/ 330020970/ 330020971/
330019060/ 330019067/ 330019068/ 330019069/ 330019070/ 330020977/ 330020981/ 330020988/ 330021003/ 330021004/
330019071/ 330019078/ 330019092/ 330019099/ 330019101/ 330021006/ 330021012/ 330021015/ 330021028/ 330021032/
330019109/ 330019125/ 330019127/ 330019131/ 330019135/ 330021034/ 330021041/ 330021047/ 330021050/ 330021054/
330019137/ 330019139/ 330019143/ 330019170/ 330019172/ 330021055/ 330021061/ 330021069/ 330021071/ 330021076/
330019174/ 330019176/ 330019182/ 330019186/ 330019188/ 330021081/ 330021090/ 330021096/ 330021098/ 330021103/
330019190/ 330019191/ 330019202/ 330019203/ 330019211/ 330021107/ 330021108/ 330021109/ 330021111/ 330021112/
330019217/ 330019221/ 330019222/ 330019223/ 330019225/ 330021124/ 330021127/ 330021128/ 330021129/ 330021132/
330019231/ 330019234/ 330019239/ 330019245/ 330019258/ 330021135/ 330021138/ 330021144/ 330021146/ 330021149/
330019259/ 330019260/ 330019264/ 330019266/ 330019270/ 330021159/ 330021160/ 330021163/ 330021164/ 330021172/
330019272/ 330019279/ 330019284/ 330019287/ 330019291/ 330021173/ 330021174/ 330021177/ 330021181/ 330021183/
330019294/ 330019295/ 330019302/ 330019307/ 330019309/ 330021187/ 330021195/ 330021198/ 330021207/ 330021209/
330019310/ 330019312/ 330019314/ 330019319/ 330019323/ 330021210/ 330021214/ 330021218/ 330021219/ 330021226/
330019324/ 330019327/ 330019333/ 330019341/ 330019347/ 330021233/ 330021234/ 330021235/ 330021241/ 330021245/
330019352/ 330019356/ 330019360/ 330019361/ 330019362/ 330021247/ 330021249/ 330021254/ 330021256/ 330021257/
330019373/ 330019382/ 330019386/ 330019391/ 330019399/ 330021262/ 330021269/ 330021270/ 330021274/ 330021277/
330019401/ 330019406/ 330019414/ 330019419/ 330019428/ 330021278/ 330021280/ 330021287/ 330021293/ 330021299/
330019436/ 330019439/ 330019453/ 330019454/ 330019461/ 330021303/ 330021305/ 330021307/ 330021308/ 330021309/
330019467/ 330019468/ 330019474/ 330019479/ 330019482/ 330021313/ 330021334/ 330021339/ 330021340/ 330021346/
330019489/ 330019491/ 330019500/ 330019501/ 330019503/ 330021349/ 330021359/ 330021360/ 330021361/ 330021370/
330019508/ 330019510/ 330019514/ 330019522/ 330019524/ 330021373/ 330021375/ 330021377/ 330021382/ 330021387/
330019527/ 330019528/ 330019529/ 330019531/ 330019533/ 330021390/ 330021392/ 330021393/ 330021394/ 330021396/
330019535/ 330019538/ 330019539/ 330019546/ 330019551/ 330021401/ 330021406/ 330021407/ 330021414/ 330021427/
330019553/ 330019564/ 330019566/ 330019568/ 330019569/ 330021428/ 330021434/ 330021439/ 330021443/ 330021447/
330019571/ 330019576/ 330019581/ 330019584/ 330019585/ 330021448/ 330021452/ 330021454/ 330021455/ 330021457/
330019587/ 330019590/ 330019591/ 330019595/ 330019597/ 330021458/ 330021459/ 330021474/ 330021475/ 330021477/
330019602/ 330019606/ 330019607/ 330019609/ 330019612/ 330021478/ 330021480/ 330021482/ 330021486/ 330021487/
330019618/ 330019628/ 330019639/ 330019642/ 330019643/ 330021488/ 330021496/ 330021497/ 330021498/ 330021500/
330019644/ 330019656/ 330019658/ 330019664/ 330019665/ 330021501/ 330021504/ 330021509/ 330021510/ 330021520/
330019669/ 330019673/ 330019677/ 330019690/ 330019694/ 330021526/ 330021528/ 330021534/ 330021538/ 330021543/
330019698/ 330019700/ 330019702/ 330019703/ 330019704/ 330021548/ 330021549/ 330021551/ 330021573/ 330021577/
330019706/ 330019714/ 330019720/ 330019721/ 330019729/ 330021580/ 330021585/ 330021587/ 330021598/ 330021606/
330019732/ 330019734/ 330019735/ 330019737/ 330019740/ 330021614/ 330021621/ 330021622/ 330021628/ 330021633/
330019742/ 330019743/ 330019746/ 330019747/ 330019756/ 330021637/ 330021640/ 330021641/ 330021643/ 330021655/
330019758/ 330019759/ 330019765/ 330019778/ 330019779/ 330021658/ 330021660/ 330021664/ 330021665/ 330021671/
330019780/ 330019783/ 330019807/ 330019811/ 330019812/ 330021672/ 330021674/ 330021676/ 330021677/ 330021680/
330019815/ 330019819/ 330019824/ 330019827/ 330019830/ 330021682/ 330021688/ 330021696/ 330021701/ 330021703/
330019832/ 330019834/ 330019837/ 330019845/ 330019846/ 330021706/ 330021712/ 330021721/ 330021725/ 330021727/
330019847/ 330019850/ 330019854/ 330019856/ 330019857/ 330021730/ 330021736/ 330021737/ 330021738/ 330021739/
330019861/ 330019867/ 330019868/ 330019872/ 330019875/ 330021748/ 330021753/ 330021764/ 330021768/ 330021772/

330021786/ 330021791/ 330021792/ 330021796/ 330021797/ 330023686/ 330023689/ 330023690/ 330023695/ 330023697/
330021800/ 330021804/ 330021805/ 330021815/ 330021821/ 330023701/ 330023702/ 330023703/ 330023710/ 330023711/
330021826/ 330021829/ 330021839/ 330021842/ 330021844/ 330023712/ 330023713/ 330023715/ 330023719/ 330023721/
330021845/ 330021846/ 330021849/ 330021858/ 330021861/ 330023722/ 330023723/ 330023725/ 330023734/ 330023740/
330021863/ 330021868/ 330021872/ 330021875/ 330021879/ 330023745/ 330023746/ 330023748/ 330023750/ 330023751/
330021880/ 330021882/ 330021883/ 330021884/ 330021885/ 330023752/ 330023757/ 330023758/ 330023761/ 330023764/
330021887/ 330021888/ 330021932/ 330021946/ 330021954/ 330023769/ 330023771/ 330023774/ 330023788/ 330023790/
330021959/ 330021962/ 330021972/ 330021986/ 330021999/ 330023794/ 330023796/ 330023798/ 330023810/ 330023817/
330022000/ 330022007/ 330022008/ 330022009/ 330022012/ 330023820/ 330023823/ 330023827/ 330023834/ 330023836/
330022017/ 330022027/ 330022031/ 330022032/ 330022038/ 330023840/ 330023841/ 330023843/ 330023845/ 330023849/
330022044/ 330022060/ 330022063/ 330022074/ 330022075/ 330023861/ 330023866/ 330023869/ 330023879/ 330023880/
330022083/ 330022094/ 330022103/ 330022106/ 330022108/ 330023885/ 330023887/ 330023898/ 330023901/ 330023908/
330022117/ 330022120/ 330022121/ 330022124/ 330022125/ 330023909/ 330023917/ 330023921/ 330023924/ 330023928/
330022126/ 330022129/ 330022131/ 330022139/ 330022141/ 330023938/ 330023939/ 330023941/ 330023959/ 330023960/
330022153/ 330022157/ 330022160/ 330022171/ 330022173/ 330023972/ 330023975/ 330023987/ 330023990/ 330023992/
330022175/ 330022182/ 330022187/ 330022189/ 330022199/ 330023994/ 330023996/ 330024001/ 330024010/ 330024015/
330022200/ 330022217/ 330022219/ 330022220/ 330022221/ 330024017/ 330024023/ 330024028/ 330024031/ 330024041/
330022231/ 330022235/ 330022241/ 330022243/ 330022251/ 330024044/ 330024070/ 330024077/ 330024081/ 330024088/
330022256/ 330022257/ 330022260/ 330022261/ 330022262/ 330024094/ 330024096/ 330024102/ 330024113/ 330024115/
330022266/ 330022267/ 330022268/ 330022272/ 330022273/ 330024120/ 330024122/ 330024123/ 330024124/ 330024128/
330022278/ 330022285/ 330022300/ 330022302/ 330022303/ 330024129/ 330024130/ 330024132/ 330024135/ 330024139/
330022306/ 330022307/ 330022317/ 330022320/ 330022321/ 330024148/ 330024150/ 330024151/ 330024154/ 330024158/
330022327/ 330022335/ 330022340/ 330022342/ 330022343/ 330024160/ 330024161/ 330024164/ 330024165/ 330024170/
330022349/ 330022351/ 330022352/ 330022354/ 330022356/ 330024171/ 330024174/ 330024179/ 330024181/ 330024186/
330022358/ 330022360/ 330022366/ 330022373/ 330022376/ 330024191/ 330024192/ 330024193/ 330024194/ 330024198/
330022378/ 330022384/ 330022388/ 330022392/ 330022393/ 330024202/ 330024207/ 330024210/ 330024215/ 330024219/
330022402/ 330022406/ 330022415/ 330022417/ 330022420/ 330024238/ 330024242/ 330024248/ 330024252/ 330024258/
330022421/ 330022423/ 330022424/ 330022427/ 330022431/ 330024264/ 330024267/ 330024271/ 330024277/ 330024280/
330022433/ 330022434/ 330022435/ 330022439/ 330022459/ 330024283/ 330024284/ 330024285/ 330024289/ 330024290/
330022460/ 330022467/ 330022468/ 330022474/ 330022480/ 330024298/ 330024299/ 330024301/ 330024302/ 330024304/
330022488/ 330022494/ 330022511/ 330022515/ 330022517/ 330024311/ 330024312/ 330024313/ 330024318/ 330024322/
330022521/ 330022522/ 330022524/ 330022526/ 330022527/ 330024328/ 330024333/ 330024334/ 330024339/ 330024343/
330022530/ 330022535/ 330022538/ 330022554/ 330022556/ 330024360/ 330024363/ 330024370/ 330024378/ 330024388/
330022558/ 330022559/ 330022562/ 330022563/ 330022568/ 330024392/ 330024395/ 330024399/ 330024405/ 330024433/
330022570/ 330022571/ 330022577/ 330022581/ 330022583/ 330024435/ 330024438/ 330024441/ 330024442/ 330024445/
330022592/ 330022594/ 330022608/ 330022610/ 330022613/ 330024446/ 330024450/ 330024454/ 330024459/ 330024465/
330022622/ 330022625/ 330022626/ 330022629/ 330022630/ 330024474/ 330024475/ 330024478/ 330024480/ 330024483/
330022631/ 330022636/ 330022641/ 330022644/ 330022645/ 330024488/ 330024492/ 330024496/ 330024499/ 330024501/
330022646/ 330022650/ 330022652/ 330022653/ 330022654/ 330024507/ 330024515/ 330024517/ 330024522/ 330024524/
330022658/ 330022659/ 330022670/ 330022673/ 330022674/ 330024526/ 330024540/ 330024542/ 330024549/ 330024554/
330022677/ 330022698/ 330022699/ 330022701/ 330022708/ 330024555/ 330024557/ 330024572/ 330024573/ 330024576/
330022710/ 330022714/ 330022722/ 330022729/ 330022740/ 330024577/ 330024589/ 330024600/ 330024605/ 330024610/
330022744/ 330022746/ 330022747/ 330022749/ 330022750/ 330024614/ 330024619/ 330024621/ 330024626/ 330024632/
330022752/ 330022754/ 330022759/ 330022760/ 330022763/ 330024638/ 330024640/ 330024642/ 330024647/ 330024650/
330022765/ 330022789/ 330022797/ 330022799/ 330022801/ 330024657/ 330024681/ 330024684/ 330024688/ 330024691/
330022803/ 330022805/ 330022806/ 330022810/ 330022815/ 330024694/ 330024697/ 330024699/ 330024700/ 330024711/
330022816/ 330022820/ 330022826/ 330022833/ 330022840/ 330024721/ 330024724/ 330024727/ 330024734/ 330024737/
330022842/ 330022843/ 330022844/ 330022846/ 330022848/ 330024739/ 330024743/ 330024745/ 330024746/ 330024747/
330022849/ 330022851/ 330022852/ 330022856/ 330022860/ 330024749/ 330024751/ 330024752/ 330024753/ 330024757/
330022871/ 330022879/ 330022883/ 330022886/ 330022887/ 330024763/ 330024775/ 330024780/ 330024781/ 330024787/
330022893/ 330022905/ 330022913/ 330022928/ 330022929/ 330024791/ 330024796/ 330024797/ 330024799/ 330024801/
330022937/ 330022942/ 330022944/ 330022946/ 330022947/ 330024811/ 330024818/ 330024822/ 330024827/ 330024830/
330022948/ 330022949/ 330022950/ 330022958/ 330022959/ 330024834/ 330024838/ 330024839/ 330024841/ 330024846/
330022960/ 330022969/ 330022971/ 330022972/ 330022975/ 330024849/ 330024854/ 330024855/ 330024858/ 330024859/
330022978/ 330022981/ 330022983/ 330022987/ 330022989/ 330024862/ 330024863/ 330024864/ 330024868/ 330024870/
330022993/ 330022996/ 330022999/ 330023000/ 330023004/ 330024876/ 330024890/ 330024891/ 330024893/ 330024896/
330023005/ 330023010/ 330023016/ 330023019/ 330023021/ 330024905/ 330024910/ 330024912/ 330024918/ 330024919/
330023024/ 330023027/ 330023028/ 330023030/ 330023033/ 330024922/ 330024927/ 330024929/ 330024933/ 330024935/
330023036/ 330023039/ 330023041/ 330023051/ 330023062/ 330024942/ 330024944/ 330024968/ 330024970/ 330024972/
330023063/ 330023064/ 330023065/ 330023071/ 330023075/ 330024973/ 330024974/ 330024979/ 330024984/ 330024988/
330023077/ 330023080/ 330023082/ 330023083/ 330023087/ 330024989/ 330024992/ 330024994/ 330025010/ 330025013/
330023088/ 330023089/ 330023092/ 330023094/ 330023104/ 330025014/ 330025017/ 330025021/ 330025022/ 330025029/
330023105/ 330023113/ 330023118/ 330023119/ 330023123/ 330025030/ 330025031/ 330025037/ 330025041/ 330025042/
330023126/ 330023128/ 330023131/ 330023132/ 330023134/ 330025047/ 330025053/ 330025055/ 330025075/ 330025076/
330023144/ 330023157/ 330023158/ 330023178/ 330023188/ 330025079/ 330025082/ 330025083/ 330025084/ 330025085/
330023193/ 330023194/ 330023202/ 330023207/ 330023209/ 330025088/ 330025094/ 330025096/ 330025098/ 330025101/
330023211/ 330023216/ 330023219/ 330023229/ 330023230/ 330025102/ 330025109/ 330025117/ 330025118/ 330025122/
330023233/ 330023234/ 330023236/ 330023238/ 330023242/ 330025129/ 330025130/ 330025131/ 330025138/ 330025139/
330023243/ 330023244/ 330023249/ 330023250/ 330023254/ 330025143/ 330025144/ 330025145/ 330025152/ 330025158/
330023262/ 330023270/ 330023274/ 330023277/ 330023279/ 330025162/ 330025164/ 330025170/ 330025172/ 330025175/
330023284/ 330023291/ 330023292/ 330023295/ 330023296/ 330025178/ 330025180/ 330025181/ 330025186/ 330025189/
330023298/ 330023307/ 330023308/ 330023309/ 330023311/ 330025196/ 330025197/ 330025198/ 330025201/ 330025206/
330023312/ 330023315/ 330023319/ 330023321/ 330023324/ 330025207/ 330025209/ 330025210/ 330025213/ 330025223/
330023328/ 330023335/ 330023345/ 330023351/ 330023352/ 330025226/ 330025230/ 330025231/ 330025232/ 330025238/
330023357/ 330023358/ 330023372/ 330023379/ 330023382/ 330025252/ 330025254/ 330025267/ 330025271/ 330025273/
330023388/ 330023392/ 330023396/ 330023398/ 330023399/ 330025276/ 330025277/ 330025280/ 330025285/ 330025288/
330023401/ 330023403/ 330023416/ 330023418/ 330023419/ 330025292/ 330025296/ 330025298/ 330025302/ 330025303/
330023429/ 330023430/ 330023432/ 330023437/ 330023450/ 330025305/ 330025310/ 330025311/ 330025312/ 330025320/
330023452/ 330023455/ 330023456/ 330023457/ 330023458/ 330025335/ 330025345/ 330025346/ 330025348/ 330025356/
330023459/ 330023461/ 330023462/ 330023463/ 330023464/ 330025358/ 330025362/ 330025367/ 330025368/ 330025373/
330023468/ 330023473/ 330023475/ 330023477/ 330023485/ 330025376/ 330025377/ 330025378/ 330025379/ 330025381/
330023487/ 330023494/ 330023495/ 330023500/ 330023503/ 330025384/ 330025387/ 330025393/ 330025394/ 330025397/
330023504/ 330023506/ 330023509/ 330023513/ 330023514/ 330025399/ 330025412/ 330025415/ 330025418/ 330025426/
330023516/ 330023520/ 330023521/ 330023524/ 330023525/ 330025433/ 330025435/ 330025436/ 330025437/ 330025439/
330023526/ 330023528/ 330023531/ 330023537/ 330023539/ 330025442/ 330025444/ 330025449/ 330025451/ 330025456/
330023547/ 330023548/ 330023552/ 330023560/ 330023563/ 330025457/ 330025459/ 330025460/ 330025465/ 330025472/
330023574/ 330023576/ 330023577/ 330023578/ 330023581/ 330025473/ 330025475/ 330025476/ 330025479/ 330025483/
330023588/ 330023594/ 330023597/ 330023600/ 330023601/ 330025484/ 330025485/ 330025486/ 330025487/ 330025489/
330023602/ 330023608/ 330023617/ 330023618/ 330023619/ 330025492/ 330025497/ 330025498/ 330025500/ 330025509/
330023623/ 330023626/ 330023637/ 330023644/ 330023647/ 330025510/ 330025514/ 330025516/ 330025525/ 330025531/
330023652/ 330023655/ 330023657/ 330023658/ 330023659/ 330025540/ 330025541/ 330025559/ 330025562/ 330025572/
330023662/ 330023669/ 330023677/ 330023680/ 330023683/ 330025573/ 330025579/ 330025581/ 330025584/ 330025586/

330025589/ 330025594/ 330025595/ 330025601/ 330025602/ 330027089/ 330027090/ 330027095/ 330027096/ 330027099/
330025603/ 330025604/ 330025605/ 330025611/ 330025612/ 330027117/ 330027118/ 330027120/ 330027122/ 330027124/
330025614/ 330025615/ 330025621/ 330025628/ 330025639/ 330027125/ 330027132/ 330027135/ 330027136/ 330027137/
330025645/ 330025646/ 330025648/ 330025650/ 330025651/ 330027139/ 330027145/ 330027149/ 330027153/ 330027156/
330025653/ 330025664/ 330025666/ 330025671/ 330025672/ 330027158/ 330027159/ 330027164/ 330027167/ 330027168/
330025677/ 330025679/ 330025680/ 330025682/ 330025687/ 330027169/ 330027170/ 330027171/ 330027172/ 330027180/
330025689/ 330025693/ 330025694/ 330025696/ 330025699/ 330027182/ 330027187/ 330027190/ 330027193/ 330027194/
330025700/ 330025702/ 330025703/ 330025706/ 330025708/ 330027195/ 330027198/ 330027200/ 330027211/ 330027214/
330025717/ 330025720/ 330025725/ 330025730/ 330025735/ 330027217/ 330027218/ 330027223/ 330027228/ 330027233/
330025738/ 330025741/ 330025745/ 330025750/ 330025757/ 330027241/ 330027244/ 330027245/ 330027249/ 330027250/
330025758/ 330025760/ 330025763/ 330025764/ 330025769/ 330027251/ 330027254/ 330027264/ 330027272/ 330027273/
330025770/ 330025771/ 330025772/ 330025774/ 330025780/ 330027278/ 330027281/ 330027282/ 330027284/ 330027292/
330025782/ 330025785/ 330025799/ 330025809/ 330025810/ 330027294/ 330027296/ 330027298/ 330027299/ 330027300/
330025811/ 330025812/ 330025814/ 330025815/ 330025816/ 330027309/ 330027310/ 330027313/ 330027314/ 330027315/
330025817/ 330025818/ 330025828/ 330025829/ 330025832/ 330027320/ 330027322/ 330027329/ 330027332/ 330027333/
330025833/ 330025834/ 330025837/ 330025841/ 330025843/ 330027334/ 330027336/ 330027340/ 330027341/ 330027344/
330025848/ 330025860/ 330025862/ 330025865/ 330025870/ 330027345/ 330027349/ 330027364/ 330027369/ 330027371/
330025876/ 330025882/ 330025884/ 330025887/ 330025891/ 330027372/ 330027374/ 330027375/ 330027393/ 330027395/
330025893/ 330025909/ 330025910/ 330025912/ 330025915/ 330027398/ 330027400/ 330027408/ 330027414/ 330027416/
330025918/ 330025921/ 330025924/ 330025926/ 330025930/ 330027425/ 330027427/ 330027428/ 330027432/ 330027433/
330025932/ 330025933/ 330025934/ 330025943/ 330025949/ 330027434/ 330027439/ 330027441/ 330027443/ 330027447/
330025951/ 330025953/ 330025955/ 330025956/ 330025964/ 330027449/ 330027452/ 330027454/ 330027456/ 330027458/
330025966/ 330025967/ 330025970/ 330025975/ 330025976/ 330027460/ 330027464/ 330027470/ 330027474/ 330027477/
330025979/ 330025981/ 330025982/ 330025987/ 330025995/ 330027495/ 330027496/ 330027498/ 330027500/ 330027506/
330025998/ 330026001/ 330026003/ 330026004/ 330026012/ 330027512/ 330027515/ 330027516/ 330027517/ 330027519/
330026015/ 330026016/ 330026019/ 330026020/ 330026021/ 330027520/ 330027521/ 330027523/ 330027527/ 330027528/
330026026/ 330026027/ 330026028/ 330026029/ 330026035/ 330027542/ 330027549/ 330027553/ 330027555/ 330027558/
330026038/ 330026040/ 330026043/ 330026044/ 330026045/ 330027560/ 330027565/ 330027568/ 330027575/ 330027579/
330026047/ 330026052/ 330026053/ 330026054/ 330026056/ 330027583/ 330027587/ 330027590/ 330027612/ 330027615/
330026059/ 330026061/ 330026062/ 330026066/ 330026070/ 330027616/ 330027617/ 330027619/ 330027622/ 330027625/
330026072/ 330026081/ 330026083/ 330026084/ 330026095/ 330027629/ 330027630/ 330027639/ 330027653/ 330027654/
330026098/ 330026100/ 330026101/ 330026104/ 330026109/ 330027657/ 330027659/ 330027664/ 330027669/ 330027673/
330026110/ 330026114/ 330026119/ 330026126/ 330026129/ 330027680/ 330027683/ 330027685/ 330027686/ 330027687/
330026140/ 330026141/ 330026144/ 330026145/ 330026146/ 330027688/ 330027689/ 330027693/ 330027697/ 330027699/
330026147/ 330026148/ 330026150/ 330026152/ 330026160/ 330027705/ 330027706/ 330027712/ 330027713/ 330027714/
330026169/ 330026171/ 330026173/ 330026174/ 330026182/ 330027719/ 330027720/ 330027725/ 330027727/ 330027728/
330026188/ 330026190/ 330026197/ 330026199/ 330026203/ 330027735/ 330027743/ 330027744/ 330027747/ 330027748/
330026204/ 330026205/ 330026210/ 330026213/ 330026214/ 330027750/ 330027752/ 330027755/ 330027758/ 330027765/
330026217/ 330026221/ 330026224/ 330026226/ 330026229/ 330027771/ 330027774/ 330027777/ 330027783/ 330027786/
330026235/ 330026236/ 330026237/ 330026241/ 330026243/ 330027788/ 330027789/ 330027793/ 330027803/ 330027804/
330026245/ 330026249/ 330026250/ 330026259/ 330026262/ 330027806/ 330027819/ 330027820/ 330027825/ 330027828/
330026263/ 330026270/ 330026272/ 330026273/ 330026274/ 330027832/ 330027839/ 330027841/ 330027844/ 330027849/
330026275/ 330026276/ 330026277/ 330026279/ 330026281/ 330027850/ 330027853/ 330027857/ 330027863/ 330027864/
330026286/ 330026287/ 330026290/ 330026292/ 330026297/ 330027865/ 330027869/ 330027876/ 330027885/ 330027896/
330026298/ 330026305/ 330026307/ 330026309/ 330026315/ 330027897/ 330027901/ 330027903/ 330027908/ 330027913/
330026317/ 330026319/ 330026323/ 330026324/ 330026327/ 330027916/ 330027918/ 330027921/ 330027923/ 330027925/
330026329/ 330026332/ 330026335/ 330026337/ 330026339/ 330027926/ 330027928/ 330027930/ 330027933/ 330027934/
330026348/ 330026351/ 330026359/ 330026366/ 330026371/ 330027936/ 330027941/ 330027942/ 330027943/ 330027945/
330026372/ 330026378/ 330026384/ 330026386/ 330026387/ 330027946/ 330027948/ 330027952/ 330027953/ 330027954/
330026390/ 330026392/ 330026397/ 330026398/ 330026400/ 330027955/ 330027958/ 330027961/ 330027965/ 330027971/
330026402/ 330026403/ 330026404/ 330026409/ 330026414/ 330027972/ 330027974/ 330027978/ 330027979/ 330027980/
330026418/ 330026423/ 330026432/ 330026433/ 330026435/ 330027983/ 330027986/ 330027990/ 330027994/ 330027995/
330026438/ 330026439/ 330026441/ 330026446/ 330026450/ 330027998/ 330027999/ 330028006/ 330028007/ 330028009/
330026451/ 330026452/ 330026454/ 330026455/ 330026461/ 330028014/ 330028016/ 330028017/ 330028018/ 330028019/
330026463/ 330026465/ 330026467/ 330026469/ 330026471/ 330028024/ 330028026/ 330028033/ 330028034/ 330028036/
330026477/ 330026480/ 330026483/ 330026485/ 330026488/ 330028038/ 330028039/ 330028044/ 330028049/ 330028050/
330026496/ 330026504/ 330026506/ 330026508/ 330026511/ 330028063/ 330028065/ 330028069/ 330028070/ 330028071/
330026516/ 330026521/ 330026523/ 330026524/ 330026529/ 330028074/ 330028076/ 330028078/ 330028088/ 330028097/
330026531/ 330026532/ 330026533/ 330026534/ 330026539/ 330028100/ 330028103/ 330028113/ 330028116/ 330028126/
330026540/ 330026541/ 330026542/ 330026545/ 330026546/ 330028127/ 330028132/ 330028133/ 330028136/ 330028137/
330026550/ 330026555/ 330026556/ 330026558/ 330026560/ 330028138/ 330028139/ 330028141/ 330028144/ 330028146/
330026563/ 330026566/ 330026570/ 330026576/ 330026580/ 330028147/ 330028152/ 330028153/ 330028157/ 330028162/
330026583/ 330026589/ 330026593/ 330026595/ 330026598/ 330028164/ 330028166/ 330028171/ 330028173/ 330028177/
330026601/ 330026603/ 330026609/ 330026610/ 330026617/ 330028179/ 330028181/ 330028184/ 330028185/ 330028193/
330026620/ 330026625/ 330026626/ 330026635/ 330026642/ 330028202/ 330028203/ 330028204/ 330028207/ 330028211/
330026644/ 330026645/ 330026649/ 330026650/ 330026658/ 330028217/ 330028218/ 330028219/ 330028224/ 330028226/
330026659/ 330026665/ 330026670/ 330026671/ 330026672/ 330028228/ 330028231/ 330028232/ 330028238/ 330028242/
330026673/ 330026676/ 330026677/ 330026678/ 330026682/ 330028247/ 330028249/ 330028251/ 330028254/ 330028255/
330026685/ 330026688/ 330026692/ 330026693/ 330026695/ 330028256/ 330028258/ 330028259/ 330028273/ 330028274/
330026699/ 330026701/ 330026703/ 330026706/ 330026707/ 330028275/ 330028282/ 330028283/ 330028284/ 330028289/
330026715/ 330026717/ 330026724/ 330026734/ 330026737/ 330028291/ 330028292/ 330028299/ 330028308/ 330028310/
330026738/ 330026742/ 330026743/ 330026744/ 330026745/ 330028314/ 330028316/ 330028318/ 330028323/ 330028325/
330026749/ 330026754/ 330026756/ 330026759/ 330026765/ 330028330/ 330028333/ 330028337/ 330028343/ 330028345/
330026780/ 330026788/ 330026790/ 330026791/ 330026794/ 330028346/ 330028347/ 330028351/ 330028355/ 330028357/
330026800/ 330026802/ 330026805/ 330026806/ 330026808/ 330028361/ 330028362/ 330028365/ 330028371/ 330028373/
330026814/ 330026816/ 330026817/ 330026822/ 330026824/ 330028374/ 330028375/ 330028383/ 330028391/ 330028393/
330026831/ 330026833/ 330026838/ 330026839/ 330026840/ 330028395/ 330028398/ 330028400/ 330028402/ 330028403/
330026843/ 330026844/ 330026852/ 330026855/ 330026856/ 330028404/ 330028406/ 330028410/ 330028425/ 330028426/
330026859/ 330026865/ 330026866/ 330026868/ 330026871/ 330028438/ 330028447/ 330028457/ 330028459/ 330028460/
330026873/ 330026881/ 330026883/ 330026884/ 330026886/ 330028464/ 330028475/ 330028478/ 330028480/ 330028490/
330026889/ 330026891/ 330026892/ 330026894/ 330026900/ 330028491/ 330028495/ 330028497/ 330028498/ 330028499/
330026906/ 330026907/ 330026909/ 330026910/ 330026915/ 330028502/ 330028504/ 330028506/ 330028508/ 330028513/
330026921/ 330026923/ 330026924/ 330026930/ 330026932/ 330028525/ 330028526/ 330028527/ 330028528/ 330028532/
330026936/ 330026938/ 330026940/ 330026943/ 330026944/ 330028546/ 330028547/ 330028548/ 330028550/ 330028551/
330026945/ 330026946/ 330026947/ 330026953/ 330026957/ 330028559/ 330028560/ 330028562/ 330028566/ 330028572/
330026961/ 330026963/ 330026964/ 330026965/ 330026966/ 330028573/ 330028574/ 330028585/ 330028586/ 330028587/
330026967/ 330026968/ 330026970/ 330026980/ 330026986/ 330028592/ 330028593/ 330028596/ 330028598/ 330028601/
330026987/ 330026988/ 330026990/ 330027004/ 330027009/ 330028604/ 330028606/ 330028607/ 330028610/ 330028611/
330027012/ 330027013/ 330027019/ 330027022/ 330027023/ 330028613/ 330028617/ 330028619/ 330028621/ 330028622/
330027026/ 330027032/ 330027033/ 330027036/ 330027037/ 330028624/ 330028626/ 330028628/ 330028629/ 330028630/
330027038/ 330027039/ 330027043/ 330027052/ 330027054/ 330028631/ 330028638/ 330028641/ 330028645/ 330028649/
330027056/ 330027060/ 330027061/ 330027073/ 330027085/ 330028656/ 330028658/ 330028659/ 330028660/ 330028664/

330028668/ 330028678/ 330028680/ 330028685/ 330028692/ 330030226/ 330030229/ 330030231/ 330030232/ 330030233/
330028695/ 330028700/ 330028701/ 330028710/ 330028711/ 330030236/ 330030237/ 330030240/ 330030241/ 330030242/
330028714/ 330028716/ 330028717/ 330028719/ 330028720/ 330030243/ 330030244/ 330030246/ 330030248/ 330030249/
330028721/ 330028725/ 330028728/ 330028733/ 330028739/ 330030255/ 330030257/ 330030260/ 330030262/ 330030264/
330028742/ 330028743/ 330028744/ 330028746/ 330028749/ 330030267/ 330030268/ 330030269/ 330030270/ 330030273/
330028752/ 330028754/ 330028755/ 330028761/ 330028762/ 330030275/ 330030278/ 330030281/ 330030286/ 330030288/
330028763/ 330028768/ 330028770/ 330028771/ 330028779/ 330030293/ 330030294/ 330030296/ 330030298/ 330030299/
330028780/ 330028782/ 330028791/ 330028792/ 330028799/ 330030300/ 330030305/ 330030306/ 330030310/ 330030312/
330028807/ 330028810/ 330028812/ 330028817/ 330028819/ 330030321/ 330030322/ 330030324/ 330030326/ 330030329/
330028821/ 330028822/ 330028823/ 330028829/ 330028830/ 330030337/ 330030347/ 330030348/ 330030351/ 330030354/
330028835/ 330028840/ 330028849/ 330028851/ 330028852/ 330030356/ 330030357/ 330030364/ 330030366/ 330030375/
330028854/ 330028855/ 330028857/ 330028862/ 330028865/ 330030378/ 330030380/ 330030383/ 330030384/ 330030385/
330028866/ 330028872/ 330028874/ 330028877/ 330028878/ 330030386/ 330030387/ 330030389/ 330030392/ 330030394/
330028881/ 330028883/ 330028884/ 330028885/ 330028888/ 330030399/ 330030403/ 330030410/ 330030413/ 330030414/
330028890/ 330028891/ 330028893/ 330028895/ 330028897/ 330030415/ 330030419/ 330030420/ 330030421/ 330030426/
330028898/ 330028900/ 330028902/ 330028903/ 330028904/ 330030427/ 330030429/ 330030430/ 330030432/ 330030439/
330028909/ 330028910/ 330028911/ 330028913/ 330028916/ 330030440/ 330030441/ 330030442/ 330030443/ 330030445/
330028918/ 330028920/ 330028924/ 330028926/ 330028928/ 330030446/ 330030447/ 330030449/ 330030450/ 330030456/
330028932/ 330028933/ 330028935/ 330028936/ 330028937/ 330030462/ 330030464/ 330030465/ 330030468/ 330030469/
330028938/ 330028942/ 330028943/ 330028944/ 330028945/ 330030472/ 330030473/ 330030475/ 330030479/ 330030481/
330028946/ 330028949/ 330028956/ 330028958/ 330028964/ 330030483/ 330030487/ 330030489/ 330030499/ 330030503/
330028967/ 330028968/ 330028977/ 330028987/ 330028988/ 330030506/ 330030510/ 330030527/ 330030529/ 330030533/
330028991/ 330028993/ 330028996/ 330028997/ 330028998/ 330030535/ 330030536/ 330030537/ 330030538/ 330030539/
330029000/ 330029002/ 330029006/ 330029007/ 330029009/ 330030540/ 330030542/ 330030544/ 330030545/ 330030548/
330029011/ 330029016/ 330029018/ 330029022/ 330029029/ 330030549/ 330030550/ 330030551/ 330030552/ 330030557/
330029031/ 330029041/ 330029052/ 330029053/ 330029054/ 330030559/ 330030560/ 330030566/ 330030567/ 330030570/
330029056/ 330029057/ 330029060/ 330029061/ 330029062/ 330030576/ 330030581/ 330030585/ 330030589/ 330030600/
330029064/ 330029067/ 330029072/ 330029076/ 330029078/ 330030602/ 330030606/ 330030607/ 330030614/ 330030615/
330029080/ 330029083/ 330029084/ 330029086/ 330029087/ 330030617/ 330030625/ 330030628/ 330030630/ 330030631/
330029089/ 330029094/ 330029097/ 330029104/ 330029112/ 330030633/ 330030639/ 330030652/ 330030656/ 330030662/
330029119/ 330029125/ 330029128/ 330029131/ 330029132/ 330030664/ 330030665/ 330030671/ 330030681/ 330030684/
330029134/ 330029140/ 330029141/ 330029142/ 330029145/ 330030688/ 330030692/ 330030696/ 330030698/ 330030699/
330029146/ 330029151/ 330029156/ 330029161/ 330029177/ 330030700/ 330030705/ 330030706/ 330030712/ 330030714/
330029178/ 330029179/ 330029185/ 330029188/ 330029194/ 330030721/ 330030724/ 330030728/ 330030731/ 330030732/
330029198/ 330029207/ 330029214/ 330029215/ 330029216/ 330030733/ 330030741/ 330030742/ 330030745/ 330030752/
330029219/ 330029221/ 330029223/ 330029224/ 330029226/ 330030754/ 330030757/ 330030758/ 330030762/ 330030766/
330029229/ 330029230/ 330029231/ 330029234/ 330029237/ 330030769/ 330030771/ 330030775/ 330030782/ 330030785/
330029243/ 330029247/ 330029249/ 330029250/ 330029253/ 330030786/ 330030794/ 330030799/ 330030802/ 330030817/
330029254/ 330029255/ 330029260/ 330029262/ 330029265/ 330030823/ 330030825/ 330030827/ 330030833/ 330030836/
330029266/ 330029270/ 330029271/ 330029273/ 330029275/ 330030837/ 330030844/ 330030846/ 330030847/ 330030848/
330029277/ 330029279/ 330029282/ 330029285/ 330029287/ 330030853/ 330030854/ 330030858/ 330030865/ 330030866/
330029289/ 330029293/ 330029294/ 330029299/ 330029305/ 330030871/ 330030881/ 330030890/ 330030891/ 330030896/
330029308/ 330029309/ 330029314/ 330029317/ 330029321/ 330030898/ 330030899/ 330030902/ 330030903/ 330030905/
330029322/ 330029326/ 330029327/ 330029329/ 330029331/ 330030906/ 330030907/ 330030908/ 330030912/ 330030913/
330029340/ 330029342/ 330029354/ 330029356/ 330029357/ 330030915/ 330030917/ 330030919/ 330030921/ 330030922/
330029364/ 330029371/ 330029372/ 330029373/ 330029375/ 330030923/ 330030925/ 330030927/ 330030932/ 330030934/
330029382/ 330029386/ 330029391/ 330029392/ 330029394/ 330030935/ 330030937/ 330030938/ 330030939/ 330030940/
330029397/ 330029400/ 330029404/ 330029406/ 330029407/ 330030943/ 330030944/ 330030948/ 330030950/ 330030953/
330029410/ 330029411/ 330029415/ 330029418/ 330029419/ 330030958/ 330030959/ 330030963/ 330030965/ 330030966/
330029420/ 330029422/ 330029429/ 330029432/ 330029435/ 330030980/ 330030985/ 330030994/ 330030996/ 330030997/
330029436/ 330029437/ 330029439/ 330029441/ 330029444/ 330031000/ 330031003/ 330031007/ 330031012/ 330031014/
330029446/ 330029453/ 330029454/ 330029455/ 330029456/ 330031016/ 330031018/ 330031019/ 330031021/ 330031025/
330029457/ 330029458/ 330029467/ 330029473/ 330029485/ 330031027/ 330031031/ 330031035/ 330031036/ 330031037/
330029489/ 330029492/ 330029495/ 330029504/ 330029510/ 330031041/ 330031044/ 330031045/ 330031046/ 330031048/
330029512/ 330029522/ 330029525/ 330029528/ 330029529/ 330031054/ 330031058/ 330031066/ 330031072/ 330031073/
330029530/ 330029536/ 330029538/ 330029539/ 330029540/ 330031074/ 330031080/ 330031081/ 330031094/ 330031096/
330029541/ 330029545/ 330029551/ 330029556/ 330029557/ 330031099/ 330031101/ 330031103/ 330031110/ 330031111/
330029558/ 330029561/ 330029568/ 330029576/ 330029583/ 330031116/ 330031117/ 330031118/ 330031120/ 330031121/
330029585/ 330029604/ 330029610/ 330029616/ 330029625/ 330031122/ 330031126/ 330031127/ 330031128/ 330031131/
330029640/ 330029643/ 330029647/ 330029651/ 330029656/ 330031132/ 330031133/ 330031135/ 330031136/ 330031137/
330029658/ 330029659/ 330029662/ 330029663/ 330029664/ 330031147/ 330031150/ 330031154/ 330031157/ 330031158/
330029666/ 330029668/ 330029669/ 330029681/ 330029683/ 330031167/ 330031168/ 330031174/ 330031177/ 330031183/
330029685/ 330029700/ 330029705/ 330029706/ 330029708/ 330031188/ 330031195/ 330031203/ 330031209/ 330031210/
330029717/ 330029719/ 330029723/ 330029724/ 330029727/ 330031212/ 330031214/ 330031219/ 330031221/ 330031224/
330029736/ 330029738/ 330029739/ 330029744/ 330029750/ 330031227/ 330031229/ 330031232/ 330031236/ 330031237/
330029751/ 330029752/ 330029757/ 330029760/ 330029762/ 330031239/ 330031240/ 330031242/ 330031243/ 330031245/
330029764/ 330029765/ 330029769/ 330029773/ 330029776/ 330031248/ 330031254/ 330031255/ 330031256/ 330031259/
330029777/ 330029778/ 330029780/ 330029781/ 330029782/ 330031261/ 330031266/ 330031267/ 330031268/ 330031270/
330029784/ 330029787/ 330029788/ 330029797/ 330029798/ 330031273/ 330031286/ 330031292/ 330031294/ 330031299/
330029807/ 330029809/ 330029811/ 330029812/ 330029814/ 330031301/ 330031311/ 330031316/ 330031320/ 330031325/
330029821/ 330029827/ 330029830/ 330029841/ 330029842/ 330031326/ 330031327/ 330031334/ 330031337/ 330031349/
330029845/ 330029849/ 330029866/ 330029868/ 330029869/ 330031351/ 330031364/ 330031366/ 330031371/ 330031382/
330029881/ 330029894/ 330029897/ 330029898/ 330029907/ 330031386/ 330031387/ 330031389/ 330031393/ 330031395/
330029908/ 330029911/ 330029913/ 330029918/ 330029920/ 330031396/ 330031399/ 330031400/ 330031403/ 330031404/
330029922/ 330029925/ 330029931/ 330029940/ 330029950/ 330031409/ 330031410/ 330031412/ 330031415/ 330031416/
330029959/ 330029961/ 330029966/ 330029971/ 330029981/ 330031418/ 330031421/ 330031423/ 330031427/ 330031429/
330029982/ 330029985/ 330029987/ 330029992/ 330029997/ 330031432/ 330031434/ 330031435/ 330031436/ 330031437/
330029999/ 330030005/ 330030008/ 330030009/ 330030014/ 330031438/ 330031439/ 330031443/ 330031445/ 330031446/
330030019/ 330030020/ 330030031/ 330030034/ 330030035/ 330031454/ 330031459/ 330031462/ 330031467/ 330031469/
330030036/ 330030038/ 330030040/ 330030043/ 330030046/ 330031471/ 330031472/ 330031473/ 330031474/ 330031477/
330030047/ 330030051/ 330030053/ 330030068/ 330030071/ 330031490/ 330031492/ 330031493/ 330031495/ 330031497/
330030085/ 330030087/ 330030088/ 330030090/ 330030096/ 330031506/ 330031507/ 330031508/ 330031509/ 330031511/
330030099/ 330030100/ 330030102/ 330030105/ 330030107/ 330031512/ 330031513/ 330031515/ 330031516/ 330031520/
330030109/ 330030111/ 330030112/ 330030113/ 330030115/ 330031524/ 330031535/ 330031536/ 330031537/ 330031540/
330030116/ 330030118/ 330030124/ 330030125/ 330030127/ 330031541/ 330031543/ 330031545/ 330031547/ 330031553/
330030130/ 330030131/ 330030132/ 330030134/ 330030136/ 330031558/ 330031561/ 330031567/ 330031568/ 330031572/
330030138/ 330030139/ 330030143/ 330030151/ 330030152/ 330031581/ 330031586/ 330031587/ 330031590/ 330031595/
330030156/ 330030158/ 330030162/ 330030164/ 330030169/ 330031596/ 330031600/ 330031605/ 330031606/ 330031617/
330030170/ 330030173/ 330030178/ 330030179/ 330030188/ 330031619/ 330031627/ 330031628/ 330031629/ 330031636/
330030200/ 330030201/ 330030209/ 330030210/ 330030212/ 330031637/ 330031642/ 330031643/ 330031644/ 330031646/
330030213/ 330030216/ 330030217/ 330030218/ 330030219/ 330031652/ 330031653/ 330031660/ 330031664/ 330031670/
330030220/ 330030222/ 330030223/ 330030224/ 330030225/ 330031673/ 330031675/ 330031683/ 330031685/ 330031687/

330031688/ 330031696/ 330031698/ 330031700/ 330031711/ 330032947/ 330032949/ 330032952/ 330032953/ 330032954/
330031712/ 330031723/ 330031726/ 330031728/ 330031730/ 330032957/ 330032958/ 330032961/ 330032967/ 330032968/
330031732/ 330031734/ 330031744/ 330031746/ 330031758/ 330032969/ 330032970/ 330032972/ 330032974/ 330032976/
330031761/ 330031763/ 330031767/ 330031776/ 330031779/ 330032977/ 330032978/ 330032979/ 330032980/ 330032981/
330031780/ 330031781/ 330031782/ 330031784/ 330031785/ 330032985/ 330032989/ 330032991/ 330032992/ 330032993/
330031787/ 330031794/ 330031799/ 330031800/ 330031801/ 330032998/ 330032999/ 330033005/ 330033007/ 330033008/
330031804/ 330031812/ 330031813/ 330031816/ 330031818/ 330033009/ 330033011/ 330033015/ 330033028/ 330033031/
330031819/ 330031821/ 330031822/ 330031823/ 330031827/ 330033034/ 330033035/ 330033036/ 330033037/ 330033038/
330031829/ 330031833/ 330031835/ 330031837/ 330031838/ 330033039/ 330033040/ 330033047/ 330033048/ 330033049/
330031840/ 330031843/ 330031844/ 330031845/ 330031847/ 330033051/ 330033052/ 330033053/ 330033059/ 330033063/
330031848/ 330031850/ 330031851/ 330031852/ 330031853/ 330033070/ 330033074/ 330033080/ 330033081/ 330033083/
330031857/ 330031858/ 330031860/ 330031863/ 330031864/ 330033084/ 330033086/ 330033091/ 330033093/ 330033094/
330031873/ 330031879/ 330031881/ 330031885/ 330031886/ 330033096/ 330033097/ 330033098/ 330033100/ 330033104/
330031889/ 330031890/ 330031891/ 330031899/ 330031900/ 330033106/ 330033108/ 330033110/ 330033111/ 330033118/
330031901/ 330031902/ 330031903/ 330031909/ 330031910/ 330033121/ 330033122/ 330033125/ 330033131/ 330033135/
330031916/ 330031917/ 330031920/ 330031926/ 330031929/ 330033137/ 330033138/ 330033141/ 330033142/ 330033149/
330031933/ 330031936/ 330031940/ 330031943/ 330031944/ 330033151/ 330033156/ 330033158/ 330033159/ 330033161/
330031949/ 330031950/ 330031951/ 330031952/ 330031954/ 330033163/ 330033164/ 330033167/ 330033170/ 330033172/
330031955/ 330031956/ 330031964/ 330031965/ 330031974/ 330033176/ 330033187/ 330033188/ 330033191/ 330033197/
330031977/ 330031981/ 330031982/ 330031983/ 330031984/ 330033199/ 330033203/ 330033207/ 330033209/ 330033222/
330031986/ 330031989/ 330031990/ 330031992/ 330031997/ 330033224/ 330033227/ 330033232/ 330033235/ 330033238/
330031999/ 330032003/ 330032007/ 330032009/ 330032010/ 330033244/ 330033246/ 330033261/ 330033264/ 330033266/
330032014/ 330032015/ 330032017/ 330032018/ 330032023/ 330033269/ 330033270/ 330033271/ 330033272/ 330033273/
330032026/ 330032027/ 330032032/ 330032035/ 330032039/ 330033274/ 330033275/ 330033277/ 330033278/ 330033280/
330032042/ 330032048/ 330032050/ 330032051/ 330032057/ 330033286/ 330033296/ 330033297/ 330033299/ 330033300/
330032062/ 330032068/ 330032069/ 330032070/ 330032076/ 330033301/ 330033303/ 330033309/ 330033310/ 330033311/
330032077/ 330032078/ 330032079/ 330032082/ 330032084/ 330033312/ 330033314/ 330033321/ 330033325/ 330033328/
330032085/ 330032086/ 330032088/ 330032091/ 330032093/ 330033330/ 330033331/ 330033334/ 330033335/ 330033339/
330032095/ 330032101/ 330032102/ 330032107/ 330032109/ 330033340/ 330033341/ 330033342/ 330033343/ 330033346/
330032112/ 330032115/ 330032118/ 330032120/ 330032122/ 330033347/ 330033348/ 330033349/ 330033351/ 330033352/
330032125/ 330032127/ 330032130/ 330032131/ 330032135/ 330033353/ 330033355/ 330033356/ 330033358/ 330033359/
330032136/ 330032139/ 330032140/ 330032142/ 330032144/ 330033361/ 330033365/ 330033368/ 330033369/ 330033376/
330032148/ 330032155/ 330032159/ 330032166/ 330032167/ 330033377/ 330033381/ 330033382/ 330033383/ 330033385/
330032168/ 330032169/ 330032171/ 330032176/ 330032178/ 330033386/ 330033387/ 330033388/ 330033391/ 330033392/
330032185/ 330032187/ 330032189/ 330032191/ 330032193/ 330033393/ 330033394/ 330033404/ 330033405/ 330033406/
330032197/ 330032199/ 330032200/ 330032202/ 330032205/ 330033407/ 330033415/ 330033416/ 330033417/ 330033418/
330032207/ 330032209/ 330032211/ 330032215/ 330032218/ 330033424/ 330033428/ 330033430/ 330033434/ 330033436/
330032219/ 330032221/ 330032222/ 330032223/ 330032226/ 330033440/ 330033441/ 330033442/ 330033443/ 330033446/
330032227/ 330032229/ 330032230/ 330032239/ 330032240/ 330033448/ 330033456/ 330033460/ 330033461/ 330033464/
330032244/ 330032245/ 330032257/ 330032258/ 330032261/ 330033467/ 330033470/ 330033473/ 330033474/ 330033476/
330032262/ 330032268/ 330032270/ 330032273/ 330032276/ 330033480/ 330033481/ 330033483/ 330033484/ 330033486/
330032288/ 330032290/ 330032291/ 330032295/ 330032298/ 330033487/ 330033488/ 330033489/ 330033490/ 330033492/
330032301/ 330032304/ 330032306/ 330032307/ 330032308/ 330033495/ 330033501/ 330033504/ 330033505/ 330033507/
330032309/ 330032312/ 330032322/ 330032323/ 330032326/ 330033509/ 330033511/ 330033513/ 330033516/ 330033517/
330032328/ 330032333/ 330032335/ 330032336/ 330032342/ 330033519/ 330033524/ 330033527/ 330033529/ 330033532/
330032344/ 330032345/ 330032346/ 330032353/ 330032355/ 330033533/ 330033535/ 330033537/ 330033538/ 330033548/
330032360/ 330032361/ 330032362/ 330032367/ 330032368/ 330033549/ 330033551/ 330033552/ 330033553/ 330033555/
330032369/ 330032370/ 330032371/ 330032372/ 330032373/ 330033556/ 330033558/ 330033559/ 330033560/ 330033568/
330032374/ 330032376/ 330032383/ 330032384/ 330032388/ 330033574/ 330033577/ 330033579/ 330033582/ 330033583/
330032392/ 330032396/ 330032397/ 330032398/ 330032399/ 330033584/ 330033587/ 330033588/ 330033592/ 330033594/
330032400/ 330032403/ 330032406/ 330032407/ 330032408/ 330033596/ 330033597/ 330033598/ 330033599/ 330033600/
330032410/ 330032413/ 330032414/ 330032415/ 330032418/ 330033601/ 330033602/ 330033609/ 330033616/ 330033617/
330032420/ 330032423/ 330032427/ 330032432/ 330032438/ 330033619/ 330033620/ 330033623/ 330033625/ 330033635/
330032439/ 330032443/ 330032444/ 330032447/ 330032448/ 330033636/ 330033639/ 330033643/ 330033646/ 330033648/
330032450/ 330032451/ 330032453/ 330032462/ 330032463/ 330033650/ 330033651/ 330033652/ 330033653/ 330033659/
330032466/ 330032467/ 330032471/ 330032472/ 330032478/ 330033661/ 330033663/ 330033665/ 330033673/ 330033681/
330032481/ 330032483/ 330032484/ 330032487/ 330032492/ 330033682/ 330033683/ 330033684/ 330033688/ 330033692/
330032493/ 330032497/ 330032499/ 330032500/ 330032502/ 330033694/ 330033695/ 330033698/ 330033699/ 330033701/
330032503/ 330032505/ 330032519/ 330032524/ 330032527/ 330033702/ 330033703/ 330033704/ 330033705/ 330033706/
330032528/ 330032534/ 330032535/ 330032536/ 330032537/ 330033710/ 330033713/ 330033714/ 330033717/ 330033720/
330032542/ 330032543/ 330032546/ 330032551/ 330032558/ 330033745/ 330033761/ 330033769/ 330033772/ 330033779/
330032559/ 330032566/ 330032567/ 330032573/ 330032575/ 330033789/ 330033792/ 330033793/ 330033795/ 330033799/
330032578/ 330032579/ 330032580/ 330032586/ 330032587/ 330033800/ 330033802/ 330033804/ 330033807/ 330033808/
330032588/ 330032591/ 330032594/ 330032595/ 330032596/ 330033810/ 330033813/ 330033814/ 330033816/ 330033818/
330032597/ 330032602/ 330032605/ 330032610/ 330032623/ 330033819/ 330033821/ 330033825/ 330033831/ 330033832/
330032624/ 330032627/ 330032632/ 330032633/ 330032634/ 330033833/ 330033836/ 330033838/ 330033839/ 330033841/
330032647/ 330032649/ 330032655/ 330032658/ 330032661/ 330033842/ 330033844/ 330033846/ 330033847/ 330033851/
330032664/ 330032668/ 330032670/ 330032672/ 330032676/ 330033853/ 330033854/ 330033855/ 330033856/ 330033858/
330032677/ 330032679/ 330032680/ 330032682/ 330032689/ 330033861/ 330033862/ 330033864/ 330033867/ 330033870/
330032693/ 330032695/ 330032699/ 330032700/ 330032707/ 330033871/ 330033874/ 330033875/ 330033876/ 330033880/
330032708/ 330032710/ 330032711/ 330032714/ 330032715/ 330033881/ 330033882/ 330033885/ 330033886/ 330033887/
330032719/ 330032721/ 330032722/ 330032732/ 330032733/ 330033888/ 330033896/ 330033898/ 330033899/ 330033903/
330032734/ 330032737/ 330032739/ 330032742/ 330032746/ 330033908/ 330033912/ 330033914/ 330033918/ 330033919/
330032750/ 330032751/ 330032752/ 330032753/ 330032756/ 330033920/ 330033921/ 330033922/ 330033924/ 330033927/
330032758/ 330032766/ 330032768/ 330032769/ 330032770/ 330033929/ 330033931/ 330033933/ 330033934/ 330033935/
330032771/ 330032772/ 330032774/ 330032775/ 330032776/ 330033940/ 330033941/ 330033942/ 330033944/ 330033945/
330032777/ 330032778/ 330032781/ 330032782/ 330032783/ 330033949/ 330033951/ 330033957/ 330033959/ 330033960/
330032786/ 330032787/ 330032790/ 330032791/ 330032793/ 330033965/ 330033983/ 330033984/ 330033985/ 330033986/
330032797/ 330032798/ 330032799/ 330032800/ 330032802/ 330033996/ 330034000/ 330034004/ 330034009/ 330034012/
330032804/ 330032806/ 330032807/ 330032808/ 330032809/ 330034013/ 330034014/ 330034015/ 330034023/ 330034024/
330032813/ 330032817/ 330032821/ 330032822/ 330032825/ 330034027/ 330034029/ 330034031/ 330034035/ 330034036/
330032827/ 330032828/ 330032829/ 330032832/ 330032833/ 330034041/ 330034042/ 330034043/ 330034048/ 330034051/
330032834/ 330032836/ 330032837/ 330032838/ 330032840/ 330034059/ 330034061/ 330034063/ 330034064/ 330034065/
330032843/ 330032844/ 330032846/ 330032853/ 330032854/ 330034069/ 330034072/ 330034073/ 330034076/ 330034080/
330032855/ 330032856/ 330032858/ 330032859/ 330032862/ 330034087/ 330034094/ 330034101/ 330034104/ 330034110/
330032863/ 330032865/ 330032866/ 330032867/ 330032868/ 330034111/ 330034114/ 330034119/ 330034120/ 330034129/
330032871/ 330032873/ 330032876/ 330032877/ 330032878/ 330034136/ 330034137/ 330034155/ 330034157/ 330034158/
330032879/ 330032882/ 330032887/ 330032893/ 330032895/ 330034162/ 330034165/ 330034168/ 330034169/ 330034182/
330032899/ 330032900/ 330032903/ 330032907/ 330032908/ 330034183/ 330034185/ 330034192/ 330034200/ 330034201/
330032909/ 330032913/ 330032917/ 330032918/ 330032919/ 330034202/ 330034209/ 330034212/ 330034228/ 330034229/
330032920/ 330032921/ 330032929/ 330032933/ 330032935/ 330034244/ 330034249/ 330034259/ 330034267/ 330034277/
330032936/ 330032937/ 330032939/ 330032940/ 330032944/ 330034283/ 330034294/ 330034301/ 330034308/ 330034316/

330034320/ 330034322/ 330034324/ 330034325/ 330034332/ 330035969/ 330035970/ 330035973/ 330035974/ 330035985/
330034335/ 330034345/ 330034352/ 330034356/ 330034357/ 330035990/ 330035991/ 330035994/ 330035996/ 330036000/
330034360/ 330034368/ 330034374/ 330034375/ 330034379/ 330036003/ 330036006/ 330036012/ 330036014/ 330036022/
330034388/ 330034389/ 330034391/ 330034399/ 330034402/ 330036023/ 330036025/ 330036030/ 330036032/ 330036033/
330034404/ 330034407/ 330034412/ 330034417/ 330034423/ 330036046/ 330036049/ 330036052/ 330036053/ 330036057/
330034424/ 330034427/ 330034429/ 330034430/ 330034435/ 330036059/ 330036060/ 330036063/ 330036064/ 330036066/
330034446/ 330034470/ 330034471/ 330034472/ 330034473/ 330036068/ 330036069/ 330036075/ 330036079/ 330036080/
330034474/ 330034476/ 330034477/ 330034479/ 330034482/ 330036083/ 330036090/ 330036094/ 330036095/ 330036097/
330034485/ 330034488/ 330034492/ 330034501/ 330034503/ 330036101/ 330036102/ 330036104/ 330036114/ 330036119/
330034504/ 330034505/ 330034506/ 330034514/ 330034515/ 330036120/ 330036121/ 330036127/ 330036128/ 330036145/
330034517/ 330034519/ 330034520/ 330034523/ 330034526/ 330036147/ 330036159/ 330036163/ 330036169/ 330036171/
330034532/ 330034533/ 330034536/ 330034538/ 330034543/ 330036177/ 330036180/ 330036185/ 330036186/ 330036188/
330034548/ 330034553/ 330034555/ 330034564/ 330034572/ 330036190/ 330036196/ 330036197/ 330036198/ 330036222/
330034573/ 330034574/ 330034578/ 330034579/ 330034581/ 330036228/ 330036237/ 330036238/ 330036242/ 330036247/
330034582/ 330034583/ 330034584/ 330034589/ 330034591/ 330036252/ 330036255/ 330036257/ 330036262/ 330036265/
330034594/ 330034597/ 330034599/ 330034605/ 330034607/ 330036267/ 330036268/ 330036272/ 330036274/ 330036277/
330034613/ 330034614/ 330034615/ 330034619/ 330034620/ 330036280/ 330036282/ 330036287/ 330036297/ 330036304/
330034626/ 330034629/ 330034630/ 330034631/ 330034634/ 330036307/ 330036309/ 330036310/ 330036311/ 330036313/
330034644/ 330034648/ 330034649/ 330034651/ 330034652/ 330036319/ 330036324/ 330036325/ 330036327/ 330036331/
330034653/ 330034654/ 330034655/ 330034656/ 330034657/ 330036337/ 330036339/ 330036342/ 330036346/ 330036351/
330034658/ 330034659/ 330034661/ 330034663/ 330034668/ 330036357/ 330036362/ 330036364/ 330036369/ 330036370/
330034675/ 330034680/ 330034687/ 330034690/ 330034693/ 330036375/ 330036376/ 330036381/ 330036383/ 330036384/
330034694/ 330034696/ 330034697/ 330034701/ 330034707/ 330036390/ 330036394/ 330036395/ 330036396/ 330036401/
330034710/ 330034714/ 330034718/ 330034723/ 330034725/ 330036402/ 330036404/ 330036410/ 330036419/ 330036424/
330034726/ 330034730/ 330034735/ 330034739/ 330034740/ 330036429/ 330036432/ 330036437/ 330036440/ 330036441/
330034742/ 330034743/ 330034744/ 330034747/ 330034751/ 330036444/ 330036448/ 330036449/ 330036450/ 330036454/
330034752/ 330034755/ 330034759/ 330034762/ 330034766/ 330036460/ 330036462/ 330036463/ 330036471/ 330036473/
330034773/ 330034778/ 330034779/ 330034792/ 330034795/ 330036476/ 330036477/ 330036480/ 330036482/ 330036488/
330034797/ 330034800/ 330034801/ 330034814/ 330034815/ 330036490/ 330036491/ 330036494/ 330036495/ 330036496/
330034817/ 330034819/ 330034821/ 330034824/ 330034825/ 330036502/ 330036503/ 330036505/ 330036507/ 330036508/
330034826/ 330034827/ 330034831/ 330034834/ 330034841/ 330036512/ 330036514/ 330036515/ 330036516/ 330036523/
330034843/ 330034844/ 330034845/ 330034849/ 330034851/ 330036527/ 330036529/ 330036530/ 330036532/ 330036535/
330034854/ 330034855/ 330034856/ 330034861/ 330034862/ 330036543/ 330036547/ 330036550/ 330036560/ 330036573/
330034863/ 330034864/ 330034867/ 330034878/ 330034880/ 330036577/ 330036584/ 330036586/ 330036591/ 330036592/
330034886/ 330034892/ 330034894/ 330034897/ 330034903/ 330036593/ 330036594/ 330036598/ 330036601/ 330036603/
330034908/ 330034909/ 330034910/ 330034911/ 330034912/ 330036605/ 330036607/ 330036609/ 330036613/ 330036622/
330034925/ 330034927/ 330034931/ 330034941/ 330034943/ 330036624/ 330036625/ 330036636/ 330036639/ 330036642/
330034945/ 330034947/ 330034950/ 330034954/ 330034963/ 330036643/ 330036646/ 330036649/ 330036653/ 330036655/
330034967/ 330034969/ 330034971/ 330034972/ 330034982/ 330036657/ 330036662/ 330036665/ 330036667/ 330036677/
330034986/ 330034996/ 330035004/ 330035009/ 330035016/ 330036678/ 330036690/ 330036692/ 330036699/ 330036711/
330035018/ 330035020/ 330035022/ 330035031/ 330035032/ 330036712/ 330036713/ 330036719/ 330036722/ 330036723/
330035033/ 330035042/ 330035045/ 330035048/ 330035055/ 330036735/ 330036736/ 330036737/ 330036741/ 330036743/
330035058/ 330035059/ 330035060/ 330035063/ 330035065/ 330036746/ 330036747/ 330036748/ 330036749/ 330036751/
330035066/ 330035067/ 330035071/ 330035077/ 330035083/ 330036754/ 330036755/ 330036763/ 330036766/ 330036769/
330035088/ 330035092/ 330035097/ 330035101/ 330035105/ 330036773/ 330036781/ 330036783/ 330036786/ 330036787/
330035109/ 330035113/ 330035118/ 330035122/ 330035132/ 330036793/ 330036796/ 330036800/ 330036808/ 330036812/
330035135/ 330035136/ 330035137/ 330035139/ 330035145/ 330036813/ 330036818/ 330036821/ 330036823/ 330036826/
330035146/ 330035147/ 330035161/ 330035164/ 330035173/ 330036827/ 330036830/ 330036832/ 330036838/ 330036839/
330035179/ 330035180/ 330035182/ 330035183/ 330035184/ 330036850/ 330036853/ 330036862/ 330036865/ 330036866/
330035185/ 330035190/ 330035191/ 330035197/ 330035202/ 330036873/ 330036875/ 330036878/ 330036881/ 330036883/
330035204/ 330035217/ 330035220/ 330035224/ 330035226/ 330036888/ 330036893/ 330036907/ 330036910/ 330036911/
330035228/ 330035229/ 330035232/ 330035238/ 330035239/ 330036913/ 330036916/ 330036917/ 330036921/ 330036922/
330035243/ 330035247/ 330035251/ 330035252/ 330035258/ 330036925/ 330036932/ 330036937/ 330036940/ 330036943/
330035260/ 330035261/ 330035263/ 330035270/ 330035271/ 330036952/ 330036954/ 330036969/ 330036971/ 330036972/
330035277/ 330035290/ 330035291/ 330035294/ 330035295/ 330036978/ 330036986/ 330036987/ 330036991/ 330037001/
330035297/ 330035298/ 330035305/ 330035315/ 330035318/ 330037004/ 330037011/ 330037016/ 330037018/ 330037024/
330035319/ 330035331/ 330035335/ 330035336/ 330035338/ 330037025/ 330037038/ 330037040/ 330037043/ 330037056/
330035341/ 330035345/ 330035348/ 330035353/ 330035355/ 330037060/ 330037067/ 330037072/ 330037073/ 330037074/
330035356/ 330035357/ 330035359/ 330035360/ 330035366/ 330037077/ 330037078/ 330037083/ 330037087/ 330037096/
330035368/ 330035377/ 330035378/ 330035381/ 330035383/ 330037098/ 330037101/ 330037108/ 330037109/ 330037113/
330035388/ 330035389/ 330035390/ 330035391/ 330035392/ 330037114/ 330037115/ 330037116/ 330037120/ 330037121/
330035396/ 330035397/ 330035402/ 330035407/ 330035411/ 330037128/ 330037130/ 330037132/ 330037138/ 330037140/
330035414/ 330035421/ 330035422/ 330035426/ 330035431/ 330037147/ 330037152/ 330037153/ 330037165/ 330037177/
330035434/ 330035436/ 330035439/ 330035440/ 330035441/ 330037180/ 330037183/ 330037187/ 330037188/ 330037193/
330035443/ 330035446/ 330035448/ 330035459/ 330035460/ 330037194/ 330037201/ 330037205/ 330037207/ 330037208/
330035462/ 330035475/ 330035479/ 330035485/ 330035486/ 330037209/ 330037214/ 330037216/ 330037217/ 330037218/
330035497/ 330035502/ 330035504/ 330035505/ 330035523/ 330037219/ 330037222/ 330037227/ 330037234/ 330037235/
330035526/ 330035531/ 330035545/ 330035547/ 330035551/ 330037236/ 330037238/ 330037242/ 330037244/ 330037252/
330035566/ 330035567/ 330035568/ 330035569/ 330035570/ 330037253/ 330037258/ 330037261/ 330037263/ 330037267/
330035576/ 330035578/ 330035583/ 330035587/ 330035588/ 330037272/ 330037273/ 330037276/ 330037278/ 330037283/
330035589/ 330035591/ 330035595/ 330035598/ 330035599/ 330037291/ 330037293/ 330037294/ 330037299/ 330037301/
330035605/ 330035606/ 330035609/ 330035612/ 330035613/ 330037303/ 330037304/ 330037305/ 330037311/ 330037314/
330035615/ 330035619/ 330035623/ 330035627/ 330035628/ 330037315/ 330037321/ 330037325/ 330037329/ 330037331/
330035629/ 330035631/ 330035633/ 330035636/ 330035638/ 330037332/ 330037337/ 330037339/ 330037340/ 330037341/
330035645/ 330035647/ 330035650/ 330035653/ 330035657/ 330037353/ 330037354/ 330037358/ 330037359/ 330037363/
330035658/ 330035665/ 330035670/ 330035684/ 330035687/ 330037364/ 330037366/ 330037374/ 330037383/ 330037384/
330035688/ 330035694/ 330035698/ 330035699/ 330035703/ 330037388/ 330037390/ 330037393/ 330037394/ 330037398/
330035705/ 330035706/ 330035707/ 330035709/ 330035711/ 330037400/ 330037404/ 330037407/ 330037409/ 330037413/
330035718/ 330035721/ 330035727/ 330035734/ 330035735/ 330037416/ 330037419/ 330037430/ 330037432/ 330037433/
330035743/ 330035747/ 330035748/ 330035750/ 330035762/ 330037435/ 330037438/ 330037440/ 330037448/ 330037456/
330035763/ 330035765/ 330035766/ 330035767/ 330035772/ 330037459/ 330037467/ 330037472/ 330037476/ 330037477/
330035776/ 330035777/ 330035779/ 330035782/ 330035788/ 330037478/ 330037481/ 330037483/ 330037490/ 330037492/
330035800/ 330035805/ 330035810/ 330035813/ 330035815/ 330037496/ 330037497/ 330037508/ 330037511/ 330037519/
330035816/ 330035819/ 330035822/ 330035825/ 330035828/ 330037522/ 330037525/ 330037527/ 330037529/ 330037530/
330035829/ 330035832/ 330035841/ 330035842/ 330035846/ 330037533/ 330037535/ 330037538/ 330037548/ 330037552/
330035849/ 330035850/ 330035851/ 330035864/ 330035872/ 330037555/ 330037557/ 330037564/ 330037569/ 330037571/
330035879/ 330035881/ 330035882/ 330035884/ 330035885/ 330037572/ 330037573/ 330037575/ 330037576/ 330037577/
330035890/ 330035892/ 330035893/ 330035902/ 330035906/ 330037579/ 330037583/ 330037596/ 330037599/ 330037600/
330035911/ 330035922/ 330035925/ 330035926/ 330035927/ 330037607/ 330037612/ 330037613/ 330037620/ 330037624/
330035928/ 330035932/ 330035939/ 330035940/ 330035943/ 330037625/ 330037626/ 330037630/ 330037635/ 330037636/
330035944/ 330035947/ 330035948/ 330035950/ 330035951/ 330037639/ 330037643/ 330037645/ 330037656/ 330037658/
330035953/ 330035955/ 330035957/ 330035961/ 330035965/ 330037660/ 330037670/ 330037672/ 330037678/ 330037683/

330037686/ 330037688/ 330037693/ 330037694/ 330037695/ 330039069/ 330039074/ 330039076/ 330039077/ 330039078/
330037698/ 330037700/ 330037701/ 330037704/ 330037706/ 330039082/ 330039084/ 330039090/ 330039094/ 330039101/
330037710/ 330037711/ 330037712/ 330037718/ 330037719/ 330039105/ 330039109/ 330039111/ 330039113/ 330039114/
330037725/ 330037726/ 330037730/ 330037734/ 330037736/ 330039116/ 330039118/ 330039119/ 330039121/ 330039123/
330037739/ 330037744/ 330037751/ 330037752/ 330037757/ 330039124/ 330039126/ 330039127/ 330039129/ 330039131/
330037759/ 330037760/ 330037762/ 330037767/ 330037768/ 330039132/ 330039133/ 330039135/ 330039136/ 330039137/
330037769/ 330037771/ 330037773/ 330037774/ 330037776/ 330039138/ 330039142/ 330039143/ 330039144/ 330039145/
330037778/ 330037780/ 330037781/ 330037782/ 330037791/ 330039146/ 330039148/ 330039152/ 330039166/ 330039171/
330037793/ 330037798/ 330037799/ 330037800/ 330037803/ 330039175/ 330039178/ 330039181/ 330039182/ 330039183/
330037805/ 330037806/ 330037810/ 330037812/ 330037816/ 330039186/ 330039187/ 330039188/ 330039189/ 330039192/
330037820/ 330037821/ 330037823/ 330037830/ 330037831/ 330039199/ 330039200/ 330039208/ 330039211/ 330039212/
330037833/ 330037834/ 330037836/ 330037840/ 330037841/ 330039216/ 330039222/ 330039224/ 330039225/ 330039226/
330037849/ 330037852/ 330037853/ 330037855/ 330037856/ 330039239/ 330039242/ 330039248/ 330039249/ 330039256/
330037863/ 330037871/ 330037885/ 330037886/ 330037889/ 330039257/ 330039259/ 330039260/ 330039261/ 330039262/
330037893/ 330037894/ 330037895/ 330037898/ 330037900/ 330039265/ 330039267/ 330039269/ 330039270/ 330039271/
330037904/ 330037906/ 330037909/ 330037910/ 330037912/ 330039277/ 330039278/ 330039283/ 330039285/ 330039294/
330037913/ 330037914/ 330037916/ 330037925/ 330037926/ 330039295/ 330039297/ 330039302/ 330039303/ 330039304/
330037929/ 330037932/ 330037934/ 330037944/ 330037945/ 330039305/ 330039311/ 330039312/ 330039313/ 330039314/
330037946/ 330037948/ 330037951/ 330037953/ 330037959/ 330039317/ 330039326/ 330039328/ 330039331/ 330039337/
330037962/ 330037963/ 330037970/ 330037971/ 330037972/ 330039338/ 330039341/ 330039342/ 330039346/ 330039348/
330037982/ 330037986/ 330037988/ 330037990/ 330037993/ 330039351/ 330039352/ 330039357/ 330039360/ 330039364/
330037994/ 330037996/ 330037997/ 330038001/ 330038004/ 330039365/ 330039366/ 330039369/ 330039371/ 330039372/
330038007/ 330038008/ 330038010/ 330038019/ 330038023/ 330039373/ 330039375/ 330039376/ 330039381/ 330039382/
330038040/ 330038042/ 330038044/ 330038045/ 330038047/ 330039385/ 330039386/ 330039387/ 330039388/ 330039392/
330038048/ 330038050/ 330038051/ 330038055/ 330038059/ 330039394/ 330039400/ 330039406/ 330039413/ 330039415/
330038060/ 330038065/ 330038068/ 330038069/ 330038070/ 330039416/ 330039417/ 330039420/ 330039421/ 330039429/
330038077/ 330038078/ 330038080/ 330038081/ 330038083/ 330039430/ 330039431/ 330039432/ 330039433/ 330039434/
330038087/ 330038100/ 330038109/ 330038110/ 330038111/ 330039435/ 330039436/ 330039438/ 330039440/ 330039445/
330038112/ 330038115/ 330038116/ 330038121/ 330038125/ 330039446/ 330039448/ 330039450/ 330039451/ 330039452/
330038131/ 330038132/ 330038134/ 330038140/ 330038145/ 330039453/ 330039455/ 330039459/ 330039460/ 330039465/
330038146/ 330038149/ 330038151/ 330038159/ 330038161/ 330039471/ 330039472/ 330039474/ 330039475/ 330039482/
330038165/ 330038172/ 330038175/ 330038177/ 330038178/ 330039484/ 330039491/ 330039495/ 330039498/ 330039500/
330038180/ 330038182/ 330038183/ 330038184/ 330038185/ 330039501/ 330039505/ 330039508/ 330039518/ 330039519/
330038186/ 330038191/ 330038192/ 330038194/ 330038195/ 330039523/ 330039524/ 330039525/ 330039526/ 330039531/
330038197/ 330038198/ 330038199/ 330038200/ 330038201/ 330039535/ 330039536/ 330039537/ 330039538/ 330039540/
330038204/ 330038206/ 330038207/ 330038209/ 330038213/ 330039543/ 330039544/ 330039549/ 330039550/ 330039552/
330038215/ 330038218/ 330038220/ 330038224/ 330038241/ 330039553/ 330039554/ 330039556/ 330039563/ 330039565/
330038243/ 330038246/ 330038247/ 330038249/ 330038250/ 330039567/ 330039568/ 330039575/ 330039578/ 330039579/
330038256/ 330038258/ 330038260/ 330038262/ 330038265/ 330039581/ 330039586/ 330039596/ 330039597/ 330039598/
330038274/ 330038281/ 330038284/ 330038289/ 330038298/ 330039601/ 330039604/ 330039605/ 330039606/ 330039608/
330038301/ 330038306/ 330038309/ 330038314/ 330038315/ 330039610/ 330039611/ 330039615/ 330039616/ 330039618/
330038316/ 330038324/ 330038325/ 330038329/ 330038332/ 330039623/ 330039624/ 330039631/ 330039635/ 330039637/
330038338/ 330038341/ 330038347/ 330038348/ 330038349/ 330039638/ 330039643/ 330039645/ 330039650/ 330039651/
330038353/ 330038355/ 330038356/ 330038376/ 330038378/ 330039652/ 330039653/ 330039655/ 330039658/ 330039661/
330038380/ 330038384/ 330038387/ 330038388/ 330038396/ 330039668/ 330039673/ 330039674/ 330039675/ 330039677/
330038397/ 330038401/ 330038409/ 330038411/ 330038413/ 330039678/ 330039680/ 330039683/ 330039684/ 330039690/
330038417/ 330038418/ 330038429/ 330038430/ 330038434/ 330039691/ 330039694/ 330039699/ 330039701/ 330039703/
330038439/ 330038441/ 330038444/ 330038445/ 330038446/ 330039705/ 330039707/ 330039709/ 330039713/ 330039719/
330038450/ 330038452/ 330038456/ 330038458/ 330038467/ 330039721/ 330039722/ 330039723/ 330039724/ 330039726/
330038472/ 330038474/ 330038480/ 330038483/ 330038487/ 330039733/ 330039734/ 330039737/ 330039740/ 330039742/
330038488/ 330038489/ 330038500/ 330038503/ 330038505/ 330039744/ 330039749/ 330039750/ 330039751/ 330039752/
330038509/ 330038511/ 330038513/ 330038516/ 330038527/ 330039753/ 330039754/ 330039755/ 330039757/ 330039759/
330038530/ 330038531/ 330038534/ 330038535/ 330038537/ 330039761/ 330039762/ 330039763/ 330039765/ 330039766/
330038539/ 330038544/ 330038546/ 330038548/ 330038551/ 330039768/ 330039773/ 330039774/ 330039776/ 330039785/
330038552/ 330038557/ 330038560/ 330038562/ 330038567/ 330039789/ 330039792/ 330039796/ 330039802/ 330039809/
330038575/ 330038578/ 330038579/ 330038591/ 330038595/ 330039813/ 330039816/ 330039819/ 330039822/ 330039824/
330038597/ 330038601/ 330038603/ 330038607/ 330038612/ 330039826/ 330039828/ 330039836/ 330039840/ 330039844/
330038615/ 330038617/ 330038619/ 330038620/ 330038621/ 330039845/ 330039847/ 330039857/ 330039864/ 330039868/
330038627/ 330038630/ 330038633/ 330038634/ 330038641/ 330039869/ 330039870/ 330039876/ 330039879/ 330039881/
330038643/ 330038648/ 330038652/ 330038656/ 330038658/ 330039882/ 330039883/ 330039886/ 330039889/ 330039890/
330038660/ 330038662/ 330038668/ 330038670/ 330038675/ 330039891/ 330039895/ 330039896/ 330039898/ 330039899/
330038676/ 330038678/ 330038682/ 330038686/ 330038687/ 330039900/ 330039904/ 330039906/ 330039907/ 330039909/
330038688/ 330038690/ 330038691/ 330038699/ 330038701/ 330039919/ 330039920/ 330039921/ 330039925/ 330039927/
330038702/ 330038704/ 330038705/ 330038715/ 330038716/ 330039930/ 330039934/ 330039936/ 330039937/ 330039939/
330038719/ 330038720/ 330038723/ 330038725/ 330038727/ 330039941/ 330039944/ 330039947/ 330039948/ 330039950/
330038731/ 330038733/ 330038734/ 330038735/ 330038743/ 330039952/ 330039956/ 330039965/ 330039968/ 330039974/
330038744/ 330038747/ 330038748/ 330038754/ 330038758/ 330039975/ 330039986/ 330039992/ 330039994/ 330039996/
330038760/ 330038761/ 330038764/ 330038771/ 330038773/ 330039997/ 330039998/ 330040005/ 330040017/ 330040020/
330038775/ 330038776/ 330038777/ 330038778/ 330038779/ 330040021/ 330040022/ 330040027/ 330040028/ 330040033/
330038780/ 330038781/ 330038782/ 330038784/ 330038785/ 330040038/ 330040039/ 330040049/ 330040051/ 330040053/
330038787/ 330038789/ 330038794/ 330038795/ 330038798/ 330040060/ 330040061/ 330040063/ 330040064/ 330040065/
330038802/ 330038803/ 330038816/ 330038820/ 330038822/ 330040066/ 330040067/ 330040069/ 330040074/ 330040078/
330038824/ 330038825/ 330038827/ 330038830/ 330038831/ 330040083/ 330040084/ 330040086/ 330040090/ 330040091/
330038832/ 330038835/ 330038836/ 330038839/ 330038840/ 330040093/ 330040096/ 330040098/ 330040100/ 330040102/
330038843/ 330038846/ 330038848/ 330038849/ 330038853/ 330040105/ 330040106/ 330040109/ 330040110/ 330040115/
330038854/ 330038855/ 330038858/ 330038861/ 330038863/ 330040117/ 330040124/ 330040127/ 330040131/ 330040133/
330038865/ 330038866/ 330038868/ 330038870/ 330038877/ 330040135/ 330040137/ 330040139/ 330040140/ 330040143/
330038879/ 330038885/ 330038888/ 330038891/ 330038892/ 330040144/ 330040152/ 330040153/ 330040157/ 330040158/
330038893/ 330038895/ 330038901/ 330038903/ 330038904/ 330040159/ 330040163/ 330040169/ 330040171/ 330040176/
330038906/ 330038907/ 330038909/ 330038910/ 330038911/ 330040178/ 330040179/ 330040186/ 330040187/ 330040188/
330038912/ 330038913/ 330038914/ 330038915/ 330038919/ 330040193/ 330040195/ 330040196/ 330040197/ 330040201/
330038920/ 330038921/ 330038924/ 330038934/ 330038935/ 330040204/ 330040208/ 330040209/ 330040211/ 330040212/
330038940/ 330038942/ 330038944/ 330038948/ 330038949/ 330040213/ 330040216/ 330040217/ 330040220/ 330040221/
330038950/ 330038958/ 330038960/ 330038962/ 330038973/ 330040224/ 330040229/ 330040231/ 330040235/ 330040236/
330038976/ 330038988/ 330038991/ 330038994/ 330038996/ 330040240/ 330040244/ 330040247/ 330040252/ 330040254/
330038997/ 330039001/ 330039009/ 330039010/ 330039011/ 330040255/ 330040259/ 330040263/ 330040264/ 330040272/
330039012/ 330039014/ 330039015/ 330039016/ 330039017/ 330040285/ 330040288/ 330040293/ 330040294/ 330040300/
330039018/ 330039020/ 330039022/ 330039023/ 330039024/ 330040305/ 330040308/ 330040314/ 330040315/ 330040319/
330039025/ 330039028/ 330039029/ 330039035/ 330039037/ 330040321/ 330040322/ 330040325/ 330040331/ 330040334/
330039039/ 330039040/ 330039044/ 330039045/ 330039048/ 330040335/ 330040339/ 330040340/ 330040341/ 330040344/
330039049/ 330039052/ 330039053/ 330039054/ 330039055/ 330040346/ 330040349/ 330040353/ 330040354/ 330040356/
330039059/ 330039060/ 330039063/ 330039065/ 330039068/ 330040357/ 330040358/ 330040360/ 330040363/ 330040364/

330040367/ 330040368/ 330040369/ 330040374/ 330040375/
330040380/ 330040382/ 330040383/ 330040385/ 330040387/
330040388/ 330040391/ 330040392/ 330040395/ 330040400/
330040401/ 330040402/ 330040404/ 330040405/ 330040408/
330040409/ 330040413/ 330040418/ 330040419/ 330040420/
330040421/ 330040423/ 330040428/ 330040430/ 330040437/
330040439/ 330040440/ 330040444/ 330040445/ 330040449/
330040455/ 330040461/ 330040464/ 330040469/ 330040472/
330040475/ 330040477/ 330040485/ 330040488/ 330040493/
330040496/ 330040498/ 330040500/ 330040501/ 330040502/
330040508/ 330040510/ 330040511/ 330040516/ 330040517/
330040518/ 330040519/ 330040521/ 330040523/ 330040527/
330040530/ 330040531/ 330040536/ 330040538/ 330040539/
330040540/ 330040549/ 330040551/ 330040554/ 330040557/
330040558/ 330040559/ 330040563/ 330040565/ 330040567/
330040569/ 330040570/ 330040572/ 330040574/ 330040577/
330040582/ 330040584/ 330040587/ 330040589/ 330040590/
330040591/ 330040593/ 330040596/ 330040598/ 330040606/
330040609/ 330040610/ 330040612/ 330040614/ 330040615/
330040616/ 330040617/ 330040618/ 330040622/ 330040627/
330040629/ 330040633/ 330040638/ 330040641/ 330040642/
330040650/ 330040655/ 330040659/ 330040660/ 330040664/
330040665/ 330040669/ 330040672/ 330040674/ 330040675/
330040678/ 330040679/ 330040680/ 330040681/ 330040686/
330040687/ 330040689/ 330040691/ 330040697/ 330040699/
330040703/ 330040705/ 330040713/ 330040714/ 330040715/
330040725/ 330040726/ 330040729/ 330040730/ 330040733/
330040734/ 330040735/ 330040740/ 330040745/ 330040749/
330040750/ 330040752/ 330040757/ 330040760/ 330040767/
330040769/ 330040770/ 330040771/ 330040779/ 330040780/
330040785/ 330040786/ 330040793/ 330040795/ 330040796/
330040798/ 330040799/ 330040800/ 330040801/ 330040802/
330040803/ 330040805/ 330040806/ 330040810/ 330040811/
330040812/ 330040813/ 330040814/ 330040815/ 330040816/
330040819/ 330040820/ 330040821/ 330040822/ 330040827/
330040829/ 330040830/ 330040831/ 330040833/ 330040840/
330040845/ 330040848/ 330040850/ 330040851/ 330040853/
330040856/ 330040857/ 330040860/ 330040862/ 330040863/
330040864/ 330040866/ 330040872/ 330040873/ 330040876/
330040878/ 330040881/ 330040884/ 330040887/ 330040889/
330040892/ 330040896/ 330040897/ 330040898/ 330040900/
330040902/ 330040908/ 330040912/ 330040914/ 330040922/
330040927/ 330040931/ 330040935/ 330040936/ 330040937/
330040938/ 330040939/ 330040940/ 330040941/ 330040944/
330040950/ 330040951/ 330040952/ 330040955/ 330040957/
330040961/ 330040962/ 330040963/ 330040964/ 330040965/
330040966/ 330040969/ 330040971/ 330040972/ 330040973/
330040975/ 330040977/ 330040978/ 330040979/ 330040981/
330040982/ 330040985/ 330040987/ 330040992/ 330040993/
330040994/ 330040996/ 330040999/ 330041008/ 330041009/
330041011/ 330041013/ 330041020/ 330041024/ 330041025/
330041026/ 330041027/ 330041031/ 330041041/ 330041047/
330041050/ 330041052/ 330041054/ 330041064/ 330041065/
330041071/ 330041081/ 330041084/ 330041087/ 330041089/
330041094/ 330041097/ 330041100/ 330041101/ 330041106/
330041107/ 330041109/ 330041111/ 330041115/ 330041124/
330041129/ 330041131/ 330041139/ 330041146/ 330041149/
330041150/ 330041153/ 330041154/ 330041157/ 330041158/
330041160/ 330041163/ 330041167/ 330041171/ 330041174/
330041180/ 330041183/ 330041195/ 330041196/ 330041198/
330041203/ 330041205/ 330041208/ 330041211/ 330041215/
330041217/ 330041222/ 330041225/ 330041228/ 330041229/
330041231/ 330041233/ 330041235/ 330041242/ 330041244/
330041245/ 330041248/ 330041251/ 330041252/ 330041253/
330041254/ 330041255/ 330041261/ 330041268/ 330041269/
330041271/ 330041272/ 330041274/ 330041276/ 330041280/
330041287/ 330041290/ 330041295/ 330041302/ 330041304/
330041309/ 330041310/ 330041311/ 330041315/ 330041319/
330041329/ 330041333/ 330041334/ 330041335/ 330041336/
330041338/ 330041339/ 330041340/ 330041342/ 330041343/
330041345/ 330041353/ 330041356/ 330041357/ 330041359/
330041360/ 330041368/ 330041370/ 330041372/ 330041373/
330041376/ 330041377/ 330041383/ 330041384/ 330041385/
330041386/ 330041388/ 330041389/ 330041391/ 330041392/
330041397/ 330041398/ 330041400/ 330041402/ 330041405/
330041408/ 330041410/ 330041413/ 330041414/ 330041415/
330041421/ 330041422/ 330041426/ 330041427/ 330041428/
330041429/ 330041431/ 330041432/ 330041433/ 330041435/
330041439/ 330041444/ 330041445/ 330041446/ 330041448/
330041452/ 330041455/ 330041457/ 330041459/ 330041461/
330041463/ 330041468/ 330041469/ 330041470/ 330041472/
330041474/ 330041475/ 330041476/ 330041477/ 330041479/
330041481/ 330041482/ 330041483/ 330041486/ 330041488/
330041490/ 330041495/ 330041498/ 330041503/ 330041509/
330041512/ 330041513/ 330041514/ 330041515/ 330041517/
330041518/ 330041519/ 330041524/ 330041527/ 330041530/
330041531/ 330041533/ 330041534/ 330041537/ 330041539/
330041540/ 330041541/ 330041543/ 330041544/ 330041545/
330041547/ 330041549/ 330041552/ 330041553/ 330041555/
330041563/ 330041565/ 330041568/ 330041570/ 330041571/
330041574/ 330041576/ 330041578/ 330041579/ 330041582/
330041583/ 330041585/ 330041586/ 330041590/ 330041594/
330041597/ 330041599/ 330041600/ 330041602/ 330041604/
330041607/ 330041610/ 330041612/ 330041617/ 330041625/
330041627/ 330041628/ 330041631/ 330041634/ 330041636/
330041641/ 330041642/ 330041643/ 330041644/ 330041646/
330041647/ 330041651/ 330041652/ 330041655/ 330041663/
330041665/ 330041668/ 330041674/ 330041677/ 330041678/
330041679/ 330041681/ 330041685/ 330041686/ 330041688/
330041694/ 330041696/ 330041700/ 330041705/ 330041706/
330041707/ 330041708/ 330041714/ 330041716/ 330041717/
330041720/ 330041722/ 330041723/ 330041726/ 330041730/
330041732/ 330041737/ 330041738/ 330041742/ 330041743/
330041745/ 330041746/ 330041747/ 330041748/ 330041749/
330041750/ 330041755/ 330041756/ 330041761/ 330041763/
330041765/ 330041767/ 330041770/ 330041772/ 330041774/
330041776/ 330041777/ 330041778/ 330041782/ 330041785/
330041788/ 330041790/ 330041792/ 330041796/ 330041799/
330041805/ 330041808/ 330041811/ 330041812/ 330041814/
330041816/ 330041819/ 330041821/ 330041823/ 330041824/
330041828/ 330041831/ 330041832/ 330041837/ 330041840/
330041845/ 330041848/ 330041849/ 330041851/ 330041854/
330041855/ 330041857/ 330041858/ 330041863/ 330041864/
330041869/ 330041872/ 330041873/ 330041875/ 330041878/
330041879/ 330041883/ 330041884/ 330041887/ 330041888/
330041891/ 330041893/ 330041900/ 330041903/ 330041905/
330041906/ 330041907/ 330041912/ 330041914/ 330041917/
330041918/ 330041919/ 330041922/ 330041926/ 330041930/
330041933/ 330041934/ 330041935/ 330041940/ 330041943/
330041944/ 330041945/ 330041954/ 330041956/ 330041958/
330041963/ 330041964/ 330041970/ 330041971/ 330041980/
330041981/ 330041988/ 330041994/ 330041995/ 330041998/
330042000/ 330042001/ 330042002/ 330042006/ 330042007/
330042009/ 330042014/ 330042015/ 330042016/ 330042021/
330042022/ 330042023/ 330042024/ 330042027/ 330042029/
330042030/ 330042031/ 330042032/ 330042033/ 330042034/
330042043/ 330042047/ 330042050/ 330042055/ 330042056/
330042058/ 330042059/ 330042064/ 330042065/ 330042069/
330042070/ 330042073/ 330042085/ 330042086/ 330042089/
330042091/ 330042092/ 330042093/ 330042094/ 330042098/
330042099/ 330042101/ 330042104/ 330042105/ 330042112/
330042113/ 330042117/ 330042119/ 330042124/ 330042129/
330042130/ 330042136/ 330042137/ 330042141/ 330042142/
330042146/ 330042151/ 330042155/ 330042159/ 330042161/
330042165/ 330042168/ 330042174/ 330042180/ 330042181/
330042182/ 330042185/ 330042193/ 330042199/ 330042205/
330042209/ 330042219/ 330042223/ 330042232/ 330042236/
330042239/ 330042247/ 330042248/ 330042250/ 330042252/
330042253/ 330042258/ 330042264/ 330042266/ 330042269/
330042272/ 330042274/ 330042280/ 330042281/ 330042288/
330042292/ 330042298/ 330042304/ 330042311/ 330042315/
330042316/ 330042319/ 330042331/ 330042336/ 330042337/
330042344/ 330042347/ 330042350/ 330042352/ 330042356/
330042360/ 330042361/ 330042365/ 330042372/ 330042376/
330042382/ 330042388/ 330042392/ 330042400/ 330042402/
330042406/ 330042410/ 330042411/ 330042412/ 330042413/
330042417/ 330042432/ 330042435/ 330042437/ 330042442/
330042443/ 330042444/ 330042448/ 330042455/ 330042462/
330042463/ 330042468/ 330042469/ 330042470/ 330042473/
330042474/ 330042475/ 330042480/ 330042481/ 330042482/
330042484/ 330042486/ 330042487/ 330042489/ 330042491/
330042493/ 330042502/ 330042505/ 330042506/ 330042507/
330042509/ 330042511/ 330042519/ 330042522/ 330042525/
330042529/ 330042530/ 330042534/ 330042537/ 330042538/
330042539/ 330042543/ 330042546/ 330042548/ 330042549/
330042552/ 330042555/ 330042558/ 330042560/ 330042561/
330042564/ 330042566/ 330042567/ 330042570/ 330042573/
330042575/ 330042578/ 330042583/ 330042584/ 330042587/
330042594/ 330042595/ 330042596/ 330042597/ 330042600/
330042604/ 330042606/ 330042607/ 330042610/ 330042611/
330042612/ 330042618/ 330042620/ 330042622/ 330042629/
330042634/ 330042636/ 330042637/ 330042638/ 330042640/
330042642/ 330042644/ 330042645/ 330042646/ 330042648/
330042649/ 330042651/ 330042652/ 330042653/ 330042656/
330042658/ 330042659/ 330042660/ 330042663/ 330042664/
330042665/ 330042666/ 330042667/ 330042670/ 330042671/
330042673/ 330042678/ 330042682/ 330042688/ 330042689/
330042690/ 330042693/ 330042699/ 330042701/ 330042703/
330042705/ 330042708/ 330042712/ 330042714/ 330042715/
330042719/ 330042722/ 330042724/ 330042730/ 330042731/
330042733/ 330042742/ 330042748/ 330042757/ 330042761/
330042765/ 330042766/ 330042771/ 330042772/ 330042781/
330042786/ 330042789/ 330042796/ 330042799/ 330042801/
330042802/ 330042816/ 330042819/ 330042823/ 330042824/
330042826/ 330042827/ 330042830/ 330042831/ 330042832/
330042834/ 330042835/ 330042836/ 330042837/ 330042838/
330042839/ 330042842/ 330042843/ 330042846/ 330042849/

330042853/ 330042856/ 330042862/ 330042864/ 330042866/ 330042869/ 330042875/ 330042876/ 330042877/ 330042879/ 330042881/ 330042884/ 330042886/ 330042890/ 330042891/ 330042894/ 330042895/ 330042896/ 330042898/ 330042900/ 330042906/ 330042907/ 330042909/ 330042910/ 330042911/ 330042913/ 330042918/ 330042923/ 330042925/ 330042927/ 330042929/ 330042930/ 330042931/ 330042935/ 330042938/ 330042939/ 330042941/ 330042944/ 330042946/ 330042949/ 330042950/ 330042953/ 330042954/ 330042957/ 330042958/ 330042960/ 330042963/ 330042964/ 330042965/ 330042969/ 330042971/ 330042975/ 330042983/ 330042991/ 330042993/ 330042999/ 330043001/ 330043002/ 330043003/ 330043007/ 330043011/ 330043013/ 330043014/ 330043016/ 330043020/ 330043022/ 330043023/ 330043024/ 330043026/ 330043027/ 330043028/ 330043029/ 330043032/ 330043033/ 330043038/ 330043039/ 330043040/ 330043044/ 330043046/ 330043047/ 330043048/ 330043049/ 330043050/ 330043053/ 330043061/ 330043063/ 330043064/ 330043067/ 330043068/ 330043069/ 330043071/ 330043082/ 330043084/ 330043085/ 330043087/ 330043089/ 330043092/ 330043093/ 330043097/ 330043099/ 330043101/ 330043102/ 330043104/ 330043106/ 330043109/ 330043116/ 330043117/ 330043120/ 330043122/ 330043123/ 330043124/ 330043126/ 330043134/ 330043137/ 330043144/ 330043158/ 330043159/ 330043161/ 330043167/ 330043171/ 330043175/ 330043177/ 330043189/ 330043191/ 330043192/ 330043194/ 330043198/ 330043200/ 330043201/ 330043207/ 330043208/ 330043209/ 330043210/ 330043212/ 330043215/ 330043217/ 330043218/ 330043224/ 330043228/ 330043229/ 330043232/ 330043234/ 330043236/ 330043237/ 330043238/ 330043241/ 330043245/ 330043249/ 330043252/ 330043253/ 330043256/ 330043258/ 330043260/ 330043262/ 330043265/ 330043266/ 330043269/ 330043271/ 330043272/ 330043274/ 330043276/ 330043277/ 330043278/ 330043279/ 330043289/ 330043290/ 330043291/ 330043292/ 330043296/ 330043297/ 330043298/ 330043300/ 330043303/ 330043304/ 330043306/ 330043312/ 330043315/ 330043316/ 330043317/ 330043319/ 330043330/ 330043331/ 330043332/ 330043333/ 330043335/ 330043337/ 330043338/ 330043339/ 330043343/ 330043346/ 330043351/ 330043352/ 330043353/ 330043354/ 330043355/ 330043356/ 330043358/ 330043360/ 330043361/ 330043364/ 330043368/ 330043372/ 330043373/ 330043374/ 330043375/ 330043376/ 330043380/ 330043382/ 330043383/ 330043384/ 330043385/ 330043388/ 330043389/ 330043390/ 330043392/ 330043395/ 330043396/ 330043397/ 330043398/ 330043399/ 330043402/ 330043403/ 330043407/ 330043408/ 330043415/ 330043417/ 330043418/ 330043422/ 330043423/ 330043424/ 330043425/ 330043431/ 330043433/ 330043436/ 330043440/ 330043443/ 330043444/ 330043445/ 330043448/ 330043454/ 330043459/ 330043463/ 330043464/ 330043466/ 330043467/ 330043468/ 330043471/ 330043472/ 330043473/ 330043474/ 330043480/ 330043481/ 330043482/ 330043487/ 330043488/ 330043490/ 330043491/ 330043495/ 330043498/ 330043499/ 330043500/ 330043501/ 330043505/ 330043506/ 330043507/ 330043508/ 330043509/ 330043510/ 330043512/ 330043514/ 330043515/ 330043517/ 330043519/ 330043520/ 330043521/ 330043526/ 330043528/ 330043529/ 330043531/ 330043532/ 330043538/ 330043540/ 330043543/ 330043551/ 330043557/ 330043564/ 330043565/ 330043567/ 330043569/ 330043574/ 330043576/ 330043578/ 330043581/ 330043582/ 330043586/ 330043591/ 330043592/ 330043595/ 330043596/ 330043597/ 330043600/ 330043602/ 330043603/ 330043604/ 330043607/ 330043608/ 330043609/ 330043614/ 330043617/ 330043619/ 330043625/ 330043626/ 330043628/ 330043632/ 330043634/ 330043636/ 330043637/ 330043638/ 330043639/ 330043640/ 330043643/ 330043644/ 330043646/ 330043647/ 330043652/ 330043655/ 330043659/ 330043660/ 330043661/ 330043662/ 330043663/ 330043665/ 330043668/ 330043669/ 330043671/ 330043672/ 330043674/ 330043676/ 330043677/ 330043681/ 330043683/ 330043684/ 330043685/ 330043686/ 330043687/ 330043691/ 330043692/ 330043694/ 330043696/ 330043698/ 330043699/ 330043702/ 330043704/ 330043705/ 330043708/ 330043709/ 330043710/ 330043714/ 330043715/ 330043717/ 330043722/ 330043725/ 330043728/ 330043730/ 330043731/ 330043732/ 330043736/ 330043741/ 330043743/ 330043745/ 330043747/ 330043750/ 330043754/ 330043756/ 330043758/ 330043760/ 330043761/ 330043764/ 330043765/ 330043768/ 330043770/ 330043773/ 330043774/ 330043777/ 330043778/ 330043779/ 330043782/ 330043784/ 330043785/ 330043786/ 330043788/ 330043791/ 330043792/ 330043794/ 330043797/ 330043801/ 330043802/ 330043803/ 330043806/ 330043807/ 330043808/ 330043809/ 330043810/ 330043812/ 330043813/ 330043814/ 330043816/ 330043819/ 330043821/ 330043823/ 330043824/ 330043827/ 330043832/ 330043836/ 330043838/ 330043847/ 330043857/ 330043858/ 330043859/ 330043863/ 330043868/ 330043870/ 330043871/ 330043873/ 330043880/ 330043881/ 330043883/ 330043884/ 330043888/ 330043890/ 330043891/ 330043892/ 330043893/ 330043894/ 330043897/ 330043900/ 330043901/ 330043905/ 330043906/ 330043907/ 330043916/ 330043921/ 330043922/ 330043931/ 330043934/ 330043935/ 330043937/ 330043940/ 330043943.

2. O candidato que solicitou isenção e sua inscrição não consta na presente publicação, deverá verificar o motivo do indeferimento de seu pedido no site www.consulplan.net. O candidato indeferido poderá interpor recurso nos dias 09 e 10 de junho de 2022, através de link próprio, no site retro-mencionado.

Belém/PA, 8 de junho de 2022.

CONSULPLAN

Protocolo: 810649

ECOTECA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA EIRELI, registrada no CNPJ/MF n° 32.815.277/0001-69 e Inscrição Estadual n.° 15.633.844-0, instalada no municipio de Itupiranga, Estado do Para, na Rua 13 de Maio, sn°, Centro, CEP: 68580-000, desenvolvendo a atividade de desdobro de madeira em tora para madeira serrada, vem atraves deste, tornar público a liberação da Licença de Operação nº 06/2021 de 12/11/2021 com validade até 12/11/2025, processo n°191/2021, protocolo em 30/08/2021, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Protocolo: 810650

MARK'S ENGENHARIA EIRELI. CNPJ 83.753.657/0001-57 Torna público que solicitou a SEMAS a renovação da LO nº 10760/2017 com validade até 03/09/2022 p/transporte de produtos perigosos, Belém-PA.

Protocolo: 810652

MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A. com CNPJ 88301155/0021-52, torna público que recebeu a Licença de Operação nº 016/2020 da SEMMA/PA, para atividade Moagem de Trigo e Fabricação de Derivados, localizada na Rod. Arthur Bernardes, nº 6753, KM 14, Bairro Tapanã/PA.

Protocolo: 810657

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2022; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM; Interessada: Câmara Municipal de Senador José Porfírio; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). Considerando que não houve empresa interessada em participar deste certame, fica declarado como DESERTO o Pregão Presencial SRP nº. 002/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2022. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por Item Data: 20/06/2022. Horário: 14:30hs - INFORMAÇÕES: Setor de Licitações e Contratos, Trav. Abel Figueiredo, nº 122, Bairro - Centro - CEP 68.360-000, Senador José Porfírio - PA.

Senador José Porfírio/PA, 07 de junho de 2022.

Kleber dos Anjos de Sousa.

Pregoeiro.

Protocolo: 810658

AVISO DE LICENÇA

A empresa AR GOLÇALVES EIRELLI, CNPJ nº 22.802.226/0001-49, torna público a dispensa de licenciamento ambiental DLA N° 055/2022 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUI, PROTOCOLO Nº 347/2022, em 06/06/2022, Exclusivamente para a atividade comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, localizada na Av. CD, n° 20, Bairro Jardim Marilucy, CEP: 68459-370, Tucurui/PA, vigência 06/06/2023, Tucurui/PA. Bruna Mariana Furman Brauna

Protocolo: 810659

J. F. DE SENA, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO, sob o processo nº 2022.LO.0000455, para atividade de casa de festas e eventos, em Santarém/PA.

Protocolo: 810660

AMAZON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

AMAZON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27.532.063/0001-45, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Salinópolis, a licença de operação - LO nº 002/2022, válida até 31/05/2023, para extração de saibro no Sítio Trovão, localizado na estrada do aeroporto, S/N, Vila de Coremas, CEP 68721-000.

Protocolo: 810662

MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A. com CNPJ 88301155/0021-52, torna público que recebeu a Licença de Operação nº 097/2021 da SEMMA/PA, para atividade Metalurgia, localizada na Rod. Arthur Bernardes, nº 6753, KM 14, Bairro Tapanã/PA.

Protocolo: 810655

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, terça-feira, 7 de junho de 2022 às 23:35:28.